

## Distribuição do Processo

<b>Serventia</b>	Cartório da 2ª Vara Empresarial
<b>Tipo de Distribuição</b>	Sorteio
<b>Data de Distribuição</b>	25/10/2021
<b>Hora de Distribuição</b>	19:28:42
<b>Data de Cadastramento</b>	25/10/2021
<b>Hora de Cadastramento</b>	19:28:42
<b>Serventia de Distribuição</b>	Distribuição da Capital
<b>Vara de Distribuição</b>	2ª Vara Empresarial
<b>Classe do Processo</b>	Recuperação Judicial
<b>Processo Distribuído como Urgente</b>	N?
<b>Processo com Mudança de Acervo</b>	N?
<b>Serventia do Ofício de Registro</b>	1º Ofício de Registro de Distribuição
<b>Situação da Distribuição</b>	Ativa
<b>Declaração de Veracidade:</b>	Declaro sob as penas da lei, que as informações acima prestadas correspondem à verdade, tendo sido prestadas em obediência à lealdade processual e à boa-fé nos termos do Art. 5º do CPC/2015, ciente do que a eventual prestação de informações inverídicas poderá acarretar a incidência das penalidades previstas em lei.

AO JUÍZO DA VARA EMPRESARIAL  
DA COMARCA DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO

GRERJ nº 42437103219-62

**AVM EDUCACIONAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.040.790/0001-52, com endereço na Rua do Carmo, nº 07, sobreloja e salas 301, 401, 501, 601 e 1.301, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20.011-020, vem, por seu advogado, conforme procuração anexa, com fundamento nos arts. 47 e seguintes da Lei nº 11.101/2005, formular pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, o que faz pelas razões de fato e de direito que passa a expor.

**I. PREÂMBULO: A AVM**

1. A AVM Educacional Ltda. é uma pessoa jurídica (sociedade limitada) com fins lucrativos, constituída em 2002, que tem como objeto social a prestação de serviço de ensino no âmbito de pós-graduação, visando capacitar e aperfeiçoar profissionais das mais variadas áreas.

2. Sem prejuízo do caráter social da sua atuação, na medida em que o serviço prestado tem relevante interesse público, pois voltado à educação, a AVM foi criada por empresários que queriam investir no setor, auferindo os lucros decorrentes desta atividade.

3. Nesse propósito, a AVM estabeleceu e ainda estabelece parcerias com inúmeras instituições de ensino, sendo uma delas a Universidade Cândido Mendes, hoje em recuperação judicial, cuja crise levou, em cascata, à crise da própria AVM, justificando o pedido de recuperação em seu favor que hoje se formula.

4. Veja-se, Exa., que a crise pela qual a AVM passa hoje, como será aprofundado no tópico seguinte, decorre do deferimento do processamento da recuperação judicial da Cândido Mendes, e posterior concessão da própria recuperação desta, que arrastou com ela a AVM, o que justifica o deferimento da recuperação da própria AVM, sob pena de incorrerem em graves distorções e violações à isonomia.

5. Nesse sentido, é preciso destacar que a AVM iniciou suas atividades no ano de 1996, como o projeto A Vez do Mestre (AVM), dentro da própria Cândido Mendes, com o propósito de capacitar primeiramente os professores da casa, dando-lhes a oportunidade de cursarem, com baixo custo, uma pós-graduação, na medida em que naquela época ainda eram escassas, e onerosas, as ofertas de ensino nesse nível.

6. O projeto logo se tornou um sucesso, alcançando professores de todos os lugares do Rio de Janeiro, passando de um número inicial de 276 alunos quando da sua criação em 1996, para um número superior a 1.000 alunos já em 1999.

7. A partir de 1999 o projeto A Vez do Mestre se expandiu, em razão da demanda da sociedade, estendendo sua atuação para a área empresarial, oferecendo cursos de Gestão, Finanças, Logística, Marketing, Auditoria e

Controladoria, bem como cursos voltados ao aperfeiçoamento pedagógico na área de Educação.

8. A partir do ano 2000 a AVM foi uma das primeiras a implementar e difundir o ensino à distância por meio de cursos de Pós-Graduação *online*, alcançando todo o território nacional por meio da oferta de cursos de especialização com baixo custo, atendendo diversas cidades como Teresina, Porto Velho, Posse, Coronel Fabriciano, Cuiabá, Goiânia, Cascavel, Recife, Manaus, Campo Grande, São Luís, Brasília Belo Horizonte, Campinas, Salvador e outras, tendo recebido grande aprovação e acolhida.

9. Com o amplo acesso do ensino à distância, a AVM ultrapassou as barreiras do país e começou a registrar também a inscrição de alunos de outros países de língua portuguesa como Angola e Moçambique, assim como outros países vizinhos da América Latina, como Chile e Bolívia.

10. Com o sucesso, a AVM ingressou com força nos cursos jurídicos de Pós-Graduação em 2003, e em 2006 o projeto A Vez do Mestre se transformou no Instituto A Vez do Mestre (IAVM), Instituição de Educação Superior credenciada pela Portaria Ministerial nº 3.375, publicada no DOU de 29/9/2005, autorizada a oferecer cursos de graduação em Pedagogia, habilitação em Gestão Escolar, ênfases em Pedagogia Empresarial e Tecnologia Empresarial, na modalidade à distância, com 1.000 (mil) vagas totais anuais.

11. A AVM, com sua alta qualificação e pioneirismo no ensino à distância, representou um marco no ensino superior no Brasil, contribuindo para o aperfeiçoamento e difusão dos cursos de graduação e pós-graduação no nosso país, na medida em que oferece cursos de qualidade e com baixo custo.

12. Apenas para fins de registro apresentamos alguns números do desempenho acadêmico e profissional da AVM Educacional nos 23 anos de sua atividade:

- ⇒ Formação de 70.000 especialistas através de seus cursos de pós-graduação *lato sensu*;
- ⇒ Oferecimento de 40 cursos de pós-graduação na modalidade presencial, com aulas uma vez por semana, de segunda a sexta – turno noturno ou Sábado – turnos matutino e vespertino, com turmas de no máximo 40 alunos, abrangendo as seguintes áreas:

**Pedagógica:**

- ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR;
- ARTETERAPIA EM EDUCAÇÃO E SAÚDE;
- DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR;
- EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA;
- EDUCAÇÃO INFANTIL E DESENVOLVIMENTO;
- MEDIAÇÃO DE CONFLITOS COM ÊNFASE EM FAMÍLIA;
- NEUROCIÊNCIA PEDAGÓGICA;
- ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL E PEDAGÓGICA;
- PSICOMOTRICIDADE;
- PSICOPEDAGOGIA;
- TERAPIA DE FAMÍLIA;
- TRANSTORNOS MENTAIS DO DESENVOLVIMENTO INFANTO- JUVENIL

**Empresarial:**

- ENGENHARIA DA PRODUÇÃO;
- GESTÃO E PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO;
- MBA EM ADMINISTRAÇÃO DA QUALIDADE;
- MMBA EM AUDITORIA E CONTROLADORIA;
- MBA EM DIREITO EMPRESARIAL E DOS NEGOCIOS;
- MBA EM FINANÇAS E GESTÃO CORPORATIVA;
- MBA EM GESTÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS;
- MBA EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL E INDUSTRIAL - FACILITIES SERVICES;
- MBA EM GESTÃO DE PESSOAS;
- MBA EM GESTÃO DE PROJETOS;
- MBA EM GESTÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS EM QSMS/SGI;
- MBA EM GESTÃO DE VAREJO;
- MBA EM GESTÃO EM RELACIONAMENTO COM CLIENTES E OUVIDORIA;
- MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL;
- MBA EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE VENDAS E NEGOCIAÇÃO;
- MBA EM GESTÃO PÚBLICA;
- MBA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS;
- MBA EM LOGÍSTICA EMPRESARIAL;
- MBA EM MARKETING;
- MBA EM PEDAGOGIA EMPRESARIAL;

#### **Jurídica:**

- DIREITO ADUANEIRO;
- DIREITO DO CONSUMIDOR E RESPONSABILIDADE CIVIL;

- DIREITO E LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL;
- DIREITO E PROCESSO DO TRABALHO;
- DIREITO E PROCESSO PENAL;
- DIREITO PENAL ECONÔMICO;
- DIREITO PROCESSUAL CIVIL;
- PSICOLOGIA JURÍDICA.

#### **Pedagógicos (EaD):**

- ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR;
- DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR;
- EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA;
- EDUCAÇÃO INFANTIL E DESENVOLVIMENTO;
- NEUROCIÊNCIA PEDAGÓGICA;
- ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL E PEDAGÓGICA;
- PSICOMOTRICIDADE;
- PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL;
- SAÚDE DA FAMÍLIA;
- SEXUALIDADE;
- SUPERVISÃO ESCOLAR

#### **Empresarial (EaD):**

- MBA EM GESTÃO DE PESSOAS;
- MBA EM GESTÃO ESTRATÉGICA E QUALIDADE;
- MBA EM GESTÃO PÚBLICA;
- MBA EM PEDAGOGIA EMPRESARIAL;
- GESTÃO EM SAÚDE

- ⇨ Somados os contingentes das unidades de ensino, a AVM manteve, em média, 5.500 alunos matriculados a cada ano em seus cursos presenciais;
- ⇨ O corpo de professores, composto de Mestres, Doutores e Especialistas manteve em atividade cerca de 150 profissionais do ensino superior;
- ⇨ Na modalidade de pós-graduação a distância, a AVM estava presente em torno de 20 cidades brasileiras, atendendo, em média, 2.000 novos alunos a cada ano.

13. Com esses números buscou-se demonstrar a relevância econômica e social da atividade exercida pela AVM, a justificar a importância de se deferir o processamento da recuperação judicial e sua posterior concessão, na medida em que é uma importante fonte de geração de empregos, arrecadação de tributos, circulação de riquezas e aperfeiçoamento de profissionais a baixo custo, atendendo, assim, todas as classes da população.

## II. DA LEGITIMIDADE DA REQUERENTE PARA O PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

14. Ultrapassada a exposição da importância social e econômica da AVM, outro ponto importante é o da demonstração da legitimidade da AVM para requerer e fazer jus à recuperação judicial.

15. Ao se examinar a documentação que instrui este pedido de recuperação, e interpretá-la friamente, constatar-se-á que a requerente é uma sociedade registrada no RCPJ, o que poderia, em princípio, suscitar controvérsia acerca do seu direito a gozar o regime da recuperação judicial.



16. Nada obstante, por inúmeras peculiaridades existentes em seu caso, e também por diversas hipóteses já consolidadas na jurisprudência pátria de concessão de recuperação judicial a agentes econômicos não formalmente registrados na Junta Comercial, como é o caso, apenas para citar alguns exemplos, da Unimed Petrópolis (cooperativa), Hospital Casa Portugal (associação) e Instituto Cândido Mendes (associação), nada impede o deferimento do processamento desta recuperação e sua posterior concessão à requerente.

17. Além disso, a concessão da recuperação à requerente não trará prejuízo algum para credores, alunos e para a coletividade, muito pelo contrário, o não deferimento poderá acarretar sua quebra, cujas consequências serão danosas para a sociedade, tendo em vista o seu importante papel na universalização do ensino e difusão dos cursos de especialização, a baixo custo, nas mais variadas áreas.

18. O primeiro ponto a se destacar, em relação ao fato, objetivamente falando, de ser a requerente uma sociedade não registrada na Junta Comercial, é que ela é uma pessoa jurídica econômica e que visa o lucro, ao contrário dos diversos exemplos anteriormente citados (de cooperativas e associações).

19. Nos casos citados, aqueles agentes não têm sequer estrutura societária, na medida em que formalmente são associações e cooperativas.

20. Mas ainda assim foi reconhecida a sua legitimidade para o pedido recuperacional.

21. Então, uma vez que se tem admitido a concessão de recuperações judiciais de entes notadamente não econômicos (cooperativas e associações),

como não a admitir para a requerente, que é uma sociedade, embora não registrada na Junta Comercial?

22. O caminho percorrido pelos demais agentes citados, e que obtiveram a recuperação judicial, foi o do reconhecimento do exercício, de fato, de uma atividade econômica organizada, isto é, empresária, o que no caso da requerente é mais do que evidente.

23. Nesse sentido, e em que pese formalmente esteja a requerente registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, exerce ela uma atividade econômica com a presença dos 04 fatores de produção que caracterizam a empresa: capital, trabalho, bens e tecnologia.

24. Tem ela, inequivocamente, o investimento de capital, o emprego de mão-de-obra qualificada, o uso de ferramentas e materiais para a sua atividade (bens) e a tecnologia. Neste último caso, o emprego de tecnologia é o carro-chefe de sua atividade, na medida em que foi uma das primeiras sociedades de ensino a investir em EaD.

25. Desse modo, caracteriza-se ela, indubitavelmente, como um agente econômico organizado como empresa, embora não esteja registrada na Junta Comercial.

26. Sobre este aspecto, é preciso destacar que o registro de empresa, como cediço, não tem natureza constitutiva, mas apenas declaratória da condição de empresário, de modo que o fato de estar registrada em outra sede, que não a Junta Comercial, não significa que a requerente não seja, na prática, uma sociedade empresária.

27. Isso porque a empresa é um fenômeno econômico, e não jurídico, que se caracteriza pela forma como uma atividade econômica é exercida (*modus operandi*), e não por critérios objetivamente definidos por lei.

28. A comprovação do exercício de uma atividade empresarial é, então, fática, que depende da demonstração da forma e da instrumentalização empregada para o exercício de uma atividade, não existindo um mero ato de subsunção da *fattispecie*, como ocorria na vigência da teoria dos atos de comércio.

29. Nesse sentido, veja-se a lição de Haroldo Malheiros Verçosa ao comentar o destacado e recente caso do Instituto Cândido Mendes, que como se verá foi um dos principais responsáveis pelo estado de crise hoje enfrentado pela requerente:

“Ocorre que muitas vezes esses agentes econômicos organizam-se como empresas, organizando fatores de produção e colocando bens e serviços no mercado. Como ficaria a situação de alguns hospitais beneficentes, **entidades de ensino sem finalidade lucrativa** ou clubes de futebol que adotam a roupagem jurídica de associações sem fins lucrativos, mas na verdade são verdadeiras empresas do ponto de vista econômico, buscam o superávit, sustentabilidade econômica e crescimento patrimonial, ainda que não repartam o lucro entre os sócios? [...] Inicialmente, para compreendermos os contornos de ‘empresa’, precisamos recorrer ao art. 966 do Código Civil, segundo o qual é empresário quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços. Nesse sentido, ‘empresa’ seria um fenômeno econômico, que

poderia ser visto ao menos por quatro perfis: perfil subjetivo, perfil objetivo, perfil corporativo e perfil funcional (conforme Alberto Asquini). Assim, seriam necessários três elementos essenciais para sua configuração como um fenômeno econômico: (I) exercício de atividade econômica para a produção ou circulação de bens ou serviços; (II) atividade organizada, com a coordenação dos fatores de produção (capital, trabalho e bens); e (III) atividade realizada de modo profissional, isto é, com habitualidade e visando ao lucro ou retorno financeiro. [...] Nesse sentido, como se verá abaixo, o Instituto Cândido Mendes e as associações que atuam segundo o seu tipo de organização podem ser considerados como empresas do ponto de vista econômico no sentido amplo (busca de resultado final positivo, ou seja, de lucro, não apropriado pelos titulares, permanecendo no patrimônio da pessoa jurídica exploradora da atividade)”<sup>1</sup>. (grifamos)

30. **Portanto, o fato de estar a requerente registrada no RCPJ não pode, e nem deve, ser um obstáculo ao deferimento do processamento de sua recuperação judicial e posterior concessão, sob pena de violação à função social da empresa e das atividades econômicas, constitucionalmente prevista no art. 170 da Constituição Federal, assim como da preservação da atividade econômica, na forma do art. 47 da Lei nº 11.101/2005.**

31. A requerente exerce uma atividade com evidente função social, haja vista que é uma fonte de circulação de riquezas, de geração de empregos e de

---

<sup>1</sup> DUCLERC VERÇOSA, Haroldo Malheiros; COSTA, Mariana; SPERCEL, Thiago. *Associações sem fins lucrativos podem falir e pedir recuperação judicial? O recente caso da universidade cândido mendes*. Disponível em [https://www.migalhas.com.br/arquivos/2020/5/19C6F871BFC1C7\\_Associacoessemfinslucrativospo.pdf](https://www.migalhas.com.br/arquivos/2020/5/19C6F871BFC1C7_Associacoessemfinslucrativospo.pdf)

arrecadação de tributos que deve ser preservada, por imposição dos referidos princípios.

32. Além disso, é preciso destacar que a situação de crise hoje enfrentada por ela decorre do descumprimento dos compromissos assumidos pela Cândido Mendes, associação que teve recentemente concedida a sua recuperação judicial, que motivou o ajuizamento de ações trabalhistas de empregados da Cândido Mendes que se voltaram indevidamente contra a AVM, e cujas pretensões têm sido acolhidas pela Justiça do Trabalho.

33. A requerente mantinha com a Cândido Mendes um Convênio de Cooperação Técnico-Pedagógica, uma verdadeira parceria que se renovava e perdurava há quase 20 anos (**DOC. 01**), que conferia aos alunos da AVM a correspondente certificação dos cursos de pós-graduação.

34. Trata-se, no mercado educacional, de prática comum, em que instituições de ensino de renome, que não têm, contudo, certificação de ensino superior, firmam convênios com aquelas que o têm para a emissão dos certificados e diplomas de seus alunos.

35. No caso da requerente, como explicitado no item I desta petição, sua trajetória acadêmica estava, desde o início, atrelada à Cândido Mendes, que ajudou no seu desenvolvimento.

36. Essa parceria, no entanto, foi rompida pela Universidade Cândido Mendes, em recuperação judicial, em dezembro de 2020 (**DOC. 02**), retirando a certificação de pós-graduação do alunado da AVM, o que levou a uma grande perda de novos alunos que ingressariam em março de 2021, período em que se inicia o ingresso de novos discentes nos cursos de Pós-graduação, na medida em

que não havia tempo para que a AVM buscasse uma nova instituição certificadora.

37. O problema é que a existência dessa parceria, que tinha como único propósito a emissão de certificados e diplomas pela Cândido Mendes, levou diversos empregados da Cândido Mendes, que não recebiam seus salários em decorrência do descumprimento das obrigações daquela associação, a voltarem-se com vultosas ações contra a requerente e outros parceiros e conveniados, especialmente após o deferimento do processamento da recuperação judicial da Cândido Mendes.

38. Tais ações, por certo, se desenvolveram sob uma estratégia jurídica elaborada no âmbito da Justiça do Trabalho com o propósito de caracterizar um grupo econômico que obviamente não existia, mas que acabou por receber acolhida naquele foro que, com todas as vênias, é sobejamente conhecido pelo seu caráter paternalista.

39. Como não havia mais contra quem recorrer, e as demandas estavam suspensas pela recuperação da Cândido Mendes, a estratégia foi atacar todos aqueles que tinham convênios e parcerias com a Universidade em recuperação.

40. Ocorre, contudo, que a requerente não tinha (e não tem) recursos para arcar com os compromissos da Cândido Mendes, fato este que, associado a outros fatores, como a pandemia, acabou por conduzir a requerente a um grave estado de crise.

41. Isso levou a requerente a propor ação regressiva em face da Cândido Mendes (**DOC. 03**), que gerou um crédito superior a R\$ 3.000.000,00

(três milhões de reais) (**DOC. 04**), hoje habilitado na recuperação daquela associação.

42. Sem prejuízo dessa questão envolvendo o numerário devido e o crédito existente em favor da requerente, que será mais bem desenvolvido no tópico atinente às razões da sua crise, o ponto que se quer expor neste momento é o da repercussão da crise da Cândido Mendes, e do deferimento de sua recuperação, sobre a requerente, a reforçar a sua legitimidade para requerer a recuperação “na trilha” da obtida pela Cândido Mendes.

43. Como exposto, a principal razão da crise que hoje a requerente enfrenta (embora não seja a única) é o descumprimento das obrigações da Cândido Mendes e o rompimento do Convênio existente.

44. **Isso porque, tanto a Cândido Mendes, quanto a requerente, trabalhavam conjuntamente, como se vê da origem do projeto A Vez do Mestre. Nesse sentido, a requerente iniciou e desenvolveu sua atividade nos passos daquela associação de ensino.**

45. **O problema é que aquela associação entrou em colapso dadas as dívidas acumuladas ao longo de mais de 02 décadas, e assim requereu sua recuperação judicial.**

46. **E, mesmo sendo uma associação, logrou êxito em obtê-la, de modo que seria contraditório, e violaria inequivocamente a isonomia, não se dispensar o mesmo tratamento à requerente, que é uma pessoa jurídica econômica, embora formalmente esteja registrada no RCPJ, e que desenvolvia sua atividade em parceria com a Cândido Mendes.**

47. Portanto, o que se quer demonstrar é que hoje nós não só temos inúmeros casos de pessoas jurídicas formalmente não empresárias gozando do benefício da recuperação judicial, como as já mencionadas hipóteses da Unimed Petrópolis, do Hospital Casa Portugal e da Cândido Mendes, como temos um deles (o último), o caso da Cândido Mendes, cujo deferimento da recuperação judicial está impactando diretamente a requerente.

48. Nesse sentido, vale explicitar esses exemplos, a fim de demonstrar a legitimidade e o cabimento do pedido da requerente.

49. O primeiro dos casos destacados, que recebeu acolhida no Judiciário fluminense, foi a recuperação judicial da Unimed Petrópolis, cooperativa que opera plano de saúde.

50. A Unimed Petrópolis, cooperativa médica e, portanto, sociedade não empresária, nos termos do parágrafo único do art. 982 do Código Civil, formulou pedido de recuperação judicial distribuído ao Juízo da 4ª Vara Cível de Petrópolis sob o nº 0022156-21.2018.8.19.0042.

51. Naquele caso, como se infere da decisão anexa (**DOC. 05**), embora se estivesse diante de uma sociedade formalmente não empresária, e pior, diante de uma hipótese de exclusão da lei, na medida em que o art. 2º, II, da Lei nº 11.101/2005 afasta expressamente a sua incidência das operadoras de planos de saúde e das cooperativas, entendeu-se pelo cabimento da recuperação judicial porque segundo o magistrado prolator da decisão, *in verbis*, “o critério da ‘empresariabilidade’ e a ‘natureza econômica’ que são vetores identitários de sua atividade conforma ‘carta de alforria’ à aplicação das regras que seguramente norteiam o instituto da ‘recuperação judicial’, na forma e extensão concebidas pela Lei 11.101/05”.



52. Semelhantemente, e de modo não menos destacado, temos o caso do Hospital Casa Portugal.

53. A referida pessoa jurídica tem natureza associativa, no entanto, teve o processamento da sua recuperação deferido pelo Juízo da 4ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro, decisão confirmada pela 4ª Turma do Superior Tribunal de Justiça, no bojo do processo nº 0060517-56.2006.8.19.0001.

54. Nessa ação, embora tenha se reconhecido que a “Casa de Portugal” era formalmente uma associação civil, entendeu-se que sua atividade era concretamente empresarial, configurando-se, pois, como um agente econômico sujeito ao regime da Lei nº 11.101/2005.

55. Cumpre asseverar que no referido caso, duas questões de suma relevância foram objeto de discussão: a empresarialidade da “Casa de Portugal” e a apresentação da relação dos bens particulares dos sócios, questões essas que, coincidentemente, estão presentes também neste pedido de recuperação.

56. Quanto à empresarialidade, reconheceu o Juízo da 4ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro a legitimidade da “Casa Portugal” de, mesmo sendo uma associação, fazer jus à recuperação.

57. Note-se que o Juízo se manifestou expressamente sobre a questão, proferindo despacho no seguinte sentido:

*Com a mais sentida das angústias, esclareça a requerente, diante da redação expressa dos artigos 1º e 51, IV, da Lei 11.101/05, o que deseja.*

58. O despacho proferido às fls. 1014 daqueles autos físicos demonstra a sensibilidade e o cuidado do julgador de, diante de uma situação formal, buscar a “verdade real”, isto é, se o exercente da atividade, em que pese a natureza do registro, é ou não empresário.

59. Assim, e após manifestação da “Casa de Portugal”, o Juízo da 4ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro deferiu o processamento da recuperação judicial, a qual foi concedida e posteriormente e confirmada pelo Egrégio Superior Tribunal de Justiça.

60. Outro ponto de discussão no pedido de recuperação judicial formulado pela “Casa de Portugal”, e acabou superado pelo princípio da preservação da atividade, diz respeito à não apresentação da relação de bens dos sócios (diretores e administradores) daquela associação.

61. Faz-se esse destaque, neste ponto, pelo fato de que aqui também não se apresentará a relação de bens dos sócios, mas não se fará porque no caso da AVM os sócios não amealharam patrimônio para arrolar, uma vez que investem o capital na própria atividade, visando o desenvolvimento e o custeio das atividades da sociedade.

62. Na recuperação da “Casa de Portugal” entendeu-se pela possibilidade de não apresentação da relação de bens dos sócios, uma vez que esta tem como propósito informar o Juízo acerca dos bens daqueles que podem vir a responder por danos causados a terceiros.

63. Ocorre, contudo, que essa responsabilização apenas será possível nos casos em que reconhecida a fraude ou o abuso da personalidade jurídica que autorize a desconsideração da personalidade jurídica.

64. Assim, e em princípio, a apresentação da relação de bens dos sócios da pessoa jurídica não traz nenhuma repercussão sobre a recuperação em si, de modo que se faz desnecessária a sua exibição, não podendo se afigurar como um obstáculo ao deferimento do processamento da recuperação.

65. Vê-se, portanto, que questões meramente formais, como essa, não podem servir de obstáculo a uma recuperação judicial, norteadas, como cediço, pelos princípios da função social e da preservação das atividades econômicas.

66. Quanto às manifestações e decisões do processo de recuperação judicial da “Casa de Portugal”, estas seguem em anexo. (DOC. 06)

67. Outro caso que merece destaque é a da recente concessão da recuperação judicial da Cândido Mendes, associação sem fins lucrativos, e que teve forte impacto na crise enfrentada pela ora requerente.

68. A Cândido Mendes, como cediço, assim como a requerente, é uma instituição de ensino.

69. Mas, ao contrário da requerente, não é constituída sob a forma de sociedade, mas sim de associação sem fins lucrativos, logo, uma pessoa jurídica não econômica.

70. Nada obstante, mesmo diante dessa condição, foi reconhecida a sua condição de agente econômico, pois na prática exerce uma atividade empresarial.

71. Por essa razão, e conforme decisão que ora se anexa, foi deferido processamento de sua recuperação a qual, posteriormente, acabou por ser concedida, como se infere da decisão também anexada (DOC. 07).

72. Esses casos revelam a evolução doutrinária e, sobretudo, jurisprudencial do alcance do instituto da recuperação judicial, a qual pretende, em atendimento ao princípio da função social da empresa e das atividades econômicas, preservar as atividades econômicas geradoras de receitas, tributos e empregos, como é o caso da requerente.

73. Por fim, ainda sobre a questão da legitimidade da requerente, é preciso destacar que o deferimento do processamento da recuperação judicial, e sua posterior concessão, não encontra, a rigor, vedação expressa na lei.

74. A Lei nº 11.101/2005 não exclui, de modo taxativo, as sociedades registradas no RCPJ de virem a se beneficiar da recuperação judicial.

75. Nesse sentido, uma análise, ainda que superficial, do art. 2º da LRF evidencia que o legislador previu a não aplicabilidade do regime da recuperação e falência apenas à (i) empresa pública e sociedade de economia mista e (ii) à instituição financeira pública ou privada, cooperativa de crédito, consórcio, entidade de previdência complementar, sociedade operadora de plano de assistência à saúde, sociedade seguradora, sociedade de capitalização e outras entidades legalmente equiparadas às anteriores.

76. Veja-se, a propósito, a disposição legal:

Art. 2º Esta Lei não se aplica a:

I – empresa pública e sociedade de economia mista;

II – instituição financeira pública ou privada, cooperativa de crédito, consórcio, entidade de previdência complementar, sociedade operadora de plano de assistência à saúde, sociedade

seguradora, sociedade de capitalização e outras entidades legalmente equiparadas às anteriores.

77. Do dispositivo da Lei de Recuperação e Falência infere-se que as sociedades (agentes econômicos) registradas no RCPJ não estão excluídas da sua regência, de modo que não há vedação à sujeição dessas pessoas jurídicas ao regime recuperacional.

78. Por essa razão, vê-se que a requerente é parte legítima para requerer recuperação judicial.

### **III. DOS REQUISITOS DO ART. 51 DA LEI Nº 11.101/05**

#### **III.i. DAS RAZÕES QUE LEVARAM À CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DA REQUERENTE E A VIABILIDADE DA SUA ATIVIDADE E DA SUA RECUPERAÇÃO – Art. 51, I da LRF**

79. O art. 51 da Lei nº 11.101/2005 traz uma série de requisitos que devem ser cumpridos com a apresentação da inicial que requer a recuperação judicial.

80. O primeiro requisito diz respeito à exposição das causas concretas da situação patrimonial do devedor e as razões da crise econômico-financeira.

81. Como explicitado no item I de nossa petição, a requerente iniciou suas atividades em 2002 por meio de pessoas que queriam investir no setor educacional e, sobretudo, difundir o ensino no âmbito de pós-graduações, ofertando cursos de qualificação e especialização principalmente a baixo custo.

82. O projeto foi desenvolvido por professores que tinham vínculo com a Cândido Mendes, e acreditavam que era importante a qualificação de outros professores, em uma época em que os cursos de pós-graduação, *lato e stricto sensu*, ainda eram escassos.

83. Assim, o projeto A Vez do Mestre se iniciou por meio de uma parceria/convênio com a Cândido Mendes, e caminhou ao lado dela por muitos anos.

84. O projeto cresceu, ganhou autonomia, e passou a alcançar não só professores, mas uma infinidade de profissionais das mais variadas áreas.

85. O convênio com a Cândido Mendes, contudo, era essencial, na medida em que a AVM não possuía certificação própria para o seu alunado, a qual era dada por meio daquela.

86. Ocorre, contudo, que de modo abrupto, como demonstrado por documento anexado a esta inicial (DOC. 02), em razão da má-gestão da Cândido Mendes, em que esta entrou em colapso e requereu sua recuperação, diversos convênios e parcerias foram rompidos, dentre eles aquele com a requerente.

87. O convênio com a Universidade Cândido Mendes, que assegurava a certificação do corpo discente da requerente, foi rompido unilateralmente em dezembro de 2020, o que levou a uma grande perda de futuros alunos que ingressariam em março de 2021, início do período letivo seguinte.

88. A perda de futuros alunos se deveu ao fato de que a requerente não tinha convênio com outra Instituição certificadora, ficando, assim, acéfala e impossibilitada de anunciar novos cursos e captar novos alunos.

89. Isso gerou uma grande redução de receita, que já vinha em declínio por conta da pandemia do *Coronavírus*.

90. Como cediço, a pandemia do *Coronavírus* impactou duramente a vida da população mundial, reduzindo receitas, causando recessão econômica e um crescente número de pedidos de recuperação judicial.

91. Segundo o Indicador de Falências e Recuperação da Serasa Experian, divulgado no mês de setembro deste ano de 2021, o último mês de agosto bateu recorde no número de pedidos de recuperação judicial, aumentando em 50% se comparado ao mês anterior.

92. Veja-se, a propósito, a planilha do Indicador extraído do sítio eletrônico na *Internet* do Serasa Experian (**DOC. 08**), e o *print* da imagem da planilha limitado ao período de 2020 e 2021:

Mês	Falências								Recuperações Judiciais								Concordatas			
	Requeridas				Decretadas				Requeridas				Deferidas				Concedidas	Requeridas	Deferidas	
	Micro e Pequena Empresa	Média Empresa	Grande Empresa	Total	Micro e Pequena Empresa	Média Empresa	Grande Empresa	Total	Micro e Pequena Empresa	Média Empresa	Grande Empresa	Total	Micro e Pequena Empresa	Média Empresa	Grande Empresa	Total	Total	Total	Total	
Jan-20	40	17	27	84	37	7	4	48	62	22	10	94	38	15	10	63	21	-	-	
Feb-20	53	16	27	96	48	6	7	61	53	18	10	81	47	18	6	71	56	-	-	
Mar-20	41	8	11	60	36	5	11	52	58	15	9	82	36	9	13	58	30	-	-	
Apr-20	39	16	20	75	25	7	5	37	53	44	23	120	32	10	9	51	17	-	-	
May-20	49	12	19	80	34	12	5	51	54	28	12	94	49	24	13	86	28	-	-	
Jun-20	32	16	12	60	59	11	7	77	97	21	12	130	83	27	10	120	28	-	-	
Jul-20	62	22	31	115	60	9	4	73	86	30	19	135	52	18	16	86	50	-	-	
Aug-20	54	24	24	102	48	17	3	68	95	19	18	132	83	27	23	133	26	-	-	
Sep-20	47	15	20	82	51	7	2	60	58	19	10	87	56	13	8	77	67	-	-	
Oct-20	58	15	23	96	37	7	4	48	58	30	11	99	33	20	9	62	43	-	-	
Nov-20	34	9	22	65	36	16	3	55	31	16	5	52	51	16	8	75	45	-	-	
Dec-20	29	8	20	57	31	21	8	60	47	20	6	73	20	15	4	39	56	-	-	
Jan-21	22	9	9	40	34	3	2	39	35	9	5	49	40	8	3	51	42	-	-	
Feb-21	43	19	22	84	31	9	4	44	71	15	4	90	43	10	3	56	50	-	-	
Mar-21	46	27	22	95	41	13	6	60	63	10	5	78	43	6	5	54	57	-	-	
Apr-21	32	18	15	65	33	9	1	43	36	18	8	62	40	19	5	64	22	-	-	
May-21	70	12	21	103	39	12	4	55	60	24	8	92	35	16	7	58	31	-	-	
Jun-21	43	11	27	81	68	13	2	83	47	21	15	83	56	16	12	84	46	-	-	
Jul-21	62	10	28	100	52	8	2	62	45	16	13	74	45	9	9	63	66	-	-	
Aug-21	60	19	16	95	36	9	4	49	81	20	10	111	43	20	15	78	61	-	-	
Sep-21																				
Oct-21																				
Nov-21																				
Dec-21																				

93. Os números são alarmantes, a demonstrar que os mais variados setores da economia foram atingidos, o que não foi diferente com o mercado de ensino.

94. A crise epidêmica afetou diretamente as instituições de ensino em decorrência da paralisação das atividades, a perda de alunos, a migração para sistema *online* e a adaptação de alunos, acarretando uma evidente diminuição de receitas.

95. Quando do início da pandemia, em fevereiro de 2020, juridicizada pelo Decreto Legislativo nº 06/2020, que decretou o estado de calamidade pública em decorrência da crise epidêmica, a requerente estava no período de ingresso de novos alunos, que ocorre nos meses de março e julho.

96. Ocorre, contudo, que a paralisação das atividades econômicas como um todo, ocorrida em março de 2020, provocou uma interrupção no fluxo de matrículas da requerente, sendo que em março de 2020 houve uma grande redução no número de novas inscrições, que se somou ao cancelamento/desistência daqueles que já estavam matriculados, dado o receio do que poderia vir a ocorrer, e a impossibilidade de pagamento das mensalidades.

97. No segundo período de matrículas do ano de 2020, no mês de julho, o impacto foi ainda maior, com uma redução drástica desse número, caindo pela metade (**DOC. 09**).

98. A situação se agravou com o fim do convênio com a Cândido Mendes e o quase inexistente ingresso de alunos em março de 2021.



99. Por fim, outro fator impactante foi o cancelamento do Plano Especial de Execuções Trabalhistas – PEE da requerente, referente às ações trabalhistas propostas por empregados da Cândido Mendes em face da requerente, nas quais alegam que haveria um grupo econômico com a Universidade, acarretando uma enxurrada de bloqueios judiciais de valores que impedem o cumprimento regular das obrigações da AVM, que se encontra em grave crise econômico-financeira (**DOC. 10**).

100. Por essa razão, imperiosa é a necessidade de obtenção da recuperação judicial.

101. Primeiro, o deferimento do processamento da recuperação, com a suspensão das ações e execuções em face da requerente, dará a ela um período de respiro até que haja uma regularização de sua atividade, com o aumento do fluxo de caixa e a possibilidade de pagamento das dívidas.

102. E o futuro é alvissareiro, a demonstrar a viabilidade da atividade empreendida pela requerente.

103. Como cediço, o princípio da preservação da empresa (leia-se, atividade econômica) é chamado por muitos de preservação da empresa viável.

104. Isso porque só é possível a tutela do agente econômico, por meio de recuperação, quando a sua atividade for viável.

105. E no caso da requerente, a viabilidade é inequívoca.

106. A requerente já firmou convênio com nova Instituição de ensino, a EDUCA MAIS (**DOC. 11**), para a certificação dos alunos que ingressaram em

julho de 2021 e que ingressarão nos semestres seguintes, permitindo à AVM, então, receber novos discentes.

107. A requerente também firmou contrato com a EAD1, especializada em comercialização de ativos (matrículas dos cursos à distância), permitindo investimento no oferecimento de cursos em EaD com a nova parceria firmada por ela com a Universidade Castelo Branco (**DOC. 12**).

108. Outra medida tomada é a reorganização dos cursos presenciais e remotos da requerente, com a redução das despesas, em especial o pagamento de docentes, responsável pelos maiores gastos de uma instituição de ensino.

109. Contratar-se-á, ainda, uma sociedade especializada em cobrança de créditos escolares para a recuperação de créditos no importe de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

110. De não menos importância é a também contratação de profissionais especializados em divulgação nas mídias sociais para o alcance de um público maior em outros Estados e Municípios, aproveitando-se o grande avanço do ensino à distância, um dos poucos legados positivos da pandemia.

111. Por fim, contratar-se-á o PAGSEGURO para gerenciamento das receitas oriundas das novas matrículas, assim como aquelas provenientes das mensalidades, de modo mais ágil e seguro no portal da internet da própria requerente no endereço <http://www.avm.edu.br>.

### **III.ii. DEMAIS REQUISITOS EXIGIDOS PELOS ARTS. 48 e 51 DA LRF PARA O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

112. Além do estado de crise e da demonstração da viabilidade da sua atividade, atendendo, assim, e de modo pleno, ao princípio da preservação da atividade viável, a requerente também preenche os demais requisitos da lei para a recuperação.

113. Primeiramente, e nos termos do **art. 48 da Lei nº 11.101/2005**, a requerente desenvolve sua atividade há mais de 02 anos de modo regular; não é falida e nunca o foi; não obteve benefício da recuperação judicial anteriormente; e seus administradores jamais foram condenados por crime falimentar.

114. Sem prejuízo do preenchimento desses requisitos, a requerente também preenche, em parte, os demais requisitos exigidos pelo art. 51 da Lei nº 11.101/2005.

115. Sobre estes, os enumeraremos e explicitaremos a situação de cada um deles.

116. O **inciso II do art. 51 da LRF** exige:

*Demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:*

- a) balanço patrimonial;*
- b) demonstração de resultados acumulados;*
- c) demonstração do resultado desde o último exercício social;*
- d) relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção (aqui demonstraremos a dificuldade futura)*
- e) descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito (caso haja empresas integrantes do grupo)*

117. A requerente, a fim de trazer a maior transparência possível, apresentou as demonstrações contábeis desde 2017, a demonstrar a evolução econômico-financeira-contábil da sociedade nos últimos anos e o atual estado de crise (**DOC. 13**).

118. Já no **inciso III do art. 51 da LRE**, exige o legislador a apresentação da relação nominal completa dos credores, com todas as suas informações e características dos créditos.

119. Para tal, a requerente apresenta planilha completa e discriminada com todas as informações exigidas (**DOC. 14**).

120. No **inciso IV do art. 51 da Lei nº 11.101/2005**, reclama-se a relação integral dos empregados do requerente.

121. Sobre estas informações, é importante destacar que a requerente não deve a seus empregados e funcionários, estando totalmente adimplente e em dia com essas obrigações.

122. Nada obstante, e como explicitado no tópico correspondente, a requerente possui inúmeros credores trabalhistas, todos eles fruto das ações trabalhistas ajuizadas por empregados da Cândido Mendes que lograram êxito em obter o reconhecimento do crédito sob o equivocado, com todas as vênias às decisões proferidas pela Justiça laboral, argumento de que haveria um grupo econômico entre a Cândido Mendes e a AVM, o que já se demonstrou inexistir, tanto que a Cândido Mendes rompeu unilateralmente o convênio e a AVM nada pôde fazer.

123. Assim, com esses esclarecimentos, apresenta a requerente sua lista de empregados, em que, repise-se, não há inadimplemento (**DOC. 15**).

124. O **inciso V do art. 51 da Lei nº 11.101/2005** faz outra exigência que merece breves considerações.

125. Segundo o mencionado dispositivo, a inicial da recuperação judicial deve ser instruída com a “certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizados e as atas de nomeação dos atuais administradores”.

126. Sobre esta exigência cumpre destacar que, como observado no tópico referente à legitimidade da requerente, esclareceu-se que ela, embora exerça inequivocamente uma atividade empresarial, é registrada no RCPJ.

127. Assim, por ser a caracterização da empresa uma circunstância de fato, e por não haver proibição, no art. 2º da LRF, de que as sociedades, pessoas jurídicas de caráter econômico, registradas no RCPJ se submetam ao regime da lei, não há obstáculo para que gozem da recuperação judicial.

128. **E, para comprovar o registro, como exige a lei, anexa-se à petição o ato constitutivo atualizado registrado, no qual se tem a nomeação dos administradores (DOC. 16).**

129. Outra exigência que merece nossas considerações é aquela constante do **art. 51, VI, da Lei nº 11.101/2005**. Segundo o dispositivo, deve o requerente da recuperação apresentar, quando pessoa jurídica, a relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores.

130. O propósito da lei, à toda evidência, é trazer para o Juízo recuperacional as informações pessoais daqueles que podem vir a responder por danos causados a terceiros.

131. Trata-se, pois, de medida assecuratória para os casos de fraude ou abuso que autorizem a desconsideração da personalidade jurídica.

132. Ocorre, contudo, que na presente hipótese além de não existir causa de fraude ou de abuso da personalidade jurídica que justifique a apresentação da referida documentação, na medida em que não há irregularidades ou ilícitos no exercício da atividade da requerente ou na atuação de seus representantes, seus administradores não têm bens particulares.

133. Em verdade, embora a pessoa jurídica exerça uma atividade econômica lucrativa, os valores de maior vulto por ela obtidos são reempregados no exercício da própria atividade, que exige uma constante atualização, e para o cumprimento das suas obrigações.

134. **Assim, seus administradores não amealharam patrimônio para arrolar e, portanto, não há bens a serem indicados.**

135. O **inciso VII do art. 51, da LRF** reclama os extratos bancários atualizados do devedor, o que também se apresenta em anexo (**DOC. 17**).

136. Outra exigência feita pelo legislador, agora no **art. 51, VIII, da Lei nº 11.101/2005**, é o da apresentação das certidões de cartório de protestos do local da sede do requerente da recuperação e daquele de suas despreziosas filiais.

137. A requerente as apresenta, não havendo nenhum apontamento contra ela (**DOC. 18**).

138. No **inciso IX do art. 51 da Lei de Recuperação e Falências** o legislador reclamou a apresentação da relação de todas as ações judiciais em que o requerente da recuperação é parte, o que evidentemente tem o objetivo de

explicitar os direitos e obrigações a que o requerente está sujeito em decorrência de ações judiciais.

139. Sobre esta exigência, a requerente apresenta, em anexo, planilha com a discriminação das ações judiciais em que é parte (**DOC. 19**)

140. O **art. 51, X, da LRF** exige a apresentação detalhada do passivo fiscal do requerente da recuperação, o que o devedor também faz.

141. Cumpre observar, da planilha que se apresenta (**DOC. 20**), que o passivo fiscal é simples, razão pela qual não se faz necessária grandes digressões.

142. Por fim, o **inciso XI do art. 51 da Lei nº 11.101/2005** requer a apresentação da relação de bens e direitos do ativo não circulante do requerente, isto é, os bens “fixos, aquilo que não é destinado ao consumo.

143. Estes estão arrolados no documento anexo (**DOC. 21**).

144. Assim, e desta forma pormenorizada, a requerente cumpre os requisitos do art. 51 da Lei nº 11.101/2005, de modo a fazer jus ao processamento da recuperação.

#### IV. DOS PEDIDOS

145. Ante o exposto, requer:

- a) o deferimento do processo de recuperação judicial, determinando-se, nos termos do art. 52 da LRF, (i) a nomeação de administrador judicial; (ii) a dispensa de apresentação de certidões negativas para que a requerente exerça suas atividades; (iii) a suspensão de todas as ações e execuções em

- face da requerente, especialmente as trabalhistas, assim como todos os atos de constrição dos bens da requerente, como o bloqueio de contas bancárias, medidas essas que impedem a continuidade da atividade da requerente e, conseqüentemente, sua recuperação; (iv) a intimação do Ministério Público; (v) a comunicação das Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal; e (vi) a publicação do edital previsto no art. 51, § 1º da LRF;
- b) seja determinado o regular andamento do feito, com a prática de todos os atos necessários à concessão da recuperação judicial, assim como o seu posterior encerramento, após a aprovação e cumprimento das obrigações constantes do plano de recuperação, notadamente durante o “período recuperacional”;
- c) a produção de todos os meios de prova admissíveis em direito, notadamente documentos suplementares e necessários à instrução do feito, em prestígio ao princípio da preservação da atividade econômica.

**Requer, ainda, que todas as publicações e intimações sejam feitas exclusivamente em nome do advogado Thiago Ferreira Cardoso Neves, OAB-RJ 136.013, sob pena de nulidade.**

## V. DO VALOR DA CAUSA

Dá-se à causa o valor aproximado de R\$ 13.960.221,78 (treze milhões novecentos e sessenta mil e duzentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos).

Sem prejuízo, cumpre destacar que, em que pese seja este o valor da causa, para fins de atribuição do valor da taxa judiciária devem ser levados em consideração apenas os créditos quirografários, na razão de 0,65% destes, sendo certo que os créditos desta natureza perfazem o montante aproximado de R\$



116.927,34 (cento e dezesseis mil reais e trinta e quatro centavos), conforme relação de credores em anexo.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2021.

**Thiago Ferreira Cardoso Neves**

OAB-RJ 136.013

*Assinado digitalmente*

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** AVM EDUCACIONAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.040.790/0001-52, com endereço na Rua do Carmo, nº 07, sobreloja e salas 301, 401, 501, 601 e 1.301, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20.011-020, neste ato representada por seu administrador FELIPE ZENÓBIO ARDUINI, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.499.267-23, portador de carteira de identidade nº 11.849.795-7 IFP/RJ, com endereço na Rua Desembargador Paulo Alonso, nº 375, apto. 101, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro-RJ, CEP 22790-540.

**OUTORGADOS:** THIAGO FERREIRA CARDOSO NEVES, inscrito na OAB/RJ sob o nº 136.013, com endereço profissional nesta cidade na Av. Rio Branco n.º 151, 20º andar, Centro/RJ.

**PODERES:** “ad-judicia” para o foro em geral, para representar o Outorgante judicialmente no Estado do Rio de Janeiro, **e exclusivamente para o ajuizamento e acompanhamento de ação de recuperação judicial**, podendo, dito procurador, acordar, discordar, transigir, desistir, dar quitação, receber, passar recibo, praticando, enfim, todos os atos necessários ao bom cumprimento do presente mandato, podendo, ainda, substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reservas de iguais poderes.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2021.

  
AVM EDUCACIONAL LTDA

DOC. 01

**Convênio de Cooperação Técnico-Pedagógica que celebram entre si a Sociedade Brasileira de Instrução/Universidade Candido Mendes e a Empresa de Pesquisa, Ensino e Cultura/A Vez do Mestre – EPEC/AVM.**

REGISTRADO E MICROFILMADO  
RIO DE JANEIRO - CARIMBADO  
29 JUL 14 9 21 22  
REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS  
5º OFICIO

Pelo presente Instrumento Particular de Convênio de Cooperação Técnico-Pedagógica comparecem como partes:

**Sociedade Brasileira de Instrução - SBI**, mantenedora da **Universidade Candido Mendes (UCAM)**, com sede na Praça XV de Novembro nº 101, cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 33.646.001/0001-67, representada por Candido Antônio Mendes de Almeida e por Luiz Fernando Mendes de Almeida, residentes e domiciliados na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada **SBI/UCAM**.

**Empresa de Pesquisa, Ensino e Cultura/A Vez do Mestre – EPEC/AVM**, mantenedora da **AVM Faculdade Integrada**, com sede na Rua do Carmo, nº 07, sala 501, cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 05.040.790/0001-52, representada por Felipe Zenóbio Arduini, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada **EPEC/AVM**.

Resolvem celebrar este **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA**, com base no artigos 207 da Constituição Federal e artigo 53, VII da Lei 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases – LDB, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Convênio tem por objetivo estabelecer a cooperação técnica, acadêmica, científica e cultural entre as duas IES, visando a criação, o oferecimento e a organização de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu presencial e a distância e a troca de experiência sobre a implantação de plataforma para o ensino a distância, para a qual ambas são credenciadas.

REGISTRADO E MICROFILMADO  
R.D. JANEIRO-CAPITAL-RJ  
29 JUL 14 9 21 22Z

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
5º OFÍCIO

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA COOPERAÇÃO

2.1. Este Convênio de cooperação representa tão somente um instrumento jurídico que possibilita a união de esforços na realização de objetivos comuns, sem permitir que as instituições percam sua identidade jurídica individual e sua independência administrativa e acadêmica.

2.2. A cooperação definida na Cláusula Primeira poderá ocorrer da seguinte forma:

- 2.2.1. Intercâmbio de conhecimentos, experiências e informações técnico-científicas;
- 2.2.2. Desenvolvimento de cursos, seminários, congressos, programas, projetos e eventos de interesse comum, no campo do ensino, da pesquisa e da extensão acadêmica;
- 2.2.3. Intercâmbio de docentes, técnicos e membros pertencentes às instituições para atuarem nas atividades acordadas;
- 2.2.4. Uso conjunto e recíproco de salas de professores, salas de aula, recursos tecnológicos, salas de coordenações, laboratórios de informática, espaços e áreas de convivência e alimentação, salões de conferência, auditórios, espaço de atendimento aos alunos, anfiteatro, bibliotecas e laboratórios de ambas as Instituições, visando sempre o benefícios dos alunos e dos docentes;
- 2.2.5. Criação de programas com intuito de trocar experiência nas diversas especialidades;
- 2.2.6. A certificação conjunta, quando for o caso, em Cursos de Especialização;



**SUBCLÁUSULA ÚNICA:** O uso dos espaços descritos na cláusula 2.2.4 está condicionado à disponibilidade dos mesmos e, ainda, à observância das normas internas de cada uma das instituições responsabilizando-se os partícipes pelas despesas e por eventuais danos ou prejuízos causados à outra em decorrência do uso de suas instalações, aparelhos, equipamentos e outros materiais, inclusive eventuais demandas trabalhistas a que dêem causa.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA CERTIFICAÇÃO**

3.1. Os certificados dos cursos de pós-graduação e de extensão eventualmente emitidos em conjunto serão assinados pelo Diretor Executivo da AVM e pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento da Universidade Candido Mendes.

### **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

4.1. A SBI/UCAM se compromete a admitir para atividades acadêmicas previstas neste convênio, o uso de todos os *campi* fora de sede, credenciados pelo Ministério da Educação, assim como todas as unidades na cidade do Rio de Janeiro e suas respectivas bibliotecas, visando o melhor atendimento aos alunos de Graduação e Pós-Graduação Lato Sensu, certificados em conjunto ou separadamente;

4.2. A EPEC/AVM se compromete colocar à disposição da SBI/UCAM seu conhecimento específico e técnico acerca de sua plataforma de ensino a distância de modo a propiciar adaptações necessárias, eventualmente requeridas, havendo interesse, para oferta de cursos semipresenciais da SBI/UCAM;

4.3. As partes responderão pela reparação/indenização dos prejuízos que der causa, aos demandantes judiciais que porventura ingressem em juízo, inclusive em razão das atribuições

REGISTRADO E MICROFILMADO  
RD DE JANEIRO-CAPITAL-RJ  
29 JUL 14 9 21 22Z

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS  
59 OFICIO

assumidas por estas IES, em virtude do presente instrumento, inclusive no tocante a custas judiciais, honorários advocatícios, deslocamentos de funcionários, entre outros;

4.4. Cada parte obriga-se por todo e qualquer prejuízo que der causa, em razão de processos administrativos e/ou judiciais promovidos pela Administração Pública, através de seus Ministérios, Secretarias, Órgãos ou Comissões, em virtude do presente instrumento, bem como por eventuais ações judiciais, originadas pelo presente Convênio;

4.5. As partes responderão perante qualquer órgão público, principalmente perante o Ministério da Educação, por todo e quaisquer prejuízos que derem causa, gerados a quaisquer pessoas ou órgão, em virtude dos objetos do presente Convênio;

4.6. A parte responderá pela reparação/indenização de eventuais prejuízos que porventura der causa, oriundos de ações trabalhistas, que impactem diretamente a outra parte, ficando assegurado o direito de regresso e à denúncia da lide;

4.7. Responderão ainda pelos demais atos de administração inerentes à realização dos cursos, observados os limites de ação no presente Convênio, bem como por danos materiais ou morais causados, que porventura possam advir de ações judiciais patrocinadas por alunos, professores ou funcionários administrativos dos cursos regulados por este Convênio, ficando assegurado o direito de regresso e à denúncia da lide;

REGISTRADO E MICROFILMADO  
RIO DE JANEIRO - CARTELÃO RJ  
29 JUL 14 9 21 22Z  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
5º OFÍCIO

**CLÁUSULA QUINTA – DOS REPRESENTANTES**

5.1. As partes designarão, por escrito, os seus respectivos representantes no presente convênio. Em caso de necessidade de troca dos representantes designados, ficam as partes obrigadas a oficializar via correspondência, com pelo menos 15 dias de antecedência, o nome do novo representante no Convênio e a data de substituição.

## **CLÁUSULA SEXTA - DA CONFIDENCIALIDADE**

6.1 As partes se obrigam a tratar como confidenciais as informações que, com este caráter lhes forem fornecidas para a realização das atividades deste Convênio e aquelas que dele resultarem.

## **CLAUSULA SETIMA – DA VIGÊNCIA**

7.1. O presente Convênio vigorará pelo prazo de 7 (sete) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer tempo, de acordo com o previsto em sua Cláusula 8.1 (da Rescisão e Denúncia), permitida a sua renovação, por período de 5 (cinco) anos, mediante entendimento prévio entre as partes.

## **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DENÚNCIA**

8.1. O presente convênio poderá ser rescindido de pleno direito no caso de infração de qualquer de suas clausulas, mediante previa interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo a obrigação da parte infratora ao ressarcimento dos danos causados a parte lesada.

8.2. Poderá ser denunciado por qualquer das partes, independente de motivação, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, mediante comunicação por escrito, sem prejuízo dos cursos e/ou turmas em andamento.

## **CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS**

9.1. Os casos omissos serão solucionados mediante entendimento entre as partes, formalizado através de correspondência assinada pelo representante de cada parte conveniente.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1. Para dirimir as dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente Convênio, que não puderem ser resolvidas consensualmente entre as partes, fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

REGISTRADO E PUBLICADO  
RIO DE JANEIRO-CAPITAL-RJ


29 JUL 14 9 21 22Z

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS  
59 OFICIO




E por estarem assim justos e acordados, firmam as partes o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor para um só fim legal, com as testemunhas abaixo indicadas.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2012.



**Candido Antônio Mendes de Almeida**



**Luiz Fernando Mendes de Almeida**

**Sociedade Brasileira de Instrução – Universidade Candido Mendes**

REGISTRADO E MICROFILMADO  
 RIO DE JANEIRO-CAPITAL-RJ

29 JUL 14 9 22 12 22


REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS  
 5º OFICIO



**Felipe Zenóbio Arduini**

**Empresa de Pesquisa, Ensino e Cultura – A Vez do Mestre**

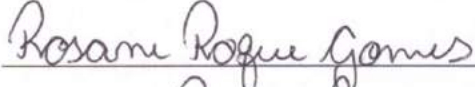
**Testemunhas:**



Testemunha: **FLAVIO JOSE DE ARAUJO SILVA**

CPF: 43016715791


Identidade: 038301273



Testemunha: **Rosane Roque Gomes**

CPF: 036912517-73

Identidade: 10214058-9 IFP.



Testemunha: **Erica da Silva Queiroz**

CPF: 101363997-81

Identidade: 20350605-0 Detran RJ

8º OFICIO DE NOTAS / RJ - Tabelião Gustavo Bandeira  
 Rua da Assembléia, No 10 - ss 114 - Centro - Rio de Janeiro -  
 Reconheço por semelhança as firmas de: LUIZ FERNANDO MENDES DE  
 ALMEIDA, FELIPE ZENÓBIO ARDUINI e CANDIDO ANTONIO JOSE FRANCISCO  
 MENDES DE ALMEIDA (X000000E4766)  
 Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2014. Conf. por:  
 Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade. Serventia \_\_\_\_\_ : 12.  
 \_\_\_\_\_ : 36% T. \_\_\_\_\_ : 4.  
 \_\_\_\_\_ : 17.  
 LUIZ ANTONIO DOS PASSOS PRETAS  
 EAOL-69458 JOI, EAOL-69459 TME, EAOL-69459 TME  
 Consulte em <https://www3.tirijus.br/sitiopublico>

DOC. 02



Ao

**Sr. Representante Legal da EPEC/AVM A Vez do Mestre**

Rua do Carmo, 07 - 5º andar - Centro, Rio de Janeiro, - CEP: 20011-020

**REF: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Prezado Senhor,

**ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO**, sociedade civil sem fins lucrativos, mantenedora da **UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.646.001/0001-47, com sede à Rua da Assembleia, nº 10, sala 4.222 D, Centro, Rio de Janeiro, neste ato representada por seu departamento jurídico, vem promover a presente **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, pelas razões a seguir aduzidas.

**Considerando** que a Notificante vem passando por amplo processo de reestruturação nos seus diversos setores, em razão do Processo de Recuperação Judicial em andamento junto a 5ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro (0093754-90.2020.8.19.0001);

**Considerando** que a Universidade Candido Mendes, enquanto Instituição de Ensino, encontra-se obrigada ao cumprimento da legislação educacional em vigor;

**Considerando** que a Notificante aprovou novo modelo para oferta de curso de cursos de Pós-Graduação, não pretendendo prosseguir com os modelos de parceria então existentes;

**Considerando** que não resta outra alternativa a ora Notificante senão denunciar qualquer relação contratual porventura existente, fica a mesma **RESCINDIDA** através da presente notificação;



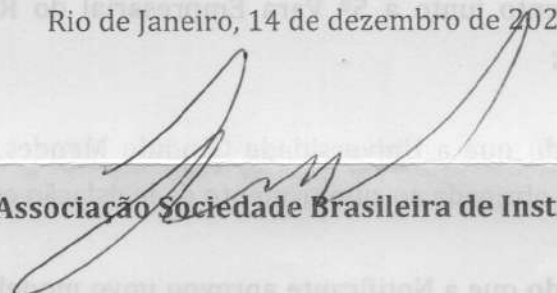
# UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

Por outro lado, em decorrência da presente notificação, insta observar que o(a) notificado(a) deve **(1) CESSAR** imediatamente a captação de novos alunos em nome da notificante, **(2) CESSAR** imediatamente qualquer utilização que envolva seu nome, marca e outros pertencentes, assim como qualquer publicidade e/ divulgação dos mesmos **(3) PRESTAR**, através de relatório e envio de documentos, **todas as informações** relacionadas ao contrato/convênio, em especial, aqueles relativos aos alunos matriculados que, porventura, ainda não estejam inseridos no sistema acadêmico da Notificante, sob pena de não ser possível a continuidade e conclusão do curso pelos mesmos.

Ante o exposto, serve a presente, para **NOTIFICÁ-LO DA RESCISÃO**, e que, **no prazo impreterível de 5 (cinco) dias**, o Notificado(a) envie a Notificante, **relatório atualizado com todas as informações pertinentes envolvendo o contrato/convênio ora rescindido, bem como, os respectivos documentos até o presente momento não enviados.**

Contamos com a compreensão da Notificada para que sejam cumpridas as determinações acima, V. Sa., ficando desde já ciente que a Notificante promoverá todas as medidas judiciais cabíveis.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2020.

  
Associação Sociedade Brasileira de Instrução

DOC. 03



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA <sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA  
DA CAPITAL - RJ**

**AVM EDUCACIONAL LTDA.**, sociedade simples LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 05.040.790/0001-52, endereço eletrônico ([arduini@avm.edu.br](mailto:arduini@avm.edu.br)), com sede à Rua do Carmo n.º 07 / sala 501, Centro, Rio de Janeiro, por seu advogado abaixo assinado, com escritório na rua da Assembléia, n.º 10, sala nº 2.702, Centro - Rio de Janeiro - RJ, CEP:20.071-110, onde receberá as intimações, a teor do que dispõe o art. 106, I do CPC, devendo constar em todas as publicações e registro profissional o nome do **Dr. EDSON DE OLIVEIRA NUNES, OAB/RJ nº 30.920**, endereço eletrônico ([edsondnunes@gmail.com](mailto:edsondnunes@gmail.com)) nos termos do art. 272, § 2º do CPC, sob pena de nulidade, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no **art. 283, 285 e 934 do Código Civil**, propor

**ACÇÃO REGRESSIVA DE COBRANÇA**

Em face da **ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO**, sociedade civil, mantenedora da Universidade Candido Mendes, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.646.001/0001-67, com sede com sede na Rua da Assembléia n.º 10 – sala 4222, Centro, Rio de Janeiro, CEP. 20011-901, e endereço eletrônico ([cmendes@candidomendes.edu.br](mailto:cmendes@candidomendes.edu.br)) pelos fatos e fundamentos de direito a seguir:

Rua do Carmo 07/ 5º andar – Centro, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20011- 020  
Tels; (21) 2262-3307 / 2240-4781  
[www.avm.edu.br](http://www.avm.edu.br)



## I – DOS FATOS

1 – As partes firmaram convênio de “Cooperação Técnico-Pedagógico” em 10/01/12. **(vide Convênio – em anexo)**

2 – Ocorre, porém, que no curso dessa relação comercial, a Ré começou a atravessar uma grave crise econômica que deu origem a uma enxurrada de ações trabalhistas de seus ex-funcionários, que laboravam, exclusivamente, para a Universidade mantida.

3 – Um considerável número de demandas foi dirigido em face da Ré, e também da Autora, inserida no polo passivo sob a alegação de participação em “*grupo econômico*” **(artigo 2º, § 2º, da CLT)**, tomando como instrumento probatório o convênio acadêmico.

4 – Em que pese tratar-se de uma simples parceria civil, sem qualquer desdobramento de controle hierárquico, administração ou direção entre as partes, identidade de sócios, patrimônios e objetivos distintos, alguns processos foram julgados procedentes, recaindo, solidariamente, a condenação em face da Autora.

5 – Neste tocante, por força do convênio firmado, a Ré se comprometeu a ressarcir integralmente a Autora, caso esta viesse a suportar condenações na esfera trabalhista por demandas ajuizadas por seus ex-funcionários, conforme transcrição da **cláusula 4.6**, abaixo:





“4.6. A parte responderá pela reparação/indenização de eventuais prejuízos que porventura der causa, oriundos de ações trabalhistas, que impactem diretamente a outra parte, ficando assegurado o direito de regresso e à denúncia a lide;”

6 – Até então, acreditava a Autora que a Ré fosse não só honrar o compromisso firmado, mas também cumprir pontualmente as determinações judiciais exaradas na seara especializada (trabalhista), quitando os débitos já homologados de forma espontânea, evitando assim a execução forçada, e inevitavelmente, o risco de embaraço junto a sua conveniada.

7 – Essa expectativa não se consolidou, e a Ré se manteve inerte ao cumprimento de boa parte das Sentença, **razão pela qual, tiveram início as Execuções, que recaíram em face da Autora, e muitas vezes, se propagaram com penhoras e bloqueios, que colocaram em risco o funcionamento regular da empresa. (vide docs. em anexo)**

8 – Para evitar o “engessamento” de sua atividade regular, a Autora passou a negociar com os credores da Ré nessas ações onde houve condenação solidária, e obteve êxito no parcelamento dos débitos, **acreditando, ainda, que seria ressarcida na proporção dessas despesas, uma vez que não concorreu para formação desse passivo, já que se tratam de ex-funcionários que laboraram exclusivamente para a Ré.**





9 – Atualmente os débitos em questão, que não foram ressarcidos (**vencidos**), acrescidos dos impostos devidos, se avolumaram em **R\$ 1.262.681,29 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos)**, já compensados os eventuais ressarcimentos realizados pela Ré nas demandas trabalhistas ajuizadas por seus ex-funcionários, **relacionadas abaixo:**

Nº do Processo	CONDENAÇÕES TRABALHISTAS - EX-FUNCIONÁRIOS DA RÉ	VALOR
	Carlos Artur Felipe	R\$ 246.408,98
	Jose Antonio da Cunha Lima	R\$ 59.895,72
	Keila Grinberg	R\$ 731.532,55
	Maria Inês Castro Azevedo	R\$ 333.354,01
	Robson Santos Costa	R\$ 60.822,13
	Luciene Rodrigues	R\$ 436.591,10
	Maria das Graças R. Peixoto	R\$ 1.664.000,00
	Ruy Afonso Guimarães	R\$ 710.638,00
	Andrea Barbosa Marzano	R\$ 400.000,00
	Fernando Luiz Carneiro Rila	R\$ 1.900.000,00
	Flávio Limonic	R\$ 700.000,00
	Luiz Fernando Cerqueira Fonseca	R\$ 620.000,00
	Eulicia Esteves da Silva Vieira	R\$ 74.407,86
	Carlos Eduardo Justen	R\$ 620.000,00
	Illians Lopes da Silva	R\$ 18.252,98
	Andre Luiz Videira	R\$ 145.263,59
	Caroline Coelho de Carvalho	R\$ 157.445,23
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 8.878.612,15</b>

**\*valores nominais, ou seja, sem computo de juros e atualização monetária.**



10 – Na prática a Ré vem demonstrando uma enorme falta de capacidade em honrar os compromissos pactuados, o que traz uma preocupação considerável, **já que as prestações futuras (vincendas) alcançam o montante de R\$ 3.402.606,40 (três milhões, quatrocentos e dois mil, seiscentos e seis reais, e quarenta centavos), conforme se extrai do simples cálculo aritmético: (vide planilha completa – em anexo)**

<b>Resumo - Processos Trabalhista</b>	
<b>*Total de Condenações - R\$</b>	8.878.611,95
Esse Total Está distribuído da seguinte forma:	
a) Valores pagos pela AVM (Valor Pago Integral + Valor em andamento) + Impostos	3.573.681,29
b) Valores ressarcidos pela UCAM	2.304.000,00
c) Saldo a Pagar (vincendas) - Sem juros, correção, e impostos.	3.402.606,40
<b>Total a+b = R\$</b>	<b>1.269.681,29</b>
* Acordos, penhoras, e execuções em curso;	

11 – Entretanto, apesar das inúmeras tentativas de composição amigável dos débitos, e consequente ressarcimento dos pagamentos realizados por força do ajuste firmado, até o momento a Ré não se propôs a fazê-los espontaneamente, o que justifica o presente pleito da tutela jurisdicional do Estado.



## II – DO DIREITO

12 – O **Código Civil** ampara o Direito perseguido pela Autora nesta ação, à teor do que dispõe os **arts. 283, 285, e 934**, a saber:

Art. 283. O devedor que satisfizer a dívida por inteiro tem direito a exigir de cada um dos co-devedores a sua quota, dividindo-se igualmente por todos a do insolvente, se o houver, presumindo-se iguais, no débito, as partes de todos os co-devedores.

(...)

Art. 285. Se a dívida solidária interessar exclusivamente a um dos devedores, responderá este por toda ela para com aquele que pagar.

(...)

Art. 934. Aquele que ressarcir o dano causado por outrem pode reaver o que houver pago daquele por quem pagou, salvo se o causador do dano for descendente seu, absoluta ou relativamente incapaz.

**13 – Não restam dúvidas da aplicação do art. 285 do CC a Ré, seja por força da responsabilidade pactuada no convênio (Cláusula 4.6), ou ainda, pela origem dos débitos, que são, sem exceção, de seus próprios ex-funcionários, que jamais, repita-se, exerceram qualquer atividade em benefício da Autora, sequer indiretamente no âmbito das relações conveniais.**



14 – A jurisprudência desta Egrégia Corte de Justiça é pacífica neste entendimento, conforme se depreende do V. Acórdão do **Exmo. Des. Marcelo Lima Buhatem**, nos autos da Apelação nº 0022706-78.2010.8.19.0209, cuja ementa transcreve-se abaixo: **(íntegra do julgado em anexo)**

0022706-78.2010.8.19.0209 - APELACAO

1ª Ementa

DES. MARCELO LIMA BUHATEM - Julgamento:  
29/02/2012 - QUARTA CAMARA CIVEL

APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO REGRESSIVA - INDENIZAÇÃO TRABALHISTA - EMPREGADO DE CONSULTÓRIO MÉDICO CONDENAÇÃO - SOLIDARIEDADE TRABALHISTA DECRETADA EM DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO COMPANHEIROS QUE CONTRATARAM EMPREGADA PARA CONSULTÓRIO DENTÁRIO - ALEGAÇÃO DE QUE CABIA AO COMPANHEIRO O PAGAMENTO DAS VERBAS TRABALHISTAS AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ACORDO VERBAL - COBRANÇA DE CRÉDITOS TRABALHISTAS QUE ERRONEAMENTE ACABOU RECAINDO INTEGRALMENTE SOBRE O AUTOR/APELADO SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA QUE SE MANTÉM. 1. Trata-se de Apelação em Ação Regressiva, que tramitou pelo procedimento sumário, movida pelo apelado em face da apelante. 2. Existência de coisa julgada material em decorrência de sentença prolatada em juízo trabalhista condenando apelante e apelado ao pagamento solidário de indenização. 3. O pagamento, conforme comprovado, foi integralmente realizado pelo apelado. 4. No caso, não houve produção de prova capaz de afastar a

Rua do Carmo 07/ 5º andar – Centro, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20011- 020

Tels: (21) 2262-3307 / 2240-4781

[www.avm.edu.br](http://www.avm.edu.br)



responsabilidade da excompanheira, ora apelante, ao pagamento de sua parcela. NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO NA FORMA DO ART. 557, CAPUT DO CPC.

### III – DO PARCELAMENTO DAS CUSTAS

15 – Para ajuizamento da presente demanda é necessário que a Autora recolha as custas iniciais, que perfaz o valor total de **R\$ 25.253,63 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos).**

16 - Ocorre que, conforme amplamente demonstrado na inicial, a atual situação financeira da Autora vem sendo castigada pela má gestão da Ré, que dispensa seus funcionários sem devidamente indenizá-los.

**17 - Desde então, a empresa Autora vêm sofrendo com a grave e progressiva crise resultante da inércia e má-fé da Ré em regularizar a quitação de seus débitos trabalhistas.**

18 - Dessa forma, a Autora se encontram em situação de iliquidez, com dificuldades, inclusive, para arcar com suas despesas cotidianas. Certo é que os mesmos estão impossibilitados de efetuar o pagamento integral das vultuosas custas iniciais sem prejuízo da manutenção de suas atividades regulares.



19 - Assim, primando pelo princípio da acessibilidade ao Poder Judiciário, previsto no **art. 5º, inciso XXXV**, e nos termos do **art. 161 da Portaria CGJ n.º 368/2016**, do **Enunciado nº 272 do Aviso TJ nº 57/2010** e do **§ 6º do art. 983 do CPC/2015**, **a Autora requer a V. Exa. seja deferido o parcelamento das custas judiciais em 5 parcelas mensais, sucessivas e de igual valor.**

20 - Veja-se que não há qualquer prejuízo no deferimento de tal pleito, sendo certo que tal parcelamento não deverá obstar a regular tramitação do processo. A jurisprudência deste Tribunal é pacífica:

“Agravo de instrumento. Decisão que suspende o processo durante o período de parcelamento das custas e taxa judiciária. Irresignação do autor, ora agravante. O processo não deve ficar suspenso, aguardando o pagamento integral da taxa judiciária e das custas, de modo a atender-se ao comando constitucional da duração razoável do processo. Possibilidade de parcelamento de custas com previsão no enunciado Nº 27 do Aviso 57/2010 do TJRJ, que não menciona a necessidade de suspensão do processo durante o parcelamento das despesas processuais, determinando, apenas, que o pagamento se integralize antes da sentença. Precedente desta Corte. RECURSO A QUE SE DÁ PROVIMENTO, a fim de que o feito tenha seu regular prosseguimento, não devendo ficar suspenso durante o pagamento das custas e taxa judiciária.” (0055596-42.2015.8.19.0000 - Des. Sergio Seabra Varela - Vigésima Quarta Câmara Cível Consumidor - Julgamento: 01/10/2015)



**21 - Por todo o exposto, requer a Autora o deferimento do parcelamento da diferença das custas iniciais em 05 (cinco) parcelas mensais e sucessivas, bem como seja determinado o regular prosseguimento do feito.**

#### **IV – DOS PEDIDOS**

22 - Por todo o exposto, requer a Vossa Excelência:

a) a citação da Associação demandada para, querendo, contestar a presente, pena de revelia e confissão;

b) a procedência do pedido, com a condenação da Associação demandada, no valor de **R\$ 1.262.681,29 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos)**, acrescidos de juros e correção monetária;

c) a condenação da Ré no montante das prestações que se vencerem no curso desta ação / execução, na forma do **art. 323 do Novo Código de Processo Civil**;

c) Por último, requer, ainda, a condenação da Associação demandada ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, a base de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.



Protesta pela produção de todos os meios de prova em direito admitidas, inclusive documental superveniente, PERICIAL, testemunhal, cujo rol será apresentado oportuno tempore, depoimento pessoal do representante legal da Ré, sob pena de confissão, se assim considerar necessário o Douto Juízo.

Não se opõe a Autora a realização de audiência conciliatória.

Dá-se a causa o valor de R\$ R\$ 1.262.681,29 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos).

N. Termos

P. Deferimento.

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2016.

EDSON DE OLIVEIRA NUNES

OAB/RJ 30.920



DOC. 04

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 43ª Vara Cível

Av Erasmo Braga, 115 Salas 319B,321Be323BCEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-2991 e-

mail: cap43vciv@tjrj.jus.br



## CERTIDÃO DE CRÉDITO

Processo: **0386865-86.2016.8.19.0001**

Distribuído em : 08/11/2016

Classe/Assunto: Procedimento Comum - Dano Material - Outros/ Indenização Por Dano Material

Autor: AVM EDUCACIONAL LTDA.

Réu: ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO

Reconvinte: AVM EDUCACIONAL LTDA

Reconvindo: ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA

**Luiz Antonio de Andrade Soares - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/23809**, do Cartório da 43ª Vara Cível da Comarca da Capital, por nomeação na forma da Lei. **CERTIFICO e dou fé que**, em atendimento ao que fora requerido nos autos da ação acima mencionada, distribuída em 08/11/2016 por intermédio do 3º Ofício de Registro de Distribuição de Distribuição, cuja r. decisão final transitou em julgado:

**I - Nome do CREDOR, ou sua razão social, seu CPF/CNPJ e endereço completo;**

**Avm Educacional Ltda.**, CNPJ: 05.040.790/0001-52, Rua do Carmo 07 - Sala 501 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP: 20011-020

**II - Nome do DEVEDORA, ou sua razão social, seu CPF/CNPJ e endereço completo**  
Associação Sociedade Brasileira de Instrução, CNPJ: 33.646.001/0001-67, Rua da Assembléia nº 10 - sala 4222, Centro, Rio de Janeiro, CEP. 20011-901.

**III - Valor Informado pelo Credor:**

**R\$ 3.058.891,11** (três milhões e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e um reais e onze centavos) - e-Fl. 939.

A presente **CERTIDÃO DE CRÉDITO** é título hábil para para **habilitação na recuperação judicial da Ré junto a 5ª Vara Empresarial desta Comarca (Proc. nº 0093754-90.2020.8.19.0001)** - e-Fl. 946.

Após o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da expedição da presente certidão, o processo de execução acima referido será objeto de baixa e arquivamento.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2021.

**Luiz Antonio de Andrade Soares Responsável pelo Expediente - Matr. 01/23809**  
**Assino por ordem do MM. Juiz de Direito**

Código para Consulta do Documento/texto no portal do TJERJ: : **4F9S.NMNV.5CDE.HY13**

Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) - Serviços - Validação de documentos



DOC. 05



fls.

## Processo Eletrônico

**Processo:0022156-21.2018.8.19.0042**

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial <Réu (Tipicidade)|74|1>

Polo Ativo: Autor: UNIMED PETROPOLIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Polo Passivo:

### Decisão

Percuciente leitura dos argumentos que traduzem a ideação de Unimed Petrópolis Cooperativa de Trabalho Médico, e parametrizando-a com os elementos formacionais dos fundamentos trazidos à ribalta pelo insigne Promotor de Justiça Pedro de Oliveira Coutinho, permite-nos desenvolver intensa e cautelosa reflexão acerca da forma e extensão dos efeitos que incidirão a desfavor do grupamento social e econômico de determinado espaço geopolítico quando um dos operadores do "sistema de justiça", no caso, o *custus legis*, admite que a norma positivada específica sempre há prevalecer quando texto distinto regule o objeto da temática. É exatamente sobre esse contexto que estamos a tratar, porquanto o respeitado quadro do órgão ministerial, com amparo na restrição inserta no artigo 2º, II, quinta figura, Lei 11101/05 c.c. artigo 23, Lei 9656/98 c.c. artigo 4º da LINDB, entende descabida a aplicação de analogia para a formação do juízo de certeza decisório.

E mais, o que nos surpreende, o ilustre fiscal da lei, subscritor do "parecer", assevera, em suas alentadas linhas e entrelinhas, que é vedado ao intérprete/aplicador fundamentar com lastro em "valores jurídicos abstratos, sem análise prévia dos fatos e impactos da decisão", indiferente o surgimento de eventual disfuncionalidade normativa que repercuta a desfavor do próprio princípio que orientou tanto o constituinte quanto o legislador que construiu a Lei 11101/05, transcrevendo comentário que se assemelha a uma espécie de inadmissível "recomendação" ao julgador, ou de estapafúrdia "censura prévia", procedimentos que causam constrangimento, perplexidade e entristecimento, na exata medida em que tais manifestações não se revelam consentâneas com a harmoniosa relação que tem sido a marca indelével na lida profissional que perdura há aproximadamente quinze anos, marcados por condutas recíprocas de máximo respeito e consideração. Nesta toada, ainda que o representante do Ministério Público, na planície da topografia relacional, tenha construído uma "curva em uma reta de ponta a ponta", e por isso experimente uma "auto-derrapagem jurídica", continuamos a cumprir nosso mister tendo como azimute do princípio da "justa justiça", o amálgama da exegese, da dogmática ou jurisprudência dos conceitos e da jurisprudência dos interesses.

Com as sinceras vênias que apresento aos que dissentem deste entendimento, se a estrita obediência ao produto mais sensível do parlamento, a "lei", conduz à "segurança jurídica", princípio de ordem pública que é um dos desígnios do estado de direito democrático, e aqui estamos a reconhecer a primazia da democracia representativa, não nos é possível ignorar que em situações especiais, em ultima e extrema ratio, se faz necessário desenvolver um raciocínio prévio sobre a eventual repercussão que a aplicação pontual da mesma "lei" poderá causar





nas estruturas econômico-sociais. Ora bem, se o interprete/aplicador, como o "juiz de pedra", aquele que ou permanece alheio às transmutações sociais ou que é uma espécie de ventrículo de Montesquieu, não atuar com o desiderato de enlaçar a "lei" e o "fato" para que a "justa justiça" seja coroada, dúvida alguma se acomete a este julgador quanto à imposição ou de um juízo reducionista ou de alargamento da abrangência do texto legislado, culminando com a formação de provimento judicial suficiente à traduzir intransponível sistema de barragem à inadmissível transmutação da "segurança jurídica" em "insegurança humana" e/ou "insegurança econômica" e/ou "insegurança financeira" e/ou "insegurança à disponibilização de tratamento isonômico", fenômenos incompatíveis com os ideários da sociedade moderna e violadores de fundamentos constitucionais.

Considerando que estamos no território da interpretação e que nele plúrimos princípios de viés constitucional, com o desiderato de obter o reconhecimento judicial da supremacia para a solução do imbróglio jurídico, esgrimam suas essencialidades, conteúdos e destinação, a solução do dilema da legitimação de Unimed Petrópolis à recuperação regrada pela Lei 11101/05 nos remete para o fenômeno da "ponderação" (juízo de ponderabilidade) entre valores assentes na carta constitucional, conforme esplendorosa lição de Alexy e que nos parece ter sido a inspiração do legislador na elaboração/criação da hipótese inserta no artigo 489, §2º do CPC/2015 (NCPC). Todavia, cuidadosa aferição dos princípios que estão trafegando neste processo, convence-nos que a "justa justiça" do provimento judicial não está vinculada ao vetusto juízo de ponderação. Por quê? Porque para a aferição da "legitimação" de Unimed Petrópolis, ora requerente, ponto nodal nesta etapa decisória, vislumbro que não existem princípios constitucionais opostos, mas sim, princípios em harmoniosa convivência. Nada mais, nada menos.

No claudicante estado de direito democrático, ainda que preocupadamente estejamos a constatar a erosão da democracia parlamentar, não mais haverá espaço para a aplicação da célebre afirmação de Montesquieu, qual seja: "ce juge est la bouche d'loi!", indiferente do posicionamento ministerial. Mudaram os conceitos. Mudaram as premissas. Nasceu uma nova sociedade. E tanto é assim que o próprio representante do órgão ministerial, de balde os comentários subjetivos rechaçados por este julgador e que seu "parecer" tenha sido contrário à ideação de Unimed Petrópolis, faça uma sincera inflexão sobre a possibilidade de flexibilização do impedimento das cooperativas às regras do Lei 11101/05.

A exitosidade da interpretação e da sistematização do Direito, conjunto de normas que conformam o ordenamento jurídico, somente será alcançada com a sincera integração i) da metodologia exegética, ii) do método dogmático ou jurisprudência dos conceitos e iii) da jurisprudência dos interesses, sem ignorar a relevância das diretivas sociológicas.

Neste exato momento, quando concludo percuciente (re)leitura do parecer ministerial, venho-me, permissa máxima vênha, que a irretocável e progressista lição de Telles é a pá de cal nas idiosincrasias interpretativas da narrativa (do MP) e, por sua relevância, transcrevo-a, verbis:

"O jurista tem de começar por conhecer bem os textos legais, não se dispensando de um primeiro esforço de exegese. Tem, depois, de relaciona-los, para alcançar deles uma visão de conjunto e apossar-se do espírito que o domina e com isso faz dogmática. Tem depois de descer à Terra e olhar para os concretos interesses vitais e nessa medida recorre à jurisprudência dos interesses. Mas isto tudo ainda não é suficiente. Tem de fazer uso do seu





senso crítico, verificando se as normas positivas estão de acordo com as aspirações do povo, satisfazem as solicitações sociológicas, são efetivamente respeitadas ou há entre elas e a realidade um desajuste que denuncia seu desacerto e se são conformes com a idiossincrasia nacional ou mera e injustificada cópia de leis estrangeiras"

Temos então, repito à exaustão, que a correta interpretação, a construção e a sistematização estarão em harmonia com o sentimento do grupo social de determinado espaço geopolítico se forem realizadas à luz dos conceitos que orientam os métodos exegético, dogmático ou jurisprudência dos conceitos e da jurisprudência dos interesses.

Ainda que a "jurisprudência dos conceitos" tenha seu habitat no locus do ordenamento jurídico, porquanto seu objeto é o direito positivo, há de prevalecer o posicionamento de Silva quando afirma que se impõe uma nova dimensão, amplamente crítica, de um direito positivo com perfil valorativo que seja capaz de provocar a ruptura da "ancestral pretensão de neutralidade que marginaliza qualquer juízo de valor e, sobretudo, o baseado em considerações de ordem social ou política".

Decalcando o porvir, ensina o festejado mestre lusitano que o jurista não será merecedor da honraria se ignorar a "realidade da vida, com suas manifestações, exigências e vibrações sociais, porque as reconstruções dogmáticas são formas jurídicas de conteúdo humano e social", e conclui afirmando que entendimento distinto resultará em um positivismo decaído.

Objetivamente, no que tange ao "diferimento" do pagamento das despesas processuais, não bastassem as regras postas nos §§ 2º e 3º, artigo 99, CPC, o acolhimento do pleito está assegurado, ex vi Enunciado 27, E. TJRJ.

Nos lindes do mérito, ainda que rubrique como "falacioso" o argumento de "omissão legislativa" porquanto a espécie "cooperativa" foi expressamente contemplada no elenco das figuras destacadas no artigo 2º, I e II, Lei 11101/05, estou seguramente convencido, amparado na doutrina mais progressista, que malferir os marcos do direito contemporâneo e faz tabula rasa do princípio do razoável, ignorar que o ponto nuclear da análise destinada à aferição da legitimação das "cooperativas operadoras de planos de saúde" tem sede na essencialidade de suas atividades, meio e fim.

Vale dizer, portanto, com palavras distintas, mas que ostentam a mesma perspectiva teleológica, que Unimed Petrópolis Cooperativa de Trabalho Médico está subjetiva e objetivamente inserida na ambiência empresarial e que suas atividades têm natureza de viés econômico.

Com efeito, a jurisprudência dos conceitos (dogmática) impõe ao intérprete/aplicador o dever de identificar as semelhanças e as distinções entre as espécies elencadas no artigo 2º, I e II, Lei 11101/05 e no artigo 23, Lei 9656/98, sendo essa metodologia que nos permitirá imbricar as peculiaridades do que é classificado como "empresarialidade" com os meios etiológicos da "atividade econômica" que permeia o sistema (cooperativo), procedimento hermenêutico destinado a identificar, em uma ponta, quais são os destinatários legais dos benefícios de eventual repartição dos resultados financeiros da cooperativa e, na outra ponta, a saber que são aqueles diretamente contemplados com a atividade-fim do empreendimento cooperativo.

A assertiva de que magnitude do negócio jurídico - plano de saúde - justifica a rigidez da





regras norteadoras da Lei 9656/98, notadamente a restrição vertida em seu artigo 23; o sancionamento prescrito no artigo 24 quando materializadas as hipóteses nele descritas, entre elas a implantação do regime de direção fiscal, deve ser aferida cum granu salis porquanto não se traduz em benefício, mínimo que seja, para o grupamento social que podemos afirmar ser destinatário dos sensíveis serviços que consistem na atividade-fim do empreendimento. Com as vênias que se impõem como regra de conduta jurídico-decisória, e aqui encaminhando-as ao duto fiscal da lei, o resultado previsto pelo texto específico (Lei 9656/98) é excepcionalmente lesivo àquele que contratualizou com Unimed Petrópolis Cooperativa de Trabalho Médico, situação fática que nos permite enfatizar que o desenho procedimental e seus efeitos na forma preconizada pela Lei 11101/05 oferece a segura perspectiva de continuidade do negócio, não obstante o rigor legal do órgão soberano, a Assembléia de Credores, mas que, não podemos ignorar, poderá demonstrar que suas deliberações não se cingirão ao soerguimento do empreendimento, mas também, relevantíssimo, evitarão a eclosão de episódios que tenham o condão de transtornar emocionalmente o usuário/contratante.

Ainda que fosse possível ignorar essa realidade social, e aqui um parêntese para nele colocar que as "cooperativas" foram introduzidas na Lei 9656/98 por Medida Provisória editada em 2011, se não exige qualquer esforço interpretativo para constatar que a "natureza jurídica" das "cooperativas" é idêntica, também nos é possível afirmar que inexistente qualquer semelhança entre elas quando o norte reflexivo for o vetusto instituto da "natureza identitária" ante a absoluta dessemelhança e, por conta dessa desarmonia, deparamo-nos com a impossibilidade de dar-lhes tratamento isonômico em homenagem à norma positivada, ressaltando que a "liquidação" que denota a aplicação da legislação anunciada tem conteúdo simétrico a uma espécie de "holocausto empresarial", aquele que se caracteriza pela "arte de exterminar", mas de forma lenta e dolorosa. Isso não ocorre sob a égide da Lei 11101/05.

Fixando-nos tao somente na segunda e na quinta figuras anotadas no inciso II, artigo 2º do texto referenciado, respectivamente, "cooperativas de crédito" e "sociedades operadoras de plano de assistência à saúde" (equiparada à "cooperativa"), concluímos que os efeitos que afetam a primeira são definitivamente distintos daqueles que se apresentam à segunda, isso porque a espécie Cooperativa de Crédito alcança aqueles que são seus associados (e titulares), usuários e beneficiários de suas propostas pontuais.

Ao contrário, as Cooperativas Operadoras de Planos de Saúde têm formato híbrido na medida em que os destinatários de suas atividades são pessoas distintas, quais sejam: de um lado, os cooperativados, via de regra profissionais da medicina e efetivos prestadores do serviço oferecido pelo plano de saúde e, de outro lado, os usuários contratantes do serviço.

Nesta quadra, atento ao construto da interpretação qualitativa expressa na memorável lição de Galvão Telles (vide nota de rodapé 8), sobremodo no ponto em que conclama o julgador, após realizar a "exegese" e a "dogmática", a "descer a Terra e olhar para os concretos interesses vitais, realizando a jurisprudência dos interesses", entendo que Unimed Petrópolis Cooperativa de Trabalho Médico não mais se adequa à definição e propósitos primevos da espécie "cooperativa" porquanto a interrelação e a conexidade com plúrimos segmentos negociais que estão indissociavelmente imbricados para a efetividade de sua atividade-fim, deslocam-na para um fato consumado porque observamos que ocorre uma espécie de transmutação metafísica para a categoria de "atividade empresária" na qual adquirem relevo sua função social, aliás, por ser fato notório, anote-se que Unimed Petrópolis ostenta respeitável credibilidade na cidade de Petrópolis, não apenas pela qualidade dos serviços que oferece à expressiva comunidade associados/contratantes/usuários, mas, também, a uma, porque sob







seu controle administrativo-societário está o segundo mais movimentado nosocômio privado, Hospital Unimed; a duas, desenvolve atividades comunitárias de ampla repercussão no grupamento social petropolitando e, a três, como lógica consequência de suas plúrimas atividades, dá ensanchas ao tráfego constante de bens e valores materiais e imateriais, ambos com significativa expressão financeira. Esses fatos não podem ser ignorados ou tratados com menoscabo, em aviltante e pérfida demonstração de supremacia da norma positivada, sob pena de transformar-mos em nihil a verdadeira essência do significado de "atuar econômico" e de "empresariabilidade". Exatamente porque Unimed Petrópolis Cooperativa de Trabalho Médico ostenta essas peculiaridades tanto em sua atividade-meio, quanto em sua vitoriosa (no espectro social) atividade-fim, estou convencido de que inexiste qualquer óbice à submetê-la, sem restrição, ao regramento da Lei 11101/05, instrumento legal que reúne todos os meios e modos que lhe permitirão afastar os transtornos, encontrar a solução para os problemas que lhe afligem e retomar o prestígio sócio-econômico que certamente foi alvejado pelo reducionismo nos períodos de ebulição da economia, reconhecidamente cíclicos, mas que não foi robusto o suficiente para desestruturar sua própria credibilidade e os projetos e sonhos daqueles que têm o desiderato do resgate da instituição: os profissionais médicos, os laboriosos quadros de enfermagem (aqui me refiro s enfermeiros(as) e técnicos(as) de enfermagem), o variegado elenco de fornecedores e prestadores de serviços e, sem dúvida, os mais importantes da complexa engrenagem, exatamente o grupo social de usuários do Plano de Saúde Unimed e do Hospital Unimed.

Neste contexto, rechaçando o "parecer" ministerial, declaro que a postulação de Unimed Petrópolis Cooperativa de Trabalho Médico merece ser acolhida porque o critério de "empresariabilidade" e a "natureza econômica" que são vetores identitários de sua atividade conformam "carta de alforria" à aplicação das regras que seguramente norteiam o instituto da "recuperação judicial", na forma e extensão concebidas pela Lei 11101/05.

Assim, afirmando a legitimidade da requerente, determino que os autos eletrônicos sejam imediatamente disponibilizados ao douto Promotor de Justiça Pedro de Oliveira Coutinho para que, querendo, hostilize essa decisão com a espécie recursal adequada e, não o fazendo, para que se manifeste sobre o acervo documental que instrui a peça inicial.

Petrópolis, 18/10/2018.

**Jorge Luiz Martins Alves - Juiz Titular**

Código de Autenticação: **46JW.2BW8.K4GK.X152**

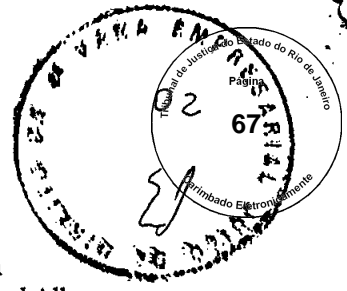
Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos





DOC. 06

H. B. CAVALCANTI e MAZZILLO ADVOGADOS



Helio Bello Cavalcanti  
Sergio Mazzillo

Sebastião Gonçalves  
David Freitas Levy  
Hariman A. Dias de Araújo  
Bruno Carriello  
Marcelo Franklin  
Raquel Acherman Abitan  
Luiz Rodolfo A. Ryff  
Juliana de Siqueira Castro  
Maria Carolina L. Diogenes Melo  
Marcus Vinicius Lencastre  
Leandro Bonecker Lora  
Olivia Fürst Bastos

PLANILHA

Fabio Ariston  
Vivian Frossard Albuquerque  
Alessandra Cilento  
Thiago Mazzillo  
Carolina Rotstein Schor  
Diogo Santos Oliveira  
Ana Paula Velloso  
Rafael Grumach Genuíno  
Filipe Pellizzon Jacon

137551 em 22.05.06  
AS 14:21h

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA EMPRESARIAL.

Autue-se.

Certificados, ao m.p.  
Conclusos, após.  
em 22/05/2006

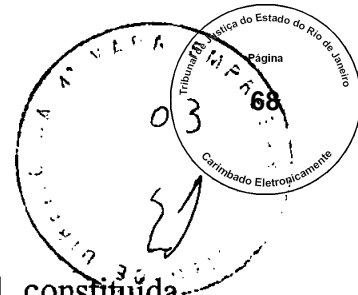
CASA DE PORTUGAL, com sede na Rua do Bispo, nº 72, nesta cidade, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 33.607.045/0001/88, vem, por seus Advogados abaixo assinados, *ut* instrumento de mandato anexo ( docs. 1 e 2 ), consoante deliberação tomada na reunião da Diretoria, realizada em 10 de maio de 2006 ( doc. 3 ), com fundamento nos artigos 47 e 48, da Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, impetrar

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

2006.001.065974-2 07-L 22/05/06 13:14 MBN 65015  
A006 (SURT.) 3. OFI. 4. VARA EMPRESARIAL 65015

## DA POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO.



1. A Casa de Portugal é uma sociedade civil, constituída em 1928, de acordo com o inciso I, do artigo 16, do Código Civil de 1916. A teor do *caput* do artigo 2.031, com a redação dada pela Lei nº 11.127, de 28 de junho de 2005, do atual Código Civil, dispõe do prazo de até 11 de janeiro de 2007 para adaptar-se às disposições do novo Código.

2. Para o exercício de suas atividades econômicas a Casa de Portugal possui imóvel próprio na Rua do Bispo, nºs 72 e 84, esquina com a Rua Sampaio Vianna, nº 184, onde mantém uma unidade hospitalar ( Hospital Comendador Gomes Lopes ), uma escola ( Colégio Sagres ) e um asilo ( Solar Dra. Marina de Matos Lopes ).

3. Conforme a lição de Haroldo Malheiros Duclerc Verçosa, na obra " Direito Falimentar e a Nova Lei de Recuperação de Empresas ", da coordenação de Luiz Fernando Valente de Paiva, publicada pela editora Quartier Latin, em 2005, a Casa de Portugal possui todos os elementos qualificativos e distintivos do empresário: a ) o exercício de uma **atividade**; b ) a **natureza econômica** da atividade; c ) a **organização** da atividade; d ) a **profissionalidade** do exercício de tal atividade ( elemento teleológico subjetivo ); e e ) a finalidade da **produção ou troca de bens ou serviços** ( elemento objetivo ). ( página 65; o negrito é do original ).

4. De acordo com o artigo 2º, da Lei 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, só não podem requerer a recuperação judicial:

I – empresa pública e sociedade de economia mista;

II – instituição financeira pública ou privada, cooperativa de crédito, consórcio, entidade de previdência complementar, sociedade operadora de plano de assistência à saúde, sociedade seguradora,



sociedade de capitalização e outras entidades legalmente equiparadas às anteriores.

5. Portanto, é evidente a possibilidade jurídica do presente pedido de proteção legal da recuperação judicial em favor da Casa de Portugal.

## DOS FATOS.

### Da situação patrimonial da Casa de Portugal.

6. Além do imóvel da Rua do Bispo a Casa de Portugal é proprietária de quase uma centena de bens imóveis (doc. 4) e de valiosos equipamentos que guarnecem o seu hospital.

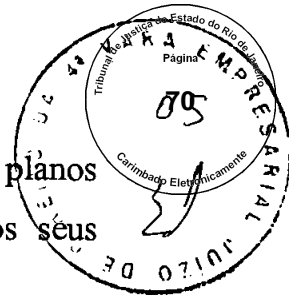
7. As receitas da Casa de Portugal provêm dos pagamentos efetuados pelas seguradoras e operadoras de planos de saúde, da remuneração dos serviços prestados a particulares e dos aluguéis pagos pelos locatários dos imóveis não operacionais.

8. A Casa de Portugal emprega cerca de seiscentas pessoas, perfazendo um universo de duas mil pessoas, somando-se os dependentes, a sua maioria trabalhando no hospital, que funciona vinte e quatro horas com serviço de atendimento de emergência, urgência, centro de tratamento intensivo e semi-intensivo, internações e unidades ambulatoriais, como melhor detalhado no incluso relatório (doc. 5).

9. A Casa de Portugal recolhe aos cofres públicos, anualmente, tributos diversos, no montante de R\$ 7.000.000,00, e realiza compras no mercado nacional em valor anual superior a R\$ 9.000.000,00.

### As razões da crise econômico-financeira da Casa de Portugal.

10. É fato notório que a saúde no Brasil sofreu grande



transformação, multiplicando-se o número de seguradoras e operadoras de planos de saúde, que contratam as clínicas e hospitais para atendimento dos seus usuários.

11. Em 1999, quando já respondia por oitenta por cento do faturamento da Casa de Portugal, a Rio Clínicas simplesmente deixou de pagar a quantia de R\$ 1.481.202,69, relativa a faturas por serviços hospitalares prestados, dívida essa que até hoje é objeto de cobrança judicial.

12. A inadimplência da Rio Clínicas e o tempo necessário para captação de novos convênios ensejaram o acúmulo de sucessivos prejuízos mensais e a Casa de Portugal, antes aplicadora de recursos financeiros, passou a tomadora de empréstimos para cobrir suas despesas.

13. Ademais, a burocracia das seguradoras e operadoras de planos de saúde acarretava injustificado e excessivo retardamento nos pagamentos das faturas, em razão de sistemáticas glosas, cujos valores somente são pagos após a verificação por elas de que realmente são devidos.

14. A administração do hospital contratada com empresa especializada (doc. 6) não obteve o resultado desejado e o passivo se quadruplicou. (doc. 7).

15. Com isso, agravou-se a situação econômico-financeira da Casa de Portugal, que deixou de honrar vários compromissos com fornecedores, fisco, instituições financeiras e médicos prestadores de serviços.

16. Para reverter a situação adversa, a Casa de Portugal já contratou a Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar (doc. 8), de reconhecida capacidade na área de gestão e administração hospitalar, comprovada por declarações de terceiros.

17. Para a revitalização do hospital a Pró-Saúde indicou ser indispensável que a Casa de Portugal aporte R\$ 2.000.000,00 para aquisição de



equipamentos modernos e ampliação da quantidade de leitos ( doc. 8 ).

18. Para obter esses recursos financeiros, a Casa de Portugal recorreu à colônia portuguesa e assinou com a Real e Benemerita Sociedade Portuguesa Caixa de Socorros D. Pedro V e com o Liceu Literário Português, contratos de promessa de venda dos imóveis da Rua do Bispo, nº 84, e da Rua Sampaio Vianna, nº 184 ( docs. 9 e 10 ). De acordo com esses dois contratos, foi ajustado um sinal e princípio de pagamento, uma parte do preço foi paga com quitação de parcela de dívidas vencidas de empréstimos anteriores dos compradores, e o saldo devedor do preço, de R\$ 2.000.000,00, que se destinará ao hospital, ficou para ser pago no ato da assinatura das respectivas escrituras de compra e venda.

19. Com exceção de uns poucos credores, os bancos e a maioria dos fornecedores não concordaram em alongar os prazos e reduzir os encargos financeiros de seus créditos. Ao contrário, diversos credores ingressaram com execuções judiciais e a Casa de Portugal vem sofrendo bloqueios de elevados valores em suas contas bancárias e penhora de bens ( doc. 11 ), o que inviabiliza o exercício das atividades sociais.

20. Para melhor compreensão do alegado, a Casa de Portugal junta o relatório circunstanciado das razões principais para o agravamento da sua situação econômico-financeira ( doc. 14 ).

Preservação necessária. Existência de patrimônio.

21. Diante do grave quadro apresentado, no qual a Casa de Portugal não está tendo condições de colocar em dia o pagamento de seus funcionários e quitar débitos e empréstimos realizados, não restou outra saída senão recorrer ao Poder Judiciário para, através do correto remédio judicial, conseguir se reorganizar para cumprir com suas obrigações.

22. Conforme histórico em anexo ( 13 ), originariamente a Casa de Portugal visava atender à colônia portuguesa e com o tempo estendeu

seus serviços a sociedade brasileira, da qual recebeu o reconhecimento com os decretos de utilidade pública conferidos pelo Poder Executivo Federal ( doc. 14 ) e pelo Estadual ( doc. 15 ).



23. É indubitosa a viabilidade operacional da Casa de Portugal.

24. O fluxo financeiro juntado ( doc. 16 ) demonstra que, sem a pressão dos credores e sem o bloqueio de suas contas bancárias, já a partir de agosto de 2006 será possível alcançar resultados positivos.

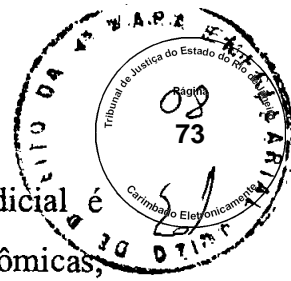
25. Insta salientar que o valor do patrimônio da Casa de Portugal supera a importância total das dívidas.

#### DO DIREITO.

26. A moderna e atual Lei de Recuperação Judicial ( Lei 11.101, de 9 de fevereiro de 2005 ), visa impedir o fechamento de empresas em dificuldades financeiras mas com boas alternativas e recuperação e, por conseguinte, preservar a geração de empregos e a circulação de capital, dispondo no seu artigo 47:

A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

27. A respeito da finalidade precípua da Recuperação Judicial, nos valem das lições de Celso Marcelo de Oliveira, *verbis*:



“O objetivo econômico da recuperação judicial é permitir às empresas em dificuldades econômicas, que voltem a se tornar participantes competitivas e produtivas da economia. Os beneficiados, sob esse ponto de vista, serão não somente os entes econômicos diretamente envolvidos como os controladores, credores e empregados, mas, principalmente, a sociedade.

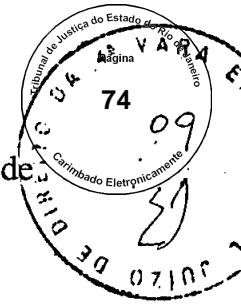
.....

Assim, encontramos a preocupação com o papel social que a empresa exerce na sociedade é a base que justifica todos os esforços no sentido de dar à empresa uma oportunidade de recuperação quando esta se envolve numa situação de falta de liquidez econômica.” (in, “Comentários à Nova Lei de Falências”, Editora Thompson, primeira edição, 2005, página 224 ).

28. Analisando-se as demonstrações financeiras da Casa de Portugal, levantadas à data de 31 de dezembro de 2005 ( doc. 17 ), percebe-se que a conjunção de seu passivo com o deferimento do processamento do benefício ora pleiteado, lhe dará condições de cumprir integralmente suas obrigações com empregados e credores.

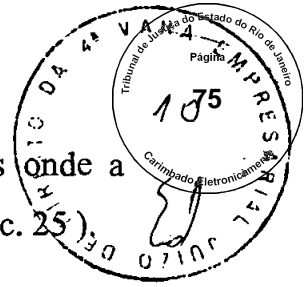
29. A Casa de Portugal atende aos requisitos do artigo 48 da Lei 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, exerce suas atividades há mais de dois anos ( doc. 2 ), e informa que não é falida, não obteve anteriormente concessão de recuperação judicial, não possui sócio controlador e não tem administrador condenado por crimes previstos na Lei de Recuperação Judicial.





30. Em cumprindo ao disposto no artigo 51, da Lei de Recuperação Judicial, são anexados à presente os seguintes documentos:

- a. As demonstrações contábeis do exercício social de 2003 ( doc. 18 );
- b. As demonstrações contábeis do exercício social de 2004 ( doc. 19 );
- c. As demonstrações contábeis do exercício social de 2005 ( doc. 17 );
- d. As demonstrações contábeis especialmente levantadas para instruir o pedido ( doc. 20 );
- e. O relatório gerencial de fluxo de caixa e sua projeção ( doc. 16 );
- f. A relação nominal completa dos credores, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar ( doc. 21 );
- g. A relação integral dos empregados, especificando salário, função, indenizações e valores pendentes de pagamento ( doc. 22 );
- h. A prova de regularidade perante o registro público, última alteração do estatuto social e ata de eleição da atual Diretoria ( doc. 2 );
- i. Os extratos das contas bancárias e aplicações financeiras ( doc. 23 );
- j. as certidões dos cartórios de protestos ( doc. 24 ); e



k. A relação de todas as ações judiciais onde a Casa de Portugal figura como parte ( doc. 25)

31. Protesta-se pela juntada de novos documentos.

32. A Casa de Portugal deixa de juntar comprovantes do recolhimento de custas judiciais e da taxa judiciária, uma vez que, de acordo com o artigo 3º, do Decreto-Lei nº 5, de 15 de março de 1975, está isenta de tais pagamentos, na qualidade de instituição de educação e assistência social, que não distribui lucros e nem remunera seus diretores.

### CONCLUSÃO E PEDIDO.

33. Pelo exposto, satisfeitas as formalidades legais, a Casa de Portugal requer a V.Exa. deferir o processamento de sua Recuperação Judicial, e determinar as medidas enumeradas no artigo 52 da Lei 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, e mais ainda:

- a. A expedição de ofícios às agências bancárias onde a Casa de Portugal tem conta corrente ou aplicações financeiras, para que se abstenham de efetivar qualquer espécie de bloqueio nas contas e aplicações financeiras da Casa de Portugal;
- b. A expedição de carta de vênias aos M.M. Juízes de Direito onde haja bloqueio ou penhora de renda ou dinheiro da Casa de Portugal, para que os valores bloqueados sejam transferidos para o



Banco do Brasil S.A., à disposição desse M.M.  
Juízo de Direito.

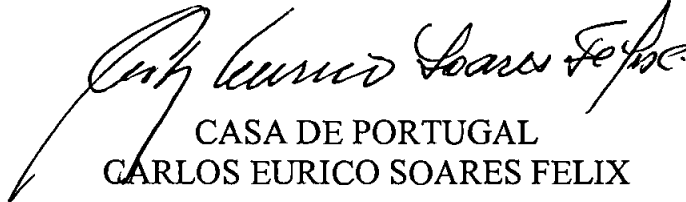
34. Requer, ainda, que as intimações pelo órgão oficial sejam em nome do Advogado SERGIO MAZZILLO - OAB/RJ 25.538, cujo endereço consta do timbre.

35. Dá à causa o valor de R\$ 20.000.000,00 ( vinte milhões de reais ).

Termos em que,

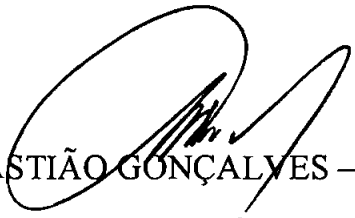
Pede deferimento

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2006.

  
CASA DE PORTUGAL  
CARLOS EURICO SOARES FELIX

Presidente

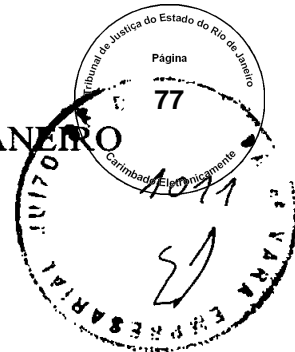
  
SERGIO MAZZILLO - OAB/RJ 25.538

  
SEBASTIÃO GONÇALVES - OAB/RJ 24.225

  
JULIANA DE SIQUEIRA CASTRO -



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª. VARA  
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL



## PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Trata-se de pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** postulado pela **CASA DE PORTUGAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.607.045/0001-88.

Não é interesse do Ministério Público burocratizar a recuperação judicial, mas garantir que a mesma seja lícita, transparente e economicamente eficaz, sem prejuízo nem dos direitos individuais, nem dos direitos sociais e coletivos envolvidos.

Vieram os autos ao Ministério Público para análise do preenchimento legal dos requisitos do artigo 51 da Lei 11.101/05, tendo o Ministério Público requerido que fosse o mesmo instruído com a relação dos bens particulares dos sócios controladores e administradores.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
A informação pleiteada guarda relação direta com o disposto no artigo 82, § 2º, da Lei 11.101/05 que prevê que o juiz pode, de ofício ou a requerimento dos interessados, ordenar a indisponibilidade dos bens particulares dos sócios, em quantidade compatível com eventual dano que se esteja perquirindo em ação de responsabilização.

Trata-se, logicamente, de medida acautelatória.

Ante à petição de fls. 1008/1009, pleiteando o deferimento do processamento da recuperação judicial sem a apresentação da referida relação de bens, passa o Ministério Público a novamente se manifestar sobre o assunto.

Tratando-se de medida acautelatória, que visa à garantia de ressarcimento dos credores em eventual dano apurado em ação de responsabilização, diríamos que neste momento a lei nos coloca frente ao eterno embate entre o direitos individuais e coletivos.

De maneira objetiva e racional, entendo que a transparência desejada na recuperação judicial não pode, evidentemente, esbarrar nos direitos individuais consagrados pela Carta Magna, que expressamente prevê a inviolabilidade da vida privada.

Note-se que a apresentação da relação de bens particulares, a menos que se desconsidere a personalidade jurídica ou se prove em eventual ação a responsabilidade dos sócios, não traz nenhuma informação necessária e obrigatória para o processamento requerido.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Embora a Lei exija e embora caiba ao Ministério Público a função de exigir o seu devido cumprimento, considerando que a exigência se traduz em medida acautelatória, já que o sócio não pode ser considerado um fraudador pelo simples motivo de requerer a recuperação judicial; e como a Constituição Federal garante a inviolabilidade da vida privada, entende o Ministério Público válida, no caso dos autos e dadas as circunstâncias relatadas na petição de fls. 1008/1009, a negativa de fornecimento da relação de bens particulares, opinando pelo deferimento do processamento da recuperação de **CASA DE PORTUGAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.607.045/0001-88.

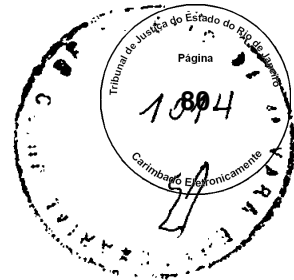
Rio de Janeiro, 1º de junho de 2006.

  
Mônica Sardas

Curadora de Massas Falidas



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO



AUTOS RECEBIDOS DO, \_\_\_\_\_  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
EM 2 . 6 2006 .  
ESJ

CONCLUSÃO

Nesta data faço estes autos conclusos ao Dr. Juiz de Direito  
**ANTÔNIO CARLOS ESTEVES TORRES**  
Rio de Janeiro, 5 / 6 / 2006 .

P/ Escrivã

ESJ

Proc. nº = 065974 - 2 / 06

Com a mais sentida  
das angústias, esclareça a  
requerente, diante da reda-  
ção expressa dos artigos nº 1  
51, V, da Lei M. 101105, o  
que deseja.

D.S.

AUTOS RECEBIDOS

RECEBIDOS, nesta data, com despacho.  
Rio, 07 / 06 / 2006.

P/ Escrivã

M  
Corte do R. Juizão.  
Rio, 9 de junho de 2006.  
Juliano O. Costa  
OAB/RJ 113.679

H. B. CAVALCANTI e MAZZILLO ADVOGADOS

Helio Bello Cavalcanti  
Sergio Mazzillo

Sebastião Gonçalves  
David Freitas Levy  
Hariman A. Dias de Araújo  
Bruno Carriello  
Marcelo Franklin  
Joana Chiavari  
Raquel Acherman Abitan  
Maria Carolina L. Diogenes Melo  
Luiz Rodolfo A. Ryff  
Juliana de Siqueira Castro  
Marcus Vinícius Lencastre  
Leandro Bonecker Lora  
Olivia Fürst Bastos

Fabio Ariston  
Vivian Frossard Albuquerque  
Alessandra Cilentto  
Thiago Mazzillo  
Carolina Rotstein Schor  
Diogo Santos Oliveira  
Ana Paula Velloso  
Rafael Grumach Genuino  
Filipe Pellizzon Jacon  
Miguel Franco Frohlich



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA EMPRESARIAL.

Processo nº 2006.001.065974-2

J. els.  
13 06 06

CASA DE PORTUGAL, nos autos de sua Recuperação Judicial, vem, tendo em vista a R. Decisão de fls. 1.014, expor a V.Exa. o que se segue:

1. A Casa de Portugal é uma sociedade empresária.
2. A norma do artigo 1º, da Lei de Recuperação Judicial expõe que somente os empresários e as sociedades empresárias poderão ser regidos por esta legislação.
3. De acordo com o artigo 966, do Código Civil, empresário é aquele que exerce profissionalmente atividade econômica



organizada para a produção ou a circulação de bens ou serviços. Assim, deste conceito de empresário extrai-se o de empresa, como a atividade que detém estas características.

O parágrafo único do artigo 966, do Código Civil, dispõe expressamente sobre quem não é empresário:

Não se considera empresário quem exerce profissão intelectual, de natureza científica, literária ou artística, ainda com o concurso de auxiliares ou colaboradores, salvo se o exercício da profissão constituir elemento de empresa.

4. Da simples leitura do Estatuto Social da Requerente, percebe-se claramente dentre seus objetivos, mormente no artigo 6º, letras a e b e parágrafo segundo, a prestação de serviços hospitalares, ambulatoriais, cirúrgicos e de instrução, *verbis*:

Artigo 6º. A Casa de Portugal tem por objetivos:

- a) prestar assistência social, médica, hospitalar, cirúrgica, ambulatorial e espiritual nos termos da Lei, do Estatuto e dos regulamentos internos.
- b) difundir a instrução através do ensino básico fundamental.

.....

Parágrafo segundo. Para complementação de suas atividades médico-hospitalares, a Casa de Portugal poderá contratar serviços de terceiros.



5. Em que pese a Requerente ser uma sociedade que não distribui lucros, tal qualidade não significa que ela seja despida das peculiaridades das sociedades empresárias. Muito pelo contrário. A Casa de Portugal exerce atividades econômicas e aplica integralmente suas receitas, recursos e resultados operacionais na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais - como o Hospital Comendador Gomes Lopes e o Colégio Sagres - contratando, inclusive, com outras empresas. Pratica, portanto, todos os atos inerentes às sociedades empresárias, inobstante não haver distribuição de lucro e nem remunerar seus administradores.

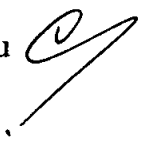
6. O tratadista de direito comercial Waldirio Bulgarelli advertiu com muita clareza:

"No que tange às sociedades, estas ou são empresárias ou são simples. A distinção pois, entre atividade civil e comercial que centralizava o regime anterior deixou de existir, havendo, agora, a distinção entre empresária ou não-empresária." ( *in* " Tratado de Direito Empresarial ", Editora Atlas, segunda edição, 1995, página 246 ).

7. Miguel Reale escreveu a respeito desse tema:

" (...) parece-me oportuno lembrar que, na sistemática da nova codificação civil, há uma distinção básica entre *associação* e *sociedade*, aquela relativa a atividades científicas, artísticas e culturais, esta pertinente à atividade econômica. "

" Por sua vez a sociedade se desdobra em *sociedade econômica em geral* e *sociedade empresária*. Têm ambas por fim a produção ou a circulação de bens ou





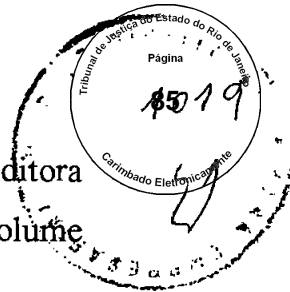
serviços, sendo constituídas por pessoas que reciprocamente se obrigam a contribuir para o exercício de atividade econômica e a partilha entre si dos resultados. "

" Exemplo típico de sociedade econômica não-empresária é a constituída entre profissionais do mesmo ramo, como, por exemplo, a dos advogados, médicos ou engenheiros, configurando-se como *sociedade simples* ( arts. 966 e 981 ) cujo contrato social é inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, salvo quando se tratar de sociedade de advogados que se inscreve apenas na OAB ( art. 16 da Lei nº 8.906/94 ). O Código Civil não define o que seja ' sociedade empresária ', limitando-se a dizer que ela é constituída por empresários como tais, sendo inscrita na Junta Comercial que é o Registro Público de Empresas Mercantis (art. 967). " ( *in* " Estudos Preliminares do Código Civil ", Editora Revista dos Tribunais, 2003, página 49; destaques do original ).

8.

A lição de Arnaldo Wald dissipa qualquer dúvida::

" Para caracterizar a empresa deve existir o exercício de uma atividade econômica, isto é, de uma atividade que tenha por fim a criação ou circulação de riquezas, bens ou serviços. Além da criação de riquezas, a idéia da empresa está relacionada com o princípio da economicidade<sup>12</sup>, ou seja, com o desenvolvimento de uma atividade capaz de cobrir os próprios custos, ainda que não existam finalidades lucrativas. " ( *in*



" Comentários ao Novo Código Civil ", Editora Forense, 1ª edição, segunda tiragem, 2005, volume XIV, nº 110, página 41; grifamos ).

9. Quanto ao conceito de economicidade, Arnoldo Wald, na citada nota de rodapé nº 12, cita o magistério de Francesco Galcano e de Pietro Perlingieri, e este último ressalta que não é preciso necessariamente a perseguição de lucro, mas sim uma paridade dos custos e dos resultados.

10. Louvando-se no escólio de Pier Giusto Jaeger e Francesco Denozza ( *Decisivo è sempre e solo il fatto dell'effetivo esercizio dell'attività* ), arremata Arnoldo Wald:

“ Deve ser salientado, todavia, que a aquisição da situação de empresário não decorre de ato de vontade ou adimplemento de determinada formalidade. A empresa é atividade e o seu desenvolvimento já é suficiente para atribuir qualidade ao empresário. ” ( *in* " Comentários ao Novo Código Civil ", Editora Forense, 1ª edição, segunda tiragem, 2005, volume XIV, nº 110, página 41; grifamos ).

11. Corroborando este posicionamento, transcrevem-se entendimentos doutrinários sobre o tema, de Haroldo Malheiros Duclerc Verçosa, *verbis*:

“ Por sua vez, as atividades econômicas podem ser exercidas como **meio** ou como **finalidade**. No primeiro caso, o resultado positivo alcançado (lucro) deverá reverter integralmente em benefício da própria atividade, não podendo ser distribuído aos seus



titulares. É o caso das associações beneficentes que exploram algum 'ramo de comércio'."

.....

"Os seus resultados devem ser investidos no próprio objeto, não podendo ser distribuídos para terceiros, associados ou quaisquer outros." (in "Direito Falimentar e a Nova Lei de Falências e Recuperação de Empresas", Editora Quartier Latin, 2005, página 68; grifamos ).

12. Em parecer elaborado para o Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca, José Edwaldo Tavares Borba leciona:

" A nova classificação funda-se, basicamente, na existência ou não de uma atividade econômica organizada, que não é senão a empresa. "

" O empresário e a sociedade empresária exercem a empresa; ausente a empresa, tem-se a figura do profissional autônomo ou da sociedade simples. "

.....

" No plano das sociedades, verifica-se o mesmo fenômeno, tanto que a sociedade empresária é titular de uma empresa, enquanto a sociedade simples, por não contar com uma organização, desenvolve a sua atividade, prevalecentemente, a partir do trabalho dos próprios sócios."

.....



" O enquadramento da sociedade como empresária depende ( art. 982 ) de dois fatores: a ) exercício de atividade própria de empresário, que é a atividade econômica organizada; e b ) não incidência das ' exceções expressas ', que são as relativas ao trabalho intelectual, e, por opção, à atividade rural e à condição de pequeno empresário. "

13. Também atendendo pedido do Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca, o eminente professor Fábio Ulhoa Coelho preleciona:

" Assim, de acordo com o Código Civil de 2002, continuam excluídas da disciplina do direito comercial algumas atividades econômicas. São as atividades *não empresariais*, cujos exercentes não são empresários e não podem, por exemplo, impetrar concordata nem falir. São quatro as hipóteses de atividades econômicas *não empresariais* que o direito positivo brasileiro contempla. "

" A primeira atividade econômica não empresarial a considerar é a explorada por quem *não* se enquadra no conceito legal de empresário. Se alguém presta serviços diretamente, mas não organiza uma empresa, mesmo que o faça profissionalmente ( com o intuito lucrativo e habitualidade ), ele *não* é empresário e o seu regime não será o direito comercial. Aliás, com o desenvolvimento dos meios de transmissão eletrônica de dados, estão surgindo atividades econômicas de relevo exploradas sem empresas, em que o prestador dos serviços trabalha sozinho em casa. "

" As atividades econômicas não empresariais que existem no direito brasileiro são as dos profissionais intelectuais, dos empresários rurais não registrados na Junta Comercial e as das cooperativas. "

14. O fato de a Casa de Portugal ainda não haver adaptado os seus estatutos sociais ao novo Código Civil não pode ser impeditivo ao deferimento ao processamento de sua recuperação judicial.

15. Se eventualmente o plano de recuperação não for aprovado pelos credores, ou pelo Juízo de Direito, outro caminho não restará se não a aplicação da determinação legal contida no parágrafo quarto do artigo 56 da Lei 11.101, de 2005, não beneficiando em nada a Casa de Portugal ainda não haver, até à ocasião, feito a adaptação dos seus estatutos sociais.

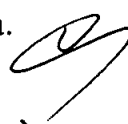
16. A Casa de Portugal não está proibida, por lei, de obter a sua recuperação judicial.

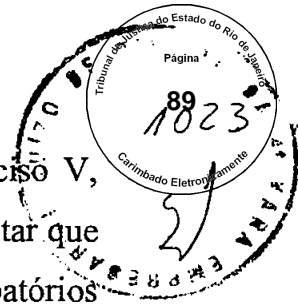
17. De acordo com o artigo 2º, da Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, só não podem requerer a recuperação judicial:

I – empresa pública e sociedade de economia mista;

II – instituição financeira pública ou privada, cooperativa de crédito, consórcio, entidade de previdência complementar, sociedade operadora de plano de assistência à saúde, sociedade seguradora, sociedade de capitalização e outras entidades legalmente equiparadas às anteriores.

18. Ante o demonstrado, claro está que a Requerente possui todas as características de uma sociedade empresária.





19. A respeito da documentação exigida pelo inciso V, do artigo 51, da Lei de Falências, a instruir a petição inicial, mister ressaltar que foram apresentados em sua totalidade inclusive com os carimbos comprobatórios do arquivamento no Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

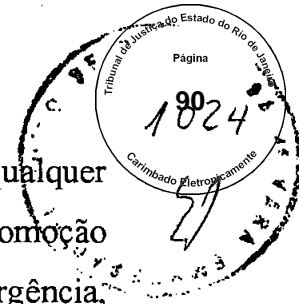
20. Importante salientar, que o antigo Decreto Falimentar, nos artigos 140 e 158, exigia o arquivamento dos documentos e livros indispensáveis ao exercício do comércio, bem como a comprovação da prática regular do comércio por mais de dois anos.

Na Lei n.º 11.101, de 2005, não há qualquer restrição a que o prestador de serviços obtenha a sua recuperação judicial, tal qual ocorreu com a Varig S.A. Viação Rio-Grandense, que é uma prestadora de serviços de transporte aéreo.

21. Ante a nova redação do artigo 2.031, do Código Civil dada pela Lei n.º 11.127, de 2005, a Casa de Portugal deverá adequar seus estatutos até 11 de janeiro de 2007, razão pela qual a Requerente não se encontra em situação irregular e nem isso pode ser fato impeditivo à concessão da sua recuperação judicial.

22. Por derradeiro, insta salientar que a Ilustre Representante do Ministério Público já opinou nos autos pelo deferimento do processamento da recuperação judicial da Casa de Portugal.





23. Pelo exposto, haja vista a ausência de qualquer irregularidade nos documentos apresentados pela Requerente e a promoção favorável do Ministério Público, reitera-se a V.Exa. se digne, com toda urgência, deferir o processamento da Recuperação Judicial da Casa de Portugal.

Termos em que,

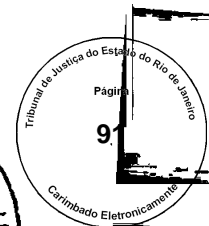
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2006.

SEBASTIÃO GONÇALVES - OAB/RJ 24.225

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DA CAPITAL  
JUÍZO DE DIREITO DA QUARTA VARA EMPRESARIAL



Processo nº 2006.001.065974-2  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
Requerente: CASA DE PORTUGAL

D. I.

**DECISÃO**

Estando em termos os documentos exigidos pelo artigo 51, da Lei 11.101/2005, e com a aquiescência do Ministério Público, às fls. 1.011/1.012, **DEFIRO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL** da sociedade requerente, nomeando, como administrador, José Tupy Caldas de Moura, telefones 2429-7204 e 9972-6954.

Fica dispensada a apresentação de certidões negativas para que a sociedade exerça suas atividades, exceto para a contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, observado o artigo 69, da Lei 11.101/2005.

Estão suspensas todas ações ou execuções contra a entidade, permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do art. 6º da Lei 11.101/2005 e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do artigo 49 da mesma Lei, cabendo ao devedor as devidas comunicações.

O devedor está obrigado a apresentar as contas demonstrativas mensais, sob pena de destituição dos administradores.

Intimem-se o Ministério Público, as Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento.

Expeçam-se os editais.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2006.

**ANTONIO CARLOS ESTEVES TORRES**  
Juiz de Direito

19/06

AUTOS RECEBIDOS

RECEBIDOS, nesta data, com despacho.  
Rio, 19/06/2006.

DOC. 07

Fls.

**Processo: 0093754-90.2020.8.19.0001**

## Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Autor: ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO  
Autor: INSTITUTO CANDIDO MENDES

---

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz  
Maria da Penha Nobre Mauro

Em 13/05/2020

### Decisão

Trata-se de pedido de recuperação judicial formulado por Associação Sociedade Brasileira de Instrução - ASBI e Instituto Cândido Mendes - ICAM; a primeira, "a mais antiga instituição privada de ensino superior do país -, fundada em 1902" (fls. 49), é a mantenedora da atual instituição de ensino UCAM - Universidade Cândido Mendes; a segunda, foi constituída para "auxiliar organizações públicas, empresariais e do terceiro setor desenvolvendo projetos nas áreas de economia e finanças, gestão e administração e políticas públicas" (fls. 61).

Mais do que impressionante, a história da renomada e tradicional Universidade Cândido Mendes é comovente.

Criada em 1902, atravessou guerras mundiais, pandemias e outras catástrofes, além de enfrentar, ao longo dos anos, crises políticas e econômicas diversas.

Ainda assim a Universidade cresceu e se firmou no mercado como uma das maiores e mais conceituadas instituições de ensino do país.

Ao longo dos anos, a Universidade Cândido Mendes formou em seus bancos escolares profissionais de diversas áreas e do mais alto gabarito, muitos dos quais reconhecidos em nosso meio social e no mundo jurídico.

Trata-se de entidade de incontestável relevância social, por sua dedicação ao ensino e à educação, formadora de cidadãos, veículo de transformações sociais, que, dentro de seu escopo institucional, atua com responsabilidade social, através da concessão de bolsas de estudo, cursos gratuitos, etc., em autêntico exercício de inclusão social.

Em decorrência de dificuldades oriundas das conjunturas de mudanças políticas na área de educação, além da recente e notória retração na economia nacional, que redundou na sua instabilidade econômico-financeira, tudo, agora, foi agravado pela pandemia do Covid-19, um evento inédito, imprevisível e imprevisível para a nossa geração, de magnitude avassaladora, cujos efeitos, nefastos e imensuráveis, não são por ninguém ignorados e impactaram especialmente o setor de ensino.

Por tais razões, as requerentes se viram mergulhadas numa crise financeira de grande vulto, devedoras de cerca de 400 milhões de reais, pelo que, vêm ao Judiciário pleitear a chance de apresentarem um plano de reorganização visando o seu soerguimento.

Invocam a Lei nº 11.101/2005, que, de fato, disponibiliza ao empresário ou a sociedade empresária requerer recuperação judicial, desde que, entre outros requisitos estabelecidos no art. 48, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 anos.

Embora as requerentes não se enquadrem no regime jurídico de sociedade empresária, tratando-se de associação civil sem fim lucrativo, qual se vê do seu instrumento de constituição, não extraído dos artigos 1º e 2º da LRF impedimento a que se possam beneficiar do procedimento da recuperação judicial.

É certo que o art. 1º da Lei nº 11.101/2005, se refere à recuperação judicial, à recuperação extrajudicial e à falência do empresário e da sociedade empresária, e que o art. 2º, nos seus incisos I e II, expressamente exclui da abrangência da lei as entidades que elenca, entre as quais não consta associação de ensino.

Assim, a menos que se estenda à associação civil de ensino a proibição genérica oriunda da sua não inclusão no art. 1º, é forçoso concluir não existir na lei vedação ao deferimento de recuperação judicial às instituições ora requerentes.

Na ponderação da Análise Econômica do Direito, o juiz, ao aplicar o ordenamento jurídico, deve atentar para os fins sociais e para as exigências do bem comum, "resguardando e promovendo a dignidade da pessoa humana e observando a razoabilidade e a eficiência", tal como preconiza o art. 8º do CPC.

Com efeito, a associação de ensino não é objetivamente excluída por nenhum dos artigos da LRF; apenas por dedução e interpretação contrariu sensu, é que se poderia extrair tal ilação do art. 1º. Porém, quando o legislador pretendeu excluir diretamente, elencou as pessoas jurídicas nos dois incisos do art. 2º.

Não há, portanto, como estender à associação civil a proibição expressa contida no art. 2º e seus incisos, vedada a possibilidade de ampliação da interpretação das normais legais restritivas.

É fundamental, ademais, cotejar a interpretação de tais normas (arts. 1º e 2º) com o princípio insculpido no art. 47 da LRF, o da preservação da empresa, que considera não a natureza formal da pessoa jurídica, mas a sua função econômica e social enquanto fonte produtora de riquezas.

A propósito, o excelente parecer do eminente jurista Manoel Justino Bezerra Filho:

"14. Por isto mesmo, o art. 1º, ao limitar a recuperação judicial para empresas e sociedades empresárias, deve se examinado à luz, entre outros, do art. 47 da LREF, bem como à luz dos arts. 966, 981 e 982 do Código Civil. Desta forma, o que se vê é que o princípio do art. 47 é a preservação do '...devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo assim a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica'. O art. 47 não fala em 'sociedade empresária', termo que apenas é encontrado no art. 1º; o art. 47 fala apenas em "fonte produtora" e em empresa".

15. Parece não haver dificuldade maior em entender o que significa " fonte produtora" no art. 47,

ou seja, aquela atividade da qual decorre a produção de algum bem de valor de mercado. Portanto, o termo "fonte produtora " tem uma abrangência maior do que simplesmente a que é delimitado pelo termo "sociedade empresária ", do art. 1º, pois a produção independe da existência de sociedade empresária formalizado nos termos do que determina o Código Civil. "Empresa", igualmente, também não pode ser limitada ao termo "sociedade empresária ", pois empresa refere-se à atividade, a qual pode ser entendida como simples atividade, como simples objetivo a atingir, como simples organização que pode ser subsumida a uma sociedade empresária formal, a uma sociedade simples ou a uma associação." [fls. 87/88]

Daí que deve prevalecer o entendimento de que a feição empresarial da pessoa jurídica não fica adstrita à mera natureza jurídica do agente econômico.

A atividade da ASBI pode não estar formalmente enquadrada como empresarial, mas trata-se, sem dúvida, de atividade que se adequa à definição do art. 47 da LRF.

A vida comercial flutua nas águas das transformações sócio-econômicas, adaptando-se aos tempos.

Conforme a reflexão do Professor Manoel Justino, às fls. 85, "A razão econômico-social que fundamentou a LREF foi a necessidade de preservar a atividade econômica de uma empresa, pelo valor social que tal atividade representa."

O busilis não está, pois, na natureza jurídica do agente econômico, mas no impacto da atividade econômica por ele empreendida, na economia e na sociedade.

Ainda que formalmente registrada como associação civil, a entidade de ensino, à toda evidência, desempenha atividade econômica lucrativa, que repercute jurídica e economicamente.

A concepção moderna da atividade empresária se afasta do formalismo para alcançar a autêntica natureza da atividade objetivamente considerada.

Ainda que no aspecto formal a mantenedora da Universidade Cândido Mendes - ASBI - se apresente como associação civil, de fato, ela substancialmente desempenha verdadeira atividade empresária, a teor do art. 966 do Código Civil, pois realiza atividade econômica organizada para a produção ou circulação de bens ou serviços, gera empregos e arrecadação para o Estado, revestindo-se de genuína função social.

O Código Civil de 2002 adotou a Teoria da Empresa, que se concentra não no tipo de ato mercantil praticado, mas no modo pelo qual a atividade econômica é exercida. Tanto assim o é que, na Exposição de Motivos, a empresa está considerada como "unidade econômica de produção ou atividade econômica unitariamente estruturada para a produção ou circulação de bens ou serviços".

A atividade empresarial consiste numa "série de atos e operações que se entrelaçam (coordenados) e que se sucedem no tempo (continuidade), possuindo como ponto comum a finalidade ou o escopo de servir à satisfação das necessidades de mercado" ("A Teoria Jurídica da Empresa no Direito Brasileiro", Quartier Latin, Ana Lúcia Alves da Costa Arduin).

A caracterização de empresa, pois, deve ser considerada sob o perfil corporativo ou institucional, organizado com o escopo de obter o melhor resultado econômico, produtivo e socialmente útil.

Atividade de caráter profissional e organizada para a produção ou circulação de riquezas, bens ou

serviços, visando resultados lucrativos.

A existência da atividade empresária, vale dizer, da empresa, não deve ser considerada simplesmente sob o aspecto formal, mas fático. Uma compreensão que se deflui, inclusive, do próprio Código Civil, o qual, no art. 982, considera empresária a sociedade que tem por objeto o exercício de atividade própria de empresário sujeito a registro.

Não se pode olvidar que a dinâmica dos fatos, a evolução do direito comercial e do direito econômico, demandam uma nova forma de reflexão. Os tempos de agora não são os tempos de 15 anos atrás, quando editada a Lei nº 11.101, menos ainda os de 118 anos atrás, quando tudo começou para a Universidade Cândido Mendes.

Nesse sentido, valiosa a advertência do Professor Sérgio Campinho, às fls. 111/112 do parecer anexado à inicial:

"A evolução e a realidade dos fatos sociais, aliadas à necessidade de o Direito tutelar adequadamente o bem jurídico da vida perseguido contemporaneamente no Direito da Insolvência, implica fazer uma leitura ampliativa e não restritiva do artigo 1o da Lei no. 11.101/2005. Com isso, potencializa-se a preservação da atividade econômica e permite-se que realize a sua função social, ao viabilizar o acesso do agente econômico aos instrumentos de recuperação e preservação da atividade desde que, evidentemente, não se encontre inserido no rol de proibições do artigo 2o do mesmo diploma legal. A providência pode se perfazer a partir da aferição de que se tem, em verdade, um autêntico hiato ou lacuna a ser preenchida no ordenamento jurídico ou, alternativamente, pelo emprego dos métodos de exegese racional e teleológico, que permitirão ao intérprete enxergar a lei com os olhos de seu tempo. Do contrário, estar-se-á reafirmando um sistema ineficiente e excludente por imprecisão de técnica legislativa."  
[111/112]

A ASBI exerce profissionalmente atividade econômica, pois é a mantenedora da Universidade Cândido Mendes, com expressiva movimentação econômica na sua estrutura organizacional, que produz e faz circular bens de natureza intelectual, qual a prestação de serviços de ensino.

A associação pode não ter finalidade lucrativa, ou seja, pode não distribuir lucros aos seus associados, mas nada impede que tenha finalidade econômica, no sentido da extração de vantagens que sejam revertidas para a própria atividade ou serviço prestado, com vistas à realização dos fins institucionais da própria entidade.

No que interessa à LRF, notadamente em decorrência dos claros e precisos termos do art. 47, não se afigura relevante o fato de haver ou não partilha dos resultados entre os sócios, porquanto, repita-se, a ideia de empresa está atrelada ao desenvolvimento de uma atividade que se desenrole de forma profissional, capaz de ao menos suportar os próprios custos, mesmo que não alcance finalidade lucrativa.

A aplicação do resultado nos fins da própria associação concretiza o conceito de agente econômico, justificando o seu enquadramento fático como sociedade empresária.

Nesse sentido, a lição do Professor Sérgio Campinho:

"... deve-se aplicar à Consultante o remédio da recuperação judicial para que possa superar o seu estado de crise econômico-financeira, cuja finalidade suprema é a da preservação da atividade econômica, dos postos de trabalho e dos interesses dos credores. Não foi o instituto preconizado para preservar o direito à partilha de lucros, mas sim para permitir a manutenção da fonte

produtora de bens, serviços e riquezas, sua função social e o estímulo à atividade econômica (artigo 47 da Lei no. 11.101/2005). Há, na hipótese aventada, a mesma identidade de substância jurídica<sup>41</sup> e os fatos de igual natureza devem ser regulados de modo idêntico ou semelhante.

O fundamento da analogia é o de assegurar a justiça, estendendo o mesmo princípio contido em uma regra legal a outras hipóteses semelhantes não previstas. Preciso é o seu perfil traçado por Carlos Maximiliano:

'Funda-se a analogia, não como se pensou outrora, na vontade presumida do legislador, e, sim, no princípio de verdadeira justiça, de igualdade jurídica, o qual exige que as espécies semelhantes sejam reguladas por normas semelhantes: neste sentido aquele processo tradicional constitui genuíno elemento sociológico da Aplicação do Direito.'

O processo analógico é integrativo. Não cria direito novo, mas descobre o já existente; integra a norma estabelecida, o princípio fundamental, próprio ou comum ao caso previsto pelo legislador ao outro, patenteado pela vida social. Como bem explicitado por Ferrara, "o Direito não é só o conteúdo imediato das disposições expressas; mas também o conteúdo virtual de normas não expressas, porém insitas no sistema". Ao se recorrer à analogia, portanto, estar-se-á aplicando preceitos e princípios latentes, pujantes no sistema em vigor, para preencher vazios ou lacunas originárias ou derivadas, estas como resultado da dinâmica e evolução de fatos econômicos e sociais que a lei em vigor não foi capaz de tempestivamente acompanhar e, assim, atualizar-se. Com essa ferramenta, assegura-se a justiça visada pelo ordenamento jurídico, garantindo-se verdadeira isonomia de tratamento a hipóteses que se assemelham na essência e nos efeitos, fazendo-se uso da mesma razão de decidir.

Penso que a hipótese tratada - associação com fins econômicos - é mesmo objeto de uma lacuna do direito positivado e a solução analógica se afigura como a receita mais adequada para a superação da crise econômico-financeira enfrentada." [fls. 125/126]

A interpretação das normas legais ao caso concreto exige um exercício teleológico.

O pedido de recuperação judicial ora deduzido desafia uma ponderação de valências acerca da repercussão do deferimento ou do indeferimento para a coletividade. O que haverá de prevalecer: a forma ou a substância?

Por certo que a substância!

As requerentes são contribuintes tributárias na ordem de quase 9 milhões de reais anuais, geradoras de quase 2 mil postos de trabalho e prestadoras de serviços educacionais a mais de 12 mil alunos (vide item 19 da inicial). Promovem e disseminam o conhecimento, caracterizando-se como autênticos agentes de transformação social.

Não se afigura minimamente razoável aplicar dura e friamente a lei em detrimento à importância social e econômica das requerentes, sob pena de sepultar-se uma atividade econômica viável, que atende a anseios sociais. Isto significaria o desaparecimento da instituição de ensino e a derrota para os que dela dependem, sobretudo os credores, frustrando-se, assim, uma das próprias finalidades fundamentais da Lei nº 11.101/2005 (art. 49).

A propósito, colho o ensejo para destacar a citação da Ministra Nancy Andrighi, constante no acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, na recuperação judicial de Associação Educacional Luterana do Brasil, Apelação Cível nº 5000461-37.2019.8.19.0008:



"... sempre que for verificada alguma dissonância entre os efeitos produzidos pela interpretação literal dos dispositivos legais e a intenção do legislador, deve o intérprete analisar teleologicamente a norma aplicável à espécie de julgamento. (...) é sempre necessário observar o princípio constitucional da função social da propriedade e também o postulado da manutenção dos meios de produção."

E o seguinte excerto do REsp nº 1.207.117-MG, Relator o Ministro Luis Felipe Salomão, julgado em 10/11/2015:

"Com efeito, a hermenêutica conferida à Lei 11.101/2005, no particular relativo à recuperação judicial, deve sempre se manter fiel aos propósitos do diploma, isto é, nenhuma interpretação pode ser aceita se dela resulta circunstância que, além de não fomentar, na verdade inviabilize a superação da crise empresarial, com consequências perniciosas ao objetivo de preservação da empresa economicamente viável, à manutenção da fonte produtora e dos postos de trabalho, além de não atender a nenhum interesse legítimo dos credores, sob pena de tornar inviável toda e qualquer recuperação, sepultando o instituto."

Colha-se, ainda, a contundente reflexão do Prof. Sérgio Campinho:

"Negar à Consulente o acesso ao instituto habilitado a promover a sua reestruturação, preservando a sua atividade, e decretar a sua morte - pois a liquidação inexoravelmente leva à extinção da associação - não é medida social e economicamente razoável. O Direito deve ser interpretado inteligentemente, não de modo a prescrever um absurdo." (fls. 128)

E, as palavras dos Professores Luiz Roberto Ayoub e Cássio Cavalli:

"Conquanto a grande maioria dos agentes econômicos sejam qualificados como empresários - legitimados, portanto, a recorrer aos processos concursais previstos na LRF - há em menor número agentes econômicos que não são qualificados como empresários e são excluídos do sistema concursão da LRF. Essa divisão do sistema concursal é fundada em razões de path dependence. Ou seja, atualmente reserva-se o sistema de direito concursal para os agentes qualificados como empresários, enquanto os não-empresários são excluídos, apenas porque em um dado momento do passado essa divisão foi afirmada. No entanto, se observado o contexto econômico atual, não há nenhuma razão que justifique a opção de excluir quem não for empresário do sistema concursal da LRF. Qualquer exclusão legal do regime concursal da LRF deve ser afirmada com base em claros objetivos [...]." ("A Construção Jurisprudencial da Recuperação Judicial de Empresas, 2ª edição, Forense, pág. 3)

Assim, enquanto agente economicamente equiparável a empresário, estou convencida de que a Universidade Cândido Mendes está a salvo de qualquer discutível vedação contida nos arts. 1º e 2º da LRF.

Demais disso, um importante ponto a destacar tem a ver com o registro de empresa na Junta Comercial, caso a requerente o promovesse antes do ajuizamento do pedido de recuperação judicial.

Não haveria mais margem para invocação do obstáculo de comprovação do exercício de atividade empresarial por tempo superior a 2 anos, tendo em vista o entendimento recentemente consagrado pelo STJ, no julgamento do REsp 1.800.032-MT, julgado em 05/11/2019, Rel. Min. Marco Buzzi, haja vista que a ASBI, de fato, exerce atividade de natureza empresarial desde 1902, ou seja, há 118 anos.

Releva acentuar, finalmente, a existência de importante precedente ocorrido na 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, que deferiu recuperação judicial à Casa de Portugal, constituída formalmente como associação civil. Na ocasião, o tema foi objeto de decisão pelo STJ, no REsp. 1.004.910/RJ, Rel. Min. Fernando Gonçalves, que, no seu voto, destaca a função social da requerente, bem como que "a finalidade maior da recuperação judicial é a preservação da atividade econômica e dos postos de trabalho", aplicando a teoria do fato consumado, para evitar a "extinção da recorrente, entidade fundada há quase oitenta anos".

Estou, portanto, convencida da possibilidade de aplicação do instituto da recuperação judicial à UCAM, único meio aparente de oportunizar o seu soerguimento financeiro e estrutural, com vistas a resguardar a sua atividade produtiva e, conseqüentemente, preservar a sua relevância econômica e social.

Consoante parecer do Professor Sérgio Campinho, o instituto da recuperação judicial não foi criado para "preservar o direito à partilha de lucros, mas sim para permitir a manutenção da fonte produtora de bens, serviços e riquezas, sua função social e o estímulo à atividade econômica (art. 47 da Lei nº 11.101/2005)" (fls. 125/126).

O indeferimento do processamento da recuperação judicial poderia levar ao caminho da insolvência civil e, conseqüentemente, à extinção da associação e ao fechamento da Universidade.

E o perecimento da UCAM iria na contramarcha dos anseios econômico-sociais da atualidade.

O momento é de empreender e incrementar o ambiente de negócios do país, tudo sob os auspícios do art. 174, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 4º, inc. VII, da Lei da Liberdade Econômica (Lei nº 13.874/2019).

É fundamental considerar, outrossim, que há uma responsabilidade social envolvida, na medida em que o crescimento sustentável em países em desenvolvimento ocorre através das inovações nos mercados e nas organizações, e que a disseminação do ensino e da educação é vetor para as transformações sociais.

A atividade econômica, ademais, é fundamental para a erradicação da pobreza e o seu estímulo está na ordem mundial, com destaque para os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e a Agenda 2030 da ONU.

Ceifar a possibilidade de a UCAM propagar o ensino e, conseqüentemente, derrubar a barreira do conhecimento para a grande massa da população vai na contramarcha desse anseio mundial.

Na nova estrutura comercial globalizada é perfeitamente possível encarnar a concepção de bem social e desenvolvimento econômico.

Por isso colho o ensejo para citar uma reflexão de Muhammad Yunus, economista laureado com o prêmio Nobel da Paz em 2006, extraída da sua obra "Um Mundo Sem Pobreza", ao afirmar que empresas sociais podem se tornar poderosos participantes na economia nacional e internacional, mas é preciso que se lhe dê um potencial de crescimento.

Não estamos diante de uma empresa social, na concepção do autor, mas inegavelmente estamos diante de uma estrutura econômica produtiva, geradora de postos de trabalho e de riquezas, que serve tanto ao fomento da economia, quanto ao estímulo a políticas sociais, e que, portanto, não apenas deve ser preservada, mas sobretudo incentivada a crescer.

A hipótese, portanto, é de deferimento do processamento da recuperação judicial das requerentes, em litisconsórcio ativo, tendo em vista a interligação econômica e operacional do grupo econômico de fato, admitindo-se como verdadeira a alegação de interdependência e complementaridade das atividades e dos empreendimentos que realizam.

Eventual avaliação de consolidação substancial deverá ocorrer em momento processual oportuno, quando da apresentação do plano de recuperação judicial, ocasião em que se terá a concreta medida dos ativos e passivos das devedoras e se conhecerá a estratégia adotada para equalizá-los.

Por todo o exposto, DEFIRO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL às requerentes Associação Sociedade Brasileira de Instrução - ASBI e Instituto Cândido Mendes - ICAM.

Nomeio Administrador Judicial o Professor Ricardo Hasson Sayeg, cujo vasto currículo pode ser acessado através do link <http://lattes.cnpq.br/8715856132028730>, jurista renomado, de notório saber jurídico e especialista na matéria empresarial, com marcante atuação em processos de recuperação judicial perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, onde está cadastrado;

Com base no inciso II, do art. 52, da Lei 11.101/05, dispensei, si et in quantum, a apresentação de certidões negativas para que os requerentes exerçam suas atividades, prevalecendo, entretanto, as ressalvas contidas no referido dispositivo legal;

Determino a suspensão de todas as ações ou execuções contra os requerentes, nos termos e com as ressalvas constantes do inciso III, do sobredito dispositivo legal, incluindo o Plano Especial de Execução Trabalhista, por meio do Ato nº 80/2018, da Presidência do TRT-1, e eventuais outros sobre os quais os requerentes ainda não tenham sido intimados, servindo a presente decisão como ofício e sendo permitido que os próprios requerentes a apresente aos Juízos onde contra eles se processam ações, órgãos públicos e pessoas físicas ou jurídicas com quem mantêm contato;

Determino aos requerentes a apresentação de contas demonstrativas mensais, nos termos do inciso IV do art. 52 da Lei de Recuperação Judicial;

Comunique-se por carta à Fazenda Pública Federal e às Fazendas Públicas e Estaduais de Santa Catarina, Paraná, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul, Pará, Bahia, Piauí, Maranhão, Tocantins, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Ceará, Minas Gerais, São Paulo, Amazonas, Goiás, Brasília e Roraima;

Publique-se o edital a que alude o § 1º, do art. 52, da Lei 11.101/05;

Apresente a requerente, no prazo de 60 (sessenta) dias, o plano de recuperação, sob pena de convalidação em falência (art. 53, da Lei 11.101.05);

Dê-se ciência ao Ministério Público, conforme dispõe o inciso V, do artigo 52 da LRF;  
Sem embargo do acima exposto, autorizo que as respectivas declarações do IRPF dos associados e dos administradores dos requerentes, conforme previsão legal do art. 51, inciso VI, da LREF, e a

autuação da relação dos empregados (art. 51, inciso IV, da LREF) sejam apresentadas em petição avulsa, diretamente na serventia do Cartório, sob sigilo de Justiça;

Ainda, em razão do isolamento social e do adiamento da entrega das declarações de imposto de renda à Receita Federal do Brasil, autorizo a juntada da prova documental superveniente, consubstanciada no balanço patrimonial do exercício de 2019, a demonstração de resultados acumulados do exercício de 2019 e o relatório gerencial de fluxo de caixa do exercício de 2019;

Ademais, no intuito de manter a garantia da continuidade das atividades do Grupo, sem quaisquer interrupções das prestações dos serviços educacionais dos Requerentes, a fim de que a recuperação judicial seja exitosa e cumpra as finalidades indicadas no artigo 47, da LREF, a saber, a "manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores", DEFIRO a TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA para antecipar os efeitos do stay period para a data do protocolo da petição inicial;

Saliento, outrossim, a exigência da contagem de prazos em dias corridos, nos termos do entendimento exarado pelo Superior Tribunal de Justiça, conforme segue:

"RECURSO ESPECIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. ADVENTO DO CPC/2015. APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA. FORMA DE CONTAGEM DE PRAZOS NO MICROSSISTEMA DA LEI DE 11.101/2005. CÔMPUTO EM DIAS CORRIDOS. SISTEMÁTICA E LOGICIDADE DO REGIME ESPECIAL DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA.

1. O Código de Processo Civil, na qualidade de lei geral, é, ainda que de forma subsidiária, a norma a espelhar o processo e o procedimento no direito pátrio, sendo normativo suplementar aos demais institutos do ordenamento. O novel diploma, aliás, é categórico em afirmar que "permanecem em vigor as disposições especiais dos procedimentos regulados em outras leis, as quais se aplicará supletivamente este Código" (art. 1046, § 2º).

2. A Lei de Recuperação e Falência (Lei 11.101/2005), apesar de prever microssistema próprio, com específicos dispositivos sobre processo e procedimento, acabou explicitando, em seu art. 189, que, "no que couber", haverá incidência supletiva da lei adjetiva geral.

3. A aplicação do CPC/2015, no âmbito do microssistema recuperacional e falimentar, deve ter cunho eminentemente excepcional, incidindo tão somente de forma subsidiária e supletiva, desde que se constate evidente compatibilidade com a natureza e o espírito do procedimento especial, dando-se sempre prevalência às regras e aos princípios específicos da Lei de Recuperação e Falência e com vistas a atender o desígnio da norma-princípio disposta no art. 47.

4. A forma de contagem do prazo - de 180 dias de suspensão das ações executivas e de 60 dias para a apresentação do plano de recuperação judicial - em dias corridos é a que melhor preserva a unidade lógica da recuperação judicial: alcançar, de forma célere, econômica e efetiva, o regime de crise empresarial, seja pelo soerguimento econômico do devedor e alívio dos sacrifícios do credor, na recuperação, seja pela liquidação dos ativos e satisfação dos credores, na falência.

5. O microssistema recuperacional e falimentar foi pensado em espectro lógico e sistemático peculiar, com previsão de uma sucessão de atos, em que a celeridade e a efetividade se impõem, com prazos próprios e específicos, que, via de regra, devem ser breves, peremptórios, inadiáveis e, por conseguinte, contínuos, sob pena de vulnerar a racionalidade e a unidade do sistema.

6. A adoção da forma de contagem prevista no Novo Código de Processo Civil, em dias úteis, para o âmbito da Lei 11.101/05, com base na distinção entre prazos processuais e materiais, revelar-se-á árdua e complexa, não existindo entendimento teórico satisfatório, com critério seguro e científico para tais discriminações. Além disso, acabaria por trazer perplexidades ao regime especial, com riscos a harmonia sistêmica da LRF, notadamente quando se pensar na velocidade exigida para a prática de alguns atos e na morosidade de outros, inclusive colocando em xeque a isonomia dos seus participantes, haja vista a dualidade de tratamento.

7. Na hipótese, diante do exame sistemático dos mecanismos engendrados pela Lei de Recuperação e Falência, os prazos de 180 dias de suspensão das ações executivas em face do devedor (art. 6, § 4º) e de 60 dias para a apresentação do plano de recuperação judicial (art. 53, caput) deverão ser contados de forma contínua.

8. Recurso especial não provido."  
(STJ - REsp 1699528 / MG - Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO)

Rio de Janeiro, 17/05/2020.

**Maria da Penha Nobre Mauro - Juiz Titular**

---

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria da Penha Nobre Mauro

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Código de Autenticação: **432K.DGZV.4Y8Z.PQN2**  
Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos

Fls.

**Processo: 0093754-90.2020.8.19.0001**

## Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Autor: ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO

Autor: INSTITUTO CANDIDO MENDES

Autor: SOPLANTEL PLANEJAMENTO E ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA S/A

Administrador Judicial: GRANT THORNTON MEDIAÇÃO E RECUPERAÇÕES

---

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz  
Alexandre de Carvalho Mesquita

Em 02/06/2021

### Despacho

Fls. 44027/44030 e 44032/44057: remeto os requerentes ao item 05 do despacho de fls. 39760/39762.

Fls. 44059/44084: conforme relatado pelas recuperandas, o banco do Brasil, único credor integrante da Classe II e detentor de somente 1% da totalidade do crédito concursal, se opôs à aprovação do plano de recuperação judicial e aprovado por maioria esmagadora dos credores. Assim, resta saber se, havendo rejeição do plano por uma das classes, esse pode ou não ser homologado.

Ora, o entendimento tranquilo daquele que dá a última palavra, nos termos do art. 105, III da CRFB/88, a respeito de lei federal, é que "segundo a jurisprudência do STJ, 'visando evitar eventual abuso do direito de voto, justamente no momento de superação de crise, é que deve agir o magistrado com sensibilidade na verificação dos requisitos do cram down, preferindo um exame pautado pelo princípio da preservação da empresa, optando, muitas vezes, pela sua flexibilização, especialmente quando somente um credor domina a deliberação de forma absoluta, sobrepondo-se àquilo que parece ser o interesse da comunhão de credores' (REsp n. 1.337.989/SP, Relator Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, QUARTA TURMA, julgado em 8/5/2018, DJe 4/6/2018)" (AgInt no AREsp 1529896/RS, Rel. Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA, QUARTA TURMA, julgado em 10/08/2020, DJe 14/08/2020). No mesmo sentido: AgInt no REsp 1674289/SP, Rel. Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA, QUARTA TURMA, julgado em 07/11/2019, DJe 12/11/2019.

No caso dos autos, conforme narrado pelas recuperandas, "o banco credor requereu e obteve todas as condições financeiras para a satisfação do seu crédito - sem colocar em risco o soerguimento das Recuperandas - e, quando da votação, se insurgiu contra o plano de recuperação tendo por fundamento questões meramente jurídicas (não cabimento da recuperação judicial e inapropriada consolidação substancial do plano), já decididas por esse juízo - em que pese pendente de confirmação pela 2ª instância - e que jamais foram apresentadas como entrave à negociação havida entre as partes" (fls. 44067). Em assim

procedendo, fica claro que o banco do Brasil votou contra apenas e tão somente por não concordar, não informando para as recuperandas, para o Administrador Judicial e para os demais credores presentes na assembleia a razão pela qual não concordava com o plano.

Dessa forma, votando pela não aprovação do plano de recuperação judicial, o banco do Brasil está prejudicando toda uma universalidade de credores que esperam receber seus créditos, e, para isso, necessária se faz a aprovação do plano. Pode não ser o melhor cenário do mundo, mas em tempos não apenas de Covid-19 como também de recessão econômica é o que se tem para negociar.

Assim, fica claro que o banco do Brasil praticou abuso do direito de voto, razão pela qual, e sem maiores delongas, homologo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, o plano de recuperação judicial apresentado pelas recuperandas.

Ao Administrador Judicial para, juntamente com as recuperandas, dar início ao cumprimento do plano.

Rio de Janeiro, 02/06/2021.

**Alexandre de Carvalho Mesquita - Juiz Auxiliar**

---

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Alexandre de Carvalho Mesquita

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Código de Autenticação: **48SU.PM1Q.JZME.UJ13**  
Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos

**DOC. 08**



Falências, Recuperaç

Mês	Falências							
	Requeridas				Decretadas			
	Micro e Pequena Empresa	Média Empresa	Grande Empresa	Total	Micro e Pequena Empresa	Média Empresa	Grande Empresa	Total
Jan-91	-	-	-	724	-	-	-	49
Feb-91	-	-	-	645	-	-	-	43
Mar-91	-	-	-	842	-	-	-	58
Apr-91	-	-	-	1,071	-	-	-	89
May-91	-	-	-	1,074	-	-	-	122
Jun-91	-	-	-	1,193	-	-	-	102
Jul-91	-	-	-	983	-	-	-	126
Aug-91	-	-	-	1,058	-	-	-	97
Sep-91	-	-	-	1,322	-	-	-	111
Oct-91	-	-	-	1,236	-	-	-	115
Nov-91	-	-	-	1,151	-	-	-	91
Dec-91	-	-	-	1,548	-	-	-	129
Jan-92	-	-	-	1,373	-	-	-	129
Feb-92	-	-	-	1,999	-	-	-	122
Mar-92	-	-	-	2,353	-	-	-	164
Apr-92	-	-	-	1,907	-	-	-	174
May-92	-	-	-	1,887	-	-	-	252
Jun-92	-	-	-	1,663	-	-	-	198
Jul-92	-	-	-	1,614	-	-	-	248
Aug-92	-	-	-	1,481	-	-	-	186
Sep-92	-	-	-	1,416	-	-	-	218
Oct-92	-	-	-	1,345	-	-	-	206
Nov-92	-	-	-	1,308	-	-	-	217
Dec-92	-	-	-	1,172	-	-	-	175
Jan-93	-	-	-	626	-	-	-	144
Feb-93	-	-	-	1,094	-	-	-	142
Mar-93	-	-	-	1,295	-	-	-	206
Apr-93	-	-	-	1,146	-	-	-	200
May-93	-	-	-	1,152	-	-	-	231
Jun-93	-	-	-	1,073	-	-	-	266
Jul-93	-	-	-	1,248	-	-	-	219
Aug-93	-	-	-	1,059	-	-	-	212
Sep-93	-	-	-	1,102	-	-	-	239
Oct-93	-	-	-	980	-	-	-	218
Nov-93	-	-	-	959	-	-	-	309
Dec-93	-	-	-	1,165	-	-	-	258
Jan-94	-	-	-	749	-	-	-	88
Feb-94	-	-	-	936	-	-	-	172
Mar-94	-	-	-	1,294	-	-	-	293
Apr-94	-	-	-	1,233	-	-	-	273
May-94	-	-	-	1,273	-	-	-	295
Jun-94	-	-	-	1,147	-	-	-	234

Jul-94	-	-	-	1,129	-	-	-	223
Aug-94	-	-	-	1,159	-	-	-	252
Sep-94	-	-	-	1,078	-	-	-	201
Oct-94	-	-	-	736	-	-	-	137
Nov-94	-	-	-	840	-	-	-	197
Dec-94	-	-	-	970	-	-	-	167
Jan-95	-	-	-	829	-	-	-	76
Feb-95	-	-	-	911	-	-	-	104
Mar-95	-	-	-	1,510	-	-	-	247
Apr-95	-	-	-	1,374	-	-	-	168
May-95	-	-	-	2,286	-	-	-	267
Jun-95	-	-	-	2,523	-	-	-	300
Jul-95	-	-	-	2,979	-	-	-	243
Aug-95	-	-	-	3,625	-	-	-	336
Sep-95	-	-	-	3,793	-	-	-	412
Oct-95	-	-	-	3,770	-	-	-	321
Nov-95	-	-	-	3,933	-	-	-	403
Dec-95	-	-	-	3,935	-	-	-	265
Jan-96	-	-	-	2,642	-	-	-	355
Feb-96	-	-	-	3,483	-	-	-	158
Mar-96	-	-	-	5,104	-	-	-	634
Apr-96	-	-	-	5,078	-	-	-	467
May-96	-	-	-	5,534	-	-	-	530
Jun-96	-	-	-	3,976	-	-	-	457
Jul-96	-	-	-	4,459	-	-	-	572
Aug-96	-	-	-	4,139	-	-	-	486
Sep-96	-	-	-	3,546	-	-	-	601
Oct-96	-	-	-	3,584	-	-	-	637
Nov-96	-	-	-	3,506	-	-	-	448
Dec-96	-	-	-	3,118	-	-	-	698
Jan-97	-	-	-	2,502	-	-	-	402
Feb-97	-	-	-	2,533	-	-	-	343
Mar-97	-	-	-	2,701	-	-	-	490
Apr-97	-	-	-	3,028	-	-	-	627
May-97	-	-	-	2,633	-	-	-	634
Jun-97	-	-	-	3,147	-	-	-	587
Jul-97	-	-	-	2,952	-	-	-	618
Aug-97	-	-	-	2,987	-	-	-	582
Sep-97	-	-	-	2,968	-	-	-	639
Oct-97	-	-	-	2,921	-	-	-	558
Nov-97	-	-	-	2,526	-	-	-	528
Dec-97	-	-	-	2,488	-	-	-	500
Jan-98	-	-	-	1,813	-	-	-	300
Feb-98	-	-	-	1,980	-	-	-	347
Mar-98	-	-	-	2,866	-	-	-	584
Apr-98	-	-	-	2,772	-	-	-	597
May-98	-	-	-	2,716	-	-	-	554
Jun-98	-	-	-	2,476	-	-	-	485
Jul-98	-	-	-	3,081	-	-	-	470

Aug-98	-	-	-	2,935	-	-	-	538
Sep-98	-	-	-	2,654	-	-	-	601
Oct-98	-	-	-	2,768	-	-	-	614
Nov-98	-	-	-	2,854	-	-	-	563
Dec-98	-	-	-	2,954	-	-	-	503
Jan-99	-	-	-	1,754	-	-	-	226
Feb-99	-	-	-	1,855	-	-	-	340
Mar-99	-	-	-	2,932	-	-	-	736
Apr-99	-	-	-	2,689	-	-	-	593
May-99	-	-	-	2,808	-	-	-	595
Jun-99	-	-	-	2,473	-	-	-	695
Jul-99	-	-	-	2,279	-	-	-	504
Aug-99	-	-	-	2,107	-	-	-	548
Sep-99	-	-	-	2,181	-	-	-	537
Oct-99	-	-	-	1,702	-	-	-	559
Nov-99	-	-	-	1,698	-	-	-	486
Dec-99	-	-	-	1,615	-	-	-	447
Jan-00	-	-	-	608	-	-	-	219
Feb-00	-	-	-	746	-	-	-	424
Mar-00	-	-	-	776	-	-	-	508
Apr-00	-	-	-	2,072	-	-	-	479
May-00	-	-	-	1,936	-	-	-	523
Jun-00	-	-	-	1,526	-	-	-	418
Jul-00	-	-	-	1,182	-	-	-	378
Aug-00	-	-	-	1,199	-	-	-	474
Sep-00	-	-	-	964	-	-	-	387
Oct-00	-	-	-	951	-	-	-	343
Nov-00	-	-	-	1,049	-	-	-	401
Dec-00	-	-	-	914	-	-	-	355
Jan-01	-	-	-	1,047	-	-	-	210
Feb-01	-	-	-	569	-	-	-	269
Mar-01	-	-	-	817	-	-	-	392
Apr-01	-	-	-	851	-	-	-	307
May-01	-	-	-	924	-	-	-	371
Jun-01	-	-	-	1,594	-	-	-	359
Jul-01	-	-	-	1,702	-	-	-	379
Aug-01	-	-	-	1,547	-	-	-	485
Sep-01	-	-	-	972	-	-	-	359
Oct-01	-	-	-	983	-	-	-	295
Nov-01	-	-	-	262	-	-	-	144
Dec-01	-	-	-	326	-	-	-	240
Jan-02	-	-	-	1,035	-	-	-	253
Feb-02	-	-	-	913	-	-	-	257
Mar-02	-	-	-	868	-	-	-	385
Apr-02	-	-	-	1,899	-	-	-	420
May-02	-	-	-	982	-	-	-	459
Jun-02	-	-	-	2,159	-	-	-	413
Jul-02	-	-	-	1,814	-	-	-	476
Aug-02	-	-	-	2,057	-	-	-	400

Sep-02	-	-	-	1,991	-	-	-	509
Oct-02	-	-	-	2,668	-	-	-	497
Nov-02	-	-	-	1,672	-	-	-	385
Dec-02	-	-	-	1,833	-	-	-	320
Jan-03	-	-	-	2,373	-	-	-	231
Feb-03	-	-	-	1,670	-	-	-	246
Mar-03	-	-	-	1,445	-	-	-	364
Apr-03	-	-	-	1,554	-	-	-	394
May-03	-	-	-	1,681	-	-	-	391
Jun-03	-	-	-	1,886	-	-	-	334
Jul-03	-	-	-	2,123	-	-	-	442
Aug-03	-	-	-	1,668	-	-	-	365
Sep-03	-	-	-	1,601	-	-	-	418
Oct-03	-	-	-	1,712	-	-	-	466
Nov-03	-	-	-	1,566	-	-	-	355
Dec-03	-	-	-	1,392	-	-	-	383
Jan-04	-	-	-	1,113	-	-	-	161
Feb-04	-	-	-	1,058	-	-	-	279
Mar-04	-	-	-	1,393	-	-	-	392
Apr-04	-	-	-	1,392	-	-	-	391
May-04	-	-	-	1,403	-	-	-	373
Jun-04	-	-	-	1,241	-	-	-	351
Jul-04	-	-	-	793	-	-	-	210
Aug-04	-	-	-	802	-	-	-	215
Sep-04	-	-	-	768	-	-	-	181
Oct-04	-	-	-	1,291	-	-	-	279
Nov-04	-	-	-	1,379	-	-	-	377
Dec-04	-	-	-	1,292	-	-	-	288
Jan-05	928	58	46	1,032	130	3	1	134
Feb-05	726	67	54	847	205	3	1	209
Mar-05	926	95	43	1,064	371	4	1	376
Apr-05	902	83	32	1,017	273	8	1	282
May-05	803	83	36	922	312	3	3	318
Jun-05	1,199	102	56	1,357	343	5	3	351
Jul-05	545	53	24	622	210	7	2	219
Aug-05	613	80	59	752	198	3	-	201
Sep-05	423	66	29	518	232	4	-	236
Oct-05	330	53	28	411	179	4	-	183
Nov-05	410	41	15	466	186	8	-	194
Dec-05	455	57	28	540	171	2	-	173
Jan-06	265	29	15	309	128	4	1	133
Feb-06	262	28	27	317	109	5	4	118
Mar-06	360	52	22	434	207	10	3	220
Apr-06	260	38	25	323	164	4	5	173
May-06	318	59	17	394	196	6	3	205
Jun-06	271	41	17	329	159	4	1	164
Jul-06	262	33	36	331	121	7	1	129
Aug-06	278	48	21	347	280	7	-	287
Sep-06	334	64	23	421	137	3	1	141

Oct-06	292	59	26	377	113	3	4	120
Nov-06	241	43	30	314	161	14	1	176
Dec-06	229	52	15	296	107	2	2	111
Jan-07	154	33	11	198	92	2	1	95
Feb-07	216	43	22	281	81	4	-	85
Mar-07	227	39	15	281	163	3	-	166
Apr-07	198	48	20	266	136	3	-	139
May-07	186	38	21	245	147	4	-	151
Jun-07	171	40	18	229	124	3	3	130
Jul-07	169	44	16	229	125	5	3	133
Aug-07	181	39	11	231	142	9	-	151
Sep-07	127	42	12	181	114	9	2	125
Oct-07	177	25	13	215	109	5	-	114
Nov-07	126	25	10	161	108	2	-	110
Dec-07	138	45	21	204	72	6	2	80
Jan-08	104	19	15	138	67	2	4	73
Feb-08	120	31	13	164	96	4	-	100
Mar-08	168	36	12	216	76	2	3	81
Apr-08	178	52	14	244	77	9	-	86
May-08	144	37	32	213	63	4	1	68
Jun-08	143	37	15	195	67	4	3	74
Jul-08	137	28	18	183	68	7	2	77
Aug-08	106	27	19	152	93	4	-	97
Sep-08	152	38	15	205	85	5	2	92
Oct-08	132	27	12	171	86	3	2	91
Nov-08	127	46	16	189	83	2	-	85
Dec-08	111	49	13	173	39	6	-	45
Jan-09	82	23	19	124	53	4	4	61
Feb-09	116	42	19	177	62	1	3	66
Mar-09	132	52	20	204	64	8	1	73
Apr-09	114	50	21	185	56	2	1	59
May-09	164	52	39	255	71	4	-	75
Jun-09	141	57	26	224	66	4	1	71
Jul-09	128	56	32	216	62	5	-	67
Aug-09	138	40	32	210	60	5	1	66
Sep-09	127	41	32	200	86	2	1	89
Oct-09	132	47	29	208	74	6	3	83
Nov-09	132	48	24	204	89	9	2	100
Dec-09	106	38	20	164	88	8	2	98
Jan-10	90	23	19	132	63	6	-	69
Feb-10	106	36	15	157	47	5	1	53
Mar-10	123	44	28	195	56	7	1	64
Apr-10	90	40	16	146	60	7	1	68
May-10	93	43	24	160	76	5	1	82
Jun-10	94	37	18	149	54	7	-	61
Jul-10	112	36	29	177	50	2	1	53
Aug-10	119	46	21	186	55	5	3	63
Sep-10	118	44	30	192	50	6	1	57
Oct-10	108	28	37	173	46	5	2	53

Nov-10	92	35	21	148	52	3	1	56
Dec-10	88	23	13	124	44	6	3	53
Jan-11	89	32	10	131	35	2	4	41
Feb-11	94	34	6	134	60	2	2	64
Mar-11	108	33	31	172	52	-	1	53
Apr-11	94	24	15	133	46	3	1	50
May-11	105	38	25	168	46	6	1	53
Jun-11	88	34	17	139	43	7	3	53
Jul-11	116	31	20	167	58	5	1	64
Aug-11	121	29	20	170	54	7	4	65
Sep-11	76	20	12	108	75	7	-	82
Oct-11	86	28	17	131	37	3	-	40
Nov-11	101	43	20	164	35	3	-	38
Dec-11	65	38	17	120	35	3	-	38
Jan-12	70	31	23	124	29	3	1	33
Feb-12	79	46	27	152	35	9	1	45
Mar-12	104	39	30	173	52	15	3	70
Apr-12	89	51	25	165	55	9	-	64
May-12	105	67	31	203	54	10	2	66
Jun-12	82	52	24	158	51	8	4	63
Jul-12	110	50	40	200	34	6	1	41
Aug-12	118	50	24	192	67	12	1	80
Sep-12	82	32	21	135	41	10	3	54
Oct-12	82	45	25	152	61	14	1	76
Nov-12	78	36	22	136	49	7	1	57
Dec-12	87	31	21	139	25	8	6	39
Jan-13	112	36	19	167	34	12	1	47
Feb-13	64	29	7	100	43	7	3	53
Mar-13	88	38	31	157	47	6	1	54
Apr-13	93	39	22	154	54	13	3	70
May-13	77	49	30	156	41	16	5	62
Jun-13	94	35	22	151	39	10	1	50
Jul-13	73	43	20	136	58	9	2	69
Aug-13	79	33	37	149	61	23	6	90
Sep-13	88	46	22	156	51	12	3	66
Oct-13	94	39	48	181	49	19	6	74
Nov-13	75	27	29	131	47	12	3	62
Dec-13	77	19	24	120	37	9	3	49
Jan-14	72	31	21	124	39	5	3	47
Feb-14	77	31	43	151	65	6	6	77
Mar-14	65	31	36	132	52	8	-	60
Apr-14	58	36	36	130	44	8	2	54
May-14	70	41	30	141	56	14	8	78
Jun-14	61	26	27	114	33	14	1	48
Jul-14	64	41	36	141	52	11	-	63
Aug-14	82	36	31	149	23	10	6	39
Sep-14	91	39	51	181	74	15	1	90
Oct-14	76	28	38	142	48	19	8	75
Nov-14	53	41	34	128	51	16	2	69

Dec-14	75	34	19	128	30	8	2	40
Jan-15	65	22	26	113	29	12	5	46
Feb-15	45	23	21	89	69	15	3	87
Mar-15	69	32	39	140	39	17	6	62
Apr-15	85	33	43	161	44	14	4	62
May-15	63	34	39	136	73	18	4	95
Jun-15	83	37	39	159	61	29	6	96
Jul-15	89	35	49	173	58	17	9	84
Aug-15	99	51	35	185	37	13	4	54
Sep-15	93	43	34	170	55	16	2	73
Oct-15	74	39	44	157	33	16	5	54
Nov-15	85	43	43	171	47	11	4	62
Dec-15	73	20	36	129	35	14	5	54
Jan-16	56	25	20	101	27	5	3	35
Feb-16	67	32	33	132	30	15	5	50
Mar-16	69	41	48	158	55	19	10	84
Apr-16	79	32	21	132	32	13	5	50
May-16	70	44	37	151	47	16	8	71
Jun-16	110	37	48	195	32	14	8	54
Jul-16	108	37	44	189	53	10	4	67
Aug-16	91	33	37	161	51	13	7	71
Sep-16	90	47	49	186	39	22	3	64
Oct-16	82	34	32	148	35	11	7	53
Nov-16	92	32	41	165	57	17	5	79
Dec-16	80	32	22	134	34	6	3	43
Jan-17	53	18	21	92	17	5	-	22
Feb-17	74	35	32	141	44	23	3	70
Mar-17	81	26	54	161	69	22	5	96
Apr-17	47	25	34	106	48	17	5	70
May-17	86	55	53	194	48	9	9	66
Jun-17	76	31	28	135	53	15	4	72
Jul-17	94	29	34	157	59	17	25	101
Aug-17	95	29	41	165	56	30	15	101
Sep-17	99	39	40	178	65	22	5	92
Oct-17	81	50	25	156	79	18	5	102
Nov-17	59	35	26	120	44	16	6	66
Dec-17	65	20	18	103	50	14	6	70
Jan-18	46	15	18	79	33	5	5	43
Feb-18	48	29	19	96	46	16	2	64
Mar-18	66	26	29	121	80	29	18	127
Apr-18	63	24	34	121	47	26	5	78
May-18	92	22	37	151	74	17	9	100
Jun-18	57	32	29	118	46	15	10	71
Jul-18	66	34	27	127	37	23	5	65
Aug-18	74	40	39	153	55	18	11	84
Sep-18	69	30	26	125	44	17	2	63
Oct-18	79	33	28	140	58	20	4	82
Nov-18	59	27	37	123	69	15	2	86
Dec-18	42	43	20	105	51	13	3	67











-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1	7	9	1	1	-	2	-
9	-	3	12	-	1	6	7	1
15	2	2	19	4	1	1	6	-
9	6	-	15	2	3	1	6	-
10	5	2	17	7	2	2	11	-
11	7	-	18	7	5	1	13	-
16	3	1	20	6	2	-	8	-
14	1	5	20	4	-	1	5	-
13	4	3	20	8	7	2	17	2
16	5	2	23	6	-	4	10	1
1	2	1	4	4	2	-	6	-
20	7	4	31	6	6	1	13	-
18	13	2	33	12	5	5	22	3
15	5	-	20	8	2	1	11	-
14	6	-	20	8	5	1	14	-
14	5	-	19	9	10	1	20	-

9	6	3	18	8	7	1	16	-
12	6	4	22	7	5	3	15	-
14	8	-	22	5	1	1	7	-
16	4	-	20	9	7	-	16	2
13	8	1	22	10	5	1	16	-
16	2	2	20	11	2	2	15	-
13	6	3	22	7	5	2	14	-
15	13	8	36	12	7	3	22	8
21	9	2	32	10	4	2	16	2
9	4	3	16	9	10	5	24	-
10	4	5	19	8	5	2	15	-
15	6	-	21	5	7	2	14	-
17	5	3	25	14	3	3	20	1
9	4	3	16	5	3	1	9	1
10	6	4	20	8	4	2	14	4
8	2	5	15	2	3	5	10	1
10	6	3	19	3	1	1	5	1
24	5	1	30	12	13	3	28	-
15	8	2	25	8	1	2	11	2
16	7	2	25	8	5	3	16	7
10	11	2	23	13	7	-	20	2
17	5	-	22	10	4	4	18	3
13	3	10	26	5	12	3	20	3
13	5	5	23	13	9	6	28	2
8	7	4	19	4	7	5	16	17
19	13	7	39	7	8	9	24	5
19	15	12	46	13	4	9	26	5
49	17	8	74	26	9	5	40	9
33	14	14	61	19	10	17	46	13
23	31	22	76	18	12	12	42	6
25	17	11	53	23	19	6	48	8
41	14	15	70	19	15	4	38	12
30	19	8	57	12	10	20	42	8
46	17	9	72	28	17	6	51	9
31	12	4	47	28	19	7	54	10
31	18	4	53	21	16	5	42	13
15	13	8	36	17	12	6	35	20
28	18	2	48	17	14	2	33	26
13	7	3	23	9	9	3	21	17
29	13	3	45	19	15	3	37	23
11	8	4	23	9	8	1	18	19
22	12	3	37	9	18	3	30	17
20	10	2	32	12	3	4	19	23
13	11	4	28	10	9	4	23	34
33	5	5	43	10	8	5	23	19
37	10	16	63	27	8	10	45	7
38	8	11	57	23	6	15	44	24
21	6	5	32	15	6	4	25	8
24	8	8	40	19	9	12	40	19

26	10	7	43	19	11	6	36	14
23	5	4	32	13	6	2	21	8
21	1	1	23	17	2	1	20	20
23	7	2	32	18	2	5	25	14
29	13	6	48	18	10	1	29	11
19	19	6	44	11	13	3	27	13
25	16	10	51	9	8	10	27	10
25	13	3	41	15	10	4	29	12
33	14	7	54	32	14	3	49	9
27	25	7	59	23	27	5	55	13
25	7	2	34	19	7	4	30	19
12	10	5	27	11	11	5	27	16
20	18	7	45	16	14	8	38	6
25	23	9	57	14	21	6	41	8
42	27	17	86	24	17	13	54	10
32	14	3	49	26	22	9	57	13
30	23	11	64	22	20	7	49	15
22	27	8	57	23	19	10	52	22
44	20	18	82	22	15	12	49	11
32	18	7	57	16	17	9	42	12
34	29	5	68	24	23	6	53	19
53	17	11	81	38	16	7	61	18
33	20	4	57	28	16	4	48	16
22	18	9	49	35	27	6	68	27
31	16	10	57	26	17	11	54	13
28	18	4	50	15	12	4	31	13
72	42	14	128	58	38	13	109	9
36	17	17	70	34	22	11	67	19
22	18	9	49	19	10	14	43	14
39	26	12	77	27	19	13	59	21
36	15	9	60	19	13	8	40	22
47	18	11	76	21	17	10	48	20
32	17	7	56	28	19	5	52	17
31	28	12	71	33	30	10	73	18
45	20	10	75	24	18	14	56	16
82	10	12	104	34	13	12	59	31
29	15	7	51	23	12	6	41	19
37	13	7	57	27	8	8	43	38
30	23	8	61	21	15	5	41	21
43	19	3	65	60	29	5	94	14
21	17	15	53	21	15	11	47	23
55	19	14	88	44	13	3	60	21
39	20	19	78	15	7	13	35	34
40	21	8	69	30	23	7	60	23
33	20	9	62	35	14	11	60	38
38	16	11	65	27	15	12	54	53
49	25	16	90	15	18	14	47	23
48	25	14	87	49	19	13	81	35
31	20	6	57	30	17	8	55	23

24	15	14	53	16	17	4	37	15
48	13	13	74	27	18	12	57	33
20	8	14	42	14	7	8	29	14
50	18	7	75	42	16	12	70	23
54	29	15	98	42	21	15	78	9
32	45	21	98	47	33	18	98	43
51	34	20	105	43	30	17	90	31
68	27	40	135	43	30	39	112	29
70	54	15	139	48	45	15	108	24
73	49	25	147	70	48	17	135	25
51	24	27	102	50	18	32	100	17
72	26	24	122	51	23	27	101	17
99	27	24	150	37	17	12	66	26
51	23	22	96	36	24	16	76	21
99	35	21	155	86	26	19	131	9
79	51	28	158	69	40	27	136	32
98	40	24	162	63	33	23	119	15
106	49	29	184	100	50	26	176	38
102	48	18	168	84	36	18	138	28
122	36	17	175	103	30	16	149	70
84	35	18	137	59	35	9	103	53
176	40	28	244	124	28	24	176	40
73	34	14	121	66	27	13	106	40
75	29	14	118	49	28	18	95	39
69	50	26	145	51	40	18	109	85
52	18	12	82	38	12	12	62	60
61	30	24	115	54	37	20	111	36
88	23	14	125	75	22	18	115	61
48	23	5	76	36	20	10	66	72
98	54	24	176	68	45	21	134	45
56	31	24	111	49	21	17	87	59
70	37	22	129	36	30	18	84	46
100	50	22	172	92	37	20	149	39
59	26	16	101	50	32	17	99	39
73	19	17	109	65	25	25	115	53
72	20	14	106	51	19	12	82	41
83	26	9	118	61	24	6	91	63
32	15	16	63	29	11	17	57	36
83	36	13	132	59	31	10	100	29
122	40	28	190	73	37	20	130	30
105	15	13	133	96	18	13	127	72
84	30	22	136	97	19	21	137	36
48	34	17	99	56	32	18	106	65
52	26	19	97	38	26	12	76	54
74	33	25	132	64	29	29	122	63
54	24	12	90	48	24	11	83	61
68	22	17	107	29	11	13	53	58
71	28	19	118	71	23	13	107	44
78	24	9	111	79	29	9	117	58

62	25	8	95	34	25	8	67	32
36	17	20	73	41	18	24	83	32
47	24	8	79	18	19	9	46	40
74	27	23	124	50	26	21	97	65
48	28	27	103	38	27	23	88	69
92	24	28	144	34	19	24	77	41
120	36	20	176	132	37	25	194	90
94	24	24	142	70	23	22	115	49
60	21	13	94	76	33	15	124	115
66	29	29	124	103	29	30	162	59
69	31	14	114	58	30	18	106	50
83	23	13	119	67	20	13	100	67
62	22	10	94	38	15	10	63	21
53	18	10	81	47	18	6	71	56
58	15	9	82	36	9	13	58	30
53	44	23	120	32	10	9	51	17
54	28	12	94	49	24	13	86	28
97	21	12	130	83	27	10	120	28
86	30	19	135	52	18	16	86	50
95	19	18	132	83	27	23	133	26
58	19	10	87	56	13	8	77	67
58	30	11	99	33	20	9	62	43
31	16	5	52	51	16	8	75	45
47	20	6	73	20	15	4	39	56
35	9	5	49	40	8	3	51	42
71	15	4	90	43	10	3	56	50
63	10	5	78	43	6	5	54	57
36	18	8	62	40	19	5	64	22
60	24	8	92	35	16	7	58	31
47	21	15	83	56	16	12	84	46
45	16	13	74	45	9	9	63	66
81	20	10	111	43	20	15	78	61



Concordatas	
Requeridas	Deferidas
Total	Total
100	78
60	48
92	84
79	68
80	69
67	51
55	42
35	23
43	28
39	28
32	21
56	32
85	56
109	89
70	55
76	62
91	77
66	52
67	55
56	41
48	38
29	19
38	31
32	26
31	23
25	19
34	32
20	14
33	15
40	23
34	19
42	29
33	22
52	27
68	31
58	31
60	23
44	37
80	62
76	52
79	57
70	64

56	49
37	57
27	39
16	41
39	26
44	46
47	28
46	18
110	69
128	62
272	134
362	173
340	219
315	241
261	185
183	176
148	161
147	124
147	132
94	62
154	118
98	82
107	98
85	83
86	95
79	71
51	59
56	51
55	27
60	46
53	25
38	25
42	21
45	47
38	46
62	44
45	40
44	34
41	28
38	28
36	13
70	22
65	17
68	11
79	44
66	36
59	53
44	35
64	57

55	40
49	45
63	38
65	47
59	33
49	18
44	30
61	40
43	33
56	52
40	40
27	32
35	27
29	25
27	15
24	23
28	21
12	11
17	15
12	15
17	19
34	24
23	8
22	14
18	15
12	19
19	11
23	15
12	8
20	6
16	16
25	16
15	3
18	8
26	11
25	7
33	21
36	22
40	25
16	4
12	19
31	23
12	22
18	17
18	12
15	26
26	17
32	20
34	28

33	21
25	32
17	19
15	13
31	13
22	10
21	22
20	14
24	19
29	23
25	25
20	19
18	22
24	13
18	20
18	17
11	5
14	9
17	12
13	9
9	13
7	13
11	14
14	6
9	6
15	12
20	12
16	10
9	6
14	6
13	6
17	5
12	4
18	19
-	7
-	6
-	5
-	1
-	2
-	1
-	2
-	1
-	1
-	3
-	1
-	2
-	2
-	1
-	-
-	1











Falências, Recupera

Mês	Falências							
	Requeridas				Decretadas			
	Micro e Pequena Empresa	Média Empresa	Grande Empresa	Total	Micro e Pequena Empresa	Média Empresa	Grande Empresa	Total
Jan-91	-	-	-	724	-	-	-	49
Feb-91	-	-	-	1,369	-	-	-	92
Mar-91	-	-	-	2,211	-	-	-	150
Apr-91	-	-	-	3,282	-	-	-	239
May-91	-	-	-	4,356	-	-	-	361
Jun-91	-	-	-	5,549	-	-	-	463
Jul-91	-	-	-	6,532	-	-	-	589
Aug-91	-	-	-	7,590	-	-	-	686
Sep-91	-	-	-	8,912	-	-	-	797
Oct-91	-	-	-	10,148	-	-	-	912
Nov-91	-	-	-	11,299	-	-	-	1,003
Dec-91	-	-	-	12,847	-	-	-	1,132
Jan-92	-	-	-	1,373	-	-	-	129
Feb-92	-	-	-	3,372	-	-	-	251
Mar-92	-	-	-	5,725	-	-	-	415
Apr-92	-	-	-	7,632	-	-	-	589
May-92	-	-	-	9,519	-	-	-	841
Jun-92	-	-	-	11,182	-	-	-	1,039
Jul-92	-	-	-	12,796	-	-	-	1,287
Aug-92	-	-	-	14,277	-	-	-	1,473
Sep-92	-	-	-	15,693	-	-	-	1,691
Oct-92	-	-	-	17,038	-	-	-	1,897
Nov-92	-	-	-	18,346	-	-	-	2,114
Dec-92	-	-	-	19,518	-	-	-	2,289
Jan-93	-	-	-	626	-	-	-	144
Feb-93	-	-	-	1,720	-	-	-	286
Mar-93	-	-	-	3,015	-	-	-	492
Apr-93	-	-	-	4,161	-	-	-	692
May-93	-	-	-	5,313	-	-	-	923
Jun-93	-	-	-	6,386	-	-	-	1,189
Jul-93	-	-	-	7,634	-	-	-	1,408
Aug-93	-	-	-	8,693	-	-	-	1,620
Sep-93	-	-	-	9,795	-	-	-	1,859
Oct-93	-	-	-	10,775	-	-	-	2,077
Nov-93	-	-	-	11,734	-	-	-	2,386
Dec-93	-	-	-	12,899	-	-	-	2,644
Jan-94	-	-	-	749	-	-	-	88
Feb-94	-	-	-	1,685	-	-	-	260
Mar-94	-	-	-	2,979	-	-	-	553
Apr-94	-	-	-	4,212	-	-	-	826
May-94	-	-	-	5,485	-	-	-	1,121
Jun-94	-	-	-	6,632	-	-	-	1,355

Jul-94	-	-	-	7,761	-	-	-	1,578
Aug-94	-	-	-	8,920	-	-	-	1,830
Sep-94	-	-	-	9,998	-	-	-	2,031
Oct-94	-	-	-	10,734	-	-	-	2,168
Nov-94	-	-	-	11,574	-	-	-	2,365
Dec-94	-	-	-	12,544	-	-	-	2,532
Jan-95	-	-	-	829	-	-	-	76
Feb-95	-	-	-	1,740	-	-	-	180
Mar-95	-	-	-	3,250	-	-	-	427
Apr-95	-	-	-	4,624	-	-	-	595
May-95	-	-	-	6,910	-	-	-	862
Jun-95	-	-	-	9,433	-	-	-	1,162
Jul-95	-	-	-	12,412	-	-	-	1,405
Aug-95	-	-	-	16,037	-	-	-	1,741
Sep-95	-	-	-	19,830	-	-	-	2,153
Oct-95	-	-	-	23,600	-	-	-	2,474
Nov-95	-	-	-	27,533	-	-	-	2,877
Dec-95	-	-	-	31,468	-	-	-	3,142
Jan-96	-	-	-	2,642	-	-	-	355
Feb-96	-	-	-	6,125	-	-	-	513
Mar-96	-	-	-	11,229	-	-	-	1,147
Apr-96	-	-	-	16,307	-	-	-	1,614
May-96	-	-	-	21,841	-	-	-	2,144
Jun-96	-	-	-	25,817	-	-	-	2,601
Jul-96	-	-	-	30,276	-	-	-	3,173
Aug-96	-	-	-	34,415	-	-	-	3,659
Sep-96	-	-	-	37,961	-	-	-	4,260
Oct-96	-	-	-	41,545	-	-	-	4,897
Nov-96	-	-	-	45,051	-	-	-	5,345
Dec-96	-	-	-	48,169	-	-	-	6,043
Jan-97	-	-	-	2,502	-	-	-	402
Feb-97	-	-	-	5,035	-	-	-	745
Mar-97	-	-	-	7,736	-	-	-	1,235
Apr-97	-	-	-	10,764	-	-	-	1,862
May-97	-	-	-	13,397	-	-	-	2,496
Jun-97	-	-	-	16,544	-	-	-	3,083
Jul-97	-	-	-	19,496	-	-	-	3,701
Aug-97	-	-	-	22,483	-	-	-	4,283
Sep-97	-	-	-	25,451	-	-	-	4,922
Oct-97	-	-	-	28,372	-	-	-	5,480
Nov-97	-	-	-	30,898	-	-	-	6,008
Dec-97	-	-	-	33,386	-	-	-	6,508
Jan-98	-	-	-	1,813	-	-	-	300
Feb-98	-	-	-	3,793	-	-	-	647
Mar-98	-	-	-	6,659	-	-	-	1,231
Apr-98	-	-	-	9,431	-	-	-	1,828
May-98	-	-	-	12,147	-	-	-	2,382
Jun-98	-	-	-	14,623	-	-	-	2,867
Jul-98	-	-	-	17,704	-	-	-	3,337

Aug-98	-	-	-	20,639	-	-	-	3,875
Sep-98	-	-	-	23,293	-	-	-	4,476
Oct-98	-	-	-	26,061	-	-	-	5,090
Nov-98	-	-	-	28,915	-	-	-	5,653
Dec-98	-	-	-	31,869	-	-	-	6,156
Jan-99	-	-	-	1,754	-	-	-	226
Feb-99	-	-	-	3,609	-	-	-	566
Mar-99	-	-	-	6,541	-	-	-	1,302
Apr-99	-	-	-	9,230	-	-	-	1,895
May-99	-	-	-	12,038	-	-	-	2,490
Jun-99	-	-	-	14,511	-	-	-	3,185
Jul-99	-	-	-	16,790	-	-	-	3,689
Aug-99	-	-	-	18,897	-	-	-	4,237
Sep-99	-	-	-	21,078	-	-	-	4,774
Oct-99	-	-	-	22,780	-	-	-	5,333
Nov-99	-	-	-	24,478	-	-	-	5,819
Dec-99	-	-	-	26,093	-	-	-	6,266
Jan-00	-	-	-	608	-	-	-	219
Feb-00	-	-	-	1,354	-	-	-	643
Mar-00	-	-	-	2,130	-	-	-	1,151
Apr-00	-	-	-	4,202	-	-	-	1,630
May-00	-	-	-	6,138	-	-	-	2,153
Jun-00	-	-	-	7,664	-	-	-	2,571
Jul-00	-	-	-	8,846	-	-	-	2,949
Aug-00	-	-	-	10,045	-	-	-	3,423
Sep-00	-	-	-	11,009	-	-	-	3,810
Oct-00	-	-	-	11,960	-	-	-	4,153
Nov-00	-	-	-	13,009	-	-	-	4,554
Dec-00	-	-	-	13,923	-	-	-	4,909
Jan-01	-	-	-	1,047	-	-	-	210
Feb-01	-	-	-	1,616	-	-	-	479
Mar-01	-	-	-	2,433	-	-	-	871
Apr-01	-	-	-	3,284	-	-	-	1,178
May-01	-	-	-	4,208	-	-	-	1,549
Jun-01	-	-	-	5,802	-	-	-	1,908
Jul-01	-	-	-	7,504	-	-	-	2,287
Aug-01	-	-	-	9,051	-	-	-	2,772
Sep-01	-	-	-	10,023	-	-	-	3,131
Oct-01	-	-	-	11,006	-	-	-	3,426
Nov-01	-	-	-	11,268	-	-	-	3,570
Dec-01	-	-	-	11,594	-	-	-	3,810
Jan-02	-	-	-	1,035	-	-	-	253
Feb-02	-	-	-	1,948	-	-	-	510
Mar-02	-	-	-	2,816	-	-	-	895
Apr-02	-	-	-	4,715	-	-	-	1,315
May-02	-	-	-	5,697	-	-	-	1,774
Jun-02	-	-	-	7,856	-	-	-	2,187
Jul-02	-	-	-	9,670	-	-	-	2,663
Aug-02	-	-	-	11,727	-	-	-	3,063

Sep-02	-	-	-	13,718	-	-	-	3,572
Oct-02	-	-	-	16,386	-	-	-	4,069
Nov-02	-	-	-	18,058	-	-	-	4,454
Dec-02	-	-	-	19,891	-	-	-	4,774
Jan-03	-	-	-	2,373	-	-	-	231
Feb-03	-	-	-	4,043	-	-	-	477
Mar-03	-	-	-	5,488	-	-	-	841
Apr-03	-	-	-	7,042	-	-	-	1,235
May-03	-	-	-	8,723	-	-	-	1,626
Jun-03	-	-	-	10,609	-	-	-	1,960
Jul-03	-	-	-	12,732	-	-	-	2,402
Aug-03	-	-	-	14,400	-	-	-	2,767
Sep-03	-	-	-	16,001	-	-	-	3,185
Oct-03	-	-	-	17,713	-	-	-	3,651
Nov-03	-	-	-	19,279	-	-	-	4,006
Dec-03	-	-	-	20,671	-	-	-	4,389
Jan-04	-	-	-	1,113	-	-	-	161
Feb-04	-	-	-	2,171	-	-	-	440
Mar-04	-	-	-	3,564	-	-	-	832
Apr-04	-	-	-	4,956	-	-	-	1,223
May-04	-	-	-	6,359	-	-	-	1,596
Jun-04	-	-	-	7,600	-	-	-	1,947
Jul-04	-	-	-	8,393	-	-	-	2,157
Aug-04	-	-	-	9,195	-	-	-	2,372
Sep-04	-	-	-	9,963	-	-	-	2,553
Oct-04	-	-	-	11,254	-	-	-	2,832
Nov-04	-	-	-	12,633	-	-	-	3,209
Dec-04	-	-	-	13,925	-	-	-	3,497
Jan-05	928	58	46	1,032	130	3	1	134
Feb-05	1,654	125	100	1,879	335	6	2	343
Mar-05	2,580	220	143	2,943	706	10	3	719
Apr-05	3,482	303	175	3,960	979	18	4	1,001
May-05	4,285	386	211	4,882	1,291	21	7	1,319
Jun-05	5,484	488	267	6,239	1,634	26	10	1,670
Jul-05	6,029	541	291	6,861	1,844	33	12	1,889
Aug-05	6,642	621	350	7,613	2,042	36	12	2,090
Sep-05	7,065	687	379	8,131	2,274	40	12	2,326
Oct-05	7,395	740	407	8,542	2,453	44	12	2,509
Nov-05	7,805	781	422	9,008	2,639	52	12	2,703
Dec-05	8,260	838	450	9,548	2,810	54	12	2,876
Jan-06	265	29	15	309	128	4	1	133
Feb-06	527	57	42	626	237	9	5	251
Mar-06	887	109	64	1,060	444	19	8	471
Apr-06	1,147	147	89	1,383	608	23	13	644
May-06	1,465	206	106	1,777	804	29	16	849
Jun-06	1,736	247	123	2,106	963	33	17	1,013
Jul-06	1,998	280	159	2,437	1,084	40	18	1,142
Aug-06	2,276	328	180	2,784	1,364	47	18	1,429
Sep-06	2,610	392	203	3,205	1,501	50	19	1,570

Oct-06	2,902	451	229	3,582	1,614	53	23	1,690
Nov-06	3,143	494	259	3,896	1,775	67	24	1,866
Dec-06	3,372	546	274	4,192	1,882	69	26	1,977
Jan-07	154	33	11	198	92	2	1	95
Feb-07	370	76	33	479	173	6	1	180
Mar-07	597	115	48	760	336	9	1	346
Apr-07	795	163	68	1,026	472	12	1	485
May-07	981	201	89	1,271	619	16	1	636
Jun-07	1,152	241	107	1,500	743	19	4	766
Jul-07	1,321	285	123	1,729	868	24	7	899
Aug-07	1,502	324	134	1,960	1,010	33	7	1,050
Sep-07	1,629	366	146	2,141	1,124	42	9	1,175
Oct-07	1,806	391	159	2,356	1,233	47	9	1,289
Nov-07	1,932	416	169	2,517	1,341	49	9	1,399
Dec-07	2,070	461	190	2,721	1,413	55	11	1,479
Jan-08	104	19	15	138	67	2	4	73
Feb-08	224	50	28	302	163	6	4	173
Mar-08	392	86	40	518	239	8	7	254
Apr-08	570	138	54	762	316	17	7	340
May-08	714	175	86	975	379	21	8	408
Jun-08	857	212	101	1,170	446	25	11	482
Jul-08	994	240	119	1,353	514	32	13	559
Aug-08	1,100	267	138	1,505	607	36	13	656
Sep-08	1,252	305	153	1,710	692	41	15	748
Oct-08	1,384	332	165	1,881	778	44	17	839
Nov-08	1,511	378	181	2,070	861	46	17	924
Dec-08	1,622	427	194	2,243	900	52	17	969
Jan-09	82	23	19	124	53	4	4	61
Feb-09	198	65	38	301	115	5	7	127
Mar-09	330	117	58	505	179	13	8	200
Apr-09	444	167	79	690	235	15	9	259
May-09	608	219	118	945	306	19	9	334
Jun-09	749	276	144	1,169	372	23	10	405
Jul-09	877	332	176	1,385	434	28	10	472
Aug-09	1,015	372	208	1,595	494	33	11	538
Sep-09	1,142	413	240	1,795	580	35	12	627
Oct-09	1,274	460	269	2,003	654	41	15	710
Nov-09	1,406	508	293	2,207	743	50	17	810
Dec-09	1,512	546	313	2,371	831	58	19	908
Jan-10	90	23	19	132	63	6	-	69
Feb-10	196	59	34	289	110	11	1	122
Mar-10	319	103	62	484	166	18	2	186
Apr-10	409	143	78	630	226	25	3	254
May-10	502	186	102	790	302	30	4	336
Jun-10	596	223	120	939	356	37	4	397
Jul-10	708	259	149	1,116	406	39	5	450
Aug-10	827	305	170	1,302	461	44	8	513
Sep-10	945	349	200	1,494	511	50	9	570
Oct-10	1,053	377	237	1,667	557	55	11	623

Nov-10	1,145	412	258	1,815	609	58	12	679
Dec-10	1,233	435	271	1,939	653	64	15	732
Jan-11	89	32	10	131	35	2	4	41
Feb-11	183	66	16	265	95	4	6	105
Mar-11	291	99	47	437	147	4	7	158
Apr-11	385	123	62	570	193	7	8	208
May-11	490	161	87	738	239	13	9	261
Jun-11	578	195	104	877	282	20	12	314
Jul-11	694	226	124	1,044	340	25	13	378
Aug-11	815	255	144	1,214	394	32	17	443
Sep-11	891	275	156	1,322	469	39	17	525
Oct-11	977	303	173	1,453	506	42	17	565
Nov-11	1,078	346	193	1,617	541	45	17	603
Dec-11	1,143	384	210	1,737	576	48	17	641
Jan-12	70	31	23	124	29	3	1	33
Feb-12	149	77	50	276	64	12	2	78
Mar-12	253	116	80	449	116	27	5	148
Apr-12	342	167	105	614	171	36	5	212
May-12	447	234	136	817	225	46	7	278
Jun-12	529	286	160	975	276	54	11	341
Jul-12	639	336	200	1,175	310	60	12	382
Aug-12	757	386	224	1,367	377	72	13	462
Sep-12	839	418	245	1,502	418	82	16	516
Oct-12	921	463	270	1,654	479	96	17	592
Nov-12	999	499	292	1,790	528	103	18	649
Dec-12	1,086	530	313	1,929	553	111	24	688
Jan-13	112	36	19	167	34	12	1	47
Feb-13	176	65	26	267	77	19	4	100
Mar-13	264	103	57	424	124	25	5	154
Apr-13	357	142	79	578	178	38	8	224
May-13	434	191	109	734	219	54	13	286
Jun-13	528	226	131	885	258	64	14	336
Jul-13	601	269	151	1,021	316	73	16	405
Aug-13	680	302	188	1,170	377	96	22	495
Sep-13	768	348	210	1,326	428	108	25	561
Oct-13	862	387	258	1,507	477	127	31	635
Nov-13	937	414	287	1,638	524	139	34	697
Dec-13	1,014	433	311	1,758	561	148	37	746
Jan-14	72	31	21	124	39	5	3	47
Feb-14	149	62	64	275	104	11	9	124
Mar-14	214	93	100	407	156	19	9	184
Apr-14	272	129	136	537	200	27	11	238
May-14	342	170	166	678	256	41	19	316
Jun-14	403	196	193	792	289	55	20	364
Jul-14	467	237	229	933	341	66	20	427
Aug-14	549	273	260	1,082	364	76	26	466
Sep-14	640	312	311	1,263	438	91	27	556
Oct-14	716	340	349	1,405	486	110	35	631
Nov-14	769	381	383	1,533	537	126	37	700

Dec-14	844	415	402	1,661	567	134	39	740
Jan-15	65	22	26	113	29	12	5	46
Feb-15	110	45	47	202	98	27	8	133
Mar-15	179	77	86	342	137	44	14	195
Apr-15	264	110	129	503	181	58	18	257
May-15	327	144	168	639	254	76	22	352
Jun-15	410	181	207	798	315	105	28	448
Jul-15	499	216	256	971	373	122	37	532
Aug-15	598	267	291	1,156	410	135	41	586
Sep-15	691	310	325	1,326	465	151	43	659
Oct-15	765	349	369	1,483	498	167	48	713
Nov-15	850	392	412	1,654	545	178	52	775
Dec-15	923	412	448	1,783	580	192	57	829
Jan-16	56	25	20	101	27	5	3	35
Feb-16	123	57	53	233	57	20	8	85
Mar-16	192	98	101	391	112	39	18	169
Apr-16	271	130	122	523	144	52	23	219
May-16	341	174	159	674	191	68	31	290
Jun-16	451	211	207	869	223	82	39	344
Jul-16	559	248	251	1,058	276	92	43	411
Aug-16	650	281	288	1,219	327	105	50	482
Sep-16	740	328	337	1,405	366	127	53	546
Oct-16	822	362	369	1,553	401	138	60	599
Nov-16	914	394	410	1,718	458	155	65	678
Dec-16	994	426	432	1,852	492	161	68	721
Jan-17	53	18	21	92	17	5	-	22
Feb-17	127	53	53	233	61	28	3	92
Mar-17	208	79	107	394	130	50	8	188
Apr-17	255	104	141	500	178	67	13	258
May-17	341	159	194	694	226	76	22	324
Jun-17	417	190	222	829	279	91	26	396
Jul-17	511	219	256	986	338	108	51	497
Aug-17	606	248	297	1,151	394	138	66	598
Sep-17	705	287	337	1,329	459	160	71	690
Oct-17	786	337	362	1,485	538	178	76	792
Nov-17	845	372	388	1,605	582	194	82	858
Dec-17	910	392	406	1,708	632	208	88	928
Jan-18	46	15	18	79	33	5	5	43
Feb-18	94	44	37	175	79	21	7	107
Mar-18	160	70	66	296	159	50	25	234
Apr-18	223	94	100	417	206	76	30	312
May-18	315	116	137	568	280	93	39	412
Jun-18	372	148	166	686	326	108	49	483
Jul-18	438	182	193	813	363	131	54	548
Aug-18	512	222	232	966	418	149	65	632
Sep-18	581	252	258	1,091	462	166	67	695
Oct-18	660	285	286	1,231	520	186	71	777
Nov-18	719	312	323	1,354	589	201	73	863
Dec-18	761	355	343	1,459	640	214	76	930











-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1	7	9	1	1	-	2	-
10	1	10	21	1	2	6	9	1
25	3	12	40	5	3	7	15	1
34	9	12	55	7	6	8	21	1
44	14	14	72	14	8	10	32	1
55	21	14	90	21	13	11	45	1
71	24	15	110	27	15	11	53	1
14	1	5	20	4	-	1	5	-
27	5	8	40	12	7	3	22	2
43	10	10	63	18	7	7	32	3
44	12	11	67	22	9	7	38	3
64	19	15	98	28	15	8	51	3
82	32	17	131	40	20	13	73	6
97	37	17	151	48	22	14	84	6
111	43	17	171	56	27	15	98	6
125	48	17	190	65	37	16	118	6

134	54	20	208	73	44	17	134	6
146	60	24	230	80	49	20	149	6
160	68	24	252	85	50	21	156	6
16	4	-	20	9	7	-	16	2
29	12	1	42	19	12	1	32	2
45	14	3	62	30	14	3	47	2
58	20	6	84	37	19	5	61	2
73	33	14	120	49	26	8	83	10
94	42	16	152	59	30	10	99	12
103	46	19	168	68	40	15	123	12
113	50	24	187	76	45	17	138	12
128	56	24	208	81	52	19	152	12
145	61	27	233	95	55	22	172	13
154	65	30	249	100	58	23	181	14
164	71	34	269	108	62	25	195	18
8	2	5	15	2	3	5	10	1
18	8	8	34	5	4	6	15	2
42	13	9	64	17	17	9	43	2
57	21	11	89	25	18	11	54	4
73	28	13	114	33	23	14	70	11
83	39	15	137	46	30	14	90	13
100	44	15	159	56	34	18	108	16
113	47	25	185	61	46	21	128	19
126	52	30	208	74	55	27	156	21
134	59	34	227	78	62	32	172	38
153	72	41	266	85	70	41	196	43
172	87	53	312	98	74	50	222	48
49	17	8	74	26	9	5	40	9
82	31	22	135	45	19	22	86	22
105	62	44	211	63	31	34	128	28
130	79	55	264	86	50	40	176	36
171	93	70	334	105	65	44	214	48
201	112	78	391	117	75	64	256	56
247	129	87	463	145	92	70	307	65
278	141	91	510	173	111	77	361	75
309	159	95	563	194	127	82	403	88
324	172	103	599	211	139	88	438	108
352	190	105	647	228	153	90	471	134
365	197	108	670	237	162	93	492	151
29	13	3	45	19	15	3	37	23
40	21	7	68	28	23	4	55	42
62	33	10	105	37	41	7	85	59
82	43	12	137	49	44	11	104	82
95	54	16	165	59	53	15	127	116
128	59	21	208	69	61	20	150	135
165	69	37	271	96	69	30	195	142
203	77	48	328	119	75	45	239	166
224	83	53	360	134	81	49	264	174
248	91	61	400	153	90	61	304	193

274	101	68	443	172	101	67	340	207
297	106	72	475	185	107	69	361	215
21	1	1	23	17	2	1	20	20
44	8	3	55	35	4	6	45	34
73	21	9	103	53	14	7	74	45
92	40	15	147	64	27	10	101	58
117	56	25	198	73	35	20	128	68
142	69	28	239	88	45	24	157	80
175	83	35	293	120	59	27	206	89
202	108	42	352	143	86	32	261	102
227	115	44	386	162	93	36	291	121
239	125	49	413	173	104	41	318	137
259	143	56	458	189	118	49	356	143
284	166	65	515	203	139	55	397	151
42	27	17	86	24	17	13	54	10
74	41	20	135	50	39	22	111	23
104	64	31	199	72	59	29	160	38
126	91	39	256	95	78	39	212	60
170	111	57	338	117	93	51	261	71
202	129	64	395	133	110	60	303	83
236	158	69	463	157	133	66	356	102
289	175	80	544	195	149	73	417	120
322	195	84	601	223	165	77	465	136
344	213	93	650	258	192	83	533	163
375	229	103	707	284	209	94	587	176
403	247	107	757	299	221	98	618	189
72	42	14	128	58	38	13	109	9
108	59	31	198	92	60	24	176	28
130	77	40	247	111	70	38	219	42
169	103	52	324	138	89	51	278	63
205	118	61	384	157	102	59	318	85
252	136	72	460	178	119	69	366	105
284	153	79	516	206	138	74	418	122
315	181	91	587	239	168	84	491	140
360	201	101	662	263	186	98	547	156
442	211	113	766	297	199	110	606	187
471	226	120	817	320	211	116	647	206
508	239	127	874	347	219	124	690	244
30	23	8	61	21	15	5	41	21
73	42	11	126	81	44	10	135	35
94	59	26	179	102	59	21	182	58
149	78	40	267	146	72	24	242	79
188	98	59	345	161	79	37	277	113
228	119	67	414	191	102	44	337	136
261	139	76	476	226	116	55	397	174
299	155	87	541	253	131	67	451	227
348	180	103	631	268	149	81	498	250
396	205	117	718	317	168	94	579	285
427	225	123	775	347	185	102	634	308

451	240	137	828	363	202	106	671	323
48	13	13	74	27	18	12	57	33
68	21	27	116	41	25	20	86	47
118	39	34	191	83	41	32	156	70
172	68	49	289	125	62	47	234	79
204	113	70	387	172	95	65	332	122
255	147	90	492	215	125	82	422	153
323	174	130	627	258	155	121	534	182
393	228	145	766	306	200	136	642	206
466	277	170	913	376	248	153	777	231
517	301	197	1,015	426	266	185	877	248
589	327	221	1,137	477	289	212	978	265
688	354	245	1,287	514	306	224	1,044	291
51	23	22	96	36	24	16	76	21
150	58	43	251	122	50	35	207	30
229	109	71	409	191	90	62	343	62
327	149	95	571	254	123	85	462	77
433	198	124	755	354	173	111	638	115
535	246	142	923	438	209	129	776	143
657	282	159	1,098	541	239	145	925	213
741	317	177	1,235	600	274	154	1,028	266
917	357	205	1,479	724	302	178	1,204	306
990	391	219	1,600	790	329	191	1,310	346
1,065	420	233	1,718	839	357	209	1,405	385
1,134	470	259	1,863	890	397	227	1,514	470
52	18	12	82	38	12	12	62	60
113	48	36	197	92	49	32	173	96
201	71	50	322	167	71	50	288	157
249	94	55	398	203	91	60	354	229
347	148	79	574	271	136	81	488	274
403	179	103	685	320	157	98	575	333
473	216	125	814	356	187	116	659	379
573	266	147	986	448	224	136	808	418
632	292	163	1,087	498	256	153	907	457
705	311	180	1,196	563	281	178	1,022	510
777	331	194	1,302	614	300	190	1,104	551
860	357	203	1,420	675	324	196	1,195	614
32	15	16	63	29	11	17	57	36
115	51	29	195	88	42	27	157	65
237	91	57	385	161	79	47	287	95
342	106	70	518	257	97	60	414	167
426	136	92	654	354	116	81	551	203
474	170	109	753	410	148	99	657	268
526	196	128	850	448	174	111	733	322
600	229	153	982	512	203	140	855	385
654	253	165	1,072	560	227	151	938	446
722	275	182	1,179	589	238	164	991	504
793	303	201	1,297	660	261	177	1,098	548
871	327	210	1,408	739	290	186	1,215	606

62	25	8	95	34	25	8	67	32
98	42	28	168	75	43	32	150	64
145	66	36	247	93	62	41	196	104
219	93	59	371	143	88	62	293	169
267	121	86	474	181	115	85	381	238
359	145	114	618	215	134	109	458	279
479	181	134	794	347	171	134	652	369
573	205	158	936	417	194	156	767	418
633	226	171	1,030	493	227	171	891	533
699	255	200	1,154	596	256	201	1,053	592
768	286	214	1,268	654	286	219	1,159	642
851	309	227	1,387	721	306	232	1,259	709
62	22	10	94	38	15	10	63	21
115	40	20	175	85	33	16	134	77
173	55	29	257	121	42	29	192	107
226	99	52	377	153	52	38	243	124
280	127	64	471	202	76	51	329	152
377	148	76	601	285	103	61	449	180
463	178	95	736	337	121	77	535	230
558	197	113	868	420	148	100	668	256
616	216	123	955	476	161	108	745	323
674	246	134	1,054	509	181	117	807	366
705	262	139	1,106	560	197	125	882	411
752	282	145	1,179	580	212	129	921	467
35	9	5	49	40	8	3	51	42
106	24	9	139	83	18	6	107	92
169	34	14	217	126	24	11	161	149
205	52	22	279	166	43	16	225	171
265	76	30	371	201	59	23	283	202
312	97	45	454	257	75	35	367	248
357	113	58	528	302	84	44	430	314
438	133	68	639	345	104	59	508	375



Concordatas	
Requeridas	Deferidas
Total	Total
100	78
160	126
252	210
331	278
411	347
478	398
533	440
568	463
611	491
650	519
682	540
738	572
85	56
194	145
264	200
340	262
431	339
497	391
564	446
620	487
668	525
697	544
735	575
767	601
31	23
56	42
90	74
110	88
143	103
183	126
217	145
259	174
292	196
344	223
412	254
470	285
60	23
104	60
184	122
260	174
339	231
409	295

465	344
502	401
529	440
545	481
584	507
628	553
47	28
93	46
203	115
331	177
603	311
965	484
1,305	703
1,620	944
1,881	1,129
2,064	1,305
2,212	1,466
2,359	1,590
147	132
241	194
395	312
493	394
600	492
685	575
771	670
850	741
901	800
957	851
1,012	878
1,072	924
53	25
91	50
133	71
178	118
216	164
278	208
323	248
367	282
408	310
446	338
482	351
552	373
65	17
133	28
212	72
278	108
337	161
381	196
445	253

500	293
549	338
612	376
677	423
736	456
49	18
93	48
154	88
197	121
253	173
293	213
320	245
355	272
384	297
411	312
435	335
463	356
12	11
29	26
41	41
58	60
92	84
115	92
137	106
155	121
167	140
186	151
209	166
221	174
20	6
36	22
61	38
76	41
94	49
120	60
145	67
178	88
214	110
254	135
270	139
282	158
31	23
43	45
61	62
79	74
94	100
120	117
152	137
186	165

219	186
244	218
261	237
276	250
31	13
53	23
74	45
94	59
118	78
147	101
172	126
192	145
210	167
234	180
252	200
270	217
11	5
25	14
42	26
55	35
64	48
71	61
82	75
96	81
105	87
120	99
140	111
156	121
9	6
23	12
36	18
53	23
65	27
83	46
83	53
83	59
83	64
83	65
83	67
83	68
-	2
-	3
-	6
-	7
-	9
-	11
-	12
-	12
-	13











Falências, Recuperações e Insolvências

Mês	Falências							
	Requeridas				Decretadas			
	Micro e Pequena Empresa	Média Empresa	Grande Empresa	Total	Micro e Pequena Empresa	Média Empresa	Grande Empresa	Total
Jan-91	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Feb-91	n.d.	n.d.	n.d.	-10.9%	n.d.	n.d.	n.d.	-12.2%
Mar-91	n.d.	n.d.	n.d.	30.5%	n.d.	n.d.	n.d.	34.9%
Apr-91	n.d.	n.d.	n.d.	27.2%	n.d.	n.d.	n.d.	53.4%
May-91	n.d.	n.d.	n.d.	0.3%	n.d.	n.d.	n.d.	37.1%
Jun-91	n.d.	n.d.	n.d.	11.1%	n.d.	n.d.	n.d.	-16.4%
Jul-91	n.d.	n.d.	n.d.	-17.6%	n.d.	n.d.	n.d.	23.5%
Aug-91	n.d.	n.d.	n.d.	7.6%	n.d.	n.d.	n.d.	-23.0%
Sep-91	n.d.	n.d.	n.d.	25.0%	n.d.	n.d.	n.d.	14.4%
Oct-91	n.d.	n.d.	n.d.	-6.5%	n.d.	n.d.	n.d.	3.6%
Nov-91	n.d.	n.d.	n.d.	-6.9%	n.d.	n.d.	n.d.	-20.9%
Dec-91	n.d.	n.d.	n.d.	34.5%	n.d.	n.d.	n.d.	41.8%
Jan-92	n.d.	n.d.	n.d.	-11.3%	n.d.	n.d.	n.d.	0.0%
Feb-92	n.d.	n.d.	n.d.	45.6%	n.d.	n.d.	n.d.	-5.4%
Mar-92	n.d.	n.d.	n.d.	17.7%	n.d.	n.d.	n.d.	34.4%
Apr-92	n.d.	n.d.	n.d.	-19.0%	n.d.	n.d.	n.d.	6.1%
May-92	n.d.	n.d.	n.d.	-1.0%	n.d.	n.d.	n.d.	44.8%
Jun-92	n.d.	n.d.	n.d.	-11.9%	n.d.	n.d.	n.d.	-21.4%
Jul-92	n.d.	n.d.	n.d.	-2.9%	n.d.	n.d.	n.d.	25.3%
Aug-92	n.d.	n.d.	n.d.	-8.2%	n.d.	n.d.	n.d.	-25.0%
Sep-92	n.d.	n.d.	n.d.	-4.4%	n.d.	n.d.	n.d.	17.2%
Oct-92	n.d.	n.d.	n.d.	-5.0%	n.d.	n.d.	n.d.	-5.5%
Nov-92	n.d.	n.d.	n.d.	-2.8%	n.d.	n.d.	n.d.	5.3%
Dec-92	n.d.	n.d.	n.d.	-10.4%	n.d.	n.d.	n.d.	-19.4%
Jan-93	n.d.	n.d.	n.d.	-46.6%	n.d.	n.d.	n.d.	-17.7%
Feb-93	n.d.	n.d.	n.d.	74.8%	n.d.	n.d.	n.d.	-1.4%
Mar-93	n.d.	n.d.	n.d.	18.4%	n.d.	n.d.	n.d.	45.1%
Apr-93	n.d.	n.d.	n.d.	-11.5%	n.d.	n.d.	n.d.	-2.9%
May-93	n.d.	n.d.	n.d.	0.5%	n.d.	n.d.	n.d.	15.5%
Jun-93	n.d.	n.d.	n.d.	-6.9%	n.d.	n.d.	n.d.	15.2%
Jul-93	n.d.	n.d.	n.d.	16.3%	n.d.	n.d.	n.d.	-17.7%
Aug-93	n.d.	n.d.	n.d.	-15.1%	n.d.	n.d.	n.d.	-3.2%
Sep-93	n.d.	n.d.	n.d.	4.1%	n.d.	n.d.	n.d.	12.7%
Oct-93	n.d.	n.d.	n.d.	-11.1%	n.d.	n.d.	n.d.	-8.8%
Nov-93	n.d.	n.d.	n.d.	-2.1%	n.d.	n.d.	n.d.	41.7%
Dec-93	n.d.	n.d.	n.d.	21.5%	n.d.	n.d.	n.d.	-16.5%
Jan-94	n.d.	n.d.	n.d.	-35.7%	n.d.	n.d.	n.d.	-65.9%
Feb-94	n.d.	n.d.	n.d.	25.0%	n.d.	n.d.	n.d.	95.5%
Mar-94	n.d.	n.d.	n.d.	38.2%	n.d.	n.d.	n.d.	70.3%
Apr-94	n.d.	n.d.	n.d.	-4.7%	n.d.	n.d.	n.d.	-6.8%
May-94	n.d.	n.d.	n.d.	3.2%	n.d.	n.d.	n.d.	8.1%
Jun-94	n.d.	n.d.	n.d.	-9.9%	n.d.	n.d.	n.d.	-20.7%

Jul-94	n.d.	n.d.	n.d.	-1.6%	n.d.	n.d.	n.d.	-4.7%
Aug-94	n.d.	n.d.	n.d.	2.7%	n.d.	n.d.	n.d.	13.0%
Sep-94	n.d.	n.d.	n.d.	-7.0%	n.d.	n.d.	n.d.	-20.2%
Oct-94	n.d.	n.d.	n.d.	-31.7%	n.d.	n.d.	n.d.	-31.8%
Nov-94	n.d.	n.d.	n.d.	14.1%	n.d.	n.d.	n.d.	43.8%
Dec-94	n.d.	n.d.	n.d.	15.5%	n.d.	n.d.	n.d.	-15.2%
Jan-95	n.d.	n.d.	n.d.	-14.5%	n.d.	n.d.	n.d.	-54.5%
Feb-95	n.d.	n.d.	n.d.	9.9%	n.d.	n.d.	n.d.	36.8%
Mar-95	n.d.	n.d.	n.d.	65.8%	n.d.	n.d.	n.d.	137.5%
Apr-95	n.d.	n.d.	n.d.	-9.0%	n.d.	n.d.	n.d.	-32.0%
May-95	n.d.	n.d.	n.d.	66.4%	n.d.	n.d.	n.d.	58.9%
Jun-95	n.d.	n.d.	n.d.	10.4%	n.d.	n.d.	n.d.	12.4%
Jul-95	n.d.	n.d.	n.d.	18.1%	n.d.	n.d.	n.d.	-19.0%
Aug-95	n.d.	n.d.	n.d.	21.7%	n.d.	n.d.	n.d.	38.3%
Sep-95	n.d.	n.d.	n.d.	4.6%	n.d.	n.d.	n.d.	22.6%
Oct-95	n.d.	n.d.	n.d.	-0.6%	n.d.	n.d.	n.d.	-22.1%
Nov-95	n.d.	n.d.	n.d.	4.3%	n.d.	n.d.	n.d.	25.5%
Dec-95	n.d.	n.d.	n.d.	0.1%	n.d.	n.d.	n.d.	-34.2%
Jan-96	n.d.	n.d.	n.d.	-32.9%	n.d.	n.d.	n.d.	34.0%
Feb-96	n.d.	n.d.	n.d.	31.8%	n.d.	n.d.	n.d.	-55.5%
Mar-96	n.d.	n.d.	n.d.	46.5%	n.d.	n.d.	n.d.	301.3%
Apr-96	n.d.	n.d.	n.d.	-0.5%	n.d.	n.d.	n.d.	-26.3%
May-96	n.d.	n.d.	n.d.	9.0%	n.d.	n.d.	n.d.	13.5%
Jun-96	n.d.	n.d.	n.d.	-28.2%	n.d.	n.d.	n.d.	-13.8%
Jul-96	n.d.	n.d.	n.d.	12.1%	n.d.	n.d.	n.d.	25.2%
Aug-96	n.d.	n.d.	n.d.	-7.2%	n.d.	n.d.	n.d.	-15.0%
Sep-96	n.d.	n.d.	n.d.	-14.3%	n.d.	n.d.	n.d.	23.7%
Oct-96	n.d.	n.d.	n.d.	1.1%	n.d.	n.d.	n.d.	6.0%
Nov-96	n.d.	n.d.	n.d.	-2.2%	n.d.	n.d.	n.d.	-29.7%
Dec-96	n.d.	n.d.	n.d.	-11.1%	n.d.	n.d.	n.d.	55.8%
Jan-97	n.d.	n.d.	n.d.	-19.8%	n.d.	n.d.	n.d.	-42.4%
Feb-97	n.d.	n.d.	n.d.	1.2%	n.d.	n.d.	n.d.	-14.7%
Mar-97	n.d.	n.d.	n.d.	6.6%	n.d.	n.d.	n.d.	42.9%
Apr-97	n.d.	n.d.	n.d.	12.1%	n.d.	n.d.	n.d.	28.0%
May-97	n.d.	n.d.	n.d.	-13.0%	n.d.	n.d.	n.d.	1.1%
Jun-97	n.d.	n.d.	n.d.	19.5%	n.d.	n.d.	n.d.	-7.4%
Jul-97	n.d.	n.d.	n.d.	-6.2%	n.d.	n.d.	n.d.	5.3%
Aug-97	n.d.	n.d.	n.d.	1.2%	n.d.	n.d.	n.d.	-5.8%
Sep-97	n.d.	n.d.	n.d.	-0.6%	n.d.	n.d.	n.d.	9.8%
Oct-97	n.d.	n.d.	n.d.	-1.6%	n.d.	n.d.	n.d.	-12.7%
Nov-97	n.d.	n.d.	n.d.	-13.5%	n.d.	n.d.	n.d.	-5.4%
Dec-97	n.d.	n.d.	n.d.	-1.5%	n.d.	n.d.	n.d.	-5.3%
Jan-98	n.d.	n.d.	n.d.	-27.1%	n.d.	n.d.	n.d.	-40.0%
Feb-98	n.d.	n.d.	n.d.	9.2%	n.d.	n.d.	n.d.	15.7%
Mar-98	n.d.	n.d.	n.d.	44.7%	n.d.	n.d.	n.d.	68.3%
Apr-98	n.d.	n.d.	n.d.	-3.3%	n.d.	n.d.	n.d.	2.2%
May-98	n.d.	n.d.	n.d.	-2.0%	n.d.	n.d.	n.d.	-7.2%
Jun-98	n.d.	n.d.	n.d.	-8.8%	n.d.	n.d.	n.d.	-12.5%
Jul-98	n.d.	n.d.	n.d.	24.4%	n.d.	n.d.	n.d.	-3.1%

Aug-98	n.d.	n.d.	n.d.	-4.7%	n.d.	n.d.	n.d.	14.5%
Sep-98	n.d.	n.d.	n.d.	-9.6%	n.d.	n.d.	n.d.	11.7%
Oct-98	n.d.	n.d.	n.d.	4.3%	n.d.	n.d.	n.d.	2.2%
Nov-98	n.d.	n.d.	n.d.	3.1%	n.d.	n.d.	n.d.	-8.3%
Dec-98	n.d.	n.d.	n.d.	3.5%	n.d.	n.d.	n.d.	-10.7%
Jan-99	n.d.	n.d.	n.d.	-40.6%	n.d.	n.d.	n.d.	-55.1%
Feb-99	n.d.	n.d.	n.d.	5.8%	n.d.	n.d.	n.d.	50.4%
Mar-99	n.d.	n.d.	n.d.	58.1%	n.d.	n.d.	n.d.	116.5%
Apr-99	n.d.	n.d.	n.d.	-8.3%	n.d.	n.d.	n.d.	-19.4%
May-99	n.d.	n.d.	n.d.	4.4%	n.d.	n.d.	n.d.	0.3%
Jun-99	n.d.	n.d.	n.d.	-11.9%	n.d.	n.d.	n.d.	16.8%
Jul-99	n.d.	n.d.	n.d.	-7.8%	n.d.	n.d.	n.d.	-27.5%
Aug-99	n.d.	n.d.	n.d.	-7.5%	n.d.	n.d.	n.d.	8.7%
Sep-99	n.d.	n.d.	n.d.	3.5%	n.d.	n.d.	n.d.	-2.0%
Oct-99	n.d.	n.d.	n.d.	-22.0%	n.d.	n.d.	n.d.	4.1%
Nov-99	n.d.	n.d.	n.d.	-0.2%	n.d.	n.d.	n.d.	-13.1%
Dec-99	n.d.	n.d.	n.d.	-4.9%	n.d.	n.d.	n.d.	-8.0%
Jan-00	n.d.	n.d.	n.d.	-62.4%	n.d.	n.d.	n.d.	-51.0%
Feb-00	n.d.	n.d.	n.d.	22.7%	n.d.	n.d.	n.d.	93.6%
Mar-00	n.d.	n.d.	n.d.	4.0%	n.d.	n.d.	n.d.	19.8%
Apr-00	n.d.	n.d.	n.d.	167.0%	n.d.	n.d.	n.d.	-5.7%
May-00	n.d.	n.d.	n.d.	-6.6%	n.d.	n.d.	n.d.	9.2%
Jun-00	n.d.	n.d.	n.d.	-21.2%	n.d.	n.d.	n.d.	-20.1%
Jul-00	n.d.	n.d.	n.d.	-22.5%	n.d.	n.d.	n.d.	-9.6%
Aug-00	n.d.	n.d.	n.d.	1.4%	n.d.	n.d.	n.d.	25.4%
Sep-00	n.d.	n.d.	n.d.	-19.6%	n.d.	n.d.	n.d.	-18.4%
Oct-00	n.d.	n.d.	n.d.	-1.3%	n.d.	n.d.	n.d.	-11.4%
Nov-00	n.d.	n.d.	n.d.	10.3%	n.d.	n.d.	n.d.	16.9%
Dec-00	n.d.	n.d.	n.d.	-12.9%	n.d.	n.d.	n.d.	-11.5%
Jan-01	n.d.	n.d.	n.d.	14.6%	n.d.	n.d.	n.d.	-40.8%
Feb-01	n.d.	n.d.	n.d.	-45.7%	n.d.	n.d.	n.d.	28.1%
Mar-01	n.d.	n.d.	n.d.	43.6%	n.d.	n.d.	n.d.	45.7%
Apr-01	n.d.	n.d.	n.d.	4.2%	n.d.	n.d.	n.d.	-21.7%
May-01	n.d.	n.d.	n.d.	8.6%	n.d.	n.d.	n.d.	20.8%
Jun-01	n.d.	n.d.	n.d.	72.5%	n.d.	n.d.	n.d.	-3.2%
Jul-01	n.d.	n.d.	n.d.	6.8%	n.d.	n.d.	n.d.	5.6%
Aug-01	n.d.	n.d.	n.d.	-9.1%	n.d.	n.d.	n.d.	28.0%
Sep-01	n.d.	n.d.	n.d.	-37.2%	n.d.	n.d.	n.d.	-26.0%
Oct-01	n.d.	n.d.	n.d.	1.1%	n.d.	n.d.	n.d.	-17.8%
Nov-01	n.d.	n.d.	n.d.	-73.3%	n.d.	n.d.	n.d.	-51.2%
Dec-01	n.d.	n.d.	n.d.	24.4%	n.d.	n.d.	n.d.	66.7%
Jan-02	n.d.	n.d.	n.d.	217.5%	n.d.	n.d.	n.d.	5.4%
Feb-02	n.d.	n.d.	n.d.	-11.8%	n.d.	n.d.	n.d.	1.6%
Mar-02	n.d.	n.d.	n.d.	-4.9%	n.d.	n.d.	n.d.	49.8%
Apr-02	n.d.	n.d.	n.d.	118.8%	n.d.	n.d.	n.d.	9.1%
May-02	n.d.	n.d.	n.d.	-48.3%	n.d.	n.d.	n.d.	9.3%
Jun-02	n.d.	n.d.	n.d.	119.9%	n.d.	n.d.	n.d.	-10.0%
Jul-02	n.d.	n.d.	n.d.	-16.0%	n.d.	n.d.	n.d.	15.3%
Aug-02	n.d.	n.d.	n.d.	13.4%	n.d.	n.d.	n.d.	-16.0%

Sep-02	n.d.	n.d.	n.d.	-3.2%	n.d.	n.d.	n.d.	27.3%
Oct-02	n.d.	n.d.	n.d.	34.0%	n.d.	n.d.	n.d.	-2.4%
Nov-02	n.d.	n.d.	n.d.	-37.3%	n.d.	n.d.	n.d.	-22.5%
Dec-02	n.d.	n.d.	n.d.	9.6%	n.d.	n.d.	n.d.	-16.9%
Jan-03	n.d.	n.d.	n.d.	29.5%	n.d.	n.d.	n.d.	-27.8%
Feb-03	n.d.	n.d.	n.d.	-29.6%	n.d.	n.d.	n.d.	6.5%
Mar-03	n.d.	n.d.	n.d.	-13.5%	n.d.	n.d.	n.d.	48.0%
Apr-03	n.d.	n.d.	n.d.	7.5%	n.d.	n.d.	n.d.	8.2%
May-03	n.d.	n.d.	n.d.	8.2%	n.d.	n.d.	n.d.	-0.8%
Jun-03	n.d.	n.d.	n.d.	12.2%	n.d.	n.d.	n.d.	-14.6%
Jul-03	n.d.	n.d.	n.d.	12.6%	n.d.	n.d.	n.d.	32.3%
Aug-03	n.d.	n.d.	n.d.	-21.4%	n.d.	n.d.	n.d.	-17.4%
Sep-03	n.d.	n.d.	n.d.	-4.0%	n.d.	n.d.	n.d.	14.5%
Oct-03	n.d.	n.d.	n.d.	6.9%	n.d.	n.d.	n.d.	11.5%
Nov-03	n.d.	n.d.	n.d.	-8.5%	n.d.	n.d.	n.d.	-23.8%
Dec-03	n.d.	n.d.	n.d.	-11.1%	n.d.	n.d.	n.d.	7.9%
Jan-04	n.d.	n.d.	n.d.	-20.0%	n.d.	n.d.	n.d.	-58.0%
Feb-04	n.d.	n.d.	n.d.	-4.9%	n.d.	n.d.	n.d.	73.3%
Mar-04	n.d.	n.d.	n.d.	31.7%	n.d.	n.d.	n.d.	40.5%
Apr-04	n.d.	n.d.	n.d.	-0.1%	n.d.	n.d.	n.d.	-0.3%
May-04	n.d.	n.d.	n.d.	0.8%	n.d.	n.d.	n.d.	-4.6%
Jun-04	n.d.	n.d.	n.d.	-11.5%	n.d.	n.d.	n.d.	-5.9%
Jul-04	n.d.	n.d.	n.d.	-36.1%	n.d.	n.d.	n.d.	-40.2%
Aug-04	n.d.	n.d.	n.d.	1.1%	n.d.	n.d.	n.d.	2.4%
Sep-04	n.d.	n.d.	n.d.	-4.2%	n.d.	n.d.	n.d.	-15.8%
Oct-04	n.d.	n.d.	n.d.	68.1%	n.d.	n.d.	n.d.	54.1%
Nov-04	n.d.	n.d.	n.d.	6.8%	n.d.	n.d.	n.d.	35.1%
Dec-04	n.d.	n.d.	n.d.	-6.3%	n.d.	n.d.	n.d.	-23.6%
Jan-05	n.d.	n.d.	n.d.	-20.1%	n.d.	n.d.	n.d.	-53.5%
Feb-05	-21.8%	15.5%	17.4%	-17.9%	57.7%	0.0%	0.0%	56.0%
Mar-05	27.5%	41.8%	-20.4%	25.6%	81.0%	33.3%	0.0%	79.9%
Apr-05	-2.6%	-12.6%	-25.6%	-4.4%	-26.4%	100.0%	0.0%	-25.0%
May-05	-11.0%	0.0%	12.5%	-9.3%	14.3%	-62.5%	200.0%	12.8%
Jun-05	49.3%	22.9%	55.6%	47.2%	9.9%	66.7%	0.0%	10.4%
Jul-05	-54.5%	-48.0%	-57.1%	-54.2%	-38.8%	40.0%	-33.3%	-37.6%
Aug-05	12.5%	50.9%	145.8%	20.9%	-5.7%	-57.1%	-100.0%	-8.2%
Sep-05	-31.0%	-17.5%	-50.8%	-31.1%	17.2%	33.3%	n.d.	17.4%
Oct-05	-22.0%	-19.7%	-3.4%	-20.7%	-22.8%	0.0%	n.d.	-22.5%
Nov-05	24.2%	-22.6%	-46.4%	13.4%	3.9%	100.0%	n.d.	6.0%
Dec-05	11.0%	39.0%	86.7%	15.9%	-8.1%	-75.0%	n.d.	-10.8%
Jan-06	-41.8%	-49.1%	-46.4%	-42.8%	-25.1%	100.0%	n.d.	-23.1%
Feb-06	-1.1%	-3.4%	80.0%	2.6%	-14.8%	25.0%	300.0%	-11.3%
Mar-06	37.4%	85.7%	-18.5%	36.9%	89.9%	100.0%	-25.0%	86.4%
Apr-06	-27.8%	-26.9%	13.6%	-25.6%	-20.8%	-60.0%	66.7%	-21.4%
May-06	22.3%	55.3%	-32.0%	22.0%	19.5%	50.0%	-40.0%	18.5%
Jun-06	-14.8%	-30.5%	0.0%	-16.5%	-18.9%	-33.3%	-66.7%	-20.0%
Jul-06	-3.3%	-19.5%	111.8%	0.6%	-23.9%	75.0%	0.0%	-21.3%
Aug-06	6.1%	45.5%	-41.7%	4.8%	131.4%	0.0%	-100.0%	122.5%
Sep-06	20.1%	33.3%	9.5%	21.3%	-51.1%	-57.1%	n.d.	-50.9%

Oct-06	-12.6%	-7.8%	13.0%	-10.5%	-17.5%	0.0%	300.0%	-14.9%
Nov-06	-17.5%	-27.1%	15.4%	-16.7%	42.5%	366.7%	-75.0%	46.7%
Dec-06	-5.0%	20.9%	-50.0%	-5.7%	-33.5%	-85.7%	100.0%	-36.9%
Jan-07	-32.8%	-36.5%	-26.7%	-33.1%	-14.0%	0.0%	-50.0%	-14.4%
Feb-07	40.3%	30.3%	100.0%	41.9%	-12.0%	100.0%	-100.0%	-10.5%
Mar-07	5.1%	-9.3%	-31.8%	0.0%	101.2%	-25.0%	n.d.	95.3%
Apr-07	-12.8%	23.1%	33.3%	-5.3%	-16.6%	0.0%	n.d.	-16.3%
May-07	-6.1%	-20.8%	5.0%	-7.9%	8.1%	33.3%	n.d.	8.6%
Jun-07	-8.1%	5.3%	-14.3%	-6.5%	-15.6%	-25.0%	n.d.	-13.9%
Jul-07	-1.2%	10.0%	-11.1%	0.0%	0.8%	66.7%	0.0%	2.3%
Aug-07	7.1%	-11.4%	-31.3%	0.9%	13.6%	80.0%	-100.0%	13.5%
Sep-07	-29.8%	7.7%	9.1%	-21.6%	-19.7%	0.0%	n.d.	-17.2%
Oct-07	39.4%	-40.5%	8.3%	18.8%	-4.4%	-44.4%	-100.0%	-8.8%
Nov-07	-28.8%	0.0%	-23.1%	-25.1%	-0.9%	-60.0%	n.d.	-3.5%
Dec-07	9.5%	80.0%	110.0%	26.7%	-33.3%	200.0%	n.d.	-27.3%
Jan-08	-24.6%	-57.8%	-28.6%	-32.4%	-6.9%	-66.7%	100.0%	-8.8%
Feb-08	15.4%	63.2%	-13.3%	18.8%	43.3%	100.0%	-100.0%	37.0%
Mar-08	40.0%	16.1%	-7.7%	31.7%	-20.8%	-50.0%	n.d.	-19.0%
Apr-08	6.0%	44.4%	16.7%	13.0%	1.3%	350.0%	-100.0%	6.2%
May-08	-19.1%	-28.8%	128.6%	-12.7%	-18.2%	-55.6%	n.d.	-20.9%
Jun-08	-0.7%	0.0%	-53.1%	-8.5%	6.3%	0.0%	200.0%	8.8%
Jul-08	-4.2%	-24.3%	20.0%	-6.2%	1.5%	75.0%	-33.3%	4.1%
Aug-08	-22.6%	-3.6%	5.6%	-16.9%	36.8%	-42.9%	-100.0%	26.0%
Sep-08	43.4%	40.7%	-21.1%	34.9%	-8.6%	25.0%	n.d.	-5.2%
Oct-08	-13.2%	-28.9%	-20.0%	-16.6%	1.2%	-40.0%	0.0%	-1.1%
Nov-08	-3.8%	70.4%	33.3%	10.5%	-3.5%	-33.3%	-100.0%	-6.6%
Dec-08	-12.6%	6.5%	-18.8%	-8.5%	-53.0%	200.0%	n.d.	-47.1%
Jan-09	-26.1%	-53.1%	46.2%	-28.3%	35.9%	-33.3%	n.d.	35.6%
Feb-09	41.5%	82.6%	0.0%	42.7%	17.0%	-75.0%	-25.0%	8.2%
Mar-09	13.8%	23.8%	5.3%	15.3%	3.2%	700.0%	-66.7%	10.6%
Apr-09	-13.6%	-3.8%	5.0%	-9.3%	-12.5%	-75.0%	0.0%	-19.2%
May-09	43.9%	4.0%	85.7%	37.8%	26.8%	100.0%	-100.0%	27.1%
Jun-09	-14.0%	9.6%	-33.3%	-12.2%	-7.0%	0.0%	n.d.	-5.3%
Jul-09	-9.2%	-1.8%	23.1%	-3.6%	-6.1%	25.0%	-100.0%	-5.6%
Aug-09	7.8%	-28.6%	0.0%	-2.8%	-3.2%	0.0%	n.d.	-1.5%
Sep-09	-8.0%	2.5%	0.0%	-4.8%	43.3%	-60.0%	0.0%	34.8%
Oct-09	3.9%	14.6%	-9.4%	4.0%	-14.0%	200.0%	200.0%	-6.7%
Nov-09	0.0%	2.1%	-17.2%	-1.9%	20.3%	50.0%	-33.3%	20.5%
Dec-09	-19.7%	-20.8%	-16.7%	-19.6%	-1.1%	-11.1%	0.0%	-2.0%
Jan-10	-15.1%	-39.5%	-5.0%	-19.5%	-28.4%	-25.0%	-100.0%	-29.6%
Feb-10	17.8%	56.5%	-21.1%	18.9%	-25.4%	-16.7%	n.d.	-23.2%
Mar-10	16.0%	22.2%	86.7%	24.2%	19.1%	40.0%	0.0%	20.8%
Apr-10	-26.8%	-9.1%	-42.9%	-25.1%	7.1%	0.0%	0.0%	6.3%
May-10	3.3%	7.5%	50.0%	9.6%	26.7%	-28.6%	0.0%	20.6%
Jun-10	1.1%	-14.0%	-25.0%	-6.9%	-28.9%	40.0%	-100.0%	-25.6%
Jul-10	19.1%	-2.7%	61.1%	18.8%	-7.4%	-71.4%	n.d.	-13.1%
Aug-10	6.3%	27.8%	-27.6%	5.1%	10.0%	150.0%	200.0%	18.9%
Sep-10	-0.8%	-4.3%	42.9%	3.2%	-9.1%	20.0%	-66.7%	-9.5%
Oct-10	-8.5%	-36.4%	23.3%	-9.9%	-8.0%	-16.7%	100.0%	-7.0%

Nov-10	-14.8%	25.0%	-43.2%	-14.5%	13.0%	-40.0%	-50.0%	5.7%
Dec-10	-4.3%	-34.3%	-38.1%	-16.2%	-15.4%	100.0%	200.0%	-5.4%
Jan-11	1.1%	39.1%	-23.1%	5.6%	-20.5%	-66.7%	33.3%	-22.6%
Feb-11	5.6%	6.3%	-40.0%	2.3%	71.4%	0.0%	-50.0%	56.1%
Mar-11	14.9%	-2.9%	416.7%	28.4%	-13.3%	-100.0%	-50.0%	-17.2%
Apr-11	-13.0%	-27.3%	-51.6%	-22.7%	-11.5%	n.d.	0.0%	-5.7%
May-11	11.7%	58.3%	66.7%	26.3%	0.0%	100.0%	0.0%	6.0%
Jun-11	-16.2%	-10.5%	-32.0%	-17.3%	-6.5%	16.7%	200.0%	0.0%
Jul-11	31.8%	-8.8%	17.6%	20.1%	34.9%	-28.6%	-66.7%	20.8%
Aug-11	4.3%	-6.5%	0.0%	1.8%	-6.9%	40.0%	300.0%	1.6%
Sep-11	-37.2%	-31.0%	-40.0%	-36.5%	38.9%	0.0%	-100.0%	26.2%
Oct-11	13.2%	40.0%	41.7%	21.3%	-50.7%	-57.1%	n.d.	-51.2%
Nov-11	17.4%	53.6%	17.6%	25.2%	-5.4%	0.0%	n.d.	-5.0%
Dec-11	-35.6%	-11.6%	-15.0%	-26.8%	0.0%	0.0%	n.d.	0.0%
Jan-12	7.7%	-18.4%	35.3%	3.3%	-17.1%	0.0%	n.d.	-13.2%
Feb-12	12.9%	48.4%	17.4%	22.6%	20.7%	200.0%	0.0%	36.4%
Mar-12	31.6%	-15.2%	11.1%	13.8%	48.6%	66.7%	200.0%	55.6%
Apr-12	-14.4%	30.8%	-16.7%	-4.6%	5.8%	-40.0%	-100.0%	-8.6%
May-12	18.0%	31.4%	24.0%	23.0%	-1.8%	11.1%	n.d.	3.1%
Jun-12	-21.9%	-22.4%	-22.6%	-22.2%	-5.6%	-20.0%	100.0%	-4.5%
Jul-12	34.1%	-3.8%	66.7%	26.6%	-33.3%	-25.0%	-75.0%	-34.9%
Aug-12	7.3%	0.0%	-40.0%	-4.0%	97.1%	100.0%	0.0%	95.1%
Sep-12	-30.5%	-36.0%	-12.5%	-29.7%	-38.8%	-16.7%	200.0%	-32.5%
Oct-12	0.0%	40.6%	19.0%	12.6%	48.8%	40.0%	-66.7%	40.7%
Nov-12	-4.9%	-20.0%	-12.0%	-10.5%	-19.7%	-50.0%	0.0%	-25.0%
Dec-12	11.5%	-13.9%	-4.5%	2.2%	-49.0%	14.3%	500.0%	-31.6%
Jan-13	28.7%	16.1%	-9.5%	20.1%	36.0%	50.0%	-83.3%	20.5%
Feb-13	-42.9%	-19.4%	-63.2%	-40.1%	26.5%	-41.7%	200.0%	12.8%
Mar-13	37.5%	31.0%	342.9%	57.0%	9.3%	-14.3%	-66.7%	1.9%
Apr-13	5.7%	2.6%	-29.0%	-1.9%	14.9%	116.7%	200.0%	29.6%
May-13	-17.2%	25.6%	36.4%	1.3%	-24.1%	23.1%	66.7%	-11.4%
Jun-13	22.1%	-28.6%	-26.7%	-3.2%	-4.9%	-37.5%	-80.0%	-19.4%
Jul-13	-22.3%	22.9%	-9.1%	-9.9%	48.7%	-10.0%	100.0%	38.0%
Aug-13	8.2%	-23.3%	85.0%	9.6%	5.2%	155.6%	200.0%	30.4%
Sep-13	11.4%	39.4%	-40.5%	4.7%	-16.4%	-47.8%	-50.0%	-26.7%
Oct-13	6.8%	-15.2%	118.2%	16.0%	-3.9%	58.3%	100.0%	12.1%
Nov-13	-20.2%	-30.8%	-39.6%	-27.6%	-4.1%	-36.8%	-50.0%	-16.2%
Dec-13	2.7%	-29.6%	-17.2%	-8.4%	-21.3%	-25.0%	0.0%	-21.0%
Jan-14	-6.5%	63.2%	-12.5%	3.3%	5.4%	-44.4%	0.0%	-4.1%
Feb-14	6.9%	0.0%	104.8%	21.8%	66.7%	20.0%	100.0%	63.8%
Mar-14	-15.6%	0.0%	-16.3%	-12.6%	-20.0%	33.3%	-100.0%	-22.1%
Apr-14	-10.8%	16.1%	0.0%	-1.5%	-15.4%	0.0%	n.d.	-10.0%
May-14	20.7%	13.9%	-16.7%	8.5%	27.3%	75.0%	300.0%	44.4%
Jun-14	-12.9%	-36.6%	-10.0%	-19.1%	-41.1%	0.0%	-87.5%	-38.5%
Jul-14	4.9%	57.7%	33.3%	23.7%	57.6%	-21.4%	-100.0%	31.3%
Aug-14	28.1%	-12.2%	-13.9%	5.7%	-55.8%	-9.1%	n.d.	-38.1%
Sep-14	11.0%	8.3%	64.5%	21.5%	221.7%	50.0%	-83.3%	130.8%
Oct-14	-16.5%	-28.2%	-25.5%	-21.5%	-35.1%	26.7%	700.0%	-16.7%
Nov-14	-30.3%	46.4%	-10.5%	-9.9%	6.3%	-15.8%	-75.0%	-8.0%

Dec-14	41.5%	-17.1%	-44.1%	0.0%	-41.2%	-50.0%	0.0%	-42.0%
Jan-15	-13.3%	-35.3%	36.8%	-11.7%	-3.3%	50.0%	150.0%	15.0%
Feb-15	-30.8%	4.5%	-19.2%	-21.2%	137.9%	25.0%	-40.0%	89.1%
Mar-15	53.3%	39.1%	85.7%	57.3%	-43.5%	13.3%	100.0%	-28.7%
Apr-15	23.2%	3.1%	10.3%	15.0%	12.8%	-17.6%	-33.3%	0.0%
May-15	-25.9%	3.0%	-9.3%	-15.5%	65.9%	28.6%	0.0%	53.2%
Jun-15	31.7%	8.8%	0.0%	16.9%	-16.4%	61.1%	50.0%	1.1%
Jul-15	7.2%	-5.4%	25.6%	8.8%	-4.9%	-41.4%	50.0%	-12.5%
Aug-15	11.2%	45.7%	-28.6%	6.9%	-36.2%	-23.5%	-55.6%	-35.7%
Sep-15	-6.1%	-15.7%	-2.9%	-8.1%	48.6%	23.1%	-50.0%	35.2%
Oct-15	-20.4%	-9.3%	29.4%	-7.6%	-40.0%	0.0%	150.0%	-26.0%
Nov-15	14.9%	10.3%	-2.3%	8.9%	42.4%	-31.3%	-20.0%	14.8%
Dec-15	-14.1%	-53.5%	-16.3%	-24.6%	-25.5%	27.3%	25.0%	-12.9%
Jan-16	-23.3%	25.0%	-44.4%	-21.7%	-22.9%	-64.3%	-40.0%	-35.2%
Feb-16	19.6%	28.0%	65.0%	30.7%	11.1%	200.0%	66.7%	42.9%
Mar-16	3.0%	28.1%	45.5%	19.7%	83.3%	26.7%	100.0%	68.0%
Apr-16	14.5%	-22.0%	-56.3%	-16.5%	-41.8%	-31.6%	-50.0%	-40.5%
May-16	-11.4%	37.5%	76.2%	14.4%	46.9%	23.1%	60.0%	42.0%
Jun-16	57.1%	-15.9%	29.7%	29.1%	-31.9%	-12.5%	0.0%	-23.9%
Jul-16	-1.8%	0.0%	-8.3%	-3.1%	65.6%	-28.6%	-50.0%	24.1%
Aug-16	-15.7%	-10.8%	-15.9%	-14.8%	-3.8%	30.0%	75.0%	6.0%
Sep-16	-1.1%	42.4%	32.4%	15.5%	-23.5%	69.2%	-57.1%	-9.9%
Oct-16	-8.9%	-27.7%	-34.7%	-20.4%	-10.3%	-50.0%	133.3%	-17.2%
Nov-16	12.2%	-5.9%	28.1%	11.5%	62.9%	54.5%	-28.6%	49.1%
Dec-16	-13.0%	0.0%	-46.3%	-18.8%	-40.4%	-64.7%	-40.0%	-45.6%
Jan-17	-33.8%	-43.8%	-4.5%	-31.3%	-50.0%	-16.7%	-100.0%	-48.8%
Feb-17	39.6%	94.4%	52.4%	53.3%	158.8%	360.0%	n.d.	218.2%
Mar-17	9.5%	-25.7%	68.8%	14.2%	56.8%	-4.3%	66.7%	37.1%
Apr-17	-42.0%	-3.8%	-37.0%	-34.2%	-30.4%	-22.7%	0.0%	-27.1%
May-17	83.0%	120.0%	55.9%	83.0%	0.0%	-47.1%	80.0%	-5.7%
Jun-17	-11.6%	-43.6%	-47.2%	-30.4%	10.4%	66.7%	-55.6%	9.1%
Jul-17	23.7%	-6.5%	21.4%	16.3%	11.3%	13.3%	525.0%	40.3%
Aug-17	1.1%	0.0%	20.6%	5.1%	-5.1%	76.5%	-40.0%	0.0%
Sep-17	4.2%	34.5%	-2.4%	7.9%	16.1%	-26.7%	-66.7%	-8.9%
Oct-17	-18.2%	28.2%	-37.5%	-12.4%	21.5%	-18.2%	0.0%	10.9%
Nov-17	-27.2%	-30.0%	4.0%	-23.1%	-44.3%	-11.1%	20.0%	-35.3%
Dec-17	10.2%	-42.9%	-30.8%	-14.2%	13.6%	-12.5%	0.0%	6.1%
Jan-18	-29.2%	-25.0%	0.0%	-23.3%	-34.0%	-64.3%	-16.7%	-38.6%
Feb-18	4.3%	93.3%	5.6%	21.5%	39.4%	220.0%	-60.0%	48.8%
Mar-18	37.5%	-10.3%	52.6%	26.0%	73.9%	81.3%	800.0%	98.4%
Apr-18	-4.5%	-7.7%	17.2%	0.0%	-41.3%	-10.3%	-72.2%	-38.6%
May-18	46.0%	-8.3%	8.8%	24.8%	57.4%	-34.6%	80.0%	28.2%
Jun-18	-38.0%	45.5%	-21.6%	-21.9%	-37.8%	-11.8%	11.1%	-29.0%
Jul-18	15.8%	6.3%	-6.9%	7.6%	-19.6%	53.3%	-50.0%	-8.5%
Aug-18	12.1%	17.6%	44.4%	20.5%	48.6%	-21.7%	120.0%	29.2%
Sep-18	-6.8%	-25.0%	-33.3%	-18.3%	-20.0%	-5.6%	-81.8%	-25.0%
Oct-18	14.5%	10.0%	7.7%	12.0%	31.8%	17.6%	100.0%	30.2%
Nov-18	-25.3%	-18.2%	32.1%	-12.1%	19.0%	-25.0%	-50.0%	4.9%
Dec-18	-28.8%	59.3%	-45.9%	-14.6%	-26.1%	-13.3%	50.0%	-22.1%











n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
800.0%	-100.0%	-57.1%	33.3%	-100.0%	0.0%	n.d.	250.0%	n.d.
66.7%	n.d.	-33.3%	58.3%	n.d.	0.0%	-83.3%	-14.3%	-100.0%
-40.0%	200.0%	-100.0%	-21.1%	-50.0%	200.0%	0.0%	0.0%	n.d.
11.1%	-16.7%	n.d.	13.3%	250.0%	-33.3%	100.0%	83.3%	n.d.
10.0%	40.0%	-100.0%	5.9%	0.0%	150.0%	-50.0%	18.2%	n.d.
45.5%	-57.1%	n.d.	11.1%	-14.3%	-60.0%	-100.0%	-38.5%	n.d.
-12.5%	-66.7%	400.0%	0.0%	-33.3%	-100.0%	n.d.	-37.5%	n.d.
-7.1%	300.0%	-40.0%	0.0%	100.0%	n.d.	100.0%	240.0%	n.d.
23.1%	25.0%	-33.3%	15.0%	-25.0%	-100.0%	100.0%	-41.2%	-50.0%
-93.8%	-60.0%	-50.0%	-82.6%	-33.3%	n.d.	-100.0%	-40.0%	-100.0%
1900.0%	250.0%	300.0%	675.0%	50.0%	200.0%	n.d.	116.7%	n.d.
-10.0%	85.7%	-50.0%	6.5%	100.0%	-16.7%	400.0%	69.2%	n.d.
-16.7%	-61.5%	-100.0%	-39.4%	-33.3%	-60.0%	-80.0%	-50.0%	-100.0%
-6.7%	20.0%	n.d.	0.0%	0.0%	150.0%	0.0%	27.3%	n.d.
0.0%	-16.7%	n.d.	-5.0%	12.5%	100.0%	0.0%	42.9%	n.d.

-35.7%	20.0%	n.d.	-5.3%	-11.1%	-30.0%	0.0%	-20.0%	n.d.
33.3%	0.0%	33.3%	22.2%	-12.5%	-28.6%	200.0%	-6.3%	n.d.
16.7%	33.3%	-100.0%	0.0%	-28.6%	-80.0%	-66.7%	-53.3%	n.d.
14.3%	-50.0%	n.d.	-9.1%	80.0%	600.0%	-100.0%	128.6%	n.d.
-18.8%	100.0%	n.d.	10.0%	11.1%	-28.6%	n.d.	0.0%	-100.0%
23.1%	-75.0%	100.0%	-9.1%	10.0%	-60.0%	100.0%	-6.3%	n.d.
-18.8%	200.0%	50.0%	10.0%	-36.4%	150.0%	0.0%	-6.7%	n.d.
15.4%	116.7%	166.7%	63.6%	71.4%	40.0%	50.0%	57.1%	n.d.
40.0%	-30.8%	-75.0%	-11.1%	-16.7%	-42.9%	-33.3%	-27.3%	-75.0%
-57.1%	-55.6%	50.0%	-50.0%	-10.0%	150.0%	150.0%	50.0%	-100.0%
11.1%	0.0%	66.7%	18.8%	-11.1%	-50.0%	-60.0%	-37.5%	n.d.
50.0%	50.0%	-100.0%	10.5%	-37.5%	40.0%	0.0%	-6.7%	n.d.
13.3%	-16.7%	n.d.	19.0%	180.0%	-57.1%	50.0%	42.9%	n.d.
-47.1%	-20.0%	0.0%	-36.0%	-64.3%	0.0%	-66.7%	-55.0%	0.0%
11.1%	50.0%	33.3%	25.0%	60.0%	33.3%	100.0%	55.6%	300.0%
-20.0%	-66.7%	25.0%	-25.0%	-75.0%	-25.0%	150.0%	-28.6%	-75.0%
25.0%	200.0%	-40.0%	26.7%	50.0%	-66.7%	-80.0%	-50.0%	0.0%
140.0%	-16.7%	-66.7%	57.9%	300.0%	1200.0%	200.0%	460.0%	-100.0%
-37.5%	60.0%	100.0%	-16.7%	-33.3%	-92.3%	-33.3%	-60.7%	n.d.
6.7%	-12.5%	0.0%	0.0%	0.0%	400.0%	50.0%	45.5%	250.0%
-37.5%	57.1%	0.0%	-8.0%	62.5%	40.0%	-100.0%	25.0%	-71.4%
70.0%	-54.5%	-100.0%	-4.3%	-23.1%	-42.9%	n.d.	-10.0%	50.0%
-23.5%	-40.0%	n.d.	18.2%	-50.0%	200.0%	-25.0%	11.1%	0.0%
0.0%	66.7%	-50.0%	-11.5%	160.0%	-25.0%	100.0%	40.0%	-33.3%
-38.5%	40.0%	-20.0%	-17.4%	-69.2%	-22.2%	-16.7%	-42.9%	750.0%
137.5%	85.7%	75.0%	105.3%	75.0%	14.3%	80.0%	50.0%	-70.6%
0.0%	15.4%	71.4%	17.9%	85.7%	-50.0%	0.0%	8.3%	0.0%
157.9%	13.3%	-33.3%	60.9%	100.0%	125.0%	-44.4%	53.8%	80.0%
-32.7%	-17.6%	75.0%	-17.6%	-26.9%	11.1%	240.0%	15.0%	44.4%
-30.3%	121.4%	57.1%	24.6%	-5.3%	20.0%	-29.4%	-8.7%	-53.8%
8.7%	-45.2%	-50.0%	-30.3%	27.8%	58.3%	-50.0%	14.3%	33.3%
64.0%	-17.6%	36.4%	32.1%	-17.4%	-21.1%	-33.3%	-20.8%	50.0%
-26.8%	35.7%	-46.7%	-18.6%	-36.8%	-33.3%	400.0%	10.5%	-33.3%
53.3%	-10.5%	12.5%	26.3%	133.3%	70.0%	-70.0%	21.4%	12.5%
-32.6%	-29.4%	-55.6%	-34.7%	0.0%	11.8%	16.7%	5.9%	11.1%
0.0%	50.0%	0.0%	12.8%	-25.0%	-15.8%	-28.6%	-22.2%	30.0%
-51.6%	-27.8%	100.0%	-32.1%	-19.0%	-25.0%	20.0%	-16.7%	53.8%
86.7%	38.5%	-75.0%	33.3%	0.0%	16.7%	-66.7%	-5.7%	30.0%
-53.6%	-61.1%	50.0%	-52.1%	-47.1%	-35.7%	50.0%	-36.4%	-34.6%
123.1%	85.7%	0.0%	95.7%	111.1%	66.7%	0.0%	76.2%	35.3%
-62.1%	-38.5%	33.3%	-48.9%	-52.6%	-46.7%	-66.7%	-51.4%	-17.4%
100.0%	50.0%	-25.0%	60.9%	0.0%	125.0%	200.0%	66.7%	-10.5%
-9.1%	-16.7%	-33.3%	-13.5%	33.3%	-83.3%	33.3%	-36.7%	35.3%
-35.0%	10.0%	100.0%	-12.5%	-16.7%	200.0%	0.0%	21.1%	47.8%
153.8%	-54.5%	25.0%	53.6%	0.0%	-11.1%	25.0%	0.0%	-44.1%
12.1%	100.0%	220.0%	46.5%	170.0%	0.0%	100.0%	95.7%	-63.2%
2.7%	-20.0%	-31.3%	-9.5%	-14.8%	-25.0%	50.0%	-2.2%	242.9%
-44.7%	-25.0%	-54.5%	-43.9%	-34.8%	0.0%	-73.3%	-43.2%	-66.7%
14.3%	33.3%	60.0%	25.0%	26.7%	50.0%	200.0%	60.0%	137.5%

8.3%	25.0%	-12.5%	7.5%	0.0%	22.2%	-50.0%	-10.0%	-26.3%
-11.5%	-50.0%	-42.9%	-25.6%	-31.6%	-45.5%	-66.7%	-41.7%	-42.9%
-8.7%	-80.0%	-75.0%	-28.1%	30.8%	-66.7%	-50.0%	-4.8%	150.0%
9.5%	600.0%	100.0%	39.1%	5.9%	0.0%	400.0%	25.0%	-30.0%
26.1%	85.7%	200.0%	50.0%	0.0%	400.0%	-80.0%	16.0%	-21.4%
-34.5%	46.2%	0.0%	-8.3%	-38.9%	30.0%	200.0%	-6.9%	18.2%
31.6%	-15.8%	66.7%	15.9%	-18.2%	-38.5%	233.3%	0.0%	-23.1%
0.0%	-18.8%	-70.0%	-19.6%	66.7%	25.0%	-60.0%	7.4%	20.0%
32.0%	7.7%	133.3%	31.7%	113.3%	40.0%	-25.0%	69.0%	-25.0%
-18.2%	78.6%	0.0%	9.3%	-28.1%	92.9%	66.7%	12.2%	44.4%
-7.4%	-72.0%	-71.4%	-42.4%	-17.4%	-74.1%	-20.0%	-45.5%	46.2%
-52.0%	42.9%	150.0%	-20.6%	-42.1%	57.1%	25.0%	-10.0%	-15.8%
66.7%	80.0%	40.0%	66.7%	45.5%	27.3%	60.0%	40.7%	-62.5%
25.0%	27.8%	28.6%	26.7%	-12.5%	50.0%	-25.0%	7.9%	33.3%
68.0%	17.4%	88.9%	50.9%	71.4%	-19.0%	116.7%	31.7%	25.0%
-23.8%	-48.1%	-82.4%	-43.0%	8.3%	29.4%	-30.8%	5.6%	30.0%
-6.3%	64.3%	266.7%	30.6%	-15.4%	-9.1%	-22.2%	-14.0%	15.4%
-26.7%	17.4%	-27.3%	-10.9%	4.5%	-5.0%	42.9%	6.1%	46.7%
100.0%	-25.9%	125.0%	43.9%	-4.3%	-21.1%	20.0%	-5.8%	-50.0%
-27.3%	-10.0%	-61.1%	-30.5%	-27.3%	13.3%	-25.0%	-14.3%	9.1%
6.3%	61.1%	-28.6%	19.3%	50.0%	35.3%	-33.3%	26.2%	58.3%
55.9%	-41.4%	120.0%	19.1%	58.3%	-30.4%	16.7%	15.1%	-5.3%
-37.7%	17.6%	-63.6%	-29.6%	-26.3%	0.0%	-42.9%	-21.3%	-11.1%
-33.3%	-10.0%	125.0%	-14.0%	25.0%	68.8%	50.0%	41.7%	68.8%
40.9%	-11.1%	11.1%	16.3%	-25.7%	-37.0%	83.3%	-20.6%	-51.9%
-9.7%	12.5%	-60.0%	-12.3%	-42.3%	-29.4%	-63.6%	-42.6%	0.0%
157.1%	133.3%	250.0%	156.0%	286.7%	216.7%	225.0%	251.6%	-30.8%
-50.0%	-59.5%	21.4%	-45.3%	-41.4%	-42.1%	-15.4%	-38.5%	111.1%
-38.9%	5.9%	-47.1%	-30.0%	-44.1%	-54.5%	27.3%	-35.8%	-26.3%
77.3%	44.4%	33.3%	57.1%	42.1%	90.0%	-7.1%	37.2%	50.0%
-7.7%	-42.3%	-25.0%	-22.1%	-29.6%	-31.6%	-38.5%	-32.2%	4.8%
30.6%	20.0%	22.2%	26.7%	10.5%	30.8%	25.0%	20.0%	-9.1%
-31.9%	-5.6%	-36.4%	-26.3%	33.3%	11.8%	-50.0%	8.3%	-15.0%
-3.1%	64.7%	71.4%	26.8%	17.9%	57.9%	100.0%	40.4%	5.9%
45.2%	-28.6%	-16.7%	5.6%	-27.3%	-40.0%	40.0%	-23.3%	-11.1%
82.2%	-50.0%	20.0%	38.7%	41.7%	-27.8%	-14.3%	5.4%	93.8%
-64.6%	50.0%	-41.7%	-51.0%	-32.4%	-7.7%	-50.0%	-30.5%	-38.7%
27.6%	-13.3%	0.0%	11.8%	17.4%	-33.3%	33.3%	4.9%	100.0%
-18.9%	76.9%	14.3%	7.0%	-22.2%	87.5%	-37.5%	-4.7%	-44.7%
43.3%	-17.4%	-62.5%	6.6%	185.7%	93.3%	0.0%	129.3%	-33.3%
-51.2%	-10.5%	400.0%	-18.5%	-65.0%	-48.3%	120.0%	-50.0%	64.3%
161.9%	11.8%	-6.7%	66.0%	109.5%	-13.3%	-72.7%	27.7%	-8.7%
-29.1%	5.3%	35.7%	-11.4%	-65.9%	-46.2%	333.3%	-41.7%	61.9%
2.6%	5.0%	-57.9%	-11.5%	100.0%	228.6%	-46.2%	71.4%	-32.4%
-17.5%	-4.8%	12.5%	-10.1%	16.7%	-39.1%	57.1%	0.0%	65.2%
15.2%	-20.0%	22.2%	4.8%	-22.9%	7.1%	9.1%	-10.0%	39.5%
28.9%	56.3%	45.5%	38.5%	-44.4%	20.0%	16.7%	-13.0%	-56.6%
-2.0%	0.0%	-12.5%	-3.3%	226.7%	5.6%	-7.1%	72.3%	52.2%
-35.4%	-20.0%	-57.1%	-34.5%	-38.8%	-10.5%	-38.5%	-32.1%	-34.3%

-22.6%	-25.0%	133.3%	-7.0%	-46.7%	0.0%	-50.0%	-32.7%	-34.8%
100.0%	-13.3%	-7.1%	39.6%	68.8%	5.9%	200.0%	54.1%	120.0%
-58.3%	-38.5%	7.7%	-43.2%	-48.1%	-61.1%	-33.3%	-49.1%	-57.6%
150.0%	125.0%	-50.0%	78.6%	200.0%	128.6%	50.0%	141.4%	64.3%
8.0%	61.1%	114.3%	30.7%	0.0%	31.3%	25.0%	11.4%	-60.9%
-40.7%	55.2%	40.0%	0.0%	11.9%	57.1%	20.0%	25.6%	377.8%
59.4%	-24.4%	-4.8%	7.1%	-8.5%	-9.1%	-5.6%	-8.2%	-27.9%
33.3%	-20.6%	100.0%	28.6%	0.0%	0.0%	129.4%	24.4%	-6.5%
2.9%	100.0%	-62.5%	3.0%	11.6%	50.0%	-61.5%	-3.6%	-17.2%
4.3%	-9.3%	66.7%	5.8%	45.8%	6.7%	13.3%	25.0%	4.2%
-30.1%	-51.0%	8.0%	-30.6%	-28.6%	-62.5%	88.2%	-25.9%	-32.0%
41.2%	8.3%	-11.1%	19.6%	2.0%	27.8%	-15.6%	1.0%	0.0%
37.5%	3.8%	0.0%	23.0%	-27.5%	-26.1%	-55.6%	-34.7%	52.9%
-48.5%	-14.8%	-8.3%	-36.0%	-2.7%	41.2%	33.3%	15.2%	-19.2%
94.1%	52.2%	-4.5%	61.5%	138.9%	8.3%	18.8%	72.4%	-57.1%
-20.2%	45.7%	33.3%	1.9%	-19.8%	53.8%	42.1%	3.8%	255.6%
24.1%	-21.6%	-14.3%	2.5%	-8.7%	-17.5%	-14.8%	-12.5%	-53.1%
8.2%	22.5%	20.8%	13.6%	58.7%	51.5%	13.0%	47.9%	153.3%
-3.8%	-2.0%	-37.9%	-8.7%	-16.0%	-28.0%	-30.8%	-21.6%	-26.3%
19.6%	-25.0%	-5.6%	4.2%	22.6%	-16.7%	-11.1%	8.0%	150.0%
-31.1%	-2.8%	5.9%	-21.7%	-42.7%	16.7%	-43.8%	-30.9%	-24.3%
109.5%	14.3%	55.6%	78.1%	110.2%	-20.0%	166.7%	70.9%	-24.5%
-58.5%	-15.0%	-50.0%	-50.4%	-46.8%	-3.6%	-45.8%	-39.8%	0.0%
2.7%	-14.7%	0.0%	-2.5%	-25.8%	3.7%	38.5%	-10.4%	-2.5%
-8.0%	72.4%	85.7%	22.9%	4.1%	42.9%	0.0%	14.7%	117.9%
-24.6%	-64.0%	-53.8%	-43.4%	-25.5%	-70.0%	-33.3%	-43.1%	-29.4%
17.3%	66.7%	100.0%	40.2%	42.1%	208.3%	66.7%	79.0%	-40.0%
44.3%	-23.3%	-41.7%	8.7%	38.9%	-40.5%	-10.0%	3.6%	69.4%
-45.5%	0.0%	-64.3%	-39.2%	-52.0%	-9.1%	-44.4%	-42.6%	18.0%
104.2%	134.8%	380.0%	131.6%	88.9%	125.0%	110.0%	103.0%	-37.5%
-42.9%	-42.6%	0.0%	-36.9%	-27.9%	-53.3%	-19.0%	-35.1%	31.1%
25.0%	19.4%	-8.3%	16.2%	-26.5%	42.9%	5.9%	-3.4%	-22.0%
42.9%	35.1%	0.0%	33.3%	155.6%	23.3%	11.1%	77.4%	-15.2%
-41.0%	-48.0%	-27.3%	-41.3%	-45.7%	-13.5%	-15.0%	-33.6%	0.0%
23.7%	-26.9%	6.3%	7.9%	30.0%	-21.9%	47.1%	16.2%	35.9%
-1.4%	5.3%	-17.6%	-2.8%	-21.5%	-24.0%	-52.0%	-28.7%	-22.6%
15.3%	30.0%	-35.7%	11.3%	19.6%	26.3%	-50.0%	11.0%	53.7%
-61.4%	-42.3%	77.8%	-46.6%	-52.5%	-54.2%	183.3%	-37.4%	-42.9%
159.4%	140.0%	-18.8%	109.5%	103.4%	181.8%	-41.2%	75.4%	-19.4%
47.0%	11.1%	115.4%	43.9%	23.7%	19.4%	100.0%	30.0%	3.4%
-13.9%	-62.5%	-53.6%	-30.0%	31.5%	-51.4%	-35.0%	-2.3%	140.0%
-20.0%	100.0%	69.2%	2.3%	1.0%	5.6%	61.5%	7.9%	-50.0%
-42.9%	13.3%	-22.7%	-27.2%	-42.3%	68.4%	-14.3%	-22.6%	80.6%
8.3%	-23.5%	11.8%	-2.0%	-32.1%	-18.8%	-33.3%	-28.3%	-16.9%
42.3%	26.9%	31.6%	36.1%	68.4%	11.5%	141.7%	60.5%	16.7%
-27.0%	-27.3%	-52.0%	-31.8%	-25.0%	-17.2%	-62.1%	-32.0%	-3.2%
25.9%	-8.3%	41.7%	18.9%	-39.6%	-54.2%	18.2%	-36.1%	-4.9%
4.4%	27.3%	11.8%	10.3%	144.8%	109.1%	0.0%	101.9%	-24.1%
9.9%	-14.3%	-52.6%	-5.9%	11.3%	26.1%	-30.8%	9.3%	31.8%

-20.5%	4.2%	-11.1%	-14.4%	-57.0%	-13.8%	-11.1%	-42.7%	-44.8%
-41.9%	-32.0%	150.0%	-23.2%	20.6%	-28.0%	200.0%	23.9%	0.0%
30.6%	41.2%	-60.0%	8.2%	-56.1%	5.6%	-62.5%	-44.6%	25.0%
57.4%	12.5%	187.5%	57.0%	177.8%	36.8%	133.3%	110.9%	62.5%
-35.1%	3.7%	17.4%	-16.9%	-24.0%	3.8%	9.5%	-9.3%	6.2%
91.7%	-14.3%	3.7%	39.8%	-10.5%	-29.6%	4.3%	-12.5%	-40.6%
30.4%	50.0%	-28.6%	22.2%	288.2%	94.7%	4.2%	151.9%	119.5%
-21.7%	-33.3%	20.0%	-19.3%	-47.0%	-37.8%	-12.0%	-40.7%	-45.6%
-36.2%	-12.5%	-45.8%	-33.8%	8.6%	43.5%	-31.8%	7.8%	134.7%
10.0%	38.1%	123.1%	31.9%	35.5%	-12.1%	100.0%	30.6%	-48.7%
4.5%	6.9%	-51.7%	-8.1%	-43.7%	3.4%	-40.0%	-34.6%	-15.3%
20.3%	-25.8%	-7.1%	4.4%	15.5%	-33.3%	-27.8%	-5.7%	34.0%
-25.3%	-4.3%	-23.1%	-21.0%	-43.3%	-25.0%	-23.1%	-37.0%	-68.7%
-14.5%	-18.2%	0.0%	-13.8%	23.7%	20.0%	-40.0%	12.7%	166.7%
9.4%	-16.7%	-10.0%	1.2%	-23.4%	-50.0%	116.7%	-18.3%	-46.4%
-8.6%	193.3%	155.6%	46.3%	-11.1%	11.1%	-30.8%	-12.1%	-43.3%
1.9%	-36.4%	-47.8%	-21.7%	53.1%	140.0%	44.4%	68.6%	64.7%
79.6%	-25.0%	0.0%	38.3%	69.4%	12.5%	-23.1%	39.5%	0.0%
-11.3%	42.9%	58.3%	3.8%	-37.3%	-33.3%	60.0%	-28.3%	78.6%
10.5%	-36.7%	-5.3%	-2.2%	59.6%	50.0%	43.8%	54.7%	-48.0%
-38.9%	0.0%	-44.4%	-34.1%	-32.5%	-51.9%	-65.2%	-42.1%	157.7%
0.0%	57.9%	10.0%	13.8%	-41.1%	53.8%	12.5%	-19.5%	-35.8%
-46.6%	-46.7%	-54.5%	-47.5%	54.5%	-20.0%	-11.1%	21.0%	4.7%
51.6%	25.0%	20.0%	40.4%	-60.8%	-6.3%	-50.0%	-48.0%	24.4%
-25.5%	-55.0%	-16.7%	-32.9%	100.0%	-46.7%	-25.0%	30.8%	-25.0%
102.9%	66.7%	-20.0%	83.7%	7.5%	25.0%	0.0%	9.8%	19.0%
-11.3%	-33.3%	25.0%	-13.3%	0.0%	-40.0%	66.7%	-3.6%	14.0%
-42.9%	80.0%	60.0%	-20.5%	-7.0%	216.7%	0.0%	18.5%	-61.4%
66.7%	33.3%	0.0%	48.4%	-12.5%	-15.8%	40.0%	-9.4%	40.9%
-21.7%	-12.5%	87.5%	-9.8%	60.0%	0.0%	71.4%	44.8%	48.4%
-4.3%	-23.8%	-13.3%	-10.8%	-19.6%	-43.8%	-25.0%	-25.0%	43.5%
80.0%	25.0%	-23.1%	50.0%	-4.4%	122.2%	66.7%	23.8%	-7.6%



Concordatas	
Requeridas	Deferidas
Total	Total
n.d.	n.d.
-40.0%	-38.5%
53.3%	75.0%
-14.1%	-19.0%
1.3%	1.5%
-16.3%	-26.1%
-17.9%	-17.6%
-36.4%	-45.2%
22.9%	21.7%
-9.3%	0.0%
-17.9%	-25.0%
75.0%	52.4%
51.8%	75.0%
28.2%	58.9%
-35.8%	-38.2%
8.6%	12.7%
19.7%	24.2%
-27.5%	-32.5%
1.5%	5.8%
-16.4%	-25.5%
-14.3%	-7.3%
-39.6%	-50.0%
31.0%	63.2%
-15.8%	-16.1%
-3.1%	-11.5%
-19.4%	-17.4%
36.0%	68.4%
-41.2%	-56.3%
65.0%	7.1%
21.2%	53.3%
-15.0%	-17.4%
23.5%	52.6%
-21.4%	-24.1%
57.6%	22.7%
30.8%	14.8%
-14.7%	0.0%
3.4%	-25.8%
-26.7%	60.9%
81.8%	67.6%
-5.0%	-16.1%
3.9%	9.6%
-11.4%	12.3%

-20.0%	-23.4%
-33.9%	16.3%
-27.0%	-31.6%
-40.7%	5.1%
143.8%	-36.6%
12.8%	76.9%
6.8%	-39.1%
-2.1%	-35.7%
139.1%	283.3%
16.4%	-10.1%
112.5%	116.1%
33.1%	29.1%
-6.1%	26.6%
-7.4%	10.0%
-17.1%	-23.2%
-29.9%	-4.9%
-19.1%	-8.5%
-0.7%	-23.0%
0.0%	6.5%
-36.1%	-53.0%
63.8%	90.3%
-36.4%	-30.5%
9.2%	19.5%
-20.6%	-15.3%
1.2%	14.5%
-8.1%	-25.3%
-35.4%	-16.9%
9.8%	-13.6%
-1.8%	-47.1%
9.1%	70.4%
-11.7%	-45.7%
-28.3%	0.0%
10.5%	-16.0%
7.1%	123.8%
-15.6%	-2.1%
63.2%	-4.3%
-27.4%	-9.1%
-2.2%	-15.0%
-6.8%	-17.6%
-7.3%	0.0%
-5.3%	-53.6%
94.4%	69.2%
-7.1%	-22.7%
4.6%	-35.3%
16.2%	300.0%
-16.5%	-18.2%
-10.6%	47.2%
-25.4%	-34.0%
45.5%	62.9%

-14.1%	-29.8%
-10.9%	12.5%
28.6%	-15.6%
3.2%	23.7%
-9.2%	-29.8%
-16.9%	-45.5%
-10.2%	66.7%
38.6%	33.3%
-29.5%	-17.5%
30.2%	57.6%
-28.6%	-23.1%
-32.5%	-20.0%
29.6%	-15.6%
-17.1%	-7.4%
-6.9%	-40.0%
-11.1%	53.3%
16.7%	-8.7%
-57.1%	-47.6%
41.7%	36.4%
-29.4%	0.0%
41.7%	26.7%
100.0%	26.3%
-32.4%	-66.7%
-4.3%	75.0%
-18.2%	7.1%
-33.3%	26.7%
58.3%	-42.1%
21.1%	36.4%
-47.8%	-46.7%
66.7%	-25.0%
-20.0%	166.7%
56.3%	0.0%
-40.0%	-81.3%
20.0%	166.7%
44.4%	37.5%
-3.8%	-36.4%
32.0%	200.0%
9.1%	4.8%
11.1%	13.6%
-60.0%	-84.0%
-25.0%	375.0%
158.3%	21.1%
-61.3%	-4.3%
50.0%	-22.7%
0.0%	-29.4%
-16.7%	116.7%
73.3%	-34.6%
23.1%	17.6%
6.3%	40.0%

-2.9%	-25.0%
-24.2%	52.4%
-32.0%	-40.6%
-11.8%	-31.6%
106.7%	0.0%
-29.0%	-23.1%
-4.5%	120.0%
-4.8%	-36.4%
20.0%	35.7%
20.8%	21.1%
-13.8%	8.7%
-20.0%	-24.0%
-10.0%	15.8%
33.3%	-40.9%
-25.0%	53.8%
0.0%	-15.0%
-38.9%	-70.6%
27.3%	80.0%
21.4%	33.3%
-23.5%	-25.0%
-30.8%	44.4%
-22.2%	0.0%
57.1%	7.7%
27.3%	-57.1%
-35.7%	0.0%
66.7%	100.0%
33.3%	0.0%
-20.0%	-16.7%
-43.8%	-40.0%
55.6%	0.0%
-7.1%	0.0%
30.8%	-16.7%
-29.4%	-20.0%
50.0%	375.0%
-100.0%	-63.2%
n.d.	-14.3%
n.d.	-16.7%
n.d.	-80.0%
n.d.	100.0%
n.d.	-50.0%
n.d.	100.0%
n.d.	-50.0%
n.d.	200.0%
n.d.	-66.7%
n.d.	100.0%
n.d.	0.0%
n.d.	-50.0%
n.d.	-100.0%
n.d.	n.d.











Falências, Recuperações Judiciais e

Mês	Falências							
	Requeridas				Decretadas			
	Micro e Pequena Empresa	Média Empresa	Grande Empresa	Total	Micro e Pequena Empresa	Média Empresa	Grande Empresa	Total
Jan-91	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Feb-91	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Mar-91	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Apr-91	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
May-91	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jun-91	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jul-91	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Aug-91	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Sep-91	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Oct-91	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Nov-91	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Dec-91	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jan-92	n.d.	n.d.	n.d.	89.6%	n.d.	n.d.	n.d.	163.3%
Feb-92	n.d.	n.d.	n.d.	209.9%	n.d.	n.d.	n.d.	183.7%
Mar-92	n.d.	n.d.	n.d.	179.5%	n.d.	n.d.	n.d.	182.8%
Apr-92	n.d.	n.d.	n.d.	78.1%	n.d.	n.d.	n.d.	95.5%
May-92	n.d.	n.d.	n.d.	75.7%	n.d.	n.d.	n.d.	106.6%
Jun-92	n.d.	n.d.	n.d.	39.4%	n.d.	n.d.	n.d.	94.1%
Jul-92	n.d.	n.d.	n.d.	64.2%	n.d.	n.d.	n.d.	96.8%
Aug-92	n.d.	n.d.	n.d.	40.0%	n.d.	n.d.	n.d.	91.8%
Sep-92	n.d.	n.d.	n.d.	7.1%	n.d.	n.d.	n.d.	96.4%
Oct-92	n.d.	n.d.	n.d.	8.8%	n.d.	n.d.	n.d.	79.1%
Nov-92	n.d.	n.d.	n.d.	13.6%	n.d.	n.d.	n.d.	138.5%
Dec-92	n.d.	n.d.	n.d.	-24.3%	n.d.	n.d.	n.d.	35.7%
Jan-93	n.d.	n.d.	n.d.	-54.4%	n.d.	n.d.	n.d.	11.6%
Feb-93	n.d.	n.d.	n.d.	-45.3%	n.d.	n.d.	n.d.	16.4%
Mar-93	n.d.	n.d.	n.d.	-45.0%	n.d.	n.d.	n.d.	25.6%
Apr-93	n.d.	n.d.	n.d.	-39.9%	n.d.	n.d.	n.d.	14.9%
May-93	n.d.	n.d.	n.d.	-39.0%	n.d.	n.d.	n.d.	-8.3%
Jun-93	n.d.	n.d.	n.d.	-35.5%	n.d.	n.d.	n.d.	34.3%
Jul-93	n.d.	n.d.	n.d.	-22.7%	n.d.	n.d.	n.d.	-11.7%
Aug-93	n.d.	n.d.	n.d.	-28.5%	n.d.	n.d.	n.d.	14.0%
Sep-93	n.d.	n.d.	n.d.	-22.2%	n.d.	n.d.	n.d.	9.6%
Oct-93	n.d.	n.d.	n.d.	-27.1%	n.d.	n.d.	n.d.	5.8%
Nov-93	n.d.	n.d.	n.d.	-26.7%	n.d.	n.d.	n.d.	42.4%
Dec-93	n.d.	n.d.	n.d.	-0.6%	n.d.	n.d.	n.d.	47.4%
Jan-94	n.d.	n.d.	n.d.	19.6%	n.d.	n.d.	n.d.	-38.9%
Feb-94	n.d.	n.d.	n.d.	-14.4%	n.d.	n.d.	n.d.	21.1%
Mar-94	n.d.	n.d.	n.d.	-0.1%	n.d.	n.d.	n.d.	42.2%
Apr-94	n.d.	n.d.	n.d.	7.6%	n.d.	n.d.	n.d.	36.5%
May-94	n.d.	n.d.	n.d.	10.5%	n.d.	n.d.	n.d.	27.7%
Jun-94	n.d.	n.d.	n.d.	6.9%	n.d.	n.d.	n.d.	-12.0%

Jul-94	n.d.	n.d.	n.d.	-9.5%	n.d.	n.d.	n.d.	1.8%
Aug-94	n.d.	n.d.	n.d.	9.4%	n.d.	n.d.	n.d.	18.9%
Sep-94	n.d.	n.d.	n.d.	-2.2%	n.d.	n.d.	n.d.	-15.9%
Oct-94	n.d.	n.d.	n.d.	-24.9%	n.d.	n.d.	n.d.	-37.2%
Nov-94	n.d.	n.d.	n.d.	-12.4%	n.d.	n.d.	n.d.	-36.2%
Dec-94	n.d.	n.d.	n.d.	-16.7%	n.d.	n.d.	n.d.	-35.3%
Jan-95	n.d.	n.d.	n.d.	10.7%	n.d.	n.d.	n.d.	-13.6%
Feb-95	n.d.	n.d.	n.d.	-2.7%	n.d.	n.d.	n.d.	-39.5%
Mar-95	n.d.	n.d.	n.d.	16.7%	n.d.	n.d.	n.d.	-15.7%
Apr-95	n.d.	n.d.	n.d.	11.4%	n.d.	n.d.	n.d.	-38.5%
May-95	n.d.	n.d.	n.d.	79.6%	n.d.	n.d.	n.d.	-9.5%
Jun-95	n.d.	n.d.	n.d.	120.0%	n.d.	n.d.	n.d.	28.2%
Jul-95	n.d.	n.d.	n.d.	163.9%	n.d.	n.d.	n.d.	9.0%
Aug-95	n.d.	n.d.	n.d.	212.8%	n.d.	n.d.	n.d.	33.3%
Sep-95	n.d.	n.d.	n.d.	251.9%	n.d.	n.d.	n.d.	105.0%
Oct-95	n.d.	n.d.	n.d.	412.2%	n.d.	n.d.	n.d.	134.3%
Nov-95	n.d.	n.d.	n.d.	368.2%	n.d.	n.d.	n.d.	104.6%
Dec-95	n.d.	n.d.	n.d.	305.7%	n.d.	n.d.	n.d.	58.7%
Jan-96	n.d.	n.d.	n.d.	218.7%	n.d.	n.d.	n.d.	367.1%
Feb-96	n.d.	n.d.	n.d.	282.3%	n.d.	n.d.	n.d.	51.9%
Mar-96	n.d.	n.d.	n.d.	238.0%	n.d.	n.d.	n.d.	156.7%
Apr-96	n.d.	n.d.	n.d.	269.6%	n.d.	n.d.	n.d.	178.0%
May-96	n.d.	n.d.	n.d.	142.1%	n.d.	n.d.	n.d.	98.5%
Jun-96	n.d.	n.d.	n.d.	57.6%	n.d.	n.d.	n.d.	52.3%
Jul-96	n.d.	n.d.	n.d.	49.7%	n.d.	n.d.	n.d.	135.4%
Aug-96	n.d.	n.d.	n.d.	14.2%	n.d.	n.d.	n.d.	44.6%
Sep-96	n.d.	n.d.	n.d.	-6.5%	n.d.	n.d.	n.d.	45.9%
Oct-96	n.d.	n.d.	n.d.	-4.9%	n.d.	n.d.	n.d.	98.4%
Nov-96	n.d.	n.d.	n.d.	-10.9%	n.d.	n.d.	n.d.	11.2%
Dec-96	n.d.	n.d.	n.d.	-20.8%	n.d.	n.d.	n.d.	163.4%
Jan-97	n.d.	n.d.	n.d.	-5.3%	n.d.	n.d.	n.d.	13.2%
Feb-97	n.d.	n.d.	n.d.	-27.3%	n.d.	n.d.	n.d.	117.1%
Mar-97	n.d.	n.d.	n.d.	-47.1%	n.d.	n.d.	n.d.	-22.7%
Apr-97	n.d.	n.d.	n.d.	-40.4%	n.d.	n.d.	n.d.	34.3%
May-97	n.d.	n.d.	n.d.	-52.4%	n.d.	n.d.	n.d.	19.6%
Jun-97	n.d.	n.d.	n.d.	-20.9%	n.d.	n.d.	n.d.	28.4%
Jul-97	n.d.	n.d.	n.d.	-33.8%	n.d.	n.d.	n.d.	8.0%
Aug-97	n.d.	n.d.	n.d.	-27.8%	n.d.	n.d.	n.d.	19.8%
Sep-97	n.d.	n.d.	n.d.	-16.3%	n.d.	n.d.	n.d.	6.3%
Oct-97	n.d.	n.d.	n.d.	-18.5%	n.d.	n.d.	n.d.	-12.4%
Nov-97	n.d.	n.d.	n.d.	-28.0%	n.d.	n.d.	n.d.	17.9%
Dec-97	n.d.	n.d.	n.d.	-20.2%	n.d.	n.d.	n.d.	-28.4%
Jan-98	n.d.	n.d.	n.d.	-27.5%	n.d.	n.d.	n.d.	-25.4%
Feb-98	n.d.	n.d.	n.d.	-21.8%	n.d.	n.d.	n.d.	1.2%
Mar-98	n.d.	n.d.	n.d.	6.1%	n.d.	n.d.	n.d.	19.2%
Apr-98	n.d.	n.d.	n.d.	-8.5%	n.d.	n.d.	n.d.	-4.8%
May-98	n.d.	n.d.	n.d.	3.2%	n.d.	n.d.	n.d.	-12.6%
Jun-98	n.d.	n.d.	n.d.	-21.3%	n.d.	n.d.	n.d.	-17.4%
Jul-98	n.d.	n.d.	n.d.	4.4%	n.d.	n.d.	n.d.	-23.9%

Aug-98	n.d.	n.d.	n.d.	-1.7%	n.d.	n.d.	n.d.	-7.6%
Sep-98	n.d.	n.d.	n.d.	-10.6%	n.d.	n.d.	n.d.	-5.9%
Oct-98	n.d.	n.d.	n.d.	-5.2%	n.d.	n.d.	n.d.	10.0%
Nov-98	n.d.	n.d.	n.d.	13.0%	n.d.	n.d.	n.d.	6.6%
Dec-98	n.d.	n.d.	n.d.	18.7%	n.d.	n.d.	n.d.	0.6%
Jan-99	n.d.	n.d.	n.d.	-3.3%	n.d.	n.d.	n.d.	-24.7%
Feb-99	n.d.	n.d.	n.d.	-6.3%	n.d.	n.d.	n.d.	-2.0%
Mar-99	n.d.	n.d.	n.d.	2.3%	n.d.	n.d.	n.d.	26.0%
Apr-99	n.d.	n.d.	n.d.	-3.0%	n.d.	n.d.	n.d.	-0.7%
May-99	n.d.	n.d.	n.d.	3.4%	n.d.	n.d.	n.d.	7.4%
Jun-99	n.d.	n.d.	n.d.	-0.1%	n.d.	n.d.	n.d.	43.3%
Jul-99	n.d.	n.d.	n.d.	-26.0%	n.d.	n.d.	n.d.	7.2%
Aug-99	n.d.	n.d.	n.d.	-28.2%	n.d.	n.d.	n.d.	1.9%
Sep-99	n.d.	n.d.	n.d.	-17.8%	n.d.	n.d.	n.d.	-10.6%
Oct-99	n.d.	n.d.	n.d.	-38.5%	n.d.	n.d.	n.d.	-9.0%
Nov-99	n.d.	n.d.	n.d.	-40.5%	n.d.	n.d.	n.d.	-13.7%
Dec-99	n.d.	n.d.	n.d.	-45.3%	n.d.	n.d.	n.d.	-11.1%
Jan-00	n.d.	n.d.	n.d.	-65.3%	n.d.	n.d.	n.d.	-3.1%
Feb-00	n.d.	n.d.	n.d.	-59.8%	n.d.	n.d.	n.d.	24.7%
Mar-00	n.d.	n.d.	n.d.	-73.5%	n.d.	n.d.	n.d.	-31.0%
Apr-00	n.d.	n.d.	n.d.	-22.9%	n.d.	n.d.	n.d.	-19.2%
May-00	n.d.	n.d.	n.d.	-31.1%	n.d.	n.d.	n.d.	-12.1%
Jun-00	n.d.	n.d.	n.d.	-38.3%	n.d.	n.d.	n.d.	-39.9%
Jul-00	n.d.	n.d.	n.d.	-48.1%	n.d.	n.d.	n.d.	-25.0%
Aug-00	n.d.	n.d.	n.d.	-43.1%	n.d.	n.d.	n.d.	-13.5%
Sep-00	n.d.	n.d.	n.d.	-55.8%	n.d.	n.d.	n.d.	-27.9%
Oct-00	n.d.	n.d.	n.d.	-44.1%	n.d.	n.d.	n.d.	-38.6%
Nov-00	n.d.	n.d.	n.d.	-38.2%	n.d.	n.d.	n.d.	-17.5%
Dec-00	n.d.	n.d.	n.d.	-43.4%	n.d.	n.d.	n.d.	-20.6%
Jan-01	n.d.	n.d.	n.d.	72.2%	n.d.	n.d.	n.d.	-4.1%
Feb-01	n.d.	n.d.	n.d.	-23.7%	n.d.	n.d.	n.d.	-36.6%
Mar-01	n.d.	n.d.	n.d.	5.3%	n.d.	n.d.	n.d.	-22.8%
Apr-01	n.d.	n.d.	n.d.	-58.9%	n.d.	n.d.	n.d.	-35.9%
May-01	n.d.	n.d.	n.d.	-52.3%	n.d.	n.d.	n.d.	-29.1%
Jun-01	n.d.	n.d.	n.d.	4.5%	n.d.	n.d.	n.d.	-14.1%
Jul-01	n.d.	n.d.	n.d.	44.0%	n.d.	n.d.	n.d.	0.3%
Aug-01	n.d.	n.d.	n.d.	29.0%	n.d.	n.d.	n.d.	2.3%
Sep-01	n.d.	n.d.	n.d.	0.8%	n.d.	n.d.	n.d.	-7.2%
Oct-01	n.d.	n.d.	n.d.	3.4%	n.d.	n.d.	n.d.	-14.0%
Nov-01	n.d.	n.d.	n.d.	-75.0%	n.d.	n.d.	n.d.	-64.1%
Dec-01	n.d.	n.d.	n.d.	-64.3%	n.d.	n.d.	n.d.	-32.4%
Jan-02	n.d.	n.d.	n.d.	-1.1%	n.d.	n.d.	n.d.	20.5%
Feb-02	n.d.	n.d.	n.d.	60.5%	n.d.	n.d.	n.d.	-4.5%
Mar-02	n.d.	n.d.	n.d.	6.2%	n.d.	n.d.	n.d.	-1.8%
Apr-02	n.d.	n.d.	n.d.	123.1%	n.d.	n.d.	n.d.	36.8%
May-02	n.d.	n.d.	n.d.	6.3%	n.d.	n.d.	n.d.	23.7%
Jun-02	n.d.	n.d.	n.d.	35.4%	n.d.	n.d.	n.d.	15.0%
Jul-02	n.d.	n.d.	n.d.	6.6%	n.d.	n.d.	n.d.	25.6%
Aug-02	n.d.	n.d.	n.d.	33.0%	n.d.	n.d.	n.d.	-17.5%

Sep-02	n.d.	n.d.	n.d.	104.8%	n.d.	n.d.	n.d.	41.8%
Oct-02	n.d.	n.d.	n.d.	171.4%	n.d.	n.d.	n.d.	68.5%
Nov-02	n.d.	n.d.	n.d.	538.2%	n.d.	n.d.	n.d.	167.4%
Dec-02	n.d.	n.d.	n.d.	462.3%	n.d.	n.d.	n.d.	33.3%
Jan-03	n.d.	n.d.	n.d.	129.3%	n.d.	n.d.	n.d.	-8.7%
Feb-03	n.d.	n.d.	n.d.	82.9%	n.d.	n.d.	n.d.	-4.3%
Mar-03	n.d.	n.d.	n.d.	66.5%	n.d.	n.d.	n.d.	-5.5%
Apr-03	n.d.	n.d.	n.d.	-18.2%	n.d.	n.d.	n.d.	-6.2%
May-03	n.d.	n.d.	n.d.	71.2%	n.d.	n.d.	n.d.	-14.8%
Jun-03	n.d.	n.d.	n.d.	-12.6%	n.d.	n.d.	n.d.	-19.1%
Jul-03	n.d.	n.d.	n.d.	17.0%	n.d.	n.d.	n.d.	-7.1%
Aug-03	n.d.	n.d.	n.d.	-18.9%	n.d.	n.d.	n.d.	-8.8%
Sep-03	n.d.	n.d.	n.d.	-19.6%	n.d.	n.d.	n.d.	-17.9%
Oct-03	n.d.	n.d.	n.d.	-35.8%	n.d.	n.d.	n.d.	-6.2%
Nov-03	n.d.	n.d.	n.d.	-6.3%	n.d.	n.d.	n.d.	-7.8%
Dec-03	n.d.	n.d.	n.d.	-24.1%	n.d.	n.d.	n.d.	19.7%
Jan-04	n.d.	n.d.	n.d.	-53.1%	n.d.	n.d.	n.d.	-30.3%
Feb-04	n.d.	n.d.	n.d.	-36.6%	n.d.	n.d.	n.d.	13.4%
Mar-04	n.d.	n.d.	n.d.	-3.6%	n.d.	n.d.	n.d.	7.7%
Apr-04	n.d.	n.d.	n.d.	-10.4%	n.d.	n.d.	n.d.	-0.8%
May-04	n.d.	n.d.	n.d.	-16.5%	n.d.	n.d.	n.d.	-4.6%
Jun-04	n.d.	n.d.	n.d.	-34.2%	n.d.	n.d.	n.d.	5.1%
Jul-04	n.d.	n.d.	n.d.	-62.6%	n.d.	n.d.	n.d.	-52.5%
Aug-04	n.d.	n.d.	n.d.	-51.9%	n.d.	n.d.	n.d.	-41.1%
Sep-04	n.d.	n.d.	n.d.	-52.0%	n.d.	n.d.	n.d.	-56.7%
Oct-04	n.d.	n.d.	n.d.	-24.6%	n.d.	n.d.	n.d.	-40.1%
Nov-04	n.d.	n.d.	n.d.	-11.9%	n.d.	n.d.	n.d.	6.2%
Dec-04	n.d.	n.d.	n.d.	-7.2%	n.d.	n.d.	n.d.	-24.8%
Jan-05	n.d.	n.d.	n.d.	-7.3%	n.d.	n.d.	n.d.	-16.8%
Feb-05	n.d.	n.d.	n.d.	-19.9%	n.d.	n.d.	n.d.	-25.1%
Mar-05	n.d.	n.d.	n.d.	-23.6%	n.d.	n.d.	n.d.	-4.1%
Apr-05	n.d.	n.d.	n.d.	-26.9%	n.d.	n.d.	n.d.	-27.9%
May-05	n.d.	n.d.	n.d.	-34.3%	n.d.	n.d.	n.d.	-14.7%
Jun-05	n.d.	n.d.	n.d.	9.3%	n.d.	n.d.	n.d.	0.0%
Jul-05	n.d.	n.d.	n.d.	-21.6%	n.d.	n.d.	n.d.	4.3%
Aug-05	n.d.	n.d.	n.d.	-6.2%	n.d.	n.d.	n.d.	-6.5%
Sep-05	n.d.	n.d.	n.d.	-32.6%	n.d.	n.d.	n.d.	30.4%
Oct-05	n.d.	n.d.	n.d.	-68.2%	n.d.	n.d.	n.d.	-34.4%
Nov-05	n.d.	n.d.	n.d.	-66.2%	n.d.	n.d.	n.d.	-48.5%
Dec-05	n.d.	n.d.	n.d.	-58.2%	n.d.	n.d.	n.d.	-39.9%
Jan-06	-71.4%	-50.0%	-67.4%	-70.1%	-1.5%	33.3%	0.0%	-0.7%
Feb-06	-63.9%	-58.2%	-50.0%	-62.6%	-46.8%	66.7%	300.0%	-43.5%
Mar-06	-61.1%	-45.3%	-48.8%	-59.2%	-44.2%	150.0%	200.0%	-41.5%
Apr-06	-71.2%	-54.2%	-21.9%	-68.2%	-39.9%	-50.0%	400.0%	-38.7%
May-06	-60.4%	-28.9%	-52.8%	-57.3%	-37.2%	100.0%	0.0%	-35.5%
Jun-06	-77.4%	-59.8%	-69.6%	-75.8%	-53.6%	-20.0%	-66.7%	-53.3%
Jul-06	-51.9%	-37.7%	50.0%	-46.8%	-42.4%	0.0%	-50.0%	-41.1%
Aug-06	-54.6%	-40.0%	-64.4%	-53.9%	41.4%	133.3%	n.d.	42.8%
Sep-06	-21.0%	-3.0%	-20.7%	-18.7%	-40.9%	-25.0%	n.d.	-40.3%

Oct-06	-11.5%	11.3%	-7.1%	-8.3%	-36.9%	-25.0%	n.d.	-34.4%
Nov-06	-41.2%	4.9%	100.0%	-32.6%	-13.4%	75.0%	n.d.	-9.3%
Dec-06	-49.7%	-8.8%	-46.4%	-45.2%	-37.4%	0.0%	n.d.	-35.8%
Jan-07	-41.9%	13.8%	-26.7%	-35.9%	-28.1%	-50.0%	0.0%	-28.6%
Feb-07	-17.6%	53.6%	-18.5%	-11.4%	-25.7%	-20.0%	-100.0%	-28.0%
Mar-07	-36.9%	-25.0%	-31.8%	-35.3%	-21.3%	-70.0%	-100.0%	-24.5%
Apr-07	-23.8%	26.3%	-20.0%	-17.6%	-17.1%	-25.0%	-100.0%	-19.7%
May-07	-41.5%	-35.6%	23.5%	-37.8%	-25.0%	-33.3%	-100.0%	-26.3%
Jun-07	-36.9%	-2.4%	5.9%	-30.4%	-22.0%	-25.0%	200.0%	-20.7%
Jul-07	-35.5%	33.3%	-55.6%	-30.8%	3.3%	-28.6%	200.0%	3.1%
Aug-07	-34.9%	-18.8%	-47.6%	-33.4%	-49.3%	28.6%	n.d.	-47.4%
Sep-07	-62.0%	-34.4%	-47.8%	-57.0%	-16.8%	200.0%	100.0%	-11.3%
Oct-07	-39.4%	-57.6%	-50.0%	-43.0%	-3.5%	66.7%	-100.0%	-5.0%
Nov-07	-47.7%	-41.9%	-66.7%	-48.7%	-32.9%	-85.7%	-100.0%	-37.5%
Dec-07	-39.7%	-13.5%	40.0%	-31.1%	-32.7%	200.0%	0.0%	-27.9%
Jan-08	-32.5%	-42.4%	36.4%	-30.3%	-27.2%	0.0%	300.0%	-23.2%
Feb-08	-44.4%	-27.9%	-40.9%	-41.6%	18.5%	0.0%	n.d.	17.6%
Mar-08	-26.0%	-7.7%	-20.0%	-23.1%	-53.4%	-33.3%	n.d.	-51.2%
Apr-08	-10.1%	8.3%	-30.0%	-8.3%	-43.4%	200.0%	n.d.	-38.1%
May-08	-22.6%	-2.6%	52.4%	-13.1%	-57.1%	0.0%	n.d.	-55.0%
Jun-08	-16.4%	-7.5%	-16.7%	-14.8%	-46.0%	33.3%	0.0%	-43.1%
Jul-08	-18.9%	-36.4%	12.5%	-20.1%	-45.6%	40.0%	-33.3%	-42.1%
Aug-08	-41.4%	-30.8%	72.7%	-34.2%	-34.5%	-55.6%	n.d.	-35.8%
Sep-08	19.7%	-9.5%	25.0%	13.3%	-25.4%	-44.4%	0.0%	-26.4%
Oct-08	-25.4%	8.0%	-7.7%	-20.5%	-21.1%	-40.0%	n.d.	-20.2%
Nov-08	0.8%	84.0%	60.0%	17.4%	-23.1%	0.0%	n.d.	-22.7%
Dec-08	-19.6%	8.9%	-38.1%	-15.2%	-45.8%	0.0%	-100.0%	-43.8%
Jan-09	-21.2%	21.1%	26.7%	-10.1%	-20.9%	100.0%	0.0%	-16.4%
Feb-09	-3.3%	35.5%	46.2%	7.9%	-35.4%	-75.0%	n.d.	-34.0%
Mar-09	-21.4%	44.4%	66.7%	-5.6%	-15.8%	300.0%	-66.7%	-9.9%
Apr-09	-36.0%	-3.8%	50.0%	-24.2%	-27.3%	-77.8%	n.d.	-31.4%
May-09	13.9%	40.5%	21.9%	19.7%	12.7%	0.0%	-100.0%	10.3%
Jun-09	-1.4%	54.1%	73.3%	14.9%	-1.5%	0.0%	-66.7%	-4.1%
Jul-09	-6.6%	100.0%	77.8%	18.0%	-8.8%	-28.6%	-100.0%	-13.0%
Aug-09	30.2%	48.1%	68.4%	38.2%	-35.5%	25.0%	n.d.	-32.0%
Sep-09	-16.4%	7.9%	113.3%	-2.4%	1.2%	-60.0%	-50.0%	-3.3%
Oct-09	0.0%	74.1%	141.7%	21.6%	-14.0%	100.0%	50.0%	-8.8%
Nov-09	3.9%	4.3%	50.0%	7.9%	7.2%	350.0%	n.d.	17.6%
Dec-09	-4.5%	-22.4%	53.8%	-5.2%	125.6%	33.3%	n.d.	117.8%
Jan-10	9.8%	0.0%	0.0%	6.5%	18.9%	50.0%	-100.0%	13.1%
Feb-10	-8.6%	-14.3%	-21.1%	-11.3%	-24.2%	400.0%	-66.7%	-19.7%
Mar-10	-6.8%	-15.4%	40.0%	-4.4%	-12.5%	-12.5%	0.0%	-12.3%
Apr-10	-21.1%	-20.0%	-23.8%	-21.1%	7.1%	250.0%	0.0%	15.3%
May-10	-43.3%	-17.3%	-38.5%	-37.3%	7.0%	25.0%	n.d.	9.3%
Jun-10	-33.3%	-35.1%	-30.8%	-33.5%	-18.2%	75.0%	-100.0%	-14.1%
Jul-10	-12.5%	-35.7%	-9.4%	-18.1%	-19.4%	-60.0%	n.d.	-20.9%
Aug-10	-13.8%	15.0%	-34.4%	-11.4%	-8.3%	0.0%	200.0%	-4.5%
Sep-10	-7.1%	7.3%	-6.3%	-4.0%	-41.9%	200.0%	0.0%	-36.0%
Oct-10	-18.2%	-40.4%	27.6%	-16.8%	-37.8%	-16.7%	-33.3%	-36.1%

Nov-10	-30.3%	-27.1%	-12.5%	-27.5%	-41.6%	-66.7%	-50.0%	-44.0%
Dec-10	-17.0%	-39.5%	-35.0%	-24.4%	-50.0%	-25.0%	50.0%	-45.9%
Jan-11	-1.1%	39.1%	-47.4%	-0.8%	-44.4%	-66.7%	n.d.	-40.6%
Feb-11	-11.3%	-5.6%	-60.0%	-14.6%	27.7%	-60.0%	100.0%	20.8%
Mar-11	-12.2%	-25.0%	10.7%	-11.8%	-7.1%	-100.0%	0.0%	-17.2%
Apr-11	4.4%	-40.0%	-6.3%	-8.9%	-23.3%	-57.1%	0.0%	-26.5%
May-11	12.9%	-11.6%	4.2%	5.0%	-39.5%	20.0%	0.0%	-35.4%
Jun-11	-6.4%	-8.1%	-5.6%	-6.7%	-20.4%	0.0%	n.d.	-13.1%
Jul-11	3.6%	-13.9%	-31.0%	-5.6%	16.0%	150.0%	0.0%	20.8%
Aug-11	1.7%	-37.0%	-4.8%	-8.6%	-1.8%	40.0%	33.3%	3.2%
Sep-11	-35.6%	-54.5%	-60.0%	-43.8%	50.0%	16.7%	-100.0%	43.9%
Oct-11	-20.4%	0.0%	-54.1%	-24.3%	-19.6%	-40.0%	-100.0%	-24.5%
Nov-11	9.8%	22.9%	-4.8%	10.8%	-32.7%	0.0%	-100.0%	-32.1%
Dec-11	-26.1%	65.2%	30.8%	-3.2%	-20.5%	-50.0%	-100.0%	-28.3%
Jan-12	-21.3%	-3.1%	130.0%	-5.3%	-17.1%	50.0%	-75.0%	-19.5%
Feb-12	-16.0%	35.3%	350.0%	13.4%	-41.7%	350.0%	-50.0%	-29.7%
Mar-12	-3.7%	18.2%	-3.2%	0.6%	0.0%	n.d.	200.0%	32.1%
Apr-12	-5.3%	112.5%	66.7%	24.1%	19.6%	200.0%	-100.0%	28.0%
May-12	0.0%	76.3%	24.0%	20.8%	17.4%	66.7%	100.0%	24.5%
Jun-12	-6.8%	52.9%	41.2%	13.7%	18.6%	14.3%	33.3%	18.9%
Jul-12	-5.2%	61.3%	100.0%	19.8%	-41.4%	20.0%	0.0%	-35.9%
Aug-12	-2.5%	72.4%	20.0%	12.9%	24.1%	71.4%	-75.0%	23.1%
Sep-12	7.9%	60.0%	75.0%	25.0%	-45.3%	42.9%	n.d.	-34.1%
Oct-12	-4.7%	60.7%	47.1%	16.0%	64.9%	366.7%	n.d.	90.0%
Nov-12	-22.8%	-16.3%	10.0%	-17.1%	40.0%	133.3%	n.d.	50.0%
Dec-12	33.8%	-18.4%	23.5%	15.8%	-28.6%	166.7%	n.d.	2.6%
Jan-13	60.0%	16.1%	-17.4%	34.7%	17.2%	300.0%	0.0%	42.4%
Feb-13	-19.0%	-37.0%	-74.1%	-34.2%	22.9%	-22.2%	200.0%	17.8%
Mar-13	-15.4%	-2.6%	3.3%	-9.2%	-9.6%	-60.0%	-66.7%	-22.9%
Apr-13	4.5%	-23.5%	-12.0%	-6.7%	-1.8%	44.4%	n.d.	9.4%
May-13	-26.7%	-26.9%	-3.2%	-23.2%	-24.1%	60.0%	150.0%	-6.1%
Jun-13	14.6%	-32.7%	-8.3%	-4.4%	-23.5%	25.0%	-75.0%	-20.6%
Jul-13	-33.6%	-14.0%	-50.0%	-32.0%	70.6%	50.0%	100.0%	68.3%
Aug-13	-33.1%	-34.0%	54.2%	-22.4%	-9.0%	91.7%	500.0%	12.5%
Sep-13	7.3%	43.8%	4.8%	15.6%	24.4%	20.0%	0.0%	22.2%
Oct-13	14.6%	-13.3%	92.0%	19.1%	-19.7%	35.7%	500.0%	-2.6%
Nov-13	-3.8%	-25.0%	31.8%	-3.7%	-4.1%	71.4%	200.0%	8.8%
Dec-13	-11.5%	-38.7%	14.3%	-13.7%	48.0%	12.5%	-50.0%	25.6%
Jan-14	-35.7%	-13.9%	10.5%	-25.7%	14.7%	-58.3%	200.0%	0.0%
Feb-14	20.3%	6.9%	514.3%	51.0%	51.2%	-14.3%	100.0%	45.3%
Mar-14	-26.1%	-18.4%	16.1%	-15.9%	10.6%	33.3%	-100.0%	11.1%
Apr-14	-37.6%	-7.7%	63.6%	-15.6%	-18.5%	-38.5%	-33.3%	-22.9%
May-14	-9.1%	-16.3%	0.0%	-9.6%	36.6%	-12.5%	60.0%	25.8%
Jun-14	-35.1%	-25.7%	22.7%	-24.5%	-15.4%	40.0%	0.0%	-4.0%
Jul-14	-12.3%	-4.7%	80.0%	3.7%	-10.3%	22.2%	-100.0%	-8.7%
Aug-14	3.8%	9.1%	-16.2%	0.0%	-62.3%	-56.5%	0.0%	-56.7%
Sep-14	3.4%	-15.2%	131.8%	16.0%	45.1%	25.0%	-66.7%	36.4%
Oct-14	-19.1%	-28.2%	-20.8%	-21.5%	-2.0%	0.0%	33.3%	1.4%
Nov-14	-29.3%	51.9%	17.2%	-2.3%	8.5%	33.3%	-33.3%	11.3%

Dec-14	-2.6%	78.9%	-20.8%	6.7%	-18.9%	-11.1%	-33.3%	-18.4%
Jan-15	-9.7%	-29.0%	23.8%	-8.9%	-25.6%	140.0%	66.7%	-2.1%
Feb-15	-41.6%	-25.8%	-51.2%	-41.1%	6.2%	150.0%	-50.0%	13.0%
Mar-15	6.2%	3.2%	8.3%	6.1%	-25.0%	112.5%	n.d.	3.3%
Apr-15	46.6%	-8.3%	19.4%	23.8%	0.0%	75.0%	100.0%	14.8%
May-15	-10.0%	-17.1%	30.0%	-3.5%	30.4%	28.6%	-50.0%	21.8%
Jun-15	36.1%	42.3%	44.4%	39.5%	84.8%	107.1%	500.0%	100.0%
Jul-15	39.1%	-14.6%	36.1%	22.7%	11.5%	54.5%	n.d.	33.3%
Aug-15	20.7%	41.7%	12.9%	24.2%	60.9%	30.0%	-33.3%	38.5%
Sep-15	2.2%	10.3%	-33.3%	-6.1%	-25.7%	6.7%	100.0%	-18.9%
Oct-15	-2.6%	39.3%	15.8%	10.6%	-31.3%	-15.8%	-37.5%	-28.0%
Nov-15	60.4%	4.9%	26.5%	33.6%	-7.8%	-31.3%	100.0%	-10.1%
Dec-15	-2.7%	-41.2%	89.5%	0.8%	16.7%	75.0%	150.0%	35.0%
Jan-16	-13.8%	13.6%	-23.1%	-10.6%	-6.9%	-58.3%	-40.0%	-23.9%
Feb-16	48.9%	39.1%	57.1%	48.3%	-56.5%	0.0%	66.7%	-42.5%
Mar-16	0.0%	28.1%	23.1%	12.9%	41.0%	11.8%	66.7%	35.5%
Apr-16	-7.1%	-3.0%	-51.2%	-18.0%	-27.3%	-7.1%	25.0%	-19.4%
May-16	11.1%	29.4%	-5.1%	11.0%	-35.6%	-11.1%	100.0%	-25.3%
Jun-16	32.5%	0.0%	23.1%	22.6%	-47.5%	-51.7%	33.3%	-43.8%
Jul-16	21.3%	5.7%	-10.2%	9.2%	-8.6%	-41.2%	-55.6%	-20.2%
Aug-16	-8.1%	-35.3%	5.7%	-13.0%	37.8%	0.0%	75.0%	31.5%
Sep-16	-3.2%	9.3%	44.1%	9.4%	-29.1%	37.5%	50.0%	-12.3%
Oct-16	10.8%	-12.8%	-27.3%	-5.7%	6.1%	-31.3%	40.0%	-1.9%
Nov-16	8.2%	-25.6%	-4.7%	-3.5%	21.3%	54.5%	25.0%	27.4%
Dec-16	9.6%	60.0%	-38.9%	3.9%	-2.9%	-57.1%	-40.0%	-20.4%
Jan-17	-5.4%	-28.0%	5.0%	-8.9%	-37.0%	0.0%	-100.0%	-37.1%
Feb-17	10.4%	9.4%	-3.0%	6.8%	46.7%	53.3%	-40.0%	40.0%
Mar-17	17.4%	-36.6%	12.5%	1.9%	25.5%	15.8%	-50.0%	14.3%
Apr-17	-40.5%	-21.9%	61.9%	-19.7%	50.0%	30.8%	0.0%	40.0%
May-17	22.9%	25.0%	43.2%	28.5%	2.1%	-43.8%	12.5%	-7.0%
Jun-17	-30.9%	-16.2%	-41.7%	-30.8%	65.6%	7.1%	-50.0%	33.3%
Jul-17	-13.0%	-21.6%	-22.7%	-16.9%	11.3%	70.0%	525.0%	50.7%
Aug-17	4.4%	-12.1%	10.8%	2.5%	9.8%	130.8%	114.3%	42.3%
Sep-17	10.0%	-17.0%	-18.4%	-4.3%	66.7%	0.0%	66.7%	43.8%
Oct-17	-1.2%	47.1%	-21.9%	5.4%	125.7%	63.6%	-28.6%	92.5%
Nov-17	-35.9%	9.4%	-36.6%	-27.3%	-22.8%	-5.9%	20.0%	-16.5%
Dec-17	-18.8%	-37.5%	-18.2%	-23.1%	47.1%	133.3%	100.0%	62.8%
Jan-18	-13.2%	-16.7%	-14.3%	-14.1%	94.1%	0.0%	n.d.	95.5%
Feb-18	-35.1%	-17.1%	-40.6%	-31.9%	4.5%	-30.4%	-33.3%	-8.6%
Mar-18	-18.5%	0.0%	-46.3%	-24.8%	15.9%	31.8%	260.0%	32.3%
Apr-18	34.0%	-4.0%	0.0%	14.2%	-2.1%	52.9%	0.0%	11.4%
May-18	7.0%	-60.0%	-30.2%	-22.2%	54.2%	88.9%	0.0%	51.5%
Jun-18	-25.0%	3.2%	3.6%	-12.6%	-13.2%	0.0%	150.0%	-1.4%
Jul-18	-29.8%	17.2%	-20.6%	-19.1%	-37.3%	35.3%	-80.0%	-35.6%
Aug-18	-22.1%	37.9%	-4.9%	-7.3%	-1.8%	-40.0%	-26.7%	-16.8%
Sep-18	-30.3%	-23.1%	-35.0%	-29.8%	-32.3%	-22.7%	-60.0%	-31.5%
Oct-18	-2.5%	-34.0%	12.0%	-10.3%	-26.6%	11.1%	-20.0%	-19.6%
Nov-18	0.0%	-22.9%	42.3%	2.5%	56.8%	-6.3%	-66.7%	30.3%
Dec-18	-35.4%	115.0%	11.1%	1.9%	2.0%	-7.1%	-50.0%	-4.3%













-10.0%	20.0%	50.0%	5.9%	14.3%	250.0%	-50.0%	45.5%	n.d.
9.1%	-14.3%	n.d.	22.2%	0.0%	0.0%	200.0%	15.4%	n.d.
-12.5%	166.7%	-100.0%	10.0%	-16.7%	-50.0%	n.d.	-12.5%	n.d.
14.3%	300.0%	-100.0%	0.0%	125.0%	n.d.	-100.0%	220.0%	n.d.
0.0%	100.0%	-66.7%	10.0%	25.0%	-28.6%	-50.0%	-5.9%	-100.0%
0.0%	-60.0%	0.0%	-13.0%	83.3%	n.d.	-50.0%	50.0%	-100.0%
1200.0%	200.0%	200.0%	450.0%	75.0%	150.0%	n.d.	133.3%	n.d.
-25.0%	85.7%	100.0%	16.1%	100.0%	16.7%	200.0%	69.2%	n.d.
16.7%	-30.8%	0.0%	-3.0%	-16.7%	-20.0%	-60.0%	-27.3%	-33.3%
-40.0%	-20.0%	n.d.	-20.0%	12.5%	400.0%	400.0%	118.2%	n.d.
-28.6%	-33.3%	n.d.	-5.0%	0.0%	0.0%	100.0%	7.1%	n.d.
7.1%	20.0%	n.d.	10.5%	-44.4%	-30.0%	100.0%	-30.0%	n.d.
88.9%	-16.7%	0.0%	38.9%	75.0%	-57.1%	200.0%	25.0%	n.d.
-25.0%	-33.3%	-25.0%	-27.3%	-28.6%	-40.0%	-66.7%	-40.0%	n.d.
-28.6%	-25.0%	n.d.	-9.1%	60.0%	300.0%	100.0%	100.0%	n.d.
-50.0%	-50.0%	n.d.	-25.0%	-77.8%	-57.1%	n.d.	-37.5%	-50.0%
-23.1%	-25.0%	200.0%	-13.6%	-70.0%	-80.0%	0.0%	-68.8%	n.d.
50.0%	150.0%	-50.0%	50.0%	9.1%	550.0%	50.0%	86.7%	n.d.
15.4%	33.3%	-33.3%	13.6%	14.3%	-80.0%	0.0%	-21.4%	n.d.
6.7%	-46.2%	-75.0%	-30.6%	-33.3%	-28.6%	0.0%	-27.3%	-12.5%
-52.4%	22.2%	0.0%	-28.1%	30.0%	75.0%	-100.0%	25.0%	0.0%
88.9%	25.0%	-100.0%	37.5%	11.1%	-60.0%	-20.0%	-25.0%	n.d.
30.0%	-25.0%	100.0%	36.8%	-37.5%	140.0%	50.0%	33.3%	n.d.
-13.3%	-16.7%	n.d.	9.5%	160.0%	28.6%	200.0%	100.0%	n.d.
-52.9%	40.0%	33.3%	-24.0%	-71.4%	133.3%	66.7%	-20.0%	1600.0%
111.1%	225.0%	133.3%	143.8%	40.0%	166.7%	800.0%	166.7%	400.0%
90.0%	150.0%	200.0%	130.0%	62.5%	0.0%	350.0%	85.7%	25.0%
512.5%	750.0%	60.0%	393.3%	1200.0%	200.0%	0.0%	300.0%	800.0%
230.0%	133.3%	366.7%	221.1%	533.3%	900.0%	1600.0%	820.0%	1200.0%
-4.2%	520.0%	2100.0%	153.3%	50.0%	-7.7%	300.0%	50.0%	n.d.
66.7%	112.5%	450.0%	112.0%	187.5%	1800.0%	200.0%	336.4%	300.0%
156.3%	100.0%	650.0%	180.0%	137.5%	200.0%	33.3%	137.5%	71.4%
200.0%	72.7%	300.0%	147.8%	-7.7%	42.9%	n.d.	110.0%	300.0%
170.6%	240.0%	n.d.	227.3%	180.0%	325.0%	50.0%	183.3%	200.0%
138.5%	300.0%	-60.0%	80.8%	460.0%	58.3%	133.3%	170.0%	233.3%
138.5%	260.0%	-20.0%	130.4%	61.5%	77.8%	-16.7%	50.0%	550.0%
87.5%	85.7%	100.0%	89.5%	325.0%	71.4%	20.0%	118.8%	17.6%
47.4%	38.5%	-71.4%	23.1%	142.9%	75.0%	-77.8%	37.5%	420.0%
-31.6%	-53.3%	-75.0%	-50.0%	-30.8%	125.0%	-66.7%	-19.2%	240.0%
-40.8%	-23.5%	-62.5%	-39.2%	-26.9%	66.7%	-40.0%	-7.5%	155.6%
-66.7%	-42.9%	-71.4%	-62.3%	-52.6%	-20.0%	-94.1%	-60.9%	46.2%
-4.3%	-61.3%	-86.4%	-51.3%	-50.0%	50.0%	-75.0%	-28.6%	183.3%
-20.0%	-41.2%	-81.8%	-39.6%	-47.8%	-84.2%	-33.3%	-60.4%	187.5%
-68.3%	-21.4%	-73.3%	-60.0%	-47.4%	-40.0%	0.0%	-39.5%	183.3%
10.0%	-73.7%	-37.5%	-24.6%	-16.7%	-20.0%	-75.0%	-45.2%	137.5%
-19.6%	-41.2%	77.8%	-12.5%	-3.6%	-52.9%	66.7%	-11.8%	-22.2%
22.6%	-33.3%	175.0%	21.3%	-17.9%	-68.4%	114.3%	-18.5%	140.0%
-32.3%	-66.7%	25.0%	-39.6%	-28.6%	-62.5%	-20.0%	-40.5%	-38.5%
60.0%	-38.5%	0.0%	11.1%	11.8%	-25.0%	100.0%	14.3%	-5.0%

-7.1%	-44.4%	250.0%	-10.4%	11.8%	-21.4%	200.0%	9.1%	-46.2%
76.9%	-28.6%	33.3%	39.1%	44.4%	-33.3%	-33.3%	0.0%	-52.9%
-27.6%	-92.3%	-66.7%	-48.9%	-10.5%	-86.7%	-66.7%	-45.9%	-13.0%
109.1%	-12.5%	-50.0%	39.1%	100.0%	-75.0%	400.0%	38.9%	-26.3%
31.8%	8.3%	100.0%	29.7%	100.0%	-44.4%	-66.7%	-3.3%	-35.3%
-5.0%	90.0%	200.0%	37.5%	-8.3%	333.3%	-25.0%	42.1%	-43.5%
92.3%	45.5%	150.0%	82.1%	-10.0%	-11.1%	150.0%	17.4%	-70.6%
-24.2%	160.0%	-40.0%	-4.7%	50.0%	25.0%	-20.0%	26.1%	-36.8%
-10.8%	40.0%	-56.3%	-14.3%	18.5%	75.0%	-70.0%	8.9%	28.6%
-28.9%	212.5%	-36.4%	3.5%	0.0%	350.0%	-66.7%	25.0%	-45.8%
19.0%	16.7%	-60.0%	6.3%	26.7%	16.7%	0.0%	20.0%	137.5%
-50.0%	25.0%	-37.5%	-32.5%	-42.1%	22.2%	-58.3%	-32.5%	-15.8%
-23.1%	80.0%	0.0%	4.7%	-15.8%	27.3%	33.3%	5.6%	-57.1%
8.7%	360.0%	125.0%	78.1%	7.7%	250.0%	200.0%	95.2%	0.0%
100.0%	2600.0%	1600.0%	273.9%	41.2%	750.0%	1200.0%	170.0%	-50.0%
39.1%	100.0%	50.0%	53.1%	44.4%	1000.0%	80.0%	128.0%	-7.1%
3.4%	76.9%	83.3%	33.3%	22.2%	100.0%	600.0%	69.0%	36.4%
15.8%	42.1%	33.3%	29.5%	109.1%	46.2%	233.3%	92.6%	69.2%
76.0%	25.0%	80.0%	60.8%	144.4%	87.5%	20.0%	81.5%	10.0%
28.0%	38.5%	133.3%	39.0%	6.7%	70.0%	125.0%	44.8%	0.0%
3.0%	107.1%	-28.6%	25.9%	-25.0%	64.3%	100.0%	8.2%	111.1%
96.3%	-32.0%	57.1%	37.3%	65.2%	-40.7%	40.0%	10.9%	38.5%
32.0%	185.7%	100.0%	67.6%	47.4%	128.6%	0.0%	60.0%	-15.8%
83.3%	80.0%	80.0%	81.5%	218.2%	145.5%	20.0%	151.9%	68.8%
55.0%	-11.1%	42.9%	26.7%	62.5%	21.4%	37.5%	42.1%	116.7%
12.0%	-21.7%	-55.6%	-12.3%	7.1%	-42.9%	-33.3%	-24.4%	62.5%
71.4%	55.6%	-17.6%	48.8%	141.7%	123.5%	0.0%	101.9%	-10.0%
12.5%	21.4%	466.7%	42.9%	30.8%	0.0%	22.2%	17.5%	46.2%
-26.7%	-21.7%	-18.2%	-23.4%	-13.6%	-50.0%	100.0%	-12.2%	-6.7%
77.3%	-3.7%	50.0%	35.1%	17.4%	0.0%	30.0%	13.5%	-4.5%
-18.2%	-25.0%	-50.0%	-26.8%	-13.6%	-13.3%	-33.3%	-18.4%	100.0%
46.9%	0.0%	57.1%	33.3%	31.3%	0.0%	11.1%	14.3%	66.7%
-5.9%	-41.4%	40.0%	-17.6%	16.7%	-17.4%	-16.7%	-1.9%	-10.5%
-41.5%	64.7%	9.1%	-12.3%	-13.2%	87.5%	42.9%	19.7%	0.0%
36.4%	0.0%	150.0%	31.6%	-14.3%	12.5%	250.0%	16.7%	0.0%
272.7%	-44.4%	33.3%	112.2%	-2.9%	-51.9%	100.0%	-13.2%	14.8%
-6.5%	-6.3%	-30.0%	-10.5%	-11.5%	-29.4%	-45.5%	-24.1%	46.2%
32.1%	-27.8%	75.0%	14.0%	80.0%	-33.3%	100.0%	38.7%	192.3%
-58.3%	-45.2%	-42.9%	-52.3%	-63.8%	-60.5%	-61.5%	-62.4%	133.3%
19.4%	11.8%	-82.4%	-7.1%	76.5%	31.8%	-54.5%	40.3%	-26.3%
-4.5%	-5.6%	66.7%	8.2%	10.5%	50.0%	-21.4%	9.3%	64.3%
41.0%	-26.9%	16.7%	14.3%	63.0%	-31.6%	-76.9%	1.7%	0.0%
8.3%	33.3%	111.1%	30.0%	-21.1%	-46.2%	62.5%	-12.5%	54.5%
-14.9%	16.7%	-27.3%	-9.2%	42.9%	35.3%	-30.0%	25.0%	15.0%
3.1%	17.6%	28.6%	10.7%	25.0%	-26.3%	120.0%	15.4%	123.5%
22.6%	-42.9%	-8.3%	-8.5%	-18.2%	-50.0%	20.0%	-26.0%	194.4%
8.9%	25.0%	60.0%	20.0%	-37.5%	0.0%	0.0%	-16.1%	43.8%
-41.5%	150.0%	16.7%	-16.3%	44.1%	46.2%	8.3%	37.3%	12.9%
6.9%	33.3%	-14.3%	11.8%	30.4%	41.7%	33.3%	34.1%	21.1%

-35.1%	15.4%	100.0%	-7.0%	-40.7%	112.5%	-50.0%	-14.0%	-60.5%
60.0%	-43.5%	62.5%	21.3%	28.6%	20.0%	140.0%	39.0%	57.1%
-53.5%	-57.9%	366.7%	-35.4%	-76.7%	-75.9%	60.0%	-69.1%	0.0%
138.1%	5.9%	-53.3%	41.5%	100.0%	6.7%	9.1%	48.9%	0.0%
-1.8%	52.6%	7.1%	11.4%	-4.5%	61.5%	400.0%	30.0%	-57.1%
-17.9%	125.0%	10.5%	25.6%	213.3%	371.4%	38.5%	180.0%	26.5%
27.5%	61.9%	150.0%	52.2%	43.3%	30.4%	142.9%	50.0%	34.8%
106.1%	35.0%	344.4%	117.7%	22.9%	114.3%	254.5%	86.7%	-23.7%
84.2%	237.5%	36.4%	113.8%	77.8%	200.0%	25.0%	100.0%	-54.7%
49.0%	96.0%	56.3%	63.3%	366.7%	166.7%	21.4%	187.2%	8.7%
6.3%	-4.0%	92.9%	17.2%	2.0%	-5.3%	146.2%	23.5%	-51.4%
132.3%	30.0%	300.0%	114.0%	70.0%	35.3%	237.5%	83.6%	-26.1%
312.5%	80.0%	71.4%	183.0%	131.3%	0.0%	200.0%	78.4%	73.3%
6.3%	76.9%	69.2%	29.7%	33.3%	33.3%	33.3%	33.3%	-36.4%
395.0%	337.5%	50.0%	269.0%	514.3%	271.4%	137.5%	351.7%	-35.7%
58.0%	183.3%	300.0%	110.7%	64.3%	150.0%	125.0%	94.3%	39.1%
81.5%	37.9%	60.0%	65.3%	50.0%	57.1%	53.3%	52.6%	66.7%
231.3%	8.9%	38.1%	87.8%	112.8%	51.5%	44.4%	79.6%	-11.6%
100.0%	41.2%	-10.0%	60.0%	95.3%	20.0%	5.9%	53.3%	-9.7%
79.4%	33.3%	-57.5%	29.6%	139.5%	0.0%	-59.0%	33.0%	141.4%
20.0%	-35.2%	20.0%	-1.4%	22.9%	-22.2%	-40.0%	-4.6%	120.8%
141.1%	-18.4%	12.0%	66.0%	77.1%	-41.7%	41.2%	30.4%	60.0%
43.1%	41.7%	-48.1%	18.6%	32.0%	50.0%	-59.4%	6.0%	135.3%
4.2%	11.5%	-41.7%	-3.3%	-3.9%	21.7%	-33.3%	-5.9%	129.4%
-30.3%	85.2%	8.3%	-3.3%	37.8%	135.3%	50.0%	65.2%	226.9%
2.0%	-21.7%	-45.5%	-14.6%	5.6%	-50.0%	-25.0%	-18.4%	185.7%
-38.4%	-14.3%	14.3%	-25.8%	-37.2%	42.3%	5.3%	-15.3%	300.0%
11.4%	-54.9%	-50.0%	-20.9%	8.7%	-45.0%	-33.3%	-15.4%	90.6%
-51.0%	-42.5%	-79.2%	-53.1%	-42.9%	-39.4%	-56.5%	-44.5%	380.0%
-7.5%	10.2%	-17.2%	-4.3%	-32.0%	-10.0%	-19.2%	-23.9%	18.4%
-45.1%	-35.4%	33.3%	-33.9%	-41.7%	-41.7%	-5.6%	-37.0%	110.7%
-42.6%	2.8%	29.4%	-26.3%	-65.0%	0.0%	12.5%	-43.6%	-34.3%
19.0%	42.9%	22.2%	25.5%	55.9%	5.7%	122.2%	44.7%	-26.4%
-66.5%	-35.0%	-42.9%	-58.6%	-59.7%	14.3%	-29.2%	-43.8%	-2.5%
0.0%	-44.1%	21.4%	-9.9%	-1.5%	-7.4%	92.3%	8.5%	32.5%
-4.0%	-31.0%	0.0%	-10.2%	4.1%	-32.1%	-33.3%	-13.7%	5.1%
20.3%	-48.0%	-65.4%	-18.6%	19.6%	-40.0%	-66.7%	-16.5%	-25.9%
-38.5%	-16.7%	33.3%	-23.2%	-23.7%	-8.3%	41.7%	-8.1%	-40.0%
36.1%	20.0%	-45.8%	14.8%	9.3%	-16.2%	-50.0%	-9.9%	-19.4%
38.6%	73.9%	100.0%	52.0%	-2.7%	68.2%	11.1%	13.0%	-50.8%
118.8%	-34.8%	160.0%	75.0%	166.7%	-10.0%	30.0%	92.4%	0.0%
-14.3%	-44.4%	-8.3%	-22.7%	42.6%	-57.8%	0.0%	2.2%	-20.0%
-14.3%	9.7%	-29.2%	-10.8%	14.3%	52.4%	5.9%	21.8%	10.2%
-25.7%	-29.7%	-13.6%	-24.8%	5.6%	-13.3%	-33.3%	-9.5%	17.4%
-26.0%	-34.0%	13.6%	-23.3%	-30.4%	-21.6%	45.0%	-18.1%	61.5%
-8.5%	-7.7%	-25.0%	-10.9%	-4.0%	-25.0%	-35.3%	-16.2%	56.4%
-6.8%	15.8%	0.0%	-1.8%	-55.4%	-56.0%	-48.0%	-53.9%	9.4%
-1.4%	40.0%	35.7%	11.3%	39.2%	21.1%	8.3%	30.5%	7.3%
-6.0%	-7.7%	0.0%	-5.9%	29.5%	20.8%	50.0%	28.6%	-7.9%

93.8%	66.7%	-50.0%	50.8%	17.2%	127.3%	-52.9%	17.5%	-11.1%
-56.6%	-52.8%	53.8%	-44.7%	-30.5%	-41.9%	140.0%	-17.0%	10.3%
-61.5%	-40.0%	-71.4%	-58.4%	-75.3%	-48.6%	-55.0%	-64.6%	33.3%
-29.5%	80.0%	76.9%	-6.8%	-47.9%	44.4%	61.5%	-23.6%	-9.7%
-42.9%	-6.7%	22.7%	-24.3%	-60.8%	42.1%	9.5%	-35.8%	91.7%
91.7%	-29.4%	64.7%	45.5%	-39.3%	-40.6%	33.3%	-27.4%	-36.9%
130.8%	38.5%	5.3%	81.4%	247.4%	42.3%	108.3%	155.3%	66.7%
27.0%	-27.3%	-4.0%	7.6%	9.4%	-20.7%	-24.1%	-5.7%	-22.2%
11.1%	-12.5%	8.3%	4.4%	58.3%	37.5%	36.4%	49.4%	88.5%
-2.9%	31.8%	70.6%	15.9%	255.2%	163.6%	130.8%	205.7%	1.7%
-2.8%	10.7%	-26.3%	-3.4%	-18.3%	30.4%	38.5%	-0.9%	13.6%
6.4%	-4.2%	44.4%	7.2%	-15.2%	-31.0%	44.4%	-14.5%	15.5%
0.0%	-12.0%	25.0%	-1.1%	11.8%	-40.0%	25.0%	-6.0%	-34.4%
47.2%	5.9%	-50.0%	11.0%	14.6%	0.0%	-75.0%	-14.5%	75.0%
23.4%	-37.5%	12.5%	3.8%	100.0%	-52.6%	44.4%	26.1%	-25.0%
-28.4%	63.0%	0.0%	-3.2%	-36.0%	-61.5%	-57.1%	-47.4%	-73.8%
12.5%	0.0%	-55.6%	-8.7%	28.9%	-11.1%	-43.5%	-2.3%	-59.4%
5.4%	-12.5%	-57.1%	-9.7%	144.1%	42.1%	-58.3%	55.8%	-31.7%
-28.3%	-16.7%	-5.0%	-23.3%	-60.6%	-51.4%	-36.0%	-55.7%	-44.4%
1.1%	-20.8%	-25.0%	-7.0%	18.6%	17.4%	4.5%	15.7%	-46.9%
-3.3%	-9.5%	-23.1%	-7.4%	-26.3%	-60.6%	-46.7%	-37.9%	-41.7%
-12.1%	3.4%	-62.1%	-20.2%	-68.0%	-31.0%	-70.0%	-61.7%	-27.1%
-55.1%	-48.4%	-64.3%	-54.4%	-12.1%	-46.7%	-55.6%	-29.2%	-10.0%
-43.4%	-13.0%	-53.8%	-38.7%	-70.1%	-25.0%	-69.2%	-61.0%	-16.4%
-43.5%	-59.1%	-50.0%	-47.9%	5.3%	-46.7%	-70.0%	-19.0%	100.0%
34.0%	-16.7%	-60.0%	11.1%	-8.5%	-44.4%	-50.0%	-21.1%	-10.7%
8.6%	-33.3%	-44.4%	-4.9%	19.4%	-33.3%	-61.5%	-6.9%	90.0%
-32.1%	-59.1%	-65.2%	-48.3%	25.0%	90.0%	-44.4%	25.5%	29.4%
11.1%	-14.3%	-33.3%	-2.1%	-28.6%	-33.3%	-46.2%	-32.6%	10.7%
-51.5%	0.0%	25.0%	-36.2%	-32.5%	-40.7%	20.0%	-30.0%	64.3%
-47.7%	-46.7%	-31.6%	-45.2%	-13.5%	-50.0%	-43.8%	-26.7%	32.0%
-14.7%	5.3%	-44.4%	-15.9%	-48.2%	-25.9%	-34.8%	-41.4%	134.6%



Concordatas	
Requeridas	Deferidas
Total	Total
n.d.	n.d.
n.d.	n.d.
n.d.	n.d.
n.d.	n.d.
n.d.	n.d.
n.d.	n.d.
n.d.	n.d.
n.d.	n.d.
n.d.	n.d.
n.d.	n.d.
n.d.	n.d.
n.d.	n.d.
n.d.	n.d.
-15.0%	-28.2%
81.7%	85.4%
-23.9%	-34.5%
-3.8%	-8.8%
13.8%	11.6%
-1.5%	2.0%
21.8%	31.0%
60.0%	78.3%
11.6%	35.7%
-25.6%	-32.1%
18.8%	47.6%
-42.9%	-18.8%
-63.5%	-58.9%
-77.1%	-78.7%
-51.4%	-41.8%
-73.7%	-77.4%
-63.7%	-80.5%
-39.4%	-55.8%
-49.3%	-65.5%
-25.0%	-29.3%
-31.3%	-42.1%
79.3%	42.1%
78.9%	0.0%
81.3%	19.2%
93.5%	0.0%
76.0%	94.7%
135.3%	93.8%
280.0%	271.4%
139.4%	280.0%
75.0%	178.3%

64.7%	157.9%
-11.9%	96.6%
-18.2%	77.3%
-69.2%	51.9%
-42.6%	-16.1%
-24.1%	48.4%
-21.7%	21.7%
4.5%	-51.4%
37.5%	11.3%
68.4%	19.2%
244.3%	135.1%
417.1%	170.3%
507.1%	346.9%
751.4%	322.8%
866.7%	374.4%
1043.8%	329.3%
279.5%	519.2%
234.1%	169.6%
212.8%	371.4%
104.3%	244.4%
40.0%	71.0%
-23.4%	32.3%
-60.7%	-26.9%
-76.5%	-52.0%
-74.7%	-56.6%
-74.9%	-70.5%
-80.5%	-68.1%
-69.4%	-71.0%
-62.8%	-83.2%
-59.2%	-62.9%
-63.9%	-81.1%
-59.6%	-59.7%
-72.7%	-82.2%
-54.1%	-42.7%
-64.5%	-53.1%
-27.1%	-47.0%
-47.7%	-57.9%
-44.3%	-52.1%
-19.6%	-52.5%
-32.1%	-45.1%
-34.5%	-51.9%
16.7%	-52.2%
22.6%	-32.0%
78.9%	-56.0%
88.1%	109.5%
46.7%	-23.4%
55.3%	15.2%
-29.0%	-20.5%
42.2%	42.5%

25.0%	17.6%
19.5%	60.7%
65.8%	35.7%
80.6%	261.5%
-15.7%	50.0%
-24.6%	5.9%
-35.3%	172.7%
-22.8%	-9.1%
-34.8%	-8.3%
-5.1%	-1.9%
-9.1%	14.3%
-57.8%	-43.9%
-36.4%	-32.5%
-40.8%	-44.4%
-57.1%	-60.5%
-63.1%	-51.1%
-52.5%	-36.4%
-75.5%	-38.9%
-61.4%	-50.0%
-80.3%	-62.5%
-60.5%	-42.4%
-39.3%	-53.8%
-42.5%	-80.0%
-18.5%	-56.3%
-48.6%	-44.4%
-58.6%	-24.0%
-29.6%	-26.7%
-4.2%	-34.8%
-57.1%	-61.9%
66.7%	-45.5%
-5.9%	6.7%
108.3%	6.7%
-11.8%	-84.2%
-47.1%	-66.7%
13.0%	37.5%
13.6%	-50.0%
83.3%	40.0%
200.0%	15.8%
110.5%	127.3%
-30.4%	-73.3%
0.0%	137.5%
55.0%	283.3%
-25.0%	37.5%
-28.0%	6.3%
20.0%	300.0%
-16.7%	225.0%
0.0%	54.5%
28.0%	185.7%
3.0%	33.3%

-8.3%	-4.5%
-37.5%	28.0%
6.3%	375.0%
25.0%	-31.6%
0.0%	-43.5%
83.3%	-54.5%
16.7%	29.4%
11.1%	16.7%
60.0%	-26.9%
11.5%	35.3%
-21.9%	25.0%
-41.2%	-32.1%
-45.5%	4.8%
-4.0%	-59.4%
5.9%	5.3%
20.0%	30.8%
-64.5%	-61.5%
-36.4%	-10.0%
-19.0%	-45.5%
-35.0%	-35.7%
-62.5%	-31.6%
-75.9%	-43.5%
-56.0%	-44.0%
-30.0%	-68.4%
-50.0%	-72.7%
-37.5%	-7.7%
11.1%	-40.0%
-11.1%	-41.2%
-18.2%	20.0%
0.0%	-33.3%
-23.5%	-50.0%
30.8%	-44.4%
33.3%	-69.2%
157.1%	46.2%
-100.0%	-50.0%
-100.0%	0.0%
-100.0%	-16.7%
-100.0%	-91.7%
-100.0%	-83.3%
-100.0%	-90.0%
-100.0%	-66.7%
-100.0%	-83.3%
-100.0%	-50.0%
-100.0%	-80.0%
-100.0%	-50.0%
-100.0%	-89.5%
n.d.	-85.7%
n.d.	-100.0%
n.d.	-80.0%











Mês	Falências								Micro e Pequena Empresa
	Requeridas				Decretadas				
	Micro e Pequena Empresa	Média Empresa	Grande Empresa	Total	Micro e Pequena Empresa	Média Empresa	Grande Empresa	Total	
Jan-91	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Feb-91	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Mar-91	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Apr-91	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
May-91	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jun-91	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jul-91	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Aug-91	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Sep-91	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Oct-91	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Nov-91	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Dec-91	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jan-92	n.d.	n.d.	n.d.	89.6%	n.d.	n.d.	n.d.	163.3%	n.d.
Feb-92	n.d.	n.d.	n.d.	146.3%	n.d.	n.d.	n.d.	172.8%	n.d.
Mar-92	n.d.	n.d.	n.d.	158.9%	n.d.	n.d.	n.d.	176.7%	n.d.
Apr-92	n.d.	n.d.	n.d.	132.5%	n.d.	n.d.	n.d.	146.4%	n.d.
May-92	n.d.	n.d.	n.d.	118.5%	n.d.	n.d.	n.d.	133.0%	n.d.
Jun-92	n.d.	n.d.	n.d.	101.5%	n.d.	n.d.	n.d.	124.4%	n.d.
Jul-92	n.d.	n.d.	n.d.	95.9%	n.d.	n.d.	n.d.	118.5%	n.d.
Aug-92	n.d.	n.d.	n.d.	88.1%	n.d.	n.d.	n.d.	114.7%	n.d.
Sep-92	n.d.	n.d.	n.d.	76.1%	n.d.	n.d.	n.d.	112.2%	n.d.
Oct-92	n.d.	n.d.	n.d.	67.9%	n.d.	n.d.	n.d.	108.0%	n.d.
Nov-92	n.d.	n.d.	n.d.	62.4%	n.d.	n.d.	n.d.	110.8%	n.d.
Dec-92	n.d.	n.d.	n.d.	51.9%	n.d.	n.d.	n.d.	102.2%	n.d.
Jan-93	n.d.	n.d.	n.d.	-54.4%	n.d.	n.d.	n.d.	11.6%	n.d.
Feb-93	n.d.	n.d.	n.d.	-49.0%	n.d.	n.d.	n.d.	13.9%	n.d.
Mar-93	n.d.	n.d.	n.d.	-47.3%	n.d.	n.d.	n.d.	18.6%	n.d.
Apr-93	n.d.	n.d.	n.d.	-45.5%	n.d.	n.d.	n.d.	17.5%	n.d.
May-93	n.d.	n.d.	n.d.	-44.2%	n.d.	n.d.	n.d.	9.8%	n.d.
Jun-93	n.d.	n.d.	n.d.	-42.9%	n.d.	n.d.	n.d.	14.4%	n.d.
Jul-93	n.d.	n.d.	n.d.	-40.3%	n.d.	n.d.	n.d.	9.4%	n.d.
Aug-93	n.d.	n.d.	n.d.	-39.1%	n.d.	n.d.	n.d.	10.0%	n.d.
Sep-93	n.d.	n.d.	n.d.	-37.6%	n.d.	n.d.	n.d.	9.9%	n.d.
Oct-93	n.d.	n.d.	n.d.	-36.8%	n.d.	n.d.	n.d.	9.5%	n.d.
Nov-93	n.d.	n.d.	n.d.	-36.0%	n.d.	n.d.	n.d.	12.9%	n.d.
Dec-93	n.d.	n.d.	n.d.	-33.9%	n.d.	n.d.	n.d.	15.5%	n.d.
Jan-94	n.d.	n.d.	n.d.	19.6%	n.d.	n.d.	n.d.	-38.9%	n.d.
Feb-94	n.d.	n.d.	n.d.	-2.0%	n.d.	n.d.	n.d.	-9.1%	n.d.
Mar-94	n.d.	n.d.	n.d.	-1.2%	n.d.	n.d.	n.d.	12.4%	n.d.

Apr-94	n.d.	n.d.	n.d.	1.2%	n.d.	n.d.	n.d.	19.4%	n.d.
May-94	n.d.	n.d.	n.d.	3.2%	n.d.	n.d.	n.d.	21.5%	n.d.
Jun-94	n.d.	n.d.	n.d.	3.9%	n.d.	n.d.	n.d.	14.0%	n.d.
Jul-94	n.d.	n.d.	n.d.	1.7%	n.d.	n.d.	n.d.	12.1%	n.d.
Aug-94	n.d.	n.d.	n.d.	2.6%	n.d.	n.d.	n.d.	13.0%	n.d.
Sep-94	n.d.	n.d.	n.d.	2.1%	n.d.	n.d.	n.d.	9.3%	n.d.
Oct-94	n.d.	n.d.	n.d.	-0.4%	n.d.	n.d.	n.d.	4.4%	n.d.
Nov-94	n.d.	n.d.	n.d.	-1.4%	n.d.	n.d.	n.d.	-0.9%	n.d.
Dec-94	n.d.	n.d.	n.d.	-2.8%	n.d.	n.d.	n.d.	-4.2%	n.d.
Jan-95	n.d.	n.d.	n.d.	10.7%	n.d.	n.d.	n.d.	-13.6%	n.d.
Feb-95	n.d.	n.d.	n.d.	3.3%	n.d.	n.d.	n.d.	-30.8%	n.d.
Mar-95	n.d.	n.d.	n.d.	9.1%	n.d.	n.d.	n.d.	-22.8%	n.d.
Apr-95	n.d.	n.d.	n.d.	9.8%	n.d.	n.d.	n.d.	-28.0%	n.d.
May-95	n.d.	n.d.	n.d.	26.0%	n.d.	n.d.	n.d.	-23.1%	n.d.
Jun-95	n.d.	n.d.	n.d.	42.2%	n.d.	n.d.	n.d.	-14.2%	n.d.
Jul-95	n.d.	n.d.	n.d.	59.9%	n.d.	n.d.	n.d.	-11.0%	n.d.
Aug-95	n.d.	n.d.	n.d.	79.8%	n.d.	n.d.	n.d.	-4.9%	n.d.
Sep-95	n.d.	n.d.	n.d.	98.3%	n.d.	n.d.	n.d.	6.0%	n.d.
Oct-95	n.d.	n.d.	n.d.	119.9%	n.d.	n.d.	n.d.	14.1%	n.d.
Nov-95	n.d.	n.d.	n.d.	137.9%	n.d.	n.d.	n.d.	21.6%	n.d.
Dec-95	n.d.	n.d.	n.d.	150.9%	n.d.	n.d.	n.d.	24.1%	n.d.
Jan-96	n.d.	n.d.	n.d.	218.7%	n.d.	n.d.	n.d.	367.1%	n.d.
Feb-96	n.d.	n.d.	n.d.	252.0%	n.d.	n.d.	n.d.	185.0%	n.d.
Mar-96	n.d.	n.d.	n.d.	245.5%	n.d.	n.d.	n.d.	168.6%	n.d.
Apr-96	n.d.	n.d.	n.d.	252.7%	n.d.	n.d.	n.d.	171.3%	n.d.
May-96	n.d.	n.d.	n.d.	216.1%	n.d.	n.d.	n.d.	148.7%	n.d.
Jun-96	n.d.	n.d.	n.d.	173.7%	n.d.	n.d.	n.d.	123.8%	n.d.
Jul-96	n.d.	n.d.	n.d.	143.9%	n.d.	n.d.	n.d.	125.8%	n.d.
Aug-96	n.d.	n.d.	n.d.	114.6%	n.d.	n.d.	n.d.	110.2%	n.d.
Sep-96	n.d.	n.d.	n.d.	91.4%	n.d.	n.d.	n.d.	97.9%	n.d.
Oct-96	n.d.	n.d.	n.d.	76.0%	n.d.	n.d.	n.d.	97.9%	n.d.
Nov-96	n.d.	n.d.	n.d.	63.6%	n.d.	n.d.	n.d.	85.8%	n.d.
Dec-96	n.d.	n.d.	n.d.	53.1%	n.d.	n.d.	n.d.	92.3%	n.d.
Jan-97	n.d.	n.d.	n.d.	-5.3%	n.d.	n.d.	n.d.	13.2%	n.d.
Feb-97	n.d.	n.d.	n.d.	-17.8%	n.d.	n.d.	n.d.	45.2%	n.d.
Mar-97	n.d.	n.d.	n.d.	-31.1%	n.d.	n.d.	n.d.	7.7%	n.d.
Apr-97	n.d.	n.d.	n.d.	-34.0%	n.d.	n.d.	n.d.	15.4%	n.d.
May-97	n.d.	n.d.	n.d.	-38.7%	n.d.	n.d.	n.d.	16.4%	n.d.
Jun-97	n.d.	n.d.	n.d.	-35.9%	n.d.	n.d.	n.d.	18.5%	n.d.
Jul-97	n.d.	n.d.	n.d.	-35.6%	n.d.	n.d.	n.d.	16.6%	n.d.
Aug-97	n.d.	n.d.	n.d.	-34.7%	n.d.	n.d.	n.d.	17.1%	n.d.
Sep-97	n.d.	n.d.	n.d.	-33.0%	n.d.	n.d.	n.d.	15.5%	n.d.
Oct-97	n.d.	n.d.	n.d.	-31.7%	n.d.	n.d.	n.d.	11.9%	n.d.
Nov-97	n.d.	n.d.	n.d.	-31.4%	n.d.	n.d.	n.d.	12.4%	n.d.
Dec-97	n.d.	n.d.	n.d.	-30.7%	n.d.	n.d.	n.d.	7.7%	n.d.
Jan-98	n.d.	n.d.	n.d.	-27.5%	n.d.	n.d.	n.d.	-25.4%	n.d.

Feb-98	n.d.	n.d.	n.d.	-24.7%	n.d.	n.d.	n.d.	-13.2%	n.d.
Mar-98	n.d.	n.d.	n.d.	-13.9%	n.d.	n.d.	n.d.	-0.3%	n.d.
Apr-98	n.d.	n.d.	n.d.	-12.4%	n.d.	n.d.	n.d.	-1.8%	n.d.
May-98	n.d.	n.d.	n.d.	-9.3%	n.d.	n.d.	n.d.	-4.6%	n.d.
Jun-98	n.d.	n.d.	n.d.	-11.6%	n.d.	n.d.	n.d.	-7.0%	n.d.
Jul-98	n.d.	n.d.	n.d.	-9.2%	n.d.	n.d.	n.d.	-9.8%	n.d.
Aug-98	n.d.	n.d.	n.d.	-8.2%	n.d.	n.d.	n.d.	-9.5%	n.d.
Sep-98	n.d.	n.d.	n.d.	-8.5%	n.d.	n.d.	n.d.	-9.1%	n.d.
Oct-98	n.d.	n.d.	n.d.	-8.1%	n.d.	n.d.	n.d.	-7.1%	n.d.
Nov-98	n.d.	n.d.	n.d.	-6.4%	n.d.	n.d.	n.d.	-5.9%	n.d.
Dec-98	n.d.	n.d.	n.d.	-4.5%	n.d.	n.d.	n.d.	-5.4%	n.d.
Jan-99	n.d.	n.d.	n.d.	-3.3%	n.d.	n.d.	n.d.	-24.7%	n.d.
Feb-99	n.d.	n.d.	n.d.	-4.9%	n.d.	n.d.	n.d.	-12.5%	n.d.
Mar-99	n.d.	n.d.	n.d.	-1.8%	n.d.	n.d.	n.d.	5.8%	n.d.
Apr-99	n.d.	n.d.	n.d.	-2.1%	n.d.	n.d.	n.d.	3.7%	n.d.
May-99	n.d.	n.d.	n.d.	-0.9%	n.d.	n.d.	n.d.	4.5%	n.d.
Jun-99	n.d.	n.d.	n.d.	-0.8%	n.d.	n.d.	n.d.	11.1%	n.d.
Jul-99	n.d.	n.d.	n.d.	-5.2%	n.d.	n.d.	n.d.	10.5%	n.d.
Aug-99	n.d.	n.d.	n.d.	-8.4%	n.d.	n.d.	n.d.	9.3%	n.d.
Sep-99	n.d.	n.d.	n.d.	-9.5%	n.d.	n.d.	n.d.	6.7%	n.d.
Oct-99	n.d.	n.d.	n.d.	-12.6%	n.d.	n.d.	n.d.	4.8%	n.d.
Nov-99	n.d.	n.d.	n.d.	-15.3%	n.d.	n.d.	n.d.	2.9%	n.d.
Dec-99	n.d.	n.d.	n.d.	-18.1%	n.d.	n.d.	n.d.	1.8%	n.d.
Jan-00	n.d.	n.d.	n.d.	-65.3%	n.d.	n.d.	n.d.	-3.1%	n.d.
Feb-00	n.d.	n.d.	n.d.	-62.5%	n.d.	n.d.	n.d.	13.6%	n.d.
Mar-00	n.d.	n.d.	n.d.	-67.4%	n.d.	n.d.	n.d.	-11.6%	n.d.
Apr-00	n.d.	n.d.	n.d.	-54.5%	n.d.	n.d.	n.d.	-14.0%	n.d.
May-00	n.d.	n.d.	n.d.	-49.0%	n.d.	n.d.	n.d.	-13.5%	n.d.
Jun-00	n.d.	n.d.	n.d.	-47.2%	n.d.	n.d.	n.d.	-19.3%	n.d.
Jul-00	n.d.	n.d.	n.d.	-47.3%	n.d.	n.d.	n.d.	-20.1%	n.d.
Aug-00	n.d.	n.d.	n.d.	-46.8%	n.d.	n.d.	n.d.	-19.2%	n.d.
Sep-00	n.d.	n.d.	n.d.	-47.8%	n.d.	n.d.	n.d.	-20.2%	n.d.
Oct-00	n.d.	n.d.	n.d.	-47.5%	n.d.	n.d.	n.d.	-22.1%	n.d.
Nov-00	n.d.	n.d.	n.d.	-46.9%	n.d.	n.d.	n.d.	-21.7%	n.d.
Dec-00	n.d.	n.d.	n.d.	-46.6%	n.d.	n.d.	n.d.	-21.7%	n.d.
Jan-01	n.d.	n.d.	n.d.	72.2%	n.d.	n.d.	n.d.	-4.1%	n.d.
Feb-01	n.d.	n.d.	n.d.	19.4%	n.d.	n.d.	n.d.	-25.5%	n.d.
Mar-01	n.d.	n.d.	n.d.	14.2%	n.d.	n.d.	n.d.	-24.3%	n.d.
Apr-01	n.d.	n.d.	n.d.	-21.8%	n.d.	n.d.	n.d.	-27.7%	n.d.
May-01	n.d.	n.d.	n.d.	-31.4%	n.d.	n.d.	n.d.	-28.1%	n.d.
Jun-01	n.d.	n.d.	n.d.	-24.3%	n.d.	n.d.	n.d.	-25.8%	n.d.
Jul-01	n.d.	n.d.	n.d.	-15.2%	n.d.	n.d.	n.d.	-22.4%	n.d.
Aug-01	n.d.	n.d.	n.d.	-9.9%	n.d.	n.d.	n.d.	-19.0%	n.d.
Sep-01	n.d.	n.d.	n.d.	-9.0%	n.d.	n.d.	n.d.	-17.8%	n.d.
Oct-01	n.d.	n.d.	n.d.	-8.0%	n.d.	n.d.	n.d.	-17.5%	n.d.
Nov-01	n.d.	n.d.	n.d.	-13.4%	n.d.	n.d.	n.d.	-21.6%	n.d.

Dec-01	n.d.	n.d.	n.d.	-16.7%	n.d.	n.d.	n.d.	-22.4%	n.d.
Jan-02	n.d.	n.d.	n.d.	-1.1%	n.d.	n.d.	n.d.	20.5%	n.d.
Feb-02	n.d.	n.d.	n.d.	20.5%	n.d.	n.d.	n.d.	6.5%	n.d.
Mar-02	n.d.	n.d.	n.d.	15.7%	n.d.	n.d.	n.d.	2.8%	n.d.
Apr-02	n.d.	n.d.	n.d.	43.6%	n.d.	n.d.	n.d.	11.6%	n.d.
May-02	n.d.	n.d.	n.d.	35.4%	n.d.	n.d.	n.d.	14.5%	n.d.
Jun-02	n.d.	n.d.	n.d.	35.4%	n.d.	n.d.	n.d.	14.6%	n.d.
Jul-02	n.d.	n.d.	n.d.	28.9%	n.d.	n.d.	n.d.	16.4%	n.d.
Aug-02	n.d.	n.d.	n.d.	29.6%	n.d.	n.d.	n.d.	10.5%	n.d.
Sep-02	n.d.	n.d.	n.d.	36.9%	n.d.	n.d.	n.d.	14.1%	n.d.
Oct-02	n.d.	n.d.	n.d.	48.9%	n.d.	n.d.	n.d.	18.8%	n.d.
Nov-02	n.d.	n.d.	n.d.	60.3%	n.d.	n.d.	n.d.	24.8%	n.d.
Dec-02	n.d.	n.d.	n.d.	71.6%	n.d.	n.d.	n.d.	25.3%	n.d.
Jan-03	n.d.	n.d.	n.d.	129.3%	n.d.	n.d.	n.d.	-8.7%	n.d.
Feb-03	n.d.	n.d.	n.d.	107.5%	n.d.	n.d.	n.d.	-6.5%	n.d.
Mar-03	n.d.	n.d.	n.d.	94.9%	n.d.	n.d.	n.d.	-6.0%	n.d.
Apr-03	n.d.	n.d.	n.d.	49.4%	n.d.	n.d.	n.d.	-6.1%	n.d.
May-03	n.d.	n.d.	n.d.	53.1%	n.d.	n.d.	n.d.	-8.3%	n.d.
Jun-03	n.d.	n.d.	n.d.	35.0%	n.d.	n.d.	n.d.	-10.4%	n.d.
Jul-03	n.d.	n.d.	n.d.	31.7%	n.d.	n.d.	n.d.	-9.8%	n.d.
Aug-03	n.d.	n.d.	n.d.	22.8%	n.d.	n.d.	n.d.	-9.7%	n.d.
Sep-03	n.d.	n.d.	n.d.	16.6%	n.d.	n.d.	n.d.	-10.8%	n.d.
Oct-03	n.d.	n.d.	n.d.	8.1%	n.d.	n.d.	n.d.	-10.3%	n.d.
Nov-03	n.d.	n.d.	n.d.	6.8%	n.d.	n.d.	n.d.	-10.1%	n.d.
Dec-03	n.d.	n.d.	n.d.	3.9%	n.d.	n.d.	n.d.	-8.1%	n.d.
Jan-04	n.d.	n.d.	n.d.	-53.1%	n.d.	n.d.	n.d.	-30.3%	n.d.
Feb-04	n.d.	n.d.	n.d.	-46.3%	n.d.	n.d.	n.d.	-7.8%	n.d.
Mar-04	n.d.	n.d.	n.d.	-35.1%	n.d.	n.d.	n.d.	-1.1%	n.d.
Apr-04	n.d.	n.d.	n.d.	-29.6%	n.d.	n.d.	n.d.	-1.0%	n.d.
May-04	n.d.	n.d.	n.d.	-27.1%	n.d.	n.d.	n.d.	-1.8%	n.d.
Jun-04	n.d.	n.d.	n.d.	-28.4%	n.d.	n.d.	n.d.	-0.7%	n.d.
Jul-04	n.d.	n.d.	n.d.	-34.1%	n.d.	n.d.	n.d.	-10.2%	n.d.
Aug-04	n.d.	n.d.	n.d.	-36.1%	n.d.	n.d.	n.d.	-14.3%	n.d.
Sep-04	n.d.	n.d.	n.d.	-37.7%	n.d.	n.d.	n.d.	-19.8%	n.d.
Oct-04	n.d.	n.d.	n.d.	-36.5%	n.d.	n.d.	n.d.	-22.4%	n.d.
Nov-04	n.d.	n.d.	n.d.	-34.5%	n.d.	n.d.	n.d.	-19.9%	n.d.
Dec-04	n.d.	n.d.	n.d.	-32.6%	n.d.	n.d.	n.d.	-20.3%	n.d.
Jan-05	n.d.	n.d.	n.d.	-7.3%	n.d.	n.d.	n.d.	-16.8%	n.d.
Feb-05	n.d.	n.d.	n.d.	-13.5%	n.d.	n.d.	n.d.	-22.0%	n.d.
Mar-05	n.d.	n.d.	n.d.	-17.4%	n.d.	n.d.	n.d.	-13.6%	n.d.
Apr-05	n.d.	n.d.	n.d.	-20.1%	n.d.	n.d.	n.d.	-18.2%	n.d.
May-05	n.d.	n.d.	n.d.	-23.2%	n.d.	n.d.	n.d.	-17.4%	n.d.
Jun-05	n.d.	n.d.	n.d.	-17.9%	n.d.	n.d.	n.d.	-14.2%	n.d.
Jul-05	n.d.	n.d.	n.d.	-18.3%	n.d.	n.d.	n.d.	-12.4%	n.d.
Aug-05	n.d.	n.d.	n.d.	-17.2%	n.d.	n.d.	n.d.	-11.9%	n.d.
Sep-05	n.d.	n.d.	n.d.	-18.4%	n.d.	n.d.	n.d.	-8.9%	n.d.

Oct-05	n.d.	n.d.	n.d.	-24.1%	n.d.	n.d.	n.d.	-11.4%	n.d.
Nov-05	n.d.	n.d.	n.d.	-28.7%	n.d.	n.d.	n.d.	-15.8%	n.d.
Dec-05	n.d.	n.d.	n.d.	-31.4%	n.d.	n.d.	n.d.	-17.8%	n.d.
Jan-06	-71.4%	-50.0%	-67.4%	-70.1%	-1.5%	33.3%	0.0%	-0.7%	n.d.
Feb-06	-68.1%	-54.4%	-58.0%	-66.7%	-29.3%	50.0%	150.0%	-26.8%	n.d.
Mar-06	-65.6%	-50.5%	-55.2%	-64.0%	-37.1%	90.0%	166.7%	-34.5%	n.d.
Apr-06	-67.1%	-51.5%	-49.1%	-65.1%	-37.9%	27.8%	225.0%	-35.7%	n.d.
May-06	-65.8%	-46.6%	-49.8%	-63.6%	-37.7%	38.1%	128.6%	-35.6%	n.d.
Jun-06	-68.3%	-49.4%	-53.9%	-66.2%	-41.1%	26.9%	70.0%	-39.3%	8100.0%
Jul-06	-66.9%	-48.2%	-45.4%	-64.5%	-41.2%	21.2%	50.0%	-39.5%	870.0%
Aug-06	-65.7%	-47.2%	-48.6%	-63.4%	-33.2%	30.6%	50.0%	-31.6%	344.0%
Sep-06	-63.1%	-42.9%	-46.4%	-60.6%	-34.0%	25.0%	58.3%	-32.5%	267.6%
Oct-06	-60.8%	-39.1%	-43.7%	-58.1%	-34.2%	20.5%	91.7%	-32.6%	204.5%
Nov-06	-59.7%	-36.7%	-38.6%	-56.7%	-32.7%	28.8%	100.0%	-31.0%	165.5%
Dec-06	-59.2%	-34.8%	-39.1%	-56.1%	-33.0%	27.8%	116.7%	-31.3%	125.4%
Jan-07	-41.9%	13.8%	-26.7%	-35.9%	-28.1%	-50.0%	0.0%	-28.6%	14.3%
Feb-07	-29.8%	33.3%	-21.4%	-23.5%	-27.0%	-33.3%	-80.0%	-28.3%	7.4%
Mar-07	-32.7%	5.5%	-25.0%	-28.3%	-24.3%	-52.6%	-87.5%	-26.5%	4.7%
Apr-07	-30.7%	10.9%	-23.6%	-25.8%	-22.4%	-47.8%	-92.3%	-24.7%	31.8%
May-07	-33.0%	-2.4%	-16.0%	-28.5%	-23.0%	-44.8%	-93.8%	-25.1%	14.1%
Jun-07	-33.6%	-2.4%	-13.0%	-28.8%	-22.8%	-42.4%	-76.5%	-24.4%	14.6%
Jul-07	-33.9%	1.8%	-22.6%	-29.1%	-19.9%	-40.0%	-61.1%	-21.3%	6.2%
Aug-07	-34.0%	-1.2%	-25.6%	-29.6%	-26.0%	-29.8%	-61.1%	-26.5%	1.8%
Sep-07	-37.6%	-6.6%	-28.1%	-33.2%	-25.1%	-16.0%	-52.6%	-25.2%	2.4%
Oct-07	-37.8%	-13.3%	-30.6%	-34.2%	-23.6%	-11.3%	-60.9%	-23.7%	8.2%
Nov-07	-38.5%	-15.8%	-34.7%	-35.4%	-24.5%	-26.9%	-62.5%	-25.0%	5.5%
Dec-07	-38.6%	-15.6%	-30.7%	-35.1%	-24.9%	-20.3%	-57.7%	-25.2%	2.5%
Jan-08	-32.5%	-42.4%	36.4%	-30.3%	-27.2%	0.0%	300.0%	-23.2%	-50.0%
Feb-08	-39.5%	-34.2%	-15.2%	-37.0%	-5.8%	0.0%	300.0%	-3.9%	-37.9%
Mar-08	-34.3%	-25.2%	-16.7%	-31.8%	-28.9%	-11.1%	600.0%	-26.6%	-6.7%
Apr-08	-28.3%	-15.3%	-20.6%	-25.7%	-33.1%	41.7%	600.0%	-29.9%	-1.7%
May-08	-27.2%	-12.9%	-3.4%	-23.3%	-38.8%	31.3%	700.0%	-35.8%	0.0%
Jun-08	-25.6%	-12.0%	-5.6%	-22.0%	-40.0%	31.6%	175.0%	-37.1%	-11.7%
Jul-08	-24.8%	-15.8%	-3.3%	-21.7%	-40.8%	33.3%	85.7%	-37.8%	-2.9%
Aug-08	-26.8%	-17.6%	3.0%	-23.2%	-39.9%	9.1%	85.7%	-37.5%	0.0%
Sep-08	-23.1%	-16.7%	4.8%	-20.1%	-38.4%	-2.4%	66.7%	-36.3%	-1.6%
Oct-08	-23.4%	-15.1%	3.8%	-20.2%	-36.9%	-6.4%	88.9%	-34.9%	-7.6%
Nov-08	-21.8%	-9.1%	7.1%	-17.8%	-35.8%	-6.1%	88.9%	-34.0%	-0.6%
Dec-08	-21.6%	-7.4%	2.1%	-17.6%	-36.3%	-5.5%	54.5%	-34.5%	4.9%
Jan-09	-21.2%	21.1%	26.7%	-10.1%	-20.9%	100.0%	0.0%	-16.4%	512.5%
Feb-09	-11.6%	30.0%	35.7%	-0.3%	-29.4%	-16.7%	75.0%	-26.6%	355.6%
Mar-09	-15.8%	36.0%	45.0%	-2.5%	-25.1%	62.5%	14.3%	-21.3%	150.0%
Apr-09	-22.1%	21.0%	46.3%	-9.4%	-25.6%	-11.8%	28.6%	-23.8%	128.1%
May-09	-14.8%	25.1%	37.2%	-3.1%	-19.3%	-9.5%	12.5%	-18.1%	134.2%
Jun-09	-12.6%	30.2%	42.6%	-0.1%	-16.6%	-8.0%	-9.1%	-16.0%	142.2%
Jul-09	-11.8%	38.3%	47.9%	2.4%	-15.6%	-12.5%	-23.1%	-15.6%	147.0%

Aug-09	-7.7%	39.3%	50.7%	6.0%	-18.6%	-8.3%	-15.4%	-18.0%	146.0%
Sep-09	-8.8%	35.4%	56.9%	5.0%	-16.2%	-14.6%	-20.0%	-16.2%	145.7%
Oct-09	-7.9%	38.6%	63.0%	6.5%	-15.9%	-6.8%	-11.8%	-15.4%	141.8%
Nov-09	-6.9%	34.4%	61.9%	6.6%	-13.7%	8.7%	0.0%	-12.3%	130.1%
Dec-09	-6.8%	27.9%	61.3%	5.7%	-7.7%	11.5%	11.8%	-6.3%	112.2%
Jan-10	9.8%	0.0%	0.0%	6.5%	18.9%	50.0%	-100.0%	13.1%	-40.8%
Feb-10	-1.0%	-9.2%	-10.5%	-4.0%	-4.3%	120.0%	-85.7%	-3.9%	-51.2%
Mar-10	-3.3%	-12.0%	6.9%	-4.2%	-7.3%	38.5%	-75.0%	-7.0%	-41.0%
Apr-10	-7.9%	-14.4%	-1.3%	-8.7%	-3.8%	66.7%	-66.7%	-1.9%	-36.9%
May-10	-17.4%	-15.1%	-13.6%	-16.4%	-1.3%	57.9%	-55.6%	0.6%	-44.4%
Jun-10	-20.4%	-19.2%	-16.7%	-19.7%	-4.3%	60.9%	-60.0%	-2.0%	-36.3%
Jul-10	-19.3%	-22.0%	-15.3%	-19.4%	-6.5%	39.3%	-50.0%	-4.7%	-33.2%
Aug-10	-18.5%	-18.0%	-18.3%	-18.4%	-6.7%	33.3%	-27.3%	-4.6%	-27.0%
Sep-10	-17.3%	-15.5%	-16.7%	-16.8%	-11.9%	42.9%	-25.0%	-9.1%	-27.5%
Oct-10	-17.3%	-18.0%	-11.9%	-16.8%	-14.8%	34.1%	-26.7%	-12.3%	-23.5%
Nov-10	-18.6%	-18.9%	-11.9%	-17.8%	-18.0%	16.0%	-29.4%	-16.2%	-22.2%
Dec-10	-18.5%	-20.3%	-13.4%	-18.2%	-21.4%	10.3%	-21.1%	-19.4%	-18.6%
Jan-11	-1.1%	39.1%	-47.4%	-0.8%	-44.4%	-66.7%	n.d.	-40.6%	-27.6%
Feb-11	-6.6%	11.9%	-52.9%	-8.3%	-13.6%	-63.6%	500.0%	-13.9%	10.0%
Mar-11	-8.8%	-3.9%	-24.2%	-9.7%	-11.4%	-77.8%	250.0%	-15.1%	17.7%
Apr-11	-5.9%	-14.0%	-20.5%	-9.5%	-14.6%	-72.0%	166.7%	-18.1%	12.2%
May-11	-2.4%	-13.4%	-14.7%	-6.6%	-20.9%	-56.7%	125.0%	-22.3%	23.2%
Jun-11	-3.0%	-12.6%	-13.3%	-6.6%	-20.8%	-45.9%	200.0%	-20.9%	10.9%
Jul-11	-2.0%	-12.7%	-16.8%	-6.5%	-16.3%	-35.9%	160.0%	-16.0%	6.1%
Aug-11	-1.5%	-16.4%	-15.3%	-6.8%	-14.5%	-27.3%	112.5%	-13.6%	-0.5%
Sep-11	-5.7%	-21.2%	-22.0%	-11.5%	-8.2%	-22.0%	88.9%	-7.9%	1.3%
Oct-11	-7.2%	-19.6%	-27.0%	-12.8%	-9.2%	-23.6%	54.5%	-9.3%	-3.6%
Nov-11	-5.9%	-16.0%	-25.2%	-10.9%	-11.2%	-22.4%	41.7%	-11.2%	-5.5%
Dec-11	-7.3%	-11.7%	-22.5%	-10.4%	-11.8%	-25.0%	13.3%	-12.4%	-4.4%
Jan-12	-21.3%	-3.1%	130.0%	-5.3%	-17.1%	50.0%	-75.0%	-19.5%	100.0%
Feb-12	-18.6%	16.7%	212.5%	4.2%	-32.6%	200.0%	-66.7%	-25.7%	68.2%
Mar-12	-13.1%	17.2%	70.2%	2.7%	-21.1%	575.0%	-28.6%	-6.3%	42.5%
Apr-12	-11.2%	35.8%	69.4%	7.7%	-11.4%	414.3%	-37.5%	1.9%	37.0%
May-12	-8.8%	45.3%	56.3%	10.7%	-5.9%	253.8%	-22.2%	6.5%	45.3%
Jun-12	-8.5%	46.7%	53.8%	11.2%	-2.1%	170.0%	-8.3%	8.6%	42.3%
Jul-12	-7.9%	48.7%	61.3%	12.5%	-8.8%	140.0%	-7.7%	1.1%	34.9%
Aug-12	-7.1%	51.4%	55.6%	12.6%	-4.3%	125.0%	-23.5%	4.3%	43.1%
Sep-12	-5.8%	52.0%	57.1%	13.6%	-10.9%	110.3%	-5.9%	-1.7%	41.9%
Oct-12	-5.7%	52.8%	56.1%	13.8%	-5.3%	128.6%	0.0%	4.8%	43.9%
Nov-12	-7.3%	44.2%	51.3%	10.7%	-2.4%	128.9%	5.9%	7.6%	44.8%
Dec-12	-5.0%	38.0%	49.0%	11.1%	-4.0%	131.3%	41.2%	7.3%	41.9%
Jan-13	60.0%	16.1%	-17.4%	34.7%	17.2%	300.0%	0.0%	42.4%	71.4%
Feb-13	18.1%	-15.6%	-48.0%	-3.3%	20.3%	58.3%	100.0%	28.2%	45.9%
Mar-13	4.3%	-11.2%	-28.8%	-5.6%	6.9%	-7.4%	0.0%	4.1%	25.0%
Apr-13	4.4%	-15.0%	-24.8%	-5.9%	4.1%	5.6%	60.0%	5.7%	34.1%
May-13	-2.9%	-18.4%	-19.9%	-10.2%	-2.7%	17.4%	85.7%	2.9%	20.6%

Jun-13	-0.2%	-21.0%	-18.1%	-9.2%	-6.5%	18.5%	27.3%	-1.5%	24.8%
Jul-13	-5.9%	-19.9%	-24.5%	-13.1%	1.9%	21.7%	33.3%	6.0%	20.3%
Aug-13	-10.2%	-21.8%	-16.1%	-14.4%	0.0%	33.3%	69.2%	7.1%	9.0%
Sep-13	-8.5%	-16.7%	-14.3%	-11.7%	2.4%	31.7%	56.3%	8.7%	11.8%
Oct-13	-6.4%	-16.4%	-4.4%	-8.9%	-0.4%	32.3%	82.4%	7.3%	28.5%
Nov-13	-6.2%	-17.0%	-1.7%	-8.5%	-0.8%	35.0%	88.9%	7.4%	25.6%
Dec-13	-6.6%	-18.3%	-0.6%	-8.9%	1.4%	33.3%	54.2%	8.4%	26.1%
Jan-14	-35.7%	-13.9%	10.5%	-25.7%	14.7%	-58.3%	200.0%	0.0%	-58.3%
Feb-14	-15.3%	-4.6%	146.2%	3.0%	35.1%	-42.1%	125.0%	24.0%	-32.4%
Mar-14	-18.9%	-9.7%	75.4%	-4.0%	25.8%	-24.0%	80.0%	19.5%	-27.7%
Apr-14	-23.8%	-9.2%	72.2%	-7.1%	12.4%	-28.9%	37.5%	6.3%	-11.8%
May-14	-21.2%	-11.0%	52.3%	-7.6%	16.9%	-24.1%	46.2%	10.5%	-8.3%
Jun-14	-23.7%	-13.3%	47.3%	-10.5%	12.0%	-14.1%	42.9%	8.3%	-9.5%
Jul-14	-22.3%	-11.9%	51.7%	-8.6%	7.9%	-9.6%	25.0%	5.4%	-8.1%
Aug-14	-19.3%	-9.6%	38.3%	-7.5%	-3.4%	-20.8%	18.2%	-5.9%	-5.1%
Sep-14	-16.7%	-10.3%	48.1%	-4.8%	2.3%	-15.7%	8.0%	-0.9%	-3.3%
Oct-14	-16.9%	-12.1%	35.3%	-6.8%	1.9%	-13.4%	12.9%	-0.6%	-10.4%
Nov-14	-17.9%	-8.0%	33.4%	-6.4%	2.5%	-9.4%	8.8%	0.4%	-9.3%
Dec-14	-16.8%	-4.2%	29.3%	-5.5%	1.1%	-9.5%	5.4%	-0.8%	-11.2%
Jan-15	-9.7%	-29.0%	23.8%	-8.9%	-25.6%	140.0%	66.7%	-2.1%	60.0%
Feb-15	-26.2%	-27.4%	-26.6%	-26.5%	-5.8%	145.5%	-11.1%	7.3%	-6.8%
Mar-15	-16.4%	-17.2%	-14.0%	-16.0%	-12.2%	131.6%	55.6%	6.0%	25.5%
Apr-15	-2.9%	-14.7%	-5.1%	-6.3%	-9.5%	114.8%	63.6%	8.0%	15.4%
May-15	-4.4%	-15.3%	1.2%	-5.8%	-0.8%	85.4%	15.8%	11.4%	8.5%
Jun-15	1.7%	-7.7%	7.3%	0.8%	9.0%	90.9%	40.0%	23.1%	11.8%
Jul-15	6.9%	-8.9%	11.8%	4.1%	9.4%	84.8%	85.0%	24.6%	23.8%
Aug-15	8.9%	-2.2%	11.9%	6.8%	12.6%	77.6%	57.7%	25.8%	31.4%
Sep-15	8.0%	-0.6%	4.5%	5.0%	6.2%	65.9%	59.3%	18.5%	33.9%
Oct-15	6.8%	2.6%	5.7%	5.6%	2.5%	51.8%	37.1%	13.0%	30.6%
Nov-15	10.5%	2.9%	7.6%	7.9%	1.5%	41.3%	40.5%	10.7%	37.9%
Dec-15	9.4%	-0.7%	11.4%	7.3%	2.3%	43.3%	46.2%	12.0%	52.5%
Jan-16	-13.8%	13.6%	-23.1%	-10.6%	-6.9%	-58.3%	-40.0%	-23.9%	6.3%
Feb-16	11.8%	26.7%	12.8%	15.3%	-41.8%	-25.9%	0.0%	-36.1%	120.6%
Mar-16	7.3%	27.3%	17.4%	14.3%	-18.2%	-11.4%	28.6%	-13.3%	94.1%
Apr-16	2.7%	18.2%	-5.4%	4.0%	-20.4%	-10.3%	27.8%	-14.8%	90.1%
May-16	4.3%	20.8%	-5.4%	5.5%	-24.8%	-10.5%	40.9%	-17.6%	112.3%
Jun-16	10.0%	16.6%	0.0%	8.9%	-29.2%	-21.9%	39.3%	-23.2%	109.8%
Jul-16	12.0%	14.8%	-2.0%	9.0%	-26.0%	-24.6%	16.2%	-22.7%	103.4%
Aug-16	8.7%	5.2%	-1.0%	5.4%	-20.2%	-22.2%	22.0%	-17.7%	88.5%
Sep-16	7.1%	5.8%	3.7%	6.0%	-21.3%	-15.9%	23.3%	-17.1%	96.8%
Oct-16	7.5%	3.7%	0.0%	4.7%	-19.5%	-17.4%	25.0%	-16.0%	91.5%
Nov-16	7.5%	0.5%	-0.5%	3.9%	-16.0%	-12.9%	25.0%	-12.5%	80.8%
Dec-16	7.7%	3.4%	-3.6%	3.9%	-15.2%	-16.1%	19.3%	-13.0%	64.8%
Jan-17	-5.4%	-28.0%	5.0%	-8.9%	-37.0%	0.0%	-100.0%	-37.1%	2.0%
Feb-17	3.3%	-7.0%	0.0%	0.0%	7.0%	40.0%	-62.5%	8.2%	-24.7%
Mar-17	8.3%	-19.4%	5.9%	0.8%	16.1%	28.2%	-55.6%	11.2%	-12.2%

Apr-17	-5.9%	-20.0%	15.6%	-4.4%	23.6%	28.8%	-43.5%	17.8%	-23.9%
May-17	0.0%	-8.6%	22.0%	3.0%	18.3%	11.8%	-29.0%	11.7%	-19.9%
Jun-17	-7.5%	-10.0%	7.2%	-4.6%	25.1%	11.0%	-33.3%	15.1%	-24.7%
Jul-17	-8.6%	-11.7%	2.0%	-6.8%	22.5%	17.4%	18.6%	20.9%	-28.0%
Aug-17	-6.8%	-11.7%	3.1%	-5.6%	20.5%	31.4%	32.0%	24.1%	-22.7%
Sep-17	-4.7%	-12.5%	0.0%	-5.4%	25.4%	26.0%	34.0%	26.4%	-31.1%
Oct-17	-4.4%	-6.9%	-1.9%	-4.4%	34.2%	29.0%	26.7%	32.2%	-28.8%
Nov-17	-7.5%	-5.6%	-5.4%	-6.6%	27.1%	25.2%	26.2%	26.5%	-27.0%
Dec-17	-8.5%	-8.0%	-6.0%	-7.8%	28.5%	29.2%	29.4%	28.7%	-24.2%
Jan-18	-13.2%	-16.7%	-14.3%	-14.1%	94.1%	0.0%	n.d.	95.5%	-38.5%
Feb-18	-26.0%	-17.0%	-30.2%	-24.9%	29.5%	-25.0%	133.3%	16.3%	1.8%
Mar-18	-23.1%	-11.4%	-38.3%	-24.9%	22.3%	0.0%	212.5%	24.5%	17.9%
Apr-18	-12.5%	-9.6%	-29.1%	-16.6%	15.7%	13.4%	130.8%	20.9%	37.3%
May-18	-7.6%	-27.0%	-29.4%	-18.2%	23.9%	22.4%	77.3%	27.2%	22.8%
Jun-18	-10.8%	-22.1%	-25.2%	-17.2%	16.8%	18.7%	88.5%	22.0%	17.6%
Jul-18	-14.3%	-16.9%	-24.6%	-17.5%	7.4%	21.3%	5.9%	10.3%	11.2%
Aug-18	-15.5%	-10.5%	-21.9%	-16.1%	6.1%	8.0%	-1.5%	5.7%	4.7%
Sep-18	-17.6%	-12.2%	-23.4%	-17.9%	0.7%	3.8%	-5.6%	0.7%	3.5%
Oct-18	-16.0%	-15.4%	-21.0%	-17.1%	-3.3%	4.5%	-6.6%	-1.9%	2.4%
Nov-18	-14.9%	-16.1%	-16.8%	-15.6%	1.2%	3.6%	-11.0%	0.6%	2.1%
Dec-18	-16.4%	-9.4%	-15.5%	-14.6%	1.3%	2.9%	-13.6%	0.2%	1.3%
Jan-19	-15.2%	33.3%	-11.1%	-5.1%	18.2%	160.0%	20.0%	34.9%	93.8%
Feb-19	4.3%	34.1%	8.1%	12.6%	-12.7%	28.6%	14.3%	-2.8%	-14.8%
Mar-19	-11.3%	20.0%	-9.1%	-3.4%	-27.7%	-26.0%	-32.0%	-27.8%	-38.8%
Apr-19	-4.9%	20.2%	-8.0%	0.0%	-14.6%	-22.4%	-23.3%	-17.3%	-36.0%
May-19	-6.0%	25.9%	0.7%	2.1%	-14.3%	-22.6%	-17.9%	-16.5%	-37.3%
Jun-19	-6.7%	18.9%	-6.6%	-1.2%	-13.5%	-24.1%	-22.4%	-16.8%	-24.3%
Jul-19	-0.7%	18.1%	3.1%	4.4%	-3.6%	-22.9%	-20.4%	-9.9%	-8.9%
Aug-19	-1.2%	7.2%	-0.9%	0.8%	11.0%	-7.4%	-16.9%	3.8%	-4.5%
Sep-19	1.5%	1.6%	-1.6%	0.8%	12.1%	-10.2%	-6.0%	5.0%	-3.2%
Oct-19	1.7%	2.5%	-2.1%	1.0%	12.5%	-10.2%	-5.6%	5.4%	-3.2%
Nov-19	0.0%	0.0%	-7.7%	-1.8%	5.9%	-8.0%	-5.5%	1.7%	-3.2%
Dec-19	1.2%	-6.2%	-8.5%	-2.9%	2.7%	-10.7%	-6.6%	-1.2%	-2.3%
Jan-20	2.6%	-15.0%	68.8%	12.0%	-5.1%	-46.2%	-33.3%	-17.2%	0.0%
Feb-20	-5.1%	-44.1%	35.0%	-8.6%	23.2%	-51.9%	37.5%	4.8%	17.3%
Mar-20	-5.6%	-51.2%	8.3%	-16.1%	5.2%	-51.4%	29.4%	-4.7%	19.3%
Apr-20	-18.4%	-49.6%	-7.6%	-24.5%	-17.0%	-57.6%	17.4%	-23.3%	3.2%
May-20	-25.0%	-52.7%	-24.6%	-31.9%	-25.0%	-48.6%	0.0%	-27.6%	4.9%
Jun-20	-26.8%	-51.7%	-25.2%	-32.9%	-15.2%	-41.5%	2.6%	-18.9%	5.0%
Jul-20	-27.4%	-50.2%	-26.1%	-32.9%	-14.6%	-43.6%	0.0%	-19.2%	-3.3%
Aug-20	-26.9%	-45.0%	-25.7%	-31.0%	-25.2%	-46.4%	-14.8%	-28.8%	-2.6%
Sep-20	-29.3%	-43.0%	-24.8%	-31.5%	-23.2%	-45.6%	-23.8%	-27.8%	-2.7%
Oct-20	-29.2%	-44.9%	-23.6%	-31.6%	-25.6%	-47.3%	-22.4%	-29.8%	-3.6%
Nov-20	-29.2%	-45.5%	-20.8%	-31.2%	-24.5%	-43.8%	-20.3%	-28.2%	-8.2%
Dec-20	-30.1%	-46.5%	-18.5%	-31.4%	-23.6%	-34.6%	-11.3%	-24.9%	-11.6%
Jan-21	-45.0%	-47.1%	-66.7%	-52.4%	-8.1%	-57.1%	-50.0%	-18.8%	-43.5%













n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-30.8%
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-40.7%
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-46.8%
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-100.0%
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-100.0%
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-100.0%
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-100.0%
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-100.0%
3100.0%	142.9%	1355.6%	3900.0%	1900.0%	n.d.	3550.0%	n.d.	-100.0%
3600.0%	70.0%	619.0%	4700.0%	1000.0%	133.3%	833.3%	500.0%	-100.0%
1333.3%	41.7%	327.5%	1020.0%	800.0%	114.3%	553.3%	500.0%	-100.0%
433.3%	41.7%	245.5%	828.6%	516.7%	100.0%	461.9%	500.0%	-100.0%
285.7%	42.9%	188.9%	421.4%	450.0%	70.0%	318.8%	500.0%	-100.0%
185.7%	71.4%	155.6%	281.0%	276.9%	81.8%	231.1%	500.0%	-100.0%
183.3%	60.0%	129.1%	214.8%	233.3%	90.9%	194.3%	500.0%	-100.0%
300.0%	-100.0%	0.0%	125.0%	n.d.	-100.0%	220.0%	n.d.	n.d.
140.0%	-87.5%	5.0%	58.3%	71.4%	-66.7%	45.5%	0.0%	n.d.
40.0%	-70.0%	-1.6%	66.7%	100.0%	-57.1%	46.9%	-33.3%	n.d.
66.7%	-45.5%	25.4%	68.2%	111.1%	-28.6%	60.5%	-33.3%	n.d.
73.7%	-6.7%	22.4%	75.0%	73.3%	0.0%	62.7%	233.3%	n.d.
31.3%	-5.9%	16.0%	47.5%	50.0%	-23.1%	35.6%	100.0%	n.d.
24.3%	11.8%	11.3%	41.7%	81.8%	7.1%	46.4%	100.0%	n.d.
16.3%	41.2%	9.4%	35.7%	66.7%	13.3%	40.8%	100.0%	n.d.
16.7%	41.2%	9.5%	24.6%	40.5%	18.8%	28.8%	100.0%	n.d.
13.0%	35.0%	12.0%	30.1%	25.0%	29.4%	28.4%	116.7%	n.d.
8.3%	25.0%	8.3%	25.0%	18.4%	15.0%	21.5%	133.3%	n.d.
4.4%	41.7%	6.7%	27.1%	24.0%	19.0%	25.0%	200.0%	n.d.
-50.0%	n.d.	-25.0%	-77.8%	-57.1%	n.d.	-37.5%	-50.0%	n.d.
-33.3%	700.0%	-19.0%	-73.7%	-66.7%	500.0%	-53.1%	0.0%	n.d.
-7.1%	200.0%	3.2%	-43.3%	21.4%	200.0%	-8.5%	0.0%	n.d.
5.0%	83.3%	6.0%	-32.4%	-5.3%	120.0%	-11.5%	100.0%	n.d.
-15.2%	-7.1%	-5.0%	-32.7%	-11.5%	75.0%	-15.7%	10.0%	n.d.
-7.1%	-6.3%	-9.9%	-22.0%	0.0%	40.0%	-9.1%	8.3%	n.d.
-4.3%	-21.1%	-5.4%	-17.6%	-15.0%	20.0%	-12.2%	33.3%	n.d.
-6.0%	4.2%	-1.1%	-19.7%	2.2%	23.5%	-7.2%	58.3%	n.d.
-7.1%	25.0%	0.0%	-8.6%	5.8%	42.1%	2.6%	75.0%	n.d.
-3.3%	25.9%	-2.6%	-17.9%	12.7%	45.5%	0.0%	192.3%	n.d.
10.8%	36.7%	6.8%	-15.0%	20.7%	78.3%	8.3%	207.1%	n.d.
22.5%	55.9%	16.0%	-9.3%	19.4%	100.0%	13.8%	166.7%	n.d.
750.0%	60.0%	393.3%	1200.0%	200.0%	0.0%	300.0%	800.0%	n.d.
287.5%	175.0%	297.1%	800.0%	375.0%	266.7%	473.3%	1000.0%	n.d.
376.9%	388.9%	229.7%	270.6%	82.4%	277.8%	197.7%	1300.0%	n.d.
276.2%	400.0%	196.6%	244.0%	177.8%	263.6%	225.9%	800.0%	n.d.
232.1%	438.5%	193.0%	218.2%	182.6%	214.3%	205.7%	336.4%	n.d.
187.2%	420.0%	185.4%	154.3%	150.0%	357.1%	184.4%	330.8%	n.d.
193.2%	480.0%	191.2%	158.9%	170.6%	288.9%	184.3%	306.3%	n.d.

200.0%	264.0%	175.7%	183.6%	141.3%	266.7%	182.0%	294.7%	n.d.
205.8%	216.7%	170.7%	162.2%	130.9%	203.7%	158.3%	319.0%	n.d.
191.5%	202.9%	163.9%	170.5%	124.2%	175.0%	154.7%	184.2%	n.d.
163.9%	156.1%	143.2%	168.2%	118.6%	119.5%	140.3%	211.6%	n.d.
126.4%	103.8%	114.7%	141.8%	118.9%	86.0%	121.6%	214.6%	n.d.
-23.5%	-62.5%	-39.2%	-26.9%	66.7%	-40.0%	-7.5%	155.6%	n.d.
-32.3%	-68.2%	-49.6%	-37.8%	21.1%	-81.8%	-36.0%	90.9%	n.d.
-46.8%	-77.3%	-50.2%	-41.3%	32.3%	-79.4%	-33.6%	110.7%	n.d.
-45.6%	-78.2%	-48.1%	-43.0%	-12.0%	-72.5%	-40.9%	127.8%	n.d.
-41.9%	-77.1%	-50.6%	-43.8%	-18.5%	-65.9%	-40.7%	141.7%	n.d.
-47.3%	-73.1%	-46.8%	-41.0%	-18.7%	-68.8%	-41.4%	141.1%	n.d.
-46.5%	-57.5%	-41.5%	-33.8%	-25.0%	-57.1%	-36.5%	118.5%	n.d.
-45.4%	-47.3%	-35.7%	-31.2%	-32.4%	-41.6%	-33.8%	121.3%	n.d.
-47.8%	-44.2%	-36.1%	-30.9%	-36.2%	-40.2%	-34.5%	97.7%	n.d.
-47.1%	-40.8%	-33.2%	-27.5%	-35.3%	-30.7%	-30.6%	78.7%	n.d.
-46.8%	-35.2%	-31.5%	-24.6%	-34.0%	-25.6%	-27.8%	54.5%	n.d.
-46.2%	-33.3%	-29.1%	-21.9%	-34.0%	-25.8%	-26.6%	42.4%	n.d.
-92.3%	-66.7%	-48.9%	-10.5%	-86.7%	-66.7%	-45.9%	-13.0%	n.d.
-61.9%	-57.1%	-19.1%	25.0%	-82.6%	50.0%	-18.2%	-19.0%	n.d.
-36.4%	-10.0%	-1.9%	43.2%	-65.9%	0.0%	-12.9%	-23.7%	n.d.
-7.0%	25.0%	7.3%	30.6%	-38.6%	-9.1%	-2.9%	-29.3%	n.d.
3.7%	56.3%	20.0%	23.7%	-34.0%	33.3%	0.8%	-41.4%	n.d.
16.9%	33.3%	14.9%	27.5%	-26.2%	20.0%	4.7%	-40.7%	n.d.
20.3%	-5.4%	8.1%	25.0%	-14.5%	-10.0%	5.6%	-37.3%	n.d.
40.3%	-12.5%	7.3%	20.2%	14.7%	-28.9%	9.2%	-38.6%	n.d.
38.6%	-17.0%	7.2%	20.9%	14.8%	-26.5%	10.2%	-30.5%	n.d.
37.4%	-19.7%	3.3%	13.1%	15.6%	-32.8%	4.6%	-29.0%	n.d.
41.6%	-17.6%	3.4%	9.9%	16.8%	-26.9%	4.7%	-30.9%	n.d.
56.6%	-9.7%	8.4%	9.7%	29.9%	-20.3%	10.0%	-29.8%	n.d.
2600.0%	1600.0%	273.9%	41.2%	750.0%	1200.0%	170.0%	-50.0%	n.d.
412.5%	566.7%	145.5%	42.9%	875.0%	266.7%	146.7%	-32.4%	n.d.
204.8%	244.4%	93.2%	35.8%	321.4%	314.3%	116.2%	-15.6%	n.d.
127.5%	160.0%	74.1%	48.4%	188.9%	290.0%	109.9%	3.4%	n.d.
98.2%	128.0%	70.7%	60.3%	165.7%	155.0%	103.9%	4.4%	n.d.
87.0%	128.6%	65.3%	51.1%	144.4%	150.0%	93.0%	3.8%	n.d.
90.4%	97.1%	58.0%	30.8%	125.4%	144.4%	72.8%	14.6%	n.d.
62.0%	90.5%	54.5%	36.4%	73.3%	128.1%	59.8%	17.6%	n.d.
69.6%	90.9%	55.7%	37.7%	77.4%	113.9%	59.8%	12.4%	n.d.
70.4%	89.8%	57.4%	49.1%	84.6%	102.4%	67.6%	19.0%	n.d.
60.1%	83.9%	54.4%	50.3%	77.1%	91.8%	64.9%	23.1%	n.d.
48.8%	64.6%	47.0%	47.3%	59.0%	78.2%	55.7%	25.2%	n.d.
55.6%	-17.6%	48.8%	141.7%	123.5%	0.0%	101.9%	-10.0%	n.d.
43.9%	55.0%	46.7%	84.0%	53.8%	9.1%	58.6%	21.7%	n.d.
20.3%	29.0%	24.1%	54.2%	18.6%	31.0%	36.9%	10.5%	n.d.
13.2%	33.3%	26.6%	45.3%	14.1%	30.8%	31.1%	5.0%	n.d.
6.3%	7.0%	13.6%	34.2%	9.7%	15.7%	21.8%	19.7%	n.d.

5.4%	12.5%	16.5%	33.8%	8.2%	15.0%	20.8%	26.5%	n.d.
-3.2%	14.5%	11.4%	31.2%	3.8%	12.1%	17.4%	19.6%	n.d.
3.4%	13.8%	7.9%	22.6%	12.8%	15.1%	17.7%	16.7%	n.d.
3.1%	20.2%	10.1%	17.9%	12.7%	27.3%	17.6%	14.7%	n.d.
-0.9%	21.5%	17.8%	15.1%	3.6%	32.5%	13.7%	14.7%	n.d.
-1.3%	16.5%	15.6%	12.7%	1.0%	23.4%	10.2%	17.0%	n.d.
-3.2%	18.7%	15.5%	16.1%	-0.9%	26.5%	11.7%	29.1%	n.d.
-45.2%	-42.9%	-52.3%	-63.8%	-60.5%	-61.5%	-62.4%	133.3%	n.d.
-28.8%	-64.5%	-36.4%	-12.0%	-26.7%	-58.3%	-23.3%	25.0%	n.d.
-23.4%	-35.0%	-27.5%	-8.1%	-15.7%	-44.7%	-16.9%	38.1%	n.d.
-24.3%	-23.1%	-17.6%	5.8%	-19.1%	-52.9%	-12.9%	25.4%	n.d.
-16.9%	-3.3%	-10.2%	2.5%	-22.5%	-37.3%	-12.9%	32.9%	n.d.
-12.5%	-6.9%	-10.0%	7.3%	-14.3%	-36.2%	-7.9%	29.5%	n.d.
-9.2%	-3.8%	-7.8%	9.7%	-15.9%	-25.7%	-5.0%	42.6%	n.d.
-14.4%	-4.4%	-7.8%	5.9%	-22.0%	-20.2%	-8.1%	62.1%	n.d.
-10.4%	2.0%	-4.7%	1.9%	-19.9%	-17.3%	-9.0%	60.3%	n.d.
-2.8%	3.5%	-6.3%	6.7%	-15.6%	-14.5%	-4.5%	52.4%	n.d.
-0.4%	2.5%	-5.1%	8.4%	-12.3%	-12.1%	-2.0%	49.5%	n.d.
0.4%	7.9%	-5.3%	4.6%	-7.8%	-14.5%	-2.8%	32.4%	n.d.
-43.5%	62.5%	21.3%	28.6%	20.0%	140.0%	39.0%	57.1%	n.d.
-50.0%	145.5%	-7.9%	-49.4%	-43.2%	100.0%	-36.3%	34.3%	n.d.
-33.9%	30.8%	6.7%	-18.6%	-30.5%	52.4%	-14.3%	20.7%	n.d.
-12.8%	22.5%	8.2%	-14.4%	-13.9%	95.8%	-3.3%	0.0%	n.d.
15.3%	18.6%	12.2%	6.8%	20.3%	75.7%	19.9%	8.0%	n.d.
23.5%	34.3%	18.8%	12.6%	22.5%	86.4%	25.2%	12.5%	n.d.
25.2%	71.1%	31.7%	14.2%	33.6%	120.0%	34.5%	4.6%	n.d.
47.1%	66.7%	41.6%	20.9%	52.7%	103.0%	42.4%	-9.3%	n.d.
53.9%	65.0%	44.7%	40.3%	66.4%	88.9%	56.0%	-7.6%	n.d.
46.8%	68.4%	41.4%	34.4%	58.3%	96.8%	51.5%	-13.0%	n.d.
45.3%	79.7%	46.7%	37.5%	56.2%	107.8%	54.3%	-14.0%	n.d.
47.5%	78.8%	55.4%	41.6%	51.5%	111.3%	55.6%	-9.9%	n.d.
76.9%	69.2%	29.7%	33.3%	33.3%	33.3%	33.3%	-36.4%	n.d.
176.2%	59.3%	116.4%	197.6%	100.0%	75.0%	140.7%	-36.2%	n.d.
179.5%	108.8%	114.1%	130.1%	119.5%	93.8%	119.9%	-11.4%	n.d.
119.1%	93.9%	97.6%	103.2%	98.4%	80.9%	97.4%	-2.5%	n.d.
75.2%	77.1%	95.1%	105.8%	82.1%	70.8%	92.2%	-5.7%	n.d.
67.3%	57.8%	87.6%	103.7%	67.2%	57.3%	83.9%	-6.5%	n.d.
62.1%	22.3%	75.1%	109.7%	54.2%	19.8%	73.2%	17.0%	n.d.
39.0%	22.1%	61.2%	96.1%	37.0%	13.2%	60.1%	29.1%	n.d.
28.9%	20.6%	62.0%	92.6%	21.8%	16.3%	55.0%	32.5%	n.d.
29.9%	11.2%	57.6%	85.4%	23.7%	3.2%	49.4%	39.5%	n.d.
28.4%	5.4%	51.1%	75.9%	23.5%	-1.4%	43.7%	45.3%	n.d.
32.8%	5.7%	44.8%	73.2%	29.7%	1.3%	45.0%	61.5%	n.d.
-21.7%	-45.5%	-14.6%	5.6%	-50.0%	-25.0%	-18.4%	185.7%	n.d.
-17.2%	-16.3%	-21.5%	-24.6%	-2.0%	-8.6%	-16.4%	220.0%	n.d.
-34.9%	-29.6%	-21.3%	-12.6%	-21.1%	-19.4%	-16.0%	153.2%	n.d.



-36.9%	-42.1%	-30.3%	-20.1%	-26.0%	-29.4%	-23.4%	197.4%	n.d.
-25.3%	-36.3%	-24.0%	-23.4%	-21.4%	-27.0%	-23.5%	138.3%	n.d.
-27.2%	-27.5%	-25.8%	-26.9%	-24.9%	-24.0%	-25.9%	132.9%	n.d.
-23.4%	-21.4%	-25.9%	-34.2%	-21.8%	-20.0%	-28.8%	77.9%	n.d.
-16.1%	-16.9%	-20.2%	-25.3%	-18.2%	-11.7%	-21.4%	57.1%	n.d.
-18.2%	-20.5%	-26.5%	-31.2%	-15.2%	-14.0%	-24.7%	49.3%	n.d.
-20.5%	-17.8%	-25.3%	-28.7%	-14.6%	-6.8%	-22.0%	47.4%	n.d.
-21.2%	-16.7%	-24.2%	-26.8%	-16.0%	-9.1%	-21.4%	43.1%	n.d.
-24.0%	-21.6%	-23.8%	-24.2%	-18.4%	-13.7%	-21.1%	30.6%	n.d.
-16.7%	33.3%	-23.2%	-23.7%	-8.3%	41.7%	-8.1%	-40.0%	n.d.
6.3%	-19.4%	-1.0%	-4.3%	-14.3%	-15.6%	-9.2%	-32.3%	n.d.
28.2%	14.0%	19.6%	-3.6%	11.3%	-6.0%	-0.3%	-39.5%	n.d.
12.8%	27.3%	30.2%	26.6%	6.6%	0.0%	16.9%	-27.1%	n.d.
-8.1%	16.5%	13.9%	30.6%	-14.7%	0.0%	12.9%	-25.9%	n.d.
-5.0%	5.8%	9.9%	28.1%	-5.7%	1.0%	14.3%	-19.5%	n.d.
-9.3%	2.4%	4.4%	25.8%	-7.0%	-4.3%	11.2%	-15.0%	n.d.
-13.9%	4.1%	-0.4%	14.3%	-9.4%	2.9%	5.8%	-7.9%	n.d.
-13.4%	1.2%	-1.4%	12.4%	-11.3%	-1.3%	3.4%	-2.4%	n.d.
-11.6%	1.1%	-1.4%	4.6%	-15.3%	-7.9%	-3.0%	-1.2%	n.d.
-8.5%	3.6%	-0.4%	7.5%	-13.0%	-6.8%	-0.5%	-0.5%	n.d.
-8.4%	3.4%	-0.8%	9.5%	-10.5%	-5.1%	1.7%	-1.3%	n.d.
66.7%	-50.0%	50.8%	17.2%	127.3%	-52.9%	17.5%	-11.1%	n.d.
-17.6%	-3.4%	-13.8%	-14.8%	2.4%	18.5%	-4.5%	-1.5%	n.d.
-27.5%	-36.8%	-35.8%	-42.2%	-21.5%	-12.8%	-31.7%	9.5%	n.d.
-12.3%	-15.7%	-28.4%	-44.4%	-9.3%	3.3%	-29.2%	1.2%	n.d.
-11.0%	-6.5%	-27.5%	-48.9%	-0.9%	4.9%	-30.9%	17.2%	n.d.
-14.7%	4.6%	-17.9%	-47.6%	-9.5%	10.1%	-30.3%	4.1%	n.d.
-7.7%	4.7%	-6.6%	-22.5%	-1.7%	20.7%	-11.1%	14.6%	n.d.
-10.5%	3.3%	-4.7%	-18.6%	-4.4%	11.4%	-10.3%	8.6%	n.d.
-10.7%	3.6%	-3.9%	-12.0%	0.0%	13.2%	-5.0%	19.5%	n.d.
-7.3%	9.9%	-2.1%	1.2%	7.6%	22.6%	6.3%	17.5%	n.d.
-5.6%	6.5%	-2.2%	-0.9%	9.6%	23.7%	5.6%	17.2%	n.d.
-5.5%	8.1%	-1.5%	-2.4%	5.5%	24.7%	3.6%	17.0%	n.d.
-12.0%	25.0%	-1.1%	11.8%	-40.0%	25.0%	-6.0%	-34.4%	n.d.
-4.8%	-28.6%	4.2%	13.3%	-23.3%	-50.0%	-10.7%	20.3%	n.d.
-16.7%	-19.4%	4.0%	30.1%	-32.3%	-29.3%	-2.0%	2.9%	n.d.
6.5%	-11.9%	1.6%	7.0%	-40.9%	-38.7%	-17.1%	-26.6%	n.d.
5.0%	-25.6%	-0.6%	11.6%	-33.9%	-40.0%	-13.6%	-36.1%	n.d.
2.1%	-33.3%	-2.8%	32.6%	-23.1%	-44.0%	-2.0%	-35.5%	n.d.
-1.7%	-29.1%	-7.3%	-2.9%	-29.2%	-42.5%	-17.9%	-37.7%	n.d.
-3.9%	-28.5%	-7.3%	0.7%	-23.7%	-35.9%	-12.9%	-38.8%	n.d.
-4.4%	-28.1%	-7.3%	-3.4%	-29.1%	-36.8%	-16.4%	-39.4%	n.d.
-3.5%	-33.0%	-8.7%	-14.6%	-29.3%	-41.8%	-23.4%	-38.2%	n.d.
-8.4%	-35.0%	-12.8%	-14.4%	-31.1%	-42.9%	-23.9%	-36.0%	n.d.
-8.7%	-36.1%	-15.0%	-19.6%	-30.7%	-44.4%	-26.8%	-34.1%	n.d.
-59.1%	-50.0%	-47.9%	5.3%	-46.7%	-70.0%	-19.0%	100.0%	n.d.

-40.0%	-55.0%	-20.6%	-2.4%	-45.5%	-62.5%	-20.1%	19.5%	n.d.
-38.2%	-51.7%	-15.6%	4.1%	-42.9%	-62.1%	-16.1%	39.3%	n.d.
-47.5%	-57.7%	-26.0%	8.5%	-17.3%	-57.9%	-7.4%	37.9%	n.d.
-40.2%	-53.1%	-21.2%	-0.5%	-22.4%	-54.9%	-14.0%	32.9%	n.d.
-34.5%	-40.8%	-24.5%	-9.8%	-27.2%	-42.6%	-18.3%	37.8%	n.d.
-36.5%	-38.9%	-28.3%	-10.4%	-30.6%	-42.9%	-19.6%	36.5%	n.d.
-32.5%	-39.8%	-26.4%	-17.9%	-29.7%	-41.0%	-24.0%	46.5%	n.d.

rdatas
Deferidas
Total
n.d.
n.d.
n.d.
n.d.
n.d.
n.d.
n.d.
n.d.
n.d.
n.d.
n.d.
n.d.
-28.2%
15.1%
-4.8%
-5.8%
-2.3%
-1.8%
1.4%
5.2%
6.9%
4.8%
6.5%
5.1%
-58.9%
-71.0%
-63.0%
-66.4%
-69.6%
-67.8%
-67.5%
-64.3%
-62.7%
-59.0%
-55.8%
-52.6%
0.0%
42.9%
64.9%

97.7%  
124.3%  
134.1%  
137.2%  
130.5%  
124.5%  
115.7%  
99.6%  
94.0%

---

21.7%  
-23.3%  
-5.7%  
1.7%  
34.6%  
64.1%  
104.4%  
135.4%  
156.6%  
171.3%  
189.2%  
187.5%

---

371.4%  
321.7%  
171.3%  
122.6%  
58.2%  
18.8%  
-4.7%  
-21.5%  
-29.1%  
-34.8%  
-40.1%  
-41.9%

---

-81.1%  
-74.2%  
-77.2%  
-70.1%  
-66.7%  
-63.8%  
-63.0%  
-61.9%  
-61.3%  
-60.3%  
-60.0%  
-59.6%

---

-32.0%

-44.0%  
1.4%  
-8.5%  
-1.8%  
-5.8%  
2.0%  
3.9%  
9.0%  
11.2%  
20.5%  
22.3%  
5.9%  
71.4%  
22.2%  
12.0%  
7.5%  
8.7%  
-3.2%  
-7.2%  
-12.1%  
-17.0%  
-20.8%  
-21.9%  
-38.9%  
-45.8%  
-53.4%  
-50.4%  
-51.4%  
-56.8%  
-56.7%  
-55.5%  
-52.9%  
-51.6%  
-50.4%  
-51.1%  
-45.5%  
-15.4%  
-7.3%  
-31.7%  
-41.7%  
-34.8%  
-36.8%  
-27.3%  
-21.4%  
-10.6%  
-16.3%

-9.2%
283.3%
104.5%
63.2%
80.5%
104.1%
95.0%
104.5%
87.5%
69.1%
61.5%
70.5%
58.2%
-43.5%
-48.9%
-27.4%
-20.3%
-22.0%
-13.7%
-8.0%
-12.1%
-10.2%
-17.4%
-15.6%
-13.2%
-61.5%
-39.1%
-42.2%
-40.7%
-38.5%
-39.6%
-40.5%
-44.1%
-47.9%
-45.0%
-44.5%
-44.2%
20.0%
-14.3%
-30.8%
-34.3%
-43.8%
-24.6%
-29.3%
-27.2%
-26.4%

-34.3%
-39.6%
-43.8%
-66.7%
-75.0%
-66.7%
-69.6%
-66.7%
-76.1%
-77.4%
-79.7%
-79.7%
-78.5%
-79.1%
-79.4%
-100.0%
-100.0%
-100.0%
-100.0%
-100.0%
-100.0%
-100.0%
-91.7%
-92.3%
-85.7%
-85.7%
-85.7%
n.d.
n.d.
n.d.
n.d.
n.d.
n.d.
n.d.
0.0%
0.0%
-50.0%
-50.0%
-50.0%
n.d.
n.d.
n.d.
n.d.
-100.0%
-100.0%
-100.0%

-100.0%  
-100.0%  
-100.0%  
-100.0%  
-100.0%

---

n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.

---

n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.

---

n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.

---

n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.



n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.

n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.

n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.

n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.

n.d.  
n.d.  
n.d.

n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.

n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.

n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.

n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.

n.d.

n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.

Falências, Recuperações Judiciais e Con

Mês	Falências								Micro e Pequena Empresa
	Requeridas				Decretadas				
	Micro e Pequena Empresa	Média Empresa	Grande Empresa	Total	Micro e Pequena Empresa	Média Empresa	Grande Empresa	Total	
Jan-91	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Feb-91	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Mar-91	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Apr-91	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
May-91	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jun-91	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jul-91	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Aug-91	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Sep-91	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Oct-91	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Nov-91	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Dec-91	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jan-92	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Feb-92	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Mar-92	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Apr-92	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
May-92	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jun-92	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jul-92	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Aug-92	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Sep-92	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Oct-92	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Nov-92	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Dec-92	n.d.	n.d.	n.d.	51.9%	n.d.	n.d.	n.d.	102.2%	n.d.
Jan-93	n.d.	n.d.	n.d.	39.1%	n.d.	n.d.	n.d.	90.1%	n.d.
Feb-93	n.d.	n.d.	n.d.	20.3%	n.d.	n.d.	n.d.	80.0%	n.d.
Mar-93	n.d.	n.d.	n.d.	2.7%	n.d.	n.d.	n.d.	69.4%	n.d.
Apr-93	n.d.	n.d.	n.d.	-6.7%	n.d.	n.d.	n.d.	61.4%	n.d.
May-93	n.d.	n.d.	n.d.	-15.0%	n.d.	n.d.	n.d.	47.1%	n.d.
Jun-93	n.d.	n.d.	n.d.	-20.3%	n.d.	n.d.	n.d.	42.8%	n.d.
Jul-93	n.d.	n.d.	n.d.	-24.9%	n.d.	n.d.	n.d.	31.7%	n.d.
Aug-93	n.d.	n.d.	n.d.	-28.7%	n.d.	n.d.	n.d.	26.9%	n.d.
Sep-93	n.d.	n.d.	n.d.	-30.6%	n.d.	n.d.	n.d.	21.3%	n.d.
Oct-93	n.d.	n.d.	n.d.	-32.8%	n.d.	n.d.	n.d.	16.6%	n.d.
Nov-93	n.d.	n.d.	n.d.	-35.1%	n.d.	n.d.	n.d.	14.2%	n.d.
Dec-93	n.d.	n.d.	n.d.	-33.9%	n.d.	n.d.	n.d.	15.5%	n.d.
Jan-94	n.d.	n.d.	n.d.	-30.6%	n.d.	n.d.	n.d.	12.3%	n.d.
Feb-94	n.d.	n.d.	n.d.	-28.0%	n.d.	n.d.	n.d.	12.7%	n.d.
Mar-94	n.d.	n.d.	n.d.	-23.5%	n.d.	n.d.	n.d.	14.3%	n.d.

Apr-94	n.d.	n.d.	n.d.	-19.3%	n.d.	n.d.	n.d.	16.1%	n.d.
May-94	n.d.	n.d.	n.d.	-14.6%	n.d.	n.d.	n.d.	19.9%	n.d.
Jun-94	n.d.	n.d.	n.d.	-10.7%	n.d.	n.d.	n.d.	15.2%	n.d.
Jul-94	n.d.	n.d.	n.d.	-9.3%	n.d.	n.d.	n.d.	16.8%	n.d.
Aug-94	n.d.	n.d.	n.d.	-5.8%	n.d.	n.d.	n.d.	17.2%	n.d.
Sep-94	n.d.	n.d.	n.d.	-3.8%	n.d.	n.d.	n.d.	14.6%	n.d.
Oct-94	n.d.	n.d.	n.d.	-3.0%	n.d.	n.d.	n.d.	10.8%	n.d.
Nov-94	n.d.	n.d.	n.d.	-1.3%	n.d.	n.d.	n.d.	2.4%	n.d.
Dec-94	n.d.	n.d.	n.d.	-2.8%	n.d.	n.d.	n.d.	-4.2%	n.d.
Jan-95	n.d.	n.d.	n.d.	-3.1%	n.d.	n.d.	n.d.	-2.6%	n.d.
Feb-95	n.d.	n.d.	n.d.	-2.1%	n.d.	n.d.	n.d.	-6.3%	n.d.
Mar-95	n.d.	n.d.	n.d.	-0.4%	n.d.	n.d.	n.d.	-11.1%	n.d.
Apr-95	n.d.	n.d.	n.d.	0.0%	n.d.	n.d.	n.d.	-17.2%	n.d.
May-95	n.d.	n.d.	n.d.	6.9%	n.d.	n.d.	n.d.	-20.0%	n.d.
Jun-95	n.d.	n.d.	n.d.	16.7%	n.d.	n.d.	n.d.	-16.8%	n.d.
Jul-95	n.d.	n.d.	n.d.	32.0%	n.d.	n.d.	n.d.	-16.2%	n.d.
Aug-95	n.d.	n.d.	n.d.	49.8%	n.d.	n.d.	n.d.	-14.4%	n.d.
Sep-95	n.d.	n.d.	n.d.	70.8%	n.d.	n.d.	n.d.	-5.8%	n.d.
Oct-95	n.d.	n.d.	n.d.	97.6%	n.d.	n.d.	n.d.	3.8%	n.d.
Nov-95	n.d.	n.d.	n.d.	123.7%	n.d.	n.d.	n.d.	16.1%	n.d.
Dec-95	n.d.	n.d.	n.d.	150.9%	n.d.	n.d.	n.d.	24.1%	n.d.
Jan-96	n.d.	n.d.	n.d.	163.6%	n.d.	n.d.	n.d.	35.8%	n.d.
Feb-96	n.d.	n.d.	n.d.	184.6%	n.d.	n.d.	n.d.	41.7%	n.d.
Mar-96	n.d.	n.d.	n.d.	207.8%	n.d.	n.d.	n.d.	60.5%	n.d.
Apr-96	n.d.	n.d.	n.d.	233.1%	n.d.	n.d.	n.d.	80.8%	n.d.
May-96	n.d.	n.d.	n.d.	232.2%	n.d.	n.d.	n.d.	94.6%	n.d.
Jun-96	n.d.	n.d.	n.d.	211.8%	n.d.	n.d.	n.d.	95.9%	n.d.
Jul-96	n.d.	n.d.	n.d.	186.9%	n.d.	n.d.	n.d.	108.1%	n.d.
Aug-96	n.d.	n.d.	n.d.	153.5%	n.d.	n.d.	n.d.	107.1%	n.d.
Sep-96	n.d.	n.d.	n.d.	121.7%	n.d.	n.d.	n.d.	97.8%	n.d.
Oct-96	n.d.	n.d.	n.d.	94.5%	n.d.	n.d.	n.d.	96.1%	n.d.
Nov-96	n.d.	n.d.	n.d.	71.9%	n.d.	n.d.	n.d.	84.3%	n.d.
Dec-96	n.d.	n.d.	n.d.	53.1%	n.d.	n.d.	n.d.	92.3%	n.d.
Jan-97	n.d.	n.d.	n.d.	44.3%	n.d.	n.d.	n.d.	78.0%	n.d.
Feb-97	n.d.	n.d.	n.d.	31.3%	n.d.	n.d.	n.d.	80.6%	n.d.
Mar-97	n.d.	n.d.	n.d.	13.3%	n.d.	n.d.	n.d.	58.8%	n.d.
Apr-97	n.d.	n.d.	n.d.	-1.2%	n.d.	n.d.	n.d.	51.2%	n.d.
May-97	n.d.	n.d.	n.d.	-14.4%	n.d.	n.d.	n.d.	44.6%	n.d.
Jun-97	n.d.	n.d.	n.d.	-18.7%	n.d.	n.d.	n.d.	42.4%	n.d.
Jul-97	n.d.	n.d.	n.d.	-24.2%	n.d.	n.d.	n.d.	33.8%	n.d.
Aug-97	n.d.	n.d.	n.d.	-27.3%	n.d.	n.d.	n.d.	31.8%	n.d.
Sep-97	n.d.	n.d.	n.d.	-28.1%	n.d.	n.d.	n.d.	27.7%	n.d.
Oct-97	n.d.	n.d.	n.d.	-29.2%	n.d.	n.d.	n.d.	19.1%	n.d.
Nov-97	n.d.	n.d.	n.d.	-30.6%	n.d.	n.d.	n.d.	19.5%	n.d.
Dec-97	n.d.	n.d.	n.d.	-30.7%	n.d.	n.d.	n.d.	7.7%	n.d.
Jan-98	n.d.	n.d.	n.d.	-31.9%	n.d.	n.d.	n.d.	5.2%	n.d.

Feb-98	n.d.	n.d.	n.d.	-31.7%	n.d.	n.d.	n.d.	2.2%	n.d.
Mar-98	n.d.	n.d.	n.d.	-27.7%	n.d.	n.d.	n.d.	6.1%	n.d.
Apr-98	n.d.	n.d.	n.d.	-24.8%	n.d.	n.d.	n.d.	2.9%	n.d.
May-98	n.d.	n.d.	n.d.	-19.1%	n.d.	n.d.	n.d.	0.0%	n.d.
Jun-98	n.d.	n.d.	n.d.	-19.1%	n.d.	n.d.	n.d.	-3.6%	n.d.
Jul-98	n.d.	n.d.	n.d.	-15.5%	n.d.	n.d.	n.d.	-6.5%	n.d.
Aug-98	n.d.	n.d.	n.d.	-13.0%	n.d.	n.d.	n.d.	-8.5%	n.d.
Sep-98	n.d.	n.d.	n.d.	-12.4%	n.d.	n.d.	n.d.	-9.6%	n.d.
Oct-98	n.d.	n.d.	n.d.	-11.2%	n.d.	n.d.	n.d.	-7.7%	n.d.
Nov-98	n.d.	n.d.	n.d.	-7.7%	n.d.	n.d.	n.d.	-8.2%	n.d.
Dec-98	n.d.	n.d.	n.d.	-4.5%	n.d.	n.d.	n.d.	-5.4%	n.d.
Jan-99	n.d.	n.d.	n.d.	-2.7%	n.d.	n.d.	n.d.	-5.1%	n.d.
Feb-99	n.d.	n.d.	n.d.	-1.4%	n.d.	n.d.	n.d.	-5.2%	n.d.
Mar-99	n.d.	n.d.	n.d.	-1.7%	n.d.	n.d.	n.d.	-4.3%	n.d.
Apr-99	n.d.	n.d.	n.d.	-1.2%	n.d.	n.d.	n.d.	-3.9%	n.d.
May-99	n.d.	n.d.	n.d.	-1.2%	n.d.	n.d.	n.d.	-2.0%	n.d.
Jun-99	n.d.	n.d.	n.d.	0.9%	n.d.	n.d.	n.d.	2.9%	n.d.
Jul-99	n.d.	n.d.	n.d.	-2.0%	n.d.	n.d.	n.d.	5.9%	n.d.
Aug-99	n.d.	n.d.	n.d.	-4.5%	n.d.	n.d.	n.d.	6.9%	n.d.
Sep-99	n.d.	n.d.	n.d.	-5.0%	n.d.	n.d.	n.d.	6.5%	n.d.
Oct-99	n.d.	n.d.	n.d.	-8.0%	n.d.	n.d.	n.d.	4.6%	n.d.
Nov-99	n.d.	n.d.	n.d.	-12.6%	n.d.	n.d.	n.d.	2.7%	n.d.
Dec-99	n.d.	n.d.	n.d.	-18.1%	n.d.	n.d.	n.d.	1.8%	n.d.
Jan-00	n.d.	n.d.	n.d.	-21.6%	n.d.	n.d.	n.d.	2.9%	n.d.
Feb-00	n.d.	n.d.	n.d.	-24.8%	n.d.	n.d.	n.d.	4.4%	n.d.
Mar-00	n.d.	n.d.	n.d.	-31.7%	n.d.	n.d.	n.d.	-1.8%	n.d.
Apr-00	n.d.	n.d.	n.d.	-33.5%	n.d.	n.d.	n.d.	-3.6%	n.d.
May-00	n.d.	n.d.	n.d.	-36.4%	n.d.	n.d.	n.d.	-5.3%	n.d.
Jun-00	n.d.	n.d.	n.d.	-39.4%	n.d.	n.d.	n.d.	-12.7%	n.d.
Jul-00	n.d.	n.d.	n.d.	-41.4%	n.d.	n.d.	n.d.	-15.1%	n.d.
Aug-00	n.d.	n.d.	n.d.	-42.8%	n.d.	n.d.	n.d.	-16.4%	n.d.
Sep-00	n.d.	n.d.	n.d.	-46.0%	n.d.	n.d.	n.d.	-17.8%	n.d.
Oct-00	n.d.	n.d.	n.d.	-46.6%	n.d.	n.d.	n.d.	-20.5%	n.d.
Nov-00	n.d.	n.d.	n.d.	-46.7%	n.d.	n.d.	n.d.	-20.9%	n.d.
Dec-00	n.d.	n.d.	n.d.	-46.6%	n.d.	n.d.	n.d.	-21.7%	n.d.
Jan-01	n.d.	n.d.	n.d.	-42.4%	n.d.	n.d.	n.d.	-21.7%	n.d.
Feb-01	n.d.	n.d.	n.d.	-40.5%	n.d.	n.d.	n.d.	-25.2%	n.d.
Mar-01	n.d.	n.d.	n.d.	-34.4%	n.d.	n.d.	n.d.	-24.3%	n.d.
Apr-01	n.d.	n.d.	n.d.	-38.3%	n.d.	n.d.	n.d.	-25.7%	n.d.
May-01	n.d.	n.d.	n.d.	-40.6%	n.d.	n.d.	n.d.	-27.4%	n.d.
Jun-01	n.d.	n.d.	n.d.	-37.3%	n.d.	n.d.	n.d.	-24.9%	n.d.
Jul-01	n.d.	n.d.	n.d.	-30.7%	n.d.	n.d.	n.d.	-23.1%	n.d.
Aug-01	n.d.	n.d.	n.d.	-25.0%	n.d.	n.d.	n.d.	-21.9%	n.d.
Sep-01	n.d.	n.d.	n.d.	-19.3%	n.d.	n.d.	n.d.	-20.2%	n.d.
Oct-01	n.d.	n.d.	n.d.	-15.1%	n.d.	n.d.	n.d.	-17.8%	n.d.
Nov-01	n.d.	n.d.	n.d.	-16.7%	n.d.	n.d.	n.d.	-21.5%	n.d.

Dec-01	n.d.	n.d.	n.d.	-16.7%	n.d.	n.d.	n.d.	-22.4%	n.d.
Jan-02	n.d.	n.d.	n.d.	-19.4%	n.d.	n.d.	n.d.	-21.4%	n.d.
Feb-02	n.d.	n.d.	n.d.	-15.9%	n.d.	n.d.	n.d.	-19.1%	n.d.
Mar-02	n.d.	n.d.	n.d.	-15.8%	n.d.	n.d.	n.d.	-17.2%	n.d.
Apr-02	n.d.	n.d.	n.d.	0.2%	n.d.	n.d.	n.d.	-11.4%	n.d.
May-02	n.d.	n.d.	n.d.	9.1%	n.d.	n.d.	n.d.	-6.3%	n.d.
Jun-02	n.d.	n.d.	n.d.	13.2%	n.d.	n.d.	n.d.	-3.7%	n.d.
Jul-02	n.d.	n.d.	n.d.	9.4%	n.d.	n.d.	n.d.	-1.4%	n.d.
Aug-02	n.d.	n.d.	n.d.	10.4%	n.d.	n.d.	n.d.	-3.7%	n.d.
Sep-02	n.d.	n.d.	n.d.	18.2%	n.d.	n.d.	n.d.	0.5%	n.d.
Oct-02	n.d.	n.d.	n.d.	30.9%	n.d.	n.d.	n.d.	6.5%	n.d.
Nov-02	n.d.	n.d.	n.d.	50.9%	n.d.	n.d.	n.d.	19.6%	n.d.
Dec-02	n.d.	n.d.	n.d.	71.6%	n.d.	n.d.	n.d.	25.3%	n.d.
Jan-03	n.d.	n.d.	n.d.	83.3%	n.d.	n.d.	n.d.	23.3%	n.d.
Feb-03	n.d.	n.d.	n.d.	84.4%	n.d.	n.d.	n.d.	23.4%	n.d.
Mar-03	n.d.	n.d.	n.d.	88.4%	n.d.	n.d.	n.d.	23.1%	n.d.
Apr-03	n.d.	n.d.	n.d.	70.6%	n.d.	n.d.	n.d.	18.9%	n.d.
May-03	n.d.	n.d.	n.d.	75.2%	n.d.	n.d.	n.d.	14.6%	n.d.
Jun-03	n.d.	n.d.	n.d.	65.9%	n.d.	n.d.	n.d.	11.2%	n.d.
Jul-03	n.d.	n.d.	n.d.	66.8%	n.d.	n.d.	n.d.	7.8%	n.d.
Aug-03	n.d.	n.d.	n.d.	58.1%	n.d.	n.d.	n.d.	9.2%	n.d.
Sep-03	n.d.	n.d.	n.d.	45.0%	n.d.	n.d.	n.d.	3.2%	n.d.
Oct-03	n.d.	n.d.	n.d.	25.0%	n.d.	n.d.	n.d.	-2.2%	n.d.
Nov-03	n.d.	n.d.	n.d.	14.8%	n.d.	n.d.	n.d.	-7.8%	n.d.
Dec-03	n.d.	n.d.	n.d.	3.9%	n.d.	n.d.	n.d.	-8.1%	n.d.
Jan-04	n.d.	n.d.	n.d.	-8.6%	n.d.	n.d.	n.d.	-9.1%	n.d.
Feb-04	n.d.	n.d.	n.d.	-14.5%	n.d.	n.d.	n.d.	-8.2%	n.d.
Mar-04	n.d.	n.d.	n.d.	-16.9%	n.d.	n.d.	n.d.	-7.2%	n.d.
Apr-04	n.d.	n.d.	n.d.	-16.4%	n.d.	n.d.	n.d.	-6.8%	n.d.
May-04	n.d.	n.d.	n.d.	-20.1%	n.d.	n.d.	n.d.	-5.8%	n.d.
Jun-04	n.d.	n.d.	n.d.	-22.0%	n.d.	n.d.	n.d.	-3.8%	n.d.
Jul-04	n.d.	n.d.	n.d.	-28.8%	n.d.	n.d.	n.d.	-8.2%	n.d.
Aug-04	n.d.	n.d.	n.d.	-31.5%	n.d.	n.d.	n.d.	-10.8%	n.d.
Sep-04	n.d.	n.d.	n.d.	-34.0%	n.d.	n.d.	n.d.	-14.4%	n.d.
Oct-04	n.d.	n.d.	n.d.	-33.0%	n.d.	n.d.	n.d.	-18.0%	n.d.
Nov-04	n.d.	n.d.	n.d.	-33.6%	n.d.	n.d.	n.d.	-17.0%	n.d.
Dec-04	n.d.	n.d.	n.d.	-32.6%	n.d.	n.d.	n.d.	-20.3%	n.d.
Jan-05	n.d.	n.d.	n.d.	-28.7%	n.d.	n.d.	n.d.	-19.7%	n.d.
Feb-05	n.d.	n.d.	n.d.	-27.5%	n.d.	n.d.	n.d.	-21.9%	n.d.
Mar-05	n.d.	n.d.	n.d.	-29.0%	n.d.	n.d.	n.d.	-22.7%	n.d.
Apr-05	n.d.	n.d.	n.d.	-30.4%	n.d.	n.d.	n.d.	-25.2%	n.d.
May-05	n.d.	n.d.	n.d.	-32.0%	n.d.	n.d.	n.d.	-26.1%	n.d.
Jun-05	n.d.	n.d.	n.d.	-28.9%	n.d.	n.d.	n.d.	-26.4%	n.d.
Jul-05	n.d.	n.d.	n.d.	-24.1%	n.d.	n.d.	n.d.	-22.1%	n.d.
Aug-05	n.d.	n.d.	n.d.	-20.2%	n.d.	n.d.	n.d.	-19.5%	n.d.
Sep-05	n.d.	n.d.	n.d.	-17.4%	n.d.	n.d.	n.d.	-13.0%	n.d.

Oct-05	n.d.	n.d.	n.d.	-21.1%	n.d.	n.d.	n.d.	-11.1%	n.d.
Nov-05	n.d.	n.d.	n.d.	-26.6%	n.d.	n.d.	n.d.	-16.7%	n.d.
Dec-05	n.d.	n.d.	n.d.	-31.4%	n.d.	n.d.	n.d.	-17.8%	n.d.
Jan-06	718.6%	1294.8%	810.9%	-36.3%	2060.0%	1733.3%	1100.0%	-17.1%	n.d.
Feb-06	331.3%	516.0%	292.0%	-39.2%	709.6%	850.0%	650.0%	-18.1%	n.d.
Mar-06	154.5%	230.5%	159.4%	-42.4%	260.9%	530.0%	466.7%	-22.3%	n.d.
Apr-06	70.2%	125.1%	108.0%	-46.1%	149.1%	227.8%	425.0%	-23.1%	n.d.
May-06	27.0%	70.5%	63.5%	-48.2%	79.9%	195.2%	200.0%	-25.3%	n.d.
Jun-06	-17.7%	22.3%	14.6%	-56.9%	30.9%	134.6%	90.0%	-31.1%	15100.0%
Jul-06	-29.9%	6.7%	9.3%	-58.7%	11.2%	84.8%	50.0%	-34.1%	1480.0%
Aug-06	-41.4%	-12.2%	-20.0%	-61.8%	4.4%	80.6%	50.0%	-31.1%	528.0%
Sep-06	-46.1%	-21.0%	-27.7%	-61.8%	-10.4%	60.0%	58.3%	-35.2%	376.5%
Oct-06	-49.1%	-25.8%	-33.2%	-59.1%	-19.6%	43.2%	91.7%	-35.2%	265.9%
Nov-06	-53.9%	-29.4%	-32.0%	-56.9%	-26.3%	32.7%	100.0%	-31.8%	194.5%
Dec-06	-59.2%	-34.8%	-39.1%	-56.1%	-33.0%	27.8%	116.7%	-31.3%	125.4%
Jan-07	-57.1%	-32.0%	-35.6%	-53.8%	-34.3%	21.8%	116.7%	-32.6%	90.6%
Feb-07	-54.9%	-26.6%	-32.4%	-51.2%	-33.0%	15.8%	46.7%	-31.5%	65.3%
Mar-07	-53.1%	-24.1%	-30.5%	-49.2%	-30.4%	-6.3%	11.8%	-29.5%	42.1%
Apr-07	-49.0%	-17.6%	-30.5%	-45.0%	-28.4%	-1.7%	-33.3%	-27.8%	51.3%
May-07	-46.9%	-17.8%	-25.5%	-42.8%	-26.9%	-9.7%	-47.6%	-26.7%	25.2%
Jun-07	-38.2%	-9.5%	-15.7%	-33.8%	-22.3%	-9.8%	-31.6%	-22.0%	13.2%
Jul-07	-36.3%	-4.5%	-25.2%	-32.0%	-18.7%	-13.1%	-16.7%	-18.6%	5.1%
Aug-07	-33.3%	-0.6%	-18.6%	-28.6%	-28.3%	-15.4%	-16.7%	-27.9%	3.2%
Sep-07	-37.2%	-4.2%	-20.8%	-32.3%	-26.1%	-4.7%	-15.8%	-25.4%	0.6%
Oct-07	-39.6%	-11.5%	-25.0%	-35.4%	-23.8%	0.0%	-47.8%	-23.4%	6.2%
Nov-07	-39.9%	-15.1%	-35.9%	-36.6%	-25.6%	-26.1%	-54.2%	-25.9%	3.7%
Dec-07	-38.6%	-15.6%	-30.7%	-35.1%	-24.9%	-20.3%	-57.7%	-25.2%	2.5%
Jan-08	-38.1%	-18.7%	-28.1%	-34.8%	-24.8%	-17.9%	-46.2%	-24.9%	-3.7%
Feb-08	-40.2%	-23.0%	-30.2%	-37.1%	-22.8%	-16.7%	-36.4%	-22.8%	-5.6%
Mar-08	-39.5%	-21.7%	-29.5%	-36.3%	-25.8%	-8.5%	-10.5%	-25.1%	-0.6%
Apr-08	-38.9%	-22.4%	-30.4%	-35.9%	-28.0%	3.4%	21.4%	-26.6%	-6.3%
May-08	-37.6%	-19.6%	-27.2%	-34.2%	-30.9%	7.1%	63.6%	-29.1%	-3.0%
Jun-08	-36.3%	-20.0%	-28.7%	-33.3%	-32.9%	10.9%	38.5%	-30.9%	-11.0%
Jul-08	-35.3%	-24.5%	-21.8%	-32.7%	-36.4%	18.9%	13.3%	-34.3%	-3.0%
Aug-08	-35.8%	-25.5%	-14.9%	-32.7%	-33.9%	5.5%	13.3%	-32.1%	1.2%
Sep-08	-29.2%	-23.1%	-9.2%	-26.8%	-34.8%	-11.5%	6.3%	-33.5%	-0.6%
Oct-08	-27.6%	-17.3%	-3.9%	-24.3%	-36.2%	-17.5%	58.3%	-34.7%	-10.5%
Nov-08	-23.7%	-9.6%	9.8%	-19.2%	-35.6%	2.0%	72.7%	-33.5%	-3.0%
Dec-08	-21.6%	-7.4%	2.1%	-17.6%	-36.3%	-5.5%	54.5%	-34.5%	4.9%
Jan-09	-20.8%	-3.6%	2.1%	-16.2%	-36.2%	-1.8%	21.4%	-34.3%	36.5%
Feb-09	-17.0%	1.6%	10.3%	-11.9%	-39.3%	-7.3%	42.9%	-37.3%	54.2%
Mar-09	-16.4%	6.0%	16.5%	-10.0%	-36.2%	5.6%	5.9%	-34.0%	46.0%
Apr-09	-18.9%	4.6%	24.4%	-11.6%	-34.8%	-16.7%	11.8%	-33.4%	50.3%
May-09	-15.9%	8.3%	20.9%	-8.7%	-29.5%	-16.7%	0.0%	-28.5%	64.6%
Jun-09	-14.7%	13.7%	28.8%	-6.2%	-26.0%	-18.0%	-11.1%	-25.4%	89.5%
Jul-09	-13.7%	24.8%	34.9%	-3.0%	-22.6%	-23.8%	-17.6%	-22.6%	98.1%



Aug-09	-7.9%	31.7%	36.1%	3.0%	-22.1%	-15.5%	-11.8%	-21.6%	105.5%
Sep-09	-10.7%	33.8%	42.6%	1.7%	-19.7%	-14.8%	-17.6%	-19.4%	119.1%
Oct-09	-8.3%	38.1%	52.0%	5.3%	-19.0%	-5.8%	-21.1%	-18.4%	136.6%
Nov-09	-8.0%	31.7%	51.5%	4.7%	-16.2%	7.7%	-10.5%	-14.8%	127.6%
Dec-09	-6.8%	27.9%	61.3%	5.7%	-7.7%	11.5%	11.8%	-6.3%	112.2%
Jan-10	-5.0%	26.7%	58.1%	6.7%	-5.1%	11.1%	-11.8%	-4.3%	62.0%
Feb-10	-5.4%	22.2%	51.5%	5.2%	-3.1%	25.5%	-35.0%	-2.2%	36.9%
Mar-10	-3.8%	16.2%	49.5%	5.4%	-2.6%	10.5%	-27.8%	-2.3%	37.0%
Apr-10	-1.3%	14.5%	42.5%	6.4%	0.4%	36.0%	-31.6%	1.7%	29.4%
May-10	-7.3%	8.9%	31.4%	0.1%	0.0%	38.0%	-22.2%	1.7%	7.0%
Jun-10	-10.2%	0.4%	21.9%	-4.5%	-1.3%	44.0%	-18.8%	0.9%	0.7%
Jul-10	-10.8%	-8.9%	13.9%	-7.6%	-2.1%	43.8%	0.0%	0.5%	-11.3%
Aug-10	-13.9%	-10.0%	4.2%	-10.9%	1.4%	40.8%	6.7%	3.8%	-13.9%
Sep-10	-13.0%	-9.9%	-2.8%	-11.1%	-3.3%	58.7%	14.3%	0.4%	-21.1%
Oct-10	-14.6%	-16.6%	-5.7%	-14.0%	-5.4%	46.9%	0.0%	-2.3%	-20.2%
Nov-10	-17.5%	-19.2%	-9.2%	-16.8%	-10.9%	17.9%	-17.6%	-9.1%	-22.6%
Dec-10	-18.5%	-20.3%	-13.4%	-18.2%	-21.4%	10.3%	-21.1%	-19.4%	-18.6%
Jan-11	-18.9%	-18.7%	-16.3%	-18.5%	-25.7%	0.0%	26.7%	-23.1%	-16.2%
Feb-11	-19.2%	-18.1%	-18.1%	-18.8%	-22.8%	-10.9%	53.8%	-20.8%	-6.8%
Mar-11	-19.7%	-19.0%	-19.2%	-19.5%	-22.5%	-20.6%	53.8%	-21.3%	-4.3%
Apr-11	-18.1%	-20.5%	-18.3%	-18.7%	-24.6%	-32.4%	53.8%	-24.0%	-3.2%
May-11	-13.2%	-20.1%	-13.8%	-14.8%	-28.7%	-31.9%	42.9%	-27.8%	10.4%
Jun-11	-10.6%	-17.4%	-11.8%	-12.3%	-29.0%	-34.7%	76.9%	-27.9%	6.5%
Jul-11	-9.2%	-15.0%	-14.0%	-11.2%	-26.9%	-27.5%	64.3%	-25.5%	8.5%
Aug-11	-7.8%	-19.6%	-10.9%	-10.9%	-26.6%	-24.6%	50.0%	-25.0%	2.1%
Sep-11	-10.3%	-25.1%	-16.8%	-14.6%	-19.8%	-27.4%	43.8%	-19.3%	7.1%
Oct-11	-10.4%	-22.0%	-26.3%	-15.2%	-18.0%	-29.2%	40.0%	-17.9%	-0.3%
Nov-11	-6.8%	-18.0%	-25.9%	-12.0%	-16.1%	-22.7%	42.9%	-15.6%	-1.7%
Dec-11	-7.3%	-11.7%	-22.5%	-10.4%	-11.8%	-25.0%	13.3%	-12.4%	-4.4%
Jan-12	-8.8%	-13.7%	-14.9%	-10.7%	-8.8%	-18.3%	-26.3%	-10.1%	5.5%
Feb-12	-9.1%	-10.6%	-3.6%	-8.7%	-14.6%	-1.8%	-35.0%	-14.1%	4.3%
Mar-12	-8.3%	-7.0%	-5.1%	-7.6%	-14.0%	42.0%	-25.0%	-10.4%	2.3%
Apr-12	-9.0%	3.1%	-0.8%	-5.2%	-10.6%	67.4%	-30.0%	-6.0%	3.6%
May-12	-9.9%	11.5%	1.2%	-3.8%	-4.7%	72.3%	-25.0%	0.2%	5.6%
Jun-12	-10.0%	16.7%	4.3%	-2.2%	-1.6%	74.5%	-30.4%	2.9%	10.6%
Jul-12	-10.7%	22.9%	16.3%	0.1%	-7.0%	66.0%	-30.4%	-2.3%	12.4%
Aug-12	-11.1%	33.8%	18.4%	2.1%	-4.6%	69.2%	-45.8%	-0.3%	25.3%
Sep-12	-7.5%	46.0%	31.7%	8.5%	-14.1%	71.7%	-30.4%	-8.0%	26.3%
Oct-12	-6.1%	50.7%	48.3%	12.3%	-8.8%	100.0%	-19.0%	-0.9%	35.1%
Nov-12	-8.7%	45.5%	50.0%	9.7%	-3.8%	107.8%	-10.0%	4.7%	41.8%
Dec-12	-5.0%	38.0%	49.0%	11.1%	-4.0%	131.3%	41.2%	7.3%	41.9%
Jan-13	0.4%	39.7%	38.6%	14.0%	-2.1%	144.9%	71.4%	10.9%	42.0%
Feb-13	0.4%	31.1%	18.4%	9.8%	3.9%	110.7%	100.0%	15.6%	39.2%
Mar-13	-0.7%	28.9%	19.3%	8.9%	2.9%	53.5%	60.0%	10.0%	36.2%
Apr-13	0.1%	18.0%	13.4%	6.3%	1.1%	46.8%	92.9%	8.5%	40.3%
May-13	-2.5%	6.6%	10.4%	1.7%	-2.7%	46.9%	100.0%	5.8%	30.0%

Jun-13	-0.8%	-1.1%	6.8%	0.2%	-6.1%	47.6%	68.8%	2.2%	31.7%
Jul-13	-3.7%	-6.3%	-7.7%	-5.0%	2.4%	49.4%	75.0%	10.2%	30.7%
Aug-13	-7.0%	-13.4%	-4.5%	-8.4%	-1.1%	53.4%	153.8%	9.2%	15.6%
Sep-13	-7.0%	-12.7%	-7.0%	-8.6%	7.2%	50.5%	106.3%	16.0%	16.4%
Oct-13	-5.5%	-16.5%	-2.0%	-8.0%	0.4%	39.2%	123.5%	9.4%	28.8%
Nov-13	-3.8%	-17.1%	-0.3%	-7.0%	-2.5%	38.7%	122.2%	7.1%	24.8%
Dec-13	-6.6%	-18.3%	-0.6%	-8.9%	1.4%	33.3%	54.2%	8.4%	26.1%
Jan-14	-13.7%	-20.0%	1.3%	-13.0%	1.4%	17.5%	62.5%	6.3%	7.6%
Feb-14	-11.3%	-17.0%	20.8%	-8.0%	3.9%	18.6%	61.5%	8.5%	8.2%
Mar-14	-12.1%	-18.2%	22.1%	-8.6%	5.7%	30.3%	70.8%	11.8%	10.0%
Apr-14	-15.6%	-16.8%	28.2%	-9.3%	4.1%	21.2%	48.1%	8.6%	9.4%
May-14	-14.1%	-15.4%	28.7%	-7.8%	9.3%	13.4%	43.3%	11.5%	12.1%
Jun-14	-18.1%	-14.3%	31.3%	-9.5%	10.7%	14.9%	59.3%	13.3%	6.8%
Jul-14	-16.0%	-13.4%	47.3%	-5.9%	4.8%	13.7%	46.4%	8.0%	7.5%
Aug-14	-12.5%	-9.4%	38.3%	-3.6%	-0.9%	-5.2%	24.2%	-0.6%	14.7%
Sep-14	-12.7%	-13.7%	48.2%	-3.3%	1.4%	-4.4%	18.2%	1.1%	12.5%
Oct-14	-15.5%	-15.0%	33.6%	-7.1%	3.4%	-7.7%	7.9%	1.5%	-7.8%
Nov-14	-17.4%	-10.1%	32.1%	-7.0%	4.6%	-8.2%	0.0%	1.8%	-7.0%
Dec-14	-16.8%	-4.2%	29.3%	-5.5%	1.1%	-9.5%	5.4%	-0.8%	-11.2%
Jan-15	-14.1%	-5.1%	30.0%	-3.8%	-1.6%	0.0%	5.1%	-0.9%	0.6%
Feb-15	-18.4%	-7.4%	10.3%	-10.1%	-4.6%	7.1%	-9.5%	-2.7%	-5.7%
Mar-15	-16.1%	-5.7%	9.6%	-8.3%	-7.6%	12.0%	7.3%	-3.2%	0.6%
Apr-15	-10.0%	-5.7%	7.3%	-5.2%	-6.0%	20.4%	15.0%	-0.1%	-2.9%
May-15	-10.1%	-5.6%	9.8%	-4.7%	-5.5%	25.2%	-2.3%	0.0%	-4.9%
Jun-15	-4.3%	-0.7%	11.5%	0.1%	0.2%	32.4%	9.3%	6.5%	-1.2%
Jul-15	-0.5%	-1.7%	10.3%	1.7%	2.2%	34.8%	36.6%	10.0%	5.8%
Aug-15	1.1%	1.2%	13.1%	3.9%	11.9%	50.8%	31.7%	19.9%	10.8%
Sep-15	1.0%	4.0%	1.0%	1.7%	4.0%	48.1%	41.0%	13.8%	14.7%
Oct-15	2.9%	9.8%	5.0%	5.0%	1.6%	45.8%	26.8%	10.8%	23.8%
Nov-15	9.3%	6.5%	5.9%	7.8%	0.2%	37.8%	35.0%	8.8%	32.1%
Dec-15	9.4%	-0.7%	11.4%	7.3%	2.3%	43.3%	46.2%	12.0%	52.5%
Jan-16	9.2%	2.2%	8.6%	7.3%	3.8%	31.2%	34.1%	10.7%	47.3%
Feb-16	16.3%	6.5%	17.9%	14.2%	-3.9%	23.3%	50.0%	4.3%	72.6%
Mar-16	15.7%	8.5%	19.3%	14.8%	1.3%	17.6%	38.6%	6.9%	68.2%
Apr-16	11.2%	9.1%	11.6%	10.8%	-0.9%	12.7%	34.8%	4.2%	77.8%
May-16	13.0%	13.6%	8.7%	12.1%	-8.5%	8.9%	57.1%	-1.2%	96.4%
Jun-16	13.3%	10.5%	7.7%	11.2%	-17.7%	-8.2%	44.7%	-12.0%	102.5%
Jul-16	12.2%	12.7%	3.3%	10.1%	-19.4%	-14.7%	12.5%	-16.2%	99.2%
Aug-16	9.2%	4.2%	2.8%	6.4%	-18.9%	-16.1%	22.2%	-15.7%	90.1%
Sep-16	8.6%	4.1%	10.6%	8.0%	-19.0%	-13.4%	21.8%	-15.1%	100.2%
Oct-16	9.7%	0.2%	6.2%	6.6%	-16.6%	-14.7%	32.7%	-13.0%	103.0%
Nov-16	6.7%	-2.8%	3.5%	3.6%	-14.3%	-9.1%	29.6%	-10.2%	89.9%
Dec-16	7.7%	3.4%	-3.6%	3.9%	-15.2%	-16.1%	19.3%	-13.0%	64.8%
Jan-17	8.4%	1.0%	-2.0%	4.1%	-16.6%	-13.0%	18.2%	-13.4%	64.3%
Feb-17	6.6%	-0.5%	-4.8%	2.1%	-8.0%	-8.6%	10.5%	-6.8%	42.5%
Mar-17	7.9%	-6.0%	-5.4%	1.3%	-8.1%	-8.0%	-4.9%	-7.8%	38.4%

Apr-17	5.2%	-7.4%	2.3%	1.4%	-3.1%	-5.4%	-6.5%	-3.9%	25.3%
May-17	6.1%	-7.0%	6.4%	3.0%	1.9%	-8.2%	-10.6%	-1.6%	14.3%
Jun-17	-0.4%	-8.4%	-0.2%	-2.3%	12.3%	0.6%	-19.1%	6.6%	3.5%
Jul-17	-3.8%	-10.6%	-1.4%	-4.8%	14.7%	9.3%	20.6%	14.0%	-7.0%
Aug-17	-2.6%	-7.7%	-0.9%	-3.4%	12.5%	19.8%	27.3%	15.4%	-6.8%
Sep-17	-1.3%	-10.5%	-6.1%	-4.6%	21.6%	15.5%	28.4%	20.8%	-25.5%
Oct-17	-2.2%	-5.6%	-5.1%	-3.7%	30.2%	23.3%	21.7%	27.8%	-26.9%
Nov-17	-6.3%	-2.4%	-8.1%	-5.8%	24.9%	18.3%	21.4%	23.1%	-27.3%
Dec-17	-8.5%	-8.0%	-6.0%	-7.8%	28.5%	29.2%	29.4%	28.7%	-24.2%
Jan-18	-8.9%	-7.2%	-6.9%	-8.0%	34.4%	29.2%	43.1%	34.0%	-26.0%
Feb-18	-12.1%	-9.2%	-9.7%	-10.9%	31.0%	18.9%	46.0%	29.5%	-21.4%
Mar-18	-14.7%	-5.9%	-16.7%	-13.2%	29.6%	20.9%	81.0%	31.6%	-19.0%
Apr-18	-10.2%	-4.5%	-19.1%	-11.2%	25.5%	23.3%	81.0%	29.2%	-9.8%
May-18	-11.1%	-15.1%	-25.3%	-15.5%	30.2%	33.1%	78.0%	34.6%	-10.4%
Jun-18	-9.9%	-13.6%	-21.7%	-13.6%	23.9%	32.4%	101.8%	31.3%	-7.1%
Jul-18	-11.5%	-10.6%	-21.5%	-13.8%	18.6%	30.5%	19.7%	21.3%	-3.9%
Aug-18	-14.1%	-6.9%	-22.7%	-14.6%	17.4%	12.9%	3.6%	14.9%	-8.2%
Sep-18	-18.0%	-7.3%	-24.3%	-17.2%	8.5%	10.3%	-2.3%	7.9%	3.9%
Oct-18	-18.2%	-15.2%	-22.4%	-18.5%	-2.4%	7.5%	-1.2%	-0.1%	3.3%
Nov-18	-15.2%	-17.8%	-16.8%	-16.2%	3.7%	7.5%	-7.1%	3.6%	3.5%
Dec-18	-16.4%	-9.4%	-15.5%	-14.6%	1.3%	2.9%	-13.6%	0.2%	1.3%
Jan-19	-16.5%	-7.5%	-15.4%	-14.2%	-0.3%	6.7%	-17.2%	-0.4%	7.3%
Feb-19	-12.8%	-3.4%	-11.3%	-10.2%	-3.1%	9.5%	-16.3%	-1.7%	-0.9%
Mar-19	-13.8%	-3.7%	-7.7%	-10.0%	-9.8%	-3.4%	-35.2%	-11.2%	-13.1%
Apr-19	-14.6%	-2.1%	-8.2%	-10.2%	-7.6%	-9.2%	-34.3%	-10.8%	-21.5%
May-19	-16.1%	10.3%	-1.4%	-7.0%	-12.5%	-14.2%	-34.3%	-15.2%	-24.2%
Jun-19	-14.9%	9.4%	-5.1%	-7.3%	-12.2%	-16.4%	-41.4%	-16.4%	-18.8%
Jul-19	-9.4%	9.3%	1.7%	-2.6%	-4.6%	-20.3%	-28.6%	-10.5%	-9.7%
Aug-19	-7.5%	1.4%	0.0%	-3.7%	4.6%	-7.3%	-25.3%	-0.8%	-4.8%
Sep-19	-2.0%	0.6%	3.7%	-0.1%	9.6%	-7.9%	-14.3%	3.4%	-3.6%
Oct-19	-1.5%	6.5%	2.1%	1.2%	14.8%	-9.7%	-13.3%	6.5%	-3.3%
Nov-19	-2.9%	6.9%	-6.7%	-1.6%	5.6%	-7.9%	-8.9%	1.3%	-3.4%
Dec-19	1.2%	-6.2%	-8.5%	-2.9%	2.7%	-10.7%	-6.6%	-1.2%	-2.3%
Jan-20	2.3%	-8.3%	-4.7%	-2.0%	1.4%	-16.7%	-10.4%	-3.8%	-5.5%
Feb-20	0.0%	-17.0%	-5.2%	-5.5%	6.8%	-19.5%	-3.9%	-0.3%	1.6%
Mar-20	2.6%	-21.4%	-5.3%	-5.4%	11.2%	-14.4%	11.8%	5.3%	12.8%
Apr-20	-2.5%	-25.9%	-8.4%	-9.9%	2.8%	-20.3%	8.7%	-1.9%	14.7%
May-20	-6.2%	-33.5%	-18.6%	-16.2%	-0.5%	-19.2%	2.9%	-4.4%	21.3%
Jun-20	-8.0%	-36.8%	-17.2%	-17.7%	3.0%	-16.5%	10.8%	-0.7%	14.9%
Jul-20	-14.1%	-42.0%	-24.9%	-23.9%	-3.3%	-20.1%	9.2%	-5.9%	1.3%
Aug-20	-16.0%	-39.1%	-25.2%	-24.0%	-21.3%	-37.4%	-3.1%	-23.5%	-0.9%
Sep-20	-22.5%	-37.9%	-26.0%	-27.0%	-22.8%	-37.6%	-22.2%	-25.8%	-1.9%
Oct-20	-25.6%	-44.2%	-26.4%	-30.4%	-28.1%	-42.6%	-22.2%	-30.6%	-2.6%
Nov-20	-26.4%	-46.2%	-20.8%	-30.1%	-25.3%	-44.4%	-20.8%	-29.0%	-6.9%
Dec-20	-30.1%	-46.5%	-18.5%	-31.4%	-23.6%	-34.6%	-11.3%	-24.9%	-11.6%
Jan-21	-32.6%	-48.5%	-26.8%	-34.9%	-23.8%	-34.6%	-11.6%	-25.1%	-14.8%













n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-23.7%
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-37.3%
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-46.8%
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-51.9%
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-61.0%
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-68.7%
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-80.5%
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-88.5%
5400.0%	257.1%	2477.8%	6500.0%	3300.0%	n.d.	6100.0%	n.d.	-100.0%
5900.0%	120.0%	1042.9%	7300.0%	1650.0%	216.7%	1322.2%	500.0%	-100.0%
2033.3%	66.7%	502.5%	1460.0%	1200.0%	171.4%	806.7%	500.0%	-100.0%
600.0%	66.7%	345.5%	1114.3%	666.7%	137.5%	614.3%	500.0%	-100.0%
357.1%	50.0%	241.7%	514.3%	537.5%	80.0%	384.4%	500.0%	-100.0%
200.0%	78.6%	177.8%	309.5%	292.3%	81.8%	248.9%	500.0%	-100.0%
183.3%	60.0%	129.1%	214.8%	233.3%	90.9%	194.3%	500.0%	-100.0%
184.0%	-5.0%	93.8%	190.3%	280.0%	66.7%	187.9%	700.0%	-100.0%
158.6%	-26.1%	69.3%	135.9%	150.0%	35.7%	121.3%	100.0%	-100.0%
111.8%	-32.0%	45.1%	115.6%	159.1%	-5.6%	101.2%	25.0%	-100.0%
111.1%	-26.9%	52.0%	104.1%	150.0%	5.6%	96.7%	25.0%	-100.0%
90.7%	-23.3%	31.7%	92.7%	103.3%	10.5%	80.8%	225.0%	-100.0%
41.8%	-8.0%	17.7%	57.6%	76.5%	-25.0%	46.8%	71.4%	n.d.
28.3%	18.2%	12.1%	41.9%	94.3%	15.8%	52.3%	100.0%	n.d.
17.2%	55.0%	11.2%	34.6%	74.4%	21.1%	44.1%	100.0%	n.d.
20.6%	55.0%	10.2%	18.8%	41.3%	26.3%	26.7%	100.0%	n.d.
17.2%	47.6%	12.6%	24.4%	19.6%	44.4%	25.2%	116.7%	n.d.
15.9%	20.0%	8.4%	22.1%	15.7%	20.0%	19.7%	133.3%	n.d.
4.4%	41.7%	6.7%	27.1%	24.0%	19.0%	25.0%	200.0%	n.d.
-2.8%	105.3%	4.8%	12.2%	1.8%	50.0%	13.2%	112.5%	n.d.
-10.7%	141.2%	2.8%	2.2%	-1.8%	57.9%	7.2%	200.0%	n.d.
-2.8%	135.3%	8.0%	-2.1%	14.0%	82.4%	11.7%	260.0%	n.d.
-5.3%	105.3%	1.9%	-4.0%	1.7%	63.2%	5.0%	300.0%	n.d.
-19.5%	43.5%	-4.0%	-13.2%	-3.3%	47.6%	-3.2%	46.2%	n.d.
-12.8%	43.5%	-7.0%	-8.7%	3.3%	61.1%	2.2%	58.3%	n.d.
-10.4%	15.4%	-3.3%	-8.6%	-17.6%	27.3%	-7.7%	83.3%	n.d.
-9.3%	12.9%	-0.4%	-11.4%	-7.4%	26.1%	-5.6%	108.3%	n.d.
-11.8%	29.0%	-0.4%	0.0%	0.0%	37.5%	4.7%	125.0%	n.d.
-8.0%	32.3%	-5.1%	-15.0%	13.1%	34.6%	0.5%	230.8%	n.d.
6.8%	50.0%	5.5%	-11.4%	25.4%	79.2%	11.7%	235.7%	n.d.
22.5%	55.9%	16.0%	-9.3%	19.4%	100.0%	13.8%	166.7%	n.d.
47.8%	43.6%	40.5%	20.8%	37.9%	66.7%	33.3%	229.4%	n.d.
64.2%	63.4%	58.2%	46.8%	64.8%	120.0%	64.6%	277.8%	n.d.
94.3%	120.0%	69.4%	51.6%	35.4%	141.9%	60.7%	311.1%	n.d.
101.4%	148.7%	77.7%	65.6%	73.8%	154.8%	83.0%	300.0%	n.d.
130.3%	233.3%	102.3%	84.8%	96.6%	158.1%	101.1%	347.4%	n.d.
135.3%	251.5%	122.8%	77.9%	91.9%	244.8%	108.6%	378.9%	n.d.
149.3%	316.7%	136.9%	94.8%	135.7%	264.3%	133.9%	340.9%	n.d.

166.2%	240.0%	138.6%	125.8%	120.6%	265.5%	145.9%	316.0%	n.d.
189.6%	195.0%	148.0%	115.8%	124.6%	218.2%	135.7%	325.9%	n.d.
189.9%	197.6%	160.1%	153.8%	118.8%	202.9%	150.3%	174.4%	n.d.
162.8%	160.0%	142.3%	159.1%	112.2%	130.2%	136.7%	195.7%	n.d.
126.4%	103.8%	114.7%	141.8%	118.9%	86.0%	121.6%	214.6%	n.d.
89.2%	83.9%	72.8%	88.5%	110.0%	82.0%	94.0%	194.6%	n.d.
70.0%	38.8%	46.0%	59.4%	86.5%	13.6%	57.3%	151.5%	n.d.
23.5%	-15.9%	22.9%	46.5%	95.5%	-12.0%	46.3%	145.9%	n.d.
11.0%	-33.0%	11.5%	25.8%	47.2%	-19.0%	22.1%	146.3%	n.d.
3.9%	-50.9%	-5.8%	12.4%	29.3%	-20.0%	10.7%	157.6%	n.d.
-10.0%	-56.0%	-14.0%	11.8%	24.4%	-51.0%	-0.5%	152.7%	n.d.
-20.3%	-53.6%	-22.4%	0.5%	5.3%	-48.0%	-9.7%	135.1%	n.d.
-26.5%	-45.4%	-23.4%	-12.9%	-9.4%	-42.5%	-18.7%	132.7%	n.d.
-37.6%	-44.1%	-30.0%	-18.8%	-20.5%	-42.9%	-24.7%	106.1%	n.d.
-42.0%	-45.9%	-31.1%	-22.5%	-25.2%	-37.7%	-26.6%	100.0%	n.d.
-47.3%	-39.3%	-32.8%	-24.9%	-29.9%	-29.3%	-27.4%	61.2%	n.d.
-46.2%	-33.3%	-29.1%	-21.9%	-34.0%	-25.8%	-26.6%	42.4%	n.d.
-51.3%	-32.0%	-29.3%	-20.4%	-44.0%	-26.4%	-29.7%	28.5%	n.d.
-50.3%	-26.9%	-23.4%	-12.7%	-47.0%	-5.3%	-23.9%	21.1%	n.d.
-44.0%	-4.1%	-16.1%	-4.7%	-53.5%	4.5%	-22.0%	10.4%	n.d.
-36.0%	15.4%	-10.7%	0.0%	-42.3%	6.3%	-14.8%	-3.0%	n.d.
-31.6%	50.0%	1.4%	4.2%	-40.7%	15.6%	-10.6%	-23.7%	n.d.
-19.4%	54.9%	3.9%	7.9%	-38.5%	49.0%	-4.7%	-30.4%	n.d.
-12.4%	20.7%	4.0%	11.2%	-30.2%	24.5%	-2.1%	-28.9%	n.d.
3.0%	1.5%	2.3%	14.2%	-6.3%	-8.2%	3.5%	-37.6%	n.d.
14.0%	-4.5%	7.3%	20.3%	2.6%	-6.7%	9.9%	-31.6%	n.d.
20.7%	-9.1%	3.6%	14.5%	7.1%	-25.8%	4.7%	-32.6%	n.d.
37.0%	-15.5%	5.2%	11.6%	12.7%	-27.1%	4.4%	-32.6%	n.d.
56.6%	-9.7%	8.4%	9.7%	29.9%	-20.3%	10.0%	-29.8%	n.d.
104.3%	15.7%	27.6%	14.8%	63.8%	0.0%	25.3%	-33.5%	n.d.
114.0%	20.6%	28.8%	13.5%	97.7%	0.0%	31.9%	-32.4%	n.d.
122.3%	22.5%	29.2%	10.4%	130.0%	11.6%	38.0%	-28.4%	n.d.
110.7%	18.7%	28.7%	17.0%	111.1%	23.5%	41.9%	-19.9%	n.d.
104.6%	19.8%	28.9%	24.1%	121.3%	16.2%	46.4%	-7.8%	n.d.
94.8%	27.8%	32.6%	21.6%	124.2%	24.7%	47.6%	-3.8%	n.d.
100.8%	41.4%	37.8%	14.8%	119.6%	42.4%	47.0%	1.2%	n.d.
70.1%	56.1%	41.7%	22.0%	71.2%	71.4%	44.4%	11.9%	n.d.
78.3%	66.7%	45.7%	23.9%	77.3%	71.4%	47.2%	2.5%	n.d.
81.4%	81.7%	54.1%	40.5%	87.6%	98.0%	63.2%	11.3%	n.d.
70.3%	86.7%	55.9%	47.5%	85.5%	96.1%	66.6%	21.9%	n.d.
48.8%	64.6%	47.0%	47.3%	59.0%	78.2%	55.7%	25.2%	n.d.
36.5%	28.4%	38.2%	58.6%	57.1%	46.3%	56.1%	33.3%	n.d.
33.2%	43.9%	37.8%	56.4%	39.1%	40.8%	47.5%	38.6%	n.d.
24.4%	33.3%	31.8%	52.3%	26.1%	39.0%	40.2%	34.0%	n.d.
19.4%	34.8%	32.2%	46.2%	22.1%	31.0%	34.6%	25.5%	n.d.
14.9%	14.4%	22.6%	37.2%	16.8%	23.3%	27.4%	31.8%	n.d.

12.4%	13.9%	22.5%	38.7%	12.7%	17.6%	25.4%	37.0%	n.d.
0.4%	18.2%	18.2%	45.0%	6.1%	12.8%	24.3%	27.4%	n.d.
8.6%	14.6%	13.2%	34.5%	18.8%	13.5%	25.1%	23.7%	n.d.
2.8%	18.1%	12.1%	28.4%	14.7%	24.0%	22.6%	25.9%	n.d.
-3.5%	16.5%	16.1%	17.4%	0.4%	28.9%	12.9%	20.3%	n.d.
-3.2%	10.7%	13.5%	12.4%	-3.0%	20.0%	8.0%	19.0%	n.d.
-3.2%	18.7%	15.5%	16.1%	-0.9%	26.5%	11.7%	29.1%	n.d.
-16.0%	16.3%	1.0%	-6.9%	-19.0%	18.4%	-7.6%	36.2%	n.d.
-16.2%	-9.3%	-2.2%	-1.5%	-16.1%	10.0%	-5.0%	29.4%	n.d.
-15.0%	-2.6%	0.1%	0.0%	-10.3%	0.0%	-3.5%	34.7%	n.d.
-17.4%	-4.2%	-1.0%	3.8%	-12.9%	-11.8%	-4.4%	35.4%	n.d.
-13.8%	12.6%	4.0%	3.5%	-14.8%	-3.8%	-3.9%	34.0%	n.d.
-12.6%	6.1%	0.7%	4.7%	-12.2%	-7.5%	-2.9%	30.3%	n.d.
-7.0%	6.0%	3.0%	5.5%	-12.8%	-0.9%	-1.6%	41.6%	n.d.
-15.8%	4.2%	3.5%	5.2%	-24.2%	-1.8%	-6.1%	58.4%	n.d.
-13.8%	4.0%	3.1%	3.8%	-24.8%	-10.1%	-8.4%	61.7%	n.d.
-4.9%	3.1%	-5.4%	8.6%	-17.5%	-13.6%	-4.1%	60.6%	n.d.
-2.5%	4.8%	-4.0%	11.6%	-13.5%	-8.3%	-0.1%	58.0%	n.d.
0.4%	7.9%	-5.3%	4.6%	-7.8%	-14.5%	-2.8%	32.4%	n.d.
4.5%	17.4%	4.2%	19.0%	4.6%	-2.6%	10.5%	30.9%	n.d.
-1.4%	43.0%	2.0%	-3.9%	-9.9%	5.5%	-4.2%	33.5%	n.d.
-0.5%	28.3%	4.2%	1.8%	-11.5%	9.3%	-1.2%	28.8%	n.d.
7.5%	27.0%	4.0%	-3.7%	-5.0%	33.0%	1.4%	24.2%	n.d.
16.4%	18.4%	4.2%	6.6%	11.2%	31.4%	11.9%	22.1%	n.d.
20.7%	31.1%	9.4%	7.5%	11.4%	45.5%	14.4%	23.6%	n.d.
22.2%	54.0%	17.4%	7.6%	22.3%	63.8%	20.8%	11.8%	n.d.
46.9%	58.5%	27.2%	15.2%	48.9%	63.6%	32.6%	-8.8%	n.d.
54.6%	58.1%	31.7%	33.8%	65.4%	66.4%	48.2%	-10.1%	n.d.
44.2%	65.6%	36.2%	28.6%	59.6%	82.4%	46.2%	-16.4%	n.d.
43.7%	80.8%	43.0%	31.8%	58.5%	96.4%	49.9%	-19.1%	n.d.
47.5%	78.8%	55.4%	41.6%	51.5%	111.3%	55.6%	-9.9%	n.d.
58.3%	78.9%	55.6%	41.7%	52.2%	101.8%	54.7%	-16.7%	n.d.
78.5%	70.6%	73.8%	84.2%	80.9%	106.0%	87.3%	-18.2%	n.d.
92.7%	94.5%	79.2%	80.8%	92.9%	117.1%	90.9%	-15.5%	n.d.
89.1%	99.3%	84.6%	88.0%	91.1%	103.1%	91.9%	-10.5%	n.d.
72.2%	102.0%	90.2%	86.1%	76.1%	101.5%	86.0%	-14.5%	n.d.
69.0%	85.6%	89.6%	90.4%	73.3%	88.2%	84.9%	-17.4%	n.d.
68.0%	43.5%	79.6%	101.8%	61.8%	44.2%	77.6%	-2.7%	n.d.
41.5%	42.1%	66.8%	94.2%	40.2%	38.3%	65.9%	16.2%	n.d.
28.8%	37.3%	66.9%	83.0%	19.6%	39.9%	54.8%	20.4%	n.d.
32.1%	23.0%	66.4%	86.0%	23.0%	16.8%	52.4%	36.0%	n.d.
30.7%	9.4%	57.0%	77.7%	22.2%	2.3%	44.9%	46.8%	n.d.
32.8%	5.7%	44.8%	73.2%	29.7%	1.3%	45.0%	61.5%	n.d.
27.7%	-2.0%	41.3%	70.6%	23.4%	-2.2%	41.1%	82.4%	n.d.
17.6%	-3.4%	27.2%	44.5%	19.6%	-6.3%	27.0%	95.6%	n.d.
1.9%	-15.6%	18.0%	39.2%	6.5%	-15.4%	18.5%	99.6%	n.d.

-4.6%	-24.7%	7.7%	30.5%	-0.5%	-22.9%	10.5%	115.2%	n.d.
-4.3%	-28.4%	1.6%	15.9%	-6.3%	-27.0%	1.0%	121.5%	n.d.
-11.0%	-25.9%	-5.4%	4.7%	-11.5%	-27.7%	-6.1%	134.9%	n.d.
-12.6%	-17.9%	-10.2%	-11.5%	-11.5%	-20.2%	-13.0%	97.5%	n.d.
-5.4%	-17.3%	-8.1%	-8.7%	-8.7%	-13.6%	-9.5%	77.2%	n.d.
-6.7%	-22.5%	-20.6%	-23.0%	-2.5%	-18.9%	-17.3%	69.7%	n.d.
-12.2%	-17.6%	-22.1%	-24.5%	-5.4%	-7.0%	-17.0%	63.0%	n.d.
-14.8%	-14.4%	-22.5%	-24.1%	-9.1%	-5.9%	-17.5%	54.7%	n.d.
-24.0%	-21.6%	-23.8%	-24.2%	-18.4%	-13.7%	-21.1%	30.6%	n.d.
-23.9%	-16.9%	-24.2%	-25.3%	-16.1%	-9.9%	-20.7%	15.9%	n.d.
-21.7%	-22.2%	-21.6%	-22.0%	-19.9%	-14.7%	-20.3%	8.8%	n.d.
-12.7%	-11.8%	-16.5%	-22.7%	-12.2%	-10.2%	-18.2%	-2.3%	n.d.
-11.1%	-0.5%	-8.9%	-13.1%	-9.6%	-3.0%	-10.7%	-11.3%	n.d.
-17.9%	0.9%	-10.8%	-6.1%	-15.6%	-0.5%	-7.8%	-13.7%	n.d.
-13.6%	-5.0%	-8.4%	-0.9%	-8.7%	0.5%	-2.7%	-16.8%	n.d.
-16.6%	-8.4%	-7.8%	8.8%	-9.9%	-3.5%	1.7%	-12.4%	n.d.
-23.6%	-8.7%	-12.3%	0.1%	-12.7%	-4.3%	-4.0%	-6.6%	n.d.
-21.5%	-5.5%	-4.5%	11.0%	-16.0%	-4.0%	0.7%	-2.9%	n.d.
-17.7%	-6.8%	-3.8%	5.7%	-19.5%	-15.0%	-5.1%	-4.1%	n.d.
-13.6%	-4.5%	-2.2%	8.4%	-16.2%	-12.0%	-2.0%	-3.9%	n.d.
-8.4%	3.4%	-0.8%	9.5%	-10.5%	-5.1%	1.7%	-1.3%	n.d.
-4.8%	-2.4%	2.8%	11.7%	-5.9%	-11.9%	2.9%	2.0%	n.d.
-11.7%	6.6%	-2.6%	8.2%	-8.2%	0.0%	2.5%	3.8%	n.d.
-19.9%	-10.0%	-14.4%	0.3%	-17.8%	-6.7%	-5.9%	11.4%	n.d.
-14.9%	-8.7%	-18.1%	-14.3%	-14.8%	-4.1%	-12.8%	10.1%	n.d.
-9.6%	-5.6%	-18.1%	-25.3%	-4.9%	-3.1%	-16.9%	18.0%	n.d.
-13.2%	2.9%	-14.4%	-28.9%	-12.4%	-0.5%	-20.4%	12.4%	n.d.
-7.4%	4.9%	-7.1%	-16.8%	-7.7%	9.4%	-10.6%	17.2%	n.d.
-5.3%	2.9%	-3.8%	-12.9%	-7.3%	1.0%	-9.3%	10.0%	n.d.
-5.7%	5.4%	-2.8%	-8.8%	-1.7%	6.2%	-4.7%	14.9%	n.d.
-4.4%	11.2%	-1.4%	6.4%	9.6%	22.5%	9.7%	14.1%	n.d.
-5.8%	6.2%	-2.5%	1.7%	10.5%	24.6%	7.3%	14.6%	n.d.
-5.5%	8.1%	-1.5%	-2.4%	5.5%	24.7%	3.6%	17.0%	n.d.
-9.2%	13.4%	-3.8%	-2.6%	-2.6%	32.2%	2.4%	15.9%	n.d.
-3.5%	4.8%	0.9%	0.7%	1.7%	13.1%	2.9%	19.3%	n.d.
-1.3%	16.4%	10.0%	11.6%	4.8%	22.2%	11.7%	15.8%	n.d.
0.3%	10.6%	10.5%	17.0%	-3.9%	10.6%	10.5%	9.2%	n.d.
1.0%	0.5%	12.7%	31.1%	-7.6%	4.2%	15.5%	-2.8%	n.d.
3.3%	-12.1%	7.6%	45.4%	-0.4%	-6.1%	23.0%	-1.1%	n.d.
-1.9%	-13.0%	-1.7%	11.4%	-10.8%	-16.3%	0.7%	-12.7%	n.d.
-0.7%	-15.3%	-3.2%	12.4%	-7.5%	-12.9%	2.9%	-14.4%	n.d.
-0.3%	-17.1%	-4.0%	4.8%	-17.2%	-18.0%	-4.7%	-28.0%	n.d.
-2.3%	-29.4%	-6.9%	-15.0%	-25.0%	-33.6%	-20.7%	-30.4%	n.d.
-8.1%	-31.8%	-11.2%	-14.5%	-31.1%	-39.5%	-23.0%	-31.7%	n.d.
-8.7%	-36.1%	-15.0%	-19.6%	-30.7%	-44.4%	-26.8%	-34.1%	n.d.
-12.1%	-38.9%	-18.2%	-19.7%	-30.7%	-47.9%	-27.6%	-30.1%	n.d.

-13.4%	-38.8%	-18.0%	-20.9%	-33.4%	-44.9%	-28.1%	-33.2%	n.d.
-12.4%	-40.9%	-18.5%	-21.9%	-32.2%	-49.5%	-29.1%	-28.5%	n.d.
-25.4%	-47.7%	-22.4%	-18.9%	-24.8%	-48.6%	-25.3%	-22.6%	n.d.
-26.7%	-45.9%	-22.0%	-22.0%	-27.0%	-49.0%	-27.5%	-17.0%	n.d.
-26.0%	-39.7%	-24.7%	-30.2%	-33.1%	-44.0%	-32.9%	-12.3%	n.d.
-29.1%	-42.6%	-26.9%	-23.3%	-31.6%	-45.1%	-28.5%	-3.3%	n.d.
-27.6%	-45.1%	-28.0%	-30.2%	-35.4%	-50.0%	-34.4%	7.1%	n.d.

rdatas
Deferidas
Total
n.d.
n.d.
n.d.
n.d.
n.d.
n.d.
n.d.
n.d.
n.d.
n.d.
n.d.
n.d.
n.d.
n.d.
n.d.
n.d.
n.d.
n.d.
n.d.
n.d.
n.d.
n.d.
n.d.
n.d.
5.1%
3.3%
-15.7%
-15.5%
-23.2%
-35.3%
-40.5%
-48.1%
-51.7%
-55.1%
-53.1%
-53.9%
-52.6%
-49.8%
-39.2%
-29.9%

-13.1%  
13.2%  
35.1%  
61.3%  
77.8%  
94.5%  
93.9%  
92.1%  
94.0%

---

95.8%  
77.9%  
64.0%  
49.9%  
53.3%  
63.4%  
88.4%  
114.1%  
134.8%  
153.6%  
181.0%  
187.5%

---

203.6%  
222.4%  
227.3%  
225.0%  
179.8%  
126.5%  
70.7%  
26.6%  
1.5%  
-17.5%  
-33.7%  
-41.9%

---

-51.8%  
-55.1%  
-61.8%  
-64.1%  
-66.3%  
-66.9%  
-67.8%  
-66.5%  
-65.6%  
-63.8%  
-60.4%  
-59.6%

---

-55.3%

-55.0%  
-45.2%  
-44.0%  
-37.9%  
-35.2%  
-24.7%  
-17.4%  
-7.6%  
0.0%  
12.1%  
22.3%

---

  
25.2%  
35.6%  
26.2%  
29.2%  
26.5%  
31.0%  
18.5%  
13.3%  
3.5%  
-4.6%  
-17.3%  
-21.9%

---

  
-23.6%  
-29.8%  
-34.5%  
-37.1%  
-42.9%  
-50.3%  
-51.6%  
-52.9%  
-52.0%  
-50.3%  
-49.2%  
-51.1%

---

  
-51.6%  
-49.1%  
-44.7%  
-47.5%  
-47.9%  
-39.6%  
-37.8%  
-31.2%  
-27.6%  
-19.0%  
-21.4%



-9.2%

3.6%

6.5%

6.4%

23.2%

50.4%

51.4%

68.9%

66.7%

62.5%

52.5%

74.1%

58.2%

37.1%

26.0%

28.0%

23.0%

9.1%

8.8%

4.8%

-2.1%

-1.3%

-12.0%

-16.8%

-13.2%

-12.9%

-8.8%

-15.0%

-17.9%

-18.0%

-24.4%

-30.5%

-33.5%

-40.7%

-35.8%

-39.9%

-44.2%

-41.6%

-42.8%

-42.9%

-43.5%

-46.5%

-40.1%

-40.4%

-35.3%

-28.5%

-36.0%  
-39.8%  
-43.8%  
-47.5%  
-50.4%  
-50.4%  
-52.3%  
-50.0%  
-68.9%  
-72.7%  
-78.8%  
-82.7%  
-80.5%  
-80.5%  
-79.4%  
-81.3%  
-81.4%  
-85.7%  
-86.5%  
-90.0%  
-90.9%  
-92.6%  
-85.7%  
-88.2%  
-88.2%  
-86.7%  
-85.7%  
-83.3%  
-81.8%  
-75.0%  
-71.4%  
-40.0%  
0.0%  
50.0%  
-33.3%  
0.0%  
-50.0%  
-50.0%  
-50.0%  
-50.0%  
-50.0%  
-100.0%  
-100.0%  
-100.0%

-100.0%  
-100.0%  
-100.0%  
-100.0%  
-100.0%

---

-100.0%  
-100.0%  
-100.0%  
-100.0%

n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.

---

n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.

---

n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.

---

n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.

n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.

n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.

n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.

n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.

n.d.  
n.d.  
n.d.



n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.  
n.d.

Falências, Recuperações Judiciais e Coi

Mês	Falências									
	Requeridas					Decretadas				
	Comércio	Indústria	Serviços	Primário	Total	Comércio	Indústria	Serviços	Primário	
Jan-91	-	-	-	-	724	-	-	-	-	-
Feb-91	-	-	-	-	645	-	-	-	-	-
Mar-91	-	-	-	-	842	-	-	-	-	-
Apr-91	-	-	-	-	1,071	-	-	-	-	-
May-91	-	-	-	-	1,074	-	-	-	-	-
Jun-91	-	-	-	-	1,193	-	-	-	-	-
Jul-91	-	-	-	-	983	-	-	-	-	-
Aug-91	-	-	-	-	1,058	-	-	-	-	-
Sep-91	-	-	-	-	1,322	-	-	-	-	-
Oct-91	-	-	-	-	1,236	-	-	-	-	-
Nov-91	-	-	-	-	1,151	-	-	-	-	-
Dec-91	-	-	-	-	1,548	-	-	-	-	-
Jan-92	-	-	-	-	1,373	-	-	-	-	-
Feb-92	-	-	-	-	1,999	-	-	-	-	-
Mar-92	-	-	-	-	2,353	-	-	-	-	-
Apr-92	-	-	-	-	1,907	-	-	-	-	-
May-92	-	-	-	-	1,887	-	-	-	-	-
Jun-92	-	-	-	-	1,663	-	-	-	-	-
Jul-92	-	-	-	-	1,614	-	-	-	-	-
Aug-92	-	-	-	-	1,481	-	-	-	-	-
Sep-92	-	-	-	-	1,416	-	-	-	-	-
Oct-92	-	-	-	-	1,345	-	-	-	-	-
Nov-92	-	-	-	-	1,308	-	-	-	-	-
Dec-92	-	-	-	-	1,172	-	-	-	-	-
Jan-93	-	-	-	-	626	-	-	-	-	-
Feb-93	-	-	-	-	1,094	-	-	-	-	-
Mar-93	-	-	-	-	1,295	-	-	-	-	-
Apr-93	-	-	-	-	1,146	-	-	-	-	-
May-93	-	-	-	-	1,152	-	-	-	-	-
Jun-93	-	-	-	-	1,073	-	-	-	-	-
Jul-93	-	-	-	-	1,248	-	-	-	-	-
Aug-93	-	-	-	-	1,059	-	-	-	-	-
Sep-93	-	-	-	-	1,102	-	-	-	-	-
Oct-93	-	-	-	-	980	-	-	-	-	-
Nov-93	-	-	-	-	959	-	-	-	-	-
Dec-93	-	-	-	-	1,165	-	-	-	-	-
Jan-94	-	-	-	-	749	-	-	-	-	-
Feb-94	-	-	-	-	936	-	-	-	-	-
Mar-94	-	-	-	-	1,294	-	-	-	-	-
Apr-94	-	-	-	-	1,233	-	-	-	-	-
May-94	-	-	-	-	1,273	-	-	-	-	-
Jun-94	-	-	-	-	1,147	-	-	-	-	-
Jul-94	-	-	-	-	1,129	-	-	-	-	-

Aug-94	-	-	-	-	1,159	-	-	-	-
Sep-94	-	-	-	-	1,078	-	-	-	-
Oct-94	-	-	-	-	736	-	-	-	-
Nov-94	-	-	-	-	840	-	-	-	-
Dec-94	-	-	-	-	970	-	-	-	-
Jan-95	-	-	-	-	829	-	-	-	-
Feb-95	-	-	-	-	911	-	-	-	-
Mar-95	-	-	-	-	1,510	-	-	-	-
Apr-95	-	-	-	-	1,374	-	-	-	-
May-95	-	-	-	-	2,286	-	-	-	-
Jun-95	-	-	-	-	2,523	-	-	-	-
Jul-95	-	-	-	-	2,979	-	-	-	-
Aug-95	-	-	-	-	3,625	-	-	-	-
Sep-95	-	-	-	-	3,793	-	-	-	-
Oct-95	-	-	-	-	3,770	-	-	-	-
Nov-95	-	-	-	-	3,933	-	-	-	-
Dec-95	-	-	-	-	3,935	-	-	-	-
Jan-96	-	-	-	-	2,642	-	-	-	-
Feb-96	-	-	-	-	3,483	-	-	-	-
Mar-96	-	-	-	-	5,104	-	-	-	-
Apr-96	-	-	-	-	5,078	-	-	-	-
May-96	-	-	-	-	5,534	-	-	-	-
Jun-96	-	-	-	-	3,976	-	-	-	-
Jul-96	-	-	-	-	4,459	-	-	-	-
Aug-96	-	-	-	-	4,139	-	-	-	-
Sep-96	-	-	-	-	3,546	-	-	-	-
Oct-96	-	-	-	-	3,584	-	-	-	-
Nov-96	-	-	-	-	3,506	-	-	-	-
Dec-96	-	-	-	-	3,118	-	-	-	-
Jan-97	-	-	-	-	2,502	-	-	-	-
Feb-97	-	-	-	-	2,533	-	-	-	-
Mar-97	-	-	-	-	2,701	-	-	-	-
Apr-97	-	-	-	-	3,028	-	-	-	-
May-97	-	-	-	-	2,633	-	-	-	-
Jun-97	-	-	-	-	3,147	-	-	-	-
Jul-97	-	-	-	-	2,952	-	-	-	-
Aug-97	-	-	-	-	2,987	-	-	-	-
Sep-97	-	-	-	-	2,968	-	-	-	-
Oct-97	-	-	-	-	2,921	-	-	-	-
Nov-97	-	-	-	-	2,526	-	-	-	-
Dec-97	-	-	-	-	2,488	-	-	-	-
Jan-98	-	-	-	-	1,813	-	-	-	-
Feb-98	-	-	-	-	1,980	-	-	-	-
Mar-98	-	-	-	-	2,866	-	-	-	-
Apr-98	-	-	-	-	2,772	-	-	-	-
May-98	-	-	-	-	2,716	-	-	-	-
Jun-98	-	-	-	-	2,476	-	-	-	-
Jul-98	-	-	-	-	3,081	-	-	-	-
Aug-98	-	-	-	-	2,935	-	-	-	-



Sep-98	-	-	-	-	2,654	-	-	-	-
Oct-98	-	-	-	-	2,768	-	-	-	-
Nov-98	-	-	-	-	2,854	-	-	-	-
Dec-98	-	-	-	-	2,954	-	-	-	-
Jan-99	-	-	-	-	1,754	-	-	-	-
Feb-99	-	-	-	-	1,855	-	-	-	-
Mar-99	-	-	-	-	2,932	-	-	-	-
Apr-99	-	-	-	-	2,689	-	-	-	-
May-99	-	-	-	-	2,808	-	-	-	-
Jun-99	-	-	-	-	2,473	-	-	-	-
Jul-99	-	-	-	-	2,279	-	-	-	-
Aug-99	-	-	-	-	2,107	-	-	-	-
Sep-99	-	-	-	-	2,181	-	-	-	-
Oct-99	-	-	-	-	1,702	-	-	-	-
Nov-99	-	-	-	-	1,698	-	-	-	-
Dec-99	-	-	-	-	1,615	-	-	-	-
Jan-00	-	-	-	-	608	-	-	-	-
Feb-00	-	-	-	-	746	-	-	-	-
Mar-00	-	-	-	-	776	-	-	-	-
Apr-00	-	-	-	-	2,072	-	-	-	-
May-00	-	-	-	-	1,936	-	-	-	-
Jun-00	-	-	-	-	1,526	-	-	-	-
Jul-00	-	-	-	-	1,182	-	-	-	-
Aug-00	-	-	-	-	1,199	-	-	-	-
Sep-00	-	-	-	-	964	-	-	-	-
Oct-00	-	-	-	-	951	-	-	-	-
Nov-00	-	-	-	-	1,049	-	-	-	-
Dec-00	-	-	-	-	914	-	-	-	-
Jan-01	-	-	-	-	1,047	-	-	-	-
Feb-01	-	-	-	-	569	-	-	-	-
Mar-01	-	-	-	-	817	-	-	-	-
Apr-01	-	-	-	-	851	-	-	-	-
May-01	-	-	-	-	924	-	-	-	-
Jun-01	-	-	-	-	1,594	-	-	-	-
Jul-01	-	-	-	-	1,702	-	-	-	-
Aug-01	-	-	-	-	1,547	-	-	-	-
Sep-01	-	-	-	-	972	-	-	-	-
Oct-01	-	-	-	-	983	-	-	-	-
Nov-01	-	-	-	-	262	-	-	-	-
Dec-01	-	-	-	-	326	-	-	-	-
Jan-02	-	-	-	-	1,035	-	-	-	-
Feb-02	-	-	-	-	913	-	-	-	-
Mar-02	-	-	-	-	868	-	-	-	-
Apr-02	-	-	-	-	1,899	-	-	-	-
May-02	-	-	-	-	982	-	-	-	-
Jun-02	-	-	-	-	2,159	-	-	-	-
Jul-02	-	-	-	-	1,814	-	-	-	-
Aug-02	-	-	-	-	2,057	-	-	-	-
Sep-02	-	-	-	-	1,991	-	-	-	-

Oct-02	-	-	-	-	2,668	-	-	-	-
Nov-02	-	-	-	-	1,672	-	-	-	-
Dec-02	-	-	-	-	1,833	-	-	-	-
Jan-03	-	-	-	-	2,373	-	-	-	-
Feb-03	-	-	-	-	1,670	-	-	-	-
Mar-03	-	-	-	-	1,445	-	-	-	-
Apr-03	-	-	-	-	1,554	-	-	-	-
May-03	-	-	-	-	1,681	-	-	-	-
Jun-03	-	-	-	-	1,886	-	-	-	-
Jul-03	-	-	-	-	2,123	-	-	-	-
Aug-03	-	-	-	-	1,668	-	-	-	-
Sep-03	-	-	-	-	1,601	-	-	-	-
Oct-03	-	-	-	-	1,712	-	-	-	-
Nov-03	-	-	-	-	1,566	-	-	-	-
Dec-03	-	-	-	-	1,392	-	-	-	-
Jan-04	-	-	-	-	1,113	-	-	-	-
Feb-04	-	-	-	-	1,058	-	-	-	-
Mar-04	-	-	-	-	1,393	-	-	-	-
Apr-04	-	-	-	-	1,392	-	-	-	-
May-04	-	-	-	-	1,403	-	-	-	-
Jun-04	-	-	-	-	1,241	-	-	-	-
Jul-04	-	-	-	-	793	-	-	-	-
Aug-04	-	-	-	-	802	-	-	-	-
Sep-04	-	-	-	-	768	-	-	-	-
Oct-04	-	-	-	-	1,291	-	-	-	-
Nov-04	-	-	-	-	1,379	-	-	-	-
Dec-04	-	-	-	-	1,292	-	-	-	-
Jan-05	512	247	271	2	1,032	78	32	24	-
Feb-05	357	217	271	2	847	110	46	52	1
Mar-05	448	314	301	1	1,064	211	91	73	1
Apr-05	466	292	252	7	1,017	163	61	57	1
May-05	431	281	206	4	922	174	73	70	1
Jun-05	572	442	333	10	1,357	188	82	81	-
Jul-05	256	211	152	3	622	114	63	42	-
Aug-05	318	236	194	4	752	113	42	46	-
Sep-05	192	170	153	3	518	123	61	51	1
Oct-05	163	123	123	2	411	108	41	33	1
Nov-05	169	169	122	6	466	117	48	27	2
Dec-05	197	194	142	7	540	91	40	41	1
Jan-06	130	106	70	3	309	74	33	26	-
Feb-06	110	113	89	5	317	60	23	34	1
Mar-06	149	143	140	2	434	106	57	56	1
Apr-06	111	118	93	1	323	89	49	35	-
May-06	128	152	111	3	394	108	49	48	-
Jun-06	99	118	106	6	329	84	36	43	1
Jul-06	107	127	94	3	331	55	41	33	-
Aug-06	133	114	97	3	347	180	51	55	1
Sep-06	146	123	150	2	421	68	38	34	1
Oct-06	109	144	118	6	377	52	30	37	1

Nov-06	103	112	98	1	314	78	48	50	-
Dec-06	87	110	99	-	296	47	31	33	-
Jan-07	71	66	60	1	198	45	24	25	1
Feb-07	98	88	95	-	281	50	19	16	-
Mar-07	88	103	86	4	281	90	44	30	2
Apr-07	93	83	89	1	266	66	38	35	-
May-07	89	78	75	3	245	71	47	32	1
Jun-07	83	74	71	1	229	51	41	37	1
Jul-07	67	98	64	-	229	66	37	30	-
Aug-07	81	75	74	1	231	74	38	39	-
Sep-07	52	68	60	1	181	58	28	38	1
Oct-07	82	72	61	-	215	51	39	24	-
Nov-07	67	53	40	1	161	59	33	18	-
Dec-07	66	68	67	3	204	47	14	19	-
Jan-08	47	46	42	3	138	30	21	22	-
Feb-08	56	59	46	3	164	44	33	23	-
Mar-08	64	81	68	3	216	41	18	22	-
Apr-08	81	80	74	9	244	42	20	24	-
May-08	71	78	58	6	213	38	15	15	-
Jun-08	66	50	77	2	195	36	20	18	-
Jul-08	59	69	53	2	183	33	19	24	1
Aug-08	52	53	46	1	152	50	29	18	-
Sep-08	68	70	66	1	205	43	22	26	1
Oct-08	57	60	49	5	171	40	23	28	-
Nov-08	50	67	71	1	189	27	27	29	2
Dec-08	45	65	59	4	173	18	10	17	-
Jan-09	35	45	44	-	124	27	20	14	-
Feb-09	53	73	50	1	177	27	15	24	-
Mar-09	51	78	73	2	204	46	12	15	-
Apr-09	65	60	59	1	185	27	11	21	-
May-09	70	115	63	7	255	29	19	27	-
Jun-09	67	85	69	3	224	33	18	20	-
Jul-09	64	82	60	10	216	29	16	21	1
Aug-09	52	86	69	3	210	29	26	11	-
Sep-09	60	68	66	6	200	41	28	20	-
Oct-09	66	61	74	7	208	41	23	19	-
Nov-09	46	67	85	6	204	50	23	27	-
Dec-09	46	54	64	-	164	56	20	21	1
Jan-10	43	48	39	2	132	40	15	13	1
Feb-10	48	49	58	2	157	24	12	17	-
Mar-10	50	86	55	4	195	37	17	10	-
Apr-10	39	61	46	-	146	32	21	15	-
May-10	45	60	53	2	160	38	17	27	-
Jun-10	44	47	57	1	149	26	20	15	-
Jul-10	56	64	53	4	177	23	22	8	-
Aug-10	58	62	65	1	186	27	16	20	-
Sep-10	52	78	60	2	192	23	24	10	-
Oct-10	57	57	57	2	173	24	14	15	-
Nov-10	48	50	49	1	148	27	16	13	-

Dec-10	41	37	42	4	124	26	14	12	1
Jan-11	51	39	38	3	131	16	12	13	
Feb-11	57	42	34	1	134	33	15	14	2
Mar-11	54	66	52		172	17	16	20	
Apr-11	44	44	42	2	132	10	19	20	1
May-11	51	62	54	1	168	13	24	16	
Jun-11	35	61	43	-	139	20	19	14	
Jul-11	50	55	61	1	167	27	20	16	1
Aug-11	56	57	56	1	170	21	18	25	1
Sep-11	36	29	42	1	108	43	23	14	2
Oct-11	29	49	53	-	131	16	12	12	-
Nov-11	44	71	49	-	164	16	6	16	-
Dec-11	31	45	43	1	120	19	12	6	1
Jan-12	35	47	42	-	124	10	8	15	-
Feb-12	44	63	43	2	152	18	14	13	-
Mar-12	48	55	69	1	173	26	19	25	-
Apr-12	35	72	58	-	165	32	17	15	-
May-12	57	95	51	1	204	23	21	22	-
Jun-12	49	49	58	2	158	23	15	25	-
Jul-12	52	66	80	2	200	16	10	15	-
Aug-12	48	63	81	-	192	26	31	21	2
Sep-12	42	52	39	2	135	20	16	18	-
Oct-12	36	59	54	3	152	27	18	31	-
Nov-12	45	44	47	-	136	25	17	14	1
Dec-12	38	45	56		139	12	11	16	
Jan-13	42	68	55	2	167	13	18	16	
Feb-13	25	38	36	1	100	26	13	14	
Mar-13	44	62	50	1	157	24	11	19	
Apr-13	58	48	44	4	154	31	17	21	1
May-13	45	59	52		156	20	16	26	
Jun-13	36	47	66	2	151	20	14	16	
Jul-13	24	46	63	3	136	23	19	27	
Aug-13	33	48	67	1	149	33	23	31	3
Sep-13	35	52	68	1	156	27	17	21	1
Oct-13	37	61	78	5	181	26	21	27	
Nov-13	30	38	59	4	131	30	15	15	2
Dec-13	31	47	41	1	120	11	20	18	
Jan-14	34	55	34	1	124	20	16	11	
Feb-14	38	49	63	1	151	37	15	24	1
Mar-14	28	55	47	2	132	13	24	23	
Apr-14	20	58	51	1	130	19	15	20	
May-14	33	53	52	3	141	28	28	22	
Jun-14	19	45	50		114	20	9	18	1
Jul-14	35	54	52		141	21	14	27	1
Aug-14	28	52	69		149	6	14	18	1
Sep-14	35	88	55	3	181	20	18	52	-
Oct-14	28	55	57	2	142	19	26	30	
Nov-14	30	48	48	2	128	26	20	22	1
Dec-14	27	36	64	1	128	14	17	8	1

Jan-15	46	25	36	6	113	12	17	14	3
Feb-15	18	33	35	3	89	36	15	32	4
Mar-15	28	47	65		140	20	19	21	2
Apr-15	41	56	62	2	161	23	21	18	
May-15	25	58	50	3	136	36	31	28	
Jun-15	39	69	51		159	27	30	38	1
Jul-15	43	67	62	1	173	25	18	41	
Aug-15	39	61	81	4	185	18	16	20	
Sep-15	40	59	71	-	170	32	14	27	
Oct-15	38	63	56		157	16	20	17	1
Nov-15	36	54	77	4	171	22	15	25	
Dec-15	23	52	54		129	16	20	17	1
Jan-16	21	37	43	-	101	12	17	6	-
Feb-16	38	43	51		132	17	16	15	2
Mar-16	34	55	68	1	158	21	32	30	1
Apr-16	33	51	48		132	20	17	13	
May-16	26	55	69	1	151	19	27	25	
Jun-16	35	72	88		195	12	18	22	2
Jul-16	53	82	54		189	25	20	22	
Aug-16	43	56	59	3	161	27	17	23	4
Sep-16	45	73	68		186	24	18	22	
Oct-16	36	49	62	1	148	20	18	14	1
Nov-16	35	60	70		165	33	21	24	1
Dec-16	25	43	66		134	14	8	20	1
Jan-17	19	25	48		92	5	4	13	
Feb-17	35	49	55	2	141	17	19	34	
Mar-17	41	61	59		161	36	24	36	
Apr-17	23	34	49		106	14	30	25	1
May-17	47	67	78	2	194	17	26	23	
Jun-17	39	39	57		135	21	16	35	
Jul-17	55	55	47		157	23	33	40	5
Aug-17	39	60	64	2	165	26	41	34	
Sep-17	37	51	90		178	29	28	32	3
Oct-17	36	61	59		156	32	17	53	
Nov-17	24	45	51		120	14	26	26	
Dec-17	32	20	51		103	16	23	29	2
Jan-18	19	30	30		79	15	11	17	
Feb-18	22	33	41		96	17	23	24	
Mar-18	29	35	55	2	121	41	31	53	2
Apr-18	38	38	45		121	28	22	28	
May-18	33	54	64		151	28	22	45	5
Jun-18	26	48	43	1	118	22	24	25	
Jul-18	32	43	52		127	18	18	29	
Aug-18	39	58	55	1	153	24	29	29	2
Sep-18	40	40	45		125	27	13	22	1
Oct-18	38	42	59	1	140	27	23	31	1
Nov-18	30	34	57	2	123	27	20	34	5
Dec-18	22	41	42	-	105	17	12	38	-
Jan-19	16	23	30	6	75	17	24	17	-











497	-	-	-	-	-	-	-	-	-
385	-	-	-	-	-	-	-	-	-
320	-	-	-	-	-	-	-	-	-
231	-	-	-	-	-	-	-	-	-
246	-	-	-	-	-	-	-	-	-
364	-	-	-	-	-	-	-	-	-
394	-	-	-	-	-	-	-	-	-
391	-	-	-	-	-	-	-	-	-
334	-	-	-	-	-	-	-	-	-
442	-	-	-	-	-	-	-	-	-
365	-	-	-	-	-	-	-	-	-
418	-	-	-	-	-	-	-	-	-
466	-	-	-	-	-	-	-	-	-
355	-	-	-	-	-	-	-	-	-
383	-	-	-	-	-	-	-	-	-
161	-	-	-	-	-	-	-	-	-
279	-	-	-	-	-	-	-	-	-
392	-	-	-	-	-	-	-	-	-
391	-	-	-	-	-	-	-	-	-
373	-	-	-	-	-	-	-	-	-
351	-	-	-	-	-	-	-	-	-
210	-	-	-	-	-	-	-	-	-
215	-	-	-	-	-	-	-	-	-
181	-	-	-	-	-	-	-	-	-
279	-	-	-	-	-	-	-	-	-
377	-	-	-	-	-	-	-	-	-
288	-	-	-	-	-	-	-	-	-
134	-	-	-	-	-	-	-	-	-
209	-	-	-	-	-	-	-	-	-
376	-	-	-	-	-	-	-	-	-
282	-	-	-	-	-	-	-	-	-
318	-	-	-	-	-	-	-	-	-
351	1	2	6	-	9	2	-	-	-
219	3	5	4	-	12	1	2	4	-
201	7	6	6	-	19	1	3	2	-
236	4	8	3	-	15	1	4	1	-
183	8	4	5	-	17	2	5	4	-
194	5	2	11	-	18	6	4	3	-
173	8	6	6	-	20	2	2	4	-
133	7	7	2	4	20	1	3	1	-
118	8	5	5	2	20	4	3	5	5
220	11	8	3	1	23	3	5	2	-
173	2	2	-	-	4	2	3	1	-
205	12	9	10	-	31	2	7	4	-
164	10	12	10	1	33	10	5	6	1
129	9	6	5	-	20	6	4	1	-
287	9	5	6	-	20	6	5	3	-
141	12	3	4	-	19	11	8	1	-
120	11	5	2	-	18	9	4	3	-

176	2	10	10	-	22	4	9	2	-
111	12	5	5	-	22	1	4	2	-
95	9	4	7	-	20	6	4	6	-
85	4	12	5	1	22	4	8	3	1
166	9	7	4	-	20	11	4	-	-
139	6	5	11	-	22	2	8	4	-
151	10	20	6	-	36	7	6	9	-
130	13	8	11	-	32	5	5	6	-
133	6	5	5	-	16	7	11	6	-
151	8	3	8	-	19	6	6	3	-
125	6	11	4	-	21	7	5	2	-
114	11	8	6	-	25	8	8	4	-
110	3	8	5	-	16	1	6	2	-
80	10	9	1	-	20	4	6	4	-
73	7	6	2	-	15	4	4	2	-
100	8	7	4	-	19	1	2	2	-
81	13	12	5	-	30	3	20	5	-
86	10	10	4	1	25	7	3	-	1
68	10	10	5	-	25	4	8	4	-
74	10	6	7	-	23	14	4	2	-
77	5	8	9	-	22	3	7	8	-
97	7	13	3	3	26	3	12	5	-
92	7	9	7	-	23	7	11	9	1
91	4	8	7	-	19	2	10	4	-
85	10	18	10	1	39	4	13	6	1
45	21	17	8	-	46	14	9	2	1
61	32	20	20	2	74	15	8	15	2
66	19	21	21	-	61	10	21	15	-
73	17	32	17	10	76	11	18	11	2
59	20	19	11	3	53	23	15	8	2
75	18	24	26	2	70	6	21	11	-
71	31	16	6	4	57	13	19	6	4
67	30	22	19	1	72	13	26	12	-
66	20	16	10	1	47	23	15	13	3
89	19	16	18	-	53	10	17	14	1
83	10	8	18	-	36	8	13	14	-
100	15	17	13	3	48	15	12	5	1
98	11	7	5	-	23	6	8	6	1
69	14	16	15	-	45	15	14	8	-
53	6	12	5	-	23	6	10	2	-
64	25	7	4	1	37	17	7	6	-
68	10	15	7	-	32	8	9	2	-
82	9	9	9	1	28	8	6	9	-
61	24	12	6	1	43	10	10	2	1
53	26	20	15	2	63	13	13	17	2
63	19	19	19	-	57	18	14	12	-
57	13	10	7	2	32	11	8	4	2
53	20	11	6	3	40	19	13	5	3
56	12	15	14	2	43	9	16	9	2

53	15	7	10	32	5	9	7		
41	13	7	3	23	15	1	4		
64	11	9	12	32	7	8	10		
53	13	20	13	2	48	7	11	11	
50	10	20	9	5	44	5	14	5	3
53	16	21	11	3	51	7	12	5	3
53	15	17	9		41	14	11	4	
64	23	15	16		54	20	14	15	
65	28	18	10	3	59	32	16	7	
82	10	15	9		34	7	11	12	
40	10	10	6	1	27	8	14	5	
38	10	14	16	5	45	7	15	14	2
38	20	14	23	-	57	17	12	12	-
33	24	22	39	1	86	17	13	24	
45	12	22	15	-	49	10	29	14	4
70	23	20	17	4	64	10	13	23	3
64	19	18	19	1	57	20	14	17	1
66	27	24	27	4	82	12	20	13	4
63	13	15	26	3	57	11	11	19	1
41	33	10	25		68	17	11	23	2
80	23	32	26		81	21	19	21	
54	25	17	15		57	14	20	13	1
76	12	13	24	-	49	22	26	20	-
57	13	24	20	-	57	17	21	16	-
39	22	16	12		50	9	11	11	
47	32	29	65	2	128	31	20	56	2
53	18	28	23	1	70	22	21	23	1
54	19	19	11		49	7	22	14	
70	26	20	28	3	77	23	12	23	1
62	21	21	17	1	60	13	20	6	1
50	34	19	19	4	76	13	16	15	4
69	21	17	18		56	17	18	16	1
90	18	33	20		71	18	30	25	
66	21	27	25	2	75	17	20	17	2
74	26	21	51	6	104	16	23	15	5
62	11	18	21	1	51	11	11	17	2
49	14	19	24		57	9	14	20	
47	17	21	16	7	61	10	14	16	1
77	19	22	24		65	12	29	50	3
60	10	18	21	4	53	10	17	17	3
54	37	24	23	4	88	33	15	12	
78	24	24	29	1	78	8	16	8	3
48	31	11	26	1	69	25	9	25	1
63	18	19	22	3	62	17	19	21	3
39	21	21	22	1	65	15	14	25	
90	28	34	26	2	90	10	20	15	2
75	35	20	28	4	87	27	20	28	6
69	17	16	23	1	57	22	15	17	1
40	22	16	14	1	53	17	8	12	

46	34	18	22		74	19	19	18	1
87	20	11	10	1	42	12	5	11	1
62	21	25	24	5	75	17	27	18	8
62	27	13	55	3	98	32	8	38	
95	21	41	33	3	98	25	26	43	4
96	21	28	52	4	105	16	28	43	3
84	43	30	56	6	135	26	35	47	4
54	42	39	54	4	139	22	28	56	2
73	47	37	51	12	147	53	33	42	7
54	25	32	45		102	22	28	45	5
62	42	37	41	2	122	29	35	36	1
54	61	48	37	4	150	26	20	18	2
35	32	30	33	1	96	19	29	26	2
50	84	36	32	3	155	70	34	26	1
84	64	41	50	3	158	53	33	50	
50	46	34	72	10	162	25	29	56	9
71	62	37	76	9	184	59	40	68	9
54	53	43	71	1	168	38	39	60	1
67	46	33	93	3	175	36	27	85	1
71	37	39	55	6	137	42	27	29	5
64	57	35	143	9	244	34	34	101	7
53	41	44	3	33	121	42	37	27	
79	42	32	37	7	118	25	30	37	3
43	47	42	48	8	145	33	31	41	4
22	25	13	36	8	82	16	9	33	4
70	48	31	36		115	52	29	28	2
96	46	23	53	3	125	33	28	51	3
70	30	17	29		76	31	18	16	1
66	68	42	66		176	50	39	43	2
72	33	23	51	4	111	31	18	36	2
101	48	28	50	3	129	32	32	20	
101	46	48	75	3	172	24	38	83	4
92	46	20	33	2	101	36	20	40	3
102	29	35	40	5	109	45	34	30	6
66	30	17	41	18	106	24	17	27	14
70	33	16	68	1	118	14	13	59	5
43	27	7	21	8	63	21	6	24	6
64	52	22	56	2	132	33	23	39	5
127	59	25	94	12	190	69	16	35	10
78	17	16	77	23	133	23	14	67	23
100	32	35	60	9	136	26	20	85	6
71	37	27	24	11	99	26	30	40	10
65	25	32	38	2	97	25	26	24	1
84	29	25	64	14	132	19	20	73	10
63	32	19	38	1	90	27	20	33	3
82	28	29	45	5	107	16	20	17	
86	47	21	49	1	118	40	17	49	1
67	42	27	36	6	111	38	26	47	6
58	40	12	40	3	95	25	11	29	2

46	17	26	27	3	73	21	24	35	3
65	20	19	29	11	79	11	12	14	9
89	23	23	56	22	124	16	21	41	19
86	29	24	42	8	103	24	25	35	4
58	47	23	58	16	144	14	14	40	9
92	52	29	74	21	176	73	29	71	21
162	24	21	70	27	142	21	20	52	22
74	16	26	39	13	94	21	26	56	21
89	32	28	47	17	124	27	27	98	10
59	33	15	50	16	114	31	22	45	8
41	16	25	66	12	119	17	22	57	4
48	30	27	34	3	94	15	13	31	4
61	21	24	31	5	81	17	23	28	3
52	16	7	44	15	82	13	6	23	16
37	13	12	92	3	120	12	9	23	7
51	26	13	45	10	94	15	15	48	8
77	29	25	64	12	130	34	15	63	8
73	28	24	73	10	135	18	20	10	38
68	31	23	67	11	132	21	19	83	10
60	33	11	35	8	87	22	11	32	12
48	22	14	54	9	99	11	13	29	9
55	17	6	25	4	52	21	13	36	5
60	12	17	25	19	73	10	12	13	4
39	5	6	26	12	49	6	7	28	10
44	35	14	34	7	90	8	7	27	14
60	16	12	37	13	78	11	6	19	18
43	13	7	38	4	62	13	8	37	6
55	15	12	62	3	92	10	7	35	6
83	12	22	41	8	83	15	21	40	8
62	17	16	36	5	74	9	12	37	5
49	48	16	29	18	111	11	19	32	16

		Concordatas	
	Concedidas	Requeridas	Deferidas
Total	Total	Total	Total
-	-	100	78
-	-	60	48
-	-	92	84
-	-	79	68
-	-	80	69
-	-	67	51
-	-	55	42
-	-	35	23
-	-	43	28
-	-	39	28
-	-	32	21
-	-	56	32
-	-	85	56
-	-	109	89
-	-	70	55
-	-	76	62
-	-	91	77
-	-	66	52
-	-	67	55
-	-	56	41
-	-	48	38
-	-	29	19
-	-	38	31
-	-	32	26
-	-	31	23
-	-	25	19
-	-	34	32
-	-	20	14
-	-	33	15
-	-	40	23
-	-	34	19
-	-	42	29
-	-	33	22
-	-	52	27
-	-	68	31
-	-	58	31
-	-	60	23
-	-	44	37
-	-	80	62
-	-	76	52
-	-	79	57
-	-	70	64
-	-	56	49

-	-	37	57
-	-	27	39
-	-	16	41
-	-	39	26
-	-	44	46
-	-	47	28
-	-	46	18
-	-	110	69
-	-	128	62
-	-	272	134
-	-	362	173
-	-	340	219
-	-	315	241
-	-	261	185
-	-	183	176
-	-	148	161
-	-	147	124
-	-	147	132
-	-	94	62
-	-	154	118
-	-	98	82
-	-	107	98
-	-	85	83
-	-	86	95
-	-	79	71
-	-	51	59
-	-	56	51
-	-	55	27
-	-	60	46
-	-	53	25
-	-	38	25
-	-	42	21
-	-	45	47
-	-	38	46
-	-	62	44
-	-	45	40
-	-	44	34
-	-	41	28
-	-	38	28
-	-	36	13
-	-	70	22
-	-	65	17
-	-	68	11
-	-	79	44
-	-	66	36
-	-	59	53
-	-	44	35
-	-	64	57
-	-	55	40



-	-	49	45
-	-	63	38
-	-	65	47
-	-	59	33
-	-	49	18
-	-	44	30
-	-	61	40
-	-	43	33
-	-	56	52
-	-	40	40
-	-	27	32
-	-	35	27
-	-	29	25
-	-	27	15
-	-	24	23
-	-	28	21
-	-	12	11
-	-	17	15
-	-	12	15
-	-	17	19
-	-	34	24
-	-	23	8
-	-	22	14
-	-	18	15
-	-	12	19
-	-	19	11
-	-	23	15
-	-	12	8
-	-	20	6
-	-	16	16
-	-	25	16
-	-	15	3
-	-	18	8
-	-	26	11
-	-	25	7
-	-	33	21
-	-	36	22
-	-	40	25
-	-	16	4
-	-	12	19
-	-	31	23
-	-	12	22
-	-	18	17
-	-	18	12
-	-	15	26
-	-	26	17
-	-	32	20
-	-	34	28
-	-	33	21

-	-	25	32
-	-	17	19
-	-	15	13
-	-	31	13
-	-	22	10
-	-	21	22
-	-	20	14
-	-	24	19
-	-	29	23
-	-	25	25
-	-	20	19
-	-	18	22
-	-	24	13
-	-	18	20
-	-	18	17
-	-	11	5
-	-	14	9
-	-	17	12
-	-	13	9
-	-	9	13
-	-	7	13
-	-	11	14
-	-	14	6
-	-	9	6
-	-	15	12
-	-	20	12
-	-	16	10
-	-	9	6
-	-	14	6
-	-	13	6
-	-	17	5
-	-	12	4
2	-	18	19
7	1	-	7
6	-	-	6
6	-	-	5
11	-	-	1
13	-	-	2
8	-	-	1
5	-	-	2
17	2	-	1
10	1	-	3
6	-	-	1
13	-	-	2
22	3	-	2
11	-	-	1
14	-	-	-
20	-	-	1
16	-	-	1

15	-	-	-
7	-	-	-
16	2	-	-
16	-	-	-
15	-	-	-
14	-	-	-
22	8	-	-
16	2	-	-
24	-	-	-
15	-	-	1
14	-	-	-
20	1	-	1
9	1	-	-
14	4	-	-
10	1	-	-
5	1	-	-
28	-	-	-
11	2	-	-
16	7	-	1
20	2	-	-
18	3	-	-
20	3	-	-
28	2	-	-
16	17	-	-
24	5	-	-
26	5	-	-
40	9	-	-
46	13	-	-
42	6	-	-
48	8	-	-
38	12	-	-
42	8	-	-
51	9	-	-
54	10	-	-
42	13	-	-
35	20	-	-
33	26	-	-
21	17	-	-
37	23	-	-
18	19	-	-
30	17	-	-
19	23	-	-
23	34	-	-
23	19	-	-
45	7	-	-
44	24	-	-
25	8	-	-
40	19	-	-
36	14	-	-

21	8	-	-
20	20	-	-
25	14	-	-
29	11	-	-
27	13	-	-
27	10	-	-
29	12	-	-
49	9	-	-
55	13	-	-
30	19	-	-
27	16	-	-
38	6	-	-
41	8	-	-
54	10	-	-
57	13	-	-
49	15	-	-
52	22	-	-
49	11	-	-
42	12	-	-
53	19	-	-
61	18	-	-
48	16	-	-
68	27	-	-
54	13	-	-
31	13	-	-
109	9	-	-
67	19	-	-
43	14	-	-
59	21	-	-
40	22	-	-
48	20	-	-
52	17	-	-
73	18	-	-
56	16	-	-
59	31	-	-
41	19	-	-
43	38	-	-
41	21	-	-
94	14	-	-
47	23	-	-
60	21	-	-
35	34	-	-
60	23	-	-
60	38	-	-
54	53	-	-
47	23	-	-
81	35	-	-
55	23	-	-
37	15	-	-

57	33	-	-
29	14	-	-
70	23	-	-
78	9	-	-
98	43	-	-
90	31	-	-
112	29	-	-
108	24	-	-
135	25	-	-
100	17	-	-
101	17	-	-
66	26	-	-
76	21	-	-
131	9	-	-
136	32	-	-
119	15	-	-
176	38	-	-
138	28	-	-
149	70	-	-
103	53	-	-
176	40	-	-
106	40	-	-
95	39	-	-
109	85	-	-
62	60	-	-
111	36	-	-
115	61	-	-
66	72	-	-
134	45	-	-
87	59	-	-
84	46	-	-
149	39	-	-
99	39	-	-
115	53	-	-
82	41	-	-
91	63	-	-
57	36	-	-
100	29	-	-
130	30	-	-
127	72	-	-
137	36	-	-
106	65	-	-
76	54	-	-
122	63	-	-
83	61	-	-
53	58	-	-
107	44	-	-
117	58	-	-
67	32	-	-

83	32	-	-
46	40	-	-
97	65	-	-
88	69	-	-
77	41	-	-
194	90	-	-
115	49	-	-
124	115	-	-
162	59	-	-
106	50	-	-
100	67	-	-
63	21	-	-
71	56	-	-
58	30	-	-
51	17	-	-
86	28	-	-
120	28	-	-
86	50	-	-
133	26	-	-
77	67	-	-
62	43	-	-
75	45	-	-
39	56	-	-
51	42	-	-
56	50	-	-
54	57	-	-
64	22	-	-
58	31	-	-
84	46	-	-
63	10	-	-
78	61	-	-

Mês	Falências								
	Requeridas					Decretadas			
	Comércio	Indústria	Serviços	Primário	Total	Comércio	Indústria	Serviços	
Jan-91	-	-	-	-	724	-	-	-	
Feb-91	-	-	-	-	1,369	-	-	-	
Mar-91	-	-	-	-	2,211	-	-	-	
Apr-91	-	-	-	-	3,282	-	-	-	
May-91	-	-	-	-	4,356	-	-	-	
Jun-91	-	-	-	-	5,549	-	-	-	
Jul-91	-	-	-	-	6,532	-	-	-	
Aug-91	-	-	-	-	7,590	-	-	-	
Sep-91	-	-	-	-	8,912	-	-	-	
Oct-91	-	-	-	-	10,148	-	-	-	
Nov-91	-	-	-	-	11,299	-	-	-	
Dec-91	-	-	-	-	12,847	-	-	-	
Jan-92	-	-	-	-	1,373	-	-	-	
Feb-92	-	-	-	-	3,372	-	-	-	
Mar-92	-	-	-	-	5,725	-	-	-	
Apr-92	-	-	-	-	7,632	-	-	-	
May-92	-	-	-	-	9,519	-	-	-	
Jun-92	-	-	-	-	11,182	-	-	-	
Jul-92	-	-	-	-	12,796	-	-	-	
Aug-92	-	-	-	-	14,277	-	-	-	
Sep-92	-	-	-	-	15,693	-	-	-	
Oct-92	-	-	-	-	17,038	-	-	-	
Nov-92	-	-	-	-	18,346	-	-	-	
Dec-92	-	-	-	-	19,518	-	-	-	
Jan-93	-	-	-	-	626	-	-	-	
Feb-93	-	-	-	-	1,720	-	-	-	
Mar-93	-	-	-	-	3,015	-	-	-	
Apr-93	-	-	-	-	4,161	-	-	-	
May-93	-	-	-	-	5,313	-	-	-	
Jun-93	-	-	-	-	6,386	-	-	-	
Jul-93	-	-	-	-	7,634	-	-	-	
Aug-93	-	-	-	-	8,693	-	-	-	
Sep-93	-	-	-	-	9,795	-	-	-	
Oct-93	-	-	-	-	10,775	-	-	-	
Nov-93	-	-	-	-	11,734	-	-	-	
Dec-93	-	-	-	-	12,899	-	-	-	
Jan-94	-	-	-	-	749	-	-	-	
Feb-94	-	-	-	-	1,685	-	-	-	
Mar-94	-	-	-	-	2,979	-	-	-	
Apr-94	-	-	-	-	4,212	-	-	-	
May-94	-	-	-	-	5,485	-	-	-	
Jun-94	-	-	-	-	6,632	-	-	-	
Jul-94	-	-	-	-	7,761	-	-	-	

Aug-94	-	-	-	-	8,920	-	-	-
Sep-94	-	-	-	-	9,998	-	-	-
Oct-94	-	-	-	-	10,734	-	-	-
Nov-94	-	-	-	-	11,574	-	-	-
Dec-94	-	-	-	-	12,544	-	-	-
Jan-95	-	-	-	-	829	-	-	-
Feb-95	-	-	-	-	1,740	-	-	-
Mar-95	-	-	-	-	3,250	-	-	-
Apr-95	-	-	-	-	4,624	-	-	-
May-95	-	-	-	-	6,910	-	-	-
Jun-95	-	-	-	-	9,433	-	-	-
Jul-95	-	-	-	-	12,412	-	-	-
Aug-95	-	-	-	-	16,037	-	-	-
Sep-95	-	-	-	-	19,830	-	-	-
Oct-95	-	-	-	-	23,600	-	-	-
Nov-95	-	-	-	-	27,533	-	-	-
Dec-95	-	-	-	-	31,468	-	-	-
Jan-96	-	-	-	-	2,642	-	-	-
Feb-96	-	-	-	-	6,125	-	-	-
Mar-96	-	-	-	-	11,229	-	-	-
Apr-96	-	-	-	-	16,307	-	-	-
May-96	-	-	-	-	21,841	-	-	-
Jun-96	-	-	-	-	25,817	-	-	-
Jul-96	-	-	-	-	30,276	-	-	-
Aug-96	-	-	-	-	34,415	-	-	-
Sep-96	-	-	-	-	37,961	-	-	-
Oct-96	-	-	-	-	41,545	-	-	-
Nov-96	-	-	-	-	45,051	-	-	-
Dec-96	-	-	-	-	48,169	-	-	-
Jan-97	-	-	-	-	2,502	-	-	-
Feb-97	-	-	-	-	5,035	-	-	-
Mar-97	-	-	-	-	7,736	-	-	-
Apr-97	-	-	-	-	10,764	-	-	-
May-97	-	-	-	-	13,397	-	-	-
Jun-97	-	-	-	-	16,544	-	-	-
Jul-97	-	-	-	-	19,496	-	-	-
Aug-97	-	-	-	-	22,483	-	-	-
Sep-97	-	-	-	-	25,451	-	-	-
Oct-97	-	-	-	-	28,372	-	-	-
Nov-97	-	-	-	-	30,898	-	-	-
Dec-97	-	-	-	-	33,386	-	-	-
Jan-98	-	-	-	-	1,813	-	-	-
Feb-98	-	-	-	-	3,793	-	-	-
Mar-98	-	-	-	-	6,659	-	-	-
Apr-98	-	-	-	-	9,431	-	-	-
May-98	-	-	-	-	12,147	-	-	-
Jun-98	-	-	-	-	14,623	-	-	-
Jul-98	-	-	-	-	17,704	-	-	-
Aug-98	-	-	-	-	20,639	-	-	-



Sep-98	-	-	-	-	23,293	-	-	-
Oct-98	-	-	-	-	26,061	-	-	-
Nov-98	-	-	-	-	28,915	-	-	-
Dec-98	-	-	-	-	31,869	-	-	-
Jan-99	-	-	-	-	1,754	-	-	-
Feb-99	-	-	-	-	3,609	-	-	-
Mar-99	-	-	-	-	6,541	-	-	-
Apr-99	-	-	-	-	9,230	-	-	-
May-99	-	-	-	-	12,038	-	-	-
Jun-99	-	-	-	-	14,511	-	-	-
Jul-99	-	-	-	-	16,790	-	-	-
Aug-99	-	-	-	-	18,897	-	-	-
Sep-99	-	-	-	-	21,078	-	-	-
Oct-99	-	-	-	-	22,780	-	-	-
Nov-99	-	-	-	-	24,478	-	-	-
Dec-99	-	-	-	-	26,093	-	-	-
Jan-00	-	-	-	-	608	-	-	-
Feb-00	-	-	-	-	1,354	-	-	-
Mar-00	-	-	-	-	2,130	-	-	-
Apr-00	-	-	-	-	4,202	-	-	-
May-00	-	-	-	-	6,138	-	-	-
Jun-00	-	-	-	-	7,664	-	-	-
Jul-00	-	-	-	-	8,846	-	-	-
Aug-00	-	-	-	-	10,045	-	-	-
Sep-00	-	-	-	-	11,009	-	-	-
Oct-00	-	-	-	-	11,960	-	-	-
Nov-00	-	-	-	-	13,009	-	-	-
Dec-00	-	-	-	-	13,923	-	-	-
Jan-01	-	-	-	-	1,047	-	-	-
Feb-01	-	-	-	-	1,616	-	-	-
Mar-01	-	-	-	-	2,433	-	-	-
Apr-01	-	-	-	-	3,284	-	-	-
May-01	-	-	-	-	4,208	-	-	-
Jun-01	-	-	-	-	5,802	-	-	-
Jul-01	-	-	-	-	7,504	-	-	-
Aug-01	-	-	-	-	9,051	-	-	-
Sep-01	-	-	-	-	10,023	-	-	-
Oct-01	-	-	-	-	11,006	-	-	-
Nov-01	-	-	-	-	11,268	-	-	-
Dec-01	-	-	-	-	11,594	-	-	-
Jan-02	-	-	-	-	1,035	-	-	-
Feb-02	-	-	-	-	1,948	-	-	-
Mar-02	-	-	-	-	2,816	-	-	-
Apr-02	-	-	-	-	4,715	-	-	-
May-02	-	-	-	-	5,697	-	-	-
Jun-02	-	-	-	-	7,856	-	-	-
Jul-02	-	-	-	-	9,670	-	-	-
Aug-02	-	-	-	-	11,727	-	-	-
Sep-02	-	-	-	-	13,718	-	-	-

Oct-02	-	-	-	-	16,386	-	-	-
Nov-02	-	-	-	-	18,058	-	-	-
Dec-02	-	-	-	-	19,891	-	-	-
Jan-03	-	-	-	-	2,373	-	-	-
Feb-03	-	-	-	-	4,043	-	-	-
Mar-03	-	-	-	-	5,488	-	-	-
Apr-03	-	-	-	-	7,042	-	-	-
May-03	-	-	-	-	8,723	-	-	-
Jun-03	-	-	-	-	10,609	-	-	-
Jul-03	-	-	-	-	12,732	-	-	-
Aug-03	-	-	-	-	14,400	-	-	-
Sep-03	-	-	-	-	16,001	-	-	-
Oct-03	-	-	-	-	17,713	-	-	-
Nov-03	-	-	-	-	19,279	-	-	-
Dec-03	-	-	-	-	20,671	-	-	-
Jan-04	-	-	-	-	1,113	-	-	-
Feb-04	-	-	-	-	2,171	-	-	-
Mar-04	-	-	-	-	3,564	-	-	-
Apr-04	-	-	-	-	4,956	-	-	-
May-04	-	-	-	-	6,359	-	-	-
Jun-04	-	-	-	-	7,600	-	-	-
Jul-04	-	-	-	-	8,393	-	-	-
Aug-04	-	-	-	-	9,195	-	-	-
Sep-04	-	-	-	-	9,963	-	-	-
Oct-04	-	-	-	-	11,254	-	-	-
Nov-04	-	-	-	-	12,633	-	-	-
Dec-04	-	-	-	-	13,925	-	-	-
Jan-05	512	247	271	2	1,032	78	32	24
Feb-05	869	464	542	4	1,879	188	78	76
Mar-05	1,317	778	843	5	2,943	399	169	149
Apr-05	1,783	1,070	1,095	12	3,960	562	230	206
May-05	2,214	1,351	1,301	16	4,882	736	303	276
Jun-05	2,786	1,793	1,634	26	6,239	924	385	357
Jul-05	3,042	2,004	1,786	29	6,861	1,038	448	399
Aug-05	3,360	2,240	1,980	33	7,613	1,151	490	445
Sep-05	3,552	2,410	2,133	36	8,131	1,274	551	496
Oct-05	3,715	2,533	2,256	38	8,542	1,382	592	529
Nov-05	3,884	2,702	2,378	44	9,008	1,499	640	556
Dec-05	4,081	2,896	2,520	51	9,548	1,590	680	597
Jan-06	130	106	70	3	309	74	33	26
Feb-06	240	219	159	8	626	134	56	60
Mar-06	389	362	299	10	1,060	240	113	116
Apr-06	500	480	392	11	1,383	329	162	151
May-06	628	632	503	14	1,777	437	211	199
Jun-06	727	750	609	20	2,106	521	247	242
Jul-06	834	877	703	23	2,437	576	288	275
Aug-06	967	991	800	26	2,784	756	339	330
Sep-06	1,113	1,114	950	28	3,205	824	377	364
Oct-06	1,222	1,258	1,068	34	3,582	876	407	401

Nov-06	1,325	1,370	1,166	35	3,896	954	455	451
Dec-06	1,412	1,480	1,265	35	4,192	1,001	486	484
Jan-07	71	66	60	1	198	45	24	25
Feb-07	169	154	155	1	479	95	43	41
Mar-07	257	257	241	5	760	185	87	71
Apr-07	350	340	330	6	1,026	251	125	106
May-07	439	418	405	9	1,271	322	172	138
Jun-07	522	492	476	10	1,500	373	213	175
Jul-07	589	590	540	10	1,729	439	250	205
Aug-07	670	665	614	11	1,960	513	288	244
Sep-07	722	733	674	12	2,141	571	316	282
Oct-07	804	805	735	12	2,356	622	355	306
Nov-07	871	858	775	13	2,517	681	388	324
Dec-07	937	926	842	16	2,721	728	402	343
Jan-08	47	46	42	3	138	30	21	22
Feb-08	103	105	88	6	302	74	54	45
Mar-08	167	186	156	9	518	115	72	67
Apr-08	248	266	230	18	762	157	92	91
May-08	319	344	288	24	975	195	107	106
Jun-08	385	394	365	26	1,170	231	127	124
Jul-08	444	463	418	28	1,353	264	146	148
Aug-08	496	516	464	29	1,505	314	175	166
Sep-08	564	586	530	30	1,710	357	197	192
Oct-08	621	646	579	35	1,881	397	220	220
Nov-08	671	713	650	36	2,070	424	247	249
Dec-08	716	778	709	40	2,243	442	257	266
Jan-09	35	45	44	-	124	27	20	14
Feb-09	88	118	94	1	301	54	35	38
Mar-09	139	196	167	3	505	100	47	53
Apr-09	204	256	226	4	690	127	58	74
May-09	274	371	289	11	945	156	77	101
Jun-09	341	456	358	14	1,169	189	95	121
Jul-09	405	538	418	24	1,385	218	111	142
Aug-09	457	624	487	27	1,595	247	137	153
Sep-09	517	692	553	33	1,795	288	165	173
Oct-09	583	753	627	40	2,003	329	188	192
Nov-09	629	820	712	46	2,207	379	211	219
Dec-09	675	874	776	46	2,371	435	231	240
Jan-10	43	48	39	2	132	40	15	13
Feb-10	91	97	97	4	289	64	27	30
Mar-10	141	183	152	8	484	101	44	40
Apr-10	180	244	198	8	630	133	65	55
May-10	225	304	251	10	790	171	82	82
Jun-10	269	351	308	11	939	197	102	97
Jul-10	325	415	361	15	1,116	220	124	105
Aug-10	383	477	426	16	1,302	247	140	125
Sep-10	435	555	486	18	1,494	270	164	135
Oct-10	492	612	543	20	1,667	294	178	150
Nov-10	540	662	592	21	1,815	321	194	163

Dec-10	581	699	634	25	1,939	347	208	175
Jan-11	51	39	38	3	131	16	12	13
Feb-11	108	81	72	4	265	49	27	27
Mar-11	162	147	124	4	437	66	43	47
Apr-11	206	191	166	6	569	76	62	67
May-11	257	253	220	7	737	89	86	83
Jun-11	292	314	263	7	876	109	105	97
Jul-11	342	369	324	8	1,043	136	125	113
Aug-11	398	426	380	9	1,213	157	143	138
Sep-11	434	455	422	10	1,321	200	166	152
Oct-11	463	504	475	10	1,452	216	178	164
Nov-11	507	575	524	10	1,616	232	184	180
Dec-11	538	620	567	11	1,736	251	196	186
Jan-12	35	47	42	-	124	10	8	15
Feb-12	79	110	85	2	276	28	22	28
Mar-12	127	165	154	3	449	54	41	53
Apr-12	162	237	212	3	614	86	58	68
May-12	219	332	263	4	818	109	79	90
Jun-12	268	381	321	6	976	132	94	115
Jul-12	320	447	401	8	1,176	148	104	130
Aug-12	368	510	482	8	1,368	174	135	151
Sep-12	410	562	521	10	1,503	194	151	169
Oct-12	446	621	575	13	1,655	221	169	200
Nov-12	491	665	622	13	1,791	246	186	214
Dec-12	529	710	678	13	1,930	258	197	230
Jan-13	42	68	55	2	167	13	18	16
Feb-13	67	106	91	3	267	39	31	30
Mar-13	111	168	141	4	424	63	42	49
Apr-13	169	216	185	8	578	94	59	70
May-13	214	275	237	8	734	114	75	96
Jun-13	250	322	303	10	885	134	89	112
Jul-13	274	368	366	13	1,021	157	108	139
Aug-13	307	416	433	14	1,170	190	131	170
Sep-13	342	468	501	15	1,326	217	148	191
Oct-13	379	529	579	20	1,507	243	169	218
Nov-13	409	567	638	24	1,638	273	184	233
Dec-13	440	614	679	25	1,758	284	204	251
Jan-14	34	55	34	1	124	20	16	11
Feb-14	72	104	97	2	275	57	31	35
Mar-14	100	159	144	4	407	70	55	58
Apr-14	120	217	195	5	537	89	70	78
May-14	153	270	247	8	678	117	98	100
Jun-14	172	315	297	8	792	137	107	118
Jul-14	207	369	349	8	933	158	121	145
Aug-14	235	421	418	8	1,082	164	135	163
Sep-14	270	509	473	11	1,263	184	153	215
Oct-14	298	564	530	13	1,405	203	179	245
Nov-14	328	612	578	15	1,533	229	199	267
Dec-14	355	648	642	16	1,661	243	216	275

Jan-15	46	25	36	6	113	12	17	14
Feb-15	64	58	71	9	202	48	32	46
Mar-15	92	105	136	9	342	68	51	67
Apr-15	133	161	198	11	503	91	72	85
May-15	158	219	248	14	639	127	103	113
Jun-15	197	288	299	14	798	154	133	151
Jul-15	240	355	361	15	971	179	151	192
Aug-15	279	416	442	19	1,156	197	167	212
Sep-15	319	475	513	19	1,326	229	181	239
Oct-15	357	538	569	19	1,483	245	201	256
Nov-15	393	592	646	23	1,654	267	216	281
Dec-15	416	644	700	23	1,783	283	236	298
Jan-16	21	37	43	-	101	12	17	6
Feb-16	59	80	94	-	233	29	33	21
Mar-16	93	135	162	1	391	50	65	51
Apr-16	126	186	210	1	523	70	82	64
May-16	152	241	279	2	674	89	109	89
Jun-16	187	313	367	2	869	101	127	111
Jul-16	240	395	421	2	1,058	126	147	133
Aug-16	283	451	480	5	1,219	153	164	156
Sep-16	328	524	548	5	1,405	177	182	178
Oct-16	364	573	610	6	1,553	197	200	192
Nov-16	399	633	680	6	1,718	230	221	216
Dec-16	424	676	746	6	1,852	244	229	236
Jan-17	19	25	48	-	92	5	4	13
Feb-17	54	74	103	2	233	22	23	47
Mar-17	95	135	162	2	394	58	47	83
Apr-17	118	169	211	2	500	72	77	108
May-17	165	236	289	4	694	89	103	131
Jun-17	204	275	346	4	829	110	119	166
Jul-17	259	330	393	4	986	133	152	206
Aug-17	298	390	457	6	1,151	159	193	240
Sep-17	335	441	547	6	1,329	188	221	272
Oct-17	371	502	606	6	1,485	220	238	325
Nov-17	395	547	657	6	1,605	234	264	351
Dec-17	427	567	708	6	1,708	250	287	380
Jan-18	19	30	30	-	79	15	11	17
Feb-18	41	63	71	-	175	32	34	41
Mar-18	70	98	126	2	296	73	65	94
Apr-18	108	136	171	2	417	101	87	122
May-18	141	190	235	2	568	129	109	167
Jun-18	167	238	278	3	686	151	133	192
Jul-18	199	281	330	3	813	169	151	221
Aug-18	238	339	385	4	966	193	180	250
Sep-18	278	379	430	4	1,091	220	193	272
Oct-18	316	421	489	5	1,231	247	216	303
Nov-18	346	455	546	7	1,354	274	236	337
Dec-18	368	496	588	7	1,459	291	248	375
Jan-19	16	23	30	6	75	17	24	17





-	1,830	-	-	-	-	-	-	-
-	2,031	-	-	-	-	-	-	-
-	2,168	-	-	-	-	-	-	-
-	2,365	-	-	-	-	-	-	-
-	2,532	-	-	-	-	-	-	-
-	76	-	-	-	-	-	-	-
-	180	-	-	-	-	-	-	-
-	427	-	-	-	-	-	-	-
-	595	-	-	-	-	-	-	-
-	862	-	-	-	-	-	-	-
-	1,162	-	-	-	-	-	-	-
-	1,405	-	-	-	-	-	-	-
-	1,741	-	-	-	-	-	-	-
-	2,153	-	-	-	-	-	-	-
-	2,474	-	-	-	-	-	-	-
-	2,877	-	-	-	-	-	-	-
-	3,142	-	-	-	-	-	-	-
-	355	-	-	-	-	-	-	-
-	513	-	-	-	-	-	-	-
-	1,147	-	-	-	-	-	-	-
-	1,614	-	-	-	-	-	-	-
-	2,144	-	-	-	-	-	-	-
-	2,601	-	-	-	-	-	-	-
-	3,173	-	-	-	-	-	-	-
-	3,659	-	-	-	-	-	-	-
-	4,260	-	-	-	-	-	-	-
-	4,897	-	-	-	-	-	-	-
-	5,345	-	-	-	-	-	-	-
-	6,043	-	-	-	-	-	-	-
-	402	-	-	-	-	-	-	-
-	745	-	-	-	-	-	-	-
-	1,235	-	-	-	-	-	-	-
-	1,862	-	-	-	-	-	-	-
-	2,496	-	-	-	-	-	-	-
-	3,083	-	-	-	-	-	-	-
-	3,701	-	-	-	-	-	-	-
-	4,283	-	-	-	-	-	-	-
-	4,922	-	-	-	-	-	-	-
-	5,480	-	-	-	-	-	-	-
-	6,008	-	-	-	-	-	-	-
-	6,508	-	-	-	-	-	-	-
-	300	-	-	-	-	-	-	-
-	647	-	-	-	-	-	-	-
-	1,231	-	-	-	-	-	-	-
-	1,828	-	-	-	-	-	-	-
-	2,382	-	-	-	-	-	-	-
-	2,867	-	-	-	-	-	-	-
-	3,337	-	-	-	-	-	-	-
-	3,875	-	-	-	-	-	-	-



-	4,476	-	-	-	-	-	-	-
-	5,090	-	-	-	-	-	-	-
-	5,653	-	-	-	-	-	-	-
-	6,156	-	-	-	-	-	-	-
-	226	-	-	-	-	-	-	-
-	566	-	-	-	-	-	-	-
-	1,302	-	-	-	-	-	-	-
-	1,895	-	-	-	-	-	-	-
-	2,490	-	-	-	-	-	-	-
-	3,185	-	-	-	-	-	-	-
-	3,689	-	-	-	-	-	-	-
-	4,237	-	-	-	-	-	-	-
-	4,774	-	-	-	-	-	-	-
-	5,333	-	-	-	-	-	-	-
-	5,819	-	-	-	-	-	-	-
-	6,266	-	-	-	-	-	-	-
-	219	-	-	-	-	-	-	-
-	643	-	-	-	-	-	-	-
-	1,151	-	-	-	-	-	-	-
-	1,630	-	-	-	-	-	-	-
-	2,153	-	-	-	-	-	-	-
-	2,571	-	-	-	-	-	-	-
-	2,949	-	-	-	-	-	-	-
-	3,423	-	-	-	-	-	-	-
-	3,810	-	-	-	-	-	-	-
-	4,153	-	-	-	-	-	-	-
-	4,554	-	-	-	-	-	-	-
-	4,909	-	-	-	-	-	-	-
-	210	-	-	-	-	-	-	-
-	479	-	-	-	-	-	-	-
-	871	-	-	-	-	-	-	-
-	1,178	-	-	-	-	-	-	-
-	1,549	-	-	-	-	-	-	-
-	1,908	-	-	-	-	-	-	-
-	2,287	-	-	-	-	-	-	-
-	2,772	-	-	-	-	-	-	-
-	3,131	-	-	-	-	-	-	-
-	3,426	-	-	-	-	-	-	-
-	3,570	-	-	-	-	-	-	-
-	3,810	-	-	-	-	-	-	-
-	253	-	-	-	-	-	-	-
-	510	-	-	-	-	-	-	-
-	895	-	-	-	-	-	-	-
-	1,315	-	-	-	-	-	-	-
-	1,774	-	-	-	-	-	-	-
-	2,187	-	-	-	-	-	-	-
-	2,663	-	-	-	-	-	-	-
-	3,063	-	-	-	-	-	-	-
-	3,572	-	-	-	-	-	-	-

-	4,069	-	-	-	-	-	-	-	-
-	4,454	-	-	-	-	-	-	-	-
-	4,774	-	-	-	-	-	-	-	-
-	231	-	-	-	-	-	-	-	-
-	477	-	-	-	-	-	-	-	-
-	841	-	-	-	-	-	-	-	-
-	1,235	-	-	-	-	-	-	-	-
-	1,626	-	-	-	-	-	-	-	-
-	1,960	-	-	-	-	-	-	-	-
-	2,402	-	-	-	-	-	-	-	-
-	2,767	-	-	-	-	-	-	-	-
-	3,185	-	-	-	-	-	-	-	-
-	3,651	-	-	-	-	-	-	-	-
-	4,006	-	-	-	-	-	-	-	-
-	4,389	-	-	-	-	-	-	-	-
-	161	-	-	-	-	-	-	-	-
-	440	-	-	-	-	-	-	-	-
-	832	-	-	-	-	-	-	-	-
-	1,223	-	-	-	-	-	-	-	-
-	1,596	-	-	-	-	-	-	-	-
-	1,947	-	-	-	-	-	-	-	-
-	2,157	-	-	-	-	-	-	-	-
-	2,372	-	-	-	-	-	-	-	-
-	2,553	-	-	-	-	-	-	-	-
-	2,832	-	-	-	-	-	-	-	-
-	3,209	-	-	-	-	-	-	-	-
-	3,497	-	-	-	-	-	-	-	-
-	134	-	-	-	-	-	-	-	-
1	343	-	-	-	-	-	-	-	-
2	719	-	-	-	-	-	-	-	-
3	1,001	-	-	-	-	-	-	-	-
4	1,319	-	-	-	-	-	-	-	-
4	1,670	1	2	6	-	9	2	-	-
4	1,889	4	7	10	-	21	3	2	4
4	2,090	11	13	16	-	40	4	5	6
5	2,326	15	21	19	-	55	5	9	7
6	2,509	23	25	24	-	72	7	14	11
8	2,703	28	27	35	-	90	13	18	14
9	2,876	36	33	41	-	110	15	20	18
-	133	7	7	2	4	20	1	3	1
1	251	15	12	7	6	40	5	6	6
2	471	26	20	10	7	63	8	11	8
2	644	28	22	10	7	67	10	14	9
2	849	40	31	20	7	98	12	21	13
3	1,013	50	43	30	8	131	22	26	19
3	1,142	59	49	35	8	151	28	30	20
4	1,429	68	54	41	8	171	34	35	23
5	1,570	80	57	45	8	190	45	43	24
6	1,690	91	62	47	8	208	54	47	27

6	1,866	93	72	57	8	230	58	56	29
6	1,977	105	77	62	8	252	59	60	31
1	95	9	4	7	-	20	6	4	6
1	180	13	16	12	1	42	10	12	9
3	346	22	23	16	1	62	21	16	9
3	485	28	28	27	1	84	23	24	13
4	636	38	48	33	1	120	30	30	22
5	766	51	56	44	1	152	35	35	28
5	899	57	61	49	1	168	42	46	34
5	1,050	65	64	57	1	187	48	52	37
6	1,175	71	75	61	1	208	55	57	39
6	1,289	82	83	67	1	233	63	65	43
6	1,399	85	91	72	1	249	64	71	45
6	1,479	95	100	73	1	269	68	77	49
-	73	7	6	2	-	15	4	4	2
-	173	15	13	6	-	34	5	6	4
-	254	28	25	11	-	64	8	26	9
-	340	38	35	15	1	89	15	29	9
-	408	48	45	20	1	114	19	37	13
-	482	58	51	27	1	137	33	41	15
1	559	63	59	36	1	159	36	48	23
1	656	70	72	39	4	185	39	60	28
2	748	77	81	46	4	208	46	71	37
2	839	81	89	53	4	227	48	81	41
4	924	91	107	63	5	266	52	94	47
4	969	112	124	71	5	312	66	103	49
-	61	32	20	20	2	74	15	8	15
-	127	51	41	41	2	135	25	29	30
-	200	68	73	58	12	211	36	47	41
-	259	88	92	69	15	264	59	62	49
-	334	106	116	95	17	334	65	83	60
-	405	137	132	101	21	391	78	102	66
1	472	167	154	120	22	463	91	128	78
1	538	187	170	130	23	510	114	143	91
1	627	206	186	148	23	563	124	160	105
1	710	216	194	166	23	599	132	173	119
1	810	231	211	179	26	647	147	185	124
2	908	242	218	184	26	670	153	193	130
1	69	14	16	15	-	45	15	14	8
1	122	20	28	20	-	68	21	24	10
1	186	45	35	24	1	105	38	31	16
1	254	55	50	31	1	137	46	40	18
1	336	64	59	40	2	165	54	46	27
1	397	88	71	46	3	208	64	56	29
1	450	114	91	61	5	271	77	69	46
1	513	133	110	80	5	328	95	83	58
1	570	146	120	87	7	360	106	91	62
1	623	166	131	93	10	400	125	104	67
1	679	178	146	107	12	443	134	120	76

2	732	193	153	117	12	475	139	129	83
-	41	13	7	3	-	23	15	1	4
2	105	24	16	15	-	55	22	9	14
2	158	37	36	28	2	103	29	20	25
3	208	47	56	37	7	147	34	34	30
3	261	63	77	48	10	198	41	46	35
3	314	78	94	57	10	239	55	57	39
4	378	101	109	73	10	293	75	71	54
5	443	129	127	83	13	352	107	87	61
7	525	139	142	92	13	386	114	98	73
7	565	149	152	98	14	413	122	112	78
7	603	159	166	114	19	458	129	127	92
8	641	179	180	137	19	515	146	139	104
-	33	24	22	39	1	86	17	13	24
-	78	36	44	54	1	135	27	42	38
-	148	59	64	71	5	199	37	55	61
-	212	78	82	90	6	256	57	69	78
-	278	105	106	117	10	338	69	89	91
-	341	118	121	143	13	395	80	100	110
-	382	151	131	168	13	463	97	111	133
2	462	174	163	194	13	544	118	130	154
2	516	199	180	209	13	601	132	150	167
2	592	211	193	233	13	650	154	176	187
3	649	224	217	253	13	707	171	197	203
3	688	246	233	265	13	757	180	208	214
-	47	32	29	65	2	128	31	20	56
-	100	50	57	88	3	198	53	41	79
-	154	69	76	99	3	247	60	63	93
1	224	95	96	127	6	324	83	75	116
1	286	116	117	144	7	384	96	95	122
1	336	150	136	163	11	460	109	111	137
1	405	171	153	181	11	516	126	129	153
4	495	189	186	201	11	587	144	159	178
5	561	210	213	226	13	662	161	179	195
5	635	236	234	277	19	766	177	202	210
7	697	247	252	298	20	817	188	213	227
7	746	261	271	322	20	874	197	227	247
-	47	17	21	16	7	61	10	14	16
1	124	36	43	40	7	126	22	43	66
1	184	46	61	61	11	179	32	60	83
1	238	83	85	84	15	267	65	75	95
1	316	107	109	113	16	345	73	91	103
2	364	138	120	139	17	414	98	100	128
3	427	156	139	161	20	476	115	119	149
4	466	177	160	183	21	541	130	133	174
4	556	205	194	209	23	631	140	153	189
4	631	240	214	237	27	718	167	173	217
5	700	257	230	260	28	775	189	188	234
6	740	279	246	274	29	828	206	196	246

3	46	34	18	22	-	74	19	19	18
7	133	54	29	32	1	116	31	24	29
9	195	75	54	56	6	191	48	51	47
9	257	102	67	111	9	289	80	59	85
9	352	123	108	144	12	387	105	85	128
10	448	144	136	196	16	492	121	113	171
10	532	187	166	252	22	627	147	148	218
10	586	229	205	306	26	766	169	176	274
10	659	276	242	357	38	913	222	209	316
11	713	301	274	402	38	1,015	244	237	361
11	775	343	311	443	40	1,137	273	272	397
12	829	404	359	480	44	1,287	299	292	415
-	35	32	30	33	1	96	19	29	26
2	85	116	66	65	4	251	89	63	52
3	169	180	107	115	7	409	142	96	102
3	219	226	141	187	17	571	167	125	158
3	290	288	178	263	26	755	226	165	226
5	344	341	221	334	27	923	264	204	286
5	411	387	254	427	30	1,098	300	231	371
9	482	424	293	482	36	1,235	342	258	400
9	546	481	328	625	45	1,479	376	292	501
10	599	522	372	628	78	1,600	418	329	528
11	678	564	404	665	85	1,718	443	359	565
12	721	611	446	713	93	1,863	476	390	606
-	22	25	13	36	8	82	16	9	33
-	92	73	44	72	8	197	68	38	61
-	188	119	67	125	11	322	101	66	112
1	258	149	84	154	11	398	132	84	128
1	324	217	126	220	11	574	182	123	171
1	396	250	149	271	15	685	213	141	207
6	497	298	177	321	18	814	245	173	227
6	598	344	225	396	21	986	269	211	310
9	690	390	245	429	23	1,087	305	231	350
9	792	419	280	469	28	1,196	350	265	380
9	858	449	297	510	46	1,302	374	282	407
11	928	482	313	578	47	1,420	388	295	466
-	43	27	7	21	8	63	21	6	24
-	107	79	29	77	10	195	54	29	63
2	234	138	54	171	22	385	123	45	98
2	312	155	70	248	45	518	146	59	165
7	412	187	105	308	54	654	172	79	250
7	483	224	132	332	65	753	198	109	290
7	548	249	164	370	67	850	223	135	314
9	632	278	189	434	81	982	242	155	387
10	695	310	208	472	82	1,072	269	175	420
11	777	338	237	517	87	1,179	285	195	437
16	863	385	258	566	88	1,297	325	212	486
16	930	427	285	602	94	1,408	363	238	533
-	58	40	12	40	3	95	25	11	29

-	104	57	38	67	6	168	46	35	64
1	169	77	57	96	17	247	57	47	78
1	258	100	80	152	39	371	73	68	119
1	344	129	104	194	47	474	97	93	154
3	402	176	127	252	63	618	111	107	194
3	494	228	156	326	84	794	184	136	265
13	656	252	177	396	111	936	205	156	317
13	730	268	203	435	124	1,030	226	182	373
21	819	300	231	482	141	1,154	253	209	471
22	878	333	246	532	157	1,268	284	231	516
23	919	349	271	598	169	1,387	301	253	573
2	48	30	27	34	3	94	15	13	31
3	109	51	51	65	8	175	32	36	59
4	161	67	58	109	23	257	45	42	82
4	198	80	70	201	26	377	57	51	105
4	249	106	83	246	36	471	72	66	153
5	326	135	108	310	48	601	106	81	216
5	399	163	132	383	58	736	124	101	226
5	467	194	155	450	69	868	145	120	309
5	527	227	166	485	77	955	167	131	341
6	575	249	180	539	86	1,054	178	144	370
6	630	266	186	564	90	1,106	199	157	406
9	690	278	203	589	109	1,179	209	169	419
1	39	5	6	26	12	49	6	7	28
1	83	40	20	60	19	139	14	14	55
1	143	56	32	97	32	217	25	20	74
1	186	69	39	135	36	279	38	28	111
2	241	84	51	197	39	371	48	35	146
2	324	96	73	238	47	454	63	56	186
3	386	113	89	274	52	528	72	68	223
3	435	161	105	303	70	639	83	87	255

		Concordatas		
		Concedidas	Requeridas	Deferidas
Primário	Total	Total	Total	Total
-	-	-	100	78
-	-	-	160	126
-	-	-	252	210
-	-	-	331	278
-	-	-	411	347
-	-	-	478	398
-	-	-	533	440
-	-	-	568	463
-	-	-	611	491
-	-	-	650	519
-	-	-	682	540
-	-	-	738	572
-	-	-	85	56
-	-	-	194	145
-	-	-	264	200
-	-	-	340	262
-	-	-	431	339
-	-	-	497	391
-	-	-	564	446
-	-	-	620	487
-	-	-	668	525
-	-	-	697	544
-	-	-	735	575
-	-	-	767	601
-	-	-	31	23
-	-	-	56	42
-	-	-	90	74
-	-	-	110	88
-	-	-	143	103
-	-	-	183	126
-	-	-	217	145
-	-	-	259	174
-	-	-	292	196
-	-	-	344	223
-	-	-	412	254
-	-	-	470	285
-	-	-	60	23
-	-	-	104	60
-	-	-	184	122
-	-	-	260	174
-	-	-	339	231
-	-	-	409	295
-	-	-	465	344

-	-	-	502	401
-	-	-	529	440
-	-	-	545	481
-	-	-	584	507
-	-	-	628	553
-	-	-	47	28
-	-	-	93	46
-	-	-	203	115
-	-	-	331	177
-	-	-	603	311
-	-	-	965	484
-	-	-	1,305	703
-	-	-	1,620	944
-	-	-	1,881	1,129
-	-	-	2,064	1,305
-	-	-	2,212	1,466
-	-	-	2,359	1,590
-	-	-	147	132
-	-	-	241	194
-	-	-	395	312
-	-	-	493	394
-	-	-	600	492
-	-	-	685	575
-	-	-	771	670
-	-	-	850	741
-	-	-	901	800
-	-	-	957	851
-	-	-	1,012	878
-	-	-	1,072	924
-	-	-	53	25
-	-	-	91	50
-	-	-	133	71
-	-	-	178	118
-	-	-	216	164
-	-	-	278	208
-	-	-	323	248
-	-	-	367	282
-	-	-	408	310
-	-	-	446	338
-	-	-	482	351
-	-	-	552	373
-	-	-	65	17
-	-	-	133	28
-	-	-	212	72
-	-	-	278	108
-	-	-	337	161
-	-	-	381	196
-	-	-	445	253
-	-	-	500	293



-	-	-	549	338
-	-	-	612	376
-	-	-	677	423
-	-	-	736	456
-	-	-	49	18
-	-	-	93	48
-	-	-	154	88
-	-	-	197	121
-	-	-	253	173
-	-	-	293	213
-	-	-	320	245
-	-	-	355	272
-	-	-	384	297
-	-	-	411	312
-	-	-	435	335
-	-	-	463	356
-	-	-	12	11
-	-	-	29	26
-	-	-	41	41
-	-	-	58	60
-	-	-	92	84
-	-	-	115	92
-	-	-	137	106
-	-	-	155	121
-	-	-	167	140
-	-	-	186	151
-	-	-	209	166
-	-	-	221	174
-	-	-	20	6
-	-	-	36	22
-	-	-	61	38
-	-	-	76	41
-	-	-	94	49
-	-	-	120	60
-	-	-	145	67
-	-	-	178	88
-	-	-	214	110
-	-	-	254	135
-	-	-	270	139
-	-	-	282	158
-	-	-	31	23
-	-	-	43	45
-	-	-	61	62
-	-	-	79	74
-	-	-	94	100
-	-	-	120	117
-	-	-	152	137
-	-	-	186	165
-	-	-	219	186

-	-	-	244	218
-	-	-	261	237
-	-	-	276	250
-	-	-	31	13
-	-	-	53	23
-	-	-	74	45
-	-	-	94	59
-	-	-	118	78
-	-	-	147	101
-	-	-	172	126
-	-	-	192	145
-	-	-	210	167
-	-	-	234	180
-	-	-	252	200
-	-	-	270	217
-	-	-	11	5
-	-	-	25	14
-	-	-	42	26
-	-	-	55	35
-	-	-	64	48
-	-	-	71	61
-	-	-	82	75
-	-	-	96	81
-	-	-	105	87
-	-	-	120	99
-	-	-	140	111
-	-	-	156	121
-	-	-	9	6
-	-	-	23	12
-	-	-	36	18
-	-	-	53	23
-	-	-	65	27
-	2	-	83	46
-	9	1	83	53
-	15	1	83	59
-	21	1	83	64
-	32	1	83	65
-	45	1	83	67
-	53	1	83	68
-	5	-	-	2
5	22	2	-	3
5	32	3	-	6
5	38	3	-	7
5	51	3	-	9
6	73	6	-	11
6	84	6	-	12
6	98	6	-	12
6	118	6	-	13
6	134	6	-	14

6	149	6	-	14
6	156	6	-	14
-	16	2	-	-
1	32	2	-	-
1	47	2	-	-
1	61	2	-	-
1	83	10	-	-
1	99	12	-	-
1	123	12	-	-
1	138	12	-	1
1	152	12	-	1
1	172	13	-	2
1	181	14	-	2
1	195	18	-	2
-	10	1	-	-
-	15	2	-	-
-	43	2	-	-
1	54	4	-	-
1	70	11	-	1
1	90	13	-	1
1	108	16	-	1
1	128	19	-	1
2	156	21	-	1
2	172	38	-	1
3	196	43	-	1
4	222	48	-	1
2	40	9	-	-
2	86	22	-	-
4	128	28	-	-
6	176	36	-	-
6	214	48	-	-
10	256	56	-	-
10	307	65	-	-
13	361	75	-	-
14	403	88	-	-
14	438	108	-	-
15	471	134	-	-
16	492	151	-	-
-	37	23	-	-
-	55	42	-	-
-	85	59	-	-
-	104	82	-	-
-	127	116	-	-
1	150	135	-	-
3	195	142	-	-
3	239	166	-	-
5	264	174	-	-
8	304	193	-	-
10	340	207	-	-

10	361	215	-	-
-	20	20	-	-
-	45	34	-	-
-	74	45	-	-
3	101	58	-	-
6	128	68	-	-
6	157	80	-	-
6	206	89	-	-
6	261	102	-	-
6	291	121	-	-
6	318	137	-	-
8	356	143	-	-
8	397	151	-	-
-	54	10	-	-
4	111	23	-	-
7	160	38	-	-
8	212	60	-	-
12	261	71	-	-
13	303	83	-	-
15	356	102	-	-
15	417	120	-	-
16	465	136	-	-
16	533	163	-	-
16	587	176	-	-
16	618	189	-	-
2	109	9	-	-
3	176	28	-	-
3	219	42	-	-
4	278	63	-	-
5	318	85	-	-
9	366	105	-	-
10	418	122	-	-
10	491	140	-	-
12	547	156	-	-
17	606	187	-	-
19	647	206	-	-
19	690	244	-	-
1	41	21	-	-
4	135	35	-	-
7	182	58	-	-
7	242	79	-	-
10	277	113	-	-
11	337	136	-	-
14	397	174	-	-
14	451	227	-	-
16	498	250	-	-
22	579	285	-	-
23	634	308	-	-
23	671	323	-	-

1	57	33	-	-
2	86	47	-	-
10	156	70	-	-
10	234	79	-	-
14	332	122	-	-
17	422	153	-	-
21	534	182	-	-
23	642	206	-	-
30	777	231	-	-
35	877	248	-	-
36	978	265	-	-
38	1,044	291	-	-
2	76	21	-	-
3	207	30	-	-
3	343	62	-	-
12	462	77	-	-
21	638	115	-	-
22	776	143	-	-
23	925	213	-	-
28	1,028	266	-	-
35	1,204	306	-	-
35	1,310	346	-	-
38	1,405	385	-	-
42	1,514	470	-	-
4	62	60	-	-
6	173	96	-	-
9	288	157	-	-
10	354	229	-	-
12	488	274	-	-
14	575	333	-	-
14	659	379	-	-
18	808	418	-	-
21	907	457	-	-
27	1,022	510	-	-
41	1,104	551	-	-
46	1,195	614	-	-
6	57	36	-	-
11	157	65	-	-
21	287	95	-	-
44	414	167	-	-
50	551	203	-	-
60	657	268	-	-
61	733	322	-	-
71	855	385	-	-
74	938	446	-	-
74	991	504	-	-
75	1,098	548	-	-
81	1,215	606	-	-
2	67	32	-	-

5	150	64	-	-
14	196	104	-	-
33	293	169	-	-
37	381	238	-	-
46	458	279	-	-
67	652	369	-	-
89	767	418	-	-
110	891	533	-	-
120	1,053	592	-	-
128	1,159	642	-	-
132	1,259	709	-	-
4	63	21	-	-
7	134	77	-	-
23	192	107	-	-
30	243	124	-	-
38	329	152	-	-
46	449	180	-	-
84	535	230	-	-
94	668	256	-	-
106	745	323	-	-
115	807	366	-	-
120	882	411	-	-
124	921	467	-	-
10	51	42	-	-
24	107	92	-	-
42	161	149	-	-
48	225	171	-	-
54	283	202	-	-
62	367	248	-	-
67	430	258	-	-
83	508	319	-	-

Mês	Falências								
	Requeridas					Decretadas			
	Comércio	Indústria	Serviços	Primário	Total	Comércio	Indústria	Serviços	Primário
Jan-91	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Feb-91	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-10.9%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Mar-91	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	30.5%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Apr-91	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	27.2%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
May-91	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	0.3%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jun-91	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	11.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jul-91	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-17.6%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Aug-91	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	7.6%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Sep-91	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	25.0%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Oct-91	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-6.5%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Nov-91	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-6.9%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Dec-91	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	34.5%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jan-92	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-11.3%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Feb-92	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	45.6%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Mar-92	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	17.7%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Apr-92	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-19.0%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
May-92	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-1.0%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jun-92	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-11.9%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jul-92	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-2.9%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Aug-92	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-8.2%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Sep-92	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-4.4%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Oct-92	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-5.0%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Nov-92	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-2.8%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Dec-92	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-10.4%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jan-93	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-46.6%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Feb-93	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	74.8%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Mar-93	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	18.4%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Apr-93	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-11.5%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
May-93	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	0.5%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jun-93	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-6.9%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jul-93	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	16.3%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Aug-93	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-15.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Sep-93	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	4.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Oct-93	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-11.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Nov-93	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-2.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Dec-93	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	21.5%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jan-94	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-35.7%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Feb-94	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	25.0%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Mar-94	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	38.2%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Apr-94	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-4.7%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
May-94	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	3.2%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jun-94	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-9.9%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jul-94	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-1.6%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.

Aug-94	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	2.7%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Sep-94	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-7.0%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Oct-94	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-31.7%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Nov-94	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	14.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Dec-94	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	15.5%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jan-95	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-14.5%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Feb-95	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	9.9%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Mar-95	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	65.8%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Apr-95	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-9.0%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
May-95	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	66.4%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jun-95	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	10.4%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jul-95	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	18.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Aug-95	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	21.7%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Sep-95	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	4.6%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Oct-95	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-0.6%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Nov-95	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	4.3%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Dec-95	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	0.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jan-96	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-32.9%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Feb-96	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	31.8%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Mar-96	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	46.5%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Apr-96	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-0.5%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
May-96	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	9.0%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jun-96	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-28.2%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jul-96	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	12.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Aug-96	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-7.2%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Sep-96	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-14.3%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Oct-96	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	1.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Nov-96	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-2.2%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Dec-96	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-11.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jan-97	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-19.8%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Feb-97	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	1.2%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Mar-97	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	6.6%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Apr-97	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	12.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
May-97	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-13.0%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jun-97	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	19.5%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jul-97	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-6.2%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Aug-97	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	1.2%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Sep-97	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-0.6%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Oct-97	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-1.6%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Nov-97	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-13.5%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Dec-97	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-1.5%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jan-98	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-27.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Feb-98	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	9.2%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Mar-98	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	44.7%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Apr-98	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-3.3%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
May-98	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-2.0%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jun-98	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-8.8%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jul-98	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	24.4%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Aug-98	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-4.7%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.



Sep-98	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-9.6%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Oct-98	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	4.3%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Nov-98	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	3.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Dec-98	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	3.5%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jan-99	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-40.6%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Feb-99	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	5.8%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Mar-99	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	58.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Apr-99	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-8.3%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
May-99	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	4.4%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jun-99	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-11.9%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jul-99	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-7.8%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Aug-99	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-7.5%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Sep-99	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	3.5%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Oct-99	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-22.0%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Nov-99	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-0.2%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Dec-99	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-4.9%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jan-00	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-62.4%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Feb-00	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	22.7%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Mar-00	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	4.0%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Apr-00	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	167.0%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
May-00	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-6.6%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jun-00	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-21.2%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jul-00	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-22.5%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Aug-00	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	1.4%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Sep-00	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-19.6%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Oct-00	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-1.3%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Nov-00	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	10.3%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Dec-00	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-12.9%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jan-01	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	14.6%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Feb-01	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-45.7%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Mar-01	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	43.6%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Apr-01	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	4.2%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
May-01	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	8.6%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jun-01	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	72.5%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jul-01	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	6.8%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Aug-01	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-9.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Sep-01	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-37.2%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Oct-01	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	1.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Nov-01	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-73.3%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Dec-01	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	24.4%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jan-02	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	217.5%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Feb-02	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-11.8%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Mar-02	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-4.9%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Apr-02	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	118.8%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
May-02	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-48.3%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jun-02	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	119.9%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jul-02	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-16.0%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Aug-02	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	13.4%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Sep-02	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-3.2%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.

Oct-02	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	34.0%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Nov-02	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-37.3%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Dec-02	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	9.6%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jan-03	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	29.5%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Feb-03	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-29.6%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Mar-03	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-13.5%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Apr-03	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	7.5%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
May-03	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	8.2%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jun-03	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	12.2%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jul-03	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	12.6%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Aug-03	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-21.4%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Sep-03	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-4.0%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Oct-03	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	6.9%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Nov-03	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-8.5%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Dec-03	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-11.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jan-04	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-20.0%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Feb-04	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-4.9%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Mar-04	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	31.7%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Apr-04	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-0.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
May-04	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	0.8%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jun-04	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-11.5%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jul-04	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-36.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Aug-04	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	1.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Sep-04	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-4.2%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Oct-04	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	68.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Nov-04	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	6.8%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Dec-04	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-6.3%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jan-05	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-20.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Feb-05	-30.3%	-12.1%	0.0%	0.0%	-17.9%	41.0%	43.8%	116.7%	n.d.
Mar-05	25.5%	44.7%	11.1%	-50.0%	25.6%	91.8%	97.8%	40.4%	0.0%
Apr-05	4.0%	-7.0%	-16.3%	600.0%	-4.4%	-22.7%	-33.0%	-21.9%	0.0%
May-05	-7.5%	-3.8%	-18.3%	-42.9%	-9.3%	6.7%	19.7%	22.8%	0.0%
Jun-05	32.7%	57.3%	61.7%	150.0%	47.2%	8.0%	12.3%	15.7%	-100.0%
Jul-05	-55.2%	-52.3%	-54.4%	-70.0%	-54.2%	-39.4%	-23.2%	-48.1%	n.d.
Aug-05	24.2%	11.8%	27.6%	33.3%	20.9%	-0.9%	-33.3%	9.5%	n.d.
Sep-05	-39.6%	-28.0%	-21.1%	-25.0%	-31.1%	8.8%	45.2%	10.9%	n.d.
Oct-05	-15.1%	-27.6%	-19.6%	-33.3%	-20.7%	-12.2%	-32.8%	-35.3%	0.0%
Nov-05	3.7%	37.4%	-0.8%	200.0%	13.4%	8.3%	17.1%	-18.2%	100.0%
Dec-05	16.6%	14.8%	16.4%	16.7%	15.9%	-22.2%	-16.7%	51.9%	-50.0%
Jan-06	-34.0%	-45.4%	-50.7%	-57.1%	-42.8%	-18.7%	-17.5%	-36.6%	-100.0%
Feb-06	-15.4%	6.6%	27.1%	66.7%	2.6%	-18.9%	-30.3%	30.8%	n.d.
Mar-06	35.5%	26.5%	57.3%	-60.0%	36.9%	76.7%	147.8%	64.7%	0.0%
Apr-06	-25.5%	-17.5%	-33.6%	-50.0%	-25.6%	-16.0%	-14.0%	-37.5%	-100.0%
May-06	15.3%	28.8%	19.4%	200.0%	22.0%	21.3%	0.0%	37.1%	n.d.
Jun-06	-22.7%	-22.4%	-4.5%	100.0%	-16.5%	-22.2%	-26.5%	-10.4%	n.d.
Jul-06	8.1%	7.6%	-11.3%	-50.0%	0.6%	-34.5%	13.9%	-23.3%	-100.0%
Aug-06	24.3%	-10.2%	3.2%	0.0%	4.8%	227.3%	24.4%	66.7%	n.d.
Sep-06	9.8%	7.9%	54.6%	-33.3%	21.3%	-62.2%	-25.5%	-38.2%	0.0%
Oct-06	-25.3%	17.1%	-21.3%	200.0%	-10.5%	-23.5%	-21.1%	8.8%	0.0%

Nov-06	-5.5%	-22.2%	-16.9%	-83.3%	-16.7%	50.0%	60.0%	35.1%	-100.0%
Dec-06	-15.5%	-1.8%	1.0%	-100.0%	-5.7%	-39.7%	-35.4%	-34.0%	n.d.
Jan-07	-18.4%	-40.0%	-39.4%	n.d.	-33.1%	-4.3%	-22.6%	-24.2%	n.d.
Feb-07	38.0%	33.3%	58.3%	-100.0%	41.9%	11.1%	-20.8%	-36.0%	-100.0%
Mar-07	-10.2%	17.0%	-9.5%	n.d.	0.0%	80.0%	131.6%	87.5%	n.d.
Apr-07	5.7%	-19.4%	3.5%	-75.0%	-5.3%	-26.7%	-13.6%	16.7%	-100.0%
May-07	-4.3%	-6.0%	-15.7%	200.0%	-7.9%	7.6%	23.7%	-8.6%	n.d.
Jun-07	-6.7%	-5.1%	-5.3%	-66.7%	-6.5%	-28.2%	-12.8%	15.6%	0.0%
Jul-07	-19.3%	32.4%	-9.9%	-100.0%	0.0%	29.4%	-9.8%	-18.9%	-100.0%
Aug-07	20.9%	-23.5%	15.6%	n.d.	0.9%	12.1%	2.7%	30.0%	n.d.
Sep-07	-35.8%	-9.3%	-18.9%	0.0%	-21.6%	-21.6%	-26.3%	-2.6%	n.d.
Oct-07	57.7%	5.9%	1.7%	-100.0%	18.8%	-12.1%	39.3%	-36.8%	-100.0%
Nov-07	-18.3%	-26.4%	-34.4%	n.d.	-25.1%	15.7%	-15.4%	-25.0%	n.d.
Dec-07	-1.5%	28.3%	67.5%	200.0%	26.7%	-20.3%	-57.6%	5.6%	n.d.
Jan-08	-28.8%	-32.4%	-37.3%	0.0%	-32.4%	-36.2%	50.0%	15.8%	n.d.
Feb-08	19.1%	28.3%	9.5%	0.0%	18.8%	46.7%	57.1%	4.5%	n.d.
Mar-08	14.3%	37.3%	47.8%	0.0%	31.7%	-6.8%	-45.5%	-4.3%	n.d.
Apr-08	26.6%	-1.2%	8.8%	200.0%	13.0%	2.4%	11.1%	9.1%	n.d.
May-08	-12.3%	-2.5%	-21.6%	-33.3%	-12.7%	-9.5%	-25.0%	-37.5%	n.d.
Jun-08	-7.0%	-35.9%	32.8%	-66.7%	-8.5%	-5.3%	33.3%	20.0%	n.d.
Jul-08	-10.6%	38.0%	-31.2%	0.0%	-6.2%	-8.3%	-5.0%	33.3%	n.d.
Aug-08	-11.9%	-23.2%	-13.2%	-50.0%	-16.9%	51.5%	52.6%	-25.0%	-100.0%
Sep-08	30.8%	32.1%	43.5%	0.0%	34.9%	-14.0%	-24.1%	44.4%	n.d.
Oct-08	-16.2%	-14.3%	-25.8%	400.0%	-16.6%	-7.0%	4.5%	7.7%	-100.0%
Nov-08	-12.3%	11.7%	44.9%	-80.0%	10.5%	-32.5%	17.4%	3.6%	n.d.
Dec-08	-10.0%	-3.0%	-16.9%	300.0%	-8.5%	-33.3%	-63.0%	-41.4%	-100.0%
Jan-09	-22.2%	-30.8%	-25.4%	-100.0%	-28.3%	50.0%	100.0%	-17.6%	n.d.
Feb-09	51.4%	62.2%	13.6%	n.d.	42.7%	0.0%	-25.0%	71.4%	n.d.
Mar-09	-3.8%	6.8%	46.0%	100.0%	15.3%	70.4%	-20.0%	-37.5%	n.d.
Apr-09	27.5%	-23.1%	-19.2%	-50.0%	-9.3%	-41.3%	-8.3%	40.0%	n.d.
May-09	7.7%	91.7%	6.8%	600.0%	37.8%	7.4%	72.7%	28.6%	n.d.
Jun-09	-4.3%	-26.1%	9.5%	-57.1%	-12.2%	13.8%	-5.3%	-25.9%	n.d.
Jul-09	-4.5%	-3.5%	-13.0%	233.3%	-3.6%	-12.1%	-11.1%	5.0%	n.d.
Aug-09	-18.8%	4.9%	15.0%	-70.0%	-2.8%	0.0%	62.5%	-47.6%	-100.0%
Sep-09	15.4%	-20.9%	-4.3%	100.0%	-4.8%	41.4%	7.7%	81.8%	n.d.
Oct-09	10.0%	-10.3%	12.1%	16.7%	4.0%	0.0%	-17.9%	-5.0%	n.d.
Nov-09	-30.3%	9.8%	14.9%	-14.3%	-1.9%	22.0%	0.0%	42.1%	n.d.
Dec-09	0.0%	-19.4%	-24.7%	-100.0%	-19.6%	12.0%	-13.0%	-22.2%	n.d.
Jan-10	-6.5%	-11.1%	-39.1%	n.d.	-19.5%	-28.6%	-25.0%	-38.1%	0.0%
Feb-10	11.6%	2.1%	48.7%	0.0%	18.9%	-40.0%	-20.0%	30.8%	-100.0%
Mar-10	4.2%	75.5%	-5.2%	100.0%	24.2%	54.2%	41.7%	-41.2%	n.d.
Apr-10	-22.0%	-29.1%	-16.4%	-100.0%	-25.1%	-13.5%	23.5%	50.0%	n.d.
May-10	15.4%	-1.6%	15.2%	n.d.	9.6%	18.8%	-19.0%	80.0%	n.d.
Jun-10	-2.2%	-21.7%	7.5%	-50.0%	-6.9%	-31.6%	17.6%	-44.4%	n.d.
Jul-10	27.3%	36.2%	-7.0%	300.0%	18.8%	-11.5%	10.0%	-46.7%	n.d.
Aug-10	3.6%	-3.1%	22.6%	-75.0%	5.1%	17.4%	-27.3%	150.0%	n.d.
Sep-10	-10.3%	25.8%	-7.7%	100.0%	3.2%	-14.8%	50.0%	-50.0%	n.d.
Oct-10	9.6%	-26.9%	-5.0%	0.0%	-9.9%	4.3%	-41.7%	50.0%	n.d.
Nov-10	-15.8%	-12.3%	-14.0%	-50.0%	-14.5%	12.5%	14.3%	-13.3%	n.d.

Dec-10	-14.6%	-26.0%	-14.3%	300.0%	-16.2%	-3.7%	-12.5%	-7.7%	n.d.
Jan-11	24.4%	5.4%	-9.5%	-25.0%	5.6%	-38.5%	-14.3%	8.3%	-100.0%
Feb-11	11.8%	7.7%	-10.5%	-66.7%	2.3%	106.3%	25.0%	7.7%	n.d.
Mar-11	-5.3%	57.1%	52.9%	-100.0%	28.4%	-48.5%	6.7%	42.9%	-100.0%
Apr-11	-18.5%	-33.3%	-19.2%	n.d.	-23.3%	-41.2%	18.8%	0.0%	n.d.
May-11	15.9%	40.9%	28.6%	-50.0%	27.3%	30.0%	26.3%	-20.0%	-100.0%
Jun-11	-31.4%	-1.6%	-20.4%	-100.0%	-17.3%	53.8%	-20.8%	-12.5%	n.d.
Jul-11	42.9%	-9.8%	41.9%	n.d.	20.1%	35.0%	5.3%	14.3%	n.d.
Aug-11	12.0%	3.6%	-8.2%	0.0%	1.8%	-22.2%	-10.0%	56.3%	0.0%
Sep-11	-35.7%	-49.1%	-25.0%	0.0%	-36.5%	104.8%	27.8%	-44.0%	100.0%
Oct-11	-19.4%	69.0%	26.2%	-100.0%	21.3%	-62.8%	-47.8%	-14.3%	-100.0%
Nov-11	51.7%	44.9%	-7.5%	n.d.	25.2%	0.0%	-50.0%	33.3%	n.d.
Dec-11	-29.5%	-36.6%	-12.2%	n.d.	-26.8%	18.8%	100.0%	-62.5%	n.d.
Jan-12	12.9%	4.4%	-2.3%	-100.0%	3.3%	-47.4%	-33.3%	150.0%	-100.0%
Feb-12	25.7%	34.0%	2.4%	n.d.	22.6%	80.0%	75.0%	-13.3%	n.d.
Mar-12	9.1%	-12.7%	60.5%	-50.0%	13.8%	44.4%	35.7%	92.3%	n.d.
Apr-12	-27.1%	30.9%	-15.9%	-100.0%	-4.6%	23.1%	-10.5%	-40.0%	n.d.
May-12	62.9%	31.9%	-12.1%	n.d.	23.6%	-28.1%	23.5%	46.7%	n.d.
Jun-12	-14.0%	-48.4%	13.7%	100.0%	-22.5%	0.0%	-28.6%	13.6%	n.d.
Jul-12	6.1%	34.7%	37.9%	0.0%	26.6%	-30.4%	-33.3%	-40.0%	n.d.
Aug-12	-7.7%	-4.5%	1.3%	-100.0%	-4.0%	62.5%	210.0%	40.0%	n.d.
Sep-12	-12.5%	-17.5%	-51.9%	n.d.	-29.7%	-23.1%	-48.4%	-14.3%	-100.0%
Oct-12	-14.3%	13.5%	38.5%	50.0%	12.6%	35.0%	12.5%	72.2%	n.d.
Nov-12	25.0%	-25.4%	-13.0%	-100.0%	-10.5%	-7.4%	-5.6%	-54.8%	n.d.
Dec-12	-15.6%	2.3%	19.1%	n.d.	2.2%	-52.0%	-35.3%	14.3%	-100.0%
Jan-13	10.5%	51.1%	-1.8%	n.d.	20.1%	8.3%	63.6%	0.0%	n.d.
Feb-13	-40.5%	-44.1%	-34.5%	-50.0%	-40.1%	100.0%	-27.8%	-12.5%	n.d.
Mar-13	76.0%	63.2%	38.9%	0.0%	57.0%	-7.7%	-15.4%	35.7%	n.d.
Apr-13	31.8%	-22.6%	-12.0%	300.0%	-1.9%	29.2%	54.5%	10.5%	n.d.
May-13	-22.4%	22.9%	18.2%	-100.0%	1.3%	-35.5%	-5.9%	23.8%	-100.0%
Jun-13	-20.0%	-20.3%	26.9%	n.d.	-3.2%	0.0%	-12.5%	-38.5%	n.d.
Jul-13	-33.3%	-2.1%	-4.5%	50.0%	-9.9%	15.0%	35.7%	68.8%	n.d.
Aug-13	37.5%	4.3%	6.3%	-66.7%	9.6%	43.5%	21.1%	14.8%	n.d.
Sep-13	6.1%	8.3%	1.5%	0.0%	4.7%	-18.2%	-26.1%	-32.3%	-66.7%
Oct-13	5.7%	17.3%	14.7%	400.0%	16.0%	-3.7%	23.5%	28.6%	-100.0%
Nov-13	-18.9%	-37.7%	-24.4%	-20.0%	-27.6%	15.4%	-28.6%	-44.4%	n.d.
Dec-13	3.3%	23.7%	-30.5%	-75.0%	-8.4%	-63.3%	33.3%	20.0%	-100.0%
Jan-14	9.7%	17.0%	-17.1%	0.0%	3.3%	81.8%	-20.0%	-38.9%	n.d.
Feb-14	11.8%	-10.9%	85.3%	0.0%	21.8%	85.0%	-6.3%	118.2%	n.d.
Mar-14	-26.3%	12.2%	-25.4%	100.0%	-12.6%	-64.9%	60.0%	-4.2%	-100.0%
Apr-14	-28.6%	5.5%	8.5%	-50.0%	-1.5%	46.2%	-37.5%	-13.0%	n.d.
May-14	65.0%	-8.6%	2.0%	200.0%	8.5%	47.4%	86.7%	10.0%	n.d.
Jun-14	-42.4%	-15.1%	-3.8%	-100.0%	-19.1%	-28.6%	-67.9%	-18.2%	n.d.
Jul-14	84.2%	20.0%	4.0%	n.d.	23.7%	5.0%	55.6%	50.0%	0.0%
Aug-14	-20.0%	-3.7%	32.7%	n.d.	5.7%	-71.4%	0.0%	-33.3%	0.0%
Sep-14	25.0%	69.2%	-20.3%	n.d.	21.5%	233.3%	28.6%	188.9%	-100.0%
Oct-14	-20.0%	-37.5%	3.6%	-33.3%	-21.5%	-5.0%	44.4%	-42.3%	n.d.
Nov-14	7.1%	-12.7%	-15.8%	0.0%	-9.9%	36.8%	-23.1%	-26.7%	n.d.
Dec-14	-10.0%	-25.0%	33.3%	-50.0%	0.0%	-46.2%	-15.0%	-63.6%	0.0%

Jan-15	70.4%	-30.6%	-43.8%	500.0%	-11.7%	-14.3%	0.0%	75.0%	200.0%
Feb-15	-60.9%	32.0%	-2.8%	-50.0%	-21.2%	200.0%	-11.8%	128.6%	33.3%
Mar-15	55.6%	42.4%	85.7%	-100.0%	57.3%	-44.4%	26.7%	-34.4%	-50.0%
Apr-15	46.4%	19.1%	-4.6%	n.d.	15.0%	15.0%	10.5%	-14.3%	-100.0%
May-15	-39.0%	3.6%	-19.4%	50.0%	-15.5%	56.5%	47.6%	55.6%	n.d.
Jun-15	56.0%	19.0%	2.0%	-100.0%	16.9%	-25.0%	-3.2%	35.7%	n.d.
Jul-15	10.3%	-2.9%	21.6%	n.d.	8.8%	-7.4%	-40.0%	7.9%	-100.0%
Aug-15	-9.3%	-9.0%	30.6%	300.0%	6.9%	-28.0%	-11.1%	-51.2%	n.d.
Sep-15	2.6%	-3.3%	-12.3%	-100.0%	-8.1%	77.8%	-12.5%	35.0%	n.d.
Oct-15	-5.0%	6.8%	-21.1%	n.d.	-7.6%	-50.0%	42.9%	-37.0%	n.d.
Nov-15	-5.3%	-14.3%	37.5%	n.d.	8.9%	37.5%	-25.0%	47.1%	-100.0%
Dec-15	-36.1%	-3.7%	-29.9%	-100.0%	-24.6%	-27.3%	33.3%	-32.0%	n.d.
Jan-16	-8.7%	-28.8%	-20.4%	n.d.	-21.7%	-25.0%	-15.0%	-64.7%	-100.0%
Feb-16	81.0%	16.2%	18.6%	n.d.	30.7%	41.7%	-5.9%	150.0%	n.d.
Mar-16	-10.5%	27.9%	33.3%	n.d.	19.7%	23.5%	100.0%	100.0%	-50.0%
Apr-16	-2.9%	-7.3%	-29.4%	-100.0%	-16.5%	-4.8%	-46.9%	-56.7%	-100.0%
May-16	-21.2%	7.8%	43.8%	n.d.	14.4%	-5.0%	58.8%	92.3%	n.d.
Jun-16	34.6%	30.9%	27.5%	-100.0%	29.1%	-36.8%	-33.3%	-12.0%	n.d.
Jul-16	51.4%	13.9%	-38.6%	n.d.	-3.1%	108.3%	11.1%	0.0%	-100.0%
Aug-16	-18.9%	-31.7%	9.3%	n.d.	-14.8%	8.0%	-15.0%	4.5%	n.d.
Sep-16	4.7%	30.4%	15.3%	-100.0%	15.5%	-11.1%	5.9%	-4.3%	-100.0%
Oct-16	-20.0%	-32.9%	-8.8%	n.d.	-20.4%	-16.7%	0.0%	-36.4%	n.d.
Nov-16	-2.8%	22.4%	12.9%	-100.0%	11.5%	65.0%	16.7%	71.4%	0.0%
Dec-16	-28.6%	-28.3%	-5.7%	n.d.	-18.8%	-57.6%	-61.9%	-16.7%	0.0%
Jan-17	-24.0%	-41.9%	-27.3%	n.d.	-31.3%	-64.3%	-50.0%	-35.0%	-100.0%
Feb-17	84.2%	96.0%	14.6%	n.d.	53.3%	240.0%	375.0%	161.5%	n.d.
Mar-17	17.1%	24.5%	7.3%	-100.0%	14.2%	111.8%	26.3%	5.9%	n.d.
Apr-17	-43.9%	-44.3%	-16.9%	n.d.	-34.2%	-61.1%	25.0%	-30.6%	n.d.
May-17	104.3%	97.1%	59.2%	n.d.	83.0%	21.4%	-13.3%	-8.0%	-100.0%
Jun-17	-17.0%	-41.8%	-26.9%	-100.0%	-30.4%	23.5%	-38.5%	52.2%	n.d.
Jul-17	41.0%	41.0%	-17.5%	n.d.	16.3%	9.5%	106.3%	14.3%	n.d.
Aug-17	-29.1%	9.1%	36.2%	n.d.	5.1%	13.0%	24.2%	-15.0%	-100.0%
Sep-17	-5.1%	-15.0%	40.6%	-100.0%	7.9%	11.5%	-31.7%	-5.9%	n.d.
Oct-17	-2.7%	19.6%	-34.4%	n.d.	-12.4%	10.3%	-39.3%	65.6%	-100.0%
Nov-17	-33.3%	-26.2%	-13.6%	n.d.	-23.1%	-56.3%	52.9%	-50.9%	n.d.
Dec-17	33.3%	-55.6%	0.0%	n.d.	-14.2%	14.3%	-11.5%	11.5%	n.d.
Jan-18	-40.6%	50.0%	-41.2%	n.d.	-23.3%	-6.3%	-52.2%	-41.4%	-100.0%
Feb-18	15.8%	10.0%	36.7%	n.d.	21.5%	13.3%	109.1%	41.2%	n.d.
Mar-18	31.8%	6.1%	34.1%	n.d.	26.0%	141.2%	34.8%	120.8%	n.d.
Apr-18	31.0%	8.6%	-18.2%	-100.0%	0.0%	-31.7%	-29.0%	-47.2%	-100.0%
May-18	-13.2%	42.1%	42.2%	n.d.	24.8%	0.0%	0.0%	60.7%	n.d.
Jun-18	-21.2%	-11.1%	-32.8%	n.d.	-21.9%	-21.4%	9.1%	-44.4%	-100.0%
Jul-18	23.1%	-10.4%	20.9%	-100.0%	7.6%	-18.2%	-25.0%	16.0%	n.d.
Aug-18	21.9%	34.9%	5.8%	n.d.	20.5%	33.3%	61.1%	0.0%	n.d.
Sep-18	2.6%	-31.0%	-18.2%	-100.0%	-18.3%	12.5%	-55.2%	-24.1%	-50.0%
Oct-18	-5.0%	5.0%	31.1%	n.d.	12.0%	0.0%	76.9%	40.9%	0.0%
Nov-18	-21.1%	-19.0%	-3.4%	100.0%	-12.1%	0.0%	-13.0%	9.7%	400.0%
Dec-18	-26.7%	20.6%	-26.3%	-100.0%	-14.6%	-37.0%	-40.0%	11.8%	-100.0%
Jan-19	-27.3%	-43.9%	-28.6%	n.d.	-28.6%	0.0%	100.0%	-55.3%	n.d.











-2.4%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-22.5%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-16.9%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-27.8%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
6.5%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
48.0%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
8.2%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-0.8%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-14.6%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
32.3%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-17.4%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
14.5%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
11.5%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-23.8%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
7.9%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-58.0%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
73.3%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
40.5%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-0.3%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-4.6%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-5.9%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-40.2%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
2.4%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-15.8%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
54.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
35.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-23.6%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-53.5%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
56.0%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
79.9%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-25.0%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
12.8%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
10.4%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-37.6%	200.0%	150.0%	-33.3%	n.d.	33.3%	-50.0%	n.d.	n.d.	n.d.
-8.2%	133.3%	20.0%	50.0%	n.d.	58.3%	0.0%	50.0%	-50.0%	n.d.
17.4%	-42.9%	33.3%	-50.0%	n.d.	-21.1%	0.0%	33.3%	-50.0%	n.d.
-22.5%	100.0%	-50.0%	66.7%	n.d.	13.3%	100.0%	25.0%	300.0%	n.d.
6.0%	-37.5%	-50.0%	120.0%	n.d.	5.9%	200.0%	-20.0%	-25.0%	n.d.
-10.8%	60.0%	200.0%	-45.5%	n.d.	11.1%	-66.7%	-50.0%	33.3%	n.d.
-23.1%	-12.5%	16.7%	-66.7%	n.d.	0.0%	-50.0%	50.0%	-75.0%	n.d.
-11.3%	14.3%	-28.6%	150.0%	-50.0%	0.0%	300.0%	0.0%	400.0%	n.d.
86.4%	37.5%	60.0%	-40.0%	-50.0%	15.0%	-25.0%	66.7%	-60.0%	-100.0%
-21.4%	-81.8%	-75.0%	-100.0%	-100.0%	-82.6%	-33.3%	-40.0%	-50.0%	n.d.
18.5%	500.0%	350.0%	n.d.	n.d.	675.0%	0.0%	133.3%	300.0%	n.d.
-20.0%	-16.7%	33.3%	0.0%	n.d.	6.5%	400.0%	-28.6%	50.0%	n.d.
-21.3%	-10.0%	-50.0%	-50.0%	-100.0%	-39.4%	-40.0%	-20.0%	-83.3%	-100.0%
122.5%	0.0%	-16.7%	20.0%	n.d.	0.0%	0.0%	25.0%	200.0%	n.d.
-50.9%	33.3%	-40.0%	-33.3%	n.d.	-5.0%	83.3%	60.0%	-66.7%	n.d.
-14.9%	-8.3%	66.7%	-50.0%	n.d.	-5.3%	-18.2%	-50.0%	200.0%	n.d.

46.7%	-81.8%	100.0%	400.0%	n.d.	22.2%	-55.6%	125.0%	-33.3%	n.d.
-36.9%	500.0%	-50.0%	-50.0%	n.d.	0.0%	-75.0%	-55.6%	0.0%	n.d.
-14.4%	-25.0%	-20.0%	40.0%	n.d.	-9.1%	500.0%	0.0%	200.0%	n.d.
-10.5%	-55.6%	200.0%	-28.6%	n.d.	10.0%	-33.3%	100.0%	-50.0%	n.d.
95.3%	125.0%	-41.7%	-20.0%	-100.0%	-9.1%	175.0%	-50.0%	-100.0%	-100.0%
-16.3%	-33.3%	-28.6%	175.0%	n.d.	10.0%	-81.8%	100.0%	n.d.	n.d.
8.6%	66.7%	300.0%	-45.5%	n.d.	63.6%	250.0%	-25.0%	125.0%	n.d.
-13.9%	30.0%	-60.0%	83.3%	n.d.	-11.1%	-28.6%	-16.7%	-33.3%	n.d.
2.3%	-53.8%	-37.5%	-54.5%	n.d.	-50.0%	40.0%	120.0%	0.0%	n.d.
13.5%	33.3%	-40.0%	60.0%	n.d.	18.8%	-14.3%	-45.5%	-50.0%	n.d.
-17.2%	-25.0%	266.7%	-50.0%	n.d.	10.5%	16.7%	-16.7%	-33.3%	n.d.
-8.8%	83.3%	-27.3%	50.0%	n.d.	19.0%	14.3%	60.0%	100.0%	n.d.
-3.5%	-72.7%	0.0%	-16.7%	n.d.	-36.0%	-87.5%	-25.0%	-50.0%	n.d.
-27.3%	233.3%	12.5%	-80.0%	n.d.	25.0%	300.0%	0.0%	100.0%	n.d.
-8.8%	-30.0%	-33.3%	100.0%	n.d.	-25.0%	0.0%	-33.3%	-50.0%	n.d.
37.0%	14.3%	16.7%	100.0%	n.d.	26.7%	-75.0%	-50.0%	0.0%	n.d.
-19.0%	62.5%	71.4%	25.0%	n.d.	57.9%	200.0%	900.0%	150.0%	n.d.
6.2%	-23.1%	-16.7%	-20.0%	n.d.	-16.7%	133.3%	-85.0%	-100.0%	n.d.
-20.9%	0.0%	0.0%	25.0%	-100.0%	0.0%	-42.9%	166.7%	n.d.	-100.0%
8.8%	0.0%	-40.0%	40.0%	n.d.	-8.0%	250.0%	-50.0%	-50.0%	n.d.
4.1%	-50.0%	33.3%	28.6%	n.d.	-4.3%	-78.6%	75.0%	300.0%	n.d.
26.0%	40.0%	62.5%	-66.7%	n.d.	18.2%	0.0%	71.4%	-37.5%	n.d.
-5.2%	0.0%	-30.8%	133.3%	-100.0%	-11.5%	133.3%	-8.3%	80.0%	n.d.
-1.1%	-42.9%	-11.1%	0.0%	n.d.	-17.4%	-71.4%	-9.1%	-55.6%	-100.0%
-6.6%	150.0%	125.0%	42.9%	n.d.	105.3%	100.0%	30.0%	50.0%	n.d.
-47.1%	110.0%	-5.6%	-20.0%	-100.0%	17.9%	250.0%	-30.8%	-66.7%	0.0%
35.6%	52.4%	17.6%	150.0%	n.d.	60.9%	7.1%	-11.1%	650.0%	100.0%
8.2%	-40.6%	5.0%	5.0%	-100.0%	-17.6%	-33.3%	162.5%	0.0%	-100.0%
10.6%	-10.5%	52.4%	-19.0%	n.d.	24.6%	10.0%	-14.3%	-26.7%	n.d.
-19.2%	17.6%	-40.6%	-35.3%	-70.0%	-30.3%	109.1%	-16.7%	-27.3%	0.0%
27.1%	-10.0%	26.3%	136.4%	-33.3%	32.1%	-73.9%	40.0%	37.5%	-100.0%
-5.3%	72.2%	-33.3%	-76.9%	100.0%	-18.6%	116.7%	-9.5%	-45.5%	n.d.
-5.6%	-3.2%	37.5%	216.7%	-75.0%	26.3%	0.0%	36.8%	100.0%	-100.0%
-1.5%	-33.3%	-27.3%	-47.4%	0.0%	-34.7%	76.9%	-42.3%	8.3%	n.d.
34.8%	-5.0%	0.0%	80.0%	-100.0%	12.8%	-56.5%	13.3%	7.7%	-66.7%
-6.7%	-47.4%	-50.0%	0.0%	n.d.	-32.1%	-20.0%	-23.5%	0.0%	-100.0%
20.5%	50.0%	112.5%	-27.8%	n.d.	33.3%	87.5%	-7.7%	-64.3%	n.d.
-2.0%	-26.7%	-58.8%	-61.5%	-100.0%	-52.1%	-60.0%	-33.3%	20.0%	0.0%
-29.6%	27.3%	128.6%	200.0%	n.d.	95.7%	150.0%	75.0%	33.3%	-100.0%
-23.2%	-57.1%	-25.0%	-66.7%	n.d.	-48.9%	-60.0%	-28.6%	-75.0%	n.d.
20.8%	316.7%	-41.7%	-20.0%	n.d.	60.9%	183.3%	-30.0%	200.0%	n.d.
6.3%	-60.0%	114.3%	75.0%	-100.0%	-13.5%	-52.9%	28.6%	-66.7%	n.d.
20.6%	-10.0%	-40.0%	28.6%	n.d.	-12.5%	0.0%	-33.3%	350.0%	n.d.
-25.6%	166.7%	33.3%	-33.3%	0.0%	53.6%	25.0%	66.7%	-77.8%	n.d.
-13.1%	8.3%	66.7%	150.0%	100.0%	46.5%	30.0%	30.0%	750.0%	100.0%
18.9%	-26.9%	-5.0%	26.7%	-100.0%	-9.5%	38.5%	7.7%	-29.4%	-100.0%
-9.5%	-31.6%	-47.4%	-63.2%	n.d.	-43.9%	-38.9%	-42.9%	-66.7%	n.d.
-7.0%	53.8%	10.0%	-14.3%	50.0%	25.0%	72.7%	62.5%	25.0%	50.0%
5.7%	-40.0%	36.4%	133.3%	-33.3%	7.5%	-52.6%	23.1%	80.0%	-33.3%

-5.4%	25.0%	-53.3%	-28.6%	-100.0%	-25.6%	-44.4%	-43.8%	-22.2%	-100.0%
-22.6%	-13.3%	0.0%	-70.0%	n.d.	-28.1%	200.0%	-88.9%	-42.9%	n.d.
56.1%	-15.4%	28.6%	300.0%	n.d.	39.1%	-53.3%	700.0%	150.0%	n.d.
-17.2%	18.2%	122.2%	8.3%	n.d.	50.0%	0.0%	37.5%	10.0%	n.d.
-5.7%	-23.1%	0.0%	-30.8%	150.0%	-8.3%	-28.6%	27.3%	-54.5%	n.d.
6.0%	60.0%	5.0%	22.2%	-40.0%	15.9%	40.0%	-14.3%	0.0%	0.0%
0.0%	-6.3%	-19.0%	-18.2%	-100.0%	-19.6%	100.0%	-8.3%	-20.0%	-100.0%
20.8%	53.3%	-11.8%	77.8%	n.d.	31.7%	42.9%	27.3%	275.0%	n.d.
1.6%	21.7%	20.0%	-37.5%	n.d.	9.3%	60.0%	14.3%	-53.3%	n.d.
26.2%	-64.3%	-16.7%	-10.0%	-100.0%	-42.4%	-78.1%	-31.3%	71.4%	n.d.
-51.2%	0.0%	-33.3%	-33.3%	n.d.	-20.6%	14.3%	27.3%	-58.3%	n.d.
-5.0%	0.0%	40.0%	166.7%	400.0%	66.7%	-12.5%	7.1%	180.0%	n.d.
0.0%	100.0%	0.0%	43.8%	-100.0%	26.7%	142.9%	-20.0%	-14.3%	-100.0%
-13.2%	20.0%	57.1%	69.6%	n.d.	50.9%	0.0%	8.3%	100.0%	n.d.
36.4%	-50.0%	0.0%	-61.5%	-100.0%	-43.0%	-41.2%	123.1%	-41.7%	n.d.
55.6%	91.7%	-9.1%	13.3%	n.d.	30.6%	0.0%	-55.2%	64.3%	-25.0%
-8.6%	-17.4%	-10.0%	11.8%	-75.0%	-10.9%	100.0%	7.7%	-26.1%	-66.7%
3.1%	42.1%	33.3%	42.1%	300.0%	43.9%	-40.0%	42.9%	-23.5%	300.0%
-4.5%	-51.9%	-37.5%	-3.7%	-25.0%	-30.5%	-8.3%	-45.0%	46.2%	-75.0%
-34.9%	153.8%	-33.3%	-3.8%	-100.0%	19.3%	54.5%	0.0%	21.1%	100.0%
95.1%	-30.3%	220.0%	4.0%	n.d.	19.1%	23.5%	72.7%	-8.7%	-100.0%
-32.5%	8.7%	-46.9%	-42.3%	n.d.	-29.6%	-33.3%	5.3%	-38.1%	n.d.
40.7%	-52.0%	-23.5%	60.0%	n.d.	-14.0%	57.1%	30.0%	53.8%	-100.0%
-25.0%	8.3%	84.6%	-16.7%	n.d.	16.3%	-22.7%	-19.2%	-20.0%	n.d.
-31.6%	69.2%	-33.3%	-40.0%	n.d.	-12.3%	-47.1%	-47.6%	-31.3%	n.d.
20.5%	45.5%	81.3%	441.7%	n.d.	156.0%	244.4%	81.8%	409.1%	n.d.
12.8%	-43.8%	-3.4%	-64.6%	-50.0%	-45.3%	-29.0%	5.0%	-58.9%	-50.0%
1.9%	5.6%	-32.1%	-52.2%	-100.0%	-30.0%	-68.2%	4.8%	-39.1%	-100.0%
29.6%	36.8%	5.3%	154.5%	n.d.	57.1%	228.6%	-45.5%	64.3%	n.d.
-11.4%	-19.2%	5.0%	-39.3%	-66.7%	-22.1%	-43.5%	66.7%	-73.9%	0.0%
-19.4%	61.9%	-9.5%	11.8%	300.0%	26.7%	0.0%	-20.0%	150.0%	300.0%
38.0%	-38.2%	-10.5%	-5.3%	-100.0%	-26.3%	30.8%	12.5%	6.7%	-75.0%
30.4%	-14.3%	94.1%	11.1%	n.d.	26.8%	5.9%	66.7%	56.3%	-100.0%
-26.7%	16.7%	-18.2%	25.0%	n.d.	5.6%	-5.6%	-33.3%	-32.0%	n.d.
12.1%	23.8%	-22.2%	104.0%	200.0%	38.7%	-5.9%	15.0%	-11.8%	150.0%
-16.2%	-57.7%	-14.3%	-58.8%	-83.3%	-51.0%	-31.3%	-52.2%	13.3%	-60.0%
-21.0%	27.3%	5.6%	14.3%	-100.0%	11.8%	-18.2%	27.3%	17.6%	-100.0%
-4.1%	21.4%	10.5%	-33.3%	n.d.	7.0%	11.1%	0.0%	-20.0%	n.d.
63.8%	11.8%	4.8%	50.0%	-100.0%	6.6%	20.0%	107.1%	212.5%	200.0%
-22.1%	-47.4%	-18.2%	-12.5%	n.d.	-18.5%	-16.7%	-41.4%	-66.0%	0.0%
-10.0%	270.0%	33.3%	9.5%	0.0%	66.0%	230.0%	-11.8%	-29.4%	-100.0%
44.4%	-35.1%	0.0%	26.1%	-75.0%	-11.4%	-75.8%	6.7%	-33.3%	n.d.
-38.5%	29.2%	-54.2%	-10.3%	0.0%	-11.5%	212.5%	-43.8%	212.5%	-66.7%
31.3%	-41.9%	72.7%	-15.4%	200.0%	-10.1%	-32.0%	111.1%	-16.0%	200.0%
-38.1%	16.7%	10.5%	0.0%	-66.7%	4.8%	-11.8%	-26.3%	19.0%	-100.0%
130.8%	33.3%	61.9%	18.2%	100.0%	38.5%	-33.3%	42.9%	-40.0%	n.d.
-16.7%	25.0%	-41.2%	7.7%	100.0%	-3.3%	170.0%	0.0%	86.7%	200.0%
-8.0%	-51.4%	-20.0%	-17.9%	-75.0%	-34.5%	-18.5%	-25.0%	-39.3%	-83.3%
-42.0%	29.4%	0.0%	-39.1%	0.0%	-7.0%	-22.7%	-46.7%	-29.4%	-100.0%

15.0%	54.5%	12.5%	57.1%	-100.0%	39.6%	11.8%	137.5%	50.0%	n.d.
89.1%	-41.2%	-38.9%	-54.5%	n.d.	-43.2%	-36.8%	-73.7%	-38.9%	0.0%
-28.7%	5.0%	127.3%	140.0%	400.0%	78.6%	41.7%	440.0%	63.6%	700.0%
0.0%	28.6%	-48.0%	129.2%	-40.0%	30.7%	88.2%	-70.4%	111.1%	-100.0%
53.2%	-22.2%	215.4%	-40.0%	0.0%	0.0%	-21.9%	225.0%	13.2%	n.d.
1.1%	0.0%	-31.7%	57.6%	33.3%	7.1%	-36.0%	7.7%	0.0%	-25.0%
-12.5%	104.8%	7.1%	7.7%	50.0%	28.6%	62.5%	25.0%	9.3%	33.3%
-35.7%	-2.3%	30.0%	-3.6%	-33.3%	3.0%	-15.4%	-20.0%	19.1%	-50.0%
35.2%	11.9%	-5.1%	-5.6%	200.0%	5.8%	140.9%	17.9%	-25.0%	250.0%
-26.0%	-46.8%	-13.5%	-11.8%	-100.0%	-30.6%	-58.5%	-15.2%	7.1%	-28.6%
14.8%	68.0%	15.6%	-8.9%	n.d.	19.6%	31.8%	25.0%	-20.0%	-80.0%
-12.9%	45.2%	29.7%	-9.8%	100.0%	23.0%	-10.3%	-42.9%	-50.0%	100.0%
-35.2%	-47.5%	-37.5%	-10.8%	-75.0%	-36.0%	-26.9%	45.0%	44.4%	0.0%
42.9%	162.5%	20.0%	-3.0%	200.0%	61.5%	268.4%	17.2%	0.0%	-50.0%
68.0%	-23.8%	13.9%	56.3%	0.0%	1.9%	-24.3%	-2.9%	92.3%	-100.0%
-40.5%	-28.1%	-17.1%	44.0%	233.3%	2.5%	-52.8%	-12.1%	12.0%	n.d.
42.0%	34.8%	8.8%	5.6%	-10.0%	13.6%	136.0%	37.9%	21.4%	0.0%
-23.9%	-14.5%	16.2%	-6.6%	-88.9%	-8.7%	-35.6%	-2.5%	-11.8%	-88.9%
24.1%	-13.2%	-23.3%	31.0%	200.0%	4.2%	-5.3%	-30.8%	41.7%	0.0%
6.0%	-19.6%	18.2%	-40.9%	100.0%	-21.7%	16.7%	0.0%	-65.9%	400.0%
-9.9%	54.1%	-10.3%	160.0%	50.0%	78.1%	-19.0%	25.9%	248.3%	40.0%
-17.2%	-28.1%	25.7%	-97.9%	266.7%	-50.4%	23.5%	8.8%	-73.3%	-100.0%
49.1%	2.4%	-27.3%	1133.3%	-78.8%	-2.5%	-40.5%	-18.9%	37.0%	n.d.
-45.6%	11.9%	31.3%	29.7%	14.3%	22.9%	32.0%	3.3%	10.8%	33.3%
-48.8%	-46.8%	-69.0%	-25.0%	0.0%	-43.4%	-51.5%	-71.0%	-19.5%	0.0%
218.2%	92.0%	138.5%	0.0%	-100.0%	40.2%	225.0%	222.2%	-15.2%	-50.0%
37.1%	-4.2%	-25.8%	47.2%	n.d.	8.7%	-36.5%	-3.4%	82.1%	50.0%
-27.1%	-34.8%	-26.1%	-45.3%	-100.0%	-39.2%	-6.1%	-35.7%	-68.6%	-66.7%
-5.7%	126.7%	147.1%	127.6%	n.d.	131.6%	61.3%	116.7%	168.8%	100.0%
9.1%	-51.5%	-45.2%	-22.7%	n.d.	-36.9%	-38.0%	-53.8%	-16.3%	0.0%
40.3%	45.5%	21.7%	-2.0%	-25.0%	16.2%	3.2%	77.8%	-44.4%	-100.0%
0.0%	-4.2%	71.4%	50.0%	0.0%	33.3%	-25.0%	18.8%	315.0%	n.d.
-8.9%	0.0%	-58.3%	-56.0%	-33.3%	-41.3%	50.0%	-47.4%	-51.8%	-25.0%
10.9%	-37.0%	75.0%	21.2%	150.0%	7.9%	25.0%	70.0%	-25.0%	100.0%
-35.3%	3.4%	-51.4%	2.5%	260.0%	-2.8%	-46.7%	-50.0%	-10.0%	133.3%
6.1%	10.0%	-5.9%	65.9%	-94.4%	11.3%	-41.7%	-23.5%	118.5%	-64.3%
-38.6%	-18.2%	-56.3%	-69.1%	700.0%	-46.6%	50.0%	-53.8%	-59.3%	20.0%
48.8%	92.6%	214.3%	166.7%	-75.0%	109.5%	57.1%	283.3%	62.5%	-16.7%
98.4%	13.5%	13.6%	67.9%	500.0%	43.9%	109.1%	-30.4%	-10.3%	100.0%
-38.6%	-71.2%	-36.0%	-18.1%	91.7%	-30.0%	-66.7%	-12.5%	91.4%	130.0%
28.2%	88.2%	118.8%	-22.1%	-60.9%	2.3%	13.0%	42.9%	26.9%	-73.9%
-29.0%	15.6%	-22.9%	-60.0%	22.2%	-27.2%	0.0%	50.0%	-52.9%	66.7%
-8.5%	-32.4%	18.5%	58.3%	-81.8%	-2.0%	-3.8%	-13.3%	-40.0%	-90.0%
29.2%	16.0%	-21.9%	68.4%	600.0%	36.1%	-24.0%	-23.1%	204.2%	900.0%
-25.0%	10.3%	-24.0%	-40.6%	-92.9%	-31.8%	42.1%	0.0%	-54.8%	-70.0%
30.2%	-12.5%	52.6%	18.4%	400.0%	18.9%	-40.7%	0.0%	-48.5%	-100.0%
4.9%	67.9%	-27.6%	8.9%	-80.0%	10.3%	150.0%	-15.0%	188.2%	n.d.
-22.1%	-10.6%	28.6%	-26.5%	500.0%	-5.9%	-5.0%	52.9%	-4.1%	500.0%
-13.4%	-4.8%	-55.6%	11.1%	-50.0%	-14.4%	-34.2%	-57.7%	-38.3%	-66.7%

-20.7%	-57.5%	116.7%	-32.5%	0.0%	-23.2%	-16.0%	118.2%	20.7%	50.0%
41.3%	17.6%	-26.9%	7.4%	266.7%	8.2%	-47.6%	-50.0%	-60.0%	200.0%
36.9%	15.0%	21.1%	93.1%	100.0%	57.0%	45.5%	75.0%	192.9%	111.1%
-3.4%	26.1%	4.3%	-25.0%	-63.6%	-16.9%	50.0%	19.0%	-14.6%	-78.9%
-32.6%	62.1%	-4.2%	38.1%	100.0%	39.8%	-41.7%	-44.0%	14.3%	125.0%
58.6%	10.6%	26.1%	27.6%	31.3%	22.2%	421.4%	107.1%	77.5%	133.3%
76.1%	-53.8%	-27.6%	-5.4%	28.6%	-19.3%	-71.2%	-31.0%	-26.8%	4.8%
-54.3%	-33.3%	23.8%	-44.3%	-51.9%	-33.8%	0.0%	30.0%	7.7%	-4.5%
20.3%	100.0%	7.7%	20.5%	30.8%	31.9%	28.6%	3.8%	75.0%	-52.4%
-33.7%	3.1%	-46.4%	6.4%	-5.9%	-8.1%	14.8%	-18.5%	-54.1%	-20.0%
-30.5%	-51.5%	66.7%	32.0%	-25.0%	4.4%	-45.2%	0.0%	26.7%	-50.0%
17.1%	87.5%	8.0%	-48.5%	-75.0%	-21.0%	-11.8%	-40.9%	-45.6%	0.0%
27.1%	-30.0%	-11.1%	-8.8%	66.7%	-13.8%	13.3%	76.9%	-9.7%	-25.0%
-14.8%	-23.8%	-70.8%	41.9%	200.0%	1.2%	-23.5%	-73.9%	-17.9%	433.3%
-28.8%	-18.8%	71.4%	109.1%	-80.0%	46.3%	-7.7%	50.0%	0.0%	-56.3%
37.8%	100.0%	8.3%	-51.1%	233.3%	-21.7%	25.0%	66.7%	108.7%	14.3%
51.0%	11.5%	92.3%	42.2%	20.0%	38.3%	126.7%	0.0%	31.3%	0.0%
-5.2%	-3.4%	-4.0%	14.1%	-16.7%	3.8%	-47.1%	33.3%	-84.1%	375.0%
-6.8%	10.7%	-4.2%	-8.2%	10.0%	-2.2%	16.7%	-5.0%	730.0%	-73.7%
-11.8%	6.5%	-52.2%	-47.8%	-27.3%	-34.1%	4.8%	-42.1%	-61.4%	20.0%
-20.0%	-33.3%	27.3%	54.3%	12.5%	13.8%	-50.0%	18.2%	-9.4%	-25.0%
14.6%	-22.7%	-57.1%	-53.7%	-55.6%	-47.5%	90.9%	0.0%	24.1%	-44.4%
9.1%	-29.4%	183.3%	0.0%	375.0%	40.4%	-52.4%	-7.7%	-63.9%	-20.0%
-35.0%	-58.3%	-64.7%	4.0%	-36.8%	-32.9%	-40.0%	-41.7%	115.4%	150.0%
12.8%	600.0%	133.3%	30.8%	-41.7%	83.7%	33.3%	0.0%	-3.6%	40.0%
36.4%	-54.3%	-14.3%	8.8%	85.7%	-13.3%	37.5%	-14.3%	-29.6%	28.6%
-28.3%	-18.8%	-41.7%	2.7%	-69.2%	-20.5%	18.2%	33.3%	94.7%	-66.7%
27.9%	15.4%	71.4%	63.2%	-25.0%	48.4%	-23.1%	-12.5%	-5.4%	0.0%
50.9%	-20.0%	83.3%	-33.9%	166.7%	-9.8%	50.0%	200.0%	14.3%	33.3%
-25.3%	41.7%	-27.3%	-12.2%	-37.5%	-10.8%	-40.0%	-42.9%	-7.5%	-37.5%
-21.0%	182.4%	0.0%	-19.4%	260.0%	50.0%	22.2%	58.3%	-13.5%	220.0%

		Concordatas	
	Concedidas	Requeridas	Deferidas
Total	Total	Total	Total
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
n.d.	n.d.	-40.0%	-38.5%
n.d.	n.d.	53.3%	75.0%
n.d.	n.d.	-14.1%	-19.0%
n.d.	n.d.	1.3%	1.5%
n.d.	n.d.	-16.3%	-26.1%
n.d.	n.d.	-17.9%	-17.6%
n.d.	n.d.	-36.4%	-45.2%
n.d.	n.d.	22.9%	21.7%
n.d.	n.d.	-9.3%	0.0%
n.d.	n.d.	-17.9%	-25.0%
n.d.	n.d.	75.0%	52.4%
n.d.	n.d.	51.8%	75.0%
n.d.	n.d.	28.2%	58.9%
n.d.	n.d.	-35.8%	-38.2%
n.d.	n.d.	8.6%	12.7%
n.d.	n.d.	19.7%	24.2%
n.d.	n.d.	-27.5%	-32.5%
n.d.	n.d.	1.5%	5.8%
n.d.	n.d.	-16.4%	-25.5%
n.d.	n.d.	-14.3%	-7.3%
n.d.	n.d.	-39.6%	-50.0%
n.d.	n.d.	31.0%	63.2%
n.d.	n.d.	-15.8%	-16.1%
n.d.	n.d.	-3.1%	-11.5%
n.d.	n.d.	-19.4%	-17.4%
n.d.	n.d.	36.0%	68.4%
n.d.	n.d.	-41.2%	-56.3%
n.d.	n.d.	65.0%	7.1%
n.d.	n.d.	21.2%	53.3%
n.d.	n.d.	-15.0%	-17.4%
n.d.	n.d.	23.5%	52.6%
n.d.	n.d.	-21.4%	-24.1%
n.d.	n.d.	57.6%	22.7%
n.d.	n.d.	30.8%	14.8%
n.d.	n.d.	-14.7%	0.0%
n.d.	n.d.	3.4%	-25.8%
n.d.	n.d.	-26.7%	60.9%
n.d.	n.d.	81.8%	67.6%
n.d.	n.d.	-5.0%	-16.1%
n.d.	n.d.	3.9%	9.6%
n.d.	n.d.	-11.4%	12.3%
n.d.	n.d.	-20.0%	-23.4%

n.d.	n.d.	-33.9%	16.3%
n.d.	n.d.	-27.0%	-31.6%
n.d.	n.d.	-40.7%	5.1%
n.d.	n.d.	143.8%	-36.6%
n.d.	n.d.	12.8%	76.9%
n.d.	n.d.	6.8%	-39.1%
n.d.	n.d.	-2.1%	-35.7%
n.d.	n.d.	139.1%	283.3%
n.d.	n.d.	16.4%	-10.1%
n.d.	n.d.	112.5%	116.1%
n.d.	n.d.	33.1%	29.1%
n.d.	n.d.	-6.1%	26.6%
n.d.	n.d.	-7.4%	10.0%
n.d.	n.d.	-17.1%	-23.2%
n.d.	n.d.	-29.9%	-4.9%
n.d.	n.d.	-19.1%	-8.5%
n.d.	n.d.	-0.7%	-23.0%
n.d.	n.d.	0.0%	6.5%
n.d.	n.d.	-36.1%	-53.0%
n.d.	n.d.	63.8%	90.3%
n.d.	n.d.	-36.4%	-30.5%
n.d.	n.d.	9.2%	19.5%
n.d.	n.d.	-20.6%	-15.3%
n.d.	n.d.	1.2%	14.5%
n.d.	n.d.	-8.1%	-25.3%
n.d.	n.d.	-35.4%	-16.9%
n.d.	n.d.	9.8%	-13.6%
n.d.	n.d.	-1.8%	-47.1%
n.d.	n.d.	9.1%	70.4%
n.d.	n.d.	-11.7%	-45.7%
n.d.	n.d.	-28.3%	0.0%
n.d.	n.d.	10.5%	-16.0%
n.d.	n.d.	7.1%	123.8%
n.d.	n.d.	-15.6%	-2.1%
n.d.	n.d.	63.2%	-4.3%
n.d.	n.d.	-27.4%	-9.1%
n.d.	n.d.	-2.2%	-15.0%
n.d.	n.d.	-6.8%	-17.6%
n.d.	n.d.	-7.3%	0.0%
n.d.	n.d.	-5.3%	-53.6%
n.d.	n.d.	94.4%	69.2%
n.d.	n.d.	-7.1%	-22.7%
n.d.	n.d.	4.6%	-35.3%
n.d.	n.d.	16.2%	300.0%
n.d.	n.d.	-16.5%	-18.2%
n.d.	n.d.	-10.6%	47.2%
n.d.	n.d.	-25.4%	-34.0%
n.d.	n.d.	45.5%	62.9%
n.d.	n.d.	-14.1%	-29.8%



n.d.	n.d.	-10.9%	12.5%
n.d.	n.d.	28.6%	-15.6%
n.d.	n.d.	3.2%	23.7%
n.d.	n.d.	-9.2%	-29.8%
n.d.	n.d.	-16.9%	-45.5%
n.d.	n.d.	-10.2%	66.7%
n.d.	n.d.	38.6%	33.3%
n.d.	n.d.	-29.5%	-17.5%
n.d.	n.d.	30.2%	57.6%
n.d.	n.d.	-28.6%	-23.1%
n.d.	n.d.	-32.5%	-20.0%
n.d.	n.d.	29.6%	-15.6%
n.d.	n.d.	-17.1%	-7.4%
n.d.	n.d.	-6.9%	-40.0%
n.d.	n.d.	-11.1%	53.3%
n.d.	n.d.	16.7%	-8.7%
n.d.	n.d.	-57.1%	-47.6%
n.d.	n.d.	41.7%	36.4%
n.d.	n.d.	-29.4%	0.0%
n.d.	n.d.	41.7%	26.7%
n.d.	n.d.	100.0%	26.3%
n.d.	n.d.	-32.4%	-66.7%
n.d.	n.d.	-4.3%	75.0%
n.d.	n.d.	-18.2%	7.1%
n.d.	n.d.	-33.3%	26.7%
n.d.	n.d.	58.3%	-42.1%
n.d.	n.d.	21.1%	36.4%
n.d.	n.d.	-47.8%	-46.7%
n.d.	n.d.	66.7%	-25.0%
n.d.	n.d.	-20.0%	166.7%
n.d.	n.d.	56.3%	0.0%
n.d.	n.d.	-40.0%	-81.3%
n.d.	n.d.	20.0%	166.7%
n.d.	n.d.	44.4%	37.5%
n.d.	n.d.	-3.8%	-36.4%
n.d.	n.d.	32.0%	200.0%
n.d.	n.d.	9.1%	4.8%
n.d.	n.d.	11.1%	13.6%
n.d.	n.d.	-60.0%	-84.0%
n.d.	n.d.	-25.0%	375.0%
n.d.	n.d.	158.3%	21.1%
n.d.	n.d.	-61.3%	-4.3%
n.d.	n.d.	50.0%	-22.7%
n.d.	n.d.	0.0%	-29.4%
n.d.	n.d.	-16.7%	116.7%
n.d.	n.d.	73.3%	-34.6%
n.d.	n.d.	23.1%	17.6%
n.d.	n.d.	6.3%	40.0%
n.d.	n.d.	-2.9%	-25.0%

n.d.	n.d.	-24.2%	52.4%
n.d.	n.d.	-32.0%	-40.6%
n.d.	n.d.	-11.8%	-31.6%
n.d.	n.d.	106.7%	0.0%
n.d.	n.d.	-29.0%	-23.1%
n.d.	n.d.	-4.5%	120.0%
n.d.	n.d.	-4.8%	-36.4%
n.d.	n.d.	20.0%	35.7%
n.d.	n.d.	20.8%	21.1%
n.d.	n.d.	-13.8%	8.7%
n.d.	n.d.	-20.0%	-24.0%
n.d.	n.d.	-10.0%	15.8%
n.d.	n.d.	33.3%	-40.9%
n.d.	n.d.	-25.0%	53.8%
n.d.	n.d.	0.0%	-15.0%
n.d.	n.d.	-38.9%	-70.6%
n.d.	n.d.	27.3%	80.0%
n.d.	n.d.	21.4%	33.3%
n.d.	n.d.	-23.5%	-25.0%
n.d.	n.d.	-30.8%	44.4%
n.d.	n.d.	-22.2%	0.0%
n.d.	n.d.	57.1%	7.7%
n.d.	n.d.	27.3%	-57.1%
n.d.	n.d.	-35.7%	0.0%
n.d.	n.d.	66.7%	100.0%
n.d.	n.d.	33.3%	0.0%
n.d.	n.d.	-20.0%	-16.7%
n.d.	n.d.	-43.8%	-40.0%
n.d.	n.d.	55.6%	0.0%
n.d.	n.d.	-7.1%	0.0%
n.d.	n.d.	30.8%	-16.7%
n.d.	n.d.	-29.4%	-20.0%
n.d.	n.d.	50.0%	375.0%
250.0%	n.d.	-100.0%	-63.2%
-14.3%	-100.0%	n.d.	-14.3%
0.0%	n.d.	n.d.	-16.7%
83.3%	n.d.	n.d.	-80.0%
18.2%	n.d.	n.d.	100.0%
-38.5%	n.d.	n.d.	-50.0%
-37.5%	n.d.	n.d.	100.0%
240.0%	n.d.	n.d.	-50.0%
-41.2%	-50.0%	n.d.	200.0%
-40.0%	-100.0%	n.d.	-66.7%
116.7%	n.d.	n.d.	100.0%
69.2%	n.d.	n.d.	0.0%
-50.0%	-100.0%	n.d.	-50.0%
27.3%	n.d.	n.d.	-100.0%
42.9%	n.d.	n.d.	n.d.
-20.0%	n.d.	n.d.	0.0%

-6.3%	n.d.	n.d.	-100.0%
-53.3%	n.d.	n.d.	n.d.
128.6%	n.d.	n.d.	n.d.
0.0%	-100.0%	n.d.	n.d.
-6.3%	n.d.	n.d.	n.d.
-6.7%	n.d.	n.d.	n.d.
57.1%	n.d.	n.d.	n.d.
-27.3%	-75.0%	n.d.	n.d.
50.0%	-100.0%	n.d.	n.d.
-37.5%	n.d.	n.d.	n.d.
-6.7%	n.d.	n.d.	-100.0%
42.9%	n.d.	n.d.	n.d.
-55.0%	0.0%	n.d.	-100.0%
55.6%	300.0%	n.d.	n.d.
-28.6%	-75.0%	n.d.	n.d.
-50.0%	0.0%	n.d.	n.d.
460.0%	-100.0%	n.d.	n.d.
-60.7%	n.d.	n.d.	n.d.
45.5%	250.0%	n.d.	n.d.
25.0%	-71.4%	n.d.	-100.0%
-10.0%	50.0%	n.d.	n.d.
11.1%	0.0%	n.d.	n.d.
40.0%	-33.3%	n.d.	n.d.
-42.9%	750.0%	n.d.	n.d.
50.0%	-70.6%	n.d.	n.d.
8.3%	0.0%	n.d.	n.d.
53.8%	80.0%	n.d.	n.d.
15.0%	44.4%	n.d.	n.d.
-8.7%	-53.8%	n.d.	n.d.
14.3%	33.3%	n.d.	n.d.
-20.8%	50.0%	n.d.	n.d.
10.5%	-33.3%	n.d.	n.d.
21.4%	12.5%	n.d.	n.d.
5.9%	11.1%	n.d.	n.d.
-22.2%	30.0%	n.d.	n.d.
-16.7%	53.8%	n.d.	n.d.
-5.7%	30.0%	n.d.	n.d.
-36.4%	-34.6%	n.d.	n.d.
76.2%	35.3%	n.d.	n.d.
-51.4%	-17.4%	n.d.	n.d.
66.7%	-10.5%	n.d.	n.d.
-36.7%	35.3%	n.d.	n.d.
21.1%	47.8%	n.d.	n.d.
0.0%	-44.1%	n.d.	n.d.
95.7%	-63.2%	n.d.	n.d.
-2.2%	242.9%	n.d.	n.d.
-43.2%	-66.7%	n.d.	n.d.
60.0%	137.5%	n.d.	n.d.
-10.0%	-26.3%	n.d.	n.d.

-41.7%	-42.9%	n.d.	n.d.
-4.8%	150.0%	n.d.	n.d.
25.0%	-30.0%	n.d.	n.d.
16.0%	-21.4%	n.d.	n.d.
-6.9%	18.2%	n.d.	n.d.
0.0%	-23.1%	n.d.	n.d.
7.4%	20.0%	n.d.	n.d.
69.0%	-25.0%	n.d.	n.d.
12.2%	44.4%	n.d.	n.d.
-45.5%	46.2%	n.d.	n.d.
-10.0%	-15.8%	n.d.	n.d.
40.7%	-62.5%	n.d.	n.d.
7.9%	33.3%	n.d.	n.d.
31.7%	25.0%	n.d.	n.d.
5.6%	30.0%	n.d.	n.d.
-14.0%	15.4%	n.d.	n.d.
6.1%	46.7%	n.d.	n.d.
-5.8%	-50.0%	n.d.	n.d.
-14.3%	9.1%	n.d.	n.d.
26.2%	58.3%	n.d.	n.d.
15.1%	-5.3%	n.d.	n.d.
-21.3%	-11.1%	n.d.	n.d.
41.7%	68.8%	n.d.	n.d.
-20.6%	-51.9%	n.d.	n.d.
-42.6%	0.0%	n.d.	n.d.
251.6%	-30.8%	n.d.	n.d.
-38.5%	111.1%	n.d.	n.d.
-35.8%	-26.3%	n.d.	n.d.
37.2%	50.0%	n.d.	n.d.
-32.2%	4.8%	n.d.	n.d.
20.0%	-9.1%	n.d.	n.d.
8.3%	-15.0%	n.d.	n.d.
40.4%	5.9%	n.d.	n.d.
-23.3%	-11.1%	n.d.	n.d.
5.4%	93.8%	n.d.	n.d.
-30.5%	-38.7%	n.d.	n.d.
4.9%	100.0%	n.d.	n.d.
-4.7%	-44.7%	n.d.	n.d.
129.3%	-33.3%	n.d.	n.d.
-50.0%	64.3%	n.d.	n.d.
27.7%	-8.7%	n.d.	n.d.
-41.7%	61.9%	n.d.	n.d.
71.4%	-32.4%	n.d.	n.d.
0.0%	65.2%	n.d.	n.d.
-10.0%	39.5%	n.d.	n.d.
-13.0%	-56.6%	n.d.	n.d.
72.3%	52.2%	n.d.	n.d.
-32.1%	-34.3%	n.d.	n.d.
-32.7%	-34.8%	n.d.	n.d.

54.1%	120.0%	n.d.	n.d.
-49.1%	-57.6%	n.d.	n.d.
141.4%	64.3%	n.d.	n.d.
11.4%	-60.9%	n.d.	n.d.
25.6%	377.8%	n.d.	n.d.
-8.2%	-27.9%	n.d.	n.d.
24.4%	-6.5%	n.d.	n.d.
-3.6%	-17.2%	n.d.	n.d.
25.0%	4.2%	n.d.	n.d.
-25.9%	-32.0%	n.d.	n.d.
1.0%	0.0%	n.d.	n.d.
-34.7%	52.9%	n.d.	n.d.
15.2%	-19.2%	n.d.	n.d.
72.4%	-57.1%	n.d.	n.d.
3.8%	255.6%	n.d.	n.d.
-12.5%	-53.1%	n.d.	n.d.
47.9%	153.3%	n.d.	n.d.
-21.6%	-26.3%	n.d.	n.d.
8.0%	150.0%	n.d.	n.d.
-30.9%	-24.3%	n.d.	n.d.
70.9%	-24.5%	n.d.	n.d.
-39.8%	0.0%	n.d.	n.d.
-10.4%	-2.5%	n.d.	n.d.
14.7%	117.9%	n.d.	n.d.
-43.1%	-29.4%	n.d.	n.d.
79.0%	-40.0%	n.d.	n.d.
3.6%	69.4%	n.d.	n.d.
-42.6%	18.0%	n.d.	n.d.
103.0%	-37.5%	n.d.	n.d.
-35.1%	31.1%	n.d.	n.d.
-3.4%	-22.0%	n.d.	n.d.
77.4%	-15.2%	n.d.	n.d.
-33.6%	0.0%	n.d.	n.d.
16.2%	35.9%	n.d.	n.d.
-28.7%	-22.6%	n.d.	n.d.
11.0%	53.7%	n.d.	n.d.
-37.4%	-42.9%	n.d.	n.d.
75.4%	-19.4%	n.d.	n.d.
30.0%	3.4%	n.d.	n.d.
-2.3%	140.0%	n.d.	n.d.
7.9%	-50.0%	n.d.	n.d.
-22.6%	80.6%	n.d.	n.d.
-28.3%	-16.9%	n.d.	n.d.
60.5%	16.7%	n.d.	n.d.
-32.0%	-3.2%	n.d.	n.d.
-36.1%	-4.9%	n.d.	n.d.
101.9%	-24.1%	n.d.	n.d.
9.3%	31.8%	n.d.	n.d.
-42.7%	-44.8%	n.d.	n.d.

23.9%	0.0%	n.d.	n.d.
-44.6%	25.0%	n.d.	n.d.
110.9%	62.5%	n.d.	n.d.
-9.3%	6.2%	n.d.	n.d.
-12.5%	-40.6%	n.d.	n.d.
151.9%	119.5%	n.d.	n.d.
-40.7%	-45.6%	n.d.	n.d.
7.8%	134.7%	n.d.	n.d.
30.6%	-48.7%	n.d.	n.d.
-34.6%	-15.3%	n.d.	n.d.
-5.7%	34.0%	n.d.	n.d.
-37.0%	-68.7%	n.d.	n.d.
12.7%	166.7%	n.d.	n.d.
-18.3%	-46.4%	n.d.	n.d.
-12.1%	-43.3%	n.d.	n.d.
68.6%	64.7%	n.d.	n.d.
39.5%	0.0%	n.d.	n.d.
-28.3%	78.6%	n.d.	n.d.
54.7%	-48.0%	n.d.	n.d.
-42.1%	157.7%	n.d.	n.d.
-19.5%	-35.8%	n.d.	n.d.
21.0%	4.7%	n.d.	n.d.
-48.0%	24.4%	n.d.	n.d.
30.8%	-25.0%	n.d.	n.d.
9.8%	19.0%	n.d.	n.d.
-3.6%	14.0%	n.d.	n.d.
18.5%	-61.4%	n.d.	n.d.
-9.4%	40.9%	n.d.	n.d.
44.8%	48.4%	n.d.	n.d.
-25.0%	-78.3%	n.d.	n.d.
23.8%	510.0%	n.d.	n.d.

Mês	Falências								
	Requeridas					Decretadas			
	Comércio	Indústria	Serviços	Primário	Total	Comércio	Indústria	Serviços	Primário
Jan-91	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Feb-91	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Mar-91	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Apr-91	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
May-91	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jun-91	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jul-91	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Aug-91	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Sep-91	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Oct-91	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Nov-91	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Dec-91	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jan-92	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	89.6%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Feb-92	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	209.9%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Mar-92	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	179.5%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Apr-92	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	78.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
May-92	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	75.7%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jun-92	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	39.4%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jul-92	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	64.2%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Aug-92	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	40.0%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Sep-92	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	7.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Oct-92	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	8.8%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Nov-92	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	13.6%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Dec-92	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-24.3%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jan-93	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-54.4%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Feb-93	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-45.3%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Mar-93	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-45.0%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Apr-93	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-39.9%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
May-93	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-39.0%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jun-93	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-35.5%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jul-93	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-22.7%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Aug-93	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-28.5%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Sep-93	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-22.2%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Oct-93	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-27.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Nov-93	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-26.7%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Dec-93	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-0.6%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jan-94	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	19.6%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Feb-94	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-14.4%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Mar-94	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-0.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Apr-94	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	7.6%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.

May-94	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	10.5%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jun-94	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	6.9%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jul-94	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-9.5%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Aug-94	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	9.4%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Sep-94	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-2.2%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Oct-94	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-24.9%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Nov-94	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-12.4%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Dec-94	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-16.7%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jan-95	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	10.7%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Feb-95	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-2.7%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Mar-95	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	16.7%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Apr-95	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	11.4%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
May-95	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	79.6%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jun-95	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	120.0%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jul-95	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	163.9%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Aug-95	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	212.8%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Sep-95	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	251.9%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Oct-95	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	412.2%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Nov-95	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	368.2%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Dec-95	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	305.7%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jan-96	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	218.7%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Feb-96	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	282.3%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Mar-96	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	238.0%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Apr-96	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	269.6%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
May-96	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	142.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jun-96	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	57.6%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jul-96	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	49.7%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Aug-96	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	14.2%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Sep-96	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-6.5%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Oct-96	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-4.9%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Nov-96	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-10.9%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Dec-96	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-20.8%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jan-97	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-5.3%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Feb-97	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-27.3%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Mar-97	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-47.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Apr-97	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-40.4%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
May-97	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-52.4%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jun-97	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-20.9%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jul-97	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-33.8%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Aug-97	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-27.8%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Sep-97	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-16.3%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Oct-97	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-18.5%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Nov-97	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-28.0%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Dec-97	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-20.2%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jan-98	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-27.5%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Feb-98	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-21.8%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.



Mar-98	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	6.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Apr-98	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-8.5%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
May-98	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	3.2%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jun-98	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-21.3%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jul-98	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	4.4%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Aug-98	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-1.7%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Sep-98	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-10.6%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Oct-98	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-5.2%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Nov-98	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	13.0%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Dec-98	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	18.7%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jan-99	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-3.3%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Feb-99	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-6.3%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Mar-99	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	2.3%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Apr-99	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-3.0%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
May-99	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	3.4%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jun-99	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-0.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jul-99	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-26.0%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Aug-99	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-28.2%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Sep-99	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-17.8%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Oct-99	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-38.5%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Nov-99	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-40.5%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Dec-99	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-45.3%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jan-00	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-65.3%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Feb-00	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-59.8%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Mar-00	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-73.5%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Apr-00	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-22.9%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
May-00	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-31.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jun-00	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-38.3%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jul-00	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-48.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Aug-00	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-43.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Sep-00	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-55.8%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Oct-00	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-44.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Nov-00	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-38.2%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Dec-00	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-43.4%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jan-01	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	72.2%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Feb-01	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-23.7%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Mar-01	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	5.3%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Apr-01	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-58.9%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
May-01	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-52.3%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jun-01	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	4.5%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jul-01	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	44.0%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Aug-01	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	29.0%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Sep-01	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	0.8%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Oct-01	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	3.4%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Nov-01	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-75.0%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Dec-01	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-64.3%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.

Jan-02	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-1.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Feb-02	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	60.5%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Mar-02	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	6.2%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Apr-02	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	123.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
May-02	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	6.3%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jun-02	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	35.4%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jul-02	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	6.6%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Aug-02	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	33.0%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Sep-02	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	104.8%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Oct-02	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	171.4%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Nov-02	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	538.2%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Dec-02	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	462.3%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jan-03	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	129.3%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Feb-03	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	82.9%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Mar-03	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	66.5%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Apr-03	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-18.2%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
May-03	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	71.2%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jun-03	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-12.6%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jul-03	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	17.0%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Aug-03	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-18.9%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Sep-03	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-19.6%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Oct-03	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-35.8%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Nov-03	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-6.3%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Dec-03	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-24.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jan-04	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-53.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Feb-04	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-36.6%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Mar-04	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-3.6%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Apr-04	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-10.4%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
May-04	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-16.5%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jun-04	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-34.2%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jul-04	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-62.6%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Aug-04	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-51.9%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Sep-04	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-52.0%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Oct-04	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-24.6%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Nov-04	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-11.9%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Dec-04	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-7.2%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jan-05	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-7.3%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Feb-05	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-19.9%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Mar-05	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-23.6%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Apr-05	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-26.9%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
May-05	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-34.3%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jun-05	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	9.3%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jul-05	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-21.6%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Aug-05	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-6.2%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Sep-05	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-32.6%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Oct-05	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-68.2%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.

Nov-05	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-66.2%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Dec-05	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-58.2%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jan-06	-74.6%	-57.1%	-74.2%	50.0%	-70.1%	-5.1%	3.1%	8.3%	n.d.
Feb-06	-69.2%	-47.9%	-67.2%	150.0%	-62.6%	-45.5%	-50.0%	-34.6%	0.0%
Mar-06	-66.7%	-54.5%	-53.5%	100.0%	-59.2%	-49.8%	-37.4%	-23.3%	0.0%
Apr-06	-76.2%	-59.6%	-63.1%	-85.7%	-68.2%	-45.4%	-19.7%	-38.6%	-100.0%
May-06	-70.3%	-45.9%	-46.1%	-25.0%	-57.3%	-37.9%	-32.9%	-31.4%	-100.0%
Jun-06	-82.7%	-73.3%	-68.2%	-40.0%	-75.8%	-55.3%	-56.1%	-46.9%	n.d.
Jul-06	-58.2%	-39.8%	-38.2%	0.0%	-46.8%	-51.8%	-34.9%	-21.4%	n.d.
Aug-06	-58.2%	-51.7%	-50.0%	-25.0%	-53.9%	59.3%	21.4%	19.6%	n.d.
Sep-06	-24.0%	-27.6%	-2.0%	-33.3%	-18.7%	-44.7%	-37.7%	-33.3%	0.0%
Oct-06	-33.1%	17.1%	-4.1%	200.0%	-8.3%	-51.9%	-26.8%	12.1%	0.0%
Nov-06	-39.1%	-33.7%	-19.7%	-83.3%	-32.6%	-33.3%	0.0%	85.2%	-100.0%
Dec-06	-55.8%	-43.3%	-30.3%	-100.0%	-45.2%	-48.4%	-22.5%	-19.5%	-100.0%
Jan-07	-45.4%	-37.7%	-14.3%	-66.7%	-35.9%	-39.2%	-27.3%	-3.8%	n.d.
Feb-07	-10.9%	-22.1%	6.7%	-100.0%	-11.4%	-16.7%	-17.4%	-52.9%	-100.0%
Mar-07	-40.9%	-28.0%	-38.6%	100.0%	-35.3%	-15.1%	-22.8%	-46.4%	100.0%
Apr-07	-16.2%	-29.7%	-4.3%	0.0%	-17.6%	-25.8%	-22.4%	0.0%	n.d.
May-07	-30.5%	-48.7%	-32.4%	0.0%	-37.8%	-34.3%	-4.1%	-33.3%	n.d.
Jun-07	-16.2%	-37.3%	-33.0%	-83.3%	-30.4%	-39.3%	13.9%	-14.0%	0.0%
Jul-07	-37.4%	-22.8%	-31.9%	-100.0%	-30.8%	20.0%	-9.8%	-9.1%	n.d.
Aug-07	-39.1%	-34.2%	-23.7%	-66.7%	-33.4%	-58.9%	-25.5%	-29.1%	-100.0%
Sep-07	-64.4%	-44.7%	-60.0%	-50.0%	-57.0%	-14.7%	-26.3%	11.8%	0.0%
Oct-07	-24.8%	-50.0%	-48.3%	-100.0%	-43.0%	-1.9%	30.0%	-35.1%	-100.0%
Nov-07	-35.0%	-52.7%	-59.2%	0.0%	-48.7%	-24.4%	-31.3%	-64.0%	n.d.
Dec-07	-24.1%	-38.2%	-32.3%	n.d.	-31.1%	0.0%	-54.8%	-42.4%	n.d.
Jan-08	-33.8%	-30.3%	-30.0%	200.0%	-30.3%	-33.3%	-12.5%	-12.0%	-100.0%
Feb-08	-42.9%	-33.0%	-51.6%	n.d.	-41.6%	-12.0%	73.7%	43.8%	n.d.
Mar-08	-27.3%	-21.4%	-20.9%	-25.0%	-23.1%	-54.4%	-59.1%	-26.7%	-100.0%
Apr-08	-12.9%	-3.6%	-16.9%	800.0%	-8.3%	-36.4%	-47.4%	-31.4%	n.d.
May-08	-20.2%	0.0%	-22.7%	100.0%	-13.1%	-46.5%	-68.1%	-53.1%	-100.0%
Jun-08	-20.5%	-32.4%	8.5%	100.0%	-14.8%	-29.4%	-51.2%	-51.4%	-100.0%
Jul-08	-11.9%	-29.6%	-17.2%	n.d.	-20.1%	-50.0%	-48.6%	-20.0%	n.d.
Aug-08	-35.8%	-29.3%	-37.8%	0.0%	-34.2%	-32.4%	-23.7%	-53.8%	n.d.
Sep-08	30.8%	2.9%	10.0%	0.0%	13.3%	-25.9%	-21.4%	-31.6%	0.0%
Oct-08	-30.5%	-16.7%	-19.7%	n.d.	-20.5%	-21.6%	-41.0%	16.7%	n.d.
Nov-08	-25.4%	26.4%	77.5%	0.0%	17.4%	-54.2%	-18.2%	61.1%	n.d.
Dec-08	-31.8%	-4.4%	-11.9%	33.3%	-15.2%	-61.7%	-28.6%	-10.5%	n.d.
Jan-09	-25.5%	-2.2%	4.8%	-100.0%	-10.1%	-10.0%	-4.8%	-36.4%	n.d.
Feb-09	-5.4%	23.7%	8.7%	-66.7%	7.9%	-38.6%	-54.5%	4.3%	n.d.
Mar-09	-20.3%	-3.7%	7.4%	-33.3%	-5.6%	12.2%	-33.3%	-31.8%	n.d.
Apr-09	-19.8%	-25.0%	-20.3%	-88.9%	-24.2%	-35.7%	-45.0%	-12.5%	n.d.
May-09	-1.4%	47.4%	8.6%	16.7%	19.7%	-23.7%	26.7%	80.0%	n.d.
Jun-09	1.5%	70.0%	-10.4%	50.0%	14.9%	-8.3%	-10.0%	11.1%	n.d.
Jul-09	8.5%	18.8%	13.2%	400.0%	18.0%	-12.1%	-15.8%	-12.5%	0.0%
Aug-09	0.0%	62.3%	50.0%	200.0%	38.2%	-42.0%	-10.3%	-38.9%	n.d.

Sep-09	-11.8%	-2.9%	0.0%	500.0%	-2.4%	-4.7%	27.3%	-23.1%	-100.0%
Oct-09	15.8%	1.7%	51.0%	40.0%	21.6%	2.5%	0.0%	-32.1%	n.d.
Nov-09	-8.0%	0.0%	19.7%	500.0%	7.9%	85.2%	-14.8%	-6.9%	-100.0%
Dec-09	2.2%	-16.9%	8.5%	-100.0%	-5.2%	211.1%	100.0%	23.5%	n.d.
Jan-10	22.9%	6.7%	-11.4%	n.d.	6.5%	48.1%	-25.0%	-7.1%	n.d.
Feb-10	-9.4%	-32.9%	16.0%	100.0%	-11.3%	-11.1%	-20.0%	-29.2%	n.d.
Mar-10	-2.0%	10.3%	-24.7%	100.0%	-4.4%	-19.6%	41.7%	-33.3%	n.d.
Apr-10	-40.0%	1.7%	-22.0%	-100.0%	-21.1%	18.5%	90.9%	-28.6%	n.d.
May-10	-35.7%	-47.8%	-15.9%	-71.4%	-37.3%	31.0%	-10.5%	0.0%	n.d.
Jun-10	-34.3%	-44.7%	-17.4%	-66.7%	-33.5%	-21.2%	11.1%	-25.0%	n.d.
Jul-10	-12.5%	-22.0%	-11.7%	-60.0%	-18.1%	-20.7%	37.5%	-61.9%	-100.0%
Aug-10	11.5%	-27.9%	-5.8%	-66.7%	-11.4%	-6.9%	-38.5%	81.8%	n.d.
Sep-10	-13.3%	14.7%	-9.1%	-66.7%	-4.0%	-43.9%	-14.3%	-50.0%	n.d.
Oct-10	-13.6%	-6.6%	-23.0%	-71.4%	-16.8%	-41.5%	-39.1%	-21.1%	n.d.
Nov-10	4.3%	-25.4%	-42.4%	-83.3%	-27.5%	-46.0%	-30.4%	-51.9%	n.d.
Dec-10	-10.9%	-31.5%	-34.4%	n.d.	-24.4%	-53.6%	-30.0%	-42.9%	0.0%
Jan-11	18.6%	-18.8%	-2.6%	50.0%	-0.8%	-60.0%	-20.0%	0.0%	-100.0%
Feb-11	18.8%	-14.3%	-41.4%	-50.0%	-14.6%	37.5%	25.0%	-17.6%	n.d.
Mar-11	8.0%	-23.3%	-5.5%	-100.0%	-11.8%	-54.1%	-5.9%	100.0%	n.d.
Apr-11	12.8%	-27.9%	-8.7%	n.d.	-9.6%	-68.8%	-9.5%	33.3%	n.d.
May-11	13.3%	3.3%	1.9%	-50.0%	5.0%	-65.8%	41.2%	-40.7%	n.d.
Jun-11	-20.5%	29.8%	-24.6%	-100.0%	-6.7%	-23.1%	-5.0%	-6.7%	n.d.
Jul-11	-10.7%	-14.1%	15.1%	-75.0%	-5.6%	17.4%	-9.1%	100.0%	n.d.
Aug-11	-3.4%	-8.1%	-13.8%	0.0%	-8.6%	-22.2%	12.5%	25.0%	n.d.
Sep-11	-30.8%	-62.8%	-30.0%	-50.0%	-43.8%	87.0%	-4.2%	40.0%	n.d.
Oct-11	-49.1%	-14.0%	-7.0%	-100.0%	-24.3%	-33.3%	-14.3%	-20.0%	n.d.
Nov-11	-8.3%	42.0%	0.0%	-100.0%	10.8%	-40.7%	-62.5%	23.1%	n.d.
Dec-11	-24.4%	21.6%	2.4%	-75.0%	-3.2%	-26.9%	-14.3%	-50.0%	0.0%
Jan-12	-31.4%	20.5%	10.5%	-100.0%	-5.3%	-37.5%	-33.3%	15.4%	n.d.
Feb-12	-22.8%	50.0%	26.5%	100.0%	13.4%	-45.5%	-6.7%	-7.1%	-100.0%
Mar-12	-11.1%	-16.7%	32.7%	n.d.	0.6%	52.9%	18.8%	25.0%	n.d.
Apr-12	-20.5%	63.6%	38.1%	-100.0%	25.0%	220.0%	-10.5%	-25.0%	-100.0%
May-12	11.8%	53.2%	-5.6%	0.0%	21.4%	76.9%	-12.5%	37.5%	n.d.
Jun-12	40.0%	-19.7%	34.9%	n.d.	13.7%	15.0%	-21.1%	78.6%	n.d.
Jul-12	4.0%	20.0%	31.1%	100.0%	19.8%	-40.7%	-50.0%	-6.3%	-100.0%
Aug-12	-14.3%	10.5%	44.6%	-100.0%	12.9%	23.8%	72.2%	-16.0%	100.0%
Sep-12	16.7%	79.3%	-7.1%	100.0%	25.0%	-53.5%	-30.4%	28.6%	-100.0%
Oct-12	24.1%	20.4%	1.9%	n.d.	16.0%	68.8%	50.0%	158.3%	n.d.
Nov-12	2.3%	-38.0%	-4.1%	n.d.	-17.1%	56.3%	183.3%	-12.5%	n.d.
Dec-12	22.6%	0.0%	30.2%	-100.0%	15.8%	-36.8%	-8.3%	166.7%	-100.0%
Jan-13	20.0%	44.7%	31.0%	n.d.	34.7%	30.0%	125.0%	6.7%	n.d.
Feb-13	-43.2%	-39.7%	-16.3%	-50.0%	-34.2%	44.4%	-7.1%	7.7%	n.d.
Mar-13	-8.3%	12.7%	-27.5%	0.0%	-9.2%	-7.7%	-42.1%	-24.0%	n.d.
Apr-13	65.7%	-33.3%	-24.1%	n.d.	-6.7%	-3.1%	0.0%	40.0%	n.d.
May-13	-21.1%	-37.9%	2.0%	-100.0%	-23.5%	-13.0%	-23.8%	18.2%	n.d.
Jun-13	-26.5%	-4.1%	13.8%	0.0%	-4.4%	-13.0%	-6.7%	-36.0%	n.d.

Jul-13	-53.8%	-30.3%	-21.3%	50.0%	-32.0%	43.8%	90.0%	80.0%	n.d.
Aug-13	-31.3%	-23.8%	-17.3%	n.d.	-22.4%	26.9%	-25.8%	47.6%	50.0%
Sep-13	-16.7%	0.0%	74.4%	-50.0%	15.6%	35.0%	6.3%	16.7%	n.d.
Oct-13	2.8%	3.4%	44.4%	66.7%	19.1%	-3.7%	16.7%	-12.9%	n.d.
Nov-13	-33.3%	-13.6%	25.5%	n.d.	-3.7%	20.0%	-11.8%	7.1%	100.0%
Dec-13	-18.4%	4.4%	-26.8%	n.d.	-13.7%	-8.3%	81.8%	12.5%	n.d.
Jan-14	-19.0%	-19.1%	-38.2%	-50.0%	-25.7%	53.8%	-11.1%	-31.3%	n.d.
Feb-14	52.0%	28.9%	75.0%	0.0%	51.0%	42.3%	15.4%	71.4%	n.d.
Mar-14	-36.4%	-11.3%	-6.0%	100.0%	-15.9%	-45.8%	118.2%	21.1%	n.d.
Apr-14	-65.5%	20.8%	15.9%	-75.0%	-15.6%	-38.7%	-11.8%	-4.8%	-100.0%
May-14	-26.7%	-10.2%	0.0%	n.d.	-9.6%	40.0%	75.0%	-15.4%	n.d.
Jun-14	-47.2%	-4.3%	-24.2%	-100.0%	-24.5%	0.0%	-35.7%	12.5%	n.d.
Jul-14	45.8%	17.4%	-17.5%	-100.0%	3.7%	-8.7%	-26.3%	0.0%	n.d.
Aug-14	-15.2%	8.3%	3.0%	-100.0%	0.0%	-81.8%	-39.1%	-41.9%	-66.7%
Sep-14	0.0%	69.2%	-19.1%	200.0%	16.0%	-25.9%	5.9%	147.6%	-100.0%
Oct-14	-24.3%	-9.8%	-26.9%	-60.0%	-21.5%	-26.9%	23.8%	11.1%	n.d.
Nov-14	0.0%	26.3%	-18.6%	-50.0%	-2.3%	-13.3%	33.3%	46.7%	-50.0%
Dec-14	-12.9%	-23.4%	56.1%	0.0%	6.7%	27.3%	-15.0%	-55.6%	n.d.
Jan-15	35.3%	-54.5%	5.9%	500.0%	-8.9%	-40.0%	6.3%	27.3%	n.d.
Feb-15	-52.6%	-32.7%	-44.4%	200.0%	-41.1%	-2.7%	0.0%	33.3%	300.0%
Mar-15	0.0%	-14.5%	38.3%	-100.0%	6.1%	53.8%	-20.8%	-8.7%	n.d.
Apr-15	105.0%	-3.4%	21.6%	100.0%	23.8%	21.1%	40.0%	-10.0%	n.d.
May-15	-24.2%	9.4%	-3.8%	0.0%	-3.5%	28.6%	10.7%	27.3%	n.d.
Jun-15	105.3%	53.3%	2.0%	n.d.	39.5%	35.0%	233.3%	111.1%	0.0%
Jul-15	22.9%	24.1%	19.2%	n.d.	22.7%	19.0%	28.6%	51.9%	-100.0%
Aug-15	39.3%	17.3%	17.4%	n.d.	24.2%	200.0%	14.3%	11.1%	-100.0%
Sep-15	14.3%	-33.0%	29.1%	-100.0%	-6.1%	60.0%	-22.2%	-48.1%	n.d.
Oct-15	35.7%	14.5%	-1.8%	-100.0%	10.6%	-15.8%	-23.1%	-43.3%	n.d.
Nov-15	20.0%	12.5%	60.4%	100.0%	33.6%	-15.4%	-25.0%	13.6%	-100.0%
Dec-15	-14.8%	44.4%	-15.6%	-100.0%	0.8%	14.3%	17.6%	112.5%	0.0%
Jan-16	-54.3%	48.0%	19.4%	-100.0%	-10.6%	0.0%	0.0%	-57.1%	-100.0%
Feb-16	111.1%	30.3%	45.7%	-100.0%	48.3%	-52.8%	6.7%	-53.1%	-50.0%
Mar-16	21.4%	17.0%	4.6%	n.d.	12.9%	5.0%	68.4%	42.9%	-50.0%
Apr-16	-19.5%	-8.9%	-22.6%	-100.0%	-18.0%	-13.0%	-19.0%	-27.8%	n.d.
May-16	4.0%	-5.2%	38.0%	-66.7%	11.0%	-47.2%	-12.9%	-10.7%	n.d.
Jun-16	-10.3%	4.3%	72.5%	n.d.	22.6%	-55.6%	-40.0%	-42.1%	100.0%
Jul-16	23.3%	22.4%	-12.9%	-100.0%	9.2%	0.0%	11.1%	-46.3%	n.d.
Aug-16	10.3%	-8.2%	-27.2%	-25.0%	-13.0%	50.0%	6.3%	15.0%	n.d.
Sep-16	12.5%	23.7%	-4.2%	n.d.	9.4%	-25.0%	28.6%	-18.5%	n.d.
Oct-16	-5.3%	-22.2%	10.7%	n.d.	-5.7%	25.0%	-10.0%	-17.6%	0.0%
Nov-16	-2.8%	11.1%	-9.1%	-100.0%	-3.5%	50.0%	40.0%	-4.0%	n.d.
Dec-16	8.7%	-17.3%	22.2%	n.d.	3.9%	-12.5%	-60.0%	17.6%	0.0%
Jan-17	-9.5%	-32.4%	11.6%	n.d.	-8.9%	-58.3%	-76.5%	116.7%	n.d.
Feb-17	-7.9%	14.0%	7.8%	n.d.	6.8%	0.0%	18.8%	126.7%	-100.0%
Mar-17	20.6%	10.9%	-13.2%	-100.0%	1.9%	71.4%	-25.0%	20.0%	-100.0%
Apr-17	-30.3%	-33.3%	2.1%	n.d.	-19.7%	-30.0%	76.5%	92.3%	n.d.

May-17	80.8%	21.8%	13.0%	100.0%	28.5%	-10.5%	-3.7%	-8.0%	n.d.
Jun-17	11.4%	-45.8%	-35.2%	n.d.	-30.8%	75.0%	-11.1%	59.1%	-100.0%
Jul-17	3.8%	-32.9%	-13.0%	n.d.	-16.9%	-8.0%	65.0%	81.8%	n.d.
Aug-17	-9.3%	7.1%	8.5%	-33.3%	2.5%	-3.7%	141.2%	47.8%	-100.0%
Sep-17	-17.8%	-30.1%	32.4%	n.d.	-4.3%	20.8%	55.6%	45.5%	n.d.
Oct-17	0.0%	24.5%	-4.8%	-100.0%	5.4%	60.0%	-5.6%	278.6%	-100.0%
Nov-17	-31.4%	-25.0%	-27.1%	n.d.	-27.3%	-57.6%	23.8%	8.3%	-100.0%
Dec-17	28.0%	-53.5%	-22.7%	n.d.	-23.1%	14.3%	187.5%	45.0%	100.0%
Jan-18	0.0%	20.0%	-37.5%	n.d.	-14.1%	200.0%	175.0%	30.8%	n.d.
Feb-18	-37.1%	-32.7%	-25.5%	-100.0%	-31.9%	0.0%	21.1%	-29.4%	n.d.
Mar-18	-29.3%	-42.6%	-6.8%	n.d.	-24.8%	13.9%	29.2%	47.2%	n.d.
Apr-18	65.2%	11.8%	-8.2%	n.d.	14.2%	100.0%	-26.7%	12.0%	-100.0%
May-18	-29.8%	-19.4%	-17.9%	-100.0%	-22.2%	64.7%	-15.4%	95.7%	n.d.
Jun-18	-33.3%	23.1%	-24.6%	n.d.	-12.6%	4.8%	50.0%	-28.6%	n.d.
Jul-18	-41.8%	-21.8%	10.6%	n.d.	-19.1%	-21.7%	-45.5%	-27.5%	-100.0%
Aug-18	0.0%	-3.3%	-14.1%	-50.0%	-7.3%	-7.7%	-29.3%	-14.7%	n.d.
Sep-18	8.1%	-21.6%	-50.0%	n.d.	-29.8%	-6.9%	-53.6%	-31.3%	-66.7%
Oct-18	5.6%	-31.1%	0.0%	n.d.	-10.3%	-15.6%	35.3%	-41.5%	n.d.
Nov-18	25.0%	-24.4%	11.8%	n.d.	2.5%	92.9%	-23.1%	30.8%	n.d.
Dec-18	-31.3%	105.0%	-17.6%	n.d.	1.9%	6.3%	-47.8%	31.0%	-100.0%
Jan-19	-15.8%	-23.3%	0.0%	n.d.	-5.1%	13.3%	118.2%	0.0%	n.d.
Feb-19	54.5%	3.0%	29.3%	n.d.	27.1%	23.5%	-30.4%	-62.5%	n.d.
Mar-19	-24.1%	-5.7%	-40.0%	-50.0%	-26.4%	-39.0%	-58.1%	-50.9%	-50.0%
Apr-19	-21.1%	5.3%	33.3%	n.d.	8.3%	3.6%	-9.1%	42.9%	n.d.
May-19	6.1%	1.9%	12.5%	n.d.	7.9%	10.7%	13.6%	-33.3%	-100.0%
Jun-19	0.0%	-41.7%	0.0%	0.0%	-16.9%	0.0%	-50.0%	-12.0%	n.d.
Jul-19	28.1%	2.3%	57.7%	n.d.	34.6%	72.2%	72.2%	3.4%	n.d.
Aug-19	-41.0%	-17.2%	-3.6%	0.0%	-18.3%	58.3%	-6.9%	200.0%	400.0%
Sep-19	-17.5%	-12.5%	22.2%	n.d.	0.8%	-40.7%	38.5%	81.8%	-100.0%
Oct-19	26.3%	-23.8%	3.4%	100.0%	2.1%	-29.6%	21.7%	9.7%	700.0%
Nov-19	-20.0%	-2.9%	-50.9%	-50.0%	-30.1%	-18.5%	-35.0%	-32.4%	-80.0%
Dec-19	-4.5%	-17.1%	-26.2%	n.d.	-16.2%	-17.6%	-16.7%	-57.9%	n.d.
Jan-20	6.3%	17.4%	33.3%	-100.0%	12.0%	5.9%	-62.5%	11.8%	n.d.
Feb-20	-35.3%	-8.8%	-18.9%	-100.0%	-21.3%	0.0%	18.8%	122.2%	n.d.
Mar-20	-27.3%	-54.5%	-12.1%	-100.0%	-32.6%	-16.0%	-7.7%	-30.8%	0.0%
Apr-20	-63.3%	-42.5%	-33.3%	0.0%	-42.7%	-48.3%	-85.0%	-52.5%	n.d.
May-20	-40.0%	-76.4%	-36.1%	-100.0%	-50.9%	-25.8%	-52.0%	-46.7%	n.d.
Jun-20	-57.7%	-17.9%	-39.5%	-100.0%	-38.8%	45.5%	50.0%	18.2%	-50.0%
Jul-20	-19.5%	-20.5%	-42.7%	-100.0%	-32.7%	9.7%	-45.2%	-26.7%	n.d.
Aug-20	-13.0%	-31.3%	-7.5%	-100.0%	-18.4%	-23.7%	-25.9%	-78.2%	-100.0%
Sep-20	-24.2%	-20.0%	-49.1%	-66.7%	-34.9%	18.8%	0.0%	-42.5%	n.d.
Oct-20	-31.3%	-21.9%	-39.3%	-50.0%	-32.9%	-21.1%	-53.6%	-44.1%	-87.5%
Nov-20	-12.5%	-45.5%	-7.1%	-100.0%	-24.4%	-22.7%	0.0%	8.7%	-100.0%
Dec-20	-76.2%	-20.6%	-25.8%	0.0%	-35.2%	21.4%	-20.0%	100.0%	200.0%
Jan-21	-47.1%	-59.3%	-50.0%	n.d.	-52.4%	-50.0%	11.1%	0.0%	-50.0%
Feb-21	-27.3%	-51.6%	20.9%	n.d.	-12.5%	-14.3%	-68.4%	0.0%	-100.0%













-48.5%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-39.9%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-0.7%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-43.5%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-41.5%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-38.7%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-35.5%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-53.3%	900.0%	500.0%	66.7%	n.d.	266.7%	400.0%	n.d.	n.d.	n.d.
-41.1%	200.0%	20.0%	25.0%	n.d.	66.7%	500.0%	100.0%	-75.0%	n.d.
42.8%	28.6%	-16.7%	0.0%	n.d.	5.3%	500.0%	66.7%	50.0%	n.d.
-40.3%	200.0%	-62.5%	33.3%	n.d.	26.7%	1000.0%	100.0%	0.0%	n.d.
-34.4%	37.5%	25.0%	-60.0%	n.d.	5.9%	350.0%	-20.0%	-25.0%	n.d.
-9.3%	-60.0%	400.0%	-9.1%	n.d.	22.2%	-33.3%	125.0%	-33.3%	n.d.
-35.8%	50.0%	-16.7%	-16.7%	n.d.	10.0%	-50.0%	100.0%	-50.0%	n.d.
-28.6%	28.6%	-42.9%	250.0%	-100.0%	0.0%	500.0%	33.3%	500.0%	n.d.
-28.0%	-50.0%	140.0%	0.0%	-50.0%	10.0%	0.0%	166.7%	-40.0%	-80.0%
-24.5%	-18.2%	-12.5%	33.3%	-100.0%	-13.0%	266.7%	-20.0%	-100.0%	n.d.
-19.7%	200.0%	150.0%	n.d.	n.d.	450.0%	0.0%	166.7%	300.0%	n.d.
-26.3%	-16.7%	122.2%	-40.0%	n.d.	16.1%	250.0%	-14.3%	125.0%	n.d.
-20.7%	30.0%	-33.3%	10.0%	-100.0%	-3.0%	-50.0%	0.0%	0.0%	-100.0%
3.1%	-33.3%	-16.7%	0.0%	n.d.	-20.0%	16.7%	175.0%	500.0%	n.d.
-47.4%	-11.1%	-40.0%	33.3%	n.d.	-5.0%	0.0%	20.0%	0.0%	n.d.
-11.3%	-50.0%	266.7%	0.0%	n.d.	10.5%	-36.4%	-37.5%	100.0%	n.d.
-5.0%	0.0%	60.0%	200.0%	n.d.	38.9%	-11.1%	100.0%	33.3%	n.d.
-37.5%	50.0%	-20.0%	-50.0%	n.d.	-27.3%	-75.0%	-33.3%	0.0%	n.d.
-27.9%	-16.7%	80.0%	-80.0%	n.d.	-9.1%	300.0%	50.0%	100.0%	n.d.
-23.2%	-22.2%	50.0%	-71.4%	n.d.	-25.0%	-33.3%	0.0%	-66.7%	n.d.
17.6%	100.0%	-41.7%	-20.0%	-100.0%	-13.6%	-75.0%	-75.0%	-33.3%	-100.0%
-51.2%	44.4%	71.4%	25.0%	n.d.	50.0%	-72.7%	400.0%	n.d.	n.d.
-38.1%	66.7%	100.0%	-63.6%	n.d.	13.6%	250.0%	-62.5%	-100.0%	n.d.
-55.0%	0.0%	-50.0%	-16.7%	n.d.	-30.6%	-42.9%	33.3%	-55.6%	n.d.
-43.1%	-23.1%	-25.0%	-36.4%	n.d.	-28.1%	180.0%	-20.0%	-66.7%	n.d.
-42.1%	-16.7%	60.0%	80.0%	n.d.	37.5%	-57.1%	-36.4%	33.3%	n.d.
-35.8%	-12.5%	333.3%	-62.5%	n.d.	36.8%	-50.0%	100.0%	66.7%	n.d.
-26.4%	16.7%	-18.2%	75.0%	n.d.	9.5%	0.0%	120.0%	350.0%	n.d.
-20.2%	-63.6%	0.0%	16.7%	n.d.	-24.0%	-75.0%	25.0%	0.0%	n.d.
-22.7%	233.3%	125.0%	100.0%	n.d.	143.8%	300.0%	116.7%	200.0%	n.d.
-43.8%	110.0%	88.9%	700.0%	n.d.	130.0%	250.0%	50.0%	-50.0%	n.d.
-16.4%	357.1%	233.3%	900.0%	n.d.	393.3%	275.0%	100.0%	650.0%	n.d.
-34.0%	137.5%	200.0%	425.0%	n.d.	221.1%	900.0%	950.0%	650.0%	n.d.
-9.9%	30.8%	166.7%	240.0%	n.d.	153.3%	266.7%	-10.0%	120.0%	n.d.
-31.4%	100.0%	90.0%	175.0%	200.0%	112.0%	228.6%	400.0%	n.d.	100.0%
10.3%	80.0%	140.0%	420.0%	n.d.	180.0%	50.0%	162.5%	175.0%	n.d.
-4.1%	210.0%	166.7%	-14.3%	n.d.	147.8%	-7.1%	375.0%	200.0%	n.d.
-13.0%	500.0%	175.0%	111.1%	n.d.	227.3%	333.3%	271.4%	50.0%	n.d.
-32.0%	185.7%	23.1%	233.3%	-66.7%	80.8%	666.7%	25.0%	160.0%	n.d.

-3.3%	171.4%	77.8%	157.1%	n.d.	130.4%	42.9%	54.5%	55.6%	0.0%
-8.8%	150.0%	0.0%	157.1%	n.d.	89.5%	300.0%	30.0%	250.0%	n.d.
17.6%	50.0%	-5.6%	30.0%	200.0%	23.1%	275.0%	-7.7%	-16.7%	0.0%
117.8%	-47.6%	-58.8%	-37.5%	n.d.	-50.0%	-57.1%	-11.1%	200.0%	0.0%
13.1%	-56.3%	-20.0%	-25.0%	-100.0%	-39.2%	0.0%	75.0%	-46.7%	-100.0%
-19.7%	-68.4%	-42.9%	-76.2%	n.d.	-62.3%	-40.0%	-52.4%	-86.7%	n.d.
-12.3%	47.1%	-78.1%	-76.5%	-90.0%	-51.3%	54.5%	-61.1%	-45.5%	-100.0%
15.3%	-50.0%	-21.1%	-36.4%	-100.0%	-39.6%	-65.2%	-40.0%	-75.0%	-100.0%
9.3%	-50.0%	-62.5%	-65.4%	-50.0%	-60.0%	33.3%	-71.4%	-18.2%	n.d.
-14.1%	-22.6%	-25.0%	0.0%	-75.0%	-24.6%	-23.1%	-47.4%	-66.7%	-75.0%
-20.9%	-13.3%	-9.1%	-21.1%	100.0%	-12.5%	0.0%	-50.0%	41.7%	n.d.
-4.5%	-5.0%	18.8%	90.0%	-100.0%	21.3%	-21.7%	-6.7%	-7.7%	-100.0%
-36.0%	-31.6%	-37.5%	-61.1%	n.d.	-39.6%	10.0%	-52.9%	-71.4%	100.0%
-36.1%	100.0%	37.5%	-66.7%	n.d.	11.1%	137.5%	0.0%	-64.3%	n.d.
-44.0%	-20.0%	-11.8%	7.7%	-33.3%	-10.4%	-40.0%	33.3%	80.0%	100.0%
-45.9%	36.4%	0.0%	100.0%	n.d.	39.1%	-16.7%	12.5%	16.7%	-100.0%
-40.6%	-7.1%	-56.3%	-80.0%	n.d.	-48.9%	0.0%	-92.9%	-50.0%	n.d.
20.8%	83.3%	-25.0%	140.0%	n.d.	39.1%	16.7%	-20.0%	400.0%	n.d.
-17.2%	-48.0%	185.7%	225.0%	100.0%	29.7%	-58.8%	57.1%	83.3%	n.d.
-26.5%	0.0%	33.3%	28.6%	n.d.	37.5%	-37.5%	55.6%	150.0%	n.d.
-35.4%	77.8%	133.3%	22.2%	200.0%	82.1%	-12.5%	100.0%	-44.4%	n.d.
-13.1%	-37.5%	41.7%	50.0%	-100.0%	-4.7%	40.0%	10.0%	100.0%	-100.0%
20.8%	-11.5%	-25.0%	6.7%	-100.0%	-14.3%	53.8%	7.7%	-11.8%	-100.0%
3.2%	47.4%	-5.3%	-47.4%	n.d.	3.5%	77.8%	14.3%	-41.7%	n.d.
43.9%	-23.1%	50.0%	28.6%	-100.0%	6.3%	-36.4%	37.5%	200.0%	-100.0%
-24.5%	-50.0%	-9.1%	0.0%	-66.7%	-32.5%	-57.9%	7.7%	0.0%	-100.0%
-32.1%	-16.7%	-6.7%	14.3%	150.0%	4.7%	-22.2%	-6.3%	55.6%	0.0%
-28.3%	33.3%	100.0%	130.0%	n.d.	78.1%	240.0%	33.3%	71.4%	n.d.
-19.5%	84.6%	214.3%	1200.0%	n.d.	273.9%	13.3%	1200.0%	500.0%	n.d.
-29.7%	9.1%	144.4%	25.0%	n.d.	53.1%	42.9%	262.5%	40.0%	n.d.
32.1%	76.9%	0.0%	30.8%	100.0%	33.3%	42.9%	18.2%	109.1%	n.d.
28.0%	90.0%	-10.0%	111.1%	-80.0%	29.5%	300.0%	0.0%	240.0%	-66.7%
24.5%	68.8%	14.3%	145.5%	33.3%	60.8%	71.4%	66.7%	160.0%	33.3%
18.9%	-13.3%	-11.8%	188.9%	n.d.	39.0%	-21.4%	0.0%	375.0%	n.d.
-35.9%	43.5%	-33.3%	56.3%	n.d.	25.9%	-15.0%	-21.4%	53.3%	n.d.
23.1%	-17.9%	77.8%	160.0%	-100.0%	37.3%	-34.4%	18.8%	200.0%	n.d.
-34.1%	150.0%	13.3%	66.7%	n.d.	67.6%	100.0%	81.8%	8.3%	n.d.
90.0%	20.0%	30.0%	300.0%	-100.0%	81.5%	175.0%	85.7%	300.0%	n.d.
50.0%	30.0%	71.4%	25.0%	-100.0%	26.7%	142.9%	40.0%	14.3%	-100.0%
2.6%	10.0%	14.3%	-47.8%	n.d.	-12.3%	-47.1%	-8.3%	-8.3%	n.d.
42.4%	33.3%	31.8%	66.7%	100.0%	48.8%	82.4%	53.8%	133.3%	n.d.
17.8%	50.0%	27.3%	53.3%	n.d.	42.9%	120.0%	-27.6%	64.3%	-75.0%
-22.9%	-17.4%	-5.0%	-35.3%	-100.0%	-23.4%	-30.0%	69.2%	-39.1%	-100.0%
9.4%	36.8%	11.1%	47.4%	200.0%	35.1%	15.0%	-14.3%	35.3%	0.0%
-6.1%	-22.2%	-12.5%	-37.0%	-75.0%	-26.8%	8.3%	0.0%	-53.8%	-75.0%
-20.6%	161.5%	26.7%	-26.9%	33.3%	33.3%	18.2%	45.5%	-21.1%	300.0%

68.3%	-36.4%	70.0%	-28.0%	n.d.	-17.6%	0.0%	63.6%	-30.4%	-50.0%
12.5%	-21.7%	3.1%	-23.1%	n.d.	-12.3%	-14.3%	57.9%	19.0%	n.d.
22.2%	-16.0%	58.8%	66.7%	n.d.	31.6%	21.4%	0.0%	30.8%	100.0%
-2.6%	116.7%	61.5%	112.5%	n.d.	112.2%	-27.3%	-11.5%	-25.0%	n.d.
8.8%	-15.4%	-25.0%	5.0%	n.d.	-10.5%	-35.3%	-47.6%	6.3%	n.d.
25.6%	-36.4%	18.8%	100.0%	n.d.	14.0%	0.0%	27.3%	81.8%	n.d.
0.0%	-46.9%	-27.6%	-75.4%	250.0%	-52.3%	-67.7%	-30.0%	-71.4%	-50.0%
45.3%	5.6%	-21.4%	4.3%	-100.0%	-7.1%	-45.5%	38.1%	117.4%	200.0%
11.1%	-47.4%	-5.3%	90.9%	n.d.	8.2%	42.9%	-22.7%	21.4%	n.d.
-22.9%	42.3%	20.0%	-17.9%	33.3%	14.3%	43.5%	25.0%	-47.8%	-100.0%
25.8%	14.3%	14.3%	70.6%	0.0%	30.0%	-38.5%	-20.0%	33.3%	200.0%
-4.0%	-8.8%	-42.1%	36.8%	-75.0%	-9.2%	92.3%	-43.8%	66.7%	-75.0%
-8.7%	-14.3%	11.8%	22.2%	n.d.	10.7%	0.0%	5.6%	31.3%	200.0%
-56.7%	16.7%	-36.4%	10.0%	n.d.	-8.5%	-16.7%	-53.3%	0.0%	n.d.
36.4%	33.3%	25.9%	4.0%	0.0%	20.0%	-41.2%	0.0%	-11.8%	0.0%
1.4%	34.6%	-4.8%	-45.1%	-33.3%	-16.3%	68.8%	-13.0%	86.7%	20.0%
11.3%	54.5%	-11.1%	9.5%	0.0%	11.8%	100.0%	36.4%	0.0%	-50.0%
-18.4%	57.1%	-15.8%	-41.7%	n.d.	-7.0%	88.9%	-42.9%	-40.0%	n.d.
-2.1%	100.0%	-14.3%	37.5%	-100.0%	21.3%	90.0%	35.7%	12.5%	0.0%
13.0%	5.3%	-50.0%	-58.3%	n.d.	-35.4%	0.0%	-82.8%	-78.0%	-66.7%
3.3%	110.0%	38.9%	14.3%	25.0%	41.5%	70.0%	58.8%	5.9%	166.7%
14.8%	-27.0%	-45.8%	139.1%	-25.0%	11.4%	-3.0%	-46.7%	216.7%	n.d.
21.8%	-12.5%	70.8%	13.8%	200.0%	25.6%	212.5%	62.5%	437.5%	33.3%
100.0%	-32.3%	154.5%	100.0%	300.0%	52.2%	-36.0%	211.1%	72.0%	200.0%
33.3%	138.9%	57.9%	154.5%	100.0%	117.7%	52.9%	84.2%	123.8%	33.3%
38.5%	100.0%	85.7%	145.5%	300.0%	113.8%	46.7%	100.0%	124.0%	n.d.
-18.9%	67.9%	8.8%	96.2%	500.0%	63.3%	430.0%	65.0%	180.0%	250.0%
-28.0%	-28.6%	60.0%	60.7%	-100.0%	17.2%	-18.5%	40.0%	60.7%	-16.7%
-10.1%	147.1%	131.3%	78.3%	100.0%	114.0%	31.8%	133.3%	111.8%	0.0%
35.0%	177.3%	200.0%	164.3%	300.0%	183.0%	52.9%	150.0%	50.0%	n.d.
-23.9%	-5.9%	66.7%	50.0%	n.d.	29.7%	0.0%	52.6%	44.4%	100.0%
-42.5%	320.0%	227.3%	220.0%	200.0%	269.0%	483.3%	580.0%	136.4%	0.0%
35.5%	204.8%	64.0%	108.3%	-40.0%	110.7%	211.8%	22.2%	177.8%	-100.0%
-19.4%	70.4%	161.5%	30.9%	233.3%	65.3%	-21.9%	262.5%	47.4%	n.d.
-25.3%	195.2%	-9.8%	130.3%	200.0%	87.8%	136.0%	53.8%	58.1%	125.0%
-43.8%	152.4%	53.6%	36.5%	-75.0%	60.0%	137.5%	39.3%	39.5%	-66.7%
-20.2%	7.0%	10.0%	66.1%	-50.0%	29.6%	38.5%	-22.9%	80.9%	-75.0%
31.5%	-11.9%	0.0%	1.9%	50.0%	-1.4%	90.9%	-3.6%	-48.2%	150.0%
-12.3%	21.3%	-5.4%	180.4%	-25.0%	66.0%	-35.8%	3.0%	140.5%	0.0%
-1.9%	64.0%	37.5%	-93.3%	n.d.	18.6%	90.9%	32.1%	-40.0%	-100.0%
27.4%	0.0%	-13.5%	-9.8%	250.0%	-3.3%	-13.8%	-14.3%	2.8%	200.0%
-20.4%	-23.0%	-12.5%	29.7%	100.0%	-3.3%	26.9%	55.0%	127.8%	100.0%
-37.1%	-21.9%	-56.7%	9.1%	700.0%	-14.6%	-15.8%	-69.0%	26.9%	100.0%
40.0%	-42.9%	-13.9%	12.5%	-100.0%	-25.8%	-25.7%	-14.7%	7.7%	100.0%
14.3%	-28.1%	-43.9%	6.0%	0.0%	-20.9%	-37.7%	-15.2%	2.0%	n.d.
40.0%	-34.8%	-50.0%	-59.7%	-100.0%	-53.1%	24.0%	-37.9%	-71.4%	-88.9%

-7.0%	9.7%	13.5%	-13.2%	-100.0%	-4.3%	-15.3%	-2.5%	-36.8%	-77.8%
33.3%	-37.7%	-46.5%	-28.2%	300.0%	-33.9%	-18.4%	-53.8%	-40.0%	100.0%
50.7%	4.3%	-15.2%	-46.2%	0.0%	-26.3%	-11.1%	18.5%	-76.5%	-100.0%
42.3%	24.3%	23.1%	36.4%	-50.0%	25.5%	-42.9%	40.7%	186.2%	-20.0%
43.8%	-19.3%	-42.9%	-76.9%	-77.8%	-58.6%	5.9%	-41.2%	-60.4%	-57.1%
92.5%	-29.3%	-20.5%	1233.3%	-84.8%	-9.9%	7.1%	-8.1%	11.1%	n.d.
-16.5%	-28.6%	-46.9%	10.8%	157.1%	-10.2%	-4.0%	-43.3%	-27.0%	366.7%
62.8%	-29.8%	-61.9%	41.7%	-87.5%	-18.6%	-57.6%	-58.1%	43.9%	25.0%
95.5%	8.0%	-46.2%	-41.7%	0.0%	-23.2%	31.3%	-33.3%	-27.3%	50.0%
-8.6%	8.3%	-29.0%	55.6%	n.d.	14.8%	-36.5%	-20.7%	39.3%	150.0%
32.3%	28.3%	8.7%	77.4%	300.0%	52.0%	109.1%	-42.9%	-31.4%	233.3%
11.4%	-43.3%	-5.9%	165.5%	n.d.	75.0%	-25.8%	-22.2%	318.8%	2200.0%
51.5%	-52.9%	-16.7%	-9.1%	n.d.	-22.7%	-48.0%	-48.7%	97.7%	200.0%
-1.4%	12.1%	17.4%	-52.9%	175.0%	-10.8%	-16.1%	66.7%	11.1%	400.0%
-35.6%	-47.9%	14.3%	-24.0%	-33.3%	-24.8%	-21.9%	-18.8%	20.0%	n.d.
-16.8%	-37.0%	-47.9%	-14.7%	366.7%	-23.3%	-20.8%	-47.4%	-12.0%	150.0%
-31.5%	-30.4%	-5.0%	15.2%	-50.0%	-10.9%	-25.0%	0.0%	-17.5%	0.0%
-19.6%	-3.4%	-17.1%	12.5%	0.0%	-1.8%	-64.4%	-41.2%	-43.3%	-100.0%
30.3%	56.7%	23.5%	19.5%	-94.4%	11.3%	66.7%	0.0%	81.5%	-92.9%
-4.3%	27.3%	68.8%	-47.1%	500.0%	-5.9%	171.4%	100.0%	-20.3%	20.0%
34.9%	48.1%	71.4%	90.5%	-62.5%	50.8%	19.0%	83.3%	20.8%	-66.7%
-28.1%	-67.3%	18.2%	-51.8%	50.0%	-44.7%	-36.4%	4.3%	-10.3%	-40.0%
-48.8%	-66.1%	-24.0%	-69.1%	-8.3%	-58.4%	-84.1%	-25.0%	-60.0%	-10.0%
14.1%	35.3%	43.8%	-27.3%	-4.3%	-6.8%	-30.4%	50.0%	-38.8%	-17.4%
-14.0%	-9.4%	-31.4%	-30.0%	-11.1%	-24.3%	-7.7%	25.0%	-58.8%	-33.3%
-18.3%	27.0%	-14.8%	141.7%	45.5%	45.5%	-46.2%	-53.3%	0.0%	-10.0%
41.5%	108.0%	-9.4%	94.7%	950.0%	81.4%	192.0%	11.5%	195.8%	2000.0%
92.9%	-17.2%	-16.0%	9.4%	92.9%	7.6%	10.5%	0.0%	-28.8%	120.0%
17.5%	-50.0%	36.8%	2.6%	1200.0%	4.4%	-22.2%	30.0%	69.7%	600.0%
8.5%	14.3%	-3.4%	4.4%	240.0%	15.9%	68.8%	35.0%	476.5%	n.d.
-31.4%	-29.8%	-28.6%	2.0%	1500.0%	-3.4%	-22.5%	29.4%	-8.2%	700.0%
-38.8%	-61.9%	-7.4%	83.3%	100.0%	7.2%	-55.3%	-15.4%	21.3%	-33.3%
-17.2%	-25.0%	125.0%	-15.0%	0.0%	-1.1%	-40.0%	18.2%	6.9%	100.0%
32.6%	23.5%	-7.7%	14.8%	66.7%	11.0%	-19.0%	-4.2%	-20.0%	0.0%
-20.0%	-20.0%	-63.2%	51.7%	36.4%	3.8%	18.2%	-50.0%	64.3%	77.8%
-58.4%	-43.5%	-47.8%	64.3%	-86.4%	-3.2%	-25.0%	-57.1%	-43.9%	-63.2%
-40.7%	-10.3%	-45.8%	7.1%	25.0%	-8.7%	-37.5%	-40.0%	37.1%	100.0%
32.8%	-38.3%	8.7%	10.3%	-25.0%	-9.7%	142.9%	7.1%	57.5%	-11.1%
-20.7%	-46.2%	-17.2%	-1.4%	-52.4%	-23.3%	-75.3%	-31.0%	-85.9%	81.0%
-58.0%	29.2%	9.5%	-4.3%	-59.3%	-7.0%	0.0%	-5.0%	59.6%	-54.5%
-18.9%	106.3%	-57.7%	-10.3%	-38.5%	-7.4%	4.8%	-57.7%	-42.9%	-42.9%
-46.1%	-31.3%	-50.0%	14.9%	-47.1%	-20.2%	-59.3%	-51.9%	-70.4%	-10.0%
-6.8%	-48.5%	-60.0%	-50.0%	-75.0%	-54.4%	-32.3%	-40.9%	-20.0%	-37.5%
46.3%	-25.0%	-32.0%	-62.1%	58.3%	-38.7%	-41.2%	-45.5%	-77.2%	0.0%
-18.8%	-83.3%	-77.8%	-23.5%	300.0%	-47.9%	-60.0%	-46.2%	-9.7%	150.0%
-27.9%	66.7%	-41.7%	9.7%	40.0%	11.1%	-52.9%	-69.6%	-3.6%	366.7%

15.4%	0.0%	71.4%	-15.9%	-13.3%	-4.9%	-15.4%	0.0%	-17.4%	12.5%
16.2%	0.0%	-41.7%	-58.7%	33.3%	-48.3%	8.3%	-11.1%	60.9%	-14.3%
7.8%	-42.3%	-7.7%	37.8%	-70.0%	-2.1%	-33.3%	-53.3%	-27.1%	-25.0%
7.8%	-58.6%	-12.0%	-35.9%	-33.3%	-36.2%	-55.9%	40.0%	-36.5%	0.0%
-15.1%	-39.3%	-33.3%	-50.7%	-50.0%	-45.2%	-50.0%	-40.0%	270.0%	-86.8%
-27.9%	54.8%	-30.4%	-56.7%	63.6%	-15.9%	-47.6%	0.0%	-61.4%	60.0%

---



		Concordatas	
	Concedidas	Requeridas	Deferidas
Total	Total	Total	Total
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
n.d.	n.d.	-15.0%	-28.2%
n.d.	n.d.	81.7%	85.4%
n.d.	n.d.	-23.9%	-34.5%
n.d.	n.d.	-3.8%	-8.8%
n.d.	n.d.	13.8%	11.6%
n.d.	n.d.	-1.5%	2.0%
n.d.	n.d.	21.8%	31.0%
n.d.	n.d.	60.0%	78.3%
n.d.	n.d.	11.6%	35.7%
n.d.	n.d.	-25.6%	-32.1%
n.d.	n.d.	18.8%	47.6%
n.d.	n.d.	-42.9%	-18.8%
n.d.	n.d.	-63.5%	-58.9%
n.d.	n.d.	-77.1%	-78.7%
n.d.	n.d.	-51.4%	-41.8%
n.d.	n.d.	-73.7%	-77.4%
n.d.	n.d.	-63.7%	-80.5%
n.d.	n.d.	-39.4%	-55.8%
n.d.	n.d.	-49.3%	-65.5%
n.d.	n.d.	-25.0%	-29.3%
n.d.	n.d.	-31.3%	-42.1%
n.d.	n.d.	79.3%	42.1%
n.d.	n.d.	78.9%	0.0%
n.d.	n.d.	81.3%	19.2%
n.d.	n.d.	93.5%	0.0%
n.d.	n.d.	76.0%	94.7%
n.d.	n.d.	135.3%	93.8%
n.d.	n.d.	280.0%	271.4%

n.d.	n.d.	139.4%	280.0%
n.d.	n.d.	75.0%	178.3%
n.d.	n.d.	64.7%	157.9%
n.d.	n.d.	-11.9%	96.6%
n.d.	n.d.	-18.2%	77.3%
n.d.	n.d.	-69.2%	51.9%
n.d.	n.d.	-42.6%	-16.1%
n.d.	n.d.	-24.1%	48.4%
n.d.	n.d.	-21.7%	21.7%
n.d.	n.d.	4.5%	-51.4%
n.d.	n.d.	37.5%	11.3%
n.d.	n.d.	68.4%	19.2%
n.d.	n.d.	244.3%	135.1%
n.d.	n.d.	417.1%	170.3%
n.d.	n.d.	507.1%	346.9%
n.d.	n.d.	751.4%	322.8%
n.d.	n.d.	866.7%	374.4%
n.d.	n.d.	1043.8%	329.3%
n.d.	n.d.	279.5%	519.2%
n.d.	n.d.	234.1%	169.6%
n.d.	n.d.	212.8%	371.4%
n.d.	n.d.	104.3%	244.4%
n.d.	n.d.	40.0%	71.0%
n.d.	n.d.	-23.4%	32.3%
n.d.	n.d.	-60.7%	-26.9%
n.d.	n.d.	-76.5%	-52.0%
n.d.	n.d.	-74.7%	-56.6%
n.d.	n.d.	-74.9%	-70.5%
n.d.	n.d.	-80.5%	-68.1%
n.d.	n.d.	-69.4%	-71.0%
n.d.	n.d.	-62.8%	-83.2%
n.d.	n.d.	-59.2%	-62.9%
n.d.	n.d.	-63.9%	-81.1%
n.d.	n.d.	-59.6%	-59.7%
n.d.	n.d.	-72.7%	-82.2%
n.d.	n.d.	-54.1%	-42.7%
n.d.	n.d.	-64.5%	-53.1%
n.d.	n.d.	-27.1%	-47.0%
n.d.	n.d.	-47.7%	-57.9%
n.d.	n.d.	-44.3%	-52.1%
n.d.	n.d.	-19.6%	-52.5%
n.d.	n.d.	-32.1%	-45.1%
n.d.	n.d.	-34.5%	-51.9%
n.d.	n.d.	16.7%	-52.2%
n.d.	n.d.	22.6%	-32.0%
n.d.	n.d.	78.9%	-56.0%

n.d.	n.d.	88.1%	109.5%
n.d.	n.d.	46.7%	-23.4%
n.d.	n.d.	55.3%	15.2%
n.d.	n.d.	-29.0%	-20.5%
n.d.	n.d.	42.2%	42.5%
n.d.	n.d.	25.0%	17.6%
n.d.	n.d.	19.5%	60.7%
n.d.	n.d.	65.8%	35.7%
n.d.	n.d.	80.6%	261.5%
n.d.	n.d.	-15.7%	50.0%
n.d.	n.d.	-24.6%	5.9%
n.d.	n.d.	-35.3%	172.7%
n.d.	n.d.	-22.8%	-9.1%
n.d.	n.d.	-34.8%	-8.3%
n.d.	n.d.	-5.1%	-1.9%
n.d.	n.d.	-9.1%	14.3%
n.d.	n.d.	-57.8%	-43.9%
n.d.	n.d.	-36.4%	-32.5%
n.d.	n.d.	-40.8%	-44.4%
n.d.	n.d.	-57.1%	-60.5%
n.d.	n.d.	-63.1%	-51.1%
n.d.	n.d.	-52.5%	-36.4%
n.d.	n.d.	-75.5%	-38.9%
n.d.	n.d.	-61.4%	-50.0%
n.d.	n.d.	-80.3%	-62.5%
n.d.	n.d.	-60.5%	-42.4%
n.d.	n.d.	-39.3%	-53.8%
n.d.	n.d.	-42.5%	-80.0%
n.d.	n.d.	-18.5%	-56.3%
n.d.	n.d.	-48.6%	-44.4%
n.d.	n.d.	-58.6%	-24.0%
n.d.	n.d.	-29.6%	-26.7%
n.d.	n.d.	-4.2%	-34.8%
n.d.	n.d.	-57.1%	-61.9%
n.d.	n.d.	66.7%	-45.5%
n.d.	n.d.	-5.9%	6.7%
n.d.	n.d.	108.3%	6.7%
n.d.	n.d.	-11.8%	-84.2%
n.d.	n.d.	-47.1%	-66.7%
n.d.	n.d.	13.0%	37.5%
n.d.	n.d.	13.6%	-50.0%
n.d.	n.d.	83.3%	40.0%
n.d.	n.d.	200.0%	15.8%
n.d.	n.d.	110.5%	127.3%
n.d.	n.d.	-30.4%	-73.3%
n.d.	n.d.	0.0%	137.5%

n.d.	n.d.	55.0%	283.3%
n.d.	n.d.	-25.0%	37.5%
n.d.	n.d.	-28.0%	6.3%
n.d.	n.d.	20.0%	300.0%
n.d.	n.d.	-16.7%	225.0%
n.d.	n.d.	0.0%	54.5%
n.d.	n.d.	28.0%	185.7%
n.d.	n.d.	3.0%	33.3%
n.d.	n.d.	-8.3%	-4.5%
n.d.	n.d.	-37.5%	28.0%
n.d.	n.d.	6.3%	375.0%
n.d.	n.d.	25.0%	-31.6%
n.d.	n.d.	0.0%	-43.5%
n.d.	n.d.	83.3%	-54.5%
n.d.	n.d.	16.7%	29.4%
n.d.	n.d.	11.1%	16.7%
n.d.	n.d.	60.0%	-26.9%
n.d.	n.d.	11.5%	35.3%
n.d.	n.d.	-21.9%	25.0%
n.d.	n.d.	-41.2%	-32.1%
n.d.	n.d.	-45.5%	4.8%
n.d.	n.d.	-4.0%	-59.4%
n.d.	n.d.	5.9%	5.3%
n.d.	n.d.	20.0%	30.8%
n.d.	n.d.	-64.5%	-61.5%
n.d.	n.d.	-36.4%	-10.0%
n.d.	n.d.	-19.0%	-45.5%
n.d.	n.d.	-35.0%	-35.7%
n.d.	n.d.	-62.5%	-31.6%
n.d.	n.d.	-75.9%	-43.5%
n.d.	n.d.	-56.0%	-44.0%
n.d.	n.d.	-30.0%	-68.4%
n.d.	n.d.	-50.0%	-72.7%
n.d.	n.d.	-37.5%	-7.7%
n.d.	n.d.	11.1%	-40.0%
n.d.	n.d.	-11.1%	-41.2%
n.d.	n.d.	-18.2%	20.0%
n.d.	n.d.	0.0%	-33.3%
n.d.	n.d.	-23.5%	-50.0%
n.d.	n.d.	30.8%	-44.4%
n.d.	n.d.	33.3%	-69.2%
n.d.	n.d.	157.1%	46.2%
n.d.	n.d.	-100.0%	-50.0%
n.d.	n.d.	-100.0%	0.0%
n.d.	n.d.	-100.0%	-16.7%
n.d.	n.d.	-100.0%	-91.7%

n.d.	n.d.	-100.0%	-83.3%
n.d.	n.d.	-100.0%	-90.0%
n.d.	n.d.	-100.0%	-66.7%
n.d.	n.d.	-100.0%	-83.3%
n.d.	n.d.	-100.0%	-50.0%
n.d.	n.d.	-100.0%	-80.0%
n.d.	n.d.	-100.0%	-50.0%
1000.0%	n.d.	-100.0%	-89.5%
57.1%	-100.0%	n.d.	-85.7%
133.3%	n.d.	n.d.	-100.0%
233.3%	n.d.	n.d.	-80.0%
45.5%	n.d.	n.d.	0.0%
15.4%	n.d.	n.d.	-100.0%
-12.5%	n.d.	n.d.	-100.0%
220.0%	n.d.	n.d.	-100.0%
-5.9%	-100.0%	n.d.	-100.0%
50.0%	-100.0%	n.d.	-100.0%
133.3%	n.d.	n.d.	-100.0%
69.2%	n.d.	n.d.	-100.0%
-27.3%	-33.3%	n.d.	-100.0%
118.2%	n.d.	n.d.	-100.0%
7.1%	n.d.	n.d.	n.d.
-30.0%	n.d.	n.d.	-100.0%
25.0%	n.d.	n.d.	0.0%
-40.0%	n.d.	n.d.	n.d.
100.0%	n.d.	n.d.	n.d.
-37.5%	-50.0%	n.d.	n.d.
-68.8%	n.d.	n.d.	n.d.
86.7%	n.d.	n.d.	n.d.
-21.4%	n.d.	n.d.	n.d.
-27.3%	-12.5%	n.d.	n.d.
25.0%	0.0%	n.d.	n.d.
-25.0%	n.d.	n.d.	n.d.
33.3%	n.d.	n.d.	-100.0%
100.0%	n.d.	n.d.	n.d.
-20.0%	1600.0%	n.d.	-100.0%
166.7%	400.0%	n.d.	n.d.
85.7%	25.0%	n.d.	n.d.
300.0%	800.0%	n.d.	n.d.
820.0%	1200.0%	n.d.	n.d.
50.0%	n.d.	n.d.	n.d.
336.4%	300.0%	n.d.	n.d.
137.5%	71.4%	n.d.	-100.0%
110.0%	300.0%	n.d.	n.d.
183.3%	200.0%	n.d.	n.d.
170.0%	233.3%	n.d.	n.d.

50.0%	550.0%	n.d.	n.d.
118.8%	17.6%	n.d.	n.d.
37.5%	420.0%	n.d.	n.d.
-19.2%	240.0%	n.d.	n.d.
-7.5%	155.6%	n.d.	n.d.
-60.9%	46.2%	n.d.	n.d.
-28.6%	183.3%	n.d.	n.d.
-60.4%	187.5%	n.d.	n.d.
-39.5%	183.3%	n.d.	n.d.
-45.2%	137.5%	n.d.	n.d.
-11.8%	-22.2%	n.d.	n.d.
-18.5%	140.0%	n.d.	n.d.
-40.5%	-38.5%	n.d.	n.d.
14.3%	-5.0%	n.d.	n.d.
9.1%	-46.2%	n.d.	n.d.
0.0%	-52.9%	n.d.	n.d.
-45.9%	-13.0%	n.d.	n.d.
38.9%	-26.3%	n.d.	n.d.
-3.3%	-35.3%	n.d.	n.d.
42.1%	-43.5%	n.d.	n.d.
17.4%	-70.6%	n.d.	n.d.
26.1%	-36.8%	n.d.	n.d.
8.9%	28.6%	n.d.	n.d.
25.0%	-45.8%	n.d.	n.d.
20.0%	137.5%	n.d.	n.d.
-32.5%	-15.8%	n.d.	n.d.
5.6%	-57.1%	n.d.	n.d.
95.2%	0.0%	n.d.	n.d.
170.0%	-50.0%	n.d.	n.d.
128.0%	-7.1%	n.d.	n.d.
69.0%	36.4%	n.d.	n.d.
92.6%	69.2%	n.d.	n.d.
81.5%	10.0%	n.d.	n.d.
44.8%	0.0%	n.d.	n.d.
8.2%	111.1%	n.d.	n.d.
10.9%	38.5%	n.d.	n.d.
60.0%	-15.8%	n.d.	n.d.
151.9%	68.8%	n.d.	n.d.
42.1%	116.7%	n.d.	n.d.
-24.4%	62.5%	n.d.	n.d.
101.9%	-10.0%	n.d.	n.d.
17.5%	46.2%	n.d.	n.d.
-12.2%	-6.7%	n.d.	n.d.
13.5%	-4.5%	n.d.	n.d.
-18.4%	100.0%	n.d.	n.d.
14.3%	66.7%	n.d.	n.d.

-1.9%	-10.5%	n.d.	n.d.
19.7%	0.0%	n.d.	n.d.
16.7%	0.0%	n.d.	n.d.
-13.2%	14.8%	n.d.	n.d.
-24.1%	46.2%	n.d.	n.d.
38.7%	192.3%	n.d.	n.d.
-62.4%	133.3%	n.d.	n.d.
40.3%	-26.3%	n.d.	n.d.
9.3%	64.3%	n.d.	n.d.
1.7%	0.0%	n.d.	n.d.
-12.5%	54.5%	n.d.	n.d.
25.0%	15.0%	n.d.	n.d.
15.4%	123.5%	n.d.	n.d.
-26.0%	194.4%	n.d.	n.d.
-16.1%	43.8%	n.d.	n.d.
37.3%	12.9%	n.d.	n.d.
34.1%	21.1%	n.d.	n.d.
-14.0%	-60.5%	n.d.	n.d.
39.0%	57.1%	n.d.	n.d.
-69.1%	0.0%	n.d.	n.d.
48.9%	0.0%	n.d.	n.d.
30.0%	-57.1%	n.d.	n.d.
180.0%	26.5%	n.d.	n.d.
50.0%	34.8%	n.d.	n.d.
86.7%	-23.7%	n.d.	n.d.
100.0%	-54.7%	n.d.	n.d.
187.2%	8.7%	n.d.	n.d.
23.5%	-51.4%	n.d.	n.d.
83.6%	-26.1%	n.d.	n.d.
78.4%	73.3%	n.d.	n.d.
33.3%	-36.4%	n.d.	n.d.
351.7%	-35.7%	n.d.	n.d.
94.3%	39.1%	n.d.	n.d.
52.6%	66.7%	n.d.	n.d.
79.6%	-11.6%	n.d.	n.d.
53.3%	-9.7%	n.d.	n.d.
33.0%	141.4%	n.d.	n.d.
-4.6%	120.8%	n.d.	n.d.
30.4%	60.0%	n.d.	n.d.
6.0%	135.3%	n.d.	n.d.
-5.9%	129.4%	n.d.	n.d.
65.2%	226.9%	n.d.	n.d.
-18.4%	185.7%	n.d.	n.d.
-15.3%	300.0%	n.d.	n.d.
-15.4%	90.6%	n.d.	n.d.
-44.5%	380.0%	n.d.	n.d.

-23.9%	18.4%	n.d.	n.d.
-37.0%	110.7%	n.d.	n.d.
-43.6%	-34.3%	n.d.	n.d.
44.7%	-26.4%	n.d.	n.d.
-43.8%	-2.5%	n.d.	n.d.
8.5%	32.5%	n.d.	n.d.
-13.7%	5.1%	n.d.	n.d.
-16.5%	-25.9%	n.d.	n.d.
-8.1%	-40.0%	n.d.	n.d.
-9.9%	-19.4%	n.d.	n.d.
13.0%	-50.8%	n.d.	n.d.
92.4%	0.0%	n.d.	n.d.
2.2%	-20.0%	n.d.	n.d.
21.8%	10.2%	n.d.	n.d.
-9.5%	17.4%	n.d.	n.d.
-18.1%	61.5%	n.d.	n.d.
-16.2%	56.4%	n.d.	n.d.
-53.9%	9.4%	n.d.	n.d.
30.5%	7.3%	n.d.	n.d.
28.6%	-7.9%	n.d.	n.d.
17.5%	-11.1%	n.d.	n.d.
-17.0%	10.3%	n.d.	n.d.
-64.6%	33.3%	n.d.	n.d.
-23.6%	-9.7%	n.d.	n.d.
-35.8%	91.7%	n.d.	n.d.
-27.4%	-36.9%	n.d.	n.d.
155.3%	66.7%	n.d.	n.d.
-5.7%	-22.2%	n.d.	n.d.
49.4%	88.5%	n.d.	n.d.
205.7%	1.7%	n.d.	n.d.
-0.9%	13.6%	n.d.	n.d.
-14.5%	15.5%	n.d.	n.d.
-6.0%	-34.4%	n.d.	n.d.
-14.5%	75.0%	n.d.	n.d.
26.1%	-25.0%	n.d.	n.d.
-47.4%	-73.8%	n.d.	n.d.
-2.3%	-59.4%	n.d.	n.d.
55.8%	-31.7%	n.d.	n.d.
-55.7%	-44.4%	n.d.	n.d.
15.7%	-46.9%	n.d.	n.d.
-37.9%	-41.7%	n.d.	n.d.
-61.7%	-27.1%	n.d.	n.d.
-29.2%	-10.0%	n.d.	n.d.
-61.0%	-16.4%	n.d.	n.d.
-19.0%	100.0%	n.d.	n.d.
-21.1%	-10.7%	n.d.	n.d.



-6.9%	90.0%	n.d.	n.d.
25.5%	29.4%	n.d.	n.d.
-32.6%	10.7%	n.d.	n.d.
-30.0%	64.3%	n.d.	n.d.
-26.7%	-80.0%	n.d.	n.d.
-41.4%	134.6%	n.d.	n.d.

Mês	Falências								
	Requeridas					Decretadas			
	Comércio	Indústria	Serviços	Primário	Total	Comércio	Indústria	Serviços	Primário
Jan-91	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Feb-91	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Mar-91	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Apr-91	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
May-91	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jun-91	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jul-91	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Aug-91	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Sep-91	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Oct-91	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Nov-91	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Dec-91	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jan-92	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	89.6%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Feb-92	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	146.3%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Mar-92	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	158.9%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Apr-92	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	132.5%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
May-92	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	118.5%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jun-92	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	101.5%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jul-92	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	95.9%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Aug-92	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	88.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Sep-92	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	76.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Oct-92	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	67.9%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Nov-92	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	62.4%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Dec-92	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	51.9%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jan-93	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-54.4%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Feb-93	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-49.0%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Mar-93	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-47.3%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Apr-93	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-45.5%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
May-93	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-44.2%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jun-93	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-42.9%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jul-93	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-40.3%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Aug-93	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-39.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Sep-93	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-37.6%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Oct-93	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-36.8%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Nov-93	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-36.0%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Dec-93	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-33.9%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jan-94	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	19.6%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Feb-94	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-2.0%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Mar-94	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-1.2%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Apr-94	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	1.2%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
May-94	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	3.2%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jun-94	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	3.9%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jul-94	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	1.7%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.

Aug-94	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	2.6%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Sep-94	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	2.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Oct-94	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-0.4%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Nov-94	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-1.4%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Dec-94	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-2.8%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jan-95	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	10.7%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Feb-95	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	3.3%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Mar-95	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	9.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Apr-95	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	9.8%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
May-95	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	26.0%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jun-95	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	42.2%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jul-95	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	59.9%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Aug-95	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	79.8%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Sep-95	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	98.3%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Oct-95	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	119.9%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Nov-95	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	137.9%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Dec-95	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	150.9%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jan-96	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	218.7%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Feb-96	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	252.0%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Mar-96	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	245.5%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Apr-96	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	252.7%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
May-96	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	216.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jun-96	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	173.7%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jul-96	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	143.9%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Aug-96	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	114.6%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Sep-96	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	91.4%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Oct-96	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	76.0%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Nov-96	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	63.6%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Dec-96	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	53.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jan-97	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-5.3%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Feb-97	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-17.8%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Mar-97	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-31.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Apr-97	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-34.0%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
May-97	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-38.7%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jun-97	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-35.9%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jul-97	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-35.6%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Aug-97	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-34.7%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Sep-97	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-33.0%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Oct-97	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-31.7%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Nov-97	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-31.4%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Dec-97	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-30.7%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jan-98	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-27.5%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Feb-98	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-24.7%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Mar-98	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-13.9%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Apr-98	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-12.4%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
May-98	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-9.3%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jun-98	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-11.6%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jul-98	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-9.2%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Aug-98	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-8.2%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.

Sep-98	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-8.5%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Oct-98	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-8.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Nov-98	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-6.4%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Dec-98	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-4.5%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jan-99	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-3.3%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Feb-99	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-4.9%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Mar-99	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-1.8%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Apr-99	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-2.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
May-99	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-0.9%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jun-99	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-0.8%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jul-99	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-5.2%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Aug-99	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-8.4%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Sep-99	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-9.5%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Oct-99	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-12.6%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Nov-99	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-15.3%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Dec-99	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-18.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jan-00	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-65.3%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Feb-00	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-62.5%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Mar-00	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-67.4%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Apr-00	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-54.5%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
May-00	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-49.0%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jun-00	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-47.2%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jul-00	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-47.3%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Aug-00	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-46.8%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Sep-00	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-47.8%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Oct-00	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-47.5%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Nov-00	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-46.9%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Dec-00	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-46.6%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jan-01	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	72.2%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Feb-01	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	19.4%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Mar-01	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	14.2%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Apr-01	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-21.8%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
May-01	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-31.4%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jun-01	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-24.3%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jul-01	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-15.2%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Aug-01	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-9.9%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Sep-01	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-9.0%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Oct-01	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-8.0%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Nov-01	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-13.4%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Dec-01	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-16.7%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jan-02	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-1.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Feb-02	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	20.5%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Mar-02	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	15.7%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Apr-02	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	43.6%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
May-02	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	35.4%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jun-02	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	35.4%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jul-02	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	28.9%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Aug-02	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	29.6%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Sep-02	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	36.9%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.

Oct-02	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	48.9%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Nov-02	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	60.3%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Dec-02	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	71.6%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jan-03	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	129.3%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Feb-03	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	107.5%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Mar-03	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	94.9%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Apr-03	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	49.4%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
May-03	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	53.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jun-03	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	35.0%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jul-03	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	31.7%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Aug-03	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	22.8%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Sep-03	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	16.6%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Oct-03	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	8.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Nov-03	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	6.8%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Dec-03	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	3.9%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jan-04	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-53.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Feb-04	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-46.3%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Mar-04	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-35.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Apr-04	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-29.6%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
May-04	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-27.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jun-04	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-28.4%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jul-04	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-34.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Aug-04	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-36.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Sep-04	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-37.7%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Oct-04	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-36.5%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Nov-04	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-34.5%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Dec-04	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-32.6%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jan-05	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-7.3%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Feb-05	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-13.5%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Mar-05	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-17.4%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Apr-05	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-20.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
May-05	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-23.2%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jun-05	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-17.9%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jul-05	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-18.3%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Aug-05	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-17.2%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Sep-05	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-18.4%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Oct-05	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-24.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Nov-05	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-28.7%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Dec-05	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-31.4%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jan-06	-74.6%	-57.1%	-74.2%	50.0%	-70.1%	-5.1%	3.1%	8.3%	n.d.
Feb-06	-72.4%	-52.8%	-70.7%	100.0%	-66.7%	-28.7%	-28.2%	-21.1%	0.0%
Mar-06	-70.5%	-53.5%	-64.5%	100.0%	-64.0%	-39.8%	-33.1%	-22.1%	0.0%
Apr-06	-72.0%	-55.1%	-64.2%	-8.3%	-65.1%	-41.5%	-29.6%	-26.7%	-33.3%
May-06	-71.6%	-53.2%	-61.3%	-12.5%	-63.6%	-40.6%	-30.4%	-27.9%	-50.0%
Jun-06	-73.9%	-58.2%	-62.7%	-23.1%	-66.2%	-43.6%	-35.8%	-32.2%	-25.0%
Jul-06	-72.6%	-56.2%	-60.6%	-20.7%	-64.5%	-44.5%	-35.7%	-31.1%	-25.0%
Aug-06	-71.2%	-55.8%	-59.6%	-21.2%	-63.4%	-34.3%	-30.8%	-25.8%	0.0%
Sep-06	-68.7%	-53.8%	-55.5%	-22.2%	-60.6%	-35.3%	-31.6%	-26.6%	0.0%
Oct-06	-67.1%	-50.3%	-52.7%	-10.5%	-58.1%	-36.6%	-31.3%	-24.2%	0.0%

Nov-06	-65.9%	-49.3%	-51.0%	-20.5%	-56.7%	-36.4%	-28.9%	-18.9%	-25.0%
Dec-06	-65.4%	-48.9%	-49.8%	-31.4%	-56.1%	-37.0%	-28.5%	-18.9%	-33.3%
Jan-07	-45.4%	-37.7%	-14.3%	-66.7%	-35.9%	-39.2%	-27.3%	-3.8%	n.d.
Feb-07	-29.6%	-29.7%	-2.5%	-87.5%	-23.5%	-29.1%	-23.2%	-31.7%	0.0%
Mar-07	-33.9%	-29.0%	-19.4%	-50.0%	-28.3%	-22.9%	-23.0%	-38.8%	50.0%
Apr-07	-30.0%	-29.2%	-15.8%	-45.5%	-25.8%	-23.7%	-22.8%	-29.8%	50.0%
May-07	-30.1%	-33.9%	-19.5%	-35.7%	-28.5%	-26.3%	-18.5%	-30.7%	100.0%
Jun-07	-28.2%	-34.4%	-21.8%	-50.0%	-28.8%	-28.4%	-13.8%	-27.7%	66.7%
Jul-07	-29.4%	-32.7%	-23.2%	-56.5%	-29.1%	-23.8%	-13.2%	-25.5%	66.7%
Aug-07	-30.7%	-32.9%	-23.3%	-57.7%	-29.6%	-32.1%	-15.0%	-26.1%	25.0%
Sep-07	-35.1%	-34.2%	-29.1%	-57.1%	-33.2%	-30.7%	-16.2%	-22.5%	20.0%
Oct-07	-34.2%	-36.0%	-31.2%	-64.7%	-34.2%	-29.0%	-12.8%	-23.7%	0.0%
Nov-07	-34.3%	-37.4%	-33.5%	-62.9%	-35.4%	-28.6%	-14.7%	-28.2%	0.0%
Dec-07	-33.6%	-37.4%	-33.4%	-54.3%	-35.1%	-27.3%	-17.3%	-29.1%	0.0%
Jan-08	-33.8%	-30.3%	-30.0%	200.0%	-30.3%	-33.3%	-12.5%	-12.0%	-100.0%
Feb-08	-39.1%	-31.8%	-43.2%	500.0%	-37.0%	-22.1%	25.6%	9.8%	-100.0%
Mar-08	-35.0%	-27.6%	-35.3%	80.0%	-31.8%	-37.8%	-17.2%	-5.6%	-100.0%
Apr-08	-29.1%	-21.8%	-30.3%	200.0%	-25.7%	-37.5%	-26.4%	-14.2%	-100.0%
May-08	-27.3%	-17.7%	-28.9%	166.7%	-23.3%	-39.4%	-37.8%	-23.2%	-100.0%
Jun-08	-26.2%	-19.9%	-23.3%	160.0%	-22.0%	-38.1%	-40.4%	-29.1%	-100.0%
Jul-08	-24.6%	-21.5%	-22.6%	180.0%	-21.7%	-39.9%	-41.6%	-27.8%	-80.0%
Aug-08	-26.0%	-22.4%	-24.4%	163.6%	-23.2%	-38.8%	-39.2%	-32.0%	-80.0%
Sep-08	-21.9%	-20.1%	-21.4%	150.0%	-20.1%	-37.5%	-37.7%	-31.9%	-66.7%
Oct-08	-22.8%	-19.8%	-21.2%	191.7%	-20.2%	-36.2%	-38.0%	-28.1%	-66.7%
Nov-08	-23.0%	-16.9%	-16.1%	176.9%	-17.8%	-37.7%	-36.3%	-23.1%	-33.3%
Dec-08	-23.6%	-16.0%	-15.8%	150.0%	-17.6%	-39.3%	-36.1%	-22.4%	-33.3%
Jan-09	-25.5%	-2.2%	4.8%	-100.0%	-10.1%	-10.0%	-4.8%	-36.4%	n.d.
Feb-09	-14.6%	12.4%	6.8%	-83.3%	-0.3%	-27.0%	-35.2%	-15.6%	n.d.
Mar-09	-16.8%	5.4%	7.1%	-66.7%	-2.5%	-13.0%	-34.7%	-20.9%	n.d.
Apr-09	-17.7%	-3.8%	-1.7%	-77.8%	-9.4%	-19.1%	-37.0%	-18.7%	n.d.
May-09	-14.1%	7.8%	0.3%	-54.2%	-3.1%	-20.0%	-28.0%	-4.7%	n.d.
Jun-09	-11.4%	15.7%	-1.9%	-46.2%	-0.1%	-18.2%	-25.2%	-2.4%	n.d.
Jul-09	-8.8%	16.2%	0.0%	-14.3%	2.4%	-17.4%	-24.0%	-4.1%	0.0%
Aug-09	-7.9%	20.9%	5.0%	-6.9%	6.0%	-21.3%	-21.7%	-7.8%	0.0%
Sep-09	-8.3%	18.1%	4.3%	10.0%	5.0%	-19.3%	-16.2%	-9.9%	-50.0%
Oct-09	-6.1%	16.6%	8.3%	14.3%	6.5%	-17.1%	-14.5%	-12.7%	-50.0%
Nov-09	-6.3%	15.0%	9.5%	27.8%	6.6%	-10.6%	-14.6%	-12.0%	-75.0%
Dec-09	-5.7%	12.3%	9.4%	15.0%	5.7%	-1.6%	-10.1%	-9.8%	-50.0%
Jan-10	22.9%	6.7%	-11.4%	n.d.	6.5%	48.1%	-25.0%	-7.1%	n.d.
Feb-10	3.4%	-17.8%	3.2%	300.0%	-4.0%	18.5%	-22.9%	-21.1%	n.d.
Mar-10	1.4%	-6.6%	-9.0%	166.7%	-4.2%	1.0%	-6.4%	-24.5%	n.d.
Apr-10	-11.8%	-4.7%	-12.4%	100.0%	-8.7%	4.7%	12.1%	-25.7%	n.d.
May-10	-17.9%	-18.1%	-13.1%	-9.1%	-16.4%	9.6%	6.5%	-18.8%	n.d.
Jun-10	-21.1%	-23.0%	-14.0%	-21.4%	-19.7%	4.2%	7.4%	-19.8%	n.d.
Jul-10	-19.8%	-22.9%	-13.6%	-37.5%	-19.4%	0.9%	11.7%	-26.1%	0.0%
Aug-10	-16.2%	-23.6%	-12.5%	-40.7%	-18.4%	0.0%	2.2%	-18.3%	0.0%
Sep-10	-15.9%	-19.8%	-12.1%	-45.5%	-16.8%	-6.3%	-0.6%	-22.0%	0.0%
Oct-10	-15.6%	-18.7%	-13.4%	-50.0%	-16.8%	-10.6%	-5.3%	-21.9%	0.0%
Nov-10	-14.1%	-19.3%	-16.9%	-54.3%	-17.8%	-15.3%	-8.1%	-25.6%	0.0%

Dec-10	-13.9%	-20.0%	-18.3%	-45.7%	-18.2%	-20.2%	-10.0%	-27.1%	0.0%
Jan-11	18.6%	-18.8%	-2.6%	50.0%	-0.8%	-60.0%	-20.0%	0.0%	-100.0%
Feb-11	18.7%	-16.5%	-25.8%	0.0%	-8.3%	-23.4%	0.0%	-10.0%	100.0%
Mar-11	14.9%	-19.7%	-18.4%	-50.0%	-9.7%	-34.7%	-2.3%	17.5%	100.0%
Apr-11	14.4%	-21.7%	-16.2%	-25.0%	-9.7%	-42.9%	-4.6%	21.8%	200.0%
May-11	14.2%	-16.8%	-12.4%	-30.0%	-6.7%	-48.0%	4.9%	1.2%	200.0%
Jun-11	8.6%	-10.5%	-14.6%	-36.4%	-6.7%	-44.7%	2.9%	0.0%	200.0%
Jul-11	5.2%	-11.1%	-10.2%	-46.7%	-6.5%	-38.2%	0.8%	7.6%	300.0%
Aug-11	3.9%	-10.7%	-10.8%	-43.8%	-6.8%	-36.4%	2.1%	10.4%	400.0%
Sep-11	-0.2%	-18.0%	-13.2%	-44.4%	-11.6%	-25.9%	1.2%	12.6%	600.0%
Oct-11	-5.9%	-17.6%	-12.5%	-50.0%	-12.9%	-26.5%	0.0%	9.3%	600.0%
Nov-11	-6.1%	-13.1%	-11.5%	-52.4%	-11.0%	-27.7%	-5.2%	10.4%	600.0%
Dec-11	-7.4%	-11.3%	-10.6%	-56.0%	-10.5%	-27.7%	-5.8%	6.3%	300.0%
Jan-12	-31.4%	20.5%	10.5%	-100.0%	-5.3%	-37.5%	-33.3%	15.4%	n.d.
Feb-12	-26.9%	35.8%	18.1%	-50.0%	4.2%	-42.9%	-18.5%	3.7%	-100.0%
Mar-12	-21.6%	12.2%	24.2%	-25.0%	2.7%	-18.2%	-4.7%	12.8%	-100.0%
Apr-12	-21.4%	24.1%	27.7%	-50.0%	7.9%	13.2%	-6.5%	1.5%	-100.0%
May-12	-14.8%	31.2%	19.5%	-42.9%	11.0%	22.5%	-8.1%	8.4%	-100.0%
Jun-12	-8.2%	21.3%	22.1%	-14.3%	11.4%	21.1%	-10.5%	18.6%	-100.0%
Jul-12	-6.4%	21.1%	23.8%	0.0%	12.8%	8.8%	-16.8%	15.0%	-100.0%
Aug-12	-7.5%	19.7%	26.8%	-11.1%	12.8%	10.8%	-5.6%	9.4%	-60.0%
Sep-12	-5.5%	23.5%	23.5%	0.0%	13.8%	-3.0%	-9.0%	11.2%	-71.4%
Oct-12	-3.7%	23.2%	21.1%	30.0%	14.0%	2.3%	-5.1%	22.0%	-71.4%
Nov-12	-3.2%	15.7%	18.7%	30.0%	10.8%	6.0%	1.1%	18.9%	-57.1%
Dec-12	-1.7%	14.5%	19.6%	18.2%	11.2%	2.8%	0.5%	23.7%	-62.5%
Jan-13	20.0%	44.7%	31.0%	n.d.	34.7%	30.0%	125.0%	6.7%	n.d.
Feb-13	-15.2%	-3.6%	7.1%	50.0%	-3.3%	39.3%	40.9%	7.1%	n.d.
Mar-13	-12.6%	1.8%	-8.4%	33.3%	-5.6%	16.7%	2.4%	-7.5%	n.d.
Apr-13	4.3%	-8.9%	-12.7%	166.7%	-5.9%	9.3%	1.7%	2.9%	n.d.
May-13	-2.3%	-17.2%	-9.9%	100.0%	-10.3%	4.6%	-5.1%	6.7%	n.d.
Jun-13	-6.7%	-15.5%	-5.6%	66.7%	-9.3%	1.5%	-5.3%	-2.6%	n.d.
Jul-13	-14.4%	-17.7%	-8.7%	62.5%	-13.2%	6.1%	3.8%	6.9%	n.d.
Aug-13	-16.6%	-18.4%	-10.2%	75.0%	-14.5%	9.2%	-3.0%	12.6%	100.0%
Sep-13	-16.6%	-16.7%	-3.8%	50.0%	-11.8%	11.9%	-2.0%	13.0%	150.0%
Oct-13	-15.0%	-14.8%	0.7%	53.8%	-8.9%	10.0%	0.0%	9.0%	150.0%
Nov-13	-16.7%	-14.7%	2.6%	84.6%	-8.5%	11.0%	-1.1%	8.9%	133.3%
Dec-13	-16.8%	-13.5%	0.1%	92.3%	-8.9%	10.1%	3.6%	9.1%	133.3%
Jan-14	-19.0%	-19.1%	-38.2%	-50.0%	-25.7%	53.8%	-11.1%	-31.3%	n.d.
Feb-14	7.5%	-1.9%	6.6%	-33.3%	3.0%	46.2%	0.0%	16.7%	n.d.
Mar-14	-9.9%	-5.4%	2.1%	0.0%	-4.0%	11.1%	31.0%	18.4%	n.d.
Apr-14	-29.0%	0.5%	5.4%	-37.5%	-7.1%	-5.3%	18.6%	11.4%	0.0%
May-14	-28.5%	-1.8%	4.2%	0.0%	-7.6%	2.6%	30.7%	4.2%	0.0%
Jun-14	-31.2%	-2.2%	-2.0%	-20.0%	-10.5%	2.2%	20.2%	5.4%	100.0%
Jul-14	-24.5%	0.3%	-4.6%	-38.5%	-8.6%	0.6%	12.0%	4.3%	200.0%
Aug-14	-23.5%	1.2%	-3.5%	-42.9%	-7.5%	-13.7%	3.1%	-4.1%	0.0%
Sep-14	-21.1%	8.8%	-5.6%	-26.7%	-4.8%	-15.2%	3.4%	12.6%	-20.0%
Oct-14	-21.4%	6.6%	-8.5%	-35.0%	-6.8%	-16.5%	5.9%	12.4%	-20.0%
Nov-14	-19.8%	7.9%	-9.4%	-37.5%	-6.4%	-16.1%	8.2%	14.6%	-28.6%
Dec-14	-19.3%	5.5%	-5.4%	-36.0%	-5.5%	-14.4%	5.9%	9.6%	-14.3%

Jan-15	35.3%	-54.5%	5.9%	500.0%	-8.9%	-40.0%	6.3%	27.3%	n.d.
Feb-15	-11.1%	-44.2%	-26.8%	350.0%	-26.5%	-15.8%	3.2%	31.4%	600.0%
Mar-15	-8.0%	-34.0%	-5.6%	125.0%	-16.0%	-2.9%	-7.3%	15.5%	800.0%
Apr-15	10.8%	-25.8%	1.5%	120.0%	-6.3%	2.2%	2.9%	9.0%	800.0%
May-15	3.3%	-18.9%	0.4%	75.0%	-5.8%	8.5%	5.1%	13.0%	800.0%
Jun-15	14.5%	-8.6%	0.7%	75.0%	0.8%	12.4%	24.3%	28.0%	400.0%
Jul-15	15.9%	-3.8%	3.4%	87.5%	4.1%	13.3%	24.8%	32.4%	233.3%
Aug-15	18.7%	-1.2%	5.7%	137.5%	6.8%	20.1%	23.7%	30.1%	150.0%
Sep-15	18.1%	-6.7%	8.5%	72.7%	5.0%	24.5%	18.3%	11.2%	150.0%
Oct-15	19.8%	-4.6%	7.4%	46.2%	5.6%	20.7%	12.3%	4.5%	175.0%
Nov-15	19.8%	-3.3%	11.8%	53.3%	7.9%	16.6%	8.5%	5.2%	120.0%
Dec-15	17.2%	-0.6%	9.0%	43.8%	7.3%	16.5%	9.3%	8.4%	100.0%
Jan-16	-54.3%	48.0%	19.4%	-100.0%	-10.6%	0.0%	0.0%	-57.1%	-100.0%
Feb-16	-7.8%	37.9%	32.4%	-100.0%	15.3%	-39.6%	3.1%	-54.3%	-71.4%
Mar-16	1.1%	28.6%	19.1%	-88.9%	14.3%	-26.5%	27.5%	-23.9%	-66.7%
Apr-16	-5.3%	15.5%	6.1%	-90.9%	4.0%	-23.1%	13.9%	-24.7%	-66.7%
May-16	-3.8%	10.0%	12.5%	-85.7%	5.5%	-29.9%	5.8%	-21.2%	-66.7%
Jun-16	-5.1%	8.7%	22.7%	-85.7%	8.9%	-34.4%	-4.5%	-26.5%	-50.0%
Jul-16	0.0%	11.3%	16.6%	-86.7%	9.0%	-29.6%	-2.6%	-30.7%	-50.0%
Aug-16	1.4%	8.4%	8.6%	-73.7%	5.4%	-22.3%	-1.8%	-26.4%	-10.0%
Sep-16	2.8%	10.3%	6.8%	-73.7%	6.0%	-22.7%	0.6%	-25.5%	-10.0%
Oct-16	2.0%	6.5%	7.2%	-68.4%	4.7%	-19.6%	-0.5%	-25.0%	-9.1%
Nov-16	1.5%	6.9%	5.3%	-73.9%	3.9%	-13.9%	2.3%	-23.1%	0.0%
Dec-16	1.9%	5.0%	6.6%	-73.9%	3.9%	-13.8%	-3.0%	-20.8%	0.0%
Jan-17	-9.5%	-32.4%	11.6%	n.d.	-8.9%	-58.3%	-76.5%	116.7%	n.d.
Feb-17	-8.5%	-7.5%	9.6%	n.d.	0.0%	-24.1%	-30.3%	123.8%	-100.0%
Mar-17	2.2%	0.0%	0.0%	100.0%	0.8%	16.0%	-27.7%	62.7%	-100.0%
Apr-17	-6.3%	-9.1%	0.5%	100.0%	-4.4%	2.9%	-6.1%	68.8%	-66.7%
May-17	8.6%	-2.1%	3.6%	100.0%	3.0%	0.0%	-5.5%	47.2%	-66.7%
Jun-17	9.1%	-12.1%	-5.7%	100.0%	-4.6%	8.9%	-6.3%	49.5%	-80.0%
Jul-17	7.9%	-16.5%	-6.7%	100.0%	-6.8%	5.6%	3.4%	54.9%	20.0%
Aug-17	5.3%	-13.5%	-4.8%	20.0%	-5.6%	3.9%	17.7%	53.8%	-33.3%
Sep-17	2.1%	-15.8%	-0.2%	20.0%	-5.4%	6.2%	21.4%	52.8%	0.0%
Oct-17	1.9%	-12.4%	-0.7%	0.0%	-4.4%	11.7%	19.0%	69.3%	-10.0%
Nov-17	-1.0%	-13.6%	-3.4%	0.0%	-6.6%	1.7%	19.5%	62.5%	-18.2%
Dec-17	0.7%	-16.1%	-5.1%	0.0%	-7.8%	2.5%	25.3%	61.0%	-8.3%
Jan-18	0.0%	20.0%	-37.5%	n.d.	-14.1%	200.0%	175.0%	30.8%	n.d.
Feb-18	-24.1%	-14.9%	-31.1%	-100.0%	-24.9%	45.5%	47.8%	-12.8%	n.d.
Mar-18	-26.3%	-27.4%	-22.2%	0.0%	-24.9%	25.9%	38.3%	13.3%	n.d.
Apr-18	-8.5%	-19.5%	-19.0%	0.0%	-16.6%	40.3%	13.0%	13.0%	100.0%
May-18	-14.5%	-19.5%	-18.7%	-50.0%	-18.2%	44.9%	5.8%	27.5%	600.0%
Jun-18	-18.1%	-13.5%	-19.7%	-25.0%	-17.2%	37.3%	11.8%	15.7%	600.0%
Jul-18	-23.2%	-14.8%	-16.0%	-25.0%	-17.5%	27.1%	-0.7%	7.3%	16.7%
Aug-18	-20.1%	-13.1%	-15.8%	-33.3%	-16.1%	21.4%	-6.7%	4.2%	50.0%
Sep-18	-17.0%	-14.1%	-21.4%	-33.3%	-17.9%	17.0%	-12.7%	0.0%	11.1%
Oct-18	-14.8%	-16.1%	-19.3%	-16.7%	-17.1%	12.3%	-9.2%	-6.8%	22.2%
Nov-18	-12.4%	-16.8%	-16.9%	16.7%	-15.6%	17.1%	-10.6%	-4.0%	77.8%
Dec-18	-13.8%	-12.5%	-16.9%	16.7%	-14.6%	16.4%	-13.6%	-1.3%	45.5%
Jan-19	-15.8%	-23.3%	0.0%	n.d.	-5.1%	13.3%	118.2%	0.0%	n.d.











18.8%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
24.8%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
25.3%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-8.7%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-6.5%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-6.0%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-6.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-8.3%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-10.4%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-9.8%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-9.7%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-10.8%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-10.3%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-10.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-8.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-30.3%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-7.8%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-1.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-1.0%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-1.8%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-0.7%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-10.2%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-14.3%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-19.8%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-22.4%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-19.9%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-20.3%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-16.8%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-22.0%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-13.6%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-18.2%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-17.4%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-14.2%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-12.4%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-11.9%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-8.9%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-11.4%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-15.8%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-17.8%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-0.7%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-26.8%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-34.5%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-35.7%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-35.6%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-39.3%	4900.0%	2050.0%	400.0%	n.d.	1355.6%	1000.0%	n.d.	n.d.	n.d.
-39.5%	1375.0%	600.0%	250.0%	n.d.	619.0%	833.3%	1400.0%	400.0%	n.d.
-31.6%	518.2%	315.4%	156.3%	n.d.	327.5%	750.0%	600.0%	283.3%	n.d.
-32.5%	433.3%	171.4%	136.8%	n.d.	245.5%	800.0%	377.8%	242.9%	n.d.
-32.6%	295.7%	148.0%	95.8%	n.d.	188.9%	671.4%	235.7%	145.5%	n.d.

-31.0%	232.1%	166.7%	62.9%	n.d.	155.6%	346.2%	211.1%	107.1%	n.d.
-31.3%	191.7%	133.3%	51.2%	n.d.	129.1%	293.3%	200.0%	72.2%	n.d.
-28.6%	28.6%	-42.9%	250.0%	-100.0%	0.0%	500.0%	33.3%	500.0%	n.d.
-28.3%	-13.3%	33.3%	71.4%	-83.3%	5.0%	100.0%	100.0%	50.0%	-80.0%
-26.5%	-15.4%	15.0%	60.0%	-85.7%	-1.6%	162.5%	45.5%	12.5%	-80.0%
-24.7%	0.0%	27.3%	170.0%	-85.7%	25.4%	130.0%	71.4%	44.4%	-80.0%
-25.1%	-5.0%	54.8%	65.0%	-85.7%	22.4%	150.0%	42.9%	69.2%	-80.0%
-24.4%	2.0%	30.2%	46.7%	-87.5%	16.0%	59.1%	34.6%	47.4%	-83.3%
-21.3%	-3.4%	24.5%	40.0%	-87.5%	11.3%	50.0%	53.3%	70.0%	-83.3%
-26.5%	-4.4%	18.5%	39.0%	-87.5%	9.4%	41.2%	48.6%	60.9%	-83.3%
-25.2%	-11.3%	31.6%	35.6%	-87.5%	9.5%	22.2%	32.6%	62.5%	-83.3%
-23.7%	-9.9%	33.9%	42.6%	-87.5%	12.0%	16.7%	38.3%	59.3%	-83.3%
-25.0%	-8.6%	26.4%	26.3%	-87.5%	8.3%	10.3%	26.8%	55.2%	-83.3%
-25.2%	-9.5%	29.9%	17.7%	-87.5%	6.7%	15.3%	28.3%	58.1%	-83.3%
-23.2%	-22.2%	50.0%	-71.4%	n.d.	-25.0%	-33.3%	0.0%	-66.7%	n.d.
-3.9%	15.4%	-18.8%	-50.0%	-100.0%	-19.0%	-50.0%	-50.0%	-55.6%	-100.0%
-26.6%	27.3%	8.7%	-31.3%	-100.0%	3.2%	-61.9%	62.5%	0.0%	-100.0%
-29.9%	35.7%	25.0%	-44.4%	0.0%	6.0%	-34.8%	20.8%	-30.8%	0.0%
-35.8%	26.3%	-6.3%	-39.4%	0.0%	-5.0%	-36.7%	23.3%	-40.9%	0.0%
-37.1%	13.7%	-8.9%	-38.6%	0.0%	-9.9%	-5.7%	17.1%	-46.4%	0.0%
-37.8%	10.5%	-3.3%	-26.5%	0.0%	-5.4%	-14.3%	4.3%	-32.4%	0.0%
-37.5%	7.7%	12.5%	-31.6%	300.0%	-1.1%	-18.8%	15.4%	-24.3%	0.0%
-36.3%	8.5%	8.0%	-24.6%	300.0%	0.0%	-16.4%	24.6%	-5.1%	100.0%
-34.9%	-1.2%	7.2%	-20.9%	300.0%	-2.6%	-23.8%	24.6%	-4.7%	100.0%
-34.0%	7.1%	17.6%	-12.5%	400.0%	6.8%	-18.8%	32.4%	4.4%	200.0%
-34.5%	17.9%	24.0%	-2.7%	400.0%	16.0%	-2.9%	33.8%	0.0%	300.0%
-16.4%	357.1%	233.3%	900.0%	n.d.	393.3%	275.0%	100.0%	650.0%	n.d.
-26.6%	240.0%	215.4%	583.3%	n.d.	297.1%	400.0%	383.3%	650.0%	n.d.
-21.3%	142.9%	192.0%	427.3%	n.d.	229.7%	350.0%	80.8%	355.6%	n.d.
-23.8%	131.6%	162.9%	360.0%	1400.0%	196.6%	293.3%	113.8%	444.4%	500.0%
-18.1%	120.8%	157.8%	375.0%	1600.0%	193.0%	242.1%	124.3%	361.5%	500.0%
-16.0%	136.2%	158.8%	274.1%	2000.0%	185.4%	136.4%	148.8%	340.0%	900.0%
-15.6%	165.1%	161.0%	233.3%	2100.0%	191.2%	152.8%	166.7%	239.1%	900.0%
-18.0%	167.1%	136.1%	233.3%	475.0%	175.7%	192.3%	138.3%	225.0%	1200.0%
-16.2%	167.5%	129.6%	221.7%	475.0%	170.7%	169.6%	125.4%	183.8%	600.0%
-15.4%	166.7%	118.0%	213.2%	475.0%	163.9%	175.0%	113.6%	190.2%	600.0%
-12.3%	153.8%	97.2%	184.1%	420.0%	143.2%	182.7%	96.8%	163.8%	400.0%
-6.3%	116.1%	75.8%	159.2%	420.0%	114.7%	131.8%	87.4%	165.3%	300.0%
13.1%	-56.3%	-20.0%	-25.0%	-100.0%	-39.2%	0.0%	75.0%	-46.7%	-100.0%
-3.9%	-60.8%	-31.7%	-51.2%	-100.0%	-49.6%	-16.0%	-17.2%	-66.7%	-100.0%
-7.0%	-33.8%	-52.1%	-58.6%	-91.7%	-50.2%	5.6%	-34.0%	-61.0%	-100.0%
-1.9%	-37.5%	-45.7%	-55.1%	-93.3%	-48.1%	-22.0%	-35.5%	-63.3%	-100.0%
0.6%	-39.6%	-49.1%	-57.9%	-88.2%	-50.6%	-16.9%	-44.6%	-55.0%	-100.0%
-2.0%	-35.8%	-46.2%	-54.5%	-85.7%	-46.8%	-17.9%	-45.1%	-56.1%	-90.0%
-4.7%	-31.7%	-40.9%	-49.2%	-77.3%	-41.5%	-15.4%	-46.1%	-41.0%	-70.0%
-4.6%	-28.9%	-35.3%	-38.5%	-78.3%	-35.7%	-16.7%	-42.0%	-36.3%	-76.9%
-9.1%	-29.1%	-35.5%	-41.2%	-69.6%	-36.1%	-14.5%	-43.1%	-41.0%	-64.3%
-12.3%	-23.1%	-32.5%	-44.0%	-56.5%	-33.2%	-5.3%	-39.9%	-43.7%	-42.9%
-16.2%	-22.9%	-30.8%	-40.2%	-53.8%	-31.5%	-8.8%	-35.1%	-38.7%	-33.3%

-19.4%	-20.2%	-29.8%	-36.4%	-53.8%	-29.1%	-9.2%	-33.2%	-36.2%	-37.5%
-40.6%	-7.1%	-56.3%	-80.0%	n.d.	-48.9%	0.0%	-92.9%	-50.0%	n.d.
-13.9%	20.0%	-42.9%	-25.0%	n.d.	-19.1%	4.8%	-62.5%	40.0%	n.d.
-15.1%	-17.8%	2.9%	16.7%	100.0%	-1.9%	-23.7%	-35.5%	56.3%	n.d.
-18.1%	-14.5%	12.0%	19.4%	600.0%	7.3%	-26.1%	-15.0%	66.7%	n.d.
-22.3%	-1.6%	30.5%	20.0%	400.0%	20.0%	-24.1%	0.0%	29.6%	n.d.
-20.9%	-11.4%	32.4%	23.9%	233.3%	14.9%	-14.1%	1.8%	34.5%	500.0%
-16.0%	-11.4%	19.8%	19.7%	100.0%	8.1%	-2.6%	2.9%	17.4%	100.0%
-13.6%	-3.0%	15.5%	3.8%	160.0%	7.3%	12.6%	4.8%	5.2%	100.0%
-7.9%	-4.8%	18.3%	5.7%	85.7%	7.2%	7.5%	7.7%	17.7%	20.0%
-9.3%	-10.2%	16.0%	5.4%	40.0%	3.3%	-2.4%	7.7%	16.4%	-25.0%
-11.2%	-10.7%	13.7%	6.5%	58.3%	3.4%	-3.7%	5.8%	21.1%	-20.0%
-12.4%	-7.3%	17.6%	17.1%	58.3%	8.4%	5.0%	7.8%	25.3%	-20.0%
-19.5%	84.6%	214.3%	1200.0%	n.d.	273.9%	13.3%	1200.0%	500.0%	n.d.
-25.7%	50.0%	175.0%	260.0%	n.d.	145.5%	22.7%	366.7%	171.4%	n.d.
-6.3%	59.5%	77.8%	153.6%	150.0%	93.2%	27.6%	175.0%	144.0%	n.d.
1.9%	66.0%	46.4%	143.2%	-14.3%	74.1%	67.6%	102.9%	160.0%	166.7%
6.5%	66.7%	37.7%	143.8%	0.0%	70.7%	68.3%	93.5%	160.0%	100.0%
8.6%	51.3%	28.7%	150.9%	30.0%	65.3%	45.5%	75.4%	182.1%	116.7%
1.1%	49.5%	20.2%	130.1%	30.0%	58.0%	29.3%	56.3%	146.3%	150.0%
4.3%	34.9%	28.3%	133.7%	0.0%	54.5%	10.3%	49.4%	152.5%	150.0%
-1.7%	43.2%	26.8%	127.2%	0.0%	55.7%	15.8%	53.1%	128.8%	166.7%
4.8%	41.6%	27.0%	137.8%	-7.1%	57.4%	26.2%	57.1%	139.7%	166.7%
7.6%	40.9%	30.7%	121.9%	-31.6%	54.4%	32.6%	55.1%	120.7%	100.0%
7.3%	37.4%	29.4%	93.4%	-31.6%	47.0%	23.3%	49.6%	105.8%	100.0%
42.4%	33.3%	31.8%	66.7%	100.0%	48.8%	82.4%	53.8%	133.3%	n.d.
28.2%	38.9%	29.5%	63.0%	200.0%	46.7%	96.3%	-2.4%	107.9%	-25.0%
4.1%	16.9%	18.8%	39.4%	-40.0%	24.1%	62.2%	14.5%	52.5%	-57.1%
5.7%	21.8%	17.1%	41.1%	0.0%	26.6%	45.6%	8.7%	48.7%	-50.0%
2.9%	10.5%	10.4%	23.1%	-30.0%	13.6%	39.1%	6.7%	34.1%	-58.3%
-1.5%	27.1%	12.4%	14.0%	-15.4%	16.5%	36.3%	11.0%	24.5%	-30.8%
6.0%	13.2%	16.8%	7.7%	-15.4%	11.4%	29.9%	16.2%	15.0%	-33.3%
7.1%	8.6%	14.1%	3.6%	-15.4%	7.9%	22.0%	22.3%	15.6%	-33.3%
8.7%	5.5%	18.3%	8.1%	0.0%	10.1%	22.0%	19.3%	16.8%	-25.0%
7.3%	11.8%	21.2%	18.9%	46.2%	17.8%	14.9%	14.8%	12.3%	6.3%
7.4%	10.3%	16.1%	17.8%	53.8%	15.6%	9.9%	8.1%	11.8%	18.8%
8.4%	6.1%	16.3%	21.5%	53.8%	15.5%	9.4%	9.1%	15.4%	18.8%
0.0%	-46.9%	-27.6%	-75.4%	250.0%	-52.3%	-67.7%	-30.0%	-71.4%	-50.0%
24.0%	-28.0%	-24.6%	-54.5%	133.3%	-36.4%	-58.5%	4.9%	-16.5%	33.3%
19.5%	-33.3%	-19.7%	-38.4%	266.7%	-27.5%	-46.7%	-4.8%	-10.8%	133.3%
6.3%	-12.6%	-11.5%	-33.9%	150.0%	-17.6%	-21.7%	0.0%	-18.1%	75.0%
10.5%	-7.8%	-6.8%	-21.5%	128.6%	-10.2%	-24.0%	-4.2%	-15.6%	100.0%
8.3%	-8.0%	-11.8%	-14.7%	54.5%	-10.0%	-10.1%	-9.9%	-6.6%	22.2%
5.4%	-8.8%	-9.2%	-11.0%	81.8%	-7.8%	-8.7%	-7.8%	-2.6%	40.0%
-5.9%	-6.3%	-14.0%	-9.0%	90.9%	-7.8%	-9.7%	-16.4%	-2.2%	40.0%
-0.9%	-2.4%	-8.9%	-7.5%	76.9%	-4.7%	-13.0%	-14.5%	-3.1%	33.3%
-0.6%	1.7%	-8.5%	-14.4%	42.1%	-6.3%	-5.6%	-14.4%	3.3%	29.4%
0.4%	4.0%	-8.7%	-12.8%	40.0%	-5.1%	0.5%	-11.7%	3.1%	21.1%
-0.8%	6.9%	-9.2%	-14.9%	45.0%	-5.3%	4.6%	-13.7%	-0.4%	21.1%

-2.1%	100.0%	-14.3%	37.5%	-100.0%	21.3%	90.0%	35.7%	12.5%	0.0%
7.3%	50.0%	-32.6%	-20.0%	-85.7%	-7.9%	40.9%	-44.2%	-56.1%	-50.0%
6.0%	63.0%	-11.5%	-8.2%	-45.5%	6.7%	50.0%	-15.0%	-43.4%	42.9%
8.0%	22.9%	-21.2%	32.1%	-40.0%	8.2%	23.1%	-21.3%	-10.5%	42.9%
11.4%	15.0%	-0.9%	27.4%	-25.0%	12.2%	43.8%	-6.6%	24.3%	40.0%
23.1%	4.3%	13.3%	41.0%	-5.9%	18.8%	23.5%	13.0%	33.6%	54.5%
24.6%	19.9%	19.4%	56.5%	10.0%	31.7%	27.8%	24.4%	46.3%	50.0%
25.8%	29.4%	28.1%	67.2%	23.8%	41.6%	30.0%	32.3%	57.5%	64.3%
18.5%	34.6%	24.7%	70.8%	65.2%	44.7%	58.6%	36.6%	67.2%	87.5%
13.0%	25.4%	28.0%	69.6%	40.7%	41.4%	46.1%	37.0%	66.4%	59.1%
10.7%	33.5%	35.2%	70.4%	42.9%	46.7%	44.4%	44.7%	69.7%	56.5%
12.0%	44.8%	45.9%	75.2%	51.7%	55.4%	45.1%	49.0%	68.7%	65.2%
-23.9%	-5.9%	66.7%	50.0%	n.d.	29.7%	0.0%	52.6%	44.4%	100.0%
-36.1%	114.8%	127.6%	103.1%	300.0%	116.4%	187.1%	162.5%	79.3%	50.0%
-13.3%	140.0%	98.1%	105.4%	16.7%	114.1%	195.8%	88.2%	117.0%	-70.0%
-14.8%	121.6%	110.4%	68.5%	88.9%	97.6%	108.8%	111.9%	85.9%	20.0%
-17.6%	134.1%	64.8%	82.6%	116.7%	95.1%	115.2%	94.1%	76.6%	50.0%
-23.2%	136.8%	62.5%	70.4%	68.8%	87.6%	118.2%	80.5%	67.3%	29.4%
-22.7%	107.0%	53.0%	69.4%	36.4%	75.1%	104.1%	56.1%	70.2%	9.5%
-17.7%	85.2%	42.9%	57.5%	38.5%	61.2%	102.4%	46.6%	46.0%	21.7%
-17.1%	74.3%	35.5%	75.1%	18.4%	62.0%	69.4%	39.7%	58.5%	16.7%
-16.0%	73.4%	35.8%	56.2%	105.3%	57.6%	71.3%	38.8%	46.3%	0.0%
-12.5%	64.4%	29.9%	50.1%	112.5%	51.1%	62.3%	32.0%	42.3%	5.6%
-13.0%	51.2%	24.2%	48.5%	111.4%	44.8%	59.2%	33.6%	46.0%	10.5%
-37.1%	-21.9%	-56.7%	9.1%	700.0%	-14.6%	-15.8%	-69.0%	26.9%	100.0%
8.2%	-37.1%	-33.3%	10.8%	100.0%	-21.5%	-23.6%	-39.7%	17.3%	100.0%
11.2%	-33.9%	-37.4%	8.7%	57.1%	-21.3%	-28.9%	-31.3%	9.8%	200.0%
17.8%	-34.1%	-40.4%	-17.6%	-35.3%	-30.3%	-21.0%	-32.8%	-19.0%	-16.7%
11.7%	-24.7%	-29.2%	-16.3%	-57.7%	-24.0%	-19.5%	-25.5%	-24.3%	-42.9%
15.1%	-26.7%	-32.6%	-18.9%	-44.4%	-25.8%	-19.3%	-30.9%	-27.6%	-36.4%
20.9%	-23.0%	-30.3%	-24.8%	-40.0%	-25.9%	-18.3%	-25.1%	-38.8%	-39.1%
24.1%	-18.9%	-23.2%	-17.8%	-41.7%	-20.2%	-21.3%	-18.2%	-22.5%	-35.7%
26.4%	-18.9%	-25.3%	-31.4%	-48.9%	-26.5%	-18.9%	-20.9%	-30.1%	-40.0%
32.2%	-19.7%	-24.7%	-25.3%	-64.1%	-25.3%	-16.3%	-19.5%	-28.0%	-22.9%
26.5%	-20.4%	-26.5%	-23.3%	-45.9%	-24.2%	-15.6%	-21.4%	-28.0%	7.9%
28.7%	-21.1%	-29.8%	-18.9%	-49.5%	-23.8%	-18.5%	-24.4%	-23.1%	9.5%
95.5%	8.0%	-46.2%	-41.7%	0.0%	-23.2%	31.3%	-33.3%	-27.3%	50.0%
16.3%	8.2%	-34.1%	6.9%	25.0%	-1.0%	-20.6%	-23.7%	3.3%	83.3%
24.5%	16.0%	-19.4%	36.8%	100.0%	19.6%	21.8%	-31.8%	-12.5%	133.3%
20.9%	4.0%	-16.7%	61.0%	309.1%	30.2%	10.6%	-29.8%	28.9%	340.0%
27.2%	-13.8%	-16.7%	40.0%	390.9%	13.9%	-5.5%	-35.8%	46.2%	316.7%
22.0%	-10.4%	-11.4%	22.5%	333.3%	9.9%	-7.0%	-22.7%	40.1%	328.6%
10.3%	-16.4%	-7.3%	15.3%	272.2%	4.4%	-9.0%	-22.0%	38.3%	335.7%
5.7%	-19.2%	-16.0%	9.6%	285.7%	-0.4%	-10.0%	-26.5%	24.8%	294.4%
0.7%	-20.5%	-15.1%	10.0%	256.5%	-1.4%	-11.8%	-24.2%	20.0%	252.4%
-1.9%	-19.3%	-15.4%	10.2%	210.7%	-1.4%	-18.6%	-26.4%	15.0%	174.1%
0.6%	-14.3%	-13.1%	11.0%	91.3%	-0.4%	-13.1%	-24.8%	19.4%	82.9%
0.2%	-11.4%	-8.9%	4.2%	100.0%	-0.8%	-6.4%	-19.3%	14.4%	76.1%
34.9%	48.1%	71.4%	90.5%	-62.5%	50.8%	19.0%	83.3%	20.8%	-66.7%



-2.8%	-27.8%	31.0%	-13.0%	-40.0%	-13.8%	-14.8%	20.7%	1.6%	-54.5%
-27.8%	-44.2%	5.6%	-43.9%	-22.7%	-35.8%	-53.7%	4.4%	-20.4%	-33.3%
-17.3%	-35.5%	14.3%	-38.7%	-13.3%	-28.4%	-50.0%	15.3%	-27.9%	-25.0%
-16.5%	-31.0%	-1.0%	-37.0%	-13.0%	-27.5%	-43.6%	17.7%	-38.4%	-26.0%
-16.8%	-21.4%	-3.8%	-24.1%	-3.1%	-17.9%	-43.9%	-1.8%	-33.1%	-23.3%
-9.9%	-8.4%	-4.9%	-11.9%	25.4%	-6.6%	-17.5%	0.7%	-15.6%	9.8%
3.8%	-9.4%	-6.3%	-8.8%	37.0%	-4.7%	-15.3%	0.6%	-18.1%	25.4%
5.0%	-13.5%	-2.4%	-7.8%	51.2%	-3.9%	-16.0%	4.0%	-11.2%	48.6%
5.4%	-11.2%	-2.5%	-6.8%	62.1%	-2.1%	-11.2%	7.2%	7.8%	62.2%
1.7%	-13.5%	-4.7%	-6.0%	78.4%	-2.2%	-12.6%	9.0%	6.2%	70.7%
-1.2%	-18.3%	-4.9%	-0.7%	79.8%	-1.5%	-17.1%	6.3%	7.5%	63.0%
-17.2%	-25.0%	125.0%	-15.0%	0.0%	-1.1%	-40.0%	18.2%	6.9%	100.0%
4.8%	-10.5%	34.2%	-3.0%	33.3%	4.2%	-30.4%	2.9%	-7.8%	40.0%
-4.7%	-13.0%	1.8%	13.5%	35.3%	4.0%	-21.1%	-10.6%	5.1%	64.3%
-23.3%	-20.0%	-12.5%	32.2%	-33.3%	1.6%	-21.9%	-25.0%	-11.8%	-9.1%
-27.6%	-17.8%	-20.2%	26.8%	-23.4%	-0.6%	-25.8%	-29.0%	-0.6%	2.7%
-18.9%	-23.3%	-15.0%	23.0%	-23.8%	-2.8%	-4.5%	-24.3%	11.3%	0.0%
-19.2%	-28.5%	-15.4%	17.5%	-31.0%	-7.3%	-32.6%	-25.7%	-14.7%	25.4%
-28.8%	-23.0%	-12.4%	13.6%	-37.8%	-7.3%	-29.3%	-23.1%	-2.5%	5.6%
-27.8%	-15.3%	-18.2%	11.5%	-37.9%	-7.3%	-26.1%	-28.0%	-8.6%	-3.6%
-29.8%	-17.0%	-22.1%	11.8%	-39.0%	-8.7%	-29.6%	-31.1%	-21.4%	-4.2%
-28.2%	-20.1%	-24.4%	6.0%	-42.7%	-12.8%	-29.9%	-32.0%	-21.3%	-6.3%
-24.9%	-20.3%	-25.1%	-1.5%	-35.5%	-15.0%	-30.6%	-33.2%	-26.9%	-6.1%
-18.8%	-83.3%	-77.8%	-23.5%	300.0%	-47.9%	-60.0%	-46.2%	-9.7%	150.0%
-23.9%	-21.6%	-60.8%	-7.7%	137.5%	-20.6%	-56.3%	-61.1%	-6.8%	242.9%
-11.2%	-16.4%	-44.8%	-11.0%	39.1%	-15.6%	-44.4%	-52.4%	-9.8%	82.6%
-6.1%	-13.8%	-44.3%	-32.8%	38.5%	-26.0%	-33.3%	-45.1%	5.7%	60.0%
-3.2%	-20.8%	-38.6%	-19.9%	8.3%	-21.2%	-33.3%	-47.0%	-4.6%	42.1%
-0.6%	-28.9%	-32.4%	-23.2%	-2.1%	-24.5%	-40.6%	-30.9%	-13.9%	34.8%
-3.3%	-30.7%	-32.6%	-28.5%	-10.3%	-28.3%	-41.9%	-32.7%	-1.3%	-20.2%
-6.9%	-17.0%	-32.3%	-32.7%	1.4%	-26.4%	-42.8%	-27.5%	-17.5%	-11.7%



n.d.	n.d.	93.8%	130.5%
n.d.	n.d.	81.2%	124.5%
n.d.	n.d.	58.4%	115.7%
n.d.	n.d.	41.7%	99.6%
n.d.	n.d.	33.6%	94.0%
n.d.	n.d.	-21.7%	21.7%
n.d.	n.d.	-10.6%	-23.3%
n.d.	n.d.	10.3%	-5.7%
n.d.	n.d.	27.3%	1.7%
n.d.	n.d.	77.9%	34.6%
n.d.	n.d.	135.9%	64.1%
n.d.	n.d.	180.6%	104.4%
n.d.	n.d.	222.7%	135.4%
n.d.	n.d.	255.6%	156.6%
n.d.	n.d.	278.7%	171.3%
n.d.	n.d.	278.8%	189.2%
n.d.	n.d.	275.6%	187.5%
n.d.	n.d.	212.8%	371.4%
n.d.	n.d.	159.1%	321.7%
n.d.	n.d.	94.6%	171.3%
n.d.	n.d.	48.9%	122.6%
n.d.	n.d.	-0.5%	58.2%
n.d.	n.d.	-29.0%	18.8%
n.d.	n.d.	-40.9%	-4.7%
n.d.	n.d.	-47.5%	-21.5%
n.d.	n.d.	-52.1%	-29.1%
n.d.	n.d.	-53.6%	-34.8%
n.d.	n.d.	-54.2%	-40.1%
n.d.	n.d.	-54.6%	-41.9%
n.d.	n.d.	-63.9%	-81.1%
n.d.	n.d.	-62.2%	-74.2%
n.d.	n.d.	-66.3%	-77.2%
n.d.	n.d.	-63.9%	-70.1%
n.d.	n.d.	-64.0%	-66.7%
n.d.	n.d.	-59.4%	-63.8%
n.d.	n.d.	-58.1%	-63.0%
n.d.	n.d.	-56.8%	-61.9%
n.d.	n.d.	-54.7%	-61.3%
n.d.	n.d.	-53.4%	-60.3%
n.d.	n.d.	-52.4%	-60.0%
n.d.	n.d.	-48.5%	-59.6%
n.d.	n.d.	22.6%	-32.0%
n.d.	n.d.	46.2%	-44.0%
n.d.	n.d.	59.4%	1.4%
n.d.	n.d.	56.2%	-8.5%
n.d.	n.d.	56.0%	-1.8%
n.d.	n.d.	37.1%	-5.8%
n.d.	n.d.	37.8%	2.0%
n.d.	n.d.	36.2%	3.9%

n.d.	n.d.	34.6%	9.0%
n.d.	n.d.	37.2%	11.2%
n.d.	n.d.	40.5%	20.5%
n.d.	n.d.	33.3%	22.3%
n.d.	n.d.	-24.6%	5.9%
n.d.	n.d.	-30.1%	71.4%
n.d.	n.d.	-27.4%	22.2%
n.d.	n.d.	-29.1%	12.0%
n.d.	n.d.	-24.9%	7.5%
n.d.	n.d.	-23.1%	8.7%
n.d.	n.d.	-28.1%	-3.2%
n.d.	n.d.	-29.0%	-7.2%
n.d.	n.d.	-30.1%	-12.1%
n.d.	n.d.	-32.8%	-17.0%
n.d.	n.d.	-35.7%	-20.8%
n.d.	n.d.	-37.1%	-21.9%
n.d.	n.d.	-75.5%	-38.9%
n.d.	n.d.	-68.8%	-45.8%
n.d.	n.d.	-73.4%	-53.4%
n.d.	n.d.	-70.6%	-50.4%
n.d.	n.d.	-63.6%	-51.4%
n.d.	n.d.	-60.8%	-56.8%
n.d.	n.d.	-57.2%	-56.7%
n.d.	n.d.	-56.3%	-55.5%
n.d.	n.d.	-56.5%	-52.9%
n.d.	n.d.	-54.7%	-51.6%
n.d.	n.d.	-52.0%	-50.4%
n.d.	n.d.	-52.3%	-51.1%
n.d.	n.d.	66.7%	-45.5%
n.d.	n.d.	24.1%	-15.4%
n.d.	n.d.	48.8%	-7.3%
n.d.	n.d.	31.0%	-31.7%
n.d.	n.d.	2.2%	-41.7%
n.d.	n.d.	4.3%	-34.8%
n.d.	n.d.	5.8%	-36.8%
n.d.	n.d.	14.8%	-27.3%
n.d.	n.d.	28.1%	-21.4%
n.d.	n.d.	36.6%	-10.6%
n.d.	n.d.	29.2%	-16.3%
n.d.	n.d.	27.6%	-9.2%
n.d.	n.d.	55.0%	283.3%
n.d.	n.d.	19.4%	104.5%
n.d.	n.d.	0.0%	63.2%
n.d.	n.d.	3.9%	80.5%
n.d.	n.d.	0.0%	104.1%
n.d.	n.d.	0.0%	95.0%
n.d.	n.d.	4.8%	104.5%
n.d.	n.d.	4.5%	87.5%
n.d.	n.d.	2.3%	69.1%

n.d.	n.d.	-3.9%	61.5%
n.d.	n.d.	-3.3%	70.5%
n.d.	n.d.	-2.1%	58.2%
n.d.	n.d.	0.0%	-43.5%
n.d.	n.d.	23.3%	-48.9%
n.d.	n.d.	21.3%	-27.4%
n.d.	n.d.	19.0%	-20.3%
n.d.	n.d.	25.5%	-22.0%
n.d.	n.d.	22.5%	-13.7%
n.d.	n.d.	13.2%	-8.0%
n.d.	n.d.	3.2%	-12.1%
n.d.	n.d.	-4.1%	-10.2%
n.d.	n.d.	-4.1%	-17.4%
n.d.	n.d.	-3.4%	-15.6%
n.d.	n.d.	-2.2%	-13.2%
n.d.	n.d.	-64.5%	-61.5%
n.d.	n.d.	-52.8%	-39.1%
n.d.	n.d.	-43.2%	-42.2%
n.d.	n.d.	-41.5%	-40.7%
n.d.	n.d.	-45.8%	-38.5%
n.d.	n.d.	-51.7%	-39.6%
n.d.	n.d.	-52.3%	-40.5%
n.d.	n.d.	-50.0%	-44.1%
n.d.	n.d.	-50.0%	-47.9%
n.d.	n.d.	-48.7%	-45.0%
n.d.	n.d.	-44.4%	-44.5%
n.d.	n.d.	-42.2%	-44.2%
n.d.	n.d.	-18.2%	20.0%
n.d.	n.d.	-8.0%	-14.3%
n.d.	n.d.	-14.3%	-30.8%
n.d.	n.d.	-3.6%	-34.3%
n.d.	n.d.	1.6%	-43.8%
n.d.	n.d.	16.9%	-24.6%
n.d.	n.d.	1.2%	-29.3%
n.d.	n.d.	-13.5%	-27.2%
n.d.	n.d.	-21.0%	-26.4%
n.d.	n.d.	-30.8%	-34.3%
n.d.	n.d.	-40.7%	-39.6%
n.d.	n.d.	-46.8%	-43.8%
n.d.	n.d.	-100.0%	-66.7%
n.d.	n.d.	-100.0%	-75.0%
n.d.	n.d.	-100.0%	-66.7%
n.d.	n.d.	-100.0%	-69.6%
n.d.	n.d.	-100.0%	-66.7%
3550.0%	n.d.	-100.0%	-76.1%
833.3%	500.0%	-100.0%	-77.4%
553.3%	500.0%	-100.0%	-79.7%
461.9%	500.0%	-100.0%	-79.7%
318.8%	500.0%	-100.0%	-78.5%

231.1%	500.0%	-100.0%	-79.1%
194.3%	500.0%	-100.0%	-79.4%
220.0%	n.d.	n.d.	-100.0%
45.5%	0.0%	n.d.	-100.0%
46.9%	-33.3%	n.d.	-100.0%
60.5%	-33.3%	n.d.	-100.0%
62.7%	233.3%	n.d.	-100.0%
35.6%	100.0%	n.d.	-100.0%
46.4%	100.0%	n.d.	-100.0%
40.8%	100.0%	n.d.	-91.7%
28.8%	100.0%	n.d.	-92.3%
28.4%	116.7%	n.d.	-85.7%
21.5%	133.3%	n.d.	-85.7%
25.0%	200.0%	n.d.	-85.7%
-37.5%	-50.0%	n.d.	n.d.
-53.1%	0.0%	n.d.	n.d.
-8.5%	0.0%	n.d.	n.d.
-11.5%	100.0%	n.d.	n.d.
-15.7%	10.0%	n.d.	n.d.
-9.1%	8.3%	n.d.	n.d.
-12.2%	33.3%	n.d.	n.d.
-7.2%	58.3%	n.d.	0.0%
2.6%	75.0%	n.d.	0.0%
0.0%	192.3%	n.d.	-50.0%
8.3%	207.1%	n.d.	-50.0%
13.8%	166.7%	n.d.	-50.0%
300.0%	800.0%	n.d.	n.d.
473.3%	1000.0%	n.d.	n.d.
197.7%	1300.0%	n.d.	n.d.
225.9%	800.0%	n.d.	n.d.
205.7%	336.4%	n.d.	-100.0%
184.4%	330.8%	n.d.	-100.0%
184.3%	306.3%	n.d.	-100.0%
182.0%	294.7%	n.d.	-100.0%
158.3%	319.0%	n.d.	-100.0%
154.7%	184.2%	n.d.	-100.0%
140.3%	211.6%	n.d.	-100.0%
121.6%	214.6%	n.d.	-100.0%
-7.5%	155.6%	n.d.	n.d.
-36.0%	90.9%	n.d.	n.d.
-33.6%	110.7%	n.d.	n.d.
-40.9%	127.8%	n.d.	n.d.
-40.7%	141.7%	n.d.	n.d.
-41.4%	141.1%	n.d.	n.d.
-36.5%	118.5%	n.d.	n.d.
-33.8%	121.3%	n.d.	n.d.
-34.5%	97.7%	n.d.	n.d.
-30.6%	78.7%	n.d.	n.d.
-27.8%	54.5%	n.d.	n.d.

-26.6%	42.4%	n.d.	n.d.
-45.9%	-13.0%	n.d.	n.d.
-18.2%	-19.0%	n.d.	n.d.
-12.9%	-23.7%	n.d.	n.d.
-2.9%	-29.3%	n.d.	n.d.
0.8%	-41.4%	n.d.	n.d.
4.7%	-40.7%	n.d.	n.d.
5.6%	-37.3%	n.d.	n.d.
9.2%	-38.6%	n.d.	n.d.
10.2%	-30.5%	n.d.	n.d.
4.6%	-29.0%	n.d.	n.d.
4.7%	-30.9%	n.d.	n.d.
10.0%	-29.8%	n.d.	n.d.
170.0%	-50.0%	n.d.	n.d.
146.7%	-32.4%	n.d.	n.d.
116.2%	-15.6%	n.d.	n.d.
109.9%	3.4%	n.d.	n.d.
103.9%	4.4%	n.d.	n.d.
93.0%	3.8%	n.d.	n.d.
72.8%	14.6%	n.d.	n.d.
59.8%	17.6%	n.d.	n.d.
59.8%	12.4%	n.d.	n.d.
67.6%	19.0%	n.d.	n.d.
64.9%	23.1%	n.d.	n.d.
55.7%	25.2%	n.d.	n.d.
101.9%	-10.0%	n.d.	n.d.
58.6%	21.7%	n.d.	n.d.
36.9%	10.5%	n.d.	n.d.
31.1%	5.0%	n.d.	n.d.
21.8%	19.7%	n.d.	n.d.
20.8%	26.5%	n.d.	n.d.
17.4%	19.6%	n.d.	n.d.
17.7%	16.7%	n.d.	n.d.
17.6%	14.7%	n.d.	n.d.
13.7%	14.7%	n.d.	n.d.
10.2%	17.0%	n.d.	n.d.
11.7%	29.1%	n.d.	n.d.
-62.4%	133.3%	n.d.	n.d.
-23.3%	25.0%	n.d.	n.d.
-16.9%	38.1%	n.d.	n.d.
-12.9%	25.4%	n.d.	n.d.
-12.9%	32.9%	n.d.	n.d.
-7.9%	29.5%	n.d.	n.d.
-5.0%	42.6%	n.d.	n.d.
-8.1%	62.1%	n.d.	n.d.
-9.0%	60.3%	n.d.	n.d.
-4.5%	52.4%	n.d.	n.d.
-2.0%	49.5%	n.d.	n.d.
-2.8%	32.4%	n.d.	n.d.

39.0%	57.1%	n.d.	n.d.
-36.3%	34.3%	n.d.	n.d.
-14.3%	20.7%	n.d.	n.d.
-3.3%	0.0%	n.d.	n.d.
19.9%	8.0%	n.d.	n.d.
25.2%	12.5%	n.d.	n.d.
34.5%	4.6%	n.d.	n.d.
42.4%	-9.3%	n.d.	n.d.
56.0%	-7.6%	n.d.	n.d.
51.5%	-13.0%	n.d.	n.d.
54.3%	-14.0%	n.d.	n.d.
55.6%	-9.9%	n.d.	n.d.
33.3%	-36.4%	n.d.	n.d.
140.7%	-36.2%	n.d.	n.d.
119.9%	-11.4%	n.d.	n.d.
97.4%	-2.5%	n.d.	n.d.
92.2%	-5.7%	n.d.	n.d.
83.9%	-6.5%	n.d.	n.d.
73.2%	17.0%	n.d.	n.d.
60.1%	29.1%	n.d.	n.d.
55.0%	32.5%	n.d.	n.d.
49.4%	39.5%	n.d.	n.d.
43.7%	45.3%	n.d.	n.d.
45.0%	61.5%	n.d.	n.d.
-18.4%	185.7%	n.d.	n.d.
-16.4%	220.0%	n.d.	n.d.
-16.0%	153.2%	n.d.	n.d.
-23.4%	197.4%	n.d.	n.d.
-23.5%	138.3%	n.d.	n.d.
-25.9%	132.9%	n.d.	n.d.
-28.8%	77.9%	n.d.	n.d.
-21.4%	57.1%	n.d.	n.d.
-24.7%	49.3%	n.d.	n.d.
-22.0%	47.4%	n.d.	n.d.
-21.4%	43.1%	n.d.	n.d.
-21.1%	30.6%	n.d.	n.d.
-8.1%	-40.0%	n.d.	n.d.
-9.2%	-32.3%	n.d.	n.d.
-0.3%	-39.5%	n.d.	n.d.
16.9%	-27.1%	n.d.	n.d.
12.9%	-25.9%	n.d.	n.d.
14.3%	-19.5%	n.d.	n.d.
11.2%	-15.0%	n.d.	n.d.
5.8%	-7.9%	n.d.	n.d.
3.4%	-2.4%	n.d.	n.d.
-3.0%	-1.2%	n.d.	n.d.
-0.5%	-0.5%	n.d.	n.d.
1.7%	-1.3%	n.d.	n.d.
17.5%	-11.1%	n.d.	n.d.



-4.5%	-1.5%	n.d.	n.d.
-31.7%	9.5%	n.d.	n.d.
-29.2%	1.2%	n.d.	n.d.
-30.9%	17.2%	n.d.	n.d.
-30.3%	4.1%	n.d.	n.d.
-11.1%	14.6%	n.d.	n.d.
-10.3%	8.6%	n.d.	n.d.
-5.0%	19.5%	n.d.	n.d.
6.3%	17.5%	n.d.	n.d.
5.6%	17.2%	n.d.	n.d.
3.6%	17.0%	n.d.	n.d.
-6.0%	-34.4%	n.d.	n.d.
-10.7%	20.3%	n.d.	n.d.
-2.0%	2.9%	n.d.	n.d.
-17.1%	-26.6%	n.d.	n.d.
-13.6%	-36.1%	n.d.	n.d.
-2.0%	-35.5%	n.d.	n.d.
-17.9%	-37.7%	n.d.	n.d.
-12.9%	-38.8%	n.d.	n.d.
-16.4%	-39.4%	n.d.	n.d.
-23.4%	-38.2%	n.d.	n.d.
-23.9%	-36.0%	n.d.	n.d.
-26.8%	-34.1%	n.d.	n.d.
-19.0%	100.0%	n.d.	n.d.
-20.1%	19.5%	n.d.	n.d.
-16.1%	39.3%	n.d.	n.d.
-7.4%	37.9%	n.d.	n.d.
-14.0%	32.9%	n.d.	n.d.
-18.3%	37.8%	n.d.	n.d.
-19.6%	12.2%	n.d.	n.d.
-24.0%	24.6%	n.d.	n.d.

Mês	Falências								
	Requeridas					Decretadas			
	Comércio	Indústria	Serviços	Primário	Total	Comércio	Indústria	Serviços	Primário
Jan-91	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Feb-91	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Mar-91	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Apr-91	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
May-91	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jun-91	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jul-91	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Aug-91	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Sep-91	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Oct-91	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Nov-91	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Dec-91	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jan-92	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Feb-92	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Mar-92	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Apr-92	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
May-92	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jun-92	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jul-92	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Aug-92	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Sep-92	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Oct-92	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Nov-92	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Dec-92	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	51.9%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jan-93	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	39.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Feb-93	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	20.3%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Mar-93	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	2.7%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Apr-93	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-6.7%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
May-93	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-15.0%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jun-93	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-20.3%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jul-93	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-24.9%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Aug-93	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-28.7%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Sep-93	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-30.6%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Oct-93	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-32.8%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Nov-93	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-35.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Dec-93	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-33.9%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jan-94	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-30.6%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Feb-94	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-28.0%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Mar-94	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-23.5%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Apr-94	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-19.3%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
May-94	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-14.6%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jun-94	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-10.7%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jul-94	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-9.3%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Aug-94	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-5.8%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.

Sep-94	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-3.8%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Oct-94	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-3.0%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Nov-94	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-1.3%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Dec-94	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-2.8%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jan-95	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-3.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Feb-95	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-2.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Mar-95	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-0.4%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Apr-95	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	0.0%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
May-95	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	6.9%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jun-95	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	16.7%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jul-95	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	32.0%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Aug-95	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	49.8%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Sep-95	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	70.8%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Oct-95	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	97.6%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Nov-95	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	123.7%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Dec-95	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	150.9%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jan-96	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	163.6%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Feb-96	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	184.6%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Mar-96	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	207.8%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Apr-96	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	233.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
May-96	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	232.2%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jun-96	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	211.8%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jul-96	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	186.9%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Aug-96	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	153.5%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Sep-96	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	121.7%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Oct-96	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	94.5%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Nov-96	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	71.9%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Dec-96	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	53.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jan-97	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	44.3%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Feb-97	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	31.3%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Mar-97	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	13.3%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Apr-97	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-1.2%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
May-97	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-14.4%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jun-97	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-18.7%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jul-97	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-24.2%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Aug-97	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-27.3%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Sep-97	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-28.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Oct-97	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-29.2%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Nov-97	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-30.6%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Dec-97	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-30.7%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jan-98	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-31.9%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Feb-98	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-31.7%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Mar-98	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-27.7%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Apr-98	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-24.8%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
May-98	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-19.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jun-98	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-19.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jul-98	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-15.5%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Aug-98	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-13.0%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Sep-98	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-12.4%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.

Oct-98	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-11.2%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Nov-98	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-7.7%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Dec-98	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-4.5%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jan-99	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-2.7%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Feb-99	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-1.4%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Mar-99	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-1.7%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Apr-99	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-1.2%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
May-99	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-1.2%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jun-99	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	0.9%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jul-99	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-2.0%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Aug-99	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-4.5%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Sep-99	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-5.0%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Oct-99	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-8.0%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Nov-99	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-12.6%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Dec-99	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-18.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jan-00	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-21.6%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Feb-00	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-24.8%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Mar-00	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-31.7%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Apr-00	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-33.5%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
May-00	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-36.4%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jun-00	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-39.4%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jul-00	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-41.4%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Aug-00	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-42.8%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Sep-00	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-46.0%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Oct-00	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-46.6%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Nov-00	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-46.7%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Dec-00	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-46.6%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jan-01	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-42.4%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Feb-01	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-40.5%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Mar-01	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-34.4%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Apr-01	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-38.3%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
May-01	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-40.6%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jun-01	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-37.3%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jul-01	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-30.7%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Aug-01	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-25.0%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Sep-01	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-19.3%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Oct-01	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-15.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Nov-01	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-16.7%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Dec-01	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-16.7%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jan-02	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-19.4%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Feb-02	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-15.9%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Mar-02	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-15.8%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Apr-02	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	0.2%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
May-02	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	9.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jun-02	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	13.2%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jul-02	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	9.4%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Aug-02	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	10.4%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Sep-02	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	18.2%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Oct-02	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	30.9%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.

Nov-02	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	50.9%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Dec-02	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	71.6%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jan-03	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	83.3%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Feb-03	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	84.4%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Mar-03	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	88.4%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Apr-03	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	70.6%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
May-03	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	75.2%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jun-03	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	65.9%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jul-03	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	66.8%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Aug-03	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	58.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Sep-03	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	45.0%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Oct-03	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	25.0%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Nov-03	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	14.8%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Dec-03	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	3.9%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jan-04	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-8.6%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Feb-04	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-14.5%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Mar-04	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-16.9%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Apr-04	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-16.4%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
May-04	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-20.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jun-04	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-22.0%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jul-04	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-28.8%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Aug-04	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-31.5%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Sep-04	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-34.0%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Oct-04	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-33.0%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Nov-04	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-33.6%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Dec-04	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-32.6%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jan-05	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-28.7%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Feb-05	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-27.5%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Mar-05	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-29.0%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Apr-05	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-30.4%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
May-05	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-32.0%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jun-05	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-28.9%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jul-05	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-24.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Aug-05	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-20.2%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Sep-05	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-17.4%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Oct-05	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-21.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Nov-05	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-26.6%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Dec-05	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-31.4%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jan-06	622.5%	1015.4%	755.7%	2500.0%	-36.3%	1933.3%	2028.1%	2395.8%	n.d.
Feb-06	297.2%	471.3%	294.3%	1275.0%	-39.2%	717.0%	743.6%	664.5%	800.0%
Mar-06	139.4%	218.8%	134.4%	1020.0%	-42.4%	258.6%	269.2%	278.5%	350.0%
Apr-06	56.9%	115.5%	65.9%	316.7%	-46.1%	141.5%	166.1%	163.1%	166.7%
May-06	12.7%	61.1%	32.4%	206.3%	-48.2%	75.4%	94.1%	88.4%	75.0%
Jun-06	-27.4%	3.3%	-8.5%	73.1%	-56.9%	28.5%	40.8%	35.0%	100.0%
Jul-06	-38.4%	-11.7%	-19.5%	55.2%	-58.7%	8.7%	16.1%	18.5%	100.0%
Aug-06	-49.8%	-26.5%	-32.3%	33.3%	-61.8%	3.8%	8.0%	8.3%	125.0%
Sep-06	-53.8%	-33.6%	-37.3%	19.4%	-61.8%	-10.5%	-8.2%	-6.3%	80.0%
Oct-06	-57.3%	-36.0%	-41.0%	23.7%	-59.1%	-21.6%	-16.4%	-11.3%	50.0%
Nov-06	-60.8%	-42.1%	-45.0%	-4.5%	-56.9%	-30.3%	-22.7%	-11.5%	-12.5%

Dec-06	-65.4%	-48.9%	-49.8%	-31.4%	-56.1%	-37.0%	-28.5%	-18.9%	-33.3%
Jan-07	-63.4%	-47.7%	-45.9%	-36.5%	-53.8%	-38.7%	-30.0%	-19.4%	-22.2%
Feb-07	-61.2%	-46.6%	-41.0%	-49.1%	-51.2%	-37.4%	-28.1%	-20.0%	-33.3%
Mar-07	-59.4%	-44.6%	-38.9%	-46.4%	-49.2%	-33.9%	-26.3%	-22.2%	-22.2%
Apr-07	-54.9%	-41.9%	-33.8%	-40.0%	-45.0%	-32.0%	-26.6%	-19.0%	-12.5%
May-07	-51.0%	-41.8%	-32.2%	-38.8%	-42.8%	-31.4%	-24.0%	-18.7%	14.3%
Jun-07	-40.3%	-34.1%	-24.3%	-44.4%	-33.8%	-28.1%	-16.6%	-13.5%	0.0%
Jul-07	-37.7%	-32.6%	-23.3%	-51.1%	-32.0%	-23.4%	-13.8%	-12.5%	0.0%
Aug-07	-33.9%	-29.9%	-19.5%	-54.5%	-28.6%	-36.6%	-17.8%	-17.4%	-22.2%
Sep-07	-37.8%	-31.3%	-26.0%	-55.8%	-32.3%	-34.4%	-16.0%	-13.5%	-22.2%
Oct-07	-37.4%	-36.6%	-30.0%	-72.3%	-35.4%	-31.1%	-12.3%	-17.1%	-33.3%
Nov-07	-37.1%	-38.1%	-33.2%	-69.0%	-36.6%	-30.3%	-15.4%	-27.4%	-14.3%
Dec-07	-33.6%	-37.4%	-33.4%	-54.3%	-35.1%	-27.3%	-17.3%	-29.1%	0.0%
Jan-08	-32.5%	-37.1%	-34.3%	-45.5%	-34.8%	-26.6%	-16.4%	-29.6%	-28.6%
Feb-08	-35.0%	-38.0%	-38.5%	-25.0%	-37.1%	-26.5%	-12.7%	-25.4%	-16.7%
Mar-08	-33.8%	-37.8%	-37.3%	-33.3%	-36.3%	-30.4%	-15.9%	-22.8%	-57.1%
Apr-08	-33.8%	-36.4%	-38.3%	-6.7%	-35.9%	-31.3%	-17.8%	-25.3%	-57.1%
May-08	-33.2%	-32.7%	-37.9%	3.3%	-34.2%	-32.2%	-24.6%	-26.5%	-75.0%
Jun-08	-33.7%	-32.2%	-35.4%	28.0%	-33.3%	-31.3%	-30.1%	-30.0%	-87.5%
Jul-08	-32.1%	-33.0%	-34.7%	54.5%	-32.7%	-36.0%	-33.5%	-30.9%	-75.0%
Aug-08	-31.6%	-32.7%	-35.9%	70.0%	-32.7%	-30.2%	-33.6%	-33.4%	-71.4%
Sep-08	-23.7%	-29.1%	-29.4%	78.9%	-26.8%	-31.3%	-33.4%	-37.1%	-71.4%
Oct-08	-24.1%	-25.3%	-26.4%	200.0%	-24.3%	-32.7%	-38.5%	-33.9%	-66.7%
Nov-08	-23.1%	-19.3%	-18.0%	200.0%	-19.2%	-35.3%	-37.7%	-24.9%	-33.3%
Dec-08	-23.6%	-16.0%	-15.8%	150.0%	-17.6%	-39.3%	-36.1%	-22.4%	-33.3%
Jan-09	-22.9%	-14.2%	-13.7%	105.6%	-16.2%	-38.4%	-35.8%	-24.1%	-20.0%
Feb-09	-19.5%	-9.8%	-7.7%	66.7%	-11.9%	-40.3%	-42.4%	-25.4%	-20.0%
Mar-09	-18.8%	-7.8%	-4.9%	70.0%	-10.0%	-35.1%	-40.1%	-25.7%	33.3%
Apr-09	-19.5%	-9.9%	-5.0%	-7.1%	-11.6%	-35.0%	-39.6%	-24.1%	33.3%
May-09	-17.9%	-5.5%	-2.1%	-12.9%	-8.7%	-32.9%	-32.6%	-16.1%	100.0%
Jun-09	-16.0%	1.4%	-4.0%	-12.5%	-6.2%	-31.7%	-28.8%	-9.9%	300.0%
Jul-09	-14.5%	6.8%	-1.5%	5.9%	-3.0%	-28.4%	-25.5%	-9.1%	100.0%
Aug-09	-11.3%	14.0%	5.8%	11.8%	3.0%	-29.1%	-24.2%	-4.5%	100.0%
Sep-09	-14.1%	13.5%	4.9%	26.5%	1.7%	-27.4%	-20.5%	-2.4%	50.0%
Oct-09	-10.1%	15.4%	10.3%	15.4%	5.3%	-25.6%	-15.7%	-7.4%	50.0%
Nov-09	-8.5%	13.3%	7.5%	28.2%	4.7%	-15.7%	-15.3%	-11.9%	-75.0%
Dec-09	-5.7%	12.3%	9.4%	15.0%	5.7%	-1.6%	-10.1%	-9.8%	-50.0%
Jan-10	-3.0%	12.9%	8.4%	29.7%	6.7%	2.1%	-11.7%	-7.4%	-25.0%
Feb-10	-3.3%	7.8%	9.0%	40.0%	5.2%	5.5%	-6.3%	-10.4%	-25.0%
Mar-10	-1.6%	9.3%	5.7%	50.0%	5.4%	2.1%	-1.7%	-9.9%	-25.0%
Apr-10	-3.1%	12.2%	6.1%	92.3%	6.4%	7.0%	6.7%	-11.2%	-25.0%
May-10	-6.7%	0.2%	3.9%	66.7%	0.1%	11.7%	4.0%	-15.3%	-25.0%
Jun-10	-10.3%	-8.5%	3.4%	53.6%	-4.5%	10.8%	5.8%	-17.9%	-25.0%
Jul-10	-12.1%	-12.0%	1.4%	2.8%	-7.6%	10.4%	9.9%	-21.9%	-50.0%
Aug-10	-11.2%	-17.9%	-2.3%	-7.9%	-10.9%	16.0%	6.8%	-16.2%	-50.0%
Sep-10	-11.4%	-16.6%	-3.1%	-27.9%	-11.1%	11.8%	2.2%	-18.2%	-33.3%
Oct-10	-13.9%	-17.2%	-8.6%	-42.2%	-14.0%	7.0%	-1.8%	-16.8%	-33.3%
Nov-10	-13.1%	-19.1%	-14.9%	-58.0%	-16.8%	-5.0%	-3.2%	-22.0%	100.0%
Dec-10	-13.9%	-20.0%	-18.3%	-45.7%	-18.2%	-20.2%	-10.0%	-27.1%	0.0%

Jan-11	-13.8%	-21.3%	-17.9%	-45.8%	-18.5%	-27.9%	-9.3%	-26.8%	-66.7%
Feb-11	-11.8%	-19.9%	-21.8%	-49.0%	-18.8%	-25.4%	-6.7%	-25.9%	0.0%
Mar-11	-11.1%	-23.0%	-20.4%	-58.8%	-19.5%	-28.4%	-9.2%	-19.8%	0.0%
Apr-11	-6.8%	-25.1%	-19.5%	-54.0%	-18.7%	-34.2%	-13.9%	-15.4%	33.3%
May-11	-2.1%	-19.7%	-18.3%	-51.1%	-14.9%	-41.1%	-10.2%	-20.4%	33.3%
Jun-11	0.2%	-13.9%	-18.9%	-51.2%	-12.4%	-41.5%	-11.3%	-19.0%	33.3%
Jul-11	0.5%	-13.0%	-17.0%	-51.4%	-11.2%	-39.8%	-14.3%	-9.9%	150.0%
Aug-11	-0.8%	-10.9%	-17.8%	-48.6%	-11.0%	-40.9%	-9.8%	-11.3%	200.0%
Sep-11	-2.2%	-18.7%	-19.6%	-45.2%	-14.7%	-33.6%	-8.7%	-5.0%	300.0%
Oct-11	-5.5%	-19.4%	-18.2%	-42.3%	-15.3%	-32.8%	-5.9%	-4.5%	300.0%
Nov-11	-6.5%	-14.5%	-13.7%	-33.3%	-12.1%	-31.6%	-7.5%	4.3%	300.0%
Dec-11	-7.4%	-11.3%	-10.6%	-56.0%	-10.5%	-27.7%	-5.8%	6.3%	300.0%
Jan-12	-11.4%	-9.0%	-9.8%	-69.2%	-10.8%	-24.1%	-6.3%	7.4%	700.0%
Feb-12	-14.9%	-5.0%	-4.8%	-64.0%	-8.8%	-30.7%	-8.2%	8.7%	100.0%
Mar-12	-16.4%	-3.8%	-1.5%	-52.4%	-7.6%	-23.4%	-6.3%	5.5%	100.0%
Apr-12	-18.6%	3.1%	1.8%	-65.2%	-5.2%	-10.0%	-6.3%	0.0%	25.0%
May-12	-18.4%	7.9%	1.2%	-63.6%	-3.7%	2.3%	-10.8%	9.7%	25.0%
Jun-12	-14.9%	3.8%	6.1%	-52.4%	-2.1%	5.8%	-12.3%	16.6%	25.0%
Jul-12	-13.7%	6.9%	7.9%	-38.9%	0.2%	0.0%	-16.3%	10.9%	-20.0%
Aug-12	-14.8%	8.6%	13.8%	-44.4%	2.2%	4.3%	-10.9%	5.9%	-16.7%
Sep-12	-11.4%	21.4%	16.8%	-35.3%	8.6%	-11.6%	-13.8%	5.7%	-62.5%
Oct-12	-5.6%	24.7%	17.8%	-6.7%	12.5%	-4.8%	-10.1%	17.5%	-62.5%
Nov-12	-4.7%	16.0%	17.5%	0.0%	9.8%	2.7%	0.0%	14.6%	-50.0%
Dec-12	-1.7%	14.5%	19.6%	18.2%	11.2%	2.8%	0.5%	23.7%	-62.5%
Jan-13	2.7%	16.4%	21.0%	87.5%	14.1%	6.5%	7.8%	22.9%	-62.5%
Feb-13	1.6%	8.8%	17.9%	55.6%	10.0%	17.0%	7.9%	24.1%	-50.0%
Mar-13	2.0%	11.8%	11.4%	40.0%	9.0%	11.7%	2.1%	17.7%	-50.0%
Apr-13	8.5%	3.5%	6.2%	125.0%	6.3%	1.9%	3.1%	24.1%	-20.0%
May-13	4.8%	-6.6%	6.9%	112.5%	1.6%	-3.0%	2.1%	22.3%	-20.0%
Jun-13	-0.6%	-5.2%	5.6%	70.0%	0.2%	-5.1%	3.8%	11.3%	-20.0%
Jul-13	-6.4%	-9.6%	-0.2%	63.6%	-5.0%	1.5%	14.9%	17.7%	0.0%
Aug-13	-7.9%	-12.5%	-6.0%	90.0%	-8.4%	2.2%	2.7%	25.1%	0.0%
Sep-13	-10.3%	-15.3%	-1.2%	63.6%	-8.6%	14.7%	7.2%	24.1%	100.0%
Oct-13	-11.3%	-16.1%	2.2%	42.9%	-8.1%	9.4%	5.3%	11.7%	100.0%
Nov-13	-14.4%	-13.8%	4.4%	71.4%	-7.0%	7.5%	-1.5%	13.2%	75.0%
Dec-13	-16.8%	-13.5%	0.1%	92.3%	-8.9%	10.1%	3.6%	9.1%	133.3%
Jan-14	-19.4%	-17.8%	-4.8%	60.0%	-13.1%	11.5%	-2.4%	6.5%	133.3%
Feb-14	-13.9%	-13.3%	0.1%	71.4%	-8.1%	12.3%	-1.0%	10.3%	166.7%
Mar-14	-16.4%	-15.1%	2.6%	78.6%	-8.6%	9.0%	9.6%	15.0%	166.7%
Apr-14	-27.1%	-10.7%	5.8%	22.2%	-9.3%	4.9%	8.6%	11.6%	75.0%
May-14	-27.7%	-6.7%	5.7%	47.1%	-7.8%	9.1%	17.6%	8.1%	75.0%
Jun-14	-29.2%	-6.8%	2.0%	35.3%	-9.5%	10.4%	15.6%	13.2%	100.0%
Jul-14	-22.8%	-2.5%	3.0%	11.1%	-5.9%	6.7%	8.0%	7.5%	125.0%
Aug-14	-21.4%	0.5%	5.6%	0.0%	-3.6%	-5.8%	7.8%	-2.0%	40.0%
Sep-14	-20.2%	6.3%	-1.1%	16.7%	-3.3%	-10.7%	7.7%	9.1%	0.0%
Oct-14	-22.3%	5.0%	-7.6%	-10.0%	-7.1%	-12.9%	8.6%	12.1%	0.0%
Nov-14	-19.7%	7.7%	-10.8%	-33.3%	-7.0%	-15.8%	12.3%	14.5%	-28.6%
Dec-14	-19.3%	5.5%	-5.4%	-36.0%	-5.5%	-14.4%	5.9%	9.6%	-14.3%
Jan-15	-15.0%	2.8%	-2.1%	-12.5%	-3.8%	-19.2%	7.4%	13.0%	28.6%

Feb-15	-22.0%	-1.6%	-10.1%	-4.2%	-10.1%	-22.5%	6.4%	11.7%	50.0%
Mar-15	-19.1%	-1.8%	-7.0%	-16.0%	-8.3%	-17.2%	-2.3%	9.2%	75.0%
Apr-15	-5.9%	-3.7%	-6.4%	0.0%	-5.2%	-12.2%	1.4%	8.9%	100.0%
May-15	-5.0%	-2.0%	-6.7%	-12.0%	-4.7%	-11.8%	-2.6%	12.9%	100.0%
Jun-15	5.0%	2.3%	-4.3%	-4.3%	0.1%	-9.4%	9.0%	19.8%	75.0%
Jul-15	4.0%	3.1%	-1.2%	15.0%	1.7%	-7.4%	13.4%	25.3%	44.4%
Aug-15	8.4%	3.9%	0.3%	42.1%	3.9%	7.0%	19.2%	32.8%	71.4%
Sep-15	9.8%	-6.3%	4.8%	14.3%	1.7%	14.7%	16.7%	8.7%	100.0%
Oct-15	15.3%	-4.2%	8.1%	22.2%	5.0%	16.8%	11.2%	2.9%	116.7%
Nov-15	17.0%	-4.7%	14.7%	50.0%	7.8%	17.1%	6.4%	1.4%	140.0%
Dec-15	17.2%	-0.6%	9.0%	43.8%	7.3%	16.5%	9.3%	8.4%	100.0%
Jan-16	6.5%	6.1%	9.8%	-19.0%	7.3%	20.4%	8.8%	4.3%	0.0%
Feb-16	18.4%	10.6%	17.4%	-39.1%	14.2%	12.8%	9.2%	-4.5%	-41.7%
Mar-16	20.2%	13.5%	14.5%	-28.6%	14.8%	10.0%	17.9%	-0.7%	-57.1%
Apr-16	11.1%	13.0%	10.4%	-40.9%	10.8%	6.9%	12.8%	-1.8%	-57.1%
May-16	13.9%	11.6%	13.7%	-50.0%	12.1%	-3.2%	9.5%	-4.9%	-57.1%
Jun-16	6.8%	7.7%	19.3%	-50.0%	11.2%	-11.5%	-5.0%	-16.2%	-50.0%
Jul-16	7.2%	7.9%	16.2%	-56.5%	10.1%	-12.9%	-5.7%	-25.8%	-46.2%
Aug-16	5.3%	5.6%	10.8%	-66.7%	6.4%	-13.4%	-6.0%	-25.3%	-8.3%
Sep-16	5.2%	12.9%	7.8%	-62.5%	8.0%	-19.8%	-2.9%	-20.7%	-8.3%
Oct-16	2.2%	9.2%	8.8%	-54.5%	6.6%	-17.5%	-1.3%	-18.2%	-15.4%
Nov-16	0.5%	9.1%	3.4%	-75.0%	3.6%	-12.5%	3.4%	-19.4%	0.0%
Dec-16	1.9%	5.0%	6.6%	-73.9%	3.9%	-13.8%	-3.0%	-20.8%	0.0%
Jan-17	7.9%	1.2%	6.2%	-64.7%	4.1%	-16.3%	-8.5%	-16.2%	33.3%
Feb-17	1.9%	0.6%	4.4%	-42.9%	2.1%	-10.2%	-7.6%	-4.0%	42.9%
Mar-17	2.2%	0.3%	2.8%	-53.3%	1.3%	-4.9%	-15.6%	-5.0%	50.0%
Apr-17	1.7%	-1.5%	4.9%	-46.2%	1.4%	-6.1%	-8.9%	1.1%	66.7%
May-17	6.6%	0.8%	3.4%	-27.3%	3.0%	-0.4%	-7.9%	1.5%	66.7%
Jun-17	8.6%	-4.6%	-5.6%	-27.3%	-2.3%	10.0%	-3.9%	12.8%	14.3%
Jul-17	6.5%	-10.7%	-5.5%	-20.0%	-4.8%	9.1%	0.9%	29.3%	85.7%
Aug-17	4.5%	-9.4%	-2.0%	-22.2%	-3.4%	4.6%	10.7%	32.2%	-18.2%
Sep-17	1.4%	-14.4%	1.4%	-22.2%	-4.6%	10.4%	13.1%	39.2%	9.1%
Oct-17	1.9%	-10.9%	0.1%	-40.0%	-3.7%	13.6%	13.6%	57.7%	0.0%
Nov-17	-0.5%	-13.9%	-1.5%	0.0%	-5.8%	0.8%	12.9%	59.2%	-16.7%
Dec-17	0.7%	-16.1%	-5.1%	0.0%	-7.8%	2.5%	25.3%	61.0%	-8.3%
Jan-18	1.2%	-13.9%	-8.1%	0.0%	-8.0%	9.7%	36.1%	58.0%	-8.3%
Feb-18	-1.2%	-17.0%	-10.5%	-50.0%	-10.9%	9.7%	36.1%	42.7%	10.0%
Mar-18	-5.6%	-21.6%	-9.9%	-14.3%	-13.2%	5.2%	44.5%	45.9%	44.4%
Apr-18	0.2%	-19.0%	-10.6%	-14.3%	-11.2%	13.4%	32.6%	40.7%	20.0%
May-18	-7.8%	-22.4%	-13.5%	-50.0%	-15.5%	18.9%	31.4%	49.6%	70.0%
Jun-18	-11.6%	-16.9%	-11.7%	-37.5%	-13.6%	15.0%	36.2%	39.5%	112.5%
Jul-18	-17.2%	-15.2%	-10.2%	-37.5%	-13.8%	13.9%	22.2%	27.8%	-7.7%
Aug-18	-16.4%	-16.1%	-12.0%	-42.9%	-14.6%	13.6%	6.2%	21.9%	55.6%
Sep-18	-14.2%	-14.8%	-20.7%	-42.9%	-17.2%	10.6%	-3.4%	15.2%	0.0%
Oct-18	-13.7%	-19.7%	-20.4%	-16.7%	-18.5%	3.7%	-0.7%	-3.0%	18.2%
Nov-18	-10.0%	-19.5%	-17.4%	16.7%	-16.2%	16.9%	-4.8%	-1.3%	80.0%
Dec-18	-13.8%	-12.5%	-16.9%	16.7%	-14.6%	16.4%	-13.6%	-1.3%	45.5%
Jan-19	-14.5%	-14.5%	-14.8%	116.7%	-14.2%	12.7%	-11.2%	-2.3%	45.5%
Feb-19	-8.9%	-11.9%	-11.2%	250.0%	-10.2%	14.2%	-14.8%	-3.7%	45.5%











19.6%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
25.3%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
23.3%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
23.4%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
23.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
18.9%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
14.6%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
11.2%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
7.8%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
9.2%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
3.2%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-2.2%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-7.8%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-8.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-9.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-8.2%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-7.2%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-6.8%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-5.8%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-3.8%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-8.2%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-10.8%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-14.4%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-18.0%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-17.0%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-20.3%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-19.7%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-21.9%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-22.7%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-25.2%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-26.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-26.4%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-22.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-19.5%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-13.0%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-11.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-16.7%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-17.8%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-17.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-18.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-22.3%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-23.1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-25.3%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
-31.1%	8400.0%	3600.0%	983.3%	n.d.	2477.8%	1650.0%	n.d.	n.d.	n.d.
-34.1%	2175.0%	971.4%	560.0%	n.d.	1042.9%	1233.3%	2300.0%	750.0%	n.d.
-31.1%	745.5%	469.2%	312.5%	n.d.	502.5%	1025.0%	900.0%	483.3%	n.d.
-35.2%	573.3%	228.6%	252.6%	n.d.	345.5%	1000.0%	500.0%	400.0%	n.d.
-35.2%	352.2%	180.0%	166.7%	n.d.	241.7%	785.7%	278.6%	209.1%	n.d.
-31.8%	260.7%	188.9%	80.0%	n.d.	177.8%	361.5%	222.2%	135.7%	n.d.

-31.3%	191.7%	133.3%	51.2%	n.d.	129.1%	293.3%	200.0%	72.2%	n.d.
-32.6%	148.8%	85.0%	55.8%	0.0%	93.8%	300.0%	165.2%	89.5%	n.d.
-31.5%	102.0%	80.0%	39.6%	-50.0%	69.3%	220.0%	153.8%	41.7%	-60.0%
-29.5%	62.9%	50.9%	33.3%	-71.4%	45.1%	213.0%	109.7%	23.1%	-60.0%
-27.8%	64.1%	50.9%	54.9%	-71.4%	52.0%	188.0%	105.9%	29.6%	-60.0%
-26.7%	35.5%	46.9%	23.0%	-71.4%	31.7%	185.2%	68.3%	29.0%	-60.0%
-22.0%	24.7%	21.6%	16.9%	-87.5%	17.7%	105.7%	50.0%	8.1%	-83.3%
-18.6%	13.2%	18.7%	15.2%	-87.5%	12.1%	82.5%	58.3%	32.4%	-83.3%
-27.9%	9.7%	17.6%	18.2%	-87.5%	11.2%	62.2%	54.0%	28.6%	-83.3%
-25.4%	-5.0%	37.7%	16.4%	-87.5%	10.2%	25.5%	37.0%	31.4%	-83.3%
-23.4%	-7.7%	40.0%	28.1%	-87.5%	12.6%	9.7%	47.2%	38.2%	-83.3%
-25.9%	-4.0%	23.1%	22.2%	-87.5%	8.4%	8.3%	29.3%	42.4%	-83.3%
-25.2%	-9.5%	29.9%	17.7%	-87.5%	6.7%	15.3%	28.3%	58.1%	-83.3%
-24.9%	-13.1%	37.8%	1.5%	-75.0%	4.8%	3.1%	26.2%	25.0%	-83.3%
-22.8%	-5.8%	19.8%	0.0%	-100.0%	2.8%	-1.6%	7.6%	29.4%	-100.0%
-25.1%	0.0%	27.5%	0.0%	-100.0%	8.0%	-23.6%	33.8%	53.1%	-100.0%
-26.6%	0.0%	28.9%	-22.8%	-50.0%	1.9%	-16.7%	17.1%	28.6%	-50.0%
-29.1%	1.9%	3.2%	-20.0%	-50.0%	-4.0%	-26.0%	21.7%	0.0%	-50.0%
-30.9%	-3.8%	5.6%	-26.3%	0.0%	-7.0%	-8.3%	20.3%	-10.0%	0.0%
-34.3%	-1.9%	10.1%	-21.1%	0.0%	-3.3%	-15.1%	3.9%	-15.6%	0.0%
-32.1%	-2.0%	24.1%	-29.5%	300.0%	-0.4%	-19.2%	10.4%	-11.1%	0.0%
-33.5%	5.2%	11.6%	-25.6%	300.0%	-0.4%	-14.5%	23.0%	2.2%	100.0%
-34.7%	-2.1%	8.2%	-28.0%	300.0%	-5.1%	-22.1%	19.2%	0.0%	100.0%
-33.5%	4.1%	20.8%	-16.9%	400.0%	5.5%	-13.8%	33.3%	8.5%	200.0%
-34.5%	17.9%	24.0%	-2.7%	400.0%	16.0%	-2.9%	33.8%	0.0%	300.0%
-34.3%	47.3%	35.3%	30.9%	600.0%	40.5%	16.7%	39.0%	37.8%	500.0%
-37.3%	52.6%	56.7%	58.2%	n.d.	58.2%	36.5%	77.5%	70.5%	n.d.
-34.0%	50.5%	68.6%	73.5%	n.d.	69.4%	70.9%	42.5%	65.3%	n.d.
-33.4%	54.3%	69.2%	104.9%	1800.0%	77.7%	83.3%	65.9%	97.8%	800.0%
-28.5%	61.9%	101.0%	143.3%	2000.0%	102.3%	96.5%	77.4%	140.0%	800.0%
-25.4%	87.3%	115.8%	158.9%	2400.0%	122.8%	68.2%	97.6%	177.8%	1200.0%
-22.6%	113.9%	123.5%	158.3%	2500.0%	136.9%	95.2%	131.6%	173.7%	1200.0%
-21.6%	129.0%	105.6%	194.5%	500.0%	138.6%	139.0%	118.8%	180.0%	1500.0%
-19.4%	138.6%	116.0%	198.3%	500.0%	148.0%	144.1%	111.0%	148.9%	700.0%
-18.4%	162.8%	116.0%	211.9%	500.0%	160.1%	183.0%	109.7%	170.2%	700.0%
-14.8%	149.5%	96.6%	192.2%	420.0%	142.3%	187.5%	94.0%	147.1%	433.3%
-6.3%	116.1%	75.8%	159.2%	420.0%	114.7%	131.8%	87.4%	165.3%	300.0%
-4.3%	63.5%	55.1%	101.1%	242.9%	72.8%	98.7%	86.0%	98.4%	133.3%
-2.2%	42.6%	34.9%	53.8%	242.9%	46.0%	73.3%	49.2%	46.7%	133.3%
-2.3%	44.1%	4.7%	27.1%	-11.8%	22.9%	64.9%	42.7%	29.6%	50.0%
1.7%	29.0%	-2.8%	16.8%	-36.8%	11.5%	27.3%	25.7%	11.2%	11.1%
1.7%	17.6%	-17.4%	-11.6%	-47.6%	-5.8%	26.8%	4.7%	1.0%	11.1%
0.9%	1.0%	-23.4%	-11.0%	-68.0%	-14.0%	25.2%	-10.4%	-7.0%	-46.2%
0.5%	-12.5%	-29.2%	-19.4%	-65.4%	-22.4%	14.9%	-26.8%	-5.8%	-30.8%
3.8%	-17.9%	-28.8%	-17.3%	-66.7%	-23.4%	-5.0%	-28.5%	-13.4%	-62.5%
0.4%	-24.5%	-33.6%	-28.9%	-58.3%	-30.0%	-6.3%	-35.4%	-25.6%	-56.3%
-2.3%	-22.3%	-32.3%	-39.7%	-45.8%	-31.1%	-2.7%	-36.4%	-38.6%	-37.5%
-9.1%	-25.0%	-32.9%	-40.1%	-53.8%	-32.8%	-13.0%	-34.0%	-34.9%	-31.3%
-19.4%	-20.2%	-29.8%	-36.4%	-53.8%	-29.1%	-9.2%	-33.2%	-36.2%	-37.5%

-23.1%	-14.3%	-32.7%	-41.3%	-50.0%	-29.3%	-9.2%	-41.7%	-35.8%	-28.6%
-20.8%	-6.6%	-31.2%	-31.3%	-50.0%	-23.4%	-6.0%	-39.4%	-20.9%	-28.6%
-21.3%	-15.5%	-14.4%	-19.3%	-13.3%	-16.1%	-16.1%	-33.3%	-12.4%	-16.7%
-24.0%	-11.5%	-9.7%	-15.8%	50.0%	-10.7%	-9.3%	-28.1%	-4.0%	30.0%
-27.8%	-4.0%	6.2%	-3.1%	81.8%	1.4%	-11.3%	-17.3%	-6.2%	60.0%
-27.9%	-5.2%	12.1%	-0.8%	137.5%	3.9%	-6.5%	-11.6%	0.0%	114.3%
-25.5%	-4.8%	10.3%	3.2%	88.9%	4.0%	-1.4%	-2.2%	-7.1%	44.4%
-25.0%	0.5%	7.6%	-10.4%	150.0%	2.3%	12.7%	0.0%	-11.3%	116.7%
-19.3%	2.2%	15.1%	-0.8%	80.0%	7.3%	8.9%	9.7%	8.0%	57.1%
-17.9%	-8.3%	12.3%	9.9%	23.1%	3.6%	-6.8%	10.5%	20.5%	-20.0%
-15.6%	-7.9%	13.1%	10.7%	58.3%	5.2%	-4.3%	6.3%	20.7%	-27.3%
-12.4%	-7.3%	17.6%	17.1%	58.3%	8.4%	5.0%	7.8%	25.3%	-20.0%
-10.1%	-1.0%	35.4%	64.8%	66.7%	27.6%	6.5%	30.2%	57.0%	-20.0%
-14.1%	-3.0%	47.5%	57.1%	66.7%	28.8%	7.9%	50.9%	47.1%	20.0%
-10.4%	8.6%	35.1%	48.8%	69.2%	29.2%	18.5%	47.5%	52.2%	50.0%
-6.0%	13.5%	29.6%	54.5%	0.0%	28.7%	33.1%	41.5%	60.0%	0.0%
0.2%	15.1%	22.2%	64.8%	-5.0%	28.9%	38.1%	41.1%	75.8%	-12.5%
2.9%	19.7%	17.6%	74.2%	15.8%	32.6%	31.5%	40.0%	88.2%	0.0%
-2.3%	27.2%	18.1%	79.8%	29.4%	37.8%	22.6%	36.6%	101.1%	30.8%
-0.3%	18.5%	27.1%	106.7%	-5.0%	41.7%	4.0%	36.8%	129.1%	30.8%
-8.0%	28.5%	24.6%	108.2%	5.6%	45.7%	11.6%	40.4%	110.6%	63.6%
-0.9%	36.9%	27.0%	123.0%	12.5%	54.1%	30.9%	48.2%	126.6%	125.0%
4.7%	40.2%	33.5%	122.6%	-31.6%	55.9%	40.3%	53.7%	117.2%	100.0%
7.3%	37.4%	29.4%	93.4%	-31.6%	47.0%	23.3%	49.6%	105.8%	100.0%
10.9%	33.7%	23.1%	68.2%	-30.0%	38.2%	31.1%	42.4%	98.4%	125.0%
15.6%	36.1%	18.3%	69.9%	-25.0%	37.8%	36.4%	20.3%	99.2%	25.0%
10.0%	27.4%	17.8%	62.8%	-50.0%	31.8%	31.8%	24.1%	75.7%	-20.0%
8.5%	25.2%	19.9%	58.9%	-27.8%	32.2%	21.9%	23.0%	65.8%	-7.7%
5.8%	16.3%	16.7%	41.7%	-47.4%	22.6%	19.0%	17.6%	53.1%	-35.7%
2.2%	26.9%	19.8%	27.8%	-50.0%	22.5%	22.2%	20.3%	37.7%	-20.0%
10.2%	16.2%	26.2%	19.8%	-50.0%	18.2%	24.4%	26.3%	27.9%	-35.3%
9.2%	16.5%	18.5%	9.7%	-42.1%	13.2%	31.2%	30.2%	20.8%	-35.3%
16.0%	7.5%	22.0%	11.0%	-31.6%	12.1%	27.4%	24.1%	22.2%	-33.3%
9.4%	12.4%	24.0%	13.6%	5.6%	16.1%	14.0%	15.3%	11.3%	-5.6%
7.1%	10.2%	16.0%	12.3%	53.8%	13.5%	4.8%	7.2%	10.7%	18.8%
8.4%	6.1%	16.3%	21.5%	53.8%	15.5%	9.4%	9.1%	15.4%	18.8%
6.3%	-3.1%	9.6%	-6.2%	78.6%	1.0%	-9.3%	2.8%	-15.9%	0.0%
8.5%	-5.0%	4.5%	-8.4%	60.0%	-2.2%	-19.4%	10.6%	-8.2%	33.3%
11.8%	-7.0%	4.5%	-3.1%	154.5%	0.1%	-16.7%	3.7%	-3.7%	91.7%
8.6%	-5.3%	5.3%	-7.6%	123.1%	-1.0%	-13.1%	6.1%	-10.3%	83.3%
11.5%	-1.9%	7.8%	-0.3%	190.0%	4.0%	-15.9%	4.2%	-6.9%	166.7%
13.3%	-10.4%	2.8%	4.6%	136.4%	0.7%	-11.0%	-1.4%	-1.2%	75.0%
8.0%	-7.5%	0.8%	8.6%	163.6%	3.0%	-11.0%	-4.0%	3.8%	109.1%
-0.6%	-4.6%	-4.3%	11.8%	172.7%	3.5%	-11.2%	-15.2%	2.1%	109.1%
1.1%	-0.4%	-5.3%	8.2%	130.8%	3.1%	-15.8%	-15.2%	-0.4%	91.7%
1.5%	-2.2%	-8.4%	-8.7%	47.4%	-5.4%	-7.9%	-15.4%	7.2%	41.2%
1.8%	0.7%	-7.1%	-8.4%	40.0%	-4.0%	0.5%	-9.8%	6.7%	21.1%
-0.8%	6.9%	-9.2%	-14.9%	45.0%	-5.3%	4.6%	-13.7%	-0.4%	21.1%
-0.9%	20.3%	-7.6%	2.6%	-12.0%	4.2%	22.2%	-9.0%	19.8%	27.8%

-2.7%	20.2%	-9.7%	-2.9%	-4.2%	2.0%	29.5%	-22.7%	-10.7%	5.0%
-3.2%	29.4%	-6.6%	-5.3%	-14.3%	4.2%	31.4%	-16.5%	-11.4%	13.0%
-0.1%	19.7%	-12.3%	7.9%	-20.7%	4.0%	23.5%	-20.7%	4.4%	18.2%
0.0%	17.1%	-6.8%	4.8%	-13.8%	4.2%	36.8%	-14.8%	18.9%	12.5%
6.5%	14.5%	2.7%	11.1%	7.7%	9.4%	23.1%	-3.2%	21.4%	38.1%
10.0%	26.0%	6.2%	20.9%	6.9%	17.4%	28.0%	3.7%	29.6%	30.4%
19.9%	32.9%	18.8%	30.6%	13.3%	27.2%	33.9%	18.9%	42.4%	39.1%
13.8%	36.7%	16.7%	38.4%	46.7%	31.7%	63.6%	25.4%	54.8%	60.9%
10.8%	28.3%	21.9%	55.7%	42.9%	36.2%	51.3%	31.3%	53.5%	50.0%
8.8%	34.7%	31.3%	60.9%	46.4%	43.0%	46.5%	38.6%	61.0%	56.5%
12.0%	44.8%	45.9%	75.2%	51.7%	55.4%	45.1%	49.0%	68.7%	65.2%
10.7%	35.8%	52.7%	75.4%	104.5%	55.6%	39.1%	50.2%	70.6%	69.6%
4.3%	56.9%	70.7%	92.9%	104.3%	73.8%	66.0%	87.0%	109.6%	85.7%
6.9%	65.3%	72.4%	100.4%	87.5%	79.2%	77.0%	80.2%	123.8%	19.2%
4.2%	77.2%	89.9%	84.7%	126.1%	84.6%	74.7%	98.9%	106.8%	53.8%
-1.2%	92.9%	75.1%	96.4%	132.0%	90.2%	76.5%	95.8%	89.3%	66.7%
-12.0%	110.9%	69.5%	86.7%	96.4%	89.6%	93.0%	83.3%	83.4%	48.3%
-16.2%	94.8%	63.7%	79.5%	67.7%	79.6%	89.9%	66.7%	80.3%	33.3%
-15.7%	81.0%	53.6%	65.2%	58.8%	66.8%	92.7%	56.5%	56.4%	34.4%
-15.1%	74.0%	51.4%	77.3%	15.9%	66.9%	57.3%	48.8%	60.9%	16.2%
-13.0%	83.8%	49.3%	60.8%	110.0%	66.4%	67.1%	47.7%	49.2%	5.6%
-10.2%	71.2%	38.2%	53.6%	117.1%	57.0%	61.7%	35.4%	42.5%	11.1%
-13.0%	51.2%	24.2%	48.5%	111.4%	44.8%	59.2%	33.6%	46.0%	10.5%
-13.4%	50.2%	15.6%	45.8%	122.2%	41.3%	58.2%	22.5%	44.9%	12.8%
-6.8%	21.9%	7.1%	40.4%	106.4%	27.2%	27.5%	10.3%	40.4%	15.4%
-7.8%	8.1%	-1.5%	34.1%	115.6%	18.0%	10.7%	6.8%	31.1%	54.8%
-3.9%	1.1%	-10.2%	22.3%	67.3%	7.7%	14.2%	-2.5%	18.0%	0.0%
-1.6%	-5.1%	-8.2%	11.9%	34.5%	1.6%	2.9%	-6.5%	7.4%	-26.7%
6.6%	-13.5%	-15.8%	5.2%	47.3%	-5.4%	-3.8%	-14.6%	-0.6%	-20.9%
14.0%	-13.6%	-17.4%	-7.3%	55.8%	-10.2%	-6.9%	-11.5%	-18.7%	-17.5%
15.4%	-11.4%	-15.4%	-4.4%	44.4%	-8.1%	-14.6%	-8.3%	-4.6%	-25.6%
20.8%	-14.6%	-18.4%	-30.9%	39.2%	-20.6%	-10.6%	-12.3%	-24.2%	-34.9%
27.8%	-18.7%	-22.5%	-21.5%	-48.8%	-22.1%	-13.7%	-15.1%	-21.3%	-10.5%
23.1%	-20.6%	-25.0%	-20.5%	-39.3%	-22.5%	-13.2%	-17.4%	-23.2%	12.5%
28.7%	-21.1%	-29.8%	-18.9%	-49.5%	-23.8%	-18.5%	-24.4%	-23.1%	9.5%
34.0%	-19.9%	-28.4%	-21.4%	-53.0%	-24.2%	-16.9%	-21.1%	-25.4%	9.1%
29.5%	-14.1%	-29.7%	-19.0%	-49.5%	-21.6%	-17.8%	-21.6%	-23.9%	13.3%
31.6%	-8.9%	-26.1%	-13.7%	-40.2%	-16.5%	-5.7%	-23.9%	-26.6%	20.8%
29.2%	-8.6%	-23.1%	-1.2%	-6.9%	-8.9%	-8.8%	-22.6%	-12.7%	100.0%
34.6%	-16.3%	-25.9%	-0.6%	15.4%	-10.8%	-12.5%	-27.9%	-1.1%	154.5%
31.3%	-12.3%	-20.9%	-1.7%	19.8%	-8.4%	-12.2%	-19.6%	4.2%	170.6%
21.3%	-17.0%	-18.7%	3.3%	18.5%	-7.8%	-13.1%	-22.6%	19.7%	181.8%
14.9%	-21.7%	-26.7%	-1.8%	37.2%	-12.3%	-10.4%	-30.3%	5.2%	209.4%
7.9%	-22.7%	-24.0%	20.1%	49.3%	-4.5%	-13.1%	-27.4%	17.8%	253.6%
-0.1%	-21.1%	-23.7%	13.0%	146.5%	-3.8%	-20.8%	-31.0%	14.2%	173.5%
3.6%	-15.7%	-19.2%	13.6%	64.8%	-2.2%	-16.7%	-28.1%	21.7%	77.8%
0.2%	-11.4%	-8.9%	4.2%	100.0%	-0.8%	-6.4%	-19.3%	14.4%	76.1%
-0.4%	-9.1%	-5.5%	10.3%	89.4%	2.8%	-6.6%	-16.8%	17.7%	60.4%
-1.7%	-17.0%	-1.3%	1.5%	83.7%	-2.6%	-5.1%	-14.7%	14.1%	47.1%



-11.2%	-26.9%	-4.0%	-15.5%	53.4%	-14.4%	-27.6%	-12.4%	13.5%	27.6%
-10.8%	-23.8%	-1.3%	-24.7%	8.6%	-18.1%	-27.9%	-8.5%	-3.2%	-12.5%
-15.2%	-18.4%	-2.7%	-26.7%	-3.3%	-18.1%	-23.8%	0.4%	-19.8%	-19.0%
-16.4%	-16.9%	-5.4%	-18.3%	-5.2%	-14.4%	-26.0%	-10.3%	-20.4%	-27.2%
-10.5%	-6.2%	-7.7%	-11.0%	15.6%	-7.1%	-11.5%	-7.0%	-12.5%	-6.5%
-0.8%	-3.6%	-1.4%	-8.4%	15.9%	-3.8%	-9.7%	0.0%	-14.7%	0.0%
3.4%	-4.2%	1.4%	-9.0%	28.3%	-2.8%	-9.1%	2.5%	-9.3%	18.2%
6.5%	-3.0%	3.3%	-9.4%	39.6%	-1.4%	2.5%	12.0%	8.4%	36.6%
1.3%	-10.3%	-0.4%	-10.4%	83.1%	-2.5%	-5.0%	14.2%	3.3%	67.5%
-1.2%	-18.3%	-4.9%	-0.7%	79.8%	-1.5%	-17.1%	6.3%	7.5%	63.0%
-3.8%	-23.0%	-1.4%	-4.7%	89.9%	-3.8%	-20.7%	4.9%	6.9%	74.0%
-0.3%	-15.3%	-3.4%	0.7%	90.0%	0.9%	-19.2%	4.1%	6.4%	78.7%
5.3%	-7.4%	-5.6%	15.9%	96.6%	10.0%	-2.7%	3.3%	12.5%	90.5%
-1.9%	-11.6%	-11.5%	27.9%	77.3%	10.5%	-1.7%	-4.5%	14.8%	84.3%
-4.4%	-11.7%	-12.0%	33.2%	81.6%	12.7%	-4.2%	-10.3%	30.9%	95.6%
-0.7%	-18.7%	-10.0%	25.7%	67.4%	7.6%	7.2%	-3.8%	36.2%	97.0%
-5.9%	-30.0%	-10.8%	17.4%	28.8%	-1.7%	-25.6%	-8.8%	10.3%	71.3%
-23.5%	-27.4%	-8.8%	15.6%	2.4%	-3.2%	-26.1%	-9.2%	22.0%	38.4%
-25.8%	-20.0%	-16.4%	14.7%	-10.3%	-4.0%	-24.4%	-17.6%	11.3%	9.4%
-30.6%	-23.4%	-21.1%	15.5%	-23.0%	-6.9%	-31.7%	-25.4%	-16.8%	0.0%
-29.0%	-24.8%	-22.7%	10.9%	-37.4%	-11.2%	-32.9%	-30.4%	-17.8%	-7.5%
-24.9%	-20.3%	-25.1%	-1.5%	-35.5%	-15.0%	-30.6%	-33.2%	-26.9%	-6.1%
-25.1%	-25.4%	-36.4%	-1.9%	-30.2%	-18.2%	-31.3%	-36.1%	-27.7%	-3.0%
-28.1%	-22.2%	-39.4%	-2.0%	-29.8%	-18.0%	-33.4%	-42.1%	-26.9%	5.2%
-26.2%	-21.2%	-34.9%	-5.6%	-32.6%	-18.5%	-34.6%	-40.7%	-28.8%	1.4%
-21.1%	-18.8%	-34.1%	-19.2%	-23.7%	-22.4%	-33.3%	-38.1%	-24.0%	10.1%
-17.2%	-21.5%	-31.6%	-16.9%	-29.1%	-22.0%	-33.0%	-38.9%	-28.0%	5.3%
-18.4%	-22.4%	-33.3%	-21.2%	-29.9%	-24.7%	-43.9%	-36.6%	-34.6%	6.1%
-17.8%	-19.7%	-35.2%	-26.7%	-28.0%	-26.9%	-34.9%	-37.6%	-22.1%	-28.2%
-9.9%	-15.8%	-38.6%	-32.2%	-13.4%	-28.0%	-39.0%	-37.3%	-35.4%	-17.5%

		Concordatas	
	Concedidas	Requeridas	Deferidas
Total	Total	Total	Total
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
n.d.	n.d.	3.9%	5.1%
n.d.	n.d.	-1.4%	3.3%
n.d.	n.d.	-18.5%	-15.7%
n.d.	n.d.	-20.9%	-15.5%
n.d.	n.d.	-28.1%	-23.2%
n.d.	n.d.	-36.8%	-35.3%
n.d.	n.d.	-40.2%	-40.5%
n.d.	n.d.	-45.4%	-48.1%
n.d.	n.d.	-48.6%	-51.7%
n.d.	n.d.	-50.8%	-55.1%
n.d.	n.d.	-47.3%	-53.1%
n.d.	n.d.	-43.9%	-53.9%
n.d.	n.d.	-38.7%	-52.6%
n.d.	n.d.	-30.0%	-49.8%
n.d.	n.d.	-17.6%	-39.2%
n.d.	n.d.	-4.9%	-29.9%
n.d.	n.d.	15.5%	-13.1%
n.d.	n.d.	39.0%	13.2%
n.d.	n.d.	53.6%	35.1%
n.d.	n.d.	71.0%	61.3%
n.d.	n.d.	75.6%	77.8%

n.d.	n.d.	80.8%	94.5%
n.d.	n.d.	62.1%	93.9%
n.d.	n.d.	44.6%	92.1%
n.d.	n.d.	33.6%	94.0%
n.d.	n.d.	23.2%	95.8%
n.d.	n.d.	19.1%	77.9%
n.d.	n.d.	14.7%	64.0%
n.d.	n.d.	12.7%	49.9%
n.d.	n.d.	33.9%	53.3%
n.d.	n.d.	70.1%	63.4%
n.d.	n.d.	104.5%	88.4%
n.d.	n.d.	144.9%	114.1%
n.d.	n.d.	180.1%	134.8%
n.d.	n.d.	220.0%	153.6%
n.d.	n.d.	251.4%	181.0%
n.d.	n.d.	275.6%	187.5%
n.d.	n.d.	299.8%	203.6%
n.d.	n.d.	306.3%	222.4%
n.d.	n.d.	294.3%	227.3%
n.d.	n.d.	260.7%	225.0%
n.d.	n.d.	164.1%	179.8%
n.d.	n.d.	75.6%	126.5%
n.d.	n.d.	24.3%	70.7%
n.d.	n.d.	-9.0%	26.6%
n.d.	n.d.	-30.4%	1.5%
n.d.	n.d.	-41.7%	-17.5%
n.d.	n.d.	-48.6%	-33.7%
n.d.	n.d.	-54.6%	-41.9%
n.d.	n.d.	-60.2%	-51.8%
n.d.	n.d.	-63.2%	-55.1%
n.d.	n.d.	-68.2%	-61.8%
n.d.	n.d.	-70.0%	-64.1%
n.d.	n.d.	-70.8%	-66.3%
n.d.	n.d.	-68.0%	-66.9%
n.d.	n.d.	-65.8%	-67.8%
n.d.	n.d.	-62.9%	-66.5%
n.d.	n.d.	-58.0%	-65.6%
n.d.	n.d.	-55.2%	-63.8%
n.d.	n.d.	-53.2%	-60.4%
n.d.	n.d.	-48.5%	-59.6%
n.d.	n.d.	-42.3%	-55.3%
n.d.	n.d.	-35.6%	-55.0%
n.d.	n.d.	-22.1%	-45.2%
n.d.	n.d.	-13.9%	-44.0%
n.d.	n.d.	-2.2%	-37.9%
n.d.	n.d.	-1.5%	-35.2%
n.d.	n.d.	8.0%	-24.7%
n.d.	n.d.	16.3%	-17.4%
n.d.	n.d.	19.7%	-7.6%

n.d.	n.d.	28.0%	0.0%
n.d.	n.d.	37.8%	12.1%
n.d.	n.d.	33.3%	22.3%
n.d.	n.d.	27.7%	25.2%
n.d.	n.d.	17.2%	35.6%
n.d.	n.d.	7.4%	26.2%
n.d.	n.d.	0.5%	29.2%
n.d.	n.d.	-3.1%	26.5%
n.d.	n.d.	-1.1%	31.0%
n.d.	n.d.	-9.3%	18.5%
n.d.	n.d.	-13.7%	13.3%
n.d.	n.d.	-17.6%	3.5%
n.d.	n.d.	-25.5%	-4.6%
n.d.	n.d.	-33.9%	-17.3%
n.d.	n.d.	-37.1%	-21.9%
n.d.	n.d.	-40.8%	-23.6%
n.d.	n.d.	-42.7%	-29.8%
n.d.	n.d.	-48.4%	-34.5%
n.d.	n.d.	-50.5%	-37.1%
n.d.	n.d.	-53.7%	-42.9%
n.d.	n.d.	-56.0%	-50.3%
n.d.	n.d.	-54.2%	-51.6%
n.d.	n.d.	-55.5%	-52.9%
n.d.	n.d.	-56.9%	-52.0%
n.d.	n.d.	-55.5%	-50.3%
n.d.	n.d.	-52.0%	-49.2%
n.d.	n.d.	-52.3%	-51.1%
n.d.	n.d.	-46.2%	-51.6%
n.d.	n.d.	-42.9%	-49.1%
n.d.	n.d.	-31.1%	-44.7%
n.d.	n.d.	-26.2%	-47.5%
n.d.	n.d.	-26.2%	-47.9%
n.d.	n.d.	-20.7%	-39.6%
n.d.	n.d.	-18.2%	-37.8%
n.d.	n.d.	-7.2%	-31.2%
n.d.	n.d.	8.9%	-27.6%
n.d.	n.d.	21.4%	-19.0%
n.d.	n.d.	19.0%	-21.4%
n.d.	n.d.	27.6%	-9.2%
n.d.	n.d.	27.9%	3.6%
n.d.	n.d.	26.8%	6.5%
n.d.	n.d.	17.0%	6.4%
n.d.	n.d.	19.2%	23.2%
n.d.	n.d.	26.5%	50.4%
n.d.	n.d.	24.8%	51.4%
n.d.	n.d.	26.2%	68.9%
n.d.	n.d.	18.9%	66.7%
n.d.	n.d.	7.1%	62.5%
n.d.	n.d.	-5.9%	52.5%

n.d.	n.d.	-3.2%	74.1%
n.d.	n.d.	-2.1%	58.2%
n.d.	n.d.	-5.8%	37.1%
n.d.	n.d.	-1.0%	26.0%
n.d.	n.d.	2.5%	28.0%
n.d.	n.d.	2.1%	23.0%
n.d.	n.d.	6.4%	9.1%
n.d.	n.d.	7.4%	8.8%
n.d.	n.d.	2.4%	4.8%
n.d.	n.d.	-2.8%	-2.1%
n.d.	n.d.	-7.0%	-1.3%
n.d.	n.d.	-2.2%	-12.0%
n.d.	n.d.	-2.2%	-16.8%
n.d.	n.d.	-2.2%	-13.2%
n.d.	n.d.	-9.4%	-12.9%
n.d.	n.d.	-15.4%	-8.8%
n.d.	n.d.	-17.6%	-15.0%
n.d.	n.d.	-20.6%	-17.9%
n.d.	n.d.	-28.0%	-18.0%
n.d.	n.d.	-36.0%	-24.4%
n.d.	n.d.	-39.2%	-30.5%
n.d.	n.d.	-38.3%	-33.5%
n.d.	n.d.	-38.2%	-40.7%
n.d.	n.d.	-41.4%	-35.8%
n.d.	n.d.	-40.8%	-39.9%
n.d.	n.d.	-42.2%	-44.2%
n.d.	n.d.	-38.4%	-41.6%
n.d.	n.d.	-36.4%	-42.8%
n.d.	n.d.	-37.0%	-42.9%
n.d.	n.d.	-33.3%	-43.5%
n.d.	n.d.	-27.3%	-46.5%
n.d.	n.d.	-13.4%	-40.1%
n.d.	n.d.	-12.8%	-40.4%
n.d.	n.d.	-17.8%	-35.3%
n.d.	n.d.	-18.8%	-28.5%
n.d.	n.d.	-23.7%	-36.0%
n.d.	n.d.	-37.3%	-39.8%
n.d.	n.d.	-46.8%	-43.8%
n.d.	n.d.	-51.9%	-47.5%
n.d.	n.d.	-61.0%	-50.4%
n.d.	n.d.	-68.7%	-50.4%
n.d.	n.d.	-80.5%	-52.3%
n.d.	n.d.	-88.5%	-50.0%
6100.0%	n.d.	-100.0%	-68.9%
1322.2%	500.0%	-100.0%	-72.7%
806.7%	500.0%	-100.0%	-78.8%
614.3%	500.0%	-100.0%	-82.7%
384.4%	500.0%	-100.0%	-80.5%
248.9%	500.0%	-100.0%	-80.5%

194.3%	500.0%	-100.0%	-79.4%
187.9%	700.0%	-100.0%	-81.3%
121.3%	100.0%	-100.0%	-81.4%
101.2%	25.0%	-100.0%	-85.7%
96.7%	25.0%	-100.0%	-86.5%
80.8%	225.0%	-100.0%	-90.0%
46.8%	71.4%	n.d.	-90.9%
52.3%	100.0%	n.d.	-92.6%
44.1%	100.0%	n.d.	-85.7%
26.7%	100.0%	n.d.	-88.2%
25.2%	116.7%	n.d.	-88.2%
19.7%	133.3%	n.d.	-86.7%
25.0%	200.0%	n.d.	-85.7%
13.2%	112.5%	n.d.	-83.3%
7.2%	200.0%	n.d.	-81.8%
11.7%	260.0%	n.d.	-75.0%
5.0%	300.0%	n.d.	-71.4%
-3.2%	46.2%	n.d.	-40.0%
2.2%	58.3%	n.d.	0.0%
-7.7%	83.3%	n.d.	50.0%
-5.6%	108.3%	n.d.	-33.3%
4.7%	125.0%	n.d.	0.0%
0.5%	230.8%	n.d.	-50.0%
11.7%	235.7%	n.d.	-50.0%
13.8%	166.7%	n.d.	-50.0%
33.3%	229.4%	n.d.	-50.0%
64.6%	277.8%	n.d.	-50.0%
60.7%	311.1%	n.d.	-50.0%
83.0%	300.0%	n.d.	-50.0%
101.1%	347.4%	n.d.	-100.0%
108.6%	378.9%	n.d.	-100.0%
133.9%	340.9%	n.d.	-100.0%
145.9%	316.0%	n.d.	-100.0%
135.7%	325.9%	n.d.	-100.0%
150.3%	174.4%	n.d.	-100.0%
136.7%	195.7%	n.d.	-100.0%
121.6%	214.6%	n.d.	-100.0%
94.0%	194.6%	n.d.	-100.0%
57.3%	151.5%	n.d.	-100.0%
46.3%	145.9%	n.d.	-100.0%
22.1%	146.3%	n.d.	-100.0%
10.7%	157.6%	n.d.	n.d.
-0.5%	152.7%	n.d.	n.d.
-9.7%	135.1%	n.d.	n.d.
-18.7%	132.7%	n.d.	n.d.
-24.7%	106.1%	n.d.	n.d.
-26.6%	100.0%	n.d.	n.d.
-27.4%	61.2%	n.d.	n.d.
-26.6%	42.4%	n.d.	n.d.

-29.7%	28.5%	n.d.	n.d.
-23.9%	21.1%	n.d.	n.d.
-22.0%	10.4%	n.d.	n.d.
-14.8%	-3.0%	n.d.	n.d.
-10.6%	-23.7%	n.d.	n.d.
-4.7%	-30.4%	n.d.	n.d.
-2.1%	-28.9%	n.d.	n.d.
3.5%	-37.6%	n.d.	n.d.
9.9%	-31.6%	n.d.	n.d.
4.7%	-32.6%	n.d.	n.d.
4.4%	-32.6%	n.d.	n.d.
10.0%	-29.8%	n.d.	n.d.
25.3%	-33.5%	n.d.	n.d.
31.9%	-32.4%	n.d.	n.d.
38.0%	-28.4%	n.d.	n.d.
41.9%	-19.9%	n.d.	n.d.
46.4%	-7.8%	n.d.	n.d.
47.6%	-3.8%	n.d.	n.d.
47.0%	1.2%	n.d.	n.d.
44.4%	11.9%	n.d.	n.d.
47.2%	2.5%	n.d.	n.d.
63.2%	11.3%	n.d.	n.d.
66.6%	21.9%	n.d.	n.d.
55.7%	25.2%	n.d.	n.d.
56.1%	33.3%	n.d.	n.d.
47.5%	38.6%	n.d.	n.d.
40.2%	34.0%	n.d.	n.d.
34.6%	25.5%	n.d.	n.d.
27.4%	31.8%	n.d.	n.d.
25.4%	37.0%	n.d.	n.d.
24.3%	27.4%	n.d.	n.d.
25.1%	23.7%	n.d.	n.d.
22.6%	25.9%	n.d.	n.d.
12.9%	20.3%	n.d.	n.d.
8.0%	19.0%	n.d.	n.d.
11.7%	29.1%	n.d.	n.d.
-7.6%	36.2%	n.d.	n.d.
-5.0%	29.4%	n.d.	n.d.
-3.5%	34.7%	n.d.	n.d.
-4.4%	35.4%	n.d.	n.d.
-3.9%	34.0%	n.d.	n.d.
-2.9%	30.3%	n.d.	n.d.
-1.6%	41.6%	n.d.	n.d.
-6.1%	58.4%	n.d.	n.d.
-8.4%	61.7%	n.d.	n.d.
-4.1%	60.6%	n.d.	n.d.
-0.1%	58.0%	n.d.	n.d.
-2.8%	32.4%	n.d.	n.d.
10.5%	30.9%	n.d.	n.d.

-4.2%	33.5%	n.d.	n.d.
-1.2%	28.8%	n.d.	n.d.
1.4%	24.2%	n.d.	n.d.
11.9%	22.1%	n.d.	n.d.
14.4%	23.6%	n.d.	n.d.
20.8%	11.8%	n.d.	n.d.
32.6%	-8.8%	n.d.	n.d.
48.2%	-10.1%	n.d.	n.d.
46.2%	-16.4%	n.d.	n.d.
49.9%	-19.1%	n.d.	n.d.
55.6%	-9.9%	n.d.	n.d.
54.7%	-16.7%	n.d.	n.d.
87.3%	-18.2%	n.d.	n.d.
90.9%	-15.5%	n.d.	n.d.
91.9%	-10.5%	n.d.	n.d.
86.0%	-14.5%	n.d.	n.d.
84.9%	-17.4%	n.d.	n.d.
77.6%	-2.7%	n.d.	n.d.
65.9%	16.2%	n.d.	n.d.
54.8%	20.4%	n.d.	n.d.
52.4%	36.0%	n.d.	n.d.
44.9%	46.8%	n.d.	n.d.
45.0%	61.5%	n.d.	n.d.
41.1%	82.4%	n.d.	n.d.
27.0%	95.6%	n.d.	n.d.
18.5%	99.6%	n.d.	n.d.
10.5%	115.2%	n.d.	n.d.
1.0%	121.5%	n.d.	n.d.
-6.1%	134.9%	n.d.	n.d.
-13.0%	97.5%	n.d.	n.d.
-9.5%	77.2%	n.d.	n.d.
-17.3%	69.7%	n.d.	n.d.
-17.0%	63.0%	n.d.	n.d.
-17.5%	54.7%	n.d.	n.d.
-21.1%	30.6%	n.d.	n.d.
-20.7%	15.9%	n.d.	n.d.
-20.3%	8.8%	n.d.	n.d.
-18.2%	-2.3%	n.d.	n.d.
-10.7%	-11.3%	n.d.	n.d.
-7.8%	-13.7%	n.d.	n.d.
-2.7%	-16.8%	n.d.	n.d.
1.7%	-12.4%	n.d.	n.d.
-4.0%	-6.6%	n.d.	n.d.
0.7%	-2.9%	n.d.	n.d.
-5.1%	-4.1%	n.d.	n.d.
-2.0%	-3.9%	n.d.	n.d.
1.7%	-1.3%	n.d.	n.d.
2.9%	2.0%	n.d.	n.d.
2.5%	3.8%	n.d.	n.d.



-5.9%	11.4%	n.d.	n.d.
-12.8%	10.1%	n.d.	n.d.
-16.9%	18.0%	n.d.	n.d.
-20.4%	12.4%	n.d.	n.d.
-10.6%	17.2%	n.d.	n.d.
-9.3%	10.0%	n.d.	n.d.
-4.7%	14.9%	n.d.	n.d.
9.7%	14.1%	n.d.	n.d.
7.3%	14.6%	n.d.	n.d.
3.6%	17.0%	n.d.	n.d.
2.4%	15.9%	n.d.	n.d.
2.9%	19.3%	n.d.	n.d.
11.7%	15.8%	n.d.	n.d.
10.5%	9.2%	n.d.	n.d.
15.5%	-2.8%	n.d.	n.d.
23.0%	-1.1%	n.d.	n.d.
0.7%	-12.7%	n.d.	n.d.
2.9%	-14.4%	n.d.	n.d.
-4.7%	-28.0%	n.d.	n.d.
-20.7%	-30.4%	n.d.	n.d.
-23.0%	-31.7%	n.d.	n.d.
-26.8%	-34.1%	n.d.	n.d.
-27.6%	-30.1%	n.d.	n.d.
-28.1%	-33.2%	n.d.	n.d.
-29.1%	-28.5%	n.d.	n.d.
-25.3%	-22.6%	n.d.	n.d.
-27.5%	-17.0%	n.d.	n.d.
-32.9%	-12.3%	n.d.	n.d.
-28.5%	-13.2%	n.d.	n.d.
-34.4%	-3.1%	n.d.	n.d.